

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

MAURI KÖNIG

LIMITES ÉTICOS E LEGAIS NO JORNALISMO DE INFILTRAÇÃO
EM REPORTAGENS DO GDI DO GRUPO RBS

PONTA GROSSA

2019

MAURI KÖNIG

LIMITES ÉTICOS E LEGAIS NO JORNALISMO DE INFILTRAÇÃO
EM REPORTAGENS DO GDI DO GRUPO RBS

Dissertação apresentada para obtenção do título de grau de Mestre na Universidade Estadual de Ponta Grossa, Trabalho apresentado ao Programa de Pós-Graduação Mestrado em Jornalismo.

Orientadora: Profa. Dra. Paula Melani Rocha
Coorientador: Prof. Dr. Guilherme Carvalho

PONTA GROSSA

2019

K82 König, Mauri
Limites éticos e legais no jornalismo de infiltração em reportagens do GDI do Grupo RBS/ Mauri König. Ponta Grossa, 2019.
371 f.; il.

Dissertação (Mestrado em Jornalismo – Área de concentração – Processos Jornalísticos), Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orientadora: Profa. Dra. Paula Melani Rocha
Coorientador: Prof. Dr. Guilherme Carvalho

1. Jornalismo investigativo. 2. Ética jornalística. 3. Infiltração jornalística. 4. Câmera oculta. 5. Falsa identidade profissional. I. Rocha, Paula Melani. II. Carvalho, Guilherme. III. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Mestrado em Jornalismo. IV. T.
CDD : 070.43

MAURI KÖNIG

LIMITES ÉTICOS E LEGAIS NO JORNALISMO DE INFILTRAÇÃO
EM REPORTAGENS DO GDI DO GRUPO RBS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Jornalismo para obtenção do título de mestre na Universidade Estadual de Ponta Grossa, Área de Ciências Sociais Aplicadas.

Ponta Grossa, 30 de julho de 2019

Paula Melani Rocha – Orientadora
Doutora em Ciências Sociais
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Guilherme Carvalho
Doutor em Sociologia
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Hebe Maria Gonçalves de Oliveira
Doutora em Ciências da Comunicação
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Rogério Christofolletti
Doutor em Ciências da Comunicação
Universidade Federal de Santa Catarina

Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Jornalismo

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaração de Compromisso Ético com a Originalidade Científico-Intelectual

Eu, Mauri König, CPF nº 545910589-72, RG nº 4010333-3, SSP-PR, responsabilizo-me pela redação do trabalho intitulado "**Limites éticos e legais no jornalismo de infiltração em reportagens do GDI do Grupo RBS**", atestando que todos os trechos que tenham sido transcritos de outros documentos (publicados ou não), e que não sejam de minha exclusiva autoria, estão citados entre aspas, com a devida indicação de fonte (autor e data) e a página de que foram extraídos (se transcrito literalmente) ou somente indicados fonte e ano (se utilizada a ideia do autor citado), conforme normas e padrões da ABNT vigentes. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que posso ser responsabilizada legalmente caso infrinja tais disposições.

Ponta Grossa, 30 de julho de 2019.


MAURI KÖNIG
RA nº 3100117008018

Para Nicolás, Rafaela e Lucas.
O que sei e o que sou é todo o legado que lhes posso deixar.

AGRADECIMENTOS

Devemos ser gratos mais aos outros do que a nós mesmos pelo que somos. Assim:

Agradeço aos meus pais por terem dado aquilo que estava a seu alcance: a possibilidade de estudar. A despeito das suas próprias precárias condições educacionais, sabiam que o apoio à formação escolar seria o seu maior legado aos filhos.

Agradeço a Manoel Áureo Germano, que, mais do que amigo, tornou-se um irmão de adoção e não mediu esforços para que eu concluísse esta etapa. Não há palavras que possam externar minha gratidão.

Agradeço ao amigo Guilherme Carvalho, que, embora a vida me tenha apresentado tardiamente, se revelou um amigo-irmão e um farol que deu luz a muito do que se vê nesta pesquisa.

Agradeço à minha orientadora, Paula Melani Rocha, por suas contribuições e por acreditar nesta pesquisa quando ela ainda se apresentava uma ideia apenas. E também por não me abandonar mesmo quando errei nas palavras e atitudes. Desculpas e gratidão, Paula.

Agradeço ao professor Rogério Christofolletti, que me deixou muito honrado ao contribuir com a formação deste seu humilde admirador.

Agradeço ao Felipe Simão Pontes, o melhor professor de uma vida inteira. Sua mente brilhante ilumina os nossos caminhos do conhecimento.

Agradeço à professora Hebe Maria Gonçalves de Oliveira por se dispor a compartilhar seus conhecimentos com este seu aprendiz.

Agradeço ainda aos professores do Mestrado em Jornalismo da UEPG Sérgio Gadini, Karina Janz Woitowicz, Marcelo Engel Bronosky, Cintia Xavier, Rafael Schoenherr, Graziela Soares Bianchi e Carlos Willians Jaques Morais.

Agradeço também à professora Myrian Del Vecchio de Lima e ao professor Rodrigo Botelho-Francisco, da UFPR, onde cursei uma disciplina para esta dissertação.

Por fim, agradeço a Isaura Maria Rigitano de Limas, companheira que não poupou incentivos para a conclusão deste mestrado e soube compreender as recorrentes ausências para a realização desta pesquisa.

RESUMO

Este trabalho tem por objeto de pesquisa a infiltração jornalística como método para obtenção de informações e, logo, discute os limites éticos e legais no processo de produção jornalística, já que tal artifício pressupõe enganar fontes de informações por meio de disfarce, câmera oculta, identidade falsa ou omissão da identidade profissional do jornalista. O objetivo geral é definir as diferenças entre a ética (códigos) e o direito (leis), e como ambos se aplicam à tentativa de normatizar a infiltração jornalística, além de discutir como e por que jornalistas se apropriam de técnicas de investigação da polícia judiciária na produção de reportagens. A metodologia compreendeu pesquisa bibliográfica, documental e entrevistas. O referencial teórico traz os conceitos norteadores desta pesquisa, tais como jornalismo investigativo, imersão e infiltração jornalística, ética jornalística, interesse público, invasão de privacidade. O *corpus* deste estudo é constituído por entrevistas com jornalistas do Grupo de Investigação (GDI) do Grupo RBS e pela análise de reportagens produzidas pelo GDI com a infiltração jornalística. Os resultados desta pesquisa mostram que a infiltração jornalística é uma prática consolidada há mais de um século no jornalismo mundial, que os jornalistas se valem do interesse público como argumento legitimador da infiltração, que esses profissionais agem mais sob a égide de uma ética teleológica do que deontológica ao defenderem que os fins justificam os meios, como se constatou na observação empírica.

Palavras-chave: Jornalismo investigativo. Ética jornalística. Infiltração jornalística. Câmera oculta. Falsa identidade profissional.

ABSTRACT

This study aims to investigate the journalistic infiltration as a method to obtain information and, therefore, discusses the ethical and legal limits in the process of journalistic production, since such a artifice is presupposed to deceive the sources of information through disguise, hidden cameras, false identity or omission of the professional identity of the journalist. The general objective is to define the differences of Ethics (codes) and Law (legislation), and how they both apply to the attempt to normatize the journalistic infiltration, as well as to discuss how and why journalists appropriate investigative techniques of the judicial police in the production of reports. The methodology included bibliographical research, documentary and interviews. The theoretical reference brings the guiding concepts of this research, such as the investigative journalism, immersion and the journalistic infiltration, journalistic ethics, public interest, invasion of privacy. The corpus of this study consists of interviews with journalists from the Grupo de Investigação (GDI – The Investigative Group, TIG) of the RBS Group and the analysis of reports produced by TGI with the journalistic infiltration. The results of this research show that the journalistic infiltration is a consolidated practice for more than a century in journalism, that journalists use the public interest as a legitimizing argument for infiltration, that these professionals act more under the guidance of a teleological ethics than deontological ethics in defending that the ends justify the means, as highlighted in the empirical observation.

Keywords: Investigative journalism. Journalistic ethics. Journalistic infiltration. Hidden câmera. False professional identity.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Recorte reportagem Perigo no prato	150
Figura 2 – Recorte reportagem Desmanches proibidos	154
Figura 3 – Recorte reportagem Fraudes na CNH	157
Figura 4 – Recorte reportagem Caça-níquel em Porto Alegre	160
Figura 5 – Recorte reportagem Fraudes em concursos	163
Figura 6 – Recorte reportagem Drogas em escola pública	165
Quadro 1 – Reportagens do GDI em que se empregam técnicas de infiltração	21
Quadro 2 - Diferença entre Ética (códigos) e Direito (leis)	86
Quadro 3 – Reportagens do GDI que provocaram repercussão	137
Quadro 4 - Volume de produção e técnicas de infiltração no 1º ano do GDI	147

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1 – METODOLOGIA APLICADA À PESQUISA	20
1.1 A INFILTRAÇÃO JORNALÍSTICA COMO OBJETO DE ESTUDO.....	20
1.2 A ENTREVISTA CONVERSACIONAL NA PESQUISA CIENTÍFICA	25
1.3 ENTREVISTA COMPREENSIVA COMO MÉTODO DE PESQUISA	30
1.4 CORPUS – POR QUE O GDI E QUEM SÃO OS ENTREVISTADOS	34
CAPÍTULO 2 – CONCEITOS NORTEADORES DA PESQUISA	39
2.1 JORNALISMO INVESTIGATIVO – ALGUMAS CONCEITUAÇÕES	39
2.2 A IMERSÃO E A INFILTRAÇÃO NO JORNALISMO	43
2.3 SOBRE A NOÇÃO DE ÉTICA.....	48
2.4 SOBRE A NOÇÃO DE ÉTICA JORNALÍSTICA	52
2.5 O INTERESSE PÚBLICO NOS CÓDIGOS DEONTOLÓGICOS	62
2.6 INTERESSE PÚBLICO VERSUS INVASÃO DE PRIVACIDADE	66
2.7 UM DEBATE EPISTEMOLÓGICO SOBRE O DISFARCE	75
CAPÍTULO 3 – O JORNALISMO ENTRE A LEI E A ÉTICA	79
3.1 TÉCNICAS DE POLÍCIA APLICADAS AO JORNALISMO	79
3.2 IDENTIDADES CRUZADAS DE JORNALISTAS E POLICIAIS	88
3.3 A INFORMAÇÃO MEDIADA POR UM CÓDIGO DE CONDUTA.....	95
3.4 OS FINS JUSTIFICAM OS MEIOS?.....	100
3.5 O ENGANO COMO TÁTICA PARA SE CHEGAR ÀS INFORMAÇÕES.....	105
3.6 AS ORIGENS E OS AVANÇOS DA GRAVAÇÃO OCULTA.....	109
3.7 O “MÉTODO WALLRAFFEN”	114
3.8 O “FINGIMENTO” E A “FRAUDE” NO JORNALISMO.....	121
CAPÍTULO 4 – A ÉTICA NO DISCURSO DOS JORNALISTAS	131
4.1 O DESAFIO DO JORNALISMO DE QUALIDADE.....	131
4.2 O JORNALISMO EM BUSCA DE PROTAGONISMO.....	136
4.3 O INTERESSE PÚBLICO COMO LEGITIMADOR DA INFILTRAÇÃO	140

4.4 ANÁLISE DE REPORTAGENS PRODUZIDAS COM INFILTRAÇÃO	148
CONSIDERAÇÕES FINAIS	167
REFERÊNCIAS	174
APÊNDICES	188
ANEXOS	189

INTRODUÇÃO

Os jornalistas estadunidenses não tinham dúvidas quanto aos ganhadores do Prêmio Pulitzer de 1978. Certamente seria dos repórteres Pam Zekman e Zay Smith, do *Chicago Sun Times*, que abriram um bar com o nome *Mirage* e o encheram de câmeras escondidas para flagrar a corrupção dos fiscais do município, por meio de pedidos de suborno. A repercussão foi tão grande por causa aos métodos de investigação que já se dava como certa a conquista do Pulitzer daquele ano. Mas o prêmio não chegou.

Ao invés de recompensa, o *Chicago Sun Times* recebeu críticas. “A investigação errou o alvo porque as pessoas se lembraram do que os repórteres fizeram, mas não do que encontraram”¹ (GAINES, 2007, p. 497, tradução nossa). Mas não foi só isso. Editor do *Washington Post* à época do caso *Watergate*, Benjamin Bradlee era jurado do Pulitzer e se manifestou contra a premiação. “Ele deplorou qualquer forma de deturpação em busca de uma história, não importando o quão benéficos fossem os resultados”² (PAGE, 1997, s/p., tradução nossa).

O então editor do *Sun Times*, Jim Hoge, chamou a decisão dos jurados de “caprichosa e arbitrária”, uma vez que outros jornalistas tinham ganhado o prêmio em anos anteriores usando os mesmos métodos de disfarce de Zekman e Smith (COLUMBIA, 1979, p. 14). Segundo Hoge, o *Sun Times* estava apenas seguindo uma tradição do jornalismo norte-americano. De fato, os antecedentes do engano adotado por jornalistas remontavam quase um século à época do episódio do bar *Mirage*.

A tradição evocada por Hoge vinha pelo menos desde meados dos anos 1880, importada da Inglaterra. Precursor do jornalismo de infiltração, William Thomas Stead usou disfarce em 1885 e “comprou” uma menina de 13 anos num bordel de Londres para denunciar a exploração sexual infantil, em reportagem publicada no *Pall Mall Gazette*. Stead acabou preso acusado de sequestro (NASCIMENTO, 2010), mas o debate gerado pela reportagem mudou a lei criminal, proibindo o comércio sexual de crianças e elevando de 13 para 16 anos o consentimento para a prática sexual (BURGH, 2008 apud NORONHA, 2017).

A infiltração foi emulada como prática jornalística pela sanha capitalista dos dois maiores magnatas da imprensa de então nos Estados Unidos. A acirrada disputa entre o *New York Journal*, de William Randolph Hearst, e o *New York World*, de Joseph Pulitzer,

¹The investigation missed the mark because people remembered what the reporters did but not what they found.

² He deplored any form of misrepresentation in pursuit of a story, no matter how beneficial the results might be.

inaugurou um novo modo de se fazer jornalismo. Jornalistas eram estimulados a mentir, furto documentos, subornar, invadir a privacidade alheia e até se fingir de loucos ou mendigos para se infiltrarem nos lugares onde acreditavam que teriam uma boa história para contar. Isso vendia jornal (QUEIROZ, 2013).

Convertida em celebridade após se infiltrar num manicômio em 1887, Nellie Bly inspirou uma legião de jornalistas a usar esses métodos até então inusuais. O problema é que esse tipo de jornalismo performático (*stunt journalism*) tinha como principal característica o uso da falsa identidade para obter informações (QUEIROZ, 2013, p. 17). As discussões acerca das técnicas de infiltração contribuíram para a criação dos códigos de ética dos jornalistas.

O primeiro documento do gênero surgiu em 1910 no estado do Kansas, nos Estados Unidos (REGUS, 1982), e o primeiro de abrangência nacional foi publicado na França, em 1918 (CHRISTOFOLETTI, 2009). Esses códigos foram precedidos de discussões como no congresso de 1893, em Chicago (EUA), onde jornalistas de várias partes do mundo discutiram a imprensa e a moral pública, ou nos debates a partir de 1896 entre os jornalistas poloneses da Galícia (austríacos), que adotaram uma lista de deveres e em favor do compromisso moral com essa atividade (CHRISTOFOLETTI, 2009).

Mas os códigos de conduta não arrefeceram os ímpetos dos jornalistas. De toda forma, a lição do Prêmio Pulitzer ao *Chicago Sun Times* no caso do bar *Mirage* desanimou os jornais impressos dos Estados Unidos a continuarem usando parte desse métodos, pelo menos as câmeras ocultas. Essas técnicas acabaram migrando para a televisão, onde encontraram guarida nas principais emissoras do país, pelo menos até estourar outro escândalo envolvendo fraude na obtenção de informações (PATERNO, 1997, p. 1).

Em 1989, o programa *PrimeTime Live*, da *ABC News*, desenvolveu um estilo inovador de reportagem usando câmeras em miniatura (LISSIT, 1995, p. 2). A mesma emissora se viu envolvida em um litígio judicial que novamente poria em xeque o emprego desses recursos no jornalismo. A cadeia de supermercados *Food Lion* ingressou na Justiça ação contra a *ABC News*, que em 1992 exibira no programa *Primetime Live* uma denúncia de que a rede de varejo da Carolina do Norte vendia comida estragada (PATERNO, 1997, p. 1).

As produtoras Lynne Dale e Susan Barnett falsificaram currículos e conseguiram emprego na *Food Lion*. Com microcâmeras instaladas em peruca e em outras partes do corpo, gravaram imagens do que seriam alimentos vencidos vendidos aos consumidores. No final do processo, a *ABC News* sofreu uma punição simbólica de US\$ 2, mais pela falsificação dos

documentos do que pelo conteúdo exibido, mas a decisão do júri provocou um debate sobre o uso de fraude e deturpação na coleta de notícias (PATERNO, 1997).

“O furo sempre importou mais, e os jornalistas têm sido recompensados por abordagens agressivas e inteligentes para obtê-los. Na busca da notícia, porém, onde está a fronteira entre o jornalismo desonesto e o legítimo?”³ (PATERNO, 1997, p. 1, tradução nossa). A decisão do júri do caso *Lion Food* deu uma das primeiras restrições legais ao uso da fraude no jornalismo, pois era um momento em que “a proliferação do jornalismo lixo [...] corroeu a confiança do público na mídia. Reconstruir a confiança significa evitar o engano, exceto nos casos mais extremos, dizem alguns jornalistas proeminente do impresso. Mas muitos na TV argumentam que o engano em busca da verdade é uma tradição consagrada pelo tempo”⁴ (PATERNO, 1997, p. 1, tradução nossa).

Tais métodos fizeram escola no Brasil, de início nos meios impressos e, a seguir, nos meios eletrônicos. Como revela Moretzsohn (2013, p. 8) “a história do jornalismo brasileiro é repleta de exemplos de repórteres que, pelo menos desde os anos 1920, se disfarçam para produzir seus textos”. Desde o tempo em que a infiltração dependia unicamente dos olhos e dos ouvidos do repórter até a invenção do olho eletrônico, que vê e grava, essas técnicas fascinaram também os jornalistas brasileiros. No livro “O adiantado da Hora: a influência americana sobre o jornalismo brasileiro”, Carlos Eduardo Lins da Silva

apresenta uma abrangente e fina radiografia de um processo histórico tecido tanto de grandes movimentos (como os movimentos estruturais do capitalismo) como de minúcias e sutilezas (como o modo de escrever a notícia, ou as escolas de diagramação) através do qual os conceitos, os modos de proceder da reportagem, os estilos, a ética e até mesmo as concepções de negócio da imprensa americana exerceram forte influência nas redações brasileiras. (BUCCI, 2014, p. 152-153).

Se, como constatou Lins da Silva, a influência se deu inclusive nos modos de proceder da reportagem, há de se supor com muita garantia que não seria diferente quanto às técnicas de infiltração. A infiltração jornalística não deixou de ser usada desde suas origens, tanto nos Estados Unidos quanto no Brasil, apesar dos seus detratores e das discussões éticas em torno do uso de técnicas do engano para obtenção de informações. Algumas dessas experiências deram certo, outras não.

³The scoop has always mattered most, and journalists have long been rewarded for aggressive, clever approaches to getting it. In pursuing the News, though, where is the boundary between dishonest and legitimate journalism?

⁴A proliferation of junk journalism in recente years has eroded public trust in the media, now at a historic low. Rebuilding confidence means avoiding deceit except in the most extreme cases, say some prominent print journalists. But many in TV argue that deceit in pursuit of the truth is a time-honored tradition.

Tais métodos são empregados para dar credibilidade às informações, e “a credibilidade é constantemente apontada como o valor mais importante do jornalismo” (BERGER, 1996 apud LISBOA; BENETTI, 2015, p. 12). Mas de nada adianta o jornalismo se autoatribuir credibilidade, uma vez que isso depende da perspectiva do outro. “Como, então, o sujeito pode presumir que o jornalismo é credível? Pela confiança de que o discurso jornalístico diz a verdade” (LISBOA; BENETTI, 2015, p. 12). O jornalismo precisa provar a todo momento que está falando a verdade. Assim,

O conhecimento produzido pelo jornalismo também se torna confiável na medida em que cria métodos e processos de apuração que sustentam a veracidade dos seus relatos, que envolvem rigor e pluralismo de visões, objetividade e clareza na apresentação e descrição dos fatos, imparcialidade na seleção do que deve ser relatado. Visto sob o prisma da teoria confiabilista de Goldman (1979), o jornalismo se torna uma crença verdadeira e objetivamente justificada porque é produzido por processos, faculdades e métodos confiáveis. (LISBOA; BENETTI, 2015, p. 16).

Esses métodos e processos de apuração asseguraram ao jornalismo uma legitimidade decorrente de um “contrato social” por meio do qual a sociedade permite aos jornalistas que relatem livremente os acontecimentos em troca de uma cobertura responsável de questões públicas essenciais (WARD, 2009). Trata-se de um pacto com o público (MUHLMANN apud MORETZSOHN, 2013), ou um “contrato pragmático fiduciário” (ALSINA, 2009), que sustenta a construção de uma notícia com base na relação de confiança entre a imprensa e o público. Para que a notícia faça sentido, é preciso que o público acredite nela. E, antes, que acredite em quem a está transmitindo.

A infiltração jornalística é o mais próximo dessa tentativa de conferir à informação o status de verdade, visto que o jornalista dá a entender ao público que procura se libertar das versões maniqueístas das fontes e busca a verdade dos fatos onde ela estiver. Para isso, vivencia a realidade investigada e, quando necessário, documenta seus feitos em áudios e imagens de forma clandestina para provar o que diz. E, em nome desse pacto com o público e do interesse público, jornalistas gravam ou filmam às escondidas, recorrem à falsa identidade ou omitem a sua identidade profissional.

Nesse contexto, o objeto de estudo desta pesquisa é o jornalismo de infiltração, quando o profissional emprega tais técnicas para obter informações. O objeto empírico é o Grupo de

Investigação (GDI) do Grupo RBS⁵ e o *corpus* é composto de três partes. A primeira consiste num levantamento quantitativo que resultou em 31 reportagens produzidas no primeiro ano de existência do GDI, de novembro de 2016 a dezembro de 2017; a segunda se apoia na análise descritiva destas reportagens, aplicada ao objeto de pesquisa; a terceira se baseia em entrevistas concedidas por nove jornalistas que formam o quadro do GDI e, portanto, são autores destas reportagens.

Esta pesquisa parte do pressuposto de que, no jornalismo investigativo, a infiltração impõe ao jornalista mais dilemas éticos e legais do que a cobertura convencional dos fatos cotidianos de interesse público. Desse modo, o problema de pesquisa é identificar quais são os limites éticos e legais do jornalismo de infiltração, notadamente quando se emprega técnicas como a câmera escondida, a falsa identidade e a omissão da identidade profissional. Para atender a esse objetivo geral, foram estabelecidos três objetivos específicos: 1) fazer a distinção entre infiltração jornalística que se utiliza dessas técnicas e as demais técnicas de apuração jornalística; 2) estabelecer a diferença entre ética (códigos) e direito (leis); 3) traçar os limites e as diferenças entre interesse público e invasão de privacidade.

Cabe salientar que, *a priori*, essas técnicas usadas na infiltração jornalística não são reconhecidas como método científico, e nem é o que se propõe neste estudo, pois isso carece de fundamentação teórica. Mas também cabe uma ressalva. A infiltração é uma das “técnicas especiais de investigação” da polícia judiciária defendidas por Vilares (2014) como método, e considerando que o jornalismo investigativo se apropria da infiltração, temos então algo novo no que nos aprofundarmos nesta pesquisa.

Antes, convém pontuar que o processo de apuração no jornalismo investigativo, ambiente em que se dá a infiltração, envolve métodos e procedimentos que o distingue de outros processos jornalísticos, a exemplo da cobertura cotidiana. Trata-se de uma estratégia de apuração que depende da maneira como o repórter explora as possibilidades da pauta, do tempo e profundidade que vão além da pressão do fechamento, da diversidade de fontes de informação, das múltiplas versões de um fato, da checagem e recheagem das informações (NORONHA, 2017).

Desse modo, o presente estudo se justifica pela prática secular do jornalismo de infiltração, que foi ganhando novos suportes à medida que os aparatos tecnológicos aplicados à investigação

⁵ Criado em 31 de agosto de 1957, o Grupo RBS (Rede Brasil Sul) é um conglomerado de mídia com atuação no estado do Rio Grande do Sul, constituído de 12 emissoras de televisão afiliadas à Rede Globo, 16 emissoras de rádio, três jornais impressos e um site de notícias. O grupo tem ainda empresas com atuação na área de eventos, de comportamento do consumidor e nas áreas de mídia digital e tecnologia, mobile e e-commerce segmentado. Fonte: Grupo RBS, disponível em < <http://www.gruporbs.com.br/o-grupo-rbs/>>. Acesso em: 20 mai. 2019.

jornalística foram sendo modernizados. À incorporação desses recursos adicionais à produção jornalística, foram surgindo novas discussões éticas, o que nos leva a uma necessidade compulsória de entendermos como se fazia jornalismo antes e como se faz agora, de modo a identificar o que deu certo e o que deu errado sob a perspectiva da ética jornalística, o que mudou e o que ainda poderá mudar.

Esta pesquisa se justifica ainda pela valorização da investigação jornalística em meio a um cenário de retração econômica no mercado do jornalismo, com seus efeitos negativos nas redações. As empresas de mídia no Brasil demitiram 7.817 pessoas entre janeiro de 2012 e agosto de 2018, das quais 2.327 eram jornalistas (VOLTDATALAB, 2018, s/p). Só em 2014 o Grupo RBS demitiu 130 funcionários (MELZER, 2014, s/p), mas ainda assim criaria um grupo de investigação jornalística dois anos depois.

O GDI foi inspirado no *Spotlight*⁶, grupo de investigação do jornal *Boston Globe*, que em 1972 ganhou o seu primeiro Prêmio Pulitzer⁷. Mas esses não são casos únicos no jornalismo mundial. Dentro deste mesmo programa de pós-graduação da UEPG, Mariana Galvão Noronha (2017) mapeou iniciativas congêneres em diversas regiões do mundo, um retrato da força do jornalismo investigativo em países de diferentes matizes sociais, políticas, econômicas e culturais.

Entre estas iniciativas estão a *Investigative Reporters & Editors* (IRE)⁸, criada em 1975 (EUA) para fomentar o jornalismo investigativo; o *Center for Investigative Reporting* (CIR)⁹, fundado em 1977 (EUA) e hoje composto por 53 profissionais; a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji)¹⁰, criada em 2002 inspirada na IRE com o objetivo de trocar qualificar o jornalismo investigativo no Brasil.

Noronha (2017) aponta ainda a criação em 2003 da *Global Investigative Journalism Network* (GIJN)¹¹ e que hoje reúne 138 organizações internacionais que promovem e produzem o jornalismo, com membros em 62 países; o *Bosnian Center for Investigative Reporting* (CIN)¹², criado em 2004 e integrado por 12 profissionais; a *Arab Reporters for*

⁶<https://www3.bostonglobe.com/metro/spotlight/?arc404=true#>

⁷<https://www.pulitzer.org/>

⁸<https://www.ire.org/about>

⁹<https://www.revealnews.org/about-us/>

¹⁰<https://www.abraji.org.br/institucional/#quem-somos>

¹¹<https://gijn.org/about/about-us/>

¹²<https://www.cin.ba/en/about/>

Investigative Journalism (ARIJ)¹³, fundada em 2005 e composta por 12 membros com atuação no mundo árabe.

No caso do Brasil, há empresas que mantêm programas próprios ou quadros dentro de programas de sua grade com reportagens investigativas, a exemplo do quadro “Cadê o dinheiro que tava aqui”¹⁴, do dominical Fantástico, da Rede Globo, e o programa Repórter Record Investigação¹⁵, da TV Record. Existem ainda iniciativas do gênero exclusivamente digitais, como a Agência Pública de Jornalismo Investigativo¹⁶.

Quanto aos conceitos norteadores desta pesquisa, eles emergem da bibliografia consultada. Os conceitos de jornalismo investigativo estão amplamente discutidos em livros e artigos científicos referenciados nesta pesquisa, com autores como Fortes (2007), Sequeira (2005), Dines (1986), Lopes e Proença (2003), Rosenstiel e Kovack (2003). A noção de imersão está definida por Hidalgo e Barrero (2016) e Queiroz (2013), enquanto as “técnicas especiais de investigação” são abordadas por Vilares (2014). A conceituação de interesse público encontra guarida em Gomes (2009), McQuail (1993) e Christofolletti e Triches (2014).

Outro conceito aqui presente, o de invasão de privacidade no jornalismo, está discutido por autores como Rui Barbosa (apud BUCCI, 2000), Baron (2007), Lissit (1995) entre outros. Os conceitos de ética são aqui discutidos a partir de autores como Walker (1999), Aristóteles (2001), Kant (1983), Bentham (1989), Skinner (1974), Cornu (1994) e Ward (2009), enquanto os conceitos de ética jornalística especificamente estão amparados nas obras de Karam (1997), Christofolletti (2008), Costa (2009), Cornu (1994), Lage (2014) e Bucci (2008).

Uma discussão central desta pesquisa é tratar da distinção entre deontologia e legislação. Desse modo, para traçar a diferença entre ética (códigos) e direito (leis) foram usadas obras de autores como Cornu (1994), Restrepo (2003), Sponholz (2010), Dalmonte e Silva (2012), United Nations (2004), Neto (2016), Bucci (2008) e Míguez (2005).

Além desses autores, a revisão bibliográfica se ancora em autores de referência sobre ética jornalística, tais como Karam (1997), Christofolletti (2008), Costa (2009) e Lage (2014), com a intenção de elevar a infiltração jornalística como objeto de estudo. A infiltração tem sido discutida no pacote da ética e não como objeto de pesquisa enquanto prática analisada em

¹³<https://en.arij.net/site-message>

¹⁴<http://g1.globo.com/fantastico/quadros/Cade-O-Dinheiro-Que-tava-Aqui/>

¹⁵<https://recordtv.r7.com/reporter-record-investigacao>

¹⁶<https://apublica.org/quem-somos/>

uma realidade empírica, tal como se propõe neste estudo. Sendo assim, esta pesquisa ganha relevância diante da aplicação cada vez mais habitual dos métodos de infiltração, tal como se demonstra ao longo desta dissertação.

Neste ponto, a escassez de bibliografia em língua portuguesa que trate especificamente da infiltração se revelou um problema e um desafio para o desenvolvimento desta pesquisa. Um problema porque não havia muito em que ancorar as discussões teóricas em língua portuguesa; um desafio porque seria a oportunidade de desenvolver esse debate teórico para fomentar essas discussões no meio acadêmico brasileiro.

Três grandes achados desta pesquisa foram os arquivos digitais sobre infiltração jornalística mantidos por universidades dos Estados Unidos. São eles as revistas digitais *Columbia Journalism Review*, da *Columbia University*, a *American Journalism Review*, da *University of Maryland*, e da *New York University*, e a livraria digital da *New York University*. Ali há dezenas de textos sobre o assunto, entre reportagens e análises contrárias e a favor dos métodos de infiltração.

Mas mesmo a *New York University* queixa-se da dificuldade de encontrar material. “Muitas coleções digitais excelentes ainda cobrem apenas décadas recentes, de modo que a recuperação de grande parte desse material tem sido difícil, grande parte ainda acessível apenas em microfilme¹⁷” (NYU, s/d).

O acervo disponível no site da universidade permitiu realizar uma pesquisa documental capaz de determinar as origens da infiltração jornalística, os primeiros debates éticos sobre essas técnicas, a data de criação do primeiro código de ética da profissão e as circunstâncias em que recursos tecnológicos foram incorporados ao jornalismo secreto. Bibliografias complementares possibilitaram analisar a influência do jornalismo norte-americano sobre as redações brasileiras (BUCCI, 2014), e, por consequência, como se deu a influência da infiltração jornalística.

Esta pesquisa se enquadra na Linha 1 do Programa – Processos de Produção Jornalística e está organizada em quatro capítulos e considerações finais. O primeiro capítulo trata da metodologia aplicada a este trabalho, com detalhes da abordagem metodológica utilizada, os procedimentos de pesquisa adotados, o *corpus* da análise com o perfil dos entrevistados e a descrição do GDI como objeto empírico.

¹⁷Many excellent digital collections still cover only recent decades so retrieval of much of this material has been difficult, much of it still accessible solely on microfilm.

O segundo capítulo traz os conceitos norteadores deste estudo, tais como as definições de jornalismo investigativo e as caracterizações da imersão e da infiltração no jornalismo. Além de tratar da noção de ética jornalística, este capítulo trará ainda uma abordagem do que é interesse público, uma vez que este é o argumento usado por jornalistas para justificar sua conduta na busca por informações. Nele cabe ainda a discussão dos limites entre interesse público e invasão de privacidade.

O terceiro capítulo aborda os limites éticos e legais da infiltração jornalística, trazendo as diferenças entre as leis e os códigos de ética. Fala ainda do papel cruzado de policiais e de jornalistas, quando um assume o papel do outro no exercício desta função. Aqui se fala ainda da apropriação pelo jornalismo investigativo de técnicas próprias da polícia judiciária, das origens e avanços da infiltração e do debate epistemológico que o disfarce impõe, bem como a questão de os fins justificarem os meios.

O quarto capítulo contém a análise do material coletado do objeto empírico, de forma a cruzar as informações com o resultado das entrevistas que compõem o *corpus* desta pesquisa. Esta análise inclui a transcrição de reportagens produzidas a partir de técnicas da infiltração jornalística, com o intuito de encontrar respostas às questões que deram origem a este trabalho, associadas à revisão bibliográfica pertinente ao objeto de pesquisa e aos conceitos a ele inerentes.

Esta pesquisa termina com as considerações finais, as referências bibliográficas e os apêndices, que incluem o questionário aplicado aos entrevistados, a transcrição das entrevistas realizadas e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado pelos entrevistados.

CAPÍTULO 1

METODOLOGIA APLICADA À PESQUISA

O objeto de estudo desta pesquisa é o jornalismo de infiltração, tendo como objeto empírico as reportagens produzidas com tal método pela equipe do Grupo de Investigação (GDI) do Grupo RBS. O *corpus* de análise é composto por entrevistas realizadas com nove jornalistas integrantes do GDI, nas quais eles falam sobre as suas técnicas de infiltração, os motivos pelos quais empregam essas técnicas e suas percepções sobre os limites éticos e legais desses recursos no jornalismo.

1.1 A INFILTRAÇÃO JORNALÍSTICA COMO OBJETO DE ESTUDO

Lançado em novembro de 2016, o GDI produziu 31 reportagens no seu primeiro ano de existência¹⁸. Uma análise pormenorizada de cada reportagem identificou o uso de técnicas de infiltração jornalística em seis delas, totalizando 37 *takes* (tomadas) com câmera escondida e 25 pessoas ouvidas sem que soubessem que estavam sendo filmadas. Além disso, em duas reportagens apenas em texto, houve três ocasiões em que os jornalistas não usaram câmera oculta, mas omitiram a identidade profissional para obter informações.

A pesquisa partiu do pressuposto de que todas as reportagens disponibilizadas no site do GDI atendem aos critérios do jornalismo investigativo. Então, o primeiro passo foi ler cada reportagem e assistir aos seus respectivos vídeos para em seguida fazer a decupagem, o que resultou em uma descrição com dados mais gerais. Isso visava a decodificação dos elementos narrativos que atendem à questão central desta pesquisa, tais como a utilização de gravação escondida de áudio e imagem, falsa identidade ou omissão da identidade profissional.

Considerando que o GDI usa recursos multimídia em suas investigações, esta pesquisa inclui a análise dos textos, das fotografias e do conteúdo audiovisual. Das 31 reportagens, sete contavam com vídeo, das quais cinco com técnicas de infiltração. A reportagem “Desmanches proibidos” não utilizou o recurso do vídeo, mas o texto descreve os três momentos em que a fonte de informação não sabia que estava falando com jornalistas. Para chegar a esses dados, consideramos as seguintes condições na análise das reportagens em vídeo:

¹⁸ <http://twixar.me/4ygn>

- 1) Ambiente: descrição dos ambientes onde se desenrolam as cenas, sejam internos (casas, repartições públicas, comércio etc) ou externos (ruas, praças etc);
- 2) Narrativa: descrição de como a história é narrada, considerando quem narra e como narra os fatos a partir das imagens captadas;
- 3) Imagens e sons: descrição dos movimentos de câmeras, trilha sonora e iluminação para avaliar o quanto desses foi captado sem a ciência dos sujeitos envolvidos.
- 4) Relação com as fontes: análise da interação do repórter com a fonte para identificar as situações em que o entrevistado não diria o que disse se soubesse que estava sendo gravado ou falando com um jornalista.

O cumprimento desses critérios de análise levou ao mapeamento das reportagens que se valeram de técnicas de investigação analisadas nesta pesquisa, tal como descrito e tabulado no Quadro 1.

QUADRO 1 – Reportagens do GDI em que se empregam técnicas de infiltração

(continua)

Reportagem	Publicação/autoria	Técnicas utilizadas	Frequência das técnicas	Pessoas filmadas/ouvidas sem saber
Perigo no prato ¹⁹	05/12/2016 Carlos Rollsing, Humberto Trezzi, José Luís Costa, Jeniffer Gularte Fábio Almeida	- Câmera oculta - Omissão identidade profissional	9	9
Desmanches proibidos ²⁰	17/01/2017 Humberto Trezzi Fábio Almeida	- Omissão identidade profissional	2	2
Fraudes na CNH ²¹	05/02/2017 Giovani Grizotti	- Câmera oculta - Omissão identidade profissional	6	3
Caça-níquel em Porto Alegre ²²	07/04/2017 Carlos Rollsing	- Câmera oculta - Omissão identidade profissional	13	7

¹⁹ <https://bit.ly/2LZzfZh>

²⁰ <https://bit.ly/2Alkxuc>

²¹ <http://twixar.me/6ygn>

²² <https://bit.ly/2NTOdke>

QUADRO 1 – Reportagens do GDI em que se empregam técnicas de infiltração

(conclusão)

Reportagem	Publicação/autoria	Técnicas utilizadas	Frequência das técnicas	Pessoas filmadas/ouvidas sem saber
Fraudes em concursos ²³	02/05/2017 Everson Dornelles, Fábio Almeida, Fábio Lehmen, Gabriel Garcia, Humberto Trezzi, Jean Prado, Tiago Guedes	- Câmera oculta - Omissão identidade profissional - Áudio gravado às escondidas	11	8
Drogas em escola pública ²⁴	21/08/2017 Jeniffer Gularte	- Omissão identidade profissional	1	Indeterminado ²⁵

Fonte: O autor

Quantificar e analisar esses métodos foi importante por dois motivos. Primeiro, porque denota de antemão o hábito presente entre os jornalistas do GDI no uso dos recursos de investigação discutidos nesta pesquisa. Essa prática evidencia-se logo na série investigativa que inaugurou o grupo, intitulada “Perigo no prato”, produzida com vários recursos multimídia e composta por seis reportagens que tratam do uso excessivo de agrotóxicos nos hortifrúteis vendidos na Central de Abastecimentos do Rio Grande do Sul em Porto Alegre. Só nesta reportagem foram entrevistadas nove pessoas sem que elas soubessem, por meio de câmeras escondidas e omissão da identidade profissional do jornalista.

O GDI é composto por uma editora²⁶ e dez repórteres de quatro veículos do Grupo RBS. O *corpus* desta pesquisa é composto de entrevistas com sete desses jornalistas: o então editor do GDI, Carlos Etchichury, os repórteres Carlos Rollsing, Humberto Trezzi e José Luís Costa (Zero Hora), Jeniffer Gularte (Diário Gaúcho), Fábio Almeida (RBS-TV), Cid Martins (Rádio Gaúcha). Também foram entrevistados para esta pesquisa a diretora de Redação de Zero Hora e idealizadora do GDI, Marta Gleich, e o jornalista Rodrigo Lopes, responsável pelo planejamento que deu origem ao GDI. Todo o conteúdo do GDI está hospedado em uma

²³ <https://bit.ly/2Apq3w9>

²⁴ <http://twixar.me/fzgn>

²⁵ A análise desta reportagem não permitiu identificar quantas pessoas foram entrevistadas pela repórter Jeniffer Gularte no pátio do Colégio Júlio de Castilho, em Porto Alegre. O texto jornalístico também não faz menção a esse número.

²⁶ Em abril de 2018 Carlos Etchichury passou a ser o editor-chefe de Zero Hora e a função de editor do GDI passou para a jornalista Dione Kuhn. Fonte: <http://twixar.me/Kzgn>

editoria especial no site da GaúchaZH²⁷. No caso dos repórteres, a trajetória e as premiações são postas em destaque no site do GDI como forma a conferir credibilidade ao grupo de investigação²⁸.

As entrevistas com esses profissionais foram realizadas em três momentos. A primeira etapa ocorreu presencialmente no dia 19 de janeiro de 2018, em uma sala contígua à redação do jornal Zero Hora, em Porto Alegre (RS), onde sete entrevistados puderam responder sem interrupções ao questionário semiestruturado aplicado pelo entrevistador²⁹. A oitava entrevista foi realizada com a diretora de Redação na sala dela, também adjacente à redação de Zero Hora. As perguntas foram direcionadas a obter desses jornalistas suas percepções sobre os limites éticos e legais no jornalismo de infiltração, bem como suas concepções sobre interesse público. Estas entrevistas somaram 6 horas e 23 minutos de gravações.

A segunda rodada de entrevistas se deu por meio de gravações via WhatsApp com dois dos jornalistas do GDI, com o intuito de complementar informações a respeito da trajetória profissional de cada um, totalizando mais 38 minutos de gravação. Nesse contexto, a entrevista com Fábio Almeida foi realizada no dia 3 de dezembro de 2018 e com Humberto Trezzi, em 6 de dezembro de 2018. Houve, ainda, uma entrevista gravada via WhatsApp em 7 de novembro de 2018 com o jornalista Carlos Rollsing, que não fez parte do rol das entrevistas presenciais por estar em férias no dia da aplicação do questionário.

A entrevista com Rollsing tornou-se essencial para esta pesquisa por dois motivos. Primeiro, por ser o repórter mais assíduo nos créditos do GDI, aparecendo como autor ou co-autor de 5 das 31 reportagens aqui analisadas (Quadro 3); segundo, porque ele aparece neste levantamento como o repórter que mais utilizou técnicas de infiltração nestas reportagens (Quadro 1). Para ele, as perguntas foram bem específicas e versaram mais sobre o porquê da utilização dos métodos de infiltração jornalística e sobre a percepção sobre os seus próprios limites éticos e legais ao utilizar tais técnicas para obter informações.

Os nove entrevistados demonstraram estar de acordo com a proposta desta pesquisa e autorizaram a utilização de seus relatos no contexto do objeto de estudo em questão. Todos

²⁷<http://twixar.me/nzgn>

²⁸ O perfil destes jornalistas encontra-se no item 1.4 desta pesquisa.

²⁹ O questionário semiestruturado que guiou as entrevistas está disponível na seção Apêndice desta pesquisa.

também autorizaram a menção de seu nome tal como assinam as reportagens, sem a necessidade pseudônimo ou de anonimato³⁰.

A proposta inicial deste trabalho era a realização de uma pesquisa etnográfica que permitiria acompanhar a produção de uma investigação jornalística do GDI, desde a reunião de pauta até a publicação. Contudo, essa ideia se tornou inviável por três motivos: 1) a presença do pesquisador atrapalharia o disfarce e o trabalho dos repórteres do GDI durante a infiltração; 2) o pesquisador mora em Curitiba e não teria como ficar de prontidão para se deslocar repentinamente a Porto Alegre, cidade-sede do GDI; 3) uma reportagem investigativa demanda semanas ou meses de produção, o que inviabilizaria a observação *pari passu* por parte do pesquisador.

Esse impasse metodológico requereu outros recursos, centrados então em pesquisas quantitativa e qualitativa, bem como uma revisão bibliográfica a respeito do objetivo de estudo aqui apresentado. Desse modo, a questão foi resolvida a partir de novos recursos: 1) entrevistas presenciais com integrantes do GDI; 2) levantamento quantitativo para dimensionar o volume de produção do GDI no seu primeiro ano de existência; 3) análise e medição de quantos trabalhos continham as técnicas de infiltração discutidas nesta pesquisa; 4) análise das repercussões decorrentes das reportagens do GDI, a partir de mudanças por elas provocadas no setor público e no meio social.

Quantificar os dados extraídos do site GDI forneceu subsídios necessários à análise do objeto deste estudo (jornalismo de infiltração) por meio do exame minucioso das reportagens e da abordagem qualitativa desenhada na forma de entrevistas semiestruturadas para permitir ao pesquisador um diálogo com os jornalistas do GDI. Como evidenciado por Kaufmann (2004), na metodologia da entrevista compreensiva o objeto de estudo vai se desvelando aos poucos mediante a tríade formada 1) pelo pesquisador, 2) pelo entrevistado e sua relação com o objeto da pesquisa e 3) pelas teorias necessárias para compreender o fenômeno.

Autores como Becerra (2012), Crucianelli (2012) e Karam (2012), defendem o valor científico da entrevista conversacional, que, por sua vez, é a base da entrevista compreensiva de Kaufmann (2004). De modo que este pesquisador considera que a entrevista dialogal também é uma forma de sustentar uma pesquisa científica com profissionais que também

³⁰ Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos, conforme registro na Plataforma Brasil sob o nº do CAAE 10475119.4.0000.0105. Os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), devidamente assinados, constam da seção Apêndices desta pesquisa.

passaram a vida entrevistando pessoas. Assim, faltariam apenas as teorias para explicar o fenômeno em discussão no objeto e no *corpus* da pesquisa.

Para começar, foi importante revisitar as referências conceituais sobre jornalismo investigativo, imersão, infiltração e interesse público (este usado como “legitimador” do uso desses métodos, como dito nas entrevistas). Essa pesquisa bibliográfica buscou identificar as origens do jornalismo investigativo, desde os primeiros registros documentais de infiltração de jornalistas numa determinada realidade investigada até chegarmos à apropriação por esses profissionais de aparatos tecnológicos como estratégia para obter informações que se encontram escondidas.

A marcha histórica deste exame bibliográfico nos trouxe ao momento presente e ao forçoso debate de questões éticas e epistemológicas para a prática do jornalismo frente ao costumeiro uso de câmera oculta e à tática do repórter de se apresentar como outra pessoa para ludibriar a fonte a fim de obter informação (MORETZSOHN, 2013).

1.2 A ENTREVISTA CONVERSACIONAL NA PESQUISA CIENTÍFICA

Cabe agora tratar da fundamentação teórica que sustenta as metodologias de pesquisas quantitativa e qualitativa a serem empregadas neste estudo. A começar pela entrevista conversacional, que se converteu num instrumento prestigiado no jornalismo para a obtenção de informações. É quando no trabalho de pesquisa se tem como principal unidade de referência a fala do outro, um esforço para entender os sentidos dados por ele à sua relação com as suas práticas sociais ou profissionais, ou para a transmissão de um conhecimento específico.

Sendo a pesquisa o caminho para se chegar à ciência, ao conhecimento, é nela que se utiliza diferentes métodos e instrumentos para se chegar a uma resposta mais precisa. Mas, quanto vale para as ciências sociais o que alguém fala sobre o seu modo de vida, sobre a sua visão de mundo ou sobre o seu modo de fazer as coisas? Nesse contexto, abordo agora a entrevista conversacional como um instrumento de pesquisa científica. Para tanto, valho-me de um conjunto de referências teóricas a respeito dos métodos qualitativos, em particular da entrevista compreensiva, em cujo escopo podemos incluir a entrevista conversacional.

Consagrada no jornalismo como talvez a principal arma do jornalista (KARAM, 2012, p. 55), a pergunta é o elemento desencadeador da entrevista, que, por sua vez, é também um mecanismo da pesquisa científica, em especial nas ciências sociais. Para efeito de uma

justificativa inicial, convém lembrar que a entrevista é uma das principais ferramentas de trabalho daqueles que buscam produzir conhecimento teórico, sobretudo nas ciências humanas (KAUFMANN, 2004).

Considerando que a entrevista é um procedimento utilizado na investigação social para a coleta de dados ou para ajudar na compreensão de um dado fenômeno social, Maria Jandyra Cavalcanti Cunha (2012) recorre à jornalista Stela Guedes Caputo para sustentar que a entrevista ancora a pesquisa em outros campos além do jornalismo, inclusive a pesquisa acadêmica.

A entrevista é uma aproximação que o jornalista, o pesquisador (ou outro profissional) faz, em dada realidade, a partir de um determinado assunto e também a partir de seu próprio olhar, utilizando como instrumento perguntas dirigidas a um ou mais indivíduos (CAPUTO, 2006, p. 228 apud CUNHA, 2012, p. 85).

Sobre a entrevista conversacional, Cunha diz que, ao contrário do questionário aplicado de maneira remota, a interação verbal “permite que o entrevistador verifique os sentimentos subjacentes à opinião apresentada pelo entrevistado, os quais são revelados por expressões faciais, gestos e elementos paralinguísticos como ritmo da fala, o tom e o volume da voz” (CUNHA, 2012, p. 88).

Nesse ponto, a entrevista no campo jornalístico e a entrevista no campo científico comungam dos mesmos propósitos, a considerar a assertiva de Martín Becerra de que “a investigação, particularmente, tenta responder alguns tipos de perguntas (BECERRA, 2012, p. 102). Sobre isso, ele diz que “tanto no jornalismo como na academia, a investigação é entendida como trabalho e como processo. Uma acumulação reflexiva, sistemática de trabalho de campo, que se faz nas ruas, em bibliotecas, hemerotecas e laboratórios (BECERRA, 2012, p. 102).

Aqui se discutirá a entrevista semiestruturada aplicada à abordagem qualitativa de um problema de pesquisa, por ser um método flexível que permite a obtenção de informações sobre um determinado objeto. Cabe salientar que a entrevista na pesquisa científica, segundo teorias contemporâneas, implica na sua utilização, em seus tipos, elaboração do roteiro, estudo piloto, coleta e tratamento dos dados.

Becker (1997), por exemplo, considera que os métodos qualitativos não são tão diferentes dos métodos quantitativos quanto comumente pensam os sociólogos. Para ele, os mesmos princípios subjacentes se aplicam a ambas maneiras de trabalhar. O autor observa ainda que uma entrevista é frequentemente qualificada como bem-sucedida precisamente pelo

grau em que consegue trazer à tona atitudes cínicas e não idealistas (BECKER, 1997). Daí a necessidade da interação verbal defendida por Maria Jandyra Cavalcanti Cunha.

No contexto de interação verbal, ou interacional, a entrevista compreensiva representa uma técnica qualitativa de coleta de dados que une formas tradicionais de entrevista semiestruturada com técnicas de entrevista de caráter etnográfico, para evitar o dirigismo do questionário fechado ou o discurso livre na entrevista não-diretiva. Opõe-se ao “empirismo abstrato” da produção extensiva e pretensamente impessoal dos dados, e busca superar o formalismo metodológico da herança estrutural-funcionalista na pesquisa qualitativa (FERREIRA, 2014).

Certos aspectos do meio social só podem ser atingidos por meio de um método de pesquisa, e cada método ou técnica fornecerá uma perspectiva diferente desse mesmo meio. Do ponto de vista epistemológico, qualquer pesquisa científica estruturada parte da existência de um problema, sem o qual não há o que ser investigado. Definido isso, não há porque restringir a pesquisa a esta ou àquela referência teórico-metodológica. São as hipóteses de solução do problema que definirão os instrumentos a serem utilizados para este fim. Bourdieu (1999) diz que a escolha do método não deve ser rígida e sim rigorosa. Qualquer método deve ser aplicado com rigor.

Ao desenvolver a entrevista compreensiva como abordagem metodológica, que se fundamenta na análise da fala, Kaufmann (2013) propõe uma inversão nos modos de construir o objeto de estudo. Nesta proposta metodológica, a investigação considera o pressuposto weberiano de que a explicação sociológica está na compreensão da ação humana. Assim, a entrevista compreensiva não apenas subsidia elementos para analisar, mas também para compreender os fenômenos.

Aqui começa a ficar mais clara a proposição de Kaufmann de inverter o modo de construção do objeto de estudo. Conforme esta proposta metodológica, o campo perde a condição de instância de verificação da teoria e passa a ser o *locus* de origem da teoria, esta surgida a partir das reflexões do entrevistado sob o estímulo do pesquisador. “São nas situações de maior intensidade, mas notadamente de maior naturalidade, na interação em campo, que se revelam as camadas mais profundas de verdade” (KAUFMANN, 2013 p. 16).

O desvelamento da verdade requer que o pesquisador seja capaz de fazer emergir pelo diálogo as interações entre sujeito e objeto durante o processo de construção do conhecimento, pressupondo que este seja detentor de um saber de valor científico. Há que se considerar ainda as condicionantes associadas à posição e trajetória do sujeito no espaço por

ele ocupado. O que se busca é “entrar na singularidade da história de uma vida e tentar compreender ao mesmo tempo na sua unicidade e generalidade os dramas de uma existência” (BOURDIEU, 1997, p. 701).

Está claro, portanto, que na metodologia da entrevista compreensiva o objeto de estudo vai se desvelando aos poucos por meio da tríade descrita por Kaufmann (2004). Cabe ao pesquisador ficar atento aos sentidos e significados presentes nos discursos. A linguagem é um dos elementos de mediação entre o sujeito e a realidade social, e os dados nela expressos são referenciais para hipóteses e conceitos úteis para a construção teórica.

Portanto, convém considerar que “o indivíduo não é senão o entrecruzamento necessário, porém variável, de um conjunto de relações” (AUGÉ, 1999, p. 27 apud SILVA; LIMA; SILVA, 2016, p. 4). Dessa forma, concluem as autoras, visto que o sujeito só adquire sentido mediante sua interação no meio social em que vive, implica dizer que ele não é nada sem o meio social e este não existe sem o sujeito. Neste ponto, incorporam-se ao método da entrevista compreensiva os conceitos de escuta sensível, de René Barbier, e de artesanato intelectual, de Wright Mills (SILVA; LIMA; SILVA, 2016).

A escuta sensível se fundamenta na empatia, reconhece a aceitação incondicional do outro, sem julgamentos. “O direcionamento da ação investigativa deve levar para a percepção do universo afetivo, imaginário e cognitivo do outro, para compreender as atitudes, os comportamentos, os sistemas de ideias, de valores, de símbolos, de mitos (SILVA; LIMA; SILVA, 2016, p. 9). O movimento de “escutar-ver” proposto por Barbier requer ir para além do processo de escuta e também buscar no silêncio o que não foi dito em palavras. No conjunto de falas e silêncios da escuta sensível, as autoras observam:

Tendo a palavra como referente, e como elemento basilar de análise a “escuta sensível”, a partir da constituição de uma rede de singularidades, conduz o pesquisador em um movimento de construção, desconstrução e reconstrução do objeto de pesquisa para assim construir sua própria teoria. Nessa convergência, os núcleos de significados manifestados por meio da escuta das falas constituem-se como um sistema de referência das necessidades conscientes e inconscientes, e funcionam como um fio norteador das proposições e hipóteses surgidas no *locus* da pesquisa (SILVA; LIMA; SILVA, 2016, p. 5).

A abordagem de Mills, por sua vez, trata a pesquisa como artesanato intelectual no sentido de que o pesquisador precisa saber usar sua experiência de vida em suas construções intelectuais. Cabe salientar aqui, como já dito anteriormente, a experiência deste pesquisador no uso das mesmas técnicas de infiltração e de câmera oculta usadas pelos jornalistas do Grupo de Investigação aqui entrevistados. Na concepção de Mills, o artesão intelectual seria

um “tipo ideal”, que concebe o trabalho de pesquisa como um ofício. A esse respeito, Kaufmann (2012, p. 4) diz:

O artesão intelectual é aquele que sabe dominar e personalizar os instrumentos que são o método e a teoria, num projeto concreto de pesquisa. É ao mesmo tempo: homem de campo, metodólogo e teórico, e se recusa a ser dominado nem pela terra, nem pelo método ou teoria.³¹ (tradução nossa).

Embora seja bastante aplicada, a entrevista qualitativa como método de pesquisa não é tema pacificado no meio acadêmico, sobretudo quando aberta ou semiestruturada, procedimento tido como pouco confiável e muito subjetivo na coleta de informações (MARTINS, 2004). Porém, ainda que a entrevista seja a mais flexível entre as técnicas de coleta de dados disponíveis nas ciências sociais, ela é empregada com recorrência como método de pesquisa acadêmica.

Uma primeira crítica à metodologia qualitativa trata da representatividade, pois essa metodologia trabalha sempre com unidades sociais, privilegia os estudos de caso, ou seja, o indivíduo, a comunidade, o grupo, a instituição (MARTINS, 2004). Para os críticos, até que ponto o caso escolhido seria representativo do conjunto de casos componentes de uma sociedade? Uma segunda crítica diz respeito à subjetividade que resulta da aproximação entre sujeito e objeto empírico do conhecimento, pesquisador e pesquisado. Contudo, se de um lado há detratores do método qualitativo, de outro há defensores.

Roberto Da Matta (2000, p. 23) pontua “a interação complexa entre o investigador e o sujeito investigado, ambos – como disse Lévi-Strauss – situados numa mesma escala. Ou seja, tanto o pesquisador quanto sua vítima compartilham, embora muitas vezes não se comuniquem, de um mesmo universo de experiências humanas”. A partir dessa constatação, para Martins é o diálogo que permite superar nossos preconceitos em relação ao “outro”. E, a esse respeito, ele observa:

Assim, na sociologia, como nas ciências sociais em geral, diferentemente das ciências naturais, os fenômenos são complexos, não sendo fácil separar causas e motivações isoladas e exclusivas. Não podem ser reproduzidos em laboratório e submetidos a controle. As reconstruções são “sempre parciais, dependendo de documentos, observações, sensibilidades e perspectivas”. Mas, se por um lado, isso tudo não inviabiliza a observação, por outro, é preciso reconhecer que na pesquisa sociológica não é possível ignorar a influência da posição, da história biográfica, da educação, interesses e preconceitos do pesquisador. (MARTINS, 2004, p. 291-292).

³¹L'artisan intellectuel est celui qui sait maîtriser et personnaliser les instruments que sont la méthode et la théorie, dans un projet concret de recherche. Il est tout à la fois: homme de terrain, méthodologue et théoricien, et refuse de se laisser dominer ni par le terrain, ni par la méthode, ni par la théorie.

Martins recorre a Thiollent e Becker para afirmar que “no trabalho de pesquisa sociológica a neutralidade não existe e a objetividade é relativa, diferentemente do que ocorre no positivismo — do qual, aliás, partem muitas das críticas feitas à metodologia qualitativa” (MARTINS, 2004, p. 292). E esclarece que essa metodologia privilegia, de modo geral, a análise de microprocessos através do estudo das ações sociais individuais e grupais.

O exame intensivo dos dados em amplitude e profundidade no método qualitativo trata as unidades sociais investigadas como totalidades que desafiam o pesquisador, observa a autora. Ela salienta que isso exige uma capacidade integrativa e analítica que depende de uma capacidade criadora e intuitiva. Essa intuição, ressalva a autora, não se trata de um dom, mas da formação teórica e dos exercícios práticos do pesquisador. Na metodologia qualitativa, a pesquisa depende em grande medida da competência teórica e metodológica do pesquisador.

Em *Sociologia como uma forma de arte*, Robert Nisbet (2000) afirma a importância da imaginação e da intuição no trabalho sociológico. Para ele, muito do que se fez na sociologia clássica teria a ver com procedimentos intelectuais que aproximam o sociólogo muito mais de um artista do que de um cientista social preso a regras metódicas. (MARTINS, 2004, p. 292).

No contexto da pesquisa em curso, a entrevista compreensiva se mostrou eficiente para a coleta de dados porque mesclou a entrevista semiestruturada com a entrevista conversacional, em que pesquisador e entrevistados puderam interagir para além do rol de perguntas tomadas como ponto de partida para o diálogo. Isso permitiu ao pesquisador inverter o modo de construção do objeto de estudo, como propõe Kaufmann (2004), uma vez que o campo passou a ser o *locus* de origem da teoria construída a partir das reflexões do entrevistado sob o estímulo do pesquisador.

O que se buscava nessas interlocuções eram as percepções dos jornalistas quanto aos seus próprios limites éticos a respeito das suas técnicas de infiltração com o propósito de obter informações. Esse tipo de teoria não se constrói senão pela entrevista conversacional.

1.3 A ENTREVISTA COMPREENSIVA COMO MÉTODO DE PESQUISA

Ainda que os métodos quantitativos e qualitativos sejam complementares entre si na realização de uma pesquisa científica,

Na tradição estrutural-funcionalista que dominou durante décadas as ciências sociais, as técnicas de entrevista eram aplicadas, sobretudo, para verificar a potencialidade e variabilidade cognitiva de um mesmo indicador utilizado num inquérito por questionário, este sim, considerado o instrumento por excelência de recolha de dados “objetivos”. (FERREIRA, 2014, p. 980).

Como observa Ferreira (2014), as entrevistas, a maioria dirigidas e estruturadas, serviam apenas para dar vida a constatações numéricas ou eram guardadas para estudos exploratórios de problemas ainda desconhecidos. À entrevista, conclui o autor, eram reservadas funções verificativas e ilustrativas, subjugadas à lógica dedutiva e causal dos métodos quantitativos. Contudo, a pesquisa qualitativa começou a ganhar novo status a partir dos experimentos da Escola de Chicago.

Criado em 1910, o Departamento de Sociologia e Antropologia da Universidade de Chicago (EUA) se tornou à época o principal centro de estudos sociológicos ao produzir conhecimentos úteis para solucionar problemas sociais enfrentados pela cidade, tais como imigração, delinquência, criminalidade, conflitos étnicos. A preocupação da Escola de Chicago com as pesquisas empíricas contribuiu para abrir caminho para outras correntes teóricas, como a fenomenologia e a etnometodologia.

Além de utilizar pesquisas quantitativas, a Escola de Chicago também contribuiu para o desenvolvimento das pesquisas qualitativas nas ciências sociais ao incluir em seus estudos científicos documentos pessoais, tais como cartas e diários, e realizar trabalhos de campo no meio urbano. As abordagens compreensivas ressurgiram na década de 1960 e diversas formas de coleta, registro e tratamento de material empírico qualitativo vieram a ganhar lugar de destaque na pesquisa social (FERREIRA, 2014, p. 2).

Estudos baseados exclusivamente em técnicas de entrevista, de formato mais aberto e menos standardizado (FODDY, 1996; FLICK, 1995 apud FERREIRA, 2014, p. 2), e “envolvendo pequenas ‘amostras’ de interlocutores, começaram a ser cada vez mais frequentes nas ciências sociais, sendo a sua legitimidade epistemológica profundamente discutida e reconhecida” (CROUCH; MCKENZIE, 2006; LIEBERSON, 1992; SMALL, 2009 apud FERREIRA, 2014, p. 2). As técnicas de entrevistas semiestruturadas próprias do modelo estrutural-funcionalista tinham agora uma versão mais criativa de entrevistar, com destaque à entrevista compreensiva.

Pode dizer-se que a entrevista compreensiva é o culminar técnico e epistemológico do processo de *criativização* a que a concepção do uso das entrevistas tem sido

recentemente sujeito. A entrevista já não é necessariamente concebida como uma técnica neutra, estandardizada e impessoal de recolha de informação, mas como resultado de uma *composição* (social e discursiva) a duas (por vezes mais) vozes, em diálogo recíproco a partir das posições que ambos os interlocutores ocupam na situação específica de entrevista (de interrogador e de respondente), dando lugar a um campo de possibilidade de *improvisação* substancialmente alargado quer nas questões levantadas, quer nas respostas dadas. (FERREIRA, 2014, p. 2)

Para o autor, o desafio da entrevista compreensiva pressupõe um saber-fazer mais pessoal do que estandardizado, resultado do envolvimento do pesquisador ao desenvolver a pesquisa num terreno concreto. Contudo, salienta Ferreira, há lugar a um grau de formalização e de sistematização mais elevado que as técnicas etnográficas de coleta de informação.

Como mencionado anteriormente sobre a inversão do modo de construir o objeto de estudo (KAUFMANN, 2013), mais do que demonstrar e ilustrar teorias previamente construídas, a entrevista compreensiva busca produzir novas preposições teóricas através de uma articulação estreita e contínua entre o processo de coleta de dados e a formulação de hipóteses (FERREIRA, 2014, p. 2).

Ferreira ressalva que não se trata de uma forma de improvisação anárquica, mas de uma forma de improvisação preparada, informada e controlada. Para ele, assumir uma posição de comando por meio do ato de perguntar é assumir claramente uma posição, a de entrevistador, que implica um ponto de vista – inquirir e delimitar sobre determinados domínios.

O autor observa que é quase impossível estabelecer protocolos perfeitamente estandardizados, uma vez que há possibilidades difíceis de prever antecipadamente. “Os dados que se obtêm através desse dispositivo não podem ser reconhecidos no estatuto epistemológico de *dado informativo*, mas de *dado narrativo* que informa e é informado por pontos de vista” (FERREIRA, 2014, p. 4, grifos do autor).

Nesse particular, “o questionário provoca uma resposta, a entrevista faz construir um discurso” (BLANCHET; GOTMAN, 1992, p. 40 apud FERREIRA, 2014, p. 4). Ou seja, a entrevista é

um conjunto de afirmações que concedem densidade simbólica e coerência narrativa ao fenómeno estudado sob diversos pontos de vista. A narração não é informação factual, é uma rememoração reflexiva que implica a interpretação subjetiva sobre os episódios narrados (GARCIA, 2000). E é justamente esta a grande mais-valia da entrevista: mais do que recolher informação “realista” sobre fatos, permite o acesso a uma narração que os comenta, valoriza, interpreta, relaciona e contrasta com outros factos. (FERREIRA, 2014, p. 4)

Como dito anteriormente, uma das críticas ao método qualitativo, em especial no modelo dialogal da entrevista compreensiva, diz respeito à subjetividade da relação entre sujeito e objeto empírico da pesquisa, entre pesquisador e pesquisado (MARTINS, 2004, p. 293-294). Mas cabe alertar que não há imparcialidade no ato de perguntar, que traz em si um posicionamento do pesquisador. Mas a pergunta “deve ir ao encontro da ordem de relevâncias e interesses subjetivos do entrevistado, conectada com a ordem de relevâncias e interesses científicos da pesquisa levada a cabo” (FERREIRA, 2014, p. 5).

As perguntas devem fazer sentido para entrevistador e entrevistado, convertendo-se em uma ponte intersubjetiva por onde circula interesses e pontos de vista diferenciados. “Só assim, do confronto entre os mundos do pesquisador e do pesquisado que decorre em qualquer situação de entrevista, resultará um verdadeiro ‘encontro etnográfico’, mutuamente compreensível e reciprocamente gratificante” (FERREIRA, 2014, p. 5). Um dos receios na visão clássica da aplicação da entrevista “é a perda de objetividade do entrevistador, por via de uma ‘interação intimista entre entrevistado e entrevistador que altera e modifica imediatamente a *pureza* necessária à observação científica” (BRAVO, 1983, p. 319 apud FERREIRA, 2014, p. 5).

De acordo com o autor, essa visão positivista de rigor científico presumia por parte do entrevistador uma postura que supostamente eliminaria os efeitos da sua intervenção pessoal durante a entrevista, por meio de questionários que garantiriam a impessoalidade e a invisibilidade do entrevistador. Esse modelo metodológico daria protagonismo ao entrevistado, tornando a entrevista um mero dispositivo técnico de recolha de informação, material supostamente asséptico (FERREIRA, 2014, p. 5).

Kaufmann (2004) põe em dúvida se uma eventual não personalização das questões não levaria a uma não personalização das respostas. Ferreira, por sua vez, questiona se a entrevista mais impessoal e estandardizada conseguiria ir além das opiniões normativas, superficiais e imediatamente disponíveis do entrevistado, estimulando a sua consciência e reflexividade. Isso, segundo Ferreira, não seria também “uma forma de violência simbólica e epistémica junto dos entrevistados, muitas vezes diante de perguntas tão deslocadas, colocadas com linguajares distantes das suas vivências sociais e culturais?” (FERREIRA, 2014, p. 5).

“A ruptura com o senso comum, para constituir objetividade científica, é muitas vezes apresentada em sociologia com tambores e cornetas, de maneira sólida a posicioná-la como uma referência sagrada” (KAUFMANN, 2004, p. 21). A entrevista compreensiva, por sua vez, supõe uma ruptura epistemológica entre saber científico e senso comum, mas não uma

ruptura radical como no modelo mais clássico de ciência e sim um modelo de ruptura progressiva (KAUFMANN, 2004, p. 21).

1.4 CORPUS DA PESQUISA – PORQUE O GDI E QUEM SÃO OS ENTREVISTADOS

Em comunicado divulgado no dia 4 de agosto de 2014, o presidente do Grupo RBS, Eduardo Sirotsky Melzer, anunciou o maior corte de pessoal já feito até então na organização. “Teremos uma semana intensa pela frente, pois na quarta-feira faremos cerca de 130 demissões, de um universo de 6 mil pessoas, com o objetivo de buscar produtividade e maior eficiência. São cortes que precisam acontecer, principalmente na operação dos jornais” (MELZER, 2014, s/p).

No mesmo informe que anunciava o encolhimento da equipe de jornalismo, Melzer anunciou investimentos do Grupo RBS em outras áreas, como a canalização de recursos para o desenvolvimento de *startups* e a venda online de vinhos e cervejas. A aposta passaria a ser a *e.Bricks*, empresa digital criada 3 anos antes em São Paulo com “um fundo para impulsionar ideias em tecnologia” (MELZER, 2014, s/p).

Também na *e.Bricks*, ampliamos a operação da Wine, que já é a maior empresa de vinhos online do mundo, tanto que estamos agora preparando sua entrada no mercado internacional. E muitos de vocês que já são sócios da Wine agora poderão também ser da Have a Nice Beer, o maior clube online de cervejas da América Latina, que está vindo para o Grupo. (MELZER, 2014, s/p).

Na esteira das mudanças, em 2016 a RBS vendeu suas empresas de mídia no estado de Santa Catarina, cujas operações incluíam a RBSTV (afiliada da TV Globo), a TV COM (de Florianópolis), quatro emissoras de rádio (Atlântida, CBN Diário e Itapema de Florianópolis e Joinville) e os quatro maiores jornais do estado: Diário Catarinense, A Notícia, Jornal de Santa Catarina e Hora de Santa Catarina (CHRISTOFOLETTI, 2016 s/p). A retração da RBS reflete a crise que se abateu sobre os meios de comunicação e levou a 7.817 demissões no setor entre 2012 e 2018 (VOLTDATALAB, 2018, s/p).

Foi neste cenário de crise que nasceu o Grupo de Investigação (GDI) do Grupo RBS, que entrou no ar em 5 de dezembro de 2016 com sua primeira reportagem, intitulada “Perigo no prato”³². Quais motivos levam uma organização de mídia a criar um núcleo deste gênero em meio a uma compulsória contenção de despesas? Esta decisão aparentemente paradoxal

³² <http://twixar.me/JH4n>

pareceu-nos motivo suficiente para tomar o GDI como objeto empírico de onde se extraiu o *corpus* desta pesquisa, formado pelas entrevistas com integrantes deste grupo e pela análise do material por eles produzido.

O GDI é composto de uma editora e nove repórteres. Para esta pesquisa foram entrevistados seis desses repórteres e o ex-editor do GDI, Carlos Etchichury, que em abril de 2018 passou a função à jornalista Dione Kuhn para assumir o cargo de editor-chefe de Zero Hora. Os repórteres entrevistados são: Humberto Trezzi, José Luís Costa, Fábio Almeida, Cid Martins, Carlos Rollsing e Jeniffer Gularte. Também foram entrevistados a diretora de Jornalismo de Jornais e Rádios do Grupo RBS, Marta Gleich, idealizadora do GDI, e o jornalista Rodrigo Lopes, que estruturou a criação do núcleo de investigação.

Esses profissionais ascenderam à “elite” do jornalismo e passaram a ser detentores de um poder simbólico entre os agentes engajados nesse campo (BOURDIEU, 2010), como se depreende da análise do currículo e da trajetória profissional. Estes são os entrevistados:

Marta Gleich – graduada em Jornalismo em 1985 pela Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Fabico-Ufrgs), ingressou no Grupo RBS (RS) em 1983. Em 1997 concluiu o máster em Gestão de Empresas Jornalísticas e, em 2007, o máster em Jornalismo Digital pela Escola de Direito do Instituto Internacional de Ciências Sociais (CEU-Iics). Tornou-se editora-chefe do jornal Zero Hora em 1997. Em 2008 assumiu o cargo diretora de Internet da RBS e promoveu a integração de redações *online* e *offline*, lançou os *sites* de 17 empresas da RBS (oito jornais, sete rádios e duas tevês). Em 2011, instalou a Área de Desenvolvimento de Produtos Digitais da RBS no Centro Tecnológico da PUC-RS. Em fevereiro de 2012 foi nomeada diretora de Redação dos Jornais do grupo. Em abril de 2018 assumiu o cargo de diretora de Jornalismo Jornais e Rádios do Grupo RBS (PORTAL DOS JORNALISTAS, 2016).

Rodrigo Lopes – 41 anos, graduado em Jornalismo em 2001 pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), mestre em Ciência da Comunicação pela Unisinos, com especialização em Jornalismo Literário pela Academia Brasileira de Jornalismo Literário e em Jornalismo Ambiental pelo International Institute for Journalism (Inwent, Berlim). Trabalha há 20 anos como jornalista multimídia e repórter internacional do Grupo RBS. Como enviado especial, fez mais de 30 coberturas no exterior, entre elas as guerras do Líbano, da Líbia e no Iraque, os terremotos no Haiti e no Peru, as eleições de Barack Obama e Donald Trump, nos Estados Unidos, a tragédia com o avião da Chapecoense. Em 2016, esteve em Bagdá para a

reportagem intitulada “7 dias na metrópole mais perigosa do mundo”. Autor do livro *Guerras e Tormentas*, pela editora Besouro Box, com o qual foi finalista do Prêmio Jabuti. Atualmente, é editor, repórter e colunista de assuntos internacionais de Zero Hora e professor de Jornalismo da Fadergs. Prêmio Rey de España de Jornalismo 2003 com a reportagem *Uma Nova Chance para a Argentina*.³³

Carlos Etchichury – 44 anos, graduado em Jornalismo pela PUCRS, é editor-chefe do Diário Gaúcho. Em quase duas décadas como profissional do Grupo RBS, conquistou como repórter de Zero Hora mais de duas dezenas de prêmios, entre eles Esso (duas vezes), Embratel (três vezes), Direitos Humanos e ARI, além do título de Jornalista Amigo da Criança (distinção concedida pela Andi). É coautor dos livros “Os Infiltrados – Eles eram os olhos e os ouvidos da ditadura”, escrito em parceria com Carlos Wagner, Humberto Trezzi e Nilson Mariano, e “45 Anos de Reportagem”, lançado para celebrar os 45 anos de ZH. Como repórter, concentrava sua atuação em áreas como direitos humanos, violência, corrupção, além de produzir grandes reportagens sobre diferentes assuntos. Desde que se tornou editor, em 2012, Etchichury coordenou coberturas como a da tragédia da Boate Kiss e a da crise na área da segurança pública (GAUCHAZH, 2018).

Carlos Rollsing – 35 anos, jornalista graduado em 2008 pela Unisinos, é repórter de Zero Hora desde 2011. Iniciou trabalhando na cobertura política, mais tarde ampliando sua atuação para temas como imigração contemporânea e produzindo reportagens investigativas. Atuou como enviado especial na cobertura da operação Lava-Jato, em Curitiba, do impeachment da presidente Dilma Rousseff, em Brasília, e do velório e enterro do ex-governador pernambucano e então candidato à Presidência Eduardo Campos, em Recife. Venceu as categorias principais dos prêmios Petrobras e MPT de Jornalismo. Entre outras premiações, também teve distinções promovidas pela Associação Riograndense de Imprensa (ARI) e do Movimento de Justiça e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul (GAUCHAZH, 2018).

Cid Martins – 47 anos, graduou-se em Jornalismo em 1997 pela Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Fabico-Ufrgs). É repórter da Rádio Gaúcha, conquistou 105 prêmios, sendo 75% deles em primeiro lugar: Embratel (quatro vezes), Vladimir Herzog (quatro vezes), Senai, Federação Internacional de Periodistas, CNT (cinco vezes), Ministério Público (cinco vezes), Direitos Humanos (seis vezes) e ARI (nove vezes), Setcergs (cinco vezes). Uma de suas matérias, *Nazistas Sulinos*, lhe proporcionou um curso de jornalismo investigativo na Alemanha e a divulgação da série em sites do país, além de

³³ Currículo fornecido pelo próprio jornalista ao autor da pesquisa via e-mail, no dia 12 de maio de 2019.

reportagem na rádio CBN em São Paulo. Seu trabalho é voltado para reportagens especiais, policiais e geral. Entre algumas de suas coberturas jornalísticas estão a ocupação do Morro do Alemão, no Rio de Janeiro, e o incêndio da boate Kiss, em Santa Maria (GAUCHAZH, 2018).

Fábio Almeida – 37 anos, graduado em Jornalismo em 2004 pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). No grupo RBS desde 2002, começou na Rádio Gaúcha, passou pela Rádio Farroupilha e desde 2009 é repórter investigativo da RBSTV. Teve participação em reportagens e projetos multimídia com os jornais Zero Hora e Diário Gaúcho. Entre os seus mais de 40 prêmios regionais, nacionais e internacionais de jornalismo estão o Prêmio da Associação Riograndense de Imprensa (ARI), Prêmio do Movimento de Justiça e Direitos Humanos, Prêmio Vladimir Herzog, Prêmio Embratel, Prêmio Petrobrás, Prêmio Internacional José Hamilton Ribeiro e Prêmio Internacional Rey de España (GAUCHAZH, 2018).

Humberto Trezzi – 56 anos, graduado em Jornalismo em 1984 pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). Está há 28 anos em Zero Hora, atuando sobretudo na cobertura de segurança pública. Ganhou dois prêmios Esso, além de um Embratel e outros nas áreas de direitos humanos. Foi enviado especial de Zero Hora em coberturas na guerra civil de Angola, na guerra civil da Líbia (duas vezes), à guerra civil da Colômbia, ao México, Equador, Bolívia, Chile, Venezuela, Uruguai, Argentina e Paraguai. É autor de dois livros: “Os Infiltrados”, em parceria com colegas, sobre espiões que atuaram durante o regime militar, e “Em Terreno Minado”, no qual faz um relato expandido sobre a cobertura realizada nos países por onde esteve (GAUCHAZH, 2018).

Jeniffer Gularte – 27 anos, graduada em Jornalismo em 2013 pela Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc). Começou a carreira no jornal Gazeta do Sul, em Santa Cruz do Sul, onde trabalhou até maio de 2014, quando passou a ser reporter da editoria de Geral do Diário Gaúcho, em Porto Alegre. Sua atuação no jornal está voltada para matérias de saúde, educação, gastos públicos e mobilidade urbana, utilizando principalmente dados e informações obtidas por meio da Lei de Acesso à Informação (GAUCHAZH, 2018).

José Luís Costa – 52 anos, graduado em Jornalismo pela Unisinos, em 1996. É repórter de Zero Hora desde 1998, especializado em coberturas policiais. Conquistou 11 prêmios jornalísticos com matérias investigativas. A reportagem Meninos Condenados, assinada com Adriana Irion, conquistou o Prêmio Esso Regional em 2012. No ano seguinte, em parceria com Humberto Trezzi, Marcelo Perrone e Nilson Mariano, venceu o Prêmio Esso de Jornalismo, o mais importante da categoria, com a reportagem “Os arquivos secretos do coronel do DOI-Codi”, que desvendou duas

farsas montadas por militares durante a ditadura no Brasil, que se estendeu de 1964 a 1985 (GAUCHAZH, 2018).

Um questionário semiestruturado com 10 perguntas (disponível na seção Apêndice) guiou as entrevistas presenciais com esses jornalistas. Outras perguntas foram acrescentadas no decorrer das entrevistas à medida que o diálogo assim exigia. Essas perguntas tratavam do uso do disfarce, da microcâmera, da falsa identidade e dos limites éticos e legais no emprego dessas técnicas durante uma investigação jornalística.

Os resultados da análise das reportagens que complementam o *corpus* desta pesquisa estão disponíveis no item 4.4 do capítulo 4 desta dissertação. Ali são confrontadas as falas dos entrevistados com o que foi encontrado sobre o tema na pesquisa bibliográfica e com o que se descobriu a partir da decupagem e descrição das situações em que os jornalistas empregaram as técnicas de infiltração discutidas neste trabalho.

CAPÍTULO 2

CONCEITOS NORTEADORES DA PESQUISA

Não há como se discutir a infiltração no jornalismo sem antes manter contato com alguns conceitos definidores do que vem a ser jornalismo investigativo, ética jornalística e todo o debate ético subjacente às práticas do disfarce e do engano na obtenção de informações. É destes conceitos que trata este capítulo.

2.1 JORNALISMO INVESTIGATIVO – ALGUMAS CONCEITUAÇÕES

É no escopo do jornalismo investigativo que se dá a infiltração, momento em que o jornalista submerge em uma determinada realidade para descobrir algo que, a priori, está sendo ocultado em detrimento do interesse público. Portanto, este capítulo se destina a esmiuçar os conceitos das práticas em discussão nesta pesquisa, tais como “jornalismo investigativo”, “imersão”, “infiltração”, “interesse público” e “invasão de privacidade”.

Na busca por definições do que vem a ser jornalismo investigativo, é comum nos depararmos com a declaração do colombiano Gabriel García Márquez em que ele põe a investigação na gênese de todo e qualquer jornalismo. Disse ele durante a 52ª Assembleia da Sociedade Interamericana de Imprensa, em Los Angeles (EUA), em outubro de 1966: “A investigação não é uma especialidade do ofício, sendo que todo jornalismo deve ser investigativo por definição (MÁRQUEZ apud SEQUEIRA, 2005, p. 15).

Não é costume se contrapor a alguém da estatura de García Márquez, revestido de uma brilhante história no jornalismo e detentor de um Nobel, mas aqui é necessário fazê-lo para distinguir os variados modos de se atuar neste ofício. Soa injusto colocar no mesmo nível de importância e de apuração o relato jornalístico de um acidente na esquina, onde se tem os dados e as fontes à mão, e uma investigação como o caso *Watergate*³⁴ que exigiu dois anos e muita técnica investigativa para se chegar à história verdadeira. Temos, portanto, um ponto de partida para essa diferenciação.

Ainda que o termo jornalismo investigativo suscite dubiedade em interpretações como a de García Márquez, por considerar que todo jornalismo pressupõe investigação, Leandro

³⁴ Watergate é como ficou conhecida a série de investigações sobre escutas telefônicas e espionagem levadas a cabo por membros do Partido Republicano no escritório do Partido Democrata, nos Estados Unidos. O republicano Richard Nixon conseguiu se reeleger em 1972, mas renunciou em 1974 em razão das investigações da polícia e dos jornalistas Bob Woodward e Carl Bernstein, do jornal *The Washington Post*.

Fortes (2007) busca reforçar a distinção em relação ao jornalismo factual. “A reportagem, de fato, não prescinde de investigação. Mas jornalismo investigativo é algo mais complexo, trabalhoso e perigoso. Não se assemelha com a rotina natural das redações. Exige talento, tempo, dinheiro, paciência e sorte” (FORTES, 2007, p. 10).

Contudo, a investigação é antes uma exceção do que uma regra no jornalismo. Nas rotinas produtivas dos veículos de comunicação, as matérias podem tanto ser resultado de uma apuração do repórter quanto de *releases* enviados às redações por assessorias de imprensa. “Nesse caso, o jornalismo é ‘praticado’ sem nenhuma investigação, pelo menos por parte da equipe de reportagem que os publicou” (SEQUEIRA, 2005 p. 16). Mesmo contendo uma série de recursos informacionais não encontráveis no jornalismo factual, nem todo jornalismo pode ser considerado investigativo.

O simples fato de um texto jornalístico conter cifras, estatísticas, porcentagens econômicas, documentação e declarações não o define como jornalismo investigativo, já que todas essas informações podem ter sido obtidas de uma fonte oficial, extraída de documentação ou entregue em forma de press-release. Só no momento em que o repórter passa a utilizar técnicas e estratégias que não fazem parte das rotinas dos trabalhos jornalísticos de atualidade a reportagem se transforma em reportagem investigativa. (SEQUEIRA, 2005, p. 74).

Ainda que se diferencie do jornalismo de atualidade, o jornalismo investigativo costumava ser preterido como categoria própria nos estudos deste campo. José Marques de Melo (2010), por exemplo, classifica o jornalismo em gênero informativo e gênero opinativo. Não havia espaço para uma identidade própria do jornalismo investigativo, que estava subentendido dentro da reportagem no gênero informativo. Porém, novos autores têm proposto o revisionismo dessa categorização, a exemplo de Dines (1986), Laje (2001), Lopes e Proença (2003) e Sequeira (2005), além dos autores estrangeiros que advogam na mesma linha.

Alberto Dines (1986) foi um dos primeiros brasileiros a reconhecer o jornalismo investigativo como categoria. Ao tratar das diferenças entre o trabalho de interpretar e o de investigar, sugere um lugar diferente para o jornalismo investigativo que não sejam os gêneros informativo e opinativo. Considerando que o jornalismo investigativo requer mais tempo e dedicação do repórter para uma apuração mais rigorosa, indo em busca das respostas e das fontes, ele se diferencia do jornalismo informativo porque este consiste basicamente em informar sem necessariamente investigar.

O repórter e todo processo jornalístico acomodaram-se e deixaram de investigar. O jornalismo brasileiro como alternativa passou a viver de eventos e levantamentos. A única abertura que nos permitimos foram as novas frentes de notícias, logo corrompidas pelo sistema de releases. (DINES, 1986, p. 91).

A rigor, o jornalismo investigativo não se presta a esgotar-se em assuntos comezinhos. Pauta a si mesmo e, ao contrário do jornalismo cotidiano, não está sujeitado a ser pautado pelos eventos e levantamentos (DINES, 1986). Sua lógica de produção é diferenciada, seu objeto de pesquisa requer estratégias mais elaboradas de apuração. Requer do jornalista antes a proatividade de pautar do que a passividade de ser pautado.

A intencionalidade subjacente ao trabalho jornalístico marca bem a distinção entre o jornalismo investigativo e o jornalismo de atualidade, levando em conta que a reportagem é o produto do primeiro – embora nem toda reportagem seja necessariamente investigativa – e a notícia é o produto do segundo. Isto é, a notícia independe da intenção do jornalista, uma vez que quem pauta os veículos de comunicação é o acontecimento que se apresenta com um valor-notícia suficiente para virar um conteúdo jornalístico. Já a reportagem não existiria sem a intenção do repórter de ir mais a fundo na investigação de um determinado fato ou acontecimento. Dessa forma,

O jornalista investigador é quem provoca a informação, é quem dá os passos necessários para a obtenção dos dados que necessita para completá-la, aquele que busca, compara, não é um mero receptor da informação. É aquele que se adianta aos acontecimentos. Não espera que os fatos se produzam; ele os desencadeia ou os para com sua investigação, dependendo dos fatos e do que tratam. (LOPES; PROENÇA, 2003, p. 15).

Conclui-se, portanto, que o jornalista investigativo precisa ter qualificações que o coloque um passo adiante dos colegas aos quais cabe a cobertura diária. Nesta linha, Sequeira (2005) recorre a Nilson Lage na busca por uma diferenciação entre o repórter de atualidade e o repórter investigativo.

[...] enquanto o primeiro é definido como um profissional dependente das fontes e sem acesso às “fontes das fontes”, ou seja, aquele profissional sem acesso aos documentos primários dos quais se origina a notícia, o repórter investigativo caracteriza-se, primordialmente, por ser o profissional que busca os documentos originais. (SEQUEIRA, 2005, p. 24).

Assim, o que distingue o jornalismo investigativo do jornalismo de atualidade são as técnicas e os processos de apuração, ou seja, a metodologia de trabalho. Isso reforça a

necessidade de descolar o jornalismo investigativo do jornalismo informativo, visto que, segundo Quesada (apud Sequeira 2005, p. 74) uma das principais diferenças entre um e outro está no seu objetivo. O investigativo busca explicar os fatos e denunciar situações danosas à sociedade, e para isso o jornalista usa estratégias não utilizadas pelos colegas que se limitam a informar o factual.

Dessa prática emerge outra diferença entre jornalismo investigativo e informativo: a atemporalidade. Isso porque “o jornalismo de investigação tem objetivos concretos que transcendem a informação diária, cuja produção fica velha em 24 horas (LOPES, 2003, p. 14). Estes objetivos se traduzem na reconstrução de acontecimentos de interesse público, promoção de mudanças, exposição de injustiças e atos ilícitos, descoberta de algo que alguém ou alguma instituição tenta esconder, entre outros assuntos que dizem respeito às pessoas.

O manuseio desses temas implica circunstâncias mais complexas de trabalho do que o jornalismo informativo, visto que em sua metodologia de investigação o jornalista precisa superar uma sequência de etapas bem mais rigorosas. Esse tipo de trabalho cobra um tempo maior e uma qualificação melhor do profissional porque

Uma boa investigação é demorada e, normalmente, recheada de documentos, dados, estatísticas, legislações e códigos de onde se tira o extrato necessário para a notícia. Muitas vezes, não é de uma fonte ou de um documento que se obtém a informação, mas do cruzamento de vários deles. Os dados estatísticos devem ser lidos com cuidados, por escondem tratamentos técnicos e avaliações que passam despercebidos pelos leigos. (FORTES, 2005, p. 31).

Para ser considerado jornalismo investigativo, ele deve atender a três requisitos básicos, conforme enfatiza Lopes:

1. que a investigação seja resultado do trabalho do jornalista, não informação elaborada por outras áreas. Por exemplo: a polícia;
2. que o objetivo da investigação seja razoavelmente importante para grande parte da população, não, por exemplo, para os interesses de determinados setores;
3. que os investigados tentem esconder esses dados do público. (LOPES, 2003, p. 12).

Nesse ponto, convém observar as três formas de reportagem investigativa descritas por Rosenstiel e Kovach (2003): 1) reportagem investigativa original, 2) reportagem investigativa interpretativa e 3) reportagem sobre investigação. Duas qualidades caracterizam a primeira delas: o protagonismo do repórter na descoberta dos dados e informações até então ocultados e a sua capacidade de repercussão, provocando investigações oficiais por parte de agentes ou organismos públicos.

A reportagem investigativa interpretativa se dá quando o repórter recorre a especialistas que o ajudem a analisar as informações de modo a cruzar os dados e encontrar irregularidade ou algo que sustente uma reportagem. O mérito do repórter é olhar os dados sob uma perspectiva inédita que permita interpretações até então impensáveis sobre dada realidade. A terceira forma ocorre quando o repórter acompanha investigações oficiais em andamento, realizadas por agentes ou órgãos governamentais (ROSENSTIEL; KOVACH, 2003). Nascimento (2010) chama isso de jornalismo “sobre” investigação, diferente de jornalismo “de” investigação.

A infiltração se dá apenas no caso da investigação jornalística original, uma vez que as demais se revelam insuficientes para atender aos objetivos do jornalista na busca por informações exclusivas ou de maior profundidade. Trata-se de uma busca por informações mais “puras”, quando o repórter procura escapar do maniqueísmo das fontes e experimenta a realidade tal qual ela se apresenta, para dali extrair os elementos do seu relato ao público.

2.2 A IMERSÃO E A INFILTRAÇÃO NO JORNALISMO

Por jornalismo de imersão entende-se o método de apuração de informações no qual o jornalista se insere em uma dada realidade para melhor compreender os acontecimentos a fim de transformá-los em narrativas que ultrapassam relatos frios e pretensamente objetivos tal como previsto no formato notícia. Desse modo, a imersão permite ao jornalista interpretar fatos e situações diretamente em seus contextos, sem filtros, e a reportá-los de maneira complexa na forma de reportagem.

O jornalismo encoberto ou de infiltração constitui uma modalidade de jornalismo de imersão baseado na ocultação da identidade. Aqui, o jornalista adota uma falsa identidade ou omite a sua identidade profissional e se põe no lugar do outro experimentando situações do outro. Nem todo jornalismo de imersão pressupõe infiltração, mas toda infiltração requer imersão. Para compreender uma coisa e outra, usaremos os conceitos dos professores da Universidade de Sevilha Antonio López Hidalgo e María Ángeles Fernández Barrero (2016).

No jornalismo de imersão, o profissional se incorpora durante um tempo a uma comunidade ou situação para interagir com os habitantes desse microespaço, de modo a experimentar por si mesmo as vivências que irá contar. Como método de investigação, essa modalidade de jornalismo se propõe a compreender através da experimentação a realidade das pessoas ou situações investigadas (HIDALGO; BARRERO, 2016).

Hidalgo e Barrero (2016) apontam duas vertentes no jornalismo de imersão: o jornalismo de infiltração, no qual o investigador omite a sua identidade, e o jornalismo gonzo, quando o investigador se converte em protagonista dos fatos ocultando ou não a sua identidade, dependendo das circunstâncias. Exponente do jornalismo gonzo, Hunter S. Thompson (2010) fez de si mesmo o centro das atenções de sua narrativa no livro *Hell's Angels*.

A imersão pura e simples se caracteriza pela transparência do jornalista para com os grupos pesquisados, todos cientes de quem são e de quais são os seus objetivos. Já a infiltração se dá sem que se conheça a identidade profissional do jornalista. Nesse contexto, é de capital importância discutir se o método de inserção não identificada numa determinada realidade afeta a maneira como os fatos serão reportados ao público, e, antes disso, se os métodos adotados para a captação dessa realidade seguem padrões éticos.

A imersão, em qualquer de suas modalidades, permite ao jornalismo contar a história em primeira pessoa, como testemunha que é dos fatos. Por essa razão, o profissional está longe da objetividade da reportagem, tão em voga na segunda metade do século XX, e adentra na crônica. Mas esta crônica de imersão é diametralmente diferente da crônica de atualidade. Não tem relação direta com a realidade percebível do dia, está escrita em primeira pessoa, opinião e informação se confundem, e o papel do narrador é tão relevante que, em muitas ocasiões, também é protagonista dos acontecimentos que narra. Nessa empatia com a realidade confluem ética, compromisso e subjetividade. (HIDALGO; BARRERO, 2016, p. 105).

Hidalgo e Barrero (2016) fazem uma distinção entre jornalismo de imersão e jornalismo de investigação. Este último trata sobre temas de interesse público que se encontram ocultos e, por meio dessa estratégia, busca-se trazê-los a público como forma de denúncia. Já a imersão busca temas sociais, éticos e morais para fazer o público refletir a respeito. Esses assuntos não têm, necessariamente, relevância pública, segundo os autores.

O jornalismo de imersão se aproxima dos métodos antropológicos de pesquisa, considerando o *locus* diferenciado da investigação, o nível de profundidade, a análise e a interpretação, conforme o tempo disponível e as técnicas de apuração. Essas variações são associadas a uma apuração que permite ao repórter experimentar, como protagonista, situações ou eventos descritos numa reportagem (HIDALGO; BARRERO, 2016).

“A relação entre antropologia e jornalismo remonta pelo menos ao início do século XX, quando a Escola de Chicago voltou seu olhar para o meio urbano e estudou sua relação com a mídia a partir de um trabalho com feições antropológicas” (LAGO; BENETTI, 2008, p. 48). Os estudos inovadores da Escola de Chicago se deram nos anos 1920 nos Estados

Unidos, mas a imersão estava presente no jornalismo muito antes que se estabelecesse essa relação, ainda na transição do século XIX para o século XX.

Como agora ocorre na América Latina, a denúncia social constituiu a base do jornalismo *muckraking*. São os jornalistas perseguidores de escândalos, o lixo da imprensa. O termo foi cunhado pelo próprio presidente Roosevelt. O contexto social, político e econômico assim o exigia: corrupção política e empresarial, pobreza, analfabetismo, péssimas condições de trabalho, imigrantes. (HIDALGO; BARRERO, 2016, p. 104).

Já naquela época os jornalistas perceberam que a observação direta, participante ou não, proporciona condições diferenciadas para elaborar uma narrativa mais rica, repleta de detalhes e sensações. Como pontuam Hidalgo e Barrero (2016, p. 104), “a realidade impõe os temas. Os jornalistas, o método”. Segundo os autores, “o jornalismo *muckraking* deixou escrito com tinta indelével diversos nomes para a posteridade, entre os quais os cronistas latino-americanos de hoje puseram seus olhos” (HIDALGO; BARRERO, 2016, p. 104).

Elizabeth Jane Cochran (1864-1922), que assinava com o pseudônimo Nellie Bly, se infiltrou no manicômio feminino na ilha de Blackwell (atual Ilha Roosevelt), no East River de Nova York, para relatar nas edições dominicais de 9 e 16 de outubro de 1887 do jornal *New York World* as condições desumanas a que eram submetidas as pacientes. A experiência foi reproduzida mais tarde no livro “Ten Days in a Madhouse” (Dez dias em um manicômio), qualificado em 2011 pelo *The Guardian* como uma das dez melhores produções da história do jornalismo (HIDALGO; BARRERO, 2016, p. 104).

Nellie Bly não foi a primeira jornalista a fazer reportagem de infiltração, mas foi a que mais alcançou fama com esse tipo de trabalho. “O nome de Bly se tornou sinônimo de jornalista mulher aventureira, do litoral atlântico até a costa oeste” (LUTES, 2006, p. 13 apud QUEIROZ, 2013, p. 76). Ela ganharia ainda mais notoriedade ao fazer a volta ao mundo em 72 dias, no fim de 1889.

[...] talvez o *stunt* mais espetacular tenha sido a viagem de volta ao mundo contra o tempo. [...] No dia 14 de novembro de 1889, ela partiu de Nova Iorque para bater o recorde de Phileas Fogg, o herói do romance de Júlio Verne, Volta ao mundo em 80 dias. [...] Nellie viajou de barcos e trens, em jinrickshas e sampas, a cavalo e em burros. Na parte final de sua jornada, o *World* a levou de São Francisco a Nova Iorque em um trem especial: ela foi recebida por toda parte com agitação de bandeiras, com o clangor de fanfarras, música aos brados e fogos de artifício. O tempo [da viagem totalizou] 72 dias, seis horas, 11 minutos e 14 segundos. (MOTT, 1959, p. 437 apud QUEIROZ, 2013, p. 77).

O sucesso de Nellie Bly inspirou uma geração de mulheres que vinham ganhando espaço no jornalismo americano. Mas havia um problema, porque “para conseguir alguma projeção nos anos 1880 e 1890, elas precisavam recorrer à prática que ficou conhecida como jornalismo performático (*stunt journalism*), cuja característica principal era o uso da falsa identidade para se obter informações” (QUEIROZ, 2013, p. 17).

As repercussões positivas do trabalho das chamadas *stunt girls* inspiraram os homens também. Em 1902, Jack London se vestiu de mendigo para passar despercebido pelo ambiente do East End de Londres, um bairro pobre, e no ano seguinte contou sua experiência no livro “The People of the Abyss” (O povo do abismo) (HIDALGO; BARRERO, 2016, p. 104). Numa reação em cadeia, a experiência de Jack London inspirou George Orwell, influência que pode ser percebida nos livros “Down and Out in Paris and London” (Na pior em Paris e Londres) e “The Road to Wigan Pier” (O caminho para Wigan Pier).

Em 1904, Upton Sinclair se infiltrou durante seis semanas em um matadouro de Chicago para denunciar as condições de insalubridade no trabalho em um centro de processamento de carne. Com base nesta imersão, centrou o seu relato em um personagem ficcional encarnado pelo jovem Jurgis Rudkis, recém imigrado da Lituânia. O material foi publicado em série em 1905 no jornal semanário de esquerda “The Appeal to Reason” (Apelo à razão) e no ano seguinte ganhou uma versão ampliada no livro “The Jungle” (CONSTITUTIONAL, 2008, s/p).

Com a repercussão do livro, o presidente Theodore Roosevelt assinou em 1906 a Lei de Inspeção de Carnes e a Lei de Alimentos e Medicamentos Puros, que regulamentou os aditivos alimentares e proibiu a rotulagem enganosa de alimentos e drogas. Esta lei levou à criação do *Federal Food and Drug Administration* (FDA), em 30 de junho daquele mesmo ano (CONSTITUTIONAL, 2008, s/p).

Com o passar do tempo surgiram novas conceituações sobre novos modos de se fazer jornalismo. De acordo com Hidalgo e Barrero (2016), o argentino Emilio Fernandez Cicco cunhou um novo termo, bem próximo do jornalismo gonzo, para definir uma maneira muito particular de atuar na profissão: jornalismo *border*.

Ou seja, jornalismo de bordas, fronteiroço, louco. Ele abandonou o jornalismo para assistir autopsias forenses, se empregou como coveiro, como assistente de boxeador, foi uma espécie de michê e também anfitrião de tangos e nudista. Quando voltou ao jornalismo, era outra pessoa. Havia descoberto que a “realidade real” não tinha espaço nos meios de comunicação. (HIDALGO; BARRERO, 2016, p. 105).

A justificativa de Cicco para praticar esse tipo de jornalismo é “se posso vivê-lo, por que querer que outros me contem?” (CICCO apud HIDALGO; BARRERO, 2016, p. 105). De acordo com os autores, o jornalista *border* se inspira em Columbo, detetive protagonizado por Meter Falk numa série policial de TV dos Estados Unidos nos anos 1970, que a cada episódio resolvia o mistério relacionado a um assassinato com seu aspecto ingênuo.

Outro termo foi criado pelo jornalista chileno Juan Pablo Meneses: jornalismo *cash*. Ele próprio explica a fórmula: “comprar e logo contar, consumo + escrita” (MENESES; 2013, p. 9 apud HIDALGO; BARRERO, 2016, p. 105). Sob esse aspecto, “o jornalismo *cash* vai além do jornalismo de imersão, e mais ainda do jornalismo gonzo e *border*. O jornalista *cash* é protagonista da história, mas ao mesmo tempo está envolvido diretamente no empreendimento que pretende narrar” (HIDALGO; BARRERO, 2016, p. 105). Ou seja, o jornalista cria condições para que o fato ocorra.

Nesse contexto, não soa como um problema a narrativa da realidade se confundir com um grande exercício de ficção. “No jornalismo *cash*, essa contradição não é somente uma constante, mas a matéria-prima deste novo projeto de escritura + consumo” (HIDALGO; BARRERO, 2016, p. 105). Para escrever o livro *Niños futbolistas* (Blackie Books, 2013), ele passou dois anos viajando como olheiro para narrar como atuou para comprar o passe de meninos que aspiram jogar em grandes clubes da Europa.

Já para escrever o livro “La vida de una vaca”, Meneses (2008) comprou uma bezerra recém-nascida, batizou-a de *La Negra*, e descreve a vida do animal ao longo de três anos, até ele chegar à churrasqueira. O propósito era documentar o funcionamento da indústria da carne na Argentina, país onde, segundo o autor do livro, um de cada três pessoas vive direta ou indiretamente das vacas, por meio da carne ou dos laticínios. “O tom confessional, comprometido com a realidade, autobiográfico, é também sinal de identidade do jornalismo *cash* (HIDALGO; BARRERO, 2016, p. 105).

Todos esses métodos – imersão, infiltração, gonzo, *border*, *cash* – estão relacionados ao que se convencionou chamar de jornalismo investigativo, título nobiliárquico que o distingue dentro dos processos de produção jornalística. Comumente, as ações próprias do jornalismo investigativo, e em particular as técnicas de infiltração, são alvo de críticas, relacionadas a interpretações emotivas, com deformações subjetivas da realidade e, por vezes, sem dados comprobatórios.

O modelo muda o papel tradicional do jornalista – o qual pressupõe distanciamento –, colocando-o como parte da ação, o que implica em questionamentos éticos a respeito da sua

conduta em campo. Também tende a expor profissionais a situação de risco físico e psicológico, como ainda veremos neste trabalho.

2.3 SOBRE A NOÇÃO DE ÉTICA

A ética jornalística sustenta toda a pesquisa aqui apresentada, centrada na conduta dos jornalistas que adotam a infiltração como técnica para a obtenção de informações, empregando para tais fins instrumentos como a câmera oculta e a ocultação da identidade profissional. Mas antes que cheguemos às conceituações de ética jornalística é preciso situá-la num contexto mais geral de ética.

É relativamente comum encontrar arraoados filosóficos com definições sinonímicas para ética e moral. De outro lado, há conceitos mais sólidos que esclarecem de forma satisfatória as diferenças entre uma coisa e outra. Ética se diferencia de moral porque esta se relaciona a regras, normas e costumes de uma cultura, enquanto a ética trata do nosso modo de ser e de agir no mundo. Assim, a ética teoriza sobre o nosso comportamento em sociedade e, portanto, não pode ser confundida com moral, porque a primeira explica a segunda (COSTA, 2009).

Caio Túlio Costa (2009) salienta que embora ética e moral possam ser entendidas como a mesma coisa, a moral em geral é restringida a sistemas como o de Kant – que se baseia em noções de dever, obrigação e princípios de conduta –, enquanto a ética se limita ao raciocínio prático. Se para Hegel (apud COSTA, 2009) a eticidade e a moralidade são sinônimos, para Kant a primeira é superior à segunda. A eticidade estaria no âmbito do público, mais universal; e a moralidade no âmbito particular e subjetivo (COSTA, 2009).

A ética deontológica kantiana considera que o valor moral é intrínseco à ação, não está nas suas consequências (KANT, 2005). A lei moral, segundo Kant, é um imperativo categórico ou absoluto porque não se subordina a condições e indica o modo certo de se cumprir o dever sem quaisquer outras intenções (KANT, 2005). Para isso, ela exige que a vontade domine as inclinações sensíveis, tais como desejos, interesses, sentimentos. Uma ação boa deve ser realizada pelo seu valor intrínseco, que seja almejada não por causa dos seus efeitos ou consequências, mas por ser boa em si (WALKER, 1999).

Kant (2005) propõe a razão prática e a negação dos impulsos e desejos para se chegar a um bom estado da existência humana. Nesse ponto, diverge de Aristóteles, um dos precursores nas discussões sobre ética. Aristóteles tinha a virtude como norteadora das ações

humanas, tanto que no livro “Ética a Nicômaco”, dedicado ao filho, o pensador grego afirma que a ética se concilia com o empreendimento pessoal de se construir um ser virtuoso. A virtude é praticar justiça, por meio do que ele chama de justa medida. Ou seja, deve-se evitar os extremos e guiar-se pelo justo, aquilo que se ajusta (ARISTÓTELES, 2001).

Em todas as disposições de caráter que mencionamos, assim como em todos os demais assuntos, há uma meta certa a visar, no qual o homem, orientado pela razão, fixa o olhar, ora intensificando, ora relaxando a sua atividade no sentido de adotar o meio-termo; e há um padrão que determina os estados mediano que dizemos ser os meios-termos entre o excesso e a falta, e que estão em conformidade com a reta razão. Com efeito, não só nesse caso, como também em todas as outras ocupações que são objetos de conhecimento é verdadeiro dizer que não devemos intensificar nem relaxar nossos esforços em demasia nem demasiadamente pouco, mas até um ponto mediano e conforme à reta razão. (ARISTÓTELES, 2001, p. 128).

Em Aristóteles (2001), a ética se expressa na ação do indivíduo, tendo por finalidade ser feliz. O que o sujeito julga ser bom ou mau, bem ou mal, está apegado ao que ele acredita que melhor irá suprir o seu estado de espírito de ser feliz. De modo que só conseguiremos ser virtuosos quando alcançarmos a felicidade, e para isso é preciso adotar a justa medida como régua para todas as nossas ações.

A ética kantiana, por seu turno, escapa das explicações metafísicas e funda as suas raízes no racionalismo, movido pelo ideário iluminista do século XVIII. Tomando por base uma abordagem racional a respeito dos temas afeitos ao homem, Immanuel Kant sustenta que a razão é o guião das ações humanas, e elas devem ser tão universais quanto independentes da cultura em que se insere o indivíduo. É no nível da consciência, portanto, que temos de nos perguntar se nossa ação fará o bem coletivo (KANT, 1983).

Dessa reflexão pode-se determinar se uma atitude é ética ou não. Tendo consciência da ação, Kant a distingue em dois tipos: por dever e conforme dever. Se a ação tem outro objetivo além da ação *per se*, ou seja, espera-se obter um ganho ou evitar um dano pessoal, temos aí uma ação sem fundo moral, porque estaríamos agindo conforme o dever. Em oposição, uma ação torna-se moral quando tem um fim em si mesma, sem esperar nada em troca, pois teria sido praticada por dever. A diferença entre uma e outra está exatamente na intenção com que são praticadas. Duas ações podem ter consequências igualmente boas e uma delas não ter valor moral (KANT, 1983).

Kant (1983) funda seus conceitos éticos e morais no que ele chama de imperativo categórico. Deste postulado, podemos depreender que quando nos deparamos com um dilema,

sem saber ao certo o que fazer, devemos nos perguntar se seria bom para a sociedade se todos fizessem o que estamos prestes a fazer. Se não for, devemos ser racionais e evitar a ação.

Já a corrente filosófica do utilitarismo surgiu no século XIX em oposição ao postulado kantiano. Segundo os utilitaristas, a ética não estaria relacionada com o corpo social e sim à sua utilidade. Para eles, a mentira, por exemplo, pode ser uma ação ética na medida em que sua utilidade puder evitar danos maiores do que ela própria, e então as consequências justificariam os atos (BENTHAM, 1989). Antes, porém, é preciso levar em conta as circunstâncias para que se possa determinar qualquer coisa acerca das consequências.

Com efeito, de outra forma nunca poderemos ter certeza sobre quais possam ser as consequências de um ato em seu conjunto. Em outros termos: de outra forma nunca poderemos saber se o ato é benéfico, ou indiferente, ou prejudicial. Em certas circunstâncias até o matar uma pessoa pode constituir um ato benéfico, ao passo que em outras pode constituir fato pernicioso o simples oferecer alimento a uma pessoa. (BENTHAM, 1989, p. 20).

Na visão do autor, nada acontece na natureza sem uma circunstância, e assim as coisas vão se inter-relacionando. A circunstância pode ser material, quando do ponto de vista da causalidade apresenta uma relação visível com as consequências, ou imaterial, quando essa relação não é visível (BENTHAM, 1989, p. 20). O ato pode ser intencional, sem que a consequência o seja.

A intenção de uma pessoa em qualquer ocasião pode ser denominada boa ou má, ou com referência às consequências do ato ou com referência aos seus motivos. Se a intenção for qualificada boa ou má em algum sentido, será necessariamente ou porque se acredita que ela produz boas ou más consequências, ou porque se crê que ela se origina de um motivo bom ou de um motivo mau. Entretanto, a qualidade boa ou má das consequências depende das circunstâncias. (BENTHAM, 1989, p. 24).

Esse é o ponto de maior divergência com o imperativo categórico kantiano, segundo o qual seria extremamente danoso para a sociedade se todos mentissem. Kant não admite a mentira sob quaisquer condições. Portanto, a mentira deve ser evitada, segundo os kantianos, embora os utilitaristas defendem que ela só pode ser considerada prejudicial dependendo das circunstâncias (BENTHAM, 1989).

Ainda que não defenda de forma explícita o utilitarismo, o colombiano Javier Dario Restrepo (2003) entende que a ética é circunstancial. Sob essa perspectiva, cada dilema que se apresenta implica em uma escolha inerente à consciência do indivíduo.

Isso significa dizer que a ética é sobre valores que lhe são aplicáveis a diferentes situações. Muitos dizem que há apenas uma ética e outras moral. (...) Ética e moral não são sinônimos. Os filósofos concordam que a ética, nos dá os valores universais que poderíamos usar o quadro teórico. E moralidade nos dá aplicações diferentes que têm esse princípio universal. (...) Refiro-me à definição de Aristóteles de que é ética. É a obediência à natureza. E é aí que o princípio da universalidade da ética, já que todos têm a mesma natureza e têm os mesmos valores. Mas estes valores são aplicados de forma diferente de acordo com as circunstâncias, segundo a tradição, segundo a alfândega. (RESTREPO, 2003, p. 4).

Mentir ou não mentir, optar entre o bem e o mal, agir de forma que a decisão seja boa o suficiente para ser imitada pelos demais são disposições próprias do indivíduo que fazem a moral transbordar também para o comportamento coletivo e para as instituições. Para Skinner (1974), o comportamento moral ou justo é um produto de tipos especiais de contingências sociais e sugere que precisamos analisar tais contingências se pretendemos construir um mundo em que as pessoas ajam moral e equitativamente (SKINNER, 1974).

Segundo o expoente da psicologia comportamentalista, “a comunidade funciona como um ambiente reforçador no qual certos tipos de comportamento são reforçadores e outros punidos, mas mantém-se como tal através de outros benefícios que recebe” (SKINNER, 1974, p. 233). Para o autor, não importa como se explica, em última análise

a ação do grupo ao estender a classificação ética de “certo e errado” para usos e costumes, há base sólida para observar as contingências em virtude das quais o comportamento característico de um grupo particular se mantém. À medida que cada indivíduo vem se conformar com os padrões de conduta, também vem a apoiar o padrão ao aplicar uma classificação semelhante ao comportamento de outros. Além disso, seu próprio comportamento conformado contribui para o padrão com o qual o comportamento dos outros será comparado. Uma vez originado um costume, uso, ou estilo, portanto, o sistema social que o observa parece ser razoavelmente automantenedor. (SKINNER, 1974 p. 235).

Nesse contexto, cabe a análise de Pereira Junior (2009) sobre a ética como um hábito adquirido. Ou seja, agimos conforme os usos e costumes que aprendemos no nosso grupo social e passamos adiante o nosso aprendizado a partir dos nossos exemplos de ações. De modo que se nos espelhamos em exemplos éticos, tenderemos a agir de forma ética e passar à frente esse padrão de conduta.

Para Bentham (1989, p. 63), “em sentido amplo, a ética pode definir-se como a arte de dirigir as ações do homem para a produção da maior quantidade possível de felicidade em benefício daqueles cujos interesses estão em jogo”. Ainda segundo o autor, a ética pode ser denominada a arte do autogoverno, ou seja, ética privada (BENTHAM, 1989).

Neste ponto se intensificam os dilemas no jornalismo, quando, a partir de sua ética privada, o jornalista tem de decidir o que é de interesse público e, assim, supor que sua ação proporcionará a felicidade ao maior número possível de pessoas. Qual a sua intenção ao se infiltrar em dada realidade em busca de informações secretas? O que espera ao expor uma realidade que, a seu ver, se apresenta injusta? O que escolher para investigar e como expor o que se investigou? Tal situação põe à prova a ética privada em favor do que julga ser um bem maior, como fez Fábio Almeida (informação verbal)³⁵. Essas são algumas das escolhas que forjam a ética jornalística.

2.4 SOBRE A NOÇÃO DE ÉTICA JORNALÍSTICA

Na rotina produtiva de uma redação, é prerrogativa da comunidade jornalística a escolha de assuntos que irão compor o noticiário, e também a forma como pessoas e fenômenos sociais serão representados nos media. Contudo, o processo diário de produção da notícia está sujeito a pressões internas e externas, como se verá adiante, que exercem influência determinante na maneira como certos acontecimentos serão retratados nos veículos de comunicação.

No cotidiano, os indivíduos costumam interagir de forma natural com alguns aspectos da realidade sem questioná-los, sem pensar sobre a sua origem ou o seu funcionamento. Simplesmente confiam neles como são apresentados e se servem deles para os seus propósitos (SCHULTZ, 2014). Parte desse conhecimento é adquirido de forma direta por meio do consumo da notícia, cuja função é “orientar o homem e a sociedade no mundo real” (PARK, 2008, p. 1).

Mas essa orientação mediada pelo jornalismo oscila conforme a observância ou não dos princípios éticos que o balizam. Assim como o público nem sempre sabe dos interesses por trás da notícia que consome, o jornalista pode ter mimetizando de tal forma as regras do jogo que nem se dá conta do risco a que está exposto. São muitas as provações diárias, de uma “inocente” pauta REC (recomendadas), com a qual a chefia agradará ao poder político ou econômico, até uma apuração que exige a tomada de decisões importantes.

Na visão de Bucci (2008), a responsabilidade dessas decisões deve ser compartilhada, de modo que as consequências não recaiam apenas sobre as costas do jornalista.

³⁵ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

Discutir ética na imprensa só faz sentido se significar pôr em questão os padrões de convivência entre as pessoas, individualmente, e de toda a sociedade no que se refere ao trato com a informação de interesse público e com a notícia. A isso precisam se subordinar não apenas os jornalistas, mas também os seus patrões e as corporações em que funcionam os veículos de comunicação. Essa discussão só tem um interessado: o cidadão. Ninguém mais. É para ele que a imprensa deve existir – e só para ele. Às vezes, parece que todos nos esquecemos disso. (BUCCI, 2008 p. 32-33).

É para o público que o jornalista exerce a sua responsabilidade social e é o direito do público às informações que legitima a sua atividade (CORNU, 1994). Essa legitimidade teve início na virada do século 19 para o século 20, com o ideal de uma imprensa de notícias objetivas em resposta à imprensa comercial. Surge então a ideia de um “contrato social” por meio do qual a sociedade permite aos jornalistas relatarem livremente os acontecimentos em troca de uma cobertura responsável de questões públicas essenciais (WARD, 2009).

Mas o que seria uma cobertura responsável? Seria fingir-se de louca e internar-se num sanatório para investigar como doentes mentais são tratados? Seria falsificar documentos para conseguir emprego em uma rede de supermercados a fim de documentar a possível venda de comida estragada aos consumidores? Ou entrar sem permissão com os paramédicos na casa de alguém para filmar um ataque cardíaco? Ou, ainda, filmar às escondidas um estelionatário que está aplicando golpes nos incautos?

São reflexões ainda longe de um consenso entre os profissionais que operam o jornalismo no cotidiano e entre pesquisadores que se dedicam a decifrá-lo em suas variadas teorias. Um exemplo desse dissenso aconteceu em 8 de outubro de 1996, após jornalistas raptarem um recém-nascido do Hospital Regional da Asa Sul em Brasília (DF) para denunciar a falta de segurança, tendo de um lado argumentos como o “exercício do dever do jornalismo” e de outro, a “prática de crime” (ANDI, 2006, p. 76).

Uma repórter do Jornal de Brasília invadiu o quarto de uma parturiente, pegou o recém-nascido e o levou ao corredor para ser fotografado pela colega fotógrafa. Ao tentar sair do hospital, foi abordada por um segurança e devolveu a criança ao berço (ANDI, 2006, p. 76). A repórter foi enquadrada no artigo 349 do Código Penal pelo crime de “subtração de incapaz”. No dia seguinte, o Jornal de Brasília estampava na capa a matéria “Repórter é presa ao mostrar que é fácil roubar bebê”, tendo a foto da jornalista com o bebê no colo.

Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas à época, Américo Antunes disse ser “exagero do hospital imputar tentativa de crime contra uma jornalista que apenas cumpria uma pauta” (ANDI, 2006, p. 76). O então presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no

Distrito Federal, Luiz Felipe Coelho, argumentou que “As repórteres estavam no exercício de seu dever como profissionais de jornalismo” (ANDI, 2006, p. 76). Já para Alberto Dines, seria “necessário enquadrar a ação dos jornalistas dentro das normas legais” (ANDI, 2006, p. 77). Elizabeth Lorenzotti, por sua vez, afirmou:

Eu, jornalista, me envergonho mais uma vez, e uma sacrossanta ira me atropela, em nome dessa profissão que me sustenta, em nome de companheiros vivos e mortos por ideais, em nome dos cidadãos que nos leem e não esperam ser sequestrados ou roubados por nós, mas informados decentemente, em nome de entidades sindicais que já viveram dias mais gloriosos. (LORENZOTTI apud ANDI, 2006, p. 77).

Tanto a pauta quanto os procedimentos empregados nessa apuração jornalística foram condenados pelo site do Instituto Gutenberg – Centro de Estudos da Imprensa. O artigo “Crime no lide” traz os seguintes apontamentos:

Jornalistas que traficam seres humanos, compram diplomas, disfarçam-se de freiras grávidas, propõem suborno, corrompem funcionários e planejam assalto a banco têm frequentado o lado opaco da crônica policial brasileira. Essas reportagens estão para o jornalismo como um gol de mão para o futebol. A facilidade da prática de crimes não legitima o crime, sequer autoriza a denúncia do crime mediante a sua materialização. A legislação e o pacto social que garantem a liberdade de imprensa, e conferem à mídia o poder de fazer investigações de competência formal do Estado, pressupõem a contrapartida da seriedade e da correção. A ninguém mais é dado esse poder na sociedade, e ele deve ser exercido com dignidade e respeito ao público. (INSTITUTO GUTENBERG, 1996).

Com o avanço da tecnologia, a infiltração, o disfarce ou a simples omissão da identidade profissional chegaram à televisão brasileira. Não há um registro preciso de quando a câmera escondida passou a ser adotada, mas algumas das primeiras incidências se deram no programa Documento Especial, levado ao ar pela extinta TV Manchete de 1989 a 1991. A inspiração vinha do modelo dos Estados Unidos. “Começamos a fazer essas filmagens secretas com a antiga câmera betacam. [...] Depois começaram a aparecer as microcâmeras” (FAUSTINI apud CALIMAN, 2015, s/p.).

Foi numa cobertura com microcâmera que aconteceu o episódio mais dramático de infiltração jornalística no Brasil: a morte do jornalista Arcanjo Antonio Lopes do Nascimento, o Tim Lopes. Formado em Jornalismo pelas Faculdades Integradas Helio Alonso, no fim dos anos 1960, Tim Lopes passou a escrever para a revista Domingo Ilustrado e depois para os jornais Repórter, O Globo, Jornal do Brasil, O Dia e Folha de S. Paulo (FERREIRA, 2017, p.

9-10). Lançou em 1981 o livro *Terror Policial*, compilação de matérias produzidas por ele no Rio de Janeiro e por Rivaldo Chinem em São Paulo (FERREIRA, 2017, p. 10).

Tim Lopes usava disfarce com frequência. “Para uma reportagem sobre as condições de trabalho nas obras do metrô do Rio, vestiu-se de operário; para uma reportagem do JB, passou-se por mendigo para retratar a realidade de meninos de rua. Quando trabalhou em *O Dia*, disfarçou-se de peão de obra e de sem-teto” (FERREIRA, 2017, p. 10). Contratado pela TV Globo em 1996, passou a realizar trabalhos com câmera oculta. “Em 2001, veio a público receber o Prêmio Esso pela reportagem ‘A feira das drogas’, em que documentava esse comércio ilícito à luz do dia no complexo do Alemão [conjunto de favelas na cidade do Rio de Janeiro]” (MORETZSOHN, 2013, p. 11).

No ano seguinte, Tim Lopes voltou disfarçado à mesma região para documentar com câmera escondida cenas de exploração sexual de menores de idade em um baile funk na Vila Cruzeiro. Foi identificado, sequestrado, torturado e assassinado na madrugada do dia 2 de junho de 2002 pelo traficante Elias Maluco, que em 2005 foi condenado pelo crime a 28 anos e 6 meses de prisão – outros seis membros da quadrilha também foram condenados (GLOBO.COM, s.d.).

A revista *Caros Amigos* trouxe em sua edição de junho de 2012 reportagem sobre os 10 anos do assassinato. À publicação, o jornalista Percival de Souza disse que a morte de Tim Lopes mudou a visão em relação ao trabalho em áreas de risco, o que ele classificou como “AT e DT, antes de Tim, depois de Tim” (FERREIRA, 2017, p. 10-11). Um dos reflexos dessa mudança foi a inclusão no Código de Ética de de um artigo que trata do uso de microcâmera e identidade falsa (FERREIRA, 2017).

Revisado durante o Congresso Extraordinário dos Jornalistas realizado em Vitória (ES), em 2007, o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros traz no inciso II do artigo 11º que o profissional de imprensa não pode divulgar informações “obtidas de maneira inadequada, por exemplo, com o uso de identidades falsas, câmeras escondidas ou microfones ocultos, salvo em casos de incontestável interesse público e quando esgotadas todas as outras possibilidades de apuração” (FENAJ, 2007).

Admirador de Tim Lopes, com quem trabalhou na revista *Placar*, no *Jornal do Brasil*, n’*O Dia* e na Rede Globo, o fotógrafo Nilton Claudino recebeu no início de 2008 do diretor de redação de *O Dia*, Alexandre Freeland, uma pauta que teria de ser cumprida em sigilo: “investigar um grupo de milicianos (policiais militares e civis, bombeiros, funcionários do

sistema penitenciário) que atuava no Jardim Batan, uma favela encravada em Realengo, na Zona Oeste” (CLAUDINO, 2011, s/p).

Junto com uma repórter de O Dia e um motorista do jornal, Claudino alugou uma casa no Batan sem que ninguém soubesse que os novos vizinhos eram jornalistas infiltrados com o intuito de investigar a atuação da milícia. Ao longo de duas semanas emularam os moradores e suas rotinas, até terem sua identidade profissional descoberta pelos milicianos no dia 14 de maio de 2008. “Fomos soltos às quatro e meia da madrugada, na avenida Brasil, depois de mais de sete horas de tortura e sevícias” (CLAUDINO, 2011, s/p).

Sucessor de Tim Lopes no jornalismo de infiltração da Rede Globo, o jornalista Eduardo Faustini usa a câmera escondida e a ocultação da identidade profissional como principal apelo para chamar atenção para as reportagens do quadro “Cadê o dinheiro que tava aqui”, exibido pelo Fantástico. O programa é líder de audiência aos domingos à noite (FELTRIN, 2018). Neste quadro, Faustini é apresentado como o “Repórter Secreto” que investiga o sumiço do dinheiro público em repartições públicas Brasil afora (GLOBO.COM, s.d.).

Ocultar a imagem do jornalista detrás de recursos gráficos converteu-se numa estratégia de audiência, pois mexe com as emoções do público ao dar a impressão de que está prestes a revelar um grande esquema que alguém está tentando esconder. Essas técnicas foram ganhando adeptos à medida que os recursos tecnológicos agregaram ferramentas que permitem ao repórter secreto documentar as suas descobertas no campo em que se infiltra.

O jornalista alemão Günter Wallraff é um exemplo da sedução provocada pelos recursos tecnológicos. Famoso por suas infiltrações, algumas delas realizadas ainda nas décadas de 1970 e 1980 e retratadas nos livros “Cabeça de Turco” e “Fábrica de Mentiras”, ele incorporou a câmera escondida ao seu arsenal de disfarces em busca de informações. “O *modus operandi* de Wallraff é disfarçar-se e filmar o que ocorre. As imagens são usadas para demonstrar e explicar aquilo que ele enfrentou ao andar disfarçado” (PILARCZYK, 2009, s/p).

Os métodos adotados no jornalismo de infiltração suscitam um debate mais ético do que legal, visto que nem toda conduta reprovável está tipificada em lei. A impressão que se tem é que, em geral, os jornalistas trabalham mais de olho no Código Penal, que pune mais, do que no código de ética da profissão, que pune menos. Uma possível explicação para esse comportamento é que o código de ética não vai além de sanções morais aos infratores. Logo

após a revisão da quarta edição do Código de Ética na assembleia em Vitória (ES), o pesquisador Rogério Christofolletti fez a seguinte observação:

Diferente de outras profissões, os jornalistas – mesmo que causem o pior dos prejuízos morais, por exemplo – não correm o risco de perder seus registros profissionais por agir de forma antiética. As sanções chegam, no máximo, a uma advertência pública ao profissional faltoso. Se comparado a outros casos, como o dos médicos, engenheiros e advogados – que podem ser impedidos de atuar profissionalmente –, o código dos jornalistas dispõe de poder limitado. (CHRISTOFOLETTI, 2007, s.d.).

Ainda que o código de ética não tenha a força punitiva de uma lei, espera-se do jornalista uma maior responsabilidade com a informação do que se poderia esperar de outra pessoa sem qualquer familiaridade com o jornalismo. Nesse ponto, Karam (1997) foi o primeiro se opor à interpretação generalista de Cláudio Abramo quando ele afirma que a ética do jornalista é a mesma do marceneiro para sustentar que “não existe uma ética específica do jornalista: sua ética é a mesma do cidadão” (ABRAMO, 1988, p. 109).

Embora se deva reconhecer a existência de uma ética comum a todos os cidadãos, não dá para generalizá-la às atividades profissionais, visto que “*medicina não é igual a jornalismo*” (KARAM, 1997, p. 42, grifo do autor), assim como engenharia não é igual à psicologia, enfermagem não é igual à marcenaria e assim por diante. Como destaca o autor, no caso do jornalismo

Isso envolve, na prática, o conjunto de dilemas com os quais os profissionais jornalistas se defrontam todos os dias. Envolve história, valores e ethos profissional. Envolve os estudos de ética aplicados às profissões. Envolve saltar da ética para a deontologia e desta para aquela, num processo permanente e num quadro de referenciais jornalísticos históricos e relacionados à importância social da atividade. (KARAM, 2004, p. 20).

Christofolletti (2008) pontua que no exercício da função o jornalista “seria influenciado em suas decisões por princípios próprios do jornalismo, que é uma atividade de mediação da realidade, porque implica decidir sobre muitos caminhos diariamente, atinge terceiros, forma opinião e registra uma ideia do mundo e das coisas” (CHRISTOFOLETTI, 2008, p. 20). Passando à deontologia, Karam (2004, p. 120-121) advoga a necessidade de estudos sobre as escolhas, temas e dilemas próprios do jornalismo, tais como:

1) o problema da verdade, da verossimilhança, da precisão e da exatidão; 2) isenção; 3) separação entre informação e opinião/fato e comentário/ fato e análise/ apuração e interpretação; 4) linguagem, relato e edição: as abordagens e as escolhas (espaço-

tamanho, página-local, palavras e hierarquia de fontes, declarações e interpretações); 5) a problemática off e do sigilo das fontes; 6) legitimidade de utilização de determinados métodos para a obtenção da informação jornalística – o lícito e o ilícito na alteração da identidade profissional, no uso de câmeras ocultas, na gravação de conversas não-autorizadas, entre outros; 7) a relação e os limites entre o direito à informação de interesse público e o direito à intimidade ou à privacidade; 8) a consciência pessoal em confronto com a consciência profissional (cláusula de consciência); 9) a problemática do plágio, incluindo os novos suportes tecnológicos; 10) a manipulação digital na fotografia e na imagem televisiva; 11) o profissional que dá consultoria às fontes e as fontes que “plantam” informação; 12) a sonegação de informação de interesse público; 13) o ritmo da produção informativa e a comprovação da veracidade mediante fontes diversificadas e documentação; 14) os “negócios por fora”: a dupla função, a dupla militância profissional, a dupla relação jornalismo versus promoção de vendas; 15) o patrocínio de viagens e coberturas: a “terceirização” do interesse social; 16) casos especiais de cobertura e relato: seqüestros, guerras, zonas de risco e outros; 17) a cobertura em setores onde se é assessor de imprensa/comunicação ou empregado/diretor; 18) dilemas éticos na assessoria de imprensa: a fidelidade ao assessorado versus a fidelidade ao interesse da sociedade; 19) pagamento às fontes, venda de dossiês e similares; 20) os embargos noticiosos; 21) o conflito redação versus comercial; 22) os valores universais versus os valores particulares: um só jornalismo ou vários “jornalisms” compatíveis com nações, culturas ou regiões; 23) os índices de audiência, o rendimento da informação e as técnicas de marketing aplicadas ao jornalismo / a utilização de técnicas mercadológicas na cobertura, apuração e edição do material informativo; 24) as megafusões midiáticas e sua repercussão nos princípios deontológicos profissionais e no ethos jornalístico.

Diante de tantas particularidades do jornalismo, Costa (2009) é outro a questionar a compreensão generalista de Cláudio Abramo ao sustentar que o jornalista precisa entender mais de ética do que se supõe que entenda o profissional da marcenaria.

Porque o marceneiro lida com a madeira, e o jornalista lida com representações de outrem, com fatos, com fontes e com o público. Além disso, o jornalista é diferente do cidadão comum porque tem a prerrogativa do sigilo da fonte garantido pela Constituição Federal. O jornalismo também é um ofício. Mas é um ofício que compõe o entendimento do mundo, parte determinante da engrenagem que faz o mundo parecer o que parece ser. (COSTA, 2009, p. 255-256).

Essa engrenagem que faz o mundo parecer o que é (COSTA, 2009), é movida pela informação que ajudará o homem a se situar no mundo (PARK, 2008). “O acesso à informação é essencial para que qualquer cidadão possa exercer seus direitos. Ela é o elemento fundamental para o ser humano usufruir de tudo o que existe no mundo e pode, ainda, ser o divisor de águas entre uma vida digna e uma sobrevida” (BONA, 2017, p. 28).

Considerando que não existe conhecimento sem informação, justifica-se a defesa de Meditsch (1997) de que o jornalismo é uma forma de conhecimento. “O Jornalismo não revela mal nem revela menos a realidade do que a ciência: ele simplesmente revela diferente.

E ao revelar diferente, pode mesmo revelar aspectos da realidade que os outros modos de conhecimento não são capazes de revelar” (MEDITSCH, 1997, p. 3).

Mas há diferentes modos de se fazer jornalismo. Um deles se diferencia das práticas convencionais e atribui um valor diferenciado ao trabalho jornalístico, garantido aos jornalistas um destaque entre aqueles a quem Zelizer (1993) chama de “comunidade interpretativa”. São repórteres cujos “privilégios” lhes permitem trabalhar com mais tempo, mais dinheiro e mais logística do que os colegas responsáveis pela produção cotidiana de notícias. Noronha (2017) indica alguns desses diferenciais, como o tempo de dedicação para as investigações, uma pesquisa mais apurada, a ampliação e contextualização do fato, a humanização da narrativa, a diversidade de fontes, as escolhas do profissional pelo percurso a seguir no processo de apuração.

Quando valorizados pelas suas práticas, os jornalistas investigativos contribuem para também valorizar o jornalismo. Nesse contexto, a práxis jornalística pode revelar diferentes aspectos de uma mesma realidade, com maior ou menor grau de profundidade, a depender das técnicas empregadas para esse fim. O domínio de técnicas mais refinadas pelo jornalista depende das suas aquisições decorrentes das interações sociais, mas sobretudo do seu repertório de competências inerentes à profissão.

Alguns jornalistas lançam mão de recursos técnicos e materiais de investigação na elaboração do produto jornalístico com muito mais tempo do que aqueles responsáveis pela produção cotidiana de notícias. Ou seja, reconstroem uma realidade ampliada ao inverter uma lógica produtiva marcada por informações pré-elaboradas por assessorias ou o que Alsina (2009, p. 144) chama de “fatos-notícia”, ou “notícia acontecimento”. Essa desvinculação dos “fatos-notícia” resulta em reportagem. Demissões, renúncias, cassações de mandato, mudanças em leis e em orçamentos públicos são exemplos de impactos que a reportagem vem produzindo desde sua concepção como tal, notadamente a partir de 1880.

Repórteres passaram a ser bajulados, temidos e odiados. A reportagem colocou em primeiro plano novos problemas, como discernir o que é privado, de interesse individual, do que é público, de interesse coletivo; o que o Estado pode manter em sigilo e o que não pode; os limites éticos do comércio e os custos sociais da expansão capitalista. (LAGE, 2014, p. 16 e 17).

É na esteira das mudanças sociais que produz que o jornalismo parece ganhar mais atenção, para além do próprio fato. Nestes casos, emerge a percepção sobre a singularidade do jornalismo, quando, enfim, é percebido pelo cidadão como uma atividade determinante para a

sua vida. Tem-se aí a noção da centralidade do profissional, valorizando não apenas a si próprio, mas também ao jornalismo e as instituições que o promovem.

Deste raciocínio, conclui-se que a valorização do jornalismo advém da sua capacidade de assumir um protagonismo como agente social, invertendo uma lógica produtiva marcada por informações pré-elaboradas por assessorias ou pelo que Alsina (2009, p. 144) chama de “acontecimento-notícia”, ou pelo que Bourdieu (1997, p. 23) classifica de “fatos-ônibus”, que não estimulam o senso crítico e existem apenas para tapar as lacunas de silêncio da programação. Para corroborar essa lógica que nega a autonomia do jornalista, vivemos uma “robotização” do trabalho jornalístico que o torna um agente irrelevante para o público.

Em busca desse protagonismo, uma parcela dos jornalistas depreende esforços extras para escapar das rotinas produtivas de notícias em escala industrial. Pela experiência adquirida e na comparação com os colegas incumbidos das notícias do dia, estes adotam técnicas mais elaboradas de apuração dos fatos, dispõem de mais tempo e de mais recursos financeiros para a investigação. Quando concluído, seu trabalho tem mais chances de produzir mudanças no contexto social – e de render prêmios jornalísticos. Há, ainda, que se considerar o potencial de audiência do jornalismo investigativo. Nesse sentido, as empresas também têm interesse, pois conteúdos como estes rendem audiência, dão visibilidade para os meios e para o jornalista.

Seja pela nobreza das intenções, seja por ambição, há mais de um século jornalistas têm recorrido a subterfúgios para conseguir informações, a exemplo da infiltração, da omissão da identidade profissional e, mais recentemente, de microcâmeras e microfones escondidos. O fácil acesso a esses aparatos tecnológico criou atalhos para o sucesso na profissão, permitindo flagrantes antes inimagináveis.

Sempre atrás de respostas para o que julga de interesse público, os jornalistas se deparam com perguntas tão incômodas quanto aquelas que fariam aos entrevistados pegos em flagrante. Quais os limites éticos e legais nos processos de produção jornalística? Como agir para obter informações sem infringir as normas éticas e legais? Até qual ponto os fins justificam os meios? O jornalista pode cometer um crime para denunciar outro? É lícito invadir a privacidade alheia na busca por boas histórias? O que os jornalistas pensam a respeito disso tudo? São perguntas de arranque para esta pesquisa, que esperamos concluir com respostas a algumas delas.

Ao transitar no limite da ética e da legalidade, o jornalismo de infiltração pode resultar em erros e acertos. O acerto proporciona o regozijo do trabalho bem feito e, eventualmente,

algum prêmio jornalístico, a correção de uma injustiça, a mudança de uma lei; o erro pode ser retratado em casos como a morte de Tim Lopes, do sequestro da equipe do jornal O Dia, do bar *Mirage*, da infiltração das produtoras da rede ABC (EUA) na rede varejista *Food Lion*.

Por que fazer esse tipo de discussão? Sylvia Moretzsohn (2013) apresenta bons motivos para isso: o tema do repórter infiltrado tem recebido pouca atenção dos pesquisadores brasileiros. “Menos ainda dos profissionais da área, que costumam manifestar-se apenas quando algum colega se torna vítima em sua empreitada” (MORETZSOHN, 2013, p. 1-2).

Questões éticas raramente são levantadas, especialmente quando se trata de pautas envolvendo o “combate ao crime”, particularmente o crime violento: é como se partíssemos do princípio de que qualquer meio é lícito para denunciar o ilícito, o que reitera alguns mitos que povoam o imaginário do público e dos próprios jornalistas sobre o papel da imprensa – o de “voz dos que não têm voz”, incansável e inabalável na defesa das boas causas, sempre alerta a serviço da sociedade. Conseqüentemente, o estabelecimento de qualquer limite à atividade jornalística seria uma inaceitável e odiosa restrição à liberdade de informação, cuja principal vítima seria o próprio público. (MORETZSOHN, 2013, p. 2).

Em geral, o debate acerca dos métodos de investigação e dos limites éticos é obliterado pela comoção do momento, como no episódio de Tim Lopes ou do jornal O Dia. Não só para evitar casos como esses, a discussão também se faz necessária porque a crise ética ronda o jornalismo a todo instante, de todas as formas, como pontua Karam (1997):

E onde pode ser detectada alguma crise ética no jornalismo? De certa forma, ela está refletida nos comportamentos particulares da moral, está nos monopólios e oligopólios expressos pela propriedade dos meios. Está, ao mesmo tempo, no desleixo, preguiça e incompetência na apuração precisa dos fatos e em sua formulação no texto. Encontra-se no esmiuçamento da vida privada sob o pretexto de combate político ou interesse público (neste caso, nada mais faz do que reforçar preconceitos e o conservadorismo moral vigente e afirmar, para o futuro, um projeto moralmente conservador e politicamente autoritário, com sinal contrário). O problema ético está no simples fascínio pelo poder, fama e prestígio, sem levar em conta a responsabilidade que deve integrar a atividade. Está no impedimento do direito de resposta quando há evidentes equívocos ou má-fé na informação. Está na ausência de pluralidade de fontes, que reflita a diversidade de acontecimentos e interpretações. O problema está nas fontes que “plantam” informações falsas com a finalidade de obter vantagens políticas e pessoais. Está nos baixos salários que submetem os jornalistas a uma vida na qual é cada vez mais difícil o trabalho consciente e competente. Está na quantidade de pautas a serem transformadas em matérias, diariamente, o que compromete a qualidade informativa. Está na sonegação de informações de interesse geral por organismos públicos ou privados, ao tornarem exclusivo para si o que deve estar à disposição de todos. Está mesmo na ausência de informações. (KARAM, 1997, p. 59).

Alguns dos problemas apontados por Karam são insumos que alimentam as reflexões propostas nesta pesquisa. Diante da impossibilidade de abarcar todas essas possibilidades, são

tratadas aqui algumas das questões centrais relacionadas ao objeto deste trabalho (a infiltração jornalística), tais como o interesse público e a invasão de privacidade. Além da relação com as fontes, visto que a infiltração pressupõe ludibriar alguém para obter as informações desejadas.

Os códigos deontológicos de vários países dão pistas importantes sobre os limites éticos no jornalismo ao indicarem o interesse público como balizador das ações neste campo profissional.

2.5 O INTERESSE PÚBLICO NOS CÓDIGOS DEONTOLÓGICOS

Há pelo menos dois séculos o jornalismo ancora o seu discurso de autolegitimação naquilo que toma por interesse público (GOMES, 2009). Considerando que é para o público que o jornalista exerce a sua responsabilidade social e é o direito do público às informações que legitima a sua atividade (CORNU, 1994), “um jornalismo verdadeiramente ético é aquele que encarna como real e permanente preocupação a satisfação do interesse público” (CHRISTOFOLETTI, 2005). De tal forma que o campo do jornalismo e o profissional que nele atua “contribuem para a formação de uma esfera pública mais qualificada e visível” (KARAM, 2004 p. 260).

Gomes (2009) afirma que o tema do interesse público certamente estará presente nas diferentes perspectivas que se faça sobre o jornalismo e a sua função social. Para o autor, é a capacidade de o jornalismo servir ao interesse público que leva a sociedade a considerá-lo uma instituição imprescindível para sociedades democráticas. Mas não só isso: o que sustenta a sua legitimidade é a sua faculdade de atender ao interesse público

e de fazê-lo de maneira frequentemente melhor que outras instituições com a mesma destinação, como a política. Mais que uma função social, o serviço ao interesse público é valor eminente e o princípio que o prescreve torna-se uma determinação moral. Em suma, o que tornaria o jornalismo uma instituição legitimada do ponto de vista social seria o fato de ele estar voltado para servir, da maneira mais completa, ao interesse público. (GOMES, 2009 p. 70).

O interesse público a que Gomes (2009) se refere como discurso de autolegitimação do jornalismo não seria uma terminologia que se esgota em si mesma, mas que se dilata num espectro semântico muito mais amplo. Na interpretação expandida do autor,

No fundo se quer dizer o mesmo quando se fala de serviço ao interesse público ou quando, alternativamente, afirma-se que o jornalismo serve à “opinião pública”, ao

“cidadão comum”, à “coisa pública”, à “sociedade”, ao “bem comum” etc mantendo-se inalterada a ideia de que aquilo que for do interesse e da concernência da cidadania será objeto eminente do serviço que o jornalismo presta à sociedade. (GOMES, 2009 p. 70).

Nesse contexto, cabe a advertência do autor para que não se conceba o jornalismo como um mero negócio ou um serviço industrial qualquer, pois “comporta certas tarefas essenciais para o mais amplo benefício da sociedade, especialmente no que respeita à vida cultural e política” (MCQUAIL, 1993 p. 70 apud GOMES, 2009 p. 70).

Uma vez reconhecido socialmente, o campo do jornalismo emprega uma série de recursos semânticos no seu discurso de autolegitimação. “O jornalismo americano, por exemplo, compraz-se na reiteração da sua função de ‘cão de guarda’ do interesse público [...] a função democrática mais fundamental do jornalismo é a de agir como *watchdog* a vigiar o Estado” (GOMES, 2009 p. 70, grifos do autor). Por outro lado,

No jornalismo brasileiro – e não apenas neste – a categoria que se considera valor universal corresponde a uma instância da realidade tão difusa quanto imprecisa mas com enorme poder de gerar veneração e culto – a “opinião pública” – a quem o jornalismo responde, representa e serve. E quanto maior o valor de culto da “opinião pública”, tanto maior é o grau de legitimidade social da instituição social encarregada de protegê-la, defendê-la e velá-la. Uma variável importante por muitas razões [...] é representada pela ideia de «público», que nesse contexto deveria significar algo como a esfera civil, a esfera da cidadania. Não há manifesto em nome da liberdade de imprensa ou de expressão, em geral, ou da autonomia de um profissional ou de um órgão de imprensa em face dos poderes políticos e econômicos, em particular, que não passe pela afirmação de que o jornalismo conhece apenas uma servidão, a servidão voluntária ao ‘público’ que, por isso mesmo, liberta-o de todas as outras amarras e constrições”. (GOMES, 2009 p. 71, grifos do autor).

Traquina (2005) amplia essa responsabilidade e fala de um duplo papel do jornalismo ao resgatar também o conceito de “quarto poder”, atribuindo à imprensa também a vigilância dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Diz ele:

Com a legitimidade da teoria democrática, os jornalistas podiam salientar o seu duplo papel: como porta-vozes da opinião pública, dando expressão às diferentes vozes no interior da sociedade que deveriam ser tidas em conta pelos governos, e como vigilantes do poder político que protege os cidadãos contra abusos (históricos) dos governantes. (TRAQUINA, 2005 p. 48).

Entretanto, Gomes (2009) faz uma crítica um tanto irônica à habilidade do jornalismo em utilizar no seu discurso de autolegitimação o interesse público como princípio maior de sua deontologia. “A prescrição é precisa e vale como determinação moral: nos casos em que

dois valores morais entram em conflito, o jornalista deve obedecer àquele valor que se relacionar diretamente à satisfação do interesse público” (GOMES, 2009 p. 71).

O autor traz um exemplo desse tipo de conflito muito presente no jornalismo. A intimidade de uma pessoa certamente é um valor a ser preservado, mas só até o ponto de se contrapor ao valor do interesse público, visto que, pelo bom jornalismo, a deontologia prescreve que se sacrifique a intimidade da pessoa. “O importante é que o interesse público – entendido aqui como o direito que o público tem de saber determinadas coisas do seu próprio interesse – seja preservado” (GOMES, 2009 p. 71).

Christofoletti (2005, p. 193) diz que “cada vez mais, os acontecimentos são traduzidos pelo jornalismo, embalados por uma retórica eficaz e recheados de um cinismo atroz”. A crítica se deu num contexto em que, no Brasil dos anos 1990, o discurso do jornalismo nativo teria dado sustentação à campanha pela privatização de empresas como a Companhia Vale do Rio Doce, a Rede Ferroviária Federal e o sistema Telebrás. Esse discurso se deu em “um ambiente onde a retórica se mistura à sofisticada, onde emerge um cinismo ético que desorienta os padrões de conduta já sedimentados, e reescreve – de forma descarada! – o rótulo de ‘interesse público’” (CHRISTOFOLETTI, 2005, p. 193).

Para Christofoletti e Triches (2014), as semelhanças entre o conceito de interesse público utilizado no serviço público e no jornalismo se devem a dois fatores. “O primeiro diz respeito à igual submissão da atividade jornalística às leis gerais do país. [...] O segundo fator é em relação ao fato da atividade jornalística ser equiparada a um serviço público propriamente dito” (CHRISTOFOLETTI; TRICHES, 2014, p. 486). Existe um “status semipúblico da mídia” (MCQUAIL, 2012, p. 96), de forma que “enquanto serviço público, o jornalismo não pode afrontar o interesse público, assim como acontece, por exemplo, com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário” (CHRISTOFOLETTI; TRICHES, 2014, p. 486).

O conceito de interesse público pode variar conforme o autor. McQuail, por exemplo, apresenta três possibilidades: “O que os jornalistas acham que a audiência quer; o que realmente é oferecido como prioridade nas notícias; e o que a audiência afirma querer” (MCQUAIL, 2012, p. 227). No último caso, o balizador seria a “consequência” da notícia para a audiência. Ou seja, o jornalista toma a repercussão da notícia como algo de interesse público, mesmo que ela seja uma mera previsão (MCQUAIL, 2012, p. 227).

O interesse público também é tomado como “subproduto de escolhas individuais” (DENHART; DENHART, 2007 p. 72 apud CHRISTOFOLETTI; TRICHES, 2014, p. 488), embora Mello (2008, p. 61 apud CHRISTOFOLETTI; TRICHES, 2014, p. 488) entenda que

antes de somar os interesses individuais é preciso dimensioná-los. No campo jornalístico, “quanto ‘maior’ o evento (ou tópico), maior a quantidade de pessoas influenciadas; quanto mais imediato (pontualidade) for o impacto e ‘mais próximo’ às pessoas (geográfica e culturalmente), maior será sua importância e, por isso, sua relevância” (MCQUAIL, 2012, p. 209).

A informação de interesse público é a que tem maior valor nos códigos de ética, segundo Karam (2004, p. 91). Contudo, McQuail (2012, p. 29) diz que “muitas das questões éticas debatidas estão mais relacionadas aos padrões de conduta pessoal ou profissional do que com os interesses do público”.

Christofoletti e Triches (2014) analisaram como o conceito de “interesse público” é apresentado (ou não) em trinta códigos deontológicos de jornalismo na África, Ásia, Europa, América e Oceania. Como critério de seleção dos códigos, seguiram os critérios de amplitude, antiguidade, legitimidade e proporcionalidade. O termo “interesse público” sequer é mencionado em seis dos códigos analisados.

Dessa forma é ignorado pelo Código de Ética da Associação dos Jornalistas Profissionais dos Estados Unidos, pela Carta de Deveres Profissionais dos Jornalistas Franceses, pelo Código de Ética dos Membros da Associação dos Jornalistas Tailandeses, pela Carta para uma Cultura Midiática Democrática e Pluralista e para os Direitos Profissionais dos Jornalistas (Sri Lanka) e pelos códigos da Federação dos Jornalistas Árabes e do Grupo Al-Jazeera (Qatar). (CHRISTOFOLETTI; TRICHES, 2014, p. 494).

Os outros 24 códigos fazem menção ao interesse público e reforçam esse valor como balizador da conduta jornalística. Segundo os pesquisadores, apenas dois deles se dedicaram a definir a expressão: o da Associação dos Jornalistas Profissionais da África do Sul (de 2006) e as Diretrizes Éticas da Associação Canadense de Jornalistas (2011). Conforme os autores, para os sul-africanos

o “interesse público” é a exceção que justifica “deixar de lado os altos padrões do jornalismo”, e ele consiste em expor crimes, contravenções graves, casos sérios de conduta antissocial, hipocrisia, falsidade e “padrões duplos de comportamento da parte de figuras e instituições públicas”. Inclui ainda “proteger a saúde pública e a segurança” e “prevenir o público de ser enganado por qualquer declaração ou ação de indivíduos ou organizações”. (CHRISTOFOLETTI; TRICHES, 2014, p. 495).

Os pesquisadores notaram que os canadenses são ainda mais específico e falam de servir à democracia e ao interesse público, colocando “as necessidades dos leitores, ouvintes e telespectadores à frente de nossas decisões na coleta de informação” (CHRISTOFOLETTI;

TRICHES, 2014, p. 495). Os pesquisadores concluem que essa opção está diretamente ligada ao compromisso de relatar a verdade, por isso a advertência que vem logo a seguir:

Isto, às vezes, entra em conflito com vários interesses públicos e privados, incluindo aqueles de fontes, governos, anunciantes e, ocasionalmente, com nosso dever e obrigação para com um empregador. Defender o interesse público inclui promover o livre fluxo de informação, expondo crime ou delito, proteger a saúde e a segurança pública e prevenir o público de ser enganado. (Coleção ObjETHOS de Códigos Deontológicos, 2012, p. 63 apud CHRISTOFOLETTI; TRICHES, 2014, p. 495).

Segundo a pesquisa, outros 11 códigos não definem “interesse público”, mas empregam o termo de forma generalista para fazer recomendações de conduta. “A multiplicidade de usos da expressão converge para um entendimento amplo de que o ‘interesse público’ é um fim em si mesmo, a finalidade de um conjunto de ações e posturas” (CHRISTOFOLETTI; TRICHES, 2014, p. 496). Para os autores, “é frágil e insustentável acreditar num ‘interesse público’ unívoco e totalizante, capaz de aglutinar todas as tendências e correntes” e que “numa análise mais aprofundada, percebe-se que o conceito se esvazia na prática, dadas as muitas dificuldades de atingi-lo na plenitude” (CHRISTOFOLETTI; TRICHES, 2014, p. 496).

O Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros faz cinco menções ao termo “interesse público”, duas vezes no artigo 2º e uma vez nos artigos 6º, 11º e 12º (FENAJ, 2007). Nenhum deles, no entanto, esboça qualquer definição para o termo. Essa falta de clareza, como acontece na maioria dos códigos analisados por Christofolletti e Triches (2014), abre uma ampla margem interpretativa, permitindo ao jornalista fazer a leitura do termo conforme sua conveniência.

2.6 INTERESSE PÚBLICO VERSUS INVASÃO DE PRIVACIDADE

Fazer a devida distinção entre o interesse público e o direito de tudo informar sempre foi um desafio para o jornalismo. Por vezes, jornalistas são acusados de invadir a vida alheia em busca de algo que julga ser de interesse público. Entre um extremo e outro está a ética jornalística. Em linhas gerais, privacidade é o direito de ter informações pessoais preservadas, ou seja, o direito de ser deixado em paz. De outro lado, interesse público se define como aquilo que a sociedade tem o direito de saber, pois lhe diz respeito. Portanto, a primeira tem a ver com o indivíduo e a segunda, com a coletividade.

Entre o público e o privado, entre a imprensa e o direito de informar, temos o Poder Público como esfera de decisão que afeta a todos – e nela temos as figuras públicas, alvos preferenciais do jornalismo investigativo. “Queiram ou não, os que se consagraram à vida pública, até à sua vida particular deram paredes de vidro” (BARBOSA, 1990 apud BUCCI, 2000, p. 150). Historicamente, a classe política é um dos alvos prioritários das investigações jornalísticas, e quanto a isso há que se fazer uma primeira observação:

Os meios de comunicação se ocupam das narrativas cotidianas que têm como protagonistas pessoas de todas as partes, o que significa dizer que o jornalismo lida com reputações e honras pessoais, com valores e conceitos, com o imaginário popular, com versões da história e com o próprio senso de verdade e realidade. (CHRISTOFOLETTI, 2008, p. 31).

Após quatro encontros a partir de 1978 com organizações jornalísticas do mundo todo, a UNESCO consolidou em 1983 uma carta de princípios que nortearia os códigos de ética da profissão em vários países, o Brasil inclusive (ABI, s/d). O sexto princípio da UNESCO inclui como parte dos padrões profissionais do jornalista o respeito ao direito de privacidade do indivíduo e à dignidade humana.

Como regra, as decisões relativas à ética jornalística cabem a jornalistas e editores. Sandra Baron (2007) reconhece não ser atribuição de advogados decidir o uso apropriado de câmeras ou microfones ocultos, nem quais histórias justificariam o uso dessas técnicas. Mas qualquer repórter investigativo sabe que esses recursos são alvo de questionamentos legais. “Como consequência, essas técnicas investigativas estão entre as mais propensas a envolver a atenção de um advogado antes de seu uso³⁶” (BARON, 2007, p. 1, tradução nossa).

Quando alguém processa um veículo de comunicação pela captação de sua voz ou imagem com equipamentos ocultos, geralmente o faz alegando invasão de privacidade. Embora as queixas tendam a ser mais comuns sobre invasão de privacidade, os litigantes levantam uma série de outras reclamações contra empresas de mídia decorrentes da coleta de informações às escondidas, incluindo transgressão, calúnia e imposição de sofrimento emocional (BARON, 2007).

Se um jornalista pretende usar câmeras ou microfones ocultos numa investigação, Baron (2007) recomenda não ignorar os conselhos de um advogado. As razões soam óbvias,

³⁶As a consequence, these investigative techniques are among those most likely to involve a lawyer’s attention prior to their use.

dado ao caráter generalista da atividade jornalística, de modo geral, sem muito conhecimento de leis.

É importante para o jornalista e seus editores entenderem as multicamadas da lei que o advogado deve classificar, analisar e aplicar à situação. Uma análise de tamanho único não funciona nesta área. Para oferecer aconselhamento adequado, os advogados precisam conhecer os fatos específicos sobre os esforços de coleta de notícias do jornalista. Um advogado vai querer entender a premissa da reportagem e exatamente o que o jornalista planeja em conexão com a coleta sorrateira de informações³⁷. (BARON, 2007, p. 2, tradução nossa).

Para Baron (2007), inevitavelmente repórteres e editores irão protestar quando um advogado perguntar sobre o que estão investigando e as técnicas empregadas para obter informações. “Mas a ‘ofensividade’, um dos elementos-chave e palavras-chave da intrusão/invasão de privacidade, pode muito bem mudar a opinião do juiz ou do júri (ou ambos) quanto à importância do assunto no noticiário³⁸” (BARON, 2007, p. 3, tradução nossa). A advogada recorre a um caso jurisprudencial ocorrido no estado da Califórnia a respeito do grau de “ofensividade” da invasão.

Em 24 de junho de 1990, Ruth e Wayne Shulman, mãe e filho, ficaram feridos quando o carro em que estavam saiu da rodovia interestadual 10, no condado de Riverside County, e caiu numa vala de drenagem. Depois de retirados das ferragens, foram levados ao hospital por um helicóptero de resgate da Mercy Air, no qual estavam a enfermeira Laura Carnahan, o piloto, um médico e Joel Cooke, cinegrafista do Grupo W Productions, Inc. e 4MN Productions (SUPREME COURT, apud FINDLAW, 1998, s/p.).

Cooke gravou todo o resgate para posterior transmissão. A enfermeira usava um microfone sem fio que captava suas conversas com Ruth e o pessoal de resgate ao longo de toda a operação, desde a retirada das vítimas das ferragens até a chegada ao hospital. A fita de Cooke foi editada em uma peça de nove minutos de duração, que, com o acréscimo de narração, foi transmitida pelo Canal 4, em 29 de setembro de 1990, no programa *On Scene: Emergency Response* (SUPREME COURT, apud FINDLAW, 1998, s/p.).

³⁷It is importante for the journalist and his editors to understand the multilayers of law that the lawyer has to sort through, analyze and apply to the situation. A one-size-fits-all analysis does not work in this área. To offer adequate counsel, lawyers need to know the specific facts about the journalist’s newsgathering efforts. A lawyer wil want to understand the premise of the reporting and exactly what the journalist plans in connection with the surreptitious newsgathering.

³⁸ But “offensiveness”, one of the key elements and buzzwords of intrusion/invasion of privacy, may well turno n the views of the judge or jury (or both) as to the import of the matter in the news report.

Ruth ficou paraplégica, aos 47 anos. Após a exibição do programa, alegou que não tinha autorizado as gravações. Ruth e Wayne processaram os produtores do *On Scene: Emergency Response* em duas ações por invasão de privacidade, uma baseada na intrusão ilegal do cinegrafista ao filmar o resgate e outra baseada na divulgação pública de fatos privados. A Mercy Air, a Warner Brothers, Inc. e a emissora de televisão KNBC foram originalmente citadas como réus e logo excluídas pelo Tribunal de Recursos da Califórnia (SUPREME COURT, apud FINDLAW, 1998, s/p.).

Favorável aos réus, o tribunal de primeira instância considerou o material digno de notícia, aplicando à conduta deles a proteção da Primeira Emenda (FINDLAW, 1998, s/p.). Já o Tribunal de Apelação considerou não haver expectativa razoável de privacidade na cena do acidente (o vídeo mostrava uma multidão ao redor), mas dentro do helicóptero havia uma expectativa de privacidade considerando que ele era uma ambulância aérea. “Precisamos determinar se uma ambulância é como um quarto de hospital, uma casa ou algum outro lugar particular que dê origem a expectativas razoáveis de privacidade do paciente. Nós acreditamos que é”³⁹ (SUPREME COURT, apud FINDLAW, 1998, s/p, tradução nossa).

Sobre esse caso, a advogada Sandra Baron lembra os termos de uma manifestação da Suprema Corte da Califórnia:

Determinar a ofensividade requer consideração de todas as circunstâncias da intrusão, incluindo seu grau e configuração e os “motivos e objetivos” do intruso. Técnicas de coleta de informação que podem ser altamente ofensivas quando usadas por razões socialmente desprotegidas – para propósito de assédio, chantagem ou curiosidade lasciva, por exemplo – podem não parecer ofensivas para uma pessoa sensata quando empregadas por jornalistas na busca de uma história importante social ou politicamente⁴⁰. (BARON, 2007, p. 3, tradução nossa).

O autor da ação, Wayne Shulman tentou, sem sucesso, uma jurisprudência de outro caso de características semelhantes ocorrido 11 anos antes. Em 30 de outubro de 1979, uma equipe da NBC seguiu um grupo de bombeiros e paramédicos de Los Angeles até a casa de Brownie e Dave Miller. Sem consentimento, o cinegrafista entrou na casa com os paramédicos e filmou o ataque cardíaco fatal de Dave. À noite, a emissora colocou as imagens

³⁹ We must determine whether an ambulance is like a hospital room, a home, or some other private place which gives rise to a patient's reasonable privacy expectations. We hold that it is.

⁴⁰ Determining offensiveness requires consideration of all the circumstances of the intrusion, including its degree and setting and the intruder's “motives and objectives”. Information collecting techniques that may be highly offensive when done for socially unprotected reasons – for purposes of harassment, blackmail or prurient curiosity, for example – may not be offensive to a reasonable person when employed by journalists in pursuit of a socially or politically importante story.

no ar, sem consentimento. Brownie processou a NBC, o produtor Ruben Norte e o município de Los Angeles por invasão de privacidade, invasão de propriedade e imposição de danos emocionais intencionais (SUPREME COURT, apud FINDLAW, 1998, s/p.).

A questão em debate nos tribunais era se os jornalistas têm os mesmos direitos e privilégios de acesso dos bombeiros e paramédicos que eles estão seguindo em uma cobertura jornalística. A Corte da Califórnia decidiu em favor de Brownie Miller nas acusações de invasão de privacidade e imposição de danos emocionais intencionais. A NBC recorreu à Corte de Apelação da Califórnia, que manteve a decisão favorável à demandante (SUPREME COURT, apud FINDLAW, 1998, s/p.).

Para o jornalista não se perder em questões menores, para evitar uma ofensividade desnecessária, Baron (2007) propõe reflexões sobre quem e o que serão expostos. Um bom início seria se perguntar se está se intrometendo em questões privadas insignificantes ou tentando expor corrupção no governo, se gravou uma figura menor ou se sua investigação chegará a peixes grandes. Segundo Baron, tais reflexões não visam a defender a validade constitucional ou social dessas ações, dada a subjetividade das interpretações sobre o que vem a ser invasão de privacidade.

A maioria dos advogados lhe dirá que a lei da privacidade é uma espécie de confusão analítica, cheia de critérios e elementos subjetivos. Um advogado experiente quererá saber não apenas quem terá a privacidade invadida, mas a totalidade das circunstâncias e os motivos da gravação. O advogado precisa de todas as peças para aplicar a lei e o precedente à situação e aconselhar adequadamente o jornalista sobre os riscos do que ele está propondo⁴¹. (BARON, 2007, p. 4, tradução nossa).

De acordo com a advogada, em muitos casos a lei simplesmente não é concreta o suficiente para que um advogado possa aconselhar um cliente-jornalista se suas atividades serão ou não “seguras”. Contudo, “certamente há casos em que um advogado pode, sem reservas, alertar o cliente de que o que ele propõe é simplesmente ilegal⁴²” (BARON, 2007, tradução nossa). Segundo ela, há provavelmente mais casos em que a coleta furtiva de

⁴¹ Most lawyers will tell you that privacy law is something of an analytical mess, full of subjective criteria and elements. Experienced counsel will want to know not only whose privacy will be alleged to have been invaded, but the entirety of the circumstances and the reasons for the taping. The lawyer needs all the pieces in order to apply the available law and precedent to the situation and adequately advise the journalist as to the risks of what he is proposing.

⁴² Certainly there are instances in which a lawyer can, with no reservation, advise the client that what he proposes is simply unlawful.

informações pode ser definida como ilegal do que qualquer outra questão que jornalista e advogados possam confrontar juntos.

Apesar das restrições já expostas, Baron (2007) acredita que o advogado pode aconselhar sobre os limites das leis, estatutos e jurisprudência, recomendar ao repórter que esteja preparado para desligar a gravação em caso de perigo, alertar sobre riscos de um processo judicial por invasão de privacidade.

Não conheço nenhum advogado que represente uma mídia que não defenda o uso de câmeras e microfones ocultos em coleta de notícias. Acho que todos reconhecemos que algumas histórias muito importantes não poderiam ser adequadamente feitas sem esses dispositivos de notícias. Apreciamos a urgência que o áudio e o vídeo trazem para um assunto e que permitir que um público veja e ouça as condições que podem preocupá-lo é, frequentemente, mais atraente do que simplesmente descrever essas condições⁴³. (BARON, 2007, p. 4, tradução nossa).

Embora aprecie o valor dessas técnicas no jornalismo, Baron alerta que o uso acarreta um perigo se os tribunais e o público em geral acreditarem que os jornalistas se tornaram insensíveis ao direito de privacidade dos cidadãos ou que estão usando essas técnicas apenas para efeito teatral. “É desanimador para jornalistas e advogados lerem decisões judiciais nas quais o que se pretende como jornalismo sério é caracterizado pelo tribunal como nada mais que entretenimento - ou pior⁴⁴” (BARON, 2007, p. 5, tradução nossa).

Embora não se deva cortar o tecido jornalístico para atender às modas judiciais do dia, vale lembrar que juízes e jurados são os que decidem se a atividade na qual os jornalistas se envolveram constitui intrusão e está sujeita à sanção. [...] As leis que regem o uso de microfones e câmeras ocultos são substanciais e o potencial de litígio que podem surgir do seu uso tornam isso um assunto para uma análise séria e cuidadosa⁴⁵. (BARON, 2007, p. 5-6, tradução nossa).

Mas até onde se estenderia a “zona de privacidade” de alguém que quer se ver livre das investidas de um jornalista bisbilhoteiro? Lissit (1995) discute o tema a partir de um

⁴³ I do not know any lawyer who represents media who would not defend the use of hidden câmeras and mirchophones in newsgathering. I think we all recognize that some very importante stories could not be adequately done without these neshgathering devices. We appreciate the urgency that áudio and vídeo bring to a matter and that allowing na audience to see and hear conditions that may concern them is often more compelling than simply describing those conditions.

⁴⁴ It is disheartening to journalists and lawyer alike to read court decisions in which what is intended as serious journalism is characterized by the court as nothing more than entertainment – or worse.

⁴⁵ Although one should not cut the journalistic cloth to meet the judicial fashions of the day, it is Worth remembering that judges and juries are the ones who decide whether the activity which journalists have engaged constitutes intrusion and is subject to sanction. [...] The laws governing the use of hidden microphones and cameras are substantial, and the potential for litigation that may arise from their use make this a subject for serious, thoughtful analysis.

exemplo ocorrido na primavera de 1994 em Minneapolis, Minnessota, onde o repórter Tom Gasparoli, da WCCO-TV, tentou se passar por policial para desvendar um crime. O assassinato do executivo da 3M Dennis Stokes foi noticiado desta maneira: “A WCCO descobriu que sua viúva Terri Stokes se tornou a principal suspeita após 48 horas do assassinato e ainda era o principal alvo da investigação⁴⁶” (LISSIT, 1995, p. 3, tradução nossa).

A matéria usou imagens da polícia interrogando Terri Stokes, filmadas através de um espelho de duas faces, e imagens escondidas de um confronto entre Stokes e a sogra dela, a quem Gasparoli conectou com um microfone escondido.

Gasparoli diz que sua decisão de usar uma câmera escondida é baseada na "zona de privacidade" do sujeito. Ele sugere que as pessoas têm um direito geral à privacidade, mas isso pode ser diminuído por suas ações. Se uma pessoa é uma autoridade eleita, por exemplo, a zona de privacidade dessa pessoa é menor que a de um cidadão privado⁴⁷. (LISSIT, 1995, p. 3, tradução nossa).

Na visão do jornalista da WCCO, a “zona de privacidade de [Terri] Stokes foi reduzida ao ponto de nos sentirmos à vontade para colocar um fio na mãe e depois veicular o que foi dito porque ela havia sido indicada como suspeita em um mandado de busca” (GASPAROLI, in LISSIT, 1995, p. 3). Já no entendimento do diretor do programa de ética do *Poynter Institute*, Bob Steele, que escreveu as diretrizes para câmeras escondidas da *Society of Professional Journalists Code of Ethics* (LISSIT, 1995, p. 4), o fato de a viúva ter sido gravada secretamente poderia estimular a percepção de que ela é culpada.

Gravar alguém com uma câmera escondida dá a entender que algo está errado. Portanto, “o próprio ato de obter informações dessa maneira é uma questão ética⁴⁸” (STEELE, apud LISSIT, 1995, p. 4, tradução nossa). O então vice-presidente sênior da ABC News, Dick Wald, que à época decidia sobre os pedidos de câmeras escondidas na rede, reconheceu que a filmagem de câmera escondida, por sua própria natureza, tende a fazer qualquer coisa parecer suspeita. “A tecnologia é sem ética. Nosso processo tenta assegurar que operemos com ética em seu uso⁴⁹” (WALD, apud LISSIT, 1995, p. 4, tradução nossa).

⁴⁶ WCCO has learned his widow Terri Stokes became a prime suspect within 48 hours of the murder and is still the primary target of the investigation.

⁴⁷ Gasparoli says his decision to use a hidden camera is based on his subject's "zone of privacy." He suggests that people have a general right to privacy, but it can be diminished by their actions. If a person is an elected official, for example, that person's zone of privacy is smaller than that of a private citizen.

⁴⁸ the very act of obtaining information this way is an ethical question.

⁴⁹ Technology is without ethics," he says. "Our process tries to assure we operate ethically in its use.

“A Constituição até mesmo impede o governo de entrar e procurar uma residência privada sem uma causa convincente. Permitir que a mídia se envolva nesse tipo de conduta ultrajante viola os direitos à privacidade que estão enraizados na Constituição⁵⁰” (TIERNEY, apud LISSIT, 1995, p. 5, tradução nossa). A frase é do advogado Pat Tierney em uma de suas apelações contra a KSTP, licenciada da rede ABC no estado de Minnesota, ao estabelecer o conceito de que câmeras escondidas constituem invasão de privacidade (LISSIT, 1995).

Lissit (1995) pondera que a privacidade é um conceito jurídico relativamente novo nos Estados Unidos, já que até o fim do século 19 tratava-se de uma nação em grande parte rural que tinha pouca necessidade de leis do gênero. Em 1890, os advogados Samuel Warren e Louis Brandeis escreveram um artigo para a Harvard Law Review defendendo leis que protegessem o direito de uma pessoa à privacidade (LISSIT, 1995). A causa foi a imprensa bisbilhoteira. “O catalisador imediato para o artigo foi, aparentemente, o ressentimento de Warren em encontrar detalhes íntimos da vida familiar da família Warren espalhadas nas páginas de jornais como The Saturday Evening Gazette⁵¹” (GLANCY, 1979, p. 6, tradução nossa).

As mudanças nas leis de privacidade tinham a ver também com o avanço dos aparatos tecnológicos, muitos deles já usados à época pelo jornalismo, como o telefone, o telégrafo, câmeras fotográficas portáteis e gravadores de som (GLANCY, 1979). “Warren e Brandeis reconheceram que esses avanços na tecnologia, aliados à intensa iniciativa jornalística, aumentaram a vulnerabilidade dos indivíduos a terem suas ações, palavras, imagens e personalidades comunicadas sem o seu consentimento, além do círculo protegido de família e amigos escolhidos⁵²” (GLANCY, 1979, p. 8, tradução nossa).

No Brasil, a privacidade é garantida pela Constituição Federal de 1988, que no artigo 5º, inciso X, diz: “São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (BRASIL, 1988). A proteção abrange toda informação automatizada, seja

⁵⁰ The Constitution even precludes the government from entering and searching a private residence without compelling cause. To permit the media to engage in this type of outrageous conduct violates privacy rights that are rooted in the Constitution.

⁵¹ The immediate catalyst for the article was apparently Warren’s pique at finding intimate details of the Warren family’s home life spread out on the society pages of such newspapers as The Saturday Evening Gazette.

⁵² Warren and Brandeis recognized that these advances in technology, coupled with intensified newspaper enterprise, increased the vulnerability of individuals to having their actions, words, images, and personalities communicated without their consent beyond the protected circle of family and chosen friends.

mensagem, imagem, vídeo ou quaisquer outras informações que se configure de caráter particular ou da intimidade do indivíduo.

A privacidade também é um direito universal do indivíduo, como salienta a Declaração Universal dos Direitos Humanos adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em seu artigo 12: “Ninguém será objeto de ingerências arbitrárias em sua vida privada, sua família, seu domicílio ou sua correspondência, nem de ataques a sua honra ou a sua reputação. Toda pessoa tem direito à proteção da lei contra tais ingerências ou ataques” (UNITED NATIONS, 1948).

Embora o tema tenha sido contemplado na Carta Magna brasileira e universalizado pela Organização das Nações Unidas, o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros reafirma essas normas no capítulo 2, que trata da conduta profissional do jornalista. Entre os deveres do jornalista, o inciso VIII do artigo 6º recomenda “respeitar o direito à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem do cidadão” (FENAJ, 2007).

Empresas de comunicação também criaram suas próprias definições de privacidade de forma a guiar seus profissionais na busca por informações, a exemplo da maior organização de comunicação do Brasil⁵³. O documento com os Princípios Editoriais do Grupo Globo diz o seguinte na seção II, item 2/i:

Pessoas públicas – celebridades, artistas, políticos, autoridades religiosas, servidores públicos em cargos de direção, atletas e líderes empresariais, entre outros – por definição abdicam em larga medida de seu direito à privacidade. Além disso, aspectos de suas vidas privadas podem ser relevantes para o julgamento de suas vidas públicas e para a definição de suas personalidades e estilos de vida e, por isso, merecem atenção. Cada caso é um caso, e a decisão a respeito, como sempre, deve ser tomada após reflexão, de preferência que envolva o maior número possível de pessoas. (GRUPO GLOBO, 2011, s/p).

Essa fluida interpretação vem após o item imediatamente anterior, o qual assegura que “a privacidade das pessoas será respeitada, especialmente em seu lar e em seu lugar de trabalho. A menos que esteja agindo contra a lei, ninguém será obrigado a participar de reportagens” (GRUPO GLOBO, 2011, s/p). Na ressalva na segunda parte desse item, o Grupo Globo dá a entender que se autoriza a utilizar técnicas de polícia para investigar um crime, ação autolegitimada no item 2/j da mesma seção: “O uso de microcâmeras e gravadores escondidos, visando à publicação de

⁵³ Segundo o Monitoramento da Propriedade da Mídia (Media Ownership Monitor ou MOM), ferramenta de mapeamento criada pela ONG Repórteres Sem Fronteiras (RSF) e financiada pelo governo da Alemanha. Disponível em: <<http://brazil.mom-rsf.org/br/midia/>>. Acesso em: 25 jun. 2019.

reportagens, é legítimo se este for o único método capaz de registrar condutas ilícitas, criminosas ou contrárias ao interesse público” (GRUPO GLOBO, 2011, s/p).

2.7 UM DEBATE EPISTEMOLÓGICO SOBRE O DISFARCE

Ao defender que o jornalismo é uma forma de conhecimento, Meditsch (1997) sustenta que o jornalismo é capaz de revelar nuances da realidade que outras formas de conhecimento não conseguem revelar. A esta afirmação, Moretzsohn (2013) lança um questionamento de natureza epistemológica:

se o jornalismo é uma forma de conhecimento, que tipo de conhecimento produz o repórter que se disfarça para ‘viver’ uma determinada situação, apostando aparentemente apenas na própria sensibilidade e desprezando o trabalho realizado em outros campos do conhecimento? Não se trata, é claro, de sugerir que o jornalismo seria uma forma de conhecimento inferior, comparativamente às ciências sociais, mas de questionar certos procedimentos que, acenando com a promessa de informação verdadeira e “transparente”, acabam resultando em mistificação. (MORETZSOHN, 2013, p. 3)

Para a autora, ao adotar a tática da infiltração o repórter reitera a crença do senso comum na possibilidade de se obter um conhecimento “direto” e “imediate” dos fatos, eliminando a mediação exercida pelo jornalista. Essa prática se sustenta, segundo ela, no mandato informal que o jornalista recebe da sociedade para representá-la.

A jornalista e pesquisadora francesa Géraldine Muhlmann (apud MORETZSOHN, 2013, p. 3) cunhou o conceito de “testemunha-embaxador” para explicar as mudanças da imprensa do fim do século XIX na França e nos Estados Unidos, que trocou a defesa de causas baseada em artigos de opinião por um jornalismo que privilegia o relato dos fatos a partir do testemunho do próprio repórter. Moretzsohn (2013, p. 3) diz que esse conceito reproduz um dos significados de quarto poder, segundo o qual “a imprensa age em nome da sociedade e desvela o que está escondido dos olhos do público”.

A prática de se disfarçar para penetrar em ambientes fechados, proibidos ou que oferecem, legitimamente ou não, alguma restrição de acesso seria uma derivação desse papel de “testemunha-embaxador”, com o apelo inerente aos relatos capazes de causar sensação a partir da “experiência vivida” do repórter que “aparece” – e faz seu jornal aparecer – como guardião dos fracos e oprimidos. Ao contrário do que poderia parecer – pois o que seria mais subjetivo do que um relato centrado no “eu”? –, essa atitude é associada a um ideal de objetividade jornalística baseada no “empirismo ingênuo” (Schudson, 2000) ou, como prefere Muhlmann (2004, p. 24), num “positivismo sensualista”, através do qual o repórter não “pensa”, mas “sente”:

os sentidos (e não a razão) são o instrumento da verdade, e a verdade é algo que se “vê”. É, como se pode perceber, uma concepção de verdade pré-iluminista – aliás muito própria à atual mídia do “tempo real” e das transmissões ao vivo, mas também, e talvez principalmente, aplicável à câmera oculta –, que está na base da ideia assinalada por Ramonet (1999) de que “ver é compreender”. (MORETZSOHN, 2013, p. 3-4).

Conforme evidencia a tradução de Moretzsohn, a pesquisadora francesa argumenta que esse “culto do ver” não mantém qualquer vínculo com a objetividade do plano epistemológico porque “trata-se de um pacto com o público, que denota, ao longo do século XIX, um fortalecimento do sentido da visão na vida social – não nos esqueçamos de que este é o século do nascimento da fotografia e do cinema” (MUHLMANN, 2004, p. 18 apud MORETZSOHN, 2013, p. 4).

O pacto descrito por Muhlmann é o equivalente ao “contrato pragmático fiduciário” de Alsina (2009, p. 48), que sustenta a construção de uma notícia com base na relação de confiança entre a imprensa e o público. Ele faz com que o público confie naquilo que lhe é transmitido. Para o autor, é função dos veículos de comunicação “fazer saber”, e isso requer a credibilidade necessária para persuadir o seu público levando a ele uma construção fiel da realidade, o que estaria expresso na objetividade jornalística.

Este contrato “tem a intenção de que acreditemos que o que eles dizem é verdade, ao mesmo tempo em que nos pedem que confiemos no seu discurso informativo. Se eu não acredito nas notícias, elas não servem para nada” (ALSINA, 2009, p. 48). Aqui, voltamos à discussão acerca do valor das percepções do jornalista no contexto da epistemologia do jornalismo.

Longe de ser deplorado como um obstáculo no caminho da objetividade, o “eu” [o testemunho] aparece como instrumento mesmo da objetivação. E isso porque existe uma espécie de contrato tácito entre esse “eu” e o “nós” que se reconhece nele. O testemunho não é mais frágil e suspeito porque sua experiência é percebida como a de qualquer um de nós se estivesse em seu lugar. (MUHLMANN, 2004, p. 23, apud MORETZSOHN, 2013, p. 4, tradução da autora).

Moretzsohn (2013) vê nessa descrição de Muhlmann uma conjugação do conceito de “quarto poder” com a defesa do ideal de objetividade ancorado no testemunho, ao contrário do que habitualmente se associa à objetividade jornalística, que pressupõe o distanciamento do repórter em relação aos fatos, resultando em um relato neutro, “objetivo” e sem adjetivos, no qual se anula a presença do sujeito-narrador.

O testemunho é visto como objetivo porque o olhar do jornalista incorpora o olhar do público – isto é, do senso comum –, “portanto é o olhar justo” (Muhlmann, 2004, p. 66) e está acima de suspeitas. Não há que pôr em dúvida o que é consensual. Daí a espécie de pacto com o leitor em que se aceita tacitamente a veracidade do relato: não se supõe que o testemunho possa ser distorcido, exagerado, parcial, mentiroso ou mesmo que tudo não passe de invenção. Ao mesmo tempo, e por isso mesmo, esse relato é extremamente simplificador: não comporta qualquer complexidade ou contradição, reduz tudo a fórmulas previamente aceitas, de fácil compreensão, em que vilões e heróis (ou vítimas) são claramente identificáveis. (MORETZSOHN, 2013, p. 4).

É nesse contexto de “testemunha-embaixador” que Muhlmann identifica a proliferação de jornalistas infiltrados a serviço de jornais populares nos Estados Unidos entre os anos 1880 e 1890. Entre eles inclui-se Nellie Bly, cujo trabalho mais conhecido expressa de forma clara o contrato tácito dito pela jornalista francesa entre o “eu” (jornalista) e o “nós” (público).

Ao afetar problemas mentais para poder penetrar no manicômio, Nellie Bly expõe a situação das internas como consequência da perversidade de médicos e enfermeiras e reduz a questão a um embate entre os bons (nós, os oprimidos) e os maus (eles, os que detêm o poder na instituição). Isso evidentemente exclui qualquer abordagem menos simplificada da questão da loucura e de seu tratamento – ainda que estejamos no final do século XIX – e facilita a dramatização do cenário e a identificação do público com as pacientes. (MORETZSOHN, 2013, p. 5).

O jornalismo passaria por muitas transformações e o campo profissional passou a ter de se orientar ao sabor das mudanças. Os novos tempos levaram à adoção de códigos de ética por praticamente todas as sociedades profissionais e a maioria das grandes editoras durante a década de 1920 (REGUS, 1982).

Outro marco, segundo Moretzsohn, foi o documento *A Free and Responsible Press* (Uma imprensa livre e responsável) produzido em 1947 pela Comissão Hutchins, o qual recomendava que a imprensa deveria proporcionar “um relato verdadeiro, completo e inteligente dos acontecimentos diários dentro de um contexto que lhes dê significado” (MORETZSOHN, 2013, p. 5). De modo que já não bastava relatar o fato de forma verdadeira, “tornou-se necessário relatar a verdade sobre os fatos” (ABEL, 1987, p. 54 apud MORETZSOHN, 2013, p. 5), o que supunha “uma retomada da ‘voz’, isto é, da capacidade interpretativa baseada na razão, sobre o ‘olho’ que ‘apenas’ revelava o que via” (MORETZSOHN, 2013, p. 5).

As novas recomendações não arrefeceram os ânimos de jornalistas, que com o tempo passaram a adicionar o olho eletrônico aos seus relatos testemunhais. Tanto que, em 1992, a *Society of Professional Journalists* (SPJ) e o *Poynter Institute for Media Studies* notaram o

uso crescente de câmeras ocultas e elaboraram diretrizes recomendando que “as câmeras escondidas fossem usadas apenas para histórias de profunda importância, quando não há outra maneira de obter as informações e quando as informações superam o dano potencial causado pelo engano. O SPJ distribuiu o manual para milhares de redações (LISSIT, 1995).

CAPÍTULO 3

O JORNALISMO ENTRE A LEI E A ÉTICA

Desde o momento em que jornalistas decidiram adotar algumas técnicas até então inusuais na obtenção de informações, esta atividade profissional vem sendo alvo de discussões sobre regras de conduta para refrear determinados comportamentos. Foi também por causa dessas reflexões que surgiram os códigos de ética do jornalismo. Mas eles bastam para normatizar as práticas profissionais? E no que eles se diferenciam das leis? Estas questões são objeto de análise neste capítulo.

3.1 TÉCNICAS DE POLÍCIA APLICADAS AO JORNALISMO

Infiltração e ação controlada são “técnicas especiais de investigação” da polícia judiciária (VILARES, 2014), embora também sejam usadas no jornalismo investigativo. Uma das finalidades desta técnica no jornalismo é suprir a debilidade dos agentes públicos na garantia da transparência e da controladoria na esfera pública, porque “os políticos temem mais a imprensa do que a polícia. Eles podem comprar sua liberdade com bons advogados e muito dinheiro para gastar em sua defesa, mas não sabem como enfrentar um público de 40 milhões de pessoas”⁵⁴ (FAUSTINI, p. 126 apud IPYS, 2010, tradução nossa).

Ao contrário do policial, cujo trabalho se circunscreve à esfera judicial, o jornalista tem por objetivo dar publicidade ao que investiga. À polícia judiciária cabe apurar fatos delituosos e coletar os elementos de prova que irão viabilizar ou não um processo penal. “Eis o objetivo do inquérito policial: colher provas da existência do fato, da autoria e de suas circunstâncias, para que possa o *dominus litis*, formar sua convicção e promover a denúncia ou solicitar o arquivamento do fato perante o Estado-Juiz” (CORRÊA, 2009, p. 52). Apesar desta diferença, há um ponto coincidente da investigação policial e da investigação jornalística: a denúncia.

Há três menções ao verbo “denunciar” no Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. Por exemplo, o inciso VII do Art. 6º traz como dever deste profissional “combater e denunciar todas as formas de corrupção, em especial quando exercidas com o objetivo de controlar a informação” (FENAJ, 2007). Antes, o inciso V do Art. 2º já dizia: “a obstrução direta ou indireta à livre divulgação da informação, a aplicação de censura e a indução à autocensura

⁵⁴ Los políticos temen más a la prensa que a la policía. Ellos pueden comprar su libertad con buenos abogados y mucho dinero para gastar en su defensa, pero no saben cómo enfrentarse a un público de 40 millones de personas.

são delitos contra a sociedade, devendo ser denunciadas à comissão de ética competente, garantido o sigilo do denunciante” (FENAJ, 2007).

Seja em nome da “opinião pública” (GOMES, 2009, p. 70) ou com a atribuição de “quarto poder” (TRAQUINA, 2005, p. 48), fiscalizar o poder público é uma das formas de a imprensa exercer o jornalismo cidadão, e, neste caso,

Ela está mais voltada para a denúncia de corrupção, para desvendar negócios ou ações ilícitas envolvendo personalidades da vida pública, seja da política, do meio artístico, empresarial e/ou esportivo. As revelações dizem respeito a questões que na maioria das vezes envolvem a justiça e a polícia. (ABREU, 2003, p. 33).

Abreu (2003) pontua que o fenômeno do jornalismo de denúncia ganhou força no Brasil com a redemocratização, quando a imprensa reencontrou a liberdade após o fim da ditadura militar (1964-1985). O Dicionário Houaiss da língua portuguesa traz seis definições para o verbete “denúncia”:

1 imputação de crime ou de ação demeritória revelada à autoridade competente 2 JUR ato verbal ou escrito pelo qual alguém leva ao conhecimento da autoridade competente um fato contrário à lei, à ordem pública ou a algum regulamento e suscetível de punição 3 JUR ato pelo qual um dos contratantes comunica à outra parte sua vontade de resolver o contrato, marcando data para a cessação de sua eficácia 4 comunicação do término de um acordo, pacto, convenção <d. de um contrato> 5 declaração ou comunicação a respeito de algo que se mantinha secreto 6 indício que manifesta fato ou aspecto que permanecia escondido. (HOUAISS, 2001, p. 940).

Os itens 5 e 6 são aplicáveis tanto à investigação policial quanto à investigação jornalística, uma vez que ambas instituições, polícia e imprensa, buscam revelar algo que se mantém escondido. O mesmo se pode dizer dos itens 1 e 2, considerando a pressuposição de imputação de crime ou de ação demeritória a quem mantinha secreto o que fora revelado. A diferença está no encaminhamento do que se revelou: o policial registra suas descobertas no inquérito, destinado à autoridade competente; o jornalista revela suas descobertas em uma reportagem, destinada ao público em geral.

Para se chegar a esses fatos ocultos, tanto na atividade policial quanto no jornalismo os dados de uma pesquisa são obtidos, registrados e catalogados por meio da utilização de “técnicas especiais de investigação”. Desse modo, convém fazer uma distinção entre método e técnica:

O método é um plano de ação, formado pelo conjunto de etapas ordenadamente dispostas, destinadas a realizar e a antecipar uma atividade na busca de uma realidade; já a técnica está ligada ao modo de realizar a atividade, fazendo-a transcorrer de forma mais hábil, mais perfeita. O método está relacionado à estratégia, e a técnica, à tática. Para melhor

entender a distinção entre método e técnica, devemos levar em conta que o método refere-se ao atendimento de um objetivo, enquanto que a técnica operacionaliza o método. (FACHIN, p. 31 apud VILARES, 2014, p. 19).

Assim, “enquanto o método serve ao objetivo da investigação, ditando os passos que devem ser seguidos para uma pesquisa bem feita [*sic*], a técnica coloca em prática a estratégia abstratamente traçada” (VILARES, 2014, p. 19). Transpondo a lógica da investigação policial para a investigação jornalística, a infiltração seria um método jornalístico, enquanto a microcâmera, o microfone oculto, o disfarce, a falsa identidade e a ocultação de identidade profissional seriam técnicas aplicadas a esse método.

Entretanto, apenas uma dessas áreas encontra respaldo legal para o emprego de tais métodos. Como estratégias para obtenção de prova de crime, realizadas em sigilo e sob fiscalização do Judiciário e do Ministério Público, a ação controlada e a infiltração policial estão previstas no artigo 3º, incisos III e VII, da Lei 12.850/2013 (Lei do Crime Organizado). De acordo com o artigo 8º dessa lei,

Consiste a ação controlada em retardar a intervenção policial ou administrativa relativa à ação praticada por organização criminosa ou a ela vinculada, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz à formação de provas e obtenção de informações. (BRASIL, 2013).

O artigo 10º da mesma lei trata da infiltração de agentes de polícia em uma investigação. O artigo 13º aponta as responsabilidades no caso de excessos cometidos nestas circunstâncias pelo policial, salvaguardado pelo parágrafo único com o seguinte texto: “Não é punível, no âmbito da infiltração, a prática de crime pelo agente infiltrado no curso da investigação, quando inexigível conduta diversa” (BRASIL, 2013).

Não há qualquer menção a eventuais casos envolvendo civis, o que poderia ser tipificado como crime de falsidade ideológica com pena de reclusão de 1 a 5 anos quando o documento objeto da fraude é público, e reclusão de 1 a 3 anos se o documento for particular, segundo o Art. 299 do Código Penal (BRASIL, 1940).

O disfarce do policial infiltrado também está previsto na Lei 11.343/2006, ou Lei do Narcotráfico. O artigo 53º, inciso I, permite “a infiltração por agentes de polícia, em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes” em qualquer fase da persecução criminal relativa aos crimes previstos nesta lei. O inciso II prevê que no âmbito da

investigação o policial não precisa autuar portadores de entorpecentes se isso levar mais à frente à responsabilização de um número maior de integrantes do tráfico de drogas.

Como se pode interpretar da lei, na ação controlada o policial acompanha a realização de um crime, atuando como observador de forma velada e sem interferir desde o planejamento até a sua consumação com vistas a obter elementos de prova de toda a cadeia delitiva. Na infiltração, o policial toma parte da ação criminosa mediante dissimulação, fazendo-se passar por quem não é para conseguir provas de um crime. Se aplicadas essas técnicas ao jornalismo, no primeiro caso o jornalista faz uma observação direta e, no segundo, uma observação direta participante.

A ação controlada e a infiltração policial também podem ser usadas para investigar a corrupção, nos termos do artigo 50 da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, conhecida como Convenção de Mérida. O Brasil aderiu a essa convenção por meio do Decreto 5.687/2006 (BRASIL, 2006). Entre as técnicas especiais de investigação sugeridas pela convenção está a vigilância eletrônica e de outras formas de operações secretas (UNITED NATIONS, 2004).

A vigilância eletrônica foi regulamentada no Brasil pela Lei 13.441/17, que instituiu no Estatuto da Criança e do Adolescente a infiltração policial virtual, modalidade de infiltração de agentes de polícia na internet. A lei admite a infiltração policial virtual em três categorias de delitos: pedofilia, crimes contra a dignidade sexual de vulneráveis e invasão de dispositivo informático (BRASIL, 2017).

As três leis restringem as técnicas especiais de investigação às polícias judiciárias (Civil e Federal). Não estão contemplados, portanto, policiais rodoviários federais, militares, guardas municipais, membros do Ministério Público, parlamentares membros de Comissão Parlamentar de Inquérito ou servidores da Receita Federal. “Também não se admite a infiltração de particulares em organização criminosa, uma vez que a lei é clara ao limitar o procedimento aos ‘agentes de polícia’” (NETO, 2016, s/p).

A despeito de os jornalistas não disporem de amparo legal para se valer desses métodos de investigação, Karam (2013) encontra aspectos convergentes no trabalho de jornalistas e policiais, tomando por parâmetro as infiltrações levadas a cabo pelo alemão Günter Wallraff.

O método wallraffen está dentro do conceito de legitimidade, comparável ao trabalho dos detetives, embora jornalistas não tenham a mesma garantia constitucional e jurídica e, muitas vezes, física para tal exercício. No entanto, há uma garantia moral, dada pelo papel social que representa ou deve representar a profissão. Não para generalizar tal método, mas para utilizá-lo quando necessário e de acordo com as plenas convicções de que tal

trabalho trará esclarecimento à sociedade que pode estar sendo enganada ou prejudicada com a ocultação. E também onde as instituições do Estado começam a falhar ou quando estão envolvidas elas mesmo em atos duvidosos. Ou, ainda, onde setores particulares se apropriam do interesse público para defender apenas o próprio bolso. (KARAM, 2013, s/p).

Enquanto o policial emprega essas técnicas resguardado pela regulamentação, ao outro cabe uma lei não escrita. “Amparados pela Modernidade e pelo contrato social baseado em uma divisão de funções e trabalhos, jornalistas fazem isso desde a consolidação da reportagem como gênero central no jornalismo [a partir dos anos 1880], afirmado no ambiente de uma sociedade republicana, democrática, industrial” (KARAM, 2013, s/p). Nesse contexto, diz o autor, a instituição imprensa ganha papel relevante na disseminação e compartilhamento de fatos, versões e debates contemporâneos, guiados por critérios como o interesse público.

Mas há resistência em reconhecer este contrato social, retratada nas críticas aos jornalistas que estariam abusando desses métodos de investigação. Na França, por exemplo, há um programa de televisão chamado ‘Os Infiltrados’⁵⁵, do canal estatal France2, cuja proposta “é ser o olho do cidadão, permitindo que se veja de perto tudo aquilo que a sociedade esconde” (DALMONTE; SILVA, 2012, p. 59). Porém, o programa “foi definido pelo sindicato dos jornalistas franceses como ‘condenável’, pois estaria desenvolvendo um ‘jornalismo de máscara’” (DALMONTE; SILVA, 2012, p. 60).

Como destacam os autores, o programa suscitou na França uma discussão sobre o jornalista estar assumindo atribuições que não são dele, “como a investigação ‘especializada’, bem como o tipo de relação com as fontes que, depois de usadas para a elaboração do conteúdo, são entregues à polícia, como réus confessos” (DALMONTE; SILVA, 2012, p. 61).

Com base na Carta de ética profissional dos jornalistas franceses, de 1918, atualizada em 1938 e 2011,⁵⁶ que orienta, de maneira clara e objetiva, o jornalista a “não confundir seu papel com o do policial ou do juiz”,⁵⁷ percebe-se haver naquele país um nível de orientação deontológica marcado pela preocupação de distinguir os limites à atuação da imprensa em relação aos grupos sociais autorizados a proceder com a investigação. (DALMONTE; SILVA, 2012, p. 61-62).

Considerando que no Brasil a investigação de crimes está a cargo da polícia judiciária, os autores criticam o “jornalismo investigativo”, com a ironia das aspas, por atribuir a si “a prerrogativa da investigação, não importando os métodos empregados: câmera e gravador

⁵⁵ Les Infiltrés.

⁵⁶ <<http://www.snj.fr/spip.php?article1032>>.

⁵⁷ Ne confond pas son rôle avec celui du policier ou du juge.

escondidos, repórter com identidade falsa etc. Tudo isso em nome da investigação em profundidade” (DALMONTE; SILVA, 2012, p. 62). Nesse ponto, os autores se posicionam para, na visão deles, dirimir quaisquer dúvidas quanto a conduta a seguir no jornalismo, se norteadas pela lei ou pelos princípios éticos.

Contudo, há que se notar que determinadas práticas ficam no limiar entre o ilícito e o antiético. Por isso mesmo, toda conduta do jornalista, bem como de qualquer outro cidadão, deve respeitar o princípio da estrita legalidade sob pena do excesso poder vir a ser tratado como crime. No geral, quando se usa de artifícios ilícitos para invadir a privacidade de alguém, em nome de um suposto interesse público, são cometidas algumas transgressões. Por meio de artimanhas e artifícios, não se quer apenas desvelar o oculto, mas, sobretudo, revelar “os culpados”, segundo os parâmetros desse jornalismo que se outorga direitos que não lhe são próprios, repita-se mais uma vez. (DALMONTE; SILVA, 2012, p. 62).

Os autores apontam ainda duas situações da infiltração jornalística que podem recair em violação às leis. Entrar em determinados locais sem consentimento pode se configurar invasão de privacidade, sendo acionado para essa tipificação o artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988):

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;
XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial; (BRASIL, 1988).

A crítica se estende também ao uso da falsa identidade, prevista no artigo 307 do Código Penal: “Atribuir-se ou atribuir a terceiro falsa identidade para obter vantagem, em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outrem: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa, se o fato não constitui elemento de crime mais grave” (BRASIL, 1940). Após essas considerações, Dalmonte e Silva (2012) indagam qual seria o limite dessa prática do jornalismo investigativo?

Esse é um ponto crucial, pois, seguindo a lógica, não há limites. A lei seria o limite? Parece que não, uma vez que as determinações do Código Penal e da Constituição Federal são postas de lado sem o menor escrúpulo. Uma vez admitido que o jornalismo não possa se colocar acima do ordenamento jurídico, mas a ele deve estar submetido, toda estratégia contrária pode ter como resultado a quebra da confiança por parte da sociedade. Se o jornalista mentiu para conseguir informações, declarações etc, qual o limite da capacidade de mentir? (DALMONTE; SILVA, 2012, p. 63).

Segundo os autores, o “jornalismo de máscara” evidencia um problema mais complexo, pois “não se trata de alguns casos isolados de uso intencional de recursos condenáveis” visto que “o uso de estratégias ilícitas vem se banalizando a tal ponto que já faz parte da narrativa diária dos telejornais, mesmo os mais sisudos” e, assim, “já não há sequer o controverso princípio de exceção” (DALMONTE; SILVA, 2012, p. 64).

Constatam que o “uso de métodos ilícitos está presente inclusive no ‘Profissão repórter’⁵⁸, da Rede Globo, que é um programa de cunho investigativo que visa à formação complementar de jovens recém saídos das faculdades de jornalismo” (DALMONTE; SILVA, 2012, p. 65).

Os autores apontam como exemplo o programa sobre o resgate dos mineiros chilenos, em 13 de outubro de 2010⁵⁹. A cobertura não inclui apenas a narrativa sobre o resgate, os repórteres também narram os bastidores da reportagem. Isso deixa “evidente não haver o reconhecimento de limites, como se vê na abertura do programa, quando o jornalista e apresentador Caco Barcellos anuncia: ‘O desafio de chegar aonde nossa câmera não é bem-vinda’” (DALMONTE; SILVA, 2012, p. 65). Ao reproduzir trechos do programa, os autores indicam os pontos da crítica à imersão dos jornalistas:

Thiago Jock (10:20): Oscar acabou virando um parceiro desta reportagem. Com a ajuda dele, conseguimos ir a lugares aonde a imprensa não chegou. Aqui onde eu to caminhando, já não podem entrar os jornalistas. Thiago Jock (13:03): O engenheiro Oscar me ajuda mais uma vez. Com uma pequena câmera, entra na área proibida aos jornalistas. [...] Oscar mostra o cabo de aço que puxa a cápsula, chega perto da boca do túnel. Oscar (13:17): estamos a poucos minutos da subida do primeiro mineiro. Thiago Jock (11:55): Hoje é domingo, 17 de outubro [...] Nosso último desafio é tentar entrar na Mina San José. Mais uma vez, o engenheiro Oscar abre caminho. Nos aventuramos pelo corredor escuro. [...] Aqui o acesso foi fechado [...] avançamos 700 metros pelo que parece ser a entrada principal da mina [...]⁶⁰. (DALMONTE; SILVA, 2012, p. 65).

Para fazer a distinção entre lei e ética, Sponholz (2010) parte do entendimento de ética como o aprendizado e a reflexão sobre a moral. A ética “também funciona como um mecanismo de sanção, mas baseia-se na interiorização das normas” (STAPF, 2005; WIDMER, 2003 apud SPONHOLZ, 2010, p. 146).

⁵⁸ <<http://g1.globo.com/profissao-reporter/>>

⁵⁹ Para a realização da análise, os autores arquivaram a reportagem, conforme disponibilização no site YouTube, onde o material está dividido em duas partes. Parte 1: <<https://www.youtube.com/watch?v=t8-MJZyWDzg>>. Parte 2: <<https://www.youtube.com/watch?v=OSbtC7N1jVY&feature=related>>.

⁶⁰ Os autores incluíram no seu artigo o link das duas partes do programa hospedado no site YouTube. Contudo, o vídeo não está mais disponível pois a conta do YouTube associada a ele foi encerrada.

Já o direito regula externamente as ações humanas e as normas jurídicas não precisam de reconhecimento e anuência das pessoas para regular suas ações. “Como mecanismo externo de condução a um determinado comportamento, o direito dispõe de mecanismos obrigatórios de sancionamento” (SPONHOLZ, 2010, p. 146).

Para Sponholz (2010), por esse aspecto distinto de interiorização a ética, enquanto campo da autorregulação, também se diferencia do direito quanto à sua fonte legitimadora. “A legitimação deste se encontra no procedimento e nas regras constitutivas do Estado de Direito. A autorregulação, por sua vez, está fundada nos sistemas moral, profissional e organizacional de normas” (SPONHOLZ, 2010, p. 147).

Widmer (2003, p. 112) compara direito e moral, ou mais precisamente, normas jurídicas e regras éticas, com dois círculos que se interpenetram. Há normas jurídicas que não afetam questões morais, bem como regras éticas que não são reguladas juridicamente. O direito assegura um mínimo de ética, mas depende da moral para garantir sua efetividade. Concretamente, isso significa que leis não podem contradizer princípios morais. Por isso, a ética não substitui o direito e vice-versa. Sendo assim, a autorregulação e a legislação, como instrumentos da ética e do direito, devem ser entendidos como complementares. (FIDALGO, 2006, p. 468 apud SPONHOLZ, 2010, p. 147).

Como salienta a autora, não há garantias de que a mídia vá se comportar de maneira responsável apenas por meio de instrumentos de autorregulação, por isso o direito é imprescindível. Bertrand (2002 apud SPONHOLZ, 2010) vê na lei, nacional ou internacional, a única proteção eficiente contra o poder de corporações gigantes. “Somente a lei pode manter publicações como os jornais sensacionalistas sob controle e proibir revistas de conteúdo pedófilo ou nazista” (SPONHOLZ, 2010, p. 147). Contudo, há uma ressalva a se fazer:

a regulação através do direito generaliza expectativas e congela situações ou comportamentos (Saxer, 1984; Bertrand, 2002). A lei não consegue, por exemplo, acompanhar o desenvolvimento tecnológico. Uma regulação feita completamente por leis poderia ameaçar a capacidade de o jornalismo e outras atividades midiáticas cumprirem as suas funções. (SPONHOLZ, 2010, p. 147).

Além disso, a ética não tem só uma função de condução, mas também de reflexão. Por meio da ética, estabelecem-se parâmetros a partir dos quais pode avaliar-se a moral dominante e discutir a legislação. A ética ou reflexão sobre a moral pode tornar-se não só uma alternativa, como também fornecer elementos para a crítica da legislação (WIDMER, 2003, p. 32).

QUADRO 2 - Diferença entre Ética (códigos) e Direito (leis)

	Ética (códigos)	Direito (leis)
Formulação	As normas são autônomas (desenvolvidas por aqueles que se submeterão a elas)	As normas são heterônomas (Villanueva, 2000)
Deveres e direitos	As normas são imperativas (estabelecem deveres)	As normas são imperativas e atributivas (Villanueva, 2000)
Compromisso	Voluntário	Obrigatório (Villanueva, 2000)
Sanções	Morais ou simbólicas	Materiais (Fidalgo, 2006; Stapf, 2005; Widmer, 2003)
Validade	Com concordância e reconhecimento dos atores envolvidos	Sem a necessidade de concordância e reconhecimento dos atores envolvidos (Villanueva, 2000)
Fontes de legitimação	Sistemas de normas morais, profissionais e organizacionais	Procedimentos do Estado de Direito (Saxer, 1984)
Função	Reflexão e estabelecimento de condutas	Estabelecimento de condutas (Widmer, 2003)
Objetivo	Reconhecimento social e dignidade	Condições mínimas para coexistência pacífica (Villanueva, 2000)
Relação com a prática	Dinâmica	Tendência a ser estática (Saxer, 1984)

Fonte: SPONHOLZ, 2010, p. 147.

Para Bucci (2008, p. 206), “em alguma medida, há um aspecto de norma jurídica nos códigos de ética: eles preveem sanções. Caso contrário, não têm autoridade”. No entanto, o autor faz uma ressalva:

Normas legais e ética jornalística, porém, não se confundem. As primeiras têm sua validade e sua eficácia assegurada pelo Estado. Quanto aos códigos de ética que existem na imprensa, surgem como a manifestação da consciência da profissão ou da empresa ou da organização. Expressam um comprometimento voluntário com um determinado padrão de conduta. Sua validade, portanto, não se mede tanto pela obediência, pois, quando adotados com base no engajamento coletivo dos interessados, já trazem em si uma promessa de conduta ética por parte daqueles mesmos que deverão obedecer a eles. (BUCCI, 2008, p. 206).

Existem ainda outras propostas que buscam delimitar uma distinção entre o código penal e o código deontológico:

As exigências de uma legislação penal são mínimas porque devem conciliar os interesses da maioria ou da totalidade de uma comunidade; em contrapartida, as exigências da lei moral são de fundo porque tocam a natureza do homem e suas obrigações consigo mesmo e com os demais. As normas morais, fundadas na lei natural, não contradizem as leis penais – que são leis positivas – somente as

transbordam, porque vão além do que exigem leis penais ou civis.⁶¹ (MÍGUEZ, p. 491-492 apud CLIMENT; MANGLANO, 2005, p. 491-492, tradução nossa).

Conclui-se, portanto, que em razão das características de sua profissão um jornalista tem mais obrigações do que aquelas que corresponderiam a ele como simples cidadão. Desse modo, a ética do jornalista extrapola a ética do marceneiro. Essas diferenças poderiam estar demarcadas no sistema de autorregulação profissional que os jornalistas brasileiros tentaram criar, a exemplo do caso alemão mencionado por Sponholz (2010).

Zelar pela ética profissional seria uma das funções do Conselho Federal de Jornalismo, cuja criação entrou na pauta de discussões dos Congressos Nacionais de Jornalistas de 1990 em Florianópolis (SC), de 1991 em Brasília (DF), de 1996 em Porto Alegre (RS) e do congresso extraordinário de Vila Velha (ES), em 1997 (FENAJ, 2004, s/p). Em 2002, a direção da Federação Nacional dos Jornalistas entregou o anteprojeto ao Governo Fernando Henrique Cardoso, que não deu andamento ao mesmo, e o reapresentou em fevereiro de 2003 ao Governo Luiz Inácio Lula da Silva (FENAJ, s/d).

Desta vez, o governo enviou o projeto de lei ao Congresso Nacional no dia 4 de agosto de 2004, mas “no dia 15 de dezembro, através de votação simbólica, atendendo acordo de lideranças, sem nenhum debate público, a Câmara dos Deputados cede ao forte lobby patronal e decide rejeitar o projeto de criação do CFJ” (FENAJ, s/d). Para a entidade, “o CFJ é um importante instrumento de valorização da profissão e de garantia de uma informação de qualidade, pautada em princípios democráticos e éticos” (FENAJ, s/d).

3.2 IDENTIDADES CRUZADAS DE JORNALISTAS E POLICIAIS

Uma das controvérsias da infiltração jornalística é quanto ao jornalista investigar crimes. Em alguns casos, esse profissional pensa e age como policial, embora não encontre guarida na legislação, como pondera o jornalista Humberto Trezzi, decano do Grupo de Investigação do Grupo RBS. “Eu raciocino como se fosse o policial. Mas, evidentemente, não tem uma lei específica pro caso do jornalista [...] Se há interesse público na divulgação daquela atividade

⁶¹ Las exigencias de una legislación penal son mínimas porque deben conciliar los intereses de la mayor parte o de la totalidad de una comunidad; en cambio, las exigencias de la ley moral son de fondo porque tocan la naturaleza del hombre y sus obligaciones consigo mismo y con los demás. Las normas morales, fundadas en la ley natural, no contradicen las leyes penales -que son leyes positivas-, sólo las desbordan, porque van más allá de lo que exigen leyes penales o civiles.

criminosa, eu acho que o jornalista está anistiado nesse aspecto” (informação verbal)⁶². Porém, esse argumento encontra resistência mesmo entre jornalistas investigativos:

Devemos estar mais próximos da atitude do cientista social do que da polícia. Estamos interessados em compreender fenômenos, entender processos, buscar evidências que confirmem ou descartem hipóteses, contrastem informações; tudo com o objetivo final de perto da verdade e melhorar o conhecimento da sociedade do ambiente em que ele vive. Nosso objetivo não é prender ninguém ou forçar um ministro a renunciar. Às vezes isso pode acontecer, como um subproduto da investigação⁶³. (HERRERA⁶⁴, p. 53 apud IPYS, 2010, tradução nossa).

A natureza do seu trabalho de investigação e as técnicas usadas para descobrir algo oculto podem levar alguns jornalistas investigativos à tentação de sentir-se meio policial – isso quando não adotam a identidade de um deles para enganar uma fonte de informação. Ricardo Noblat (2008) admite já ter se passado por um major da Polícia Militar para obter informações de um gerente de hotel. E faz uma espécie de *mea culpa*, pondo a própria conduta ao escrutínio alheio.

Porque sou jornalista e porque vivemos em uma democracia estou liberado para valer-me de qualquer recurso que assegure à sociedade o direito de tudo saber? Posso roubar documentos, mentir, gravar conversas sem autorização, violar leis? Onde está escrito que disponho de tais prerrogativas? Quem me deu imunidade para rasgar códigos que regulam o comportamento das demais pessoas? (NOBLAT, 2008, p. 24).

Essa subjetividade interpretativa e o temor de perder a primazia de um flagrante, caso o leve antes da publicação aos órgãos oficiais competentes, poderia induzir o jornalista a sentir-se autorizado a agir por conta própria. É nesse caso, em particular no jornalismo de infiltração, que o profissional incorre no risco de extrapolar o seu papel.

Ao interferir nos fatos, passa também a decidir o certo e o errado, legal e legítimo, juiz de uma situação na qual não tem legitimidade para decidir. [...] Como imprensa não é polícia, não é responsável nem tem amparo legal para substituir o papel da

⁶² Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

⁶³ Deberíamos estar más cercanos a la actitud del científico social que del policía. Nos interesa comprender fenómenos, entender procesos, buscar evidencias que confirmen o descarten hipótesis, contrastar información; todo con el objetivo último de cercarnos a la verdad y mejorar el conocimiento de la sociedad del entorno en el que vive. Nuestro objetivo no es encarcelar a nadie u obligar a un ministro a renunciar. A veces puede ocurrir, como un subproducto de la investigación.

⁶⁴ Maurício Herrera é um jornalista costa-riquense, diretor de Comunicação da ONG Centro pela Justiça e Direitos Humanos (Ceji), com sede em Washington DC. Ganhador de vários prêmios, como o Ortega y Gasset (2005) e o Ipys-Tilac de melhor investigação sobre corrupção na América Latina (2005). Como integrante da Unidade de Investigação do jornal La Nación de São José da Costa Rica, investigou, entre outros casos, a trama de corrupção que levou à condenação de dois ex-presidentes do país. (IPYS, 2010, p. 198).

polícia de investigar crimes – ao agir diferente estará explorando as situações que denuncia. (PEREIRA JUNIOR, 2006, p. 67).

Há outros importantes registros de jornalistas que incorporaram o papel de policial para dar conta de uma investigação. Em 2003, o jornalista inglês Mark Daly se alistou na polícia de Manchester, no Reino Unido, após a corporação admitir ser institucionalmente racista. Daly fez cinco meses de treinamento e, por oito semanas, foi um policial de fato, para investigar o racismo sem que seus colegas oficiais soubessem que se tratava de um jornalista disfarçado (BBC, 2003). A experiência foi reproduzida quatro anos depois no Brasil.

Em 2007, o repórter da Folha de S. Paulo Raphael Gomide prestou concurso para a Polícia Militar do Rio de Janeiro e durante meses registrou a rotina da corporação “que mais mata e mais morre no Brasil e tem altos índices de corrupção” (FOLHA, 2008, s/p). “O meu objetivo era tentar chegar o mais próximo da verdade. Experimentar a formação militar. Estar junto dos recrutas. Conhecer as visões de mundo deles e dos instrutores para entender a polícia do Rio e ver se o processo de formação tinha impacto na violência policial” (GOMIDE apud O DIA, 2019, s/p). Uma década depois a infiltração foi narrada no livro “Infiltrado: Um repórter dentro da polícia que mais mata e mais morre no Brasil” (GOMIDE, 2018).

Situação inversa ocorreu nos Estados Unidos, em 2007, quando um agente do *Federal Bureau of Investigation* (FBI) se passou por repórter da agência de notícias *Associated Press* (AP) para ajudar a prender um suspeito de 15 anos acusado de fazer ameaças a bomba contra uma escola de Olympia, capital do estado de Washington. O diretor do FBI, James Comey, admitiu a fraude em carta ao *The New York Times* no dia 6 de novembro de 2014 (CHERNOW, 2014). A estratégia era fazer o suspeito clicar em um *link* falso de notícia, para o FBI fazer o *upload* do *software* para o computador do jovem, que assim foi localizado e preso. O presidente da AP, Gary Pruitt, fez uma crítica pública ao FBI por meio do próprio serviço de notícias.

Ao roubar nossa identidade, o FBI mancha reputação [da AP], diminui o valor dos direitos de imprensa livre consagrados em nossa Constituição e põe em risco os jornalistas da AP e outros coletores de notícias em todo o mundo. [...] Esse engano corrói o princípio mais fundamental de uma imprensa livre - nossa independência do controle do governo e a responsabilidade corolária de responsabilizar o governo⁶⁵. (PRUITT apud CHERNOW, 2014, s/p, tradução nossa).

⁶⁵ In stealing our identity, the FBI tarnishes [AP's] reputation, belittles the value of the free press rights enshrined in our Constitution and endangers AP journalists and other newsgatherers around the world. [...] This deception corrodes the most fundamental tenet of a free press – our independence from government control and corollary responsibility to hold government accountable.

O diretor do FBI defendeu a usurpação da função jornalística, alegando sua importância para a investigação em curso e sua validade do ponto de vista da legislação:

Essa técnica era apropriada e apropriada sob as diretrizes do Departamento de Justiça e do FBI na época. Hoje, o uso de uma técnica tão incomum provavelmente exigiria aprovações de nível mais alto do que em 2007, mas ainda seria legal e, em um caso raro, apropriado.⁶⁶ (COMLY apud CHERNOW, 2014, s/p, tradução nossa).

Chernow (2014) destaca que ambos os lados fazem defesas apaixonadas em defesa do interesse público. Às vezes, seja para combater crimes ou para expor a corrupção, quando todas as outras linhas de investigação falharam, pode ser necessário usar subterfúgios. Mas os casos em que isso é verdadeiramente justificado são raros (CHERNOW, 2014).

Segundo a autora, esse episódio aponta ainda um desequilíbrio entre o jornalismo e a aplicação da lei: “Se um jornalista estivesse se passando por um oficial do FBI, ele ou ela poderia ser processado e enfrentar até três anos de prisão”⁶⁷ (CHERNOW, 2014, s/p, tradução nossa). Foi exatamente o que aconteceu com Brandon H. Schnetzka, de 40 anos, condenado a três anos de prisão no estado da Pennsylvania, em 2013, por ter se passado por agente federal (FBI, 2013, s/p).

Na Dinamarca, dois jornalistas foram condenados a uma multa em 1982 por se fingirem de policiais para expor a deficiência no tratamento de dados confidenciais pelas autoridades públicas, que não haviam exigido deles a documentação que demonstrasse que eram policiais (RYTTER, 2014). Porém, a infiltração pode ser interpretada como crime mesmo quando o jornalista não se põe no lugar de um policial durante uma infiltração.

Sem amparo legal como os policiais, o jornalista brasileiro Felipe Oliveira se tornou réu por crime de promoção ao terrorismo após se infiltrar em grupos acusados de ligação com a organização extremista ISIS, ou Estado Islâmico, como parte de uma investigação jornalística realizada em 2016 (ABRAJI, 2018, s/p). Oliveira “ultrapassou o limite do tolerável e promoveu a organização terrorista Estado Islâmico” pronunciou-se em fevereiro de 2018 o juiz Marcos Josegrei da Silva, da 14ª Vara Federal de Curitiba (PR), ao aceitar denúncia do Ministério Público Federal (MPF) no Paraná contra o jornalista (ABRAJI, 2018, s/p).

⁶⁶ That technique was proper and appropriate under Justice Department and F.B.I. guidelines at the time. Today, the use of such an unusual technique would probably require higher level approvals than in 2007, but it would still be lawful and, in a rare case, appropriate.

⁶⁷ Had a journalist been impersonating an FBI officer, he or she could be prosecuted and face up to three years in jail.

Oliveira entrou num fórum virtual usando condinome para investigar o recrutamento de jovens pelo ISIS, na Europa. Depois, manteve contato com brasileiros simpatizantes do grupo terrorista, mostrando-se interessado em se juntar a eles. A infiltração resultou em reportagens para a Folha de S.Paulo e para o Fantástico, programa dominical da Rede Globo, veiculadas em março e julho de 2016 (ABRAJI, 2018, s/p). Na mesma época, a Polícia Federal deu início à “Operação Hashtag”, por meio da qual identificou e prendeu os participantes dos grupos brasileiros.

Autor da denúncia contra o jornalista, o procurador da República Rafael Brum Miron pontua que as mensagens de Felipe Oliveira encorajaram o crime. “O objetivo dele talvez não fosse promover o terrorismo, mas por diversos momentos ele incentivou o ilícito [...] O limite em uma investigação desse tipo é não incidir no crime que se está apurando” (MIRON, apud ABRAJI, 2018, s/p). Conforme a denúncia do MPF, Oliveira “deveria levar os fatos em apreço [a existência de grupos terroristas] ao conhecimento da Polícia Federal assim que soubesse do cometimento de crimes” (ABRAJI, 2018, s/p).

O jornalista afirma que, desde o início da apuração, repassou à Polícia Federal informações e conteúdos recebidos por meio dos grupos (ABRAJI, 2018, s/p). Contudo, na conclusão do inquérito o delegado da Polícia Federal Guilherme Torres afirma que Oliveira “não teve a postura esperada de um jornalista, a qual deveria ser somente a apuração dos fatos e, em havendo crime, informar à autoridade competente” e afirma que o indiciamento do jornalista “não significa tolher a liberdade de imprensa”, e que “a investigação jornalística não pode servir de salvo-conduto para a prática de delitos” (ABRAJI, 2018, s/p).

Esse caso ainda segue na Justiça brasileira. Já na Dinamarca, o caso dos dois jornalistas condenados a multa por se fingirem de policiais contribuiu para uma reflexão jurídica sobre tais condutas, pois até os anos 1990 não havia dúvidas na jurisprudência dinamarquesa quanto à punição de jornalistas que usam identidade falsa, mesmo que a violação da lei fosse necessária para obter informações de interesse público substancial (RYTTER, 2014).

Em outro caso, de 1989, um jornalista foi condenado a multa por apresentar à polícia de Copenhague uma certidão de nascimento falsa de iraniano para requerer asilo (RYTTER, 2014, p. 104). Ele pretendia testar o tratamento a refugiados políticos. A Suprema Corte da Dinamarca considerou que, mesmo sendo um assunto de interesse público, não se pode considerar lícita a falsificação de documentos por causa de uma reportagem. Na decisão final, um juiz da Suprema Corte disse:

As considerações gerais subjacentes às disposições da lei penal sobre a falsificação de documentos tornaram, na visão do Supremo Tribunal, problemático se abrir aos métodos utilizados. Importância deve também ser atribuída ao fato de que o legislador, em geral, não proporcionou aos jornalistas qualquer posição privilegiada. Que alguém de vez em quando não possa realizar o que alguém com um fim jornalístico gostaria de realizar, sem o uso de meios ilícitos, não pode como uma regra de precedência legitimar a utilização de documentos falsificados. (HERMANN, p. 249 apud RYTTER, 2014, p. 104).

A jurisprudência no caso de infiltração jornalística passou a levar em conta o artigo 10 da Convenção Européia dos Direitos Humanos (CEDH), considerando a “ponderação acerca dos interesses em conflito, sem, contudo, afetar o resultado – a punição do jornalista” (RYTTER, 2014, p. 104). A CEDH não traz qualquer disposição específica sobre liberdade de imprensa, mas o artigo 10 trata da liberdade de expressão de todos nos seguintes termos: “Qualquer pessoa tem direito à liberdade de expressão. Este direito compreende a liberdade de opinião e a liberdade de receber ou de transmitir informações ou ideias sem que possa haver ingerência de quaisquer autoridades públicas e sem considerações de fronteiras⁶⁸” (EUROPEAN, s/d, tradução nossa).

Professor de Direito Constitucional da Universidade de Copenhague (Dinamarca), Jens Elo Rytter analisa casos em que a Justiça reconheceu o interesse público detrás das técnicas de infiltração, mas não isentou o jornalista de multas. Caso do jornalista que em 2000 falsificou documento para denunciar métodos condenáveis na venda de seguros de vida, ou de outros dois que em 2007 compraram oito bombas de crisântemo para revelar a facilidade de se comprar esse material nas ruas (RYTTER, 2014). Contudo, o autor identifica uma mudança em curso.

Muito recentemente, os tribunais dinamarqueses estão aparentemente se abrindo para a possibilidade de isentar o jornalista de punição, alguns juízes até mesmo estando dispostos a absolver o jornalista, se a ação em violação da lei foi necessária para descobrir fatos de interesse público sério. (RYTTER, 2014, p. 106).

Já em 2008, dois jornalistas usaram cartões de seguro de saúde de outras pessoas para expor falhas na emissão de passaportes e carteiras de motorista. O Ministério da Justiça mudou as regras após a reportagem, mas os jornalistas foram condenados por falsas declarações e falsificação de documentos (RYTTER, 2014).

⁶⁸ Everyone has the right to freedom of expression. This right shall include freedom to hold opinions and to receive and impart information and ideas without interference by public authority and regardless of frontiers.

O Tribunal Regional constatou que as ações dos jornalistas estavam amparadas pelo art. 10 da CEDH e dizia respeito a uma questão de interesse público relevante. No entanto, o Tribunal não considerou a ação necessária, considerando que os jornalistas “[...] poderiam ter chamado a atenção para a falha de segurança em um artigo de jornal sem cometer uma ilegalidade [...]”. (RYTTER, 2014, p. 108).

Essa foi a razão pela qual o Tribunal Regional desconsiderou isentar os jornalistas de punição e os condenou a uma multa. Contudo, o autor faz uma ponderação.

Isenção de punição parece, em certa medida, uma solução salomônica para o dilema. No entanto, [...] seria justificado, considerando o essencial papel de “cão de guarda” da imprensa, absolver o jornalista, em casos como o de 2008, relativo à segurança em torno da questão dos passaportes e carteiras de motorista: uma vez que o que foi descoberto pela ação foi de grande preocupação pública, a ação parece ter sido o único meio de estabelecer o problema de segurança, e nenhum dano concreto foi causado aos interesses privados ou públicos por causa da ação, a qual, em vez disso, gerou uma melhoria da segurança. (RYTTER, 2014, p. 109).

Na França, o jornalista Laurent Richard revelou à polícia a identidade de supostos pedófilos que ele entrevistou em 2010 e isso suscitou um debate sobre a infiltração, a proteção das fontes jornalísticas e o papel do jornalista como “auxiliar da polícia” (FERNANDES, 2010, s/p). Richard era chefe de redação do programa *Les Infiltrés*, produzido pela agência de notícias Capa, e fez uma reportagem com câmera escondida que permitiu a prisão de 22 supostos pedófilos e detentores de imagens de pornografia infantil na França e um no Canadá (FERNANDES, 2010, s/p).

Para atraí-los, Richard se apresentou em salas de bate-papo na internet como Jéssica, de 12 anos. Ao longo de um ano, filmou o encontro com homens cujas vozes foram alteradas e os rostos encobertos com recursos de edição. “Ele também fingiu ser um pedófilo para entrar em contato com redes que trocam imagens de pornografia infantil. Nesse caso, as pessoas não sabiam que estavam sendo entrevistadas” (FERNANDES, 2010, s/p). Segundo o documentário, os abusadores estariam em atividade havia anos e “para justificar a divulgação das informações à polícia, Richard diz ter feito ‘o que todo cidadão deve fazer’ em razão da ‘gravidade dos fatos’ descobertos” (FERNANDES, 2010, s/p).

A então secretária-geral do Sindicato Nacional dos Jornalistas da França, Dominique Pradalié, condenou a divulgação das fontes, mas o presidente da agência Capa, Hervé Chabalié, alegou circunstâncias excepcionais que obrigam os jornalistas a abrir exceções (FERNANDES, 2010, s/p). Pradalié critica diretamente Richard: “Acho que ele confunde sua carteira de jornalista com uma carteira de policial. Um jornalista não precisa dar suas fontes. Desde 4 de janeiro de 2010, uma lei afirma que ninguém pode obrigar um jornalista a

dar suas fontes. Se ele fez isso, é seu livre arbítrio”⁶⁹ (PUDLOWSKI, 2010, s/p, tradução nossa).

Quinze jornalistas e produtores franceses assinaram um artigo criticando a exposição dos entrevistados. “Uma grande agência de notícias francesa (Capa) acabou de se tornar uma auxiliar da polícia, desafiando a regra básica do jornalismo: a proteção das fontes”⁷⁰ (COLLECT IFRUE 89, 2010, s/p., tradução nossa). Conforme o código de ética dos jornalistas franceses, “um jornalista digno desse nome”⁷¹ [...] não confunde o seu papel com o do policial ou do juiz”⁷² (SINDICAT, s/p, tradução nossa).

3.3 A INFORMAÇÃO MEDIADA POR UM CÓDIGO DE CONDUTA

Na sua tarefa social e cotidiana de levar informação ao público, o jornalista tem como objetivo intrínseco perseguir a verdade, uma vez que cabe ao cidadão o direito de saber a verdade (MÍGUEZ, 2005). Portanto, o compromisso com a verdade é o selo indelével do ofício jornalístico. Mas de que verdade se está falando?

Em busca de respostas, Javier Darío Restrepo (apud MÍGUEZ, 2005) realizou um estudo de 68 códigos de ética jornalística: 20 na América Latina, 23 na Europa, 11 na Ásia, 5 da África, 2 da Oceania e 7 de organizações internacionais de jornalismo. “Nesses códigos estão representados os valores que dignificam a condição humana. Esses valores éticos se manifestam cada vez que, por decisão pessoal, o jornalista privilegia a busca da excelência” (MÍGUEZ, 2005, p. 490).

Segundo Míguez (2005), Restrepo encontrou pouca variação desses valores de país para país, e estão expressos em amor, verdade, liberdade, imparcialidade, solidariedade, responsabilidade, tolerância e vida (MÍGUEZ, 2005, p. 491).

E [Kidder] acrescenta que a tomada de decisões éticas não é somente a aplicação desses valores às perguntas que se apresentam diariamente, mas é o desafio que surge quando dois ou mais conflitos entram em conflito entre si, e somos nós que

⁶⁹ Je pense qu'il confond sa carte de journaliste avec une carte de policier. Un journaliste en exercice n'a pas à donner ses sources. Depuis le 4 janvier 2010, une loi affirme que personne ne peut contraindre un journaliste à donner ses sources. S'il l'a fait c'est de son plein gré.

⁷⁰ Une grande agence de presse française (Capa) vient de se transformer en auxiliaire de police au mépris de la règle de base du journalisme: la protection des sources.

⁷¹ un journaliste digne de ce nom

⁷² ne confond pas son rôle avec celui du policier ou du juge.

devidos tomar uma decisão para optar pelo que vai prevalecer⁷³. (MÍGUEZ, 2005 p. 491, tradução nossa).

Em seus estudos comparativos, Restrepo descobriu que quase todos os códigos de ética do jornalismo falam de verdade, segredo profissional, rejeição a vantagens pessoais, ética relacionada com a liberdade de informação, rejeição ao plágio, independência, solidariedade profissional, respeito à intimidade alheia, responsabilidade, informação comprovada e completa, serviço à comunidade, obrigação de corrigir o erro e direito de resposta (MÍGUEZ, 2005, p. 492).

Se está tudo tão claro nos códigos de ética, quais dúvidas restariam aos jornalistas que pudessem gerar conflitos e os colocar em desacordo com a verdade? Para Eugênio Bucci, o conflito é inerente ao jornalismo. “Quando não há conflito no jornalismo, um alarme deve soar. Aliás, a ética só existe porque a comunicação social é lugar de conflito” (BUCCI, 2008, p. 11). Esses conflitos podem surgir mesmo quando temos a certeza de estarmos sendo justos.

“O dilema ético típico dentro do campo jornalístico é aquele que opõe um valor justo e bom a outro valor que, de início, apresenta-se como igualmente justo e bom. Por isso é tão difícil e por isso merece tanta reflexão” (BUCCI, 2008, p. 21). A conclusão de Bucci nos parecerá óbvio se considerarmos que não haveria dúvida quanto à nossa escolha se tivéssemos de um lado algo que claramente nos parece ruim e algo que também é claramente bom.

Duas correntes de pensamento contribuem com os estudos que buscam compreender e explicar o contexto das decisões éticas no campo do jornalismo: a teleológica e a deontológica (LAMBETH apud BUCCI, 2008, p. 21). A primeira é signatária da filosofia da ética utilitarista de Jeremy Bentham (1748-1832) e a segunda é fiel depositária dos valores da ética normativa de Immanuel Kant (1724-1804). Ambas são incompatíveis.

A teleologia leva em conta as consequências do ato. “Ao pautar sua conduta, o jornalista deve julgar o que é que traz mais benefícios (éticos) para mais pessoas. É aí que Lambeth situa o chamado utilitarismo: o agente deve calcular qual das atitudes possíveis trará melhores consequências” (BUCCI, 2008, p. 21). Mas isso não significa fazer qualquer coisa para atingir uma boa finalidade. “Claro que há flexibilizações possíveis em vista do benefício geral, mas nenhuma contempla o uso de meios espúrios ou ilícitos” (BUCCI, 2008, p. 21).

⁷³ Y [Kidder] agrega que la toma de decisiones éticas no es solamente la aplicación de estos valores a las preguntas que se presentan diariamente, sino que es el desafío que se presenta cuando dos o más conflictos entran en conflicto entre sí, y somos quienes debemos tomar una decisión para optar por el que va a prevalecer.

Embora não guarde relação direta, como enfatiza Bucci, o utilitarismo “lembra a ‘ética da responsabilidade’ de Max Weber, pela qual o homem moderno age tendo em vista as consequências de seus atos, assumindo a responsabilidade pelos seus atos e também pelos seus efeitos” (BUCCI, 2008, p. 22). Weber nunca se filiou à corrente utilitarista de Bentham. Ainda que esta seja uma importante fonte de discussão da ética jornalística, suas premissas contêm vícios de origem.

A fraqueza dessa filosofia aplicada ao jornalismo é grave: como pode um mero profissional de imprensa prever com tamanha eficácia as consequências de seus atos? Jornalistas não são profetas. Uma ética que depende, então, de cálculos que levam em sua receita uma boa dose de futurologia tem seus limites. (BUCCI, 2008, p. 22).

A jornalista Susan Paterno já havia manifestado opinião semelhante em artigo publicado em 1997 na revista *American Journalism Review*, no auge das discussões sobre os métodos de infiltração usados pela ABC News para denunciar a venda de comida supostamente estragada na rede supermercadista *Food Lion*:

Ao decidir questões éticas, os jornalistas muitas vezes confiam na filosofia do utilitarismo: as ações em prol do público são corretas ou boas em proporção à sua utilidade, especialmente quando geram a maior felicidade do maior número possível. Mas quem decide? Como? (PATERNO, 1997, p. 2).

Já a deontologia ignora a consequência do ato. “O que importa é que o ato se revista das características de um imperativo categórico universal, quer dizer, que o ato se apoie em princípios que tenham a mesma validade para todos” (BUCCI, 2008, p. 22). Só assim uma conduta é eticamente aceita. “Dizer a verdade é um autêntico imperativo categórico kantiano, pois corresponde a um princípio passível de universalização. Se ninguém mentir, tanto melhor. Pois bem: para o jornalista, dizer a verdade é um imperativo categórico fundador” (BUCCI, 2008, p. 22).

Na visão de Bucci, a fraqueza da ética deontológica é que ela não ajuda muito a decidir entre dois valores que se julguem equivalentes, mantendo o dilema do jornalista entre escolher uma coisa e outra conforme seu próprio juízo de valores. “Sua outra fraqueza é sua pretensão de ser aistórica. Não há princípios, por mais racionais e universais que sejam, que não se modifiquem no espaço e no tempo. Um pouco de relativismo é sempre indicado” (BUCCI, 2008, p. 23).

Ao abordar os problemas éticos do jornalismo, profissionais e estudiosos deste campo costumam considerar estas duas correntes somada a uma terceira regra, a chamada “regra de ouro” de Rushworth Kidder. “Kidder, por exemplo, explica estas três propostas para a tomada de decisões éticas, embora reconheça que em cada uma delas ainda fiquem pontos obscuros para resolver” (MÍGUEZ, 2005, p. 493).

A primeira proposta considera uma regra baseada no utilitarismo, como já vimos, abordagem que permite explorar as consequências das ações e decisões tomadas. Ou seja, se faço “isso”, o resultado será “isso”. Segundo Kidder, o resultado disso é o que se poderia chamar de cálculo ético: “qual decisão resultará em um bem maior?” (MÍGUEZ, 2005, p. 493). Embora esta possa ser uma forma eficaz de resolver conflitos, implica em certos riscos.

Pela premissa de Kidder, como aponta Míguez (2005), se são muitos os beneficiados com a ação, não se consideraria injusto algo cometido contra uma minoria. Portanto, propõe uma segunda regra: decisões baseadas no imperativo categórico de Kant, ou seja, agir movido por razões que sejam verdadeiras para todos. Em outras palavras, ações baseadas na lei universal kantiana (KANT, 2005).

“Kidder separa dessas duas correntes uma terceira variante, a chamada ‘regra de ouro’: o princípio segundo o qual cada um deve agir em relação aos outros do mesmo modo que gostaria que os outros agissem em relação a si” (BUCCI, 2008, p. 23). Kidder propõe um exercício de reversibilidade, ou colocar-se no lugar do outro, princípio presente em “A metafísica dos costumes” (KANT, 2005).

Nessa altura da obra, Kant nos incita a agirmos de tal forma que nossas ações, pelo valor moral per si, se convertam em lei válida para todos. “O imperativo categórico, que só enuncia, em geral, o que é obrigação, reza assim: age segundo uma máxima que possa valer simultaneamente como lei universal” (KANT, 2005, p. 35). Dessa forma, “o dever de respeitar o próximo está contido na máxima de não degradar nenhum outro homem convertendo-o em mero meio para os meus fins” (KANT, 2005, p. 392). Isso por que “eu quero dos demais benevolência (*benevolentiam*) em relação a mim; portanto, eu devo ser também benevolente para com os demais” (KANT, 2005, p. 394, grifo do autor).

“O princípio de fazer aos outros o que você quer que façam a você, é o centro da maioria das religiões. Possivelmente é o princípio ético que muitas pessoas usaram na história do mundo, mais frequente e mais do que qualquer outro” (MÍGUEZ, 2005, p. 493). Contudo, Bucci aponta um problema também com essa terceira regra que se propõe a dirimir os dilemas no jornalismo.

A “regra de ouro” é um bom princípio cristão, mas não é lá muito prática. Não que ela deva ser jogada fora; deve ser observada todos os dias por qualquer sujeito de boa vontade. A dificuldade que ela traz para o jornalismo, porém, é o fato de não se prestar a soluções para os dilemas que surgem no cotidiano da profissão. (BUCCI, 2008, p. 23)

Daniel Cornu (1994) diz que dois níveis de regras enquadram o trabalho do jornalista. O primeiro trata do nível jurídico. “As regras do direito comum, em primeiro lugar as do direito penal e do direito civil, às quais o jornalista está sujeito como qualquer outro indivíduo” (CORNU, 1994, p. 69). O segundo nível de regras refere-se à deontologia, que na maior parte das vezes acompanha o direito.

Contudo, observa Cornu, a deontologia procura preceder o direito, se assim se pode dizer, ao permitir – ou antes requerer – que o jornalista regule a sua atividade por antecipação às disposições legais. “É, antes de qualquer referência ao sistema jurídico, um ato de liberdade, pelo qual o jornalista autoriza ou proíbe determinadas práticas a si próprio” (CORNU, 1994, p. 70).

O autor indica ainda um terceiro nível entre o jurídico e deontológico no enquadramento do trabalho do jornalista: a linha editorial dos meios de comunicação. Às obrigações do direito juntam-se, na maior parte dos *media*, regras especiais que pertencem a duas categorias (CORNU, 1994, p. 70). Uma trata de regras externas, disposições de caráter associativo adotadas pelas empresas midiáticas, a outra, de regras internas das próprias empresas, a exemplo da linha editorial. Porém, as obrigações do jornalista vão além:

O jornalista, como indivíduo, não se limita a respeitar a lei comum a todo o cidadão, a linha geral do *media* que o emprega, as regras deontológicas da sua profissão. É fiel às suas convicções e à sua consciência. Reivindica um espaço de liberdade que é o da ética, no qual se enraízam as suas decisões, as suas opções pessoais. (CORNU, 1994, p. 72)

Pode-se incluir, ainda, outro aspecto subjacente à atividade-fim e ao código de conduta que contribui para distinguir o jornalismo das demais formas de comunicação e o caracterizaria como profissão: a relação com as fontes de informação. “A regra da deontologia poderia, quanto a este ponto, resumir-se numa palavra: transparência. Transparência das fontes, transparência para com o público” (CORNU, 1994, p. 77). O autor argumenta que o público percebe quando o jornalista se preocupa antes em se defender da Justiça e de queixas

eventuais do que com o respeito à verdade – ou, pode-se acrescentar, quando o jornalista defende uma causa alheia ao interesse público.

Essa transparência defendida por Cornu (1994) trata de um compromisso com a ética e a transparência, traduzido no termo em inglês *accountability*, incorporado ao nosso vernáculo. “A ideia contida na palavra *accountability* traz implicitamente a responsabilização pessoal pelos atos praticados e explicitamente a exigente prontidão para a prestação de contas, seja no âmbito público ou no privado” (PINHO; SACRAMENTO, 2009, p. 1347). Como se vê, tal conceito não se aplica apenas ao controle do desempenho das instituições públicas.

“Numa dimensão normativa, a questão da *accountability* estabelece uma estreita relação com a legitimidade – a propriedade de que os procedimentos de um regime para fazer e implementar a lei sejam aceitos por seus sujeitos” (MAIA, 2006, p. 5). Também no jornalismo a *accountability* mantém relação com a legitimidade que os jornalistas acumularam ao longo da história e que confere ao campo mediático o poder de dizer quem e o que é importante, e o que devemos pensar sobre coisas e pessoas importantes (CHAMPAGNE, 2005, p. 58).

É valendo-se dessa legitimidade histórica mencionada por Champagne (2005) que o jornalismo investigativo sustenta uma autodeclarada excelência jornalística em nome do interesse público. A dúvida, no entanto, é se o jornalismo cumpre com a dimensão normativa da *accountability*, ou seja, da transparência das suas ações, quando não deixa claro para o público que se vale da gravação escondida ou da falsa identidade para obter informações de interesse jornalístico.

3.4 OS FINS JUSTIFICAM OS MEIOS?

Há momentos em uma investigação jornalística em que o repórter julga ser necessário retirar os filtros existentes entre ele e o fenômeno investigado para compreender melhor o que está acontecendo. Quando deixa de ser apenas um intérprete de dados e de entrevistas, quando deixa de ser um observador passivo da realidade e passa a uma observação participante, ele interage com o fenômeno investigado e pode interpretar os acontecimentos a seu modo, sem intermediários. Em tese, o contato direto com os fatos permitiria a ele o acesso a informações mais puras para a sua reportagem, no que Moretzsohn (2013) discorda.

Pode acontecer numa infiltração de o repórter omitir a identidade profissional ou assumir outra identidade para obter informações alegando que isso seria impossível de outra

forma. É de se supor a quantidade de questionamentos éticos daí decorrentes. A infiltração nesses casos implica mentir, ou omitir, quebrando a relação de transparência que se espera do jornalista para com as fontes e o público. Contudo, o uso de tais métodos é justificado pelos jornalistas com o argumento de um interesse público subjacente à investigação. Alega-se a necessidade de melhor compreender um problema e torná-lo público em busca de uma solução.

O espanhol Pepe Rodríguez (1994), convertido em referência no jornalismo de infiltração, defende a ocultação de identidade, a infiltração e até o pagamento por uma informação valiosa. Seu argumento é de que vale a pena denunciar e colocar em evidência a corrupção, seja qual for a estratégia usada para alcançar a verdade. “Se a publicidade usa diariamente essa técnica enganosa em um meio tão público e evidente como é a televisão (e nada a proíbe), não deveria haver inconveniente para que um jornalista investigador a aplique também em seu trabalho” (RODRÍGUEZ, 1994, p. 159).

Embora o argumento de Pepe Rodríguez (1994) parece encontrar respaldo na realidade publicitária que ele toma como parâmetro, em lado oposto os colombianos María Teresa Herrán e Javier Darío Restrepo (2005) sustentam a salvaguarda de valores éticos como a honestidade e a transparência no jornalismo. Princípios que, para os autores, impediriam o jornalista de apelar para a ocultação de identidade, infiltrações e, menos ainda, recorrer a pagamento por informações.

Essas poucas conclusões deveriam ser suficientes para encher o bloco de anotações de um jornalista com perguntas que o poriam em constante reflexão. Quais os limites éticos e legais nos processos de produção jornalística? Como agir para obter informações por meio de infiltração sem infringir as normas éticas e legais? Até que ponto os fins justificam os meios? O jornalista está autorizado a cometer um crime para denunciar outro?

As respostas, no entanto, seriam tão subjetivas quanto as próprias perguntas. Karam (1997) pontua uma margem de subjetividade no julgamento do que vem a ser um método “ilícito” em comparação com a necessidade do público de receber uma informação imparcial e idônea, com diversidade de fontes e de interpretações.

Eventualmente, jornalistas têm-se apresentado como cidadãos de outras profissões, no sentido de investigar aspectos que, do ponto de vista da abrangência social e significado humano, são relevantes e interessam a muita gente. Assim, há, eventualmente, gravações e fotografias obtidas clandestinamente ou, mesmo, há alteração de identidade para revelação de fatos que, de outra forma, não seriam de conhecimento do público prejudicado por eles. (KARAM, 1997, p. 102).

Para o autor, “a informação jornalística, para ser exata, imparcial e ter responsabilidade social precisa ir além de poucas declarações ou documentos parciais, no sentido de revelar publicamente aquilo que atinge o público em sua cotidianidade (KARAM, 1997, p. 103). Ele reconhece a relevância desse papel social do jornalista, mas faz ressalva quanto aos métodos para obtenção das informações, dando a entender um questionamento mais voltado ao trabalho de infiltração do jornalista.

Em muitos casos, se olharmos bem no centro da produção de seu trabalho, está o emprego de métodos pouco claros para a obtenção destas informações, que vão, hipoteticamente, da gravação de telefonemas de um ministro, por exemplo, à fotografia de uma articulação clandestina entre narcotráfico e governo, entre máfia e Igreja. (KARAM, 1997, p. 103).

A essa questão, o autor lança uma pergunta tão simples quanto necessária: “os fins justificam os meios?” (KARAM, 1997, p. 103). Omitir a identidade profissional ou fazer-se passar por outra pessoa para conseguir uma informação é uma grande tentação para os profissionais dedicados ao jornalismo investigativo.

Em entrevista para o livro “Jornalismo investigativo: o fato por trás da notícia”, o jornalista Rubens Valente, do jornal Folha de S. Paulo, considera não haver falsidade ideológica no caso de o profissional não se apresentar como jornalista, pois “o crime de falsidade exige que o meio utilizado seja ilícito e que a pessoa obtenha lucros com a ação”. (SEQUEIRA, 2005, p. 79). Mas a questão está longe de um consenso.

O Código de Ética dos Jornalistas brasileiros trata das responsabilidades profissionais. Segundo o capítulo três, não se pode divulgar informações “obtidas de maneira inadequada, por exemplo, com o uso de identidades falsas, câmeras escondidas ou microfones ocultos, salvo em casos de incontestável interesse público e quando esgotadas todas as outras possibilidades de apuração” (FENAJ, 2014).

O próprio código pode ser usado pelos jornalistas para justificar seus métodos de infiltração ou gravações ocultas. “Pode-se alegar, também, que esses métodos foram utilizados para que os profissionais pudessem cumprir a seguinte determinação do Código de Ética dos Jornalistas: ‘Combater e denunciar todas as formas de corrupção, em especial quando exercida com o objetivo de controlar a informação’” (SEQUEIRA, 2005, p. 95).

Diante da subjetividade de interpretação, Nilson Lage propõe relativizar os códigos de ética, sustentando que “a ética, por seu conteúdo instável e complexo, não pode ser integralmente generalizada em mandamentos” (LAGE, 2014, p. 91).

Assim, se é reconhecido (não tanto pelas leis, mas pela consciência do ofício) o direito de o jornalista manter sigilo sobre suas fontes, isso se aplica a muitos casos, mas não a todos, e o discernimento de a quais casos se aplica envolve a consideração específica de razões e consequências. O mesmo se pode dizer da interdição ao uso de gravadores de som ou câmeras ocultas, da alegação de falsa identidade, da revelação de segredos (de Estado, de atividades como a dos prestidigitadores e agentes de segurança), da identificação de vítimas ou acusados de delitos infames, da exposição de práticas violentas (em coberturas de polícia ou matadouros de animais) ou de situações de extrema degradação ou sofrimento (por exemplo, em enfermarias de pacientes terminais)”. (LAGE, 2014, p. 91).

“Situações como essas, em que os fins podem justificar os meios e a intenção confronta-se com resultados, dão margem a muita retórica e a poucas certezas” (LAGE, 2014, p. 91). Essa subjetividade interpretativa e o temor de perder a primazia de um flagrante, caso o leve antes da publicação aos órgãos oficiais competentes, poderia induzir o jornalista a sentir-se autorizado a agir por conta própria. É nesse caso, em particular no jornalismo de infiltração, que o profissional incorre no risco de extrapolar o seu papel. E, assim, a flexibilização proposta por Lage encontra resistência.

Ao interferir nos fatos, passa também a decidir o certo e o errado, legal e legítimo, juiz de uma situação na qual não tem legitimidade para decidir. [...] Como imprensa não é polícia, não é responsável nem tem amparo legal para substituir o papel da polícia de investigar crimes – ao agir diferente estará explorando as situações que denuncia. (PEREIRA JUNIOR, 2006, p. 67).

Contudo, seja por nobreza de espírito ou por ambição, “uma das promessas mais acalentadas pelo jornalismo é a potencialidade para investigar o não sabido, o escondido, o acobertado, sua curiosidade como condição profissional, a suspeita mais inquieta diante das coisas, o desejo de caçar pistas e ver um quebra-cabeça fazer sentido a partir de seus esforços” (PEREIRA JUNIOR, 2006, p. 67). E a aplicação das tecnologias aos processos de produção jornalística tem borrado as linhas imaginárias do limite ético.

Com a invenção das microcâmeras, o expediente das gravações clandestinas chegou a outro patamar. A câmera vira arma no bolso, na carteira ou nos óculos. Jornalistas preparam armadilhas para possíveis criminosos, como se fossem policiais. Os de verdade obtêm flagrante de duas maneiras: esperada ou preparada. Numa, os agentes sabem que algo está para ocorrer e vão à cena do crime presenciar sua ocorrência. Na outra, há infiltração de policiais, autorizados pela Justiça até a cometer

ilegalidades, como a compra de drogas. O jornalista não tem autorização para agir em nenhum dos dois casos. (PEREIRA JUNIOR, 2006, p. 68).

Para Moretzsohn (2013), a tática do disfarce usada pelos repórteres reforça o mito do jornalismo como instrumento de revelação da “verdade”, ou seja, a promessa de mostrar a realidade tal qual ela é, um “retrato sem retoques”. Os aparatos tecnológicos, a exemplo da câmera oculta, contribuem para consolidar esse mito porque

se ancora na tradição da crença na objetividade da imagem a partir de dispositivos mecânicos como a máquina fotográfica, apesar de toda a teorização em contrário. A câmera, sempre alerta – como convém à imagem clássica do jornalista –, é “o olho que nunca pisca”, no dizer do famoso apresentador da CBS Dan Rather (apud MUHLMANN, 2004, p. 21). A câmera oculta, portanto, seria capaz de ver no escuro, e tende a ser particularmente valorizada nesses tempos em que tanto se fala de “transparência” como supremo valor ético. A mística da força reveladora da imagem, nesse caso, é fundamental. (MORETZSOHN, 2013, p. 14).

Segundo a autora, esse ideal de transparência já parte do engano que encobre os interesses empresariais dos veículos de comunicação e de suas fontes, bem como o processo de seleção dos fatos que irão virar notícia. O público só terá acesso ao que interessa a quem controla esse olho que vê no escuro. “Além disso, a câmera oculta sugere a possibilidade de exposição imediata das informações, como se a simples exposição bastasse o esclarecimento e, mais, como se de fato o repórter que manipula a câmera – e, depois, quem edita as imagens – não tivessem nada a ver com essa história” (MORETZSOHN, 2013, p. 14-15).

A construção narrativa também não é transparente, diz a autora, porque busca retratar o investigado num comportamento “natural”, sem os cuidados que teria se soubesse que está sendo filmado, de forma a dar a sensação de que se penetrou em lugares proibidos, descobrindo coisas que alguém gostaria de esconder. Para ela, essas são “evidências” falseadoras porque omitem a existência do jogo de representações inerente às relações sociais e “porque encobrem justamente essas interferências contidas na própria mediação: o comportamento do ‘repórter sem rosto’, as perguntas que não vão ao ar, o não revelado estímulo a que a fonte adote atitudes que configurarão o ilícito a ser comprovado” (MORETZSOHN, 2013, p. 15).

Moretzsohn aponta ainda que a fragilidade jurídica das “provas” obtidas dessa forma invalida os resultados que o público aguarda, ou seja, a punição exemplar do corrupto exposto pelo jornalista e “a atuação legal acaba sendo mais um argumento de descrédito no Judiciário [...] pois “a existência da lei é o principal empecilho para que se faça justiça: afinal, todos

‘viram’ aquele escândalo na televisão” (MORETZSOHN, 2013, p. 15). Para a autora, é como se dissesse que a imprensa fez a parte dela, mas o Estado não toma providências.

3.5 O ENGANO COMO TÁTICA PARA SE CHEGAR ÀS INFORMAÇÕES

Sobre ética⁷⁴, David Anderson e Peter Benjamin (1976 apud REGUS, 1982) salientam que muitas técnicas fundamentais para a produção de uma reportagem investigativa envolvem ações que alguns críticos classificariam como desonestas, fraudulentas, imorais e ilegais.

Uma vez que o relato investigativo visa levar a corrupção, a hipocrisia e a violação da lei à atenção do público, é razoável esperar que a profissão de coletar notícias aja de maneira tão eticamente quanto possível. E se todas as informações de que um repórter precisasse para as investigações estivessem no arquivo, em registros públicos legalmente disponíveis, não haveria problemas; os repórteres poderiam ser completamente sinceros ao lidar com pessoas sob investigação. Mas o principal fato da reportagem investigativa é que as pessoas frequentemente se esforçam para esconder evidências prejudiciais⁷⁵ (BENJAMIN 1976 apud REGUS, 1982, p. 23, tradução nossa).

“Uma maneira de obter informações que alguém está tentando esconder é o engano. Engano pode ser dividido em duas categorias gerais: engano por omissão e engano por fabricação”⁷⁶ (REGUS, 1982, p. 23-24, tradução nossa). A primeira categoria, explica a autora, inclui os casos em que uma fonte é levada a presumir que um repórter não é exatamente um repórter. A segunda significa levar alguém a acreditar que uma pessoa é outra coisa que não um repórter por meio de imitação, disfarce ou mentira. “A linha entre os dois é frequentemente obscurecida”⁷⁷ (REGUS, 1982, p. 24, tradução nossa).

Ainda que recorram com frequência a essas técnicas, nem todos os jornalistas admitem isso publicamente, como fez o jornalista americano Robert Scheer durante uma audiência numa convenção em Nova York, em 1976. Na ocasião, ele disse:

[...] os políticos tentam impedir que você saiba o que está acontecendo porque é

⁷⁴David Anderson and Peter Benjaminson, *Investigative Reporting* (Bloomington: Indiana University Press, 1976), p. 6.

⁷⁵Since investigative reporting aims at bringing corruption, hypocrisy, and lawbreaking to public attention, it is reasonable to expect the newsgathering profession to act as ethically as possible. And if all the information a reporter ever needed for investigations was on file, in legally available public records, there would be no problems; reporters could be completely candid in dealing with people under investigation. But the major fact of investigative reporting is that people frequently will go to great lengths to conceal damaging evidence.

⁷⁶One way to get information that someone is trying to hide is deception. Deception can be broken down into two general categories: deception by omission and deception by fabrication.

⁷⁷The line between the two is often clouded.

assim que eles sobrevivem. E eles têm muitas pessoas empregadas para ajudá-los. O trabalho do jornalista é conseguir a história invadindo seus escritórios, subornando, seduzindo pessoas, mentindo, com qualquer outra coisa, para romper a guarda do palácio⁷⁸. (SCHEER apud REGUS, 1982, p. 22⁷⁹, tradução nossa).

Em seguida, Scheer confirmou que agiria desse modo em situações extremas, se essa fosse a única maneira de obter as informações de algo importante que o público tenha o direito de saber. É desse argumento que se valem os repórteres para justificar o uso de métodos questionáveis, o fato de não haver outra maneira de conseguir a história (MORETZSOHN, 2008). Esse argumento enfatiza a ética circunstancial, como vimos em Bentham (2009) e Restrepo (2003), em cuja perspectiva cada dilema que se apresenta implica em uma escolha inerente à consciência do indivíduo sobre suas ações e suas consequências.

Não é difícil entender como isso pode remeter à subjetividade das interpretações de cada indivíduo. O que pode parecer errado em uma situação pode parecer certo em outra; o que pode parecer errado para um jornalista, pode parecer correto para outro. E nem precisamos levar ao extremo da interpretação de Bentham (1989) de que toda má ação é justificável se produzir a felicidade a um maior número de pessoas. O engano se apresenta de diferentes formas, mesmo naquelas que possam parecer atitudes ingênuas, como se pode depreender da fala de Paul N. Williams, vencedor do prêmio Pulitzer e um dos fundadores, em 1975, da organização sem fins lucrativos *Investigative Reporters and Editors* (IRE):

A experiência diz ao repórter investigativo que, para alguns tipos de observações, ele aprenderá mais se mantiver seu cartão de imprensa de dentro da bandana e não dirigir um carro com o nome da empresa "Daily Tribune" pintado na porta. Quando as pessoas sabem que você é um repórter, elas tendem a agir de maneira diferente⁸⁰. (WILLIAMS, 1978, p. 94 apud REGUS, 1982, p. 23⁸¹, tradução nossa).

Além das questões éticas envolvidas, alguns desses métodos implicam em riscos legais, entre eles estão o roubo, a transgressão, o furto, a falsa identidade, a invasão de privacidade. Ainda assim, “repórteres que usam o engano frequentemente argumentam que os

⁷⁸ [...] politicians try to prevent you from knowing what's going on because that's how they survive. And they have lots of people employed to help them. The journalist's job is to get the story by breaking into their offices, by bribing, by seducing people, by lying, by anything else to break through that palace guard.

⁷⁹ Ken Auletta, “Bribe, Seduce, Lie, Steal: Anything to Get the Story”, *More* March 1977, p. 14.

⁸⁰ Experience tells the investigative reporter that for some types of observations, he will learn more if he keeps his press card out of his hatband and doesn't drive up in a company car with "Daily Tribune" painted on the door. When people know you're a reporter, they tend to act differently.

⁸¹ Paul Williams, *Investigative Reporting and Editing* (Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice-Hall, 1978, p. 94).

fins justificam os meios enganosos”⁸² (REGUS, 1982, p. 24, tradução nossa). Para Anderson e Benjaminson (apud REGUS, 1982, p. 24-25), métodos enganosos só se justificam em duas circunstâncias: 1) quando o dano for maior ao público se a informação permanecer oculta do que o dano causado aos indivíduos pela sua publicação e 2) se a informação não puder ser obtida de outra maneira.

De qualquer forma, convém pesar as consequências das ações, ainda que com outro propósito do que sugeriria Bentham (1989), pois “às vezes, os sujeitos das investigações dos jornais têm colapsos nervosos, são presos, hospitalizados ou até mesmo tentam cometer suicídio. Depois de algumas dessas experiências, até os repórteres mais cansados começam a questionar seus motivos, métodos e sua aptidão para julgar os outros”⁸³ (ANDERSON; BENJAMINSON, 1976, p. 6 apud REGUS, 1982, p. 25, tradução nossa).

Há autores menos condescendentes com jornalistas que evocam para si prerrogativas indisponíveis para outras pessoas. “Por que os repórteres deveriam ter permissão para entrar na casa de alguém sob falsos pretextos em nome do benefício público, quando ficariam indignados se um policial fizesse o mesmo?”⁸⁴ (REGUS, 1982, p. 25, tradução nossa). Há quem arrisque uma explicação:

Aceitar a noção de que o fim justifica os meios compromete o estado de direito. [...] A imprensa argumenta que há uma diferença entre a vigilância por um agente governamental e por um repórter. É verdade, mas acontece de ser de grau e princípio. Nosso medo da vigilância oficial reflete uma apreciação saudável sobre o uso opressivo do poder governamental. Mas [...] o poder das instituições de mídia tornou-se tal que, na prática, as ramificações do comportamento intrusivo do governo, da mídia - ou de qualquer outra instituição social poderosa - são praticamente as mesmas⁸⁵. (MILLER, 1978, p. 6 apud REGUS, 1982, p. 25⁸⁶, tradução nossa).

O *National News Council* recebeu apenas duas queixas significativas no período em que existiu e exerceu o seu propósito de vigilância da mídia, entre 1973 e 1984. Uma delas foi

⁸² Reporters who use deception often argue that the ends justify the deceptive means.

⁸³ Sometimes the subjects of newspaper investigations have nervous breakdowns, are jailed, hospitalized, or even attempt to commit suicide. After a few such experiences, even the most jaded reporters begin questioning their motives, their methods, and their fitness to sit in judgment of others.

⁸⁴ Why should reporters be allowed to enter someone's house under false pretenses in the name of the public benefit when they would be outraged if a police officer did the same thing?

⁸⁵ Accepting the notion that the end justifies the means compromises the rule of law. [...] The press argues that there is a difference between surveillance by a governmental agent and by a reporter. True, but it happens to be one of degree and principle. Our fear of official surveillance reflects a healthy appreciation about the oppressive use of governmental power. But [...] the power of media institutions has become such that as a practical matter, the ramifications of intrusive behavior by the government, the media -- or any other powerful social institution -- are much the same.

⁸⁶ Arthur R. Miller, *The Press and Privacy*, Current July-August 1978, p. 6.

apresentada pela Sociedade Médica Estatal de Wisconsin, em 1977, contra *The Milwaukee Journal* alegando conduta antiética na publicação de uma série de artigos investigativos sob o título *Medicaid: An Inside Look* (Medicaid: uma visão interna). A reclamação dizia o seguinte:

O uso de cartões Medicaid aparentemente fraudulentos pelos repórteres da revista e suas mentiras deliberadas para os médicos sobre os sintomas é um caso de condutas de base enquanto professam alto propósito moral. Tal conduta é inerentemente antiética, especialmente porque os repórteres sabiam, ou deveriam saber, que a "dor de garganta" é uma condição da qual o paciente muitas vezes é o único verdadeiro juiz⁸⁷. (COUNCIL, 1977, p. 84 apud REGUS, 1982, p. 26⁸⁸, tradução nossa).

Ao analisar encontrar o teor da reclamação, o *National News Council* emitiu o seguinte parecer:

O Conselho não pode aceitar qualquer definição de reportagem investigativa que possa ser interpretada como uma aprovação ilimitada dos fins justificando os meios. Simultaneamente, o Conselho reconhece que os jornalistas são às vezes confrontados com situações em que algumas formas de subterfúgio podem ser apropriadas. Tais decisões salomônicas são mitigadas quando as organizações noticiosas fazem reconhecimentos abertos e públicos dos métodos que escolheram empregar⁸⁹. (COUNCIL, 1977, p. 84 apud REGUS, 1982, p. 26⁹⁰, tradução nossa).

Regus (1982) percebeu uma mudança no jornalismo que se desenvolveu nos Estados Unidos na virada do século XIX para o século XX, quando a competição era ávida e os repórteres estavam sob forte pressão para conseguir boas histórias, não importando o que acontecesse no meio do caminho. “O roubo, a escuta, o suborno, o sequestro e a violência física que caracterizaram esse período praticamente desapareceram. Quando isso ocorre, não é mais aceito por outro membro da imprensa”⁹¹ (REGUS, 1982, p. 26-27, tradução nossa).

⁸⁷ The use of apparently fraudulent Medicaid cards by the journal reporters and their deliberate lies to the physicians about symptoms is a case of base conducts while professing high moral purpose. Such conduct is inherently unethical, especially, since the reporters knew, or should have know, that "sore throat" is a condition of which the patient is often the only true judge.

⁸⁸ The National News Council, “When is Subterfuge by Reporters Appropriate?”. *Columbia Journalism Review*, September-October, 1977, p. 84

⁸⁹ The Council cannot accept any definition of investigative reporting that could be construed as an open-ended approval of ends justifying the means. Simultaneously, the Council recognizes that journalists are at times confronted with situations in which some forms of subterfuge may be appropriate. Such Solomonic decisions are mitigated when the news organizations make open, public acknowledgements of the methods they have chosen to employ.

⁹⁰ The National News Council, “When is Subterfuge by Reporters Appropriate?”. *Columbia Journalism Review*, September-October, 1977, p. 84.

⁹¹ The burglary, wire-tapping, bribery, abduction and physical violence that characterized that period have all but disappeared. When it does occur, it is no longer condoned by other member of the press.

3.6 AS ORIGENS E OS AVANÇOS DA GRAVAÇÃO OCULTA

O emprego de câmeras e gravadores escondidos é apenas uma derivação modernista de uma prática secular no jornalismo. Prática que remonta a penúltima década do século XIX, quando os jornalistas dispunham apenas de olhos, ouvidos e memória – além da intrepidez, é claro – para registrar e documentar algo de interesse público que alguém tentava esconder. Os avanços tecnológicos aprimoraram os métodos de investigação e intensificaram os excessos cometidos na busca por informações.

O primeiro registro documentado de imagem “roubada” no jornalismo se deu em 1928, quando o jornal *New York Daily News* enviou um fotógrafo à *Sing Sing Correctional Facility*, prisão de segurança máxima localizada 50 km ao norte da cidade de Nova York, às margens do rio Hudson. O fotógrafo levava uma pequena câmera presa ao tornozelo para fotografar clandestinamente a eletrocussão de um condenado à pena de morte (LISSIT, 1995, p. 2).

Na televisão, as câmeras ocultas passaram a ser usadas no início dos anos 1960, também nos Estados Unidos. Segundo Lissit (1995, p. 2), um dos primeiros exemplos ocorreu em 1961, quando o produtor da CBS News Jay McMullen se instalou em um apartamento alugado com uma filmadora para flagrar as idas e vindas da polícia uniformizada em uma casa de apostas ilegais do outro lado da rua, em Boston. Ele também colocou uma câmera escondida dentro do estabelecimento.

No Brasil não há um registro preciso de quando a câmera escondida passou a ser adotada como técnica jornalística. É possível dizer, no entanto, que algumas das primeiras incidências se deram no programa *Documento Especial*, quadro jornalístico da extinta TV *Manchete* que se manteve no ar entre 1989 e 1991. A inspiração vinha do modelo americano. Foram ali as primeiras incursões de Eduardo Faustini no jornalismo de infiltração. Era o repórter sem rosto do programa.

Ali a gente já desenvolvia um trabalho de infiltração, de investigação. Começamos a fazer essas filmagens secretas com a antiga câmera betacam. Era enorme, pesada, mas eu colocava numa bolsa grande, fazia um furo e fazia a reportagem. Depois começaram a aparecer as microcâmeras. A tecnologia avançou, mas ainda não deixa a gente seguro. Se eu fosse contar as vezes e que eu fiquei chorando, sentado no meio-fio, depois de perder uma matéria inteira. (CALIMAN, 2015, s/d).

As câmeras escondidas se proliferaram nas redações norte-americanas a partir de 1989, espelhadas no sucesso de audiência do programa *PrimeTime Live*, da *ABC News*, que desenvolveu um estilo inovador de reportagem usando câmeras em miniatura (LISSIT, 1995, p. 2). Numa das primeiras investidas da emissora, o produtor Robbie Gordon usou câmera oculta para descobrir abuso de pacientes numa instalação de saúde de Houston (Texas), além de uma creche. “Sem câmeras escondidas, diz Gordon, as histórias teriam sido impossíveis de fazer⁹²” (LISSIT, 1995, p. 2, tradução nossa).

Até então as câmeras eram volumosas e difíceis de se trabalhar. “Em 1989, porém, a Toshiba e a Elmo começaram a produzir câmeras do tamanho de um batom. Quando carregados com uma peruca, um chapéu ou um brinquedo de pelúcia, não podiam ser vistos ou ouvidos⁹³” (LISSIT, 1995, p. 2). Outra vantagem em relação à geração anterior de câmeras, as miniaturas ofereciam uma imagem nítida e a um custo relativamente barato. O sucesso do *PrimeTime Live* levou outras emissoras a adotar câmeras ocultas.

Começaram a surgir discussões éticas sobre esses métodos. Já em 1992, a *Society of Professional Journalists* (SPJ) e o *Poynter Institute for Media Studies* notaram o uso crescente de câmeras ocultas e elaboraram diretrizes a respeito disso.

Um ano depois, o SPJ publicou um manual, “Fazendo Ética no Jornalismo”, que recomendava que as câmeras escondidas fossem usadas apenas para histórias de profunda importância, quando não há outra maneira de obter as informações e quando as informações superam o dano potencial causado pelo engano. O SPJ distribuiu o manual para milhares de redações⁹⁴. (LISSIT, 1995, p. 2-3, tradução nossa).

A tecnologia *spy cam* passou a ser usada sem critérios éticos e editoriais, como constatou à época o produtor sênior de investigações do *PrimeTime Live* Ira Rosen durante um *workshop* do *Poynter Institute* sobre câmeras ocultas.

Ele ficou chocado com o que ouviu. De acordo com Rosen, alguns repórteres locais disseram que seus diretores de notícias estavam exigindo histórias de câmeras escondidas. “Eles investiram na tecnologia ‘spy cam’”, diz Rosen, “e obrigaram os

⁹² Without hidden cameras the stories would have been impossible to do.

⁹³ By 1989, though, Toshiba and Elmo had started producing cameras the size of a lipstick. When carried in a wig, a hat or a stuffed toy, they couldn't be seen or heard.

⁹⁴ A year later SPJ published a handbook, “Doing Ethics in Journalism,” which recommended that hidden cameras be used only for stories of profound importance when there's no other way to get the information, and when the information outweighs the potential harm caused by the deception. SPJ distributed the handbook to thousands of newsrooms.

repórteres a usá-la sem considerar o conteúdo editorial”⁹⁵. (LISSIT, 1995, p. 3, tradução nossa).

Eram casos absurdos de mau jornalismo, cujo resultado final não justificava a inevitável invasão de privacidade (LISSIT, 1995). A exemplo da emissora KMOV, licenciada da rede CBS em St. Louis, Missouri, que em março de 1993 instalou câmeras escondidas em um rapaz para tentar flagrar padres em atividades sexuais. Um promotor de Justiça abriu investigação para determinar se a KMOV estaria promovendo a prostituição. “Em última análise, ela determinou que nenhuma lei foi violada, mas descobriu que a estação mostrara ‘mau julgamento e pouca ética’⁹⁶” (LISSIT, 1995, p. 3, tradução nossa).

Em outro episódio desastroso, em maio de 1993 a emissora GWRGB, também licenciada da CBS, deu uma câmera escondida a uma menina de 13 anos no Condado de Albany para procurar exemplos de problemas de disciplina em sua escola para dramatizar uma história em todo o estado de Nova York. “Autoridades escolares pegaram a garota e confiscaram a câmera. A emissora pediu desculpas ao superintendente da escola”⁹⁷ (LISSIT, 1995, p. 3, tradução nossa).

Em muitos países, a televisão tem sido um pródigo instrumento de espetacularização da infiltração a pretexto de informar o público. Hidalgo e Barrero (2016) constatam que muitas crônicas, documentários ou programas de televisão são baseados no uso de câmeras escondidas. Para os autores, trata-se de “um recurso que, do ponto de vista legal e ético, conta tanto com detratores como defensores”, e que “nas últimas décadas, seu uso se excedeu tanto que alguns autores o consideram já um gênero em si mesmo, o *infoshow* com câmera oculta” (HIDALGO; BARRERO, 2016, p. 106, grifo dos autores).

Os próprios autores se põem entre os detratores e os defensores ao apontarem erros e acertos no emprego desses métodos de apuração.

Em sentido estrito, a câmera oculta possibilitou grandes investigações jornalísticas dirigidas especialmente para despertar a consciência social sobre as questões que geram inquietudes, alarmes ou prejuízos entre os cidadãos, como as tramas de corrupção política, exploração sexual de mulheres e maus-tratos aos velhos nos

⁹⁵ He was shocked by what he heard. According to Rosen, some local reporters said their news directors were demanding hidden camera stories. "They'd invested in 'spy cam' technology," says Rosen, "and were compelling reporters to use it without regard to the editorial content."

⁹⁶ She ultimately determined no laws were broken, but found that the station had shown "bad judgment and poor ethics".

⁹⁷ School authorities caught the girl and confiscated the camera. The station apologized to the school superintendent.

asilos, entre outros muitos temas e trabalhos. (HIDALGO; BARRERO, 2016, p. 106).

Conforme observam Hidalgo e Barrero, os avanços tecnológicos e a miniaturização dos dispositivos de gravação permitiram um uso tão disseminado – e igualmente dissimulado – que grandes artífices do jornalismo de infiltração, como o alemão Günter Wallraff e o espanhol Antonio Salas, passaram a usar tais instrumentos para elaborar os seus relatos jornalísticos, além de conservar elementos probatórios e posterior elaboração de documentos baseados em suas imersões (HIDALGO; BARRERO, 2016).

Em oposição, o abuso de câmeras escondidas gerou não só críticas, mas sentenças como a do Tribunal Constitucional espanhol de 27 de fevereiro de 2012, que censurou o uso desse equipamento em uma reportagem de investigação que se infiltrou na consulta de uma esteticista (HIDALGO; BARRERO, 2016, p. 106).

Mercado (2005) afirma que na televisão espanhola se tem assistido a exibição de pseudo-reportagens de investigação baseadas no uso de câmeras ocultas, uma tendência que, segundo a autora, foi favorecida por diversos fatores, como o paulatino crescimento do número de espectadores interessados em conteúdos sensacionalistas e a proliferação de minicâmeras e microfones invisíveis. (HIDALGO; BARRERO, 2016, p. 106).

No caso espanhol, um exemplo deste tipo de jornalismo de imersão é o programa *21 días*, do canal *Cuatro*, baseado em um modelo desenvolvido por Morgan Spurlock para o canal americano FOX, com o título *30 Days* (HIDALGO; BARRERO, 2016, p. 106). Exibido uma vez por mês, o programa *21 días* é estruturado no formato *docu-reality* em torno de uma única reportagem na qual o jornalista narra sua experiência de conviver em diferentes situações com os habitantes de determinada comunidade durante 21 dias, nas 24 horas do dia.

De acordo com os autores, em países onde a imprensa carece de escrúpulos para a utilização desses dispositivos, os canais de televisão públicos e privados tampouco renunciam a seu uso.

Na Grã-Bretanha, por exemplo, o prestigioso canal de televisão BBC realizou reportagens de investigação muito interessantes com este método: entraram nas minas de Marangue, no Zimbábue, para denunciar os abusos e as torturas no mercado de diamantes; na Bulgária, este mesmo canal denunciou em 2010 uma rede de tráfico de menores, dedicada a recrutar meninos, com o consentimento dos seus pais, para serem levados ao Reino Unido para venda; e em Bristol, gravou as torturas que alguns empregados dispensavam a pacientes com disfunção motora severas em uma clínica psiquiátrica privada. (HIDALGO; BARRERO, 2016, p. 107).

Ex-correspondente da CBS News e fundador do Centro Shorenstein de Imprensa, Política e Políticas Públicas da Universidade de Harvard, Marvin Kalb se opõe ao uso de câmeras escondidas em quaisquer circunstâncias. “Os jornalistas devem entrar pela porta da frente, e não se esgueirarem pela porta dos fundos, mesmo que ao fazê-lo eles apanhem um trapaceiro com a mão no pote de biscoitos. Eu prefiro me apresentar com honestidade para que as pessoas saibam com quem estão lidando⁹⁸” (KALB apud LISSIT, 1995, p. 6, tradução nossa).

Entretanto, para o jornalista Eduardo Faustini, produtor do programa Fantástico, da Rede Globo, “as microcâmeras se tornaram uma ferramenta essencial para o telejornalismo no Brasil”⁹⁹ (FAUSTINI, 2010, p. 119, tradução nossa). Ele vai adiante nas suas justificativas:

Este tipo de trabalho trouxe uma nova forma de jornalismo investigativo para a televisão. Percebemos que era mais produtivo permanecer desconhecidos pelo grande público. Isso facilitaria o trabalho porque temos a liberdade para transitar pelas ruas, pelos corredores de lugares públicos, como prefeituras, palácios de governo, hospitais, favelas ou até mesmo os círculos políticos para denunciar a corrupção.¹⁰⁰ (FAUSTINI, 2010, p. 120, tradução nossa).

Faustini lamenta que professores se posicionem contra o uso de microcâmera no jornalismo de televisão. Às críticas de que o uso desse equipamento fere a ética jornalística, reconhece que esse recurso só deve ser usado em casos especiais, “para denunciar aquilo que é de interesse público e que jamais seria revelado de nenhuma outra forma”¹⁰¹ (FAUSTINI, 2010, p. 120, tradução nossa). O “repórter invisível” da Rede Globo recorre ao apelo sentimental para justificar a adoção de tais técnicas jornalísticas:

O que fere a ética e a moral é ver crianças que devem sentar-se no chão de terra em salas de aula, escrevendo com o caderno no colo porque não têm cadeiras escolares, bebendo água de poço no lugar de água corrente potável, enquanto o prefeito do município é responsável pelo roubo de 50 milhões de reais do orçamento anual da cidade. Que me desculpem os professores, mas eu me sinto extremamente ético quando uso uma

⁹⁸ Journalists should walk in the front door, not sneak in the back door, even if in doing so they catch a crook with his hand in the cookie jar," says Kalb. "I'd rather introduce myself honestly so people know who they're dealing with.

⁹⁹ La microcámara se volvió una herramienta esencial para el teleperiodismo en Brasil.

¹⁰⁰ Este tipo de trabajo trajo una nueva forma de periodismo investigativo para la televisión. Percibimos que era más productivo permanecer desconocidos por el gran público. Eso facilitaría el trabajo porque tenemos la libertad para transitar por las calles, por los corredores de lugares públicos, como prefecturas, gobernaciones, hospitales, favelas o hasta los mismos círculos políticos para denunciar la corrupción.

¹⁰¹ para denunciar aquello que es de interés público y que jamás sería revelado de ninguna otra manera.

microcâmara para mudar uma situação como essa que acabo de narrar.¹⁰² (FAUSTINI, 2010, p. 120, tradução nossa).

As microcâmeras estão incorporadas não apenas ao jornalismo televisivo, como defende Faustini, elas tornaram-se um recurso de grande parte das equipes de jornalismo investigativo de outras mídias, uma vez que mesmo os veículos impressos disponibilizam seus conteúdos de forma mais ampliada nos seus sites de notícias. De forma que a discussão em torno do uso desses equipamentos não se restringe mais à televisão.

3.7 O “MÉTODO WALLRAFFEN”

O soldado Lance Naik Roy Mathew, de 33 anos, foi encontrado morto no dia 3 de março de 2017, pendurado no teto de um alojamento abandonado Escola de Artilharia do Exército da Índia em uma estação montanhosa no distrito de Nashik, no estado de Maharashtra. A polícia encontrou um diário no local. “Uma nota em malaiala [um dos 22 idiomas oficiais da Índia] descrevia as circunstâncias que o fizeram tirar sua vida. Na nota, Mathew temia que ele teria de enfrentar uma corte marcial por supostamente falar contra o Exército”¹⁰³ (FIRSTPOST, 2017, s/p, tradução nossa).

A polícia de Nashik associou o suicídio ao vídeo veiculado dias antes pela jornalista Poonam Agarwal no site de notícia *The Quint*. Gravado com câmera escondida, Mathew criticou o sistema sahayak de recrutamento para o Exército. “No vídeo, Mathew teria dito que altos funcionários supostamente maltrataram seus ‘sahayaks’, e forçaram-nos a fazer pequenos trabalhos como polir sapatos, lavar roupas e levar seus cachorros para passear”¹⁰⁴ (FIRSTPOST, 2017, s/p, tradução nossa).

O Exército processou a jornalista por invadir uma área proibida, gravar com câmera escondida e induzir Mathew nas respostas. Agarwal alegou que o soldado havia cometido suicídio por causa de uma investigação interna realizada pelo Exército (FIRSTPOST, 2017, s/p). A ação contra a jornalista foi suspensa em abril de 2019 pela Suprema Corte de Mumbai,

¹⁰²Lo que hiera a la ética y la moral es ver a niños que deben sentarse sobre el suelo de tierra en aulas de clase, escribiendo con el caderno en el suelo porque no tiene bolsos escolares, bebendo agua de pozo em lugar de agua corriente potable, mientras el prefecto del municipio es responsable del robo de 50 millones de reales del presupuesto anual de la ciudad. Que me disculpen los maestros, pero yo me siento extremadamente ético cuando uso una microcámara para cambiar una una situación como esa que acabo de narrar.

¹⁰³ A note in Malayalam described the circumstances that made him take his life. In the note, Mathew feared he would have to face a court-martial for allegedly speaking out against the Army.

¹⁰⁴ In the video, Mathew had reportedly said that higher officials allegedly mistreated their ‘sahayaks’, and forced them to do petty jobs like polishing shoes, washing clothes and taking their pet dogs for walks.

capital do estado de Maharashtra, que considerou que o suicídio foi motivado pelas repreensões dos superiores do soldado e não pela reportagem (LIVELAW, 2019, s/p).

Kakade (2017) considera que o trabalho de Agarwal visava ao interesse público, mas aponta questões críticas que ficaram sem respostas. “Primeiro, não sabemos se o *Quint* tentou relatar a história usando meios mais tradicionais antes de recorrer a uma operação disfarçada”¹⁰⁵ (KAKADE, 2017, s/p, tradução nossa). O próprio site de notícias informou que a reportagem nasceu de um vídeo de *selfie* postado pelo soldado no Facebook em janeiro de 2017 com queixas sobre o abuso do sistema sahayak. Desse modo, se o *Quint* não trouxe novidades, não tinha porque comprometer a privacidade do soldado (KAKADE, 2017, s/p).

“Segundo, embora *The Quinte* Agarwal tenham tentado proteger suas fontes, uma reportagem sugere que a voz e a estrutura corporal deram a identidade de Mathew embora seu rosto estivesse embaçado. Isso frustraria o propósito da operação”¹⁰⁶ (KAKADE, 2017, s/p, tradução nossa). Uma terceira questão é ainda mais complexa:

Finalmente, na questão de saber se o valor da informação revelada superava qualquer dano causado pelo ato de enganar, a resposta é não - especialmente se o *The Quint* escolheu se disfarçar sem primeiro tentar relatar a história através de relatórios tradicionais robustos. Um relatório investigativo completo após o vídeo da *selfie* ter sido revelado pode ter sido menos dramático, mas também não teria levantado questões éticas¹⁰⁷. (KAKADE, 2017, s/p, tradução nossa).

A reportagem do site *The Quint* revelou más condutas dentro do Exército indiano e, por consequência, ajudou a promover o interesse público? Kakade (2017) afirma que sim. “Mas a história poderia ter sido perseguida através de outros meios menos controversos, possivelmente poupando a vida de um jovem soldado? Infelizmente, a resposta para essa pergunta é sim também”¹⁰⁸ (KAKADE, 2017, s/p, tradução nossa).

Embora controversos, esses meios estão de tal forma consolidados no jornalismo ao longo de mais um século que muitos países têm seus expoentes na infiltração jornalística devido ao uso recorrente dessa técnica, a exemplo de Günter Wallraff na Alemanha, Antonio Salas (pseudônimo)

¹⁰⁵ First, we do not know if *The Quint* tried to report the story using more traditional means before resorting to an undercover operation.

¹⁰⁶ Second, though *The Quint* and Agarwal tried to protect their sources, one news report suggests that the voice and body structure gave away Mathew’s identity even though his face was blurred. That would defeat the very purpose of the sting operation.

¹⁰⁷ Finally, on the question of whether the value of the information revealed outweighed any harm caused by the act of deception, the answer is no — especially if *The Quint* chose to go undercover without first trying to report the story through robust traditional reporting. A thorough investigative report after the *selfie* video came to light might have been less dramatic, but it wouldn’t have raised any ethical questions, either.

¹⁰⁸ But could the story have been pursued through other, less controversial means, possibly sparing the life of a young soldier? Unfortunately, the answer to that question is yes as well.

na Espanha, Roberto Saviano na Itália, Lydia Cacho no México, Anas Aremeyaw Anas em Gana, Laurent Richard na França, Ryan Parry no Reino Unido, Eduardo Faustini e Giovanni Grizotti no Brasil.

Usando técnicas de disfarce, Wallraff já foi imigrante turco na Alemanha, repórter infiltrado em jornal sensacionalista, operário de marketing telefônico, pintou-se de negro para expor o racismo (CÁCERES, 2013, s/p). Estas são apenas algumas das máscaras usadas pelo jornalista em suas imersões. Karam (2013) pontua que na Alemanha a expressão “método wallraffen” é abordado em cursos de jornalismo para se referir às técnicas de trabalho de Wallraff.

O método wallraffen inclui infiltração e alteração de identidade, coisa que nem Wallraff foi o primeiro a fazer e nem será o último. Tampouco essa conduta é exclusiva da área jornalística. Mas é paradigmático de um método que, mediante avaliação moral e técnica jornalística, legitima-se em decorrência de possíveis benefícios sociais. (KARAM, 2013, s/p).

Nos anos 1980, Wallraff investigou a exploração da mão-de-obra e preconceito a que estavam submetidos os imigrantes na Alemanha. Pôs lentes de contato, peruca e bigode pretos, treinou um sotaque alemão ruim e se transformou em Ali Sinirlioglu, um imigrante turco. Por dois anos trabalhou numa indústria de aço, em uma empresa de construção, em um restaurante de *fast food*, em uma central nuclear e foi até cobaia da indústria farmacêutica para testar no próprio organismo os medicamentos experimentais. A experiência resultou no livro “Ganz unten”, de 1985 (publicado no Brasil sob o título de “Cabeça de Turco”).

Na década anterior, Wallraff havia trabalhado por quatro meses na redação do jornal sensacionalista *Bild*, em Hannover, sob a identidade falsa do repórter Hans Esser. O resultado da infiltração está no livro “Der Aufmacher. Der Mann, der bei ‘Bild’ Hans Esser war” (publicado no Brasil com o título “Fábrica de Mentiras”), no qual descreve os métodos usados pela publicação para fabricar escândalos. Ele concluiu que as violações éticas eram sistemáticas e partiam de cargos hierarquicamente superiores, e não necessariamente por decisão individual dos repórteres.

Após a publicação do livro, cuja primeira edição foi lançada em 1977, o *Bild* registrou uma reclamação contra Wallraff no *Deutscher Presserat*, o conselho de imprensa alemão, baseado no artigo 4 do *Pressekodex*, o código de imprensa, que condena a investigação jornalística baseada em falsa identidade.

Precisamente, no artigo consta que jornalistas, a priori, devem revelar sua identidade. Segundo o código, informações falsas do jornalista sobre a sua

identidade e sobre o órgão de imprensa que ele representa não são compatíveis com a imagem e a função da imprensa. Ao mesmo tempo, considera-se a investigação realizada com a ocultação da identidade do repórter como justificada quando contribuir para a obtenção de informações de interesse público que não seriam acessíveis de outra forma. (SPONHOLZ, 2010, p. 152).

O embate *Bild* versus Wallraff recebeu apoio dos donos de jornais dentro do conselho de imprensa (BERMES, 1991, p. 284 apud SPONHOLZ, 2010, p. 152) e, no final, tanto o jornal quanto o jornalista foram repreendidos pelo órgão. “O caso tornou claro que tratar violações contra o código de imprensa *a priori* como resultado da falta de caráter ou consciência dos jornalistas, como o conselho de imprensa fazia, não é suficiente (SPONHOLZ, 2010, p. 152).

Professora jornalismo na Universidad Pontificia Bolivariana, da Colômbia, Maryluz Vallejo entende que a infiltração só é aceitável em casos muito pontuais em que a cobertura jornalística assim exige (CÁCERES, 2013, s/p).

O trabalho do jornalista é observar, investigar e consultar fontes da maneira tradicional. Representar pode ser a maneira mais fácil de abordar um tema, além do risco inerente de que o jornalista se torne o protagonista de sua própria história e acaba ofuscando-a. Primeiro tem que esgotar todos os recursos. Sim, o trabalho de Wallraff é admirável¹⁰⁹. (CÁCERES, 2013, s/p, tradução nossa).

O jornalista e escritor colombiano Daniel Samper Ospina pensa o oposto quanto aos objetivos que se busca com essas técnicas.

Esse tipo de jornalismo deve se ajustar a um debate ético porque muitas vezes esbarra no engano, mas eu reivindico jornalismo de representação quando não tem propósito de denunciar, mas quando isso permite que a experiência sensorial faça parte do relato. Por exemplo, que o jornalista tenha uma luta de boxe para sentir isso por dentro¹¹⁰. (CÁCERES, 2013, s/p, tradução nossa).

Mas o que o próprio Wallraff diz sobre suas infiltrações, diante de opiniões contraditórias, tendo de um lado as críticas que as consideram enganosas e, de outro, aqueles que as consideram válidas?

¹⁰⁹ La labor del periodista es observar, investigar y consultar fuentes de la manera tradicional. Suplantar puede ser la vía más fácil de abordar un tema, además del riesgo inherente de que el periodista se vuelva protagonista de su propia historia y termine opacándola. Primero hay que agotar todos los recursos. Eso sí, la obra de Wallraff es admirable.

¹¹⁰ Ese tipo de periodismo debe ajustarse a un debate ético porque muchas veces roza con el engaño, pero reivindico el periodismo de suplantación cuando no tiene fines de denuncia, sino cuando permite que la experiencia sensorial haga parte de la reportería. Por ejemplo, que el periodista tenga una pelea de boxeo para sentirla por dentro.

Muitas vezes fui acusado de fraude, outras de que não é ético ou correto fazê-lo, e inclusive fui levado perante a Suprema Corte do meu país que se pronunciou a meu favor. Declarou, textualmente, que nos casos em que acontecem coisas que devem ser denunciadas e que para conseguir isso os métodos tradicionais de jornalismo não são suficientes, é totalmente legítimo usar ferramentas “ilegais” (como mudar de identidade) para descobrir informações importantes para tornar público. Em outras palavras, o direito à informação está acima, por exemplo, de uma identidade falsa. E não é que eu faça meu trabalho como um jogo, porque não há outro jeito de encontrar a verdade. Às vezes é hora de se disfarçar para entrar em um lugar onde normalmente você nunca poderia fazer isso com sua identidade real¹¹¹. (WALLRAFF, apud CÁCERES, 2013, s/p, tradução nossa).

Wallraff destaca ainda o que é necessário para fazer um trabalho de imersão. “Planejamento de longo prazo, compromisso social, muita ética, ter absoluta clareza dos direitos humanos que você está defendendo, muita paciência porque as coisas não acontecem de uma hora para outra; às vezes você também precisa de muita coragem porque não é fácil fazer isso¹¹²” (WALLRAFF apud CÁCERES, 2013, s/p, tradução nossa).

Antonio Salas é o pseudônimo de um jornalista espanhol celebrizado por suas infiltrações que resultaram em *best sellers*. Em seu primeiro livro, “Diario de um skin” (SALAS, 2003), incorporou o papel de integrante do movimento neonazista espanhol. Infiltrado no grupo munido de uma câmera escondida e de uma identidade falsa, seu personagem foi suficientemente convincente para enganar e não ser descoberto ao longo de um ano de convivência com os cabeças raspadas. Assim, pôde expor o sentimento de ódio, seus atos violentos e suas alianças com grupos internacionais¹¹³.

Para escrever o seu segundo livro, “O ano em que trafiquei mulheres” (SALAS, 2007), ele se passou por dono de bordel em Valência (Espanha) e documentou a compra e venda de mulheres oriundas de países como Brasil, Serra Leoa, Argentina, Colômbia e Nigéria. O jornalista usou câmera escondida para registrar os seus contatos com negociantes, traficantes de mulheres, donos de bordéis e outras pessoas envolvidas no esquema criminoso.

¹¹¹ Muchas veces me han acusado de engaño, otras de que no es ético ni correcto hacerlo, e incluso fui llevado ante la Corte Suprema de mi país que se pronunció a mi favor. Declaró, textualmente, que en los casos donde pasen cosas que deben ser denunciadas y que para lograrlo no basta con los métodos del periodismo tradicional, es totalmente legítimo usar herramientas ‘ilegales’ (como cambiar de identidad) para descubrir información que es importante hacerla pública. En otras palabras, el derecho a la información está por encima de, por ejemplo, una identidad falsa. Y no es que haga mi labor como un juego, lo hago porque no hay otra manera de hallar la verdad. A veces toca disfranzarse para entrar a un lugar donde normalmente nunca podrías hacerlo con tu identidad real.

¹¹² Planificación a largo plazo, un compromiso social, mucha ética, tener una claridad absoluta de los derechos humanos que estás defendiendo, mucha paciencia porque las cosas no se dan de un momento a otro; a veces también precisas de mucho coraje porque no es fácil hacer esto.

¹¹³ Antonio Salas se inspirou no livro do militar e jornalista Yaron Svoray, que entre 1992 e 1993 se infiltrou durante seis meses no movimento neonazista alemão para escrever o livro *In Hitler’s Shadow: na israeli’s journey inside germany’s neo-nazi movement* (Constable, 1995 – sem tradução em português).

Para seu terceiro livro, “El palestino” (SALAS, 2010), viveu infiltrado durante seis anos em redes terroristas. Estudou árabe, se converteu ao Islã e criou uma identidade falsa, sob o nome de Muhammad Abdallah, palestino nascido na Venezuela. Embora tenha viajado ao Oriente Médio, segundo seus relatos, é na Venezuela que o infiltrado mantém relações com redes terroristas, tornando-se protegido de Ílich Ramírez Sánchez, conhecido como Carlos, o Chacal, e conhece líderes das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), do Hezbollah, do grupo terrorista ETA (Pátria Basca e Liberdade) e da Al-Qaeda.

A intenção de Antonio Salas ao se infiltrar em um grupo de criminosos é compreender o que pensam, quais são suas motivações, o que temem, e porque eles fazem o que fazem (EL TIEMPO, 2010, s/p). “Creio que a melhor forma que existe de compreender os porquês desses submundos, é conhecendo-os por dentro. E a única forma de conseguir uma certa autoridade moral, para que depois possa dialogar com eles e convencê-los de seus erros¹¹⁴” (EL TIEMPO, 2010, s/p, tradução nossa). Contudo, segundo ele, essa técnica exige preparação e cuidados.

Antes de iniciar o trabalho de campo, é muito importante treinar-se teoricamente. Leia, estudar muito. Você deve se familiarizar com todo o corpo doutrinário, teórico e intelectual do grupo no qual você vai se infiltrar, antes de fazer contato físico com eles. Porque quando você carrega uma câmera escondida, você só pode cometer um erro. Não há uma segunda chance¹¹⁵. (EL TIEMPO, 2010, s/p, tradução nossa).

Portanto, o desafio do jornalista infiltrado é não ser descoberto. Antonio Salas parte de uma premissa controversa ao desconsiderar que a infiltração pressupõe o engano, conforme se depreende sobre o que ele diz sobre sua estratégia para não ser reconhecido.

Não se trata de se disfarçar, de fingir, de atuar, mas você deve procurar em sua própria personalidade os pontos comuns que possam existir com o grupo no qual você vai se infiltrar. [...] Sobre esses pilares “reais” você constrói seu personagem. O importante é não mentir, ou fazê-lo apenas se for imprescindível¹¹⁶. (EL TIEMPO, 2010, s/p, tradução nossa).

¹¹⁴ Creo que la mejor forma que existe de comprender los porqués de esos submundos, es conociéndolos desde dentro. Y la única forma de conseguir una cierta autoridad moral, para que después puedas dialogar con ellos y convencerles de su error.

¹¹⁵ Antes de comenzar el trabajo de campo es muy importante formarte teóricamente. Leer, estudiar mucho. Debes familiarizarte con todo el cuerpo doctrinal, teórico e intelectual del grupo en el que vas a infiltrarte, antes de tomar contacto físico con ellos. Porque cuando llevas una cámara oculta encima, solo puedes cometer un error. No hay una segunda oportunidad.

¹¹⁶ No se trata de disfrazarte, de aparentar, de actuar, sino que debes buscar en tu propia personalidad los puntos en común que puedan existir con el grupo en que te vas a infiltrar. [...] Sobre esos pilares “reales” construyes tu personaje. Lo importante es no mentir, o hacerlo sólo si es imprescindible.

O jornalista brasileiro Giovani Grizotti, membro da RBS-TV no Grupo de Investigação do Grupo RBS, usou por diversas vezes o disfarce e a falsa identidade em suas reportagens. A edição de 1º de fevereiro de 2006 do jornal Zero Hora trouxe reportagem especial em que ele se fez passar por vereador para denunciar o mau uso de verbas públicas por vereadores dos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. O material foi exibido antes no programa Fantástico, da Rede Globo. O jornalista usou câmera escondida para flagrar os parlamentares em atividades de lazer pagas com dinheiro público em datas e horários de supostos cursos nas cidades de Foz do Iguaçu (PR) e Balneário Camboriú (SC).

Com uma câmera escondida, a reportagem comprou por R\$ 200 um diploma de um curso sobre Lei de Responsabilidade Fiscal [...] Vou te inscrever desde o primeiro dia, para não ter problema para ti lá na tua cidade – disse a funcionária da empresa, sem saber que estava sendo gravada. [...] Se gastar R\$ 230 (durante todo o curso), sobra R\$ 1.250 limpo – calculou Hartmann, sem saber que conversava com um jornalista. (GRIZOTTI, 2006 apud TCE-RS, 2006 s/p).

Grizotti também usou microcâmera e assumiu outra identidade para denunciar médicos que gastavam mais materiais do que o necessário ou prescreviam cirurgias desnecessárias de próteses para ganhar comissão sobre o preço desses implantes. “O repórter Giovani Grizotti viajou por cinco estados e se passou por médico para flagrar as negociatas. Empresas que vendem próteses oferecem dinheiro para que médicos usem os seus produtos” (FANTÁSTICO, 2015, s/p). “O interesse público que está por trás de uma imagem torna ético o uso da câmera escondida” (GRIZOTTI apud ABRAJI, 2015, s/p).

Como produtor do Fantástico, Faustini recebeu em 2004 de uma fonte que trabalhava em uma base militar de Salvador (BA) a informação de que documentos da época da ditadura militar brasileira estavam sendo queimados (MEMÓRIA GLOBO, 2004). O jornalista concluiu que a única maneira de cobrir o assunto era entrando na base militar, sempre bem vigiada.

Concluí então que devia “invadir” a base. Isso constitui um crime federal, pois as bases militares estão protegidas por uma Lei de Segurança. Passei três dias sem dormir, desesperado pelas possíveis implicações de minha decisão. Discuti o assunto com a direção de jornalismo da emissora, que concluiu que o interesse público nestes documentos seria maior do que o crime federal de invadir uma base militar.¹¹⁷ (FAUSTINI, 2010, p. 124-125, tradução nossa).

¹¹⁷ Concluí entonces que yo debía ‘invadir’ la base. Eso constituye un crimen federal, pues las bases militares están protegidas por una Ley de Seguridad. Pasé tres días sin dormir, desesperado por las posibles implicaciones de mi decisión. Discutí el punto con la dirección de periodismo del canal, que concluyó que el interés público en estos documentos sería mayor que el crimen federal de invadir una base militar.

“Munido de uma câmera escondida, o repórter sem rosto [Faustini] conseguiu entrar no terreno da Aeronáutica e fazer o flagrante. Apenas 78 documentos [que teriam sido produzidos entre 1964 e 1994] teriam resistido ao fogo” (MEMORIAGLOBO, 2004, s/p). Além da microcâmera, o repórter também se valeu de uma falsa identidade. “Fui até o portão e me identifiquei como um trabalhador comum da base... E entrei! [...] Filmei com a microcâmera os papeis parcialmente queimados, agarrei alguns, meti-os no meu carro e sai”¹¹⁸ (FAUSTINI, 2010, p. 125, tradução nossa).

Em Gana, o jornalista Anas Aremeyaw Anas lidera um grupo de jornalistas investigativos por meio da organização Tiger Eye, que em 12 de março de 2019 lançou o aplicativo Tiger Eye App, disponível para Android, “que capacitará todos os indivíduos interessados na luta contra a corrupção para filmar atos corruptos em suas comunidades e ajudar a expor os bandidos”¹¹⁹ (GHANAWEB, 2019, s/p, tradução nossa). “O ‘Tiger Eye App’ faz com que a gravação secreta de atos corruptos seja mais difícil de ser notada. Foi desenvolvido pela Tiger Eye PI da Anas juntamente com uma empresa sueca conhecida como Klarity”¹²⁰ (GHANAWEB, 2019, s/p, tradução nossa).

No Reino Unido, o repórter do tablóide *Daily Mirror* Ryan Parry usou um currículo falso para conseguir emprego no palácio de Buckingham, em 2003, durante os preparativos da visita do presidente dos Estados Unidos, George W. Bush. “Parry trabalhou no palácio os dois últimos meses, servindo refeições à rainha Elizabeth e ao restante da família real, preparando inclusive os quartos dos convidados norte-americanos, sem que ninguém descobrisse sua identidade como jornalista” (EL PAÍS, 2003, s/p, tradução nossa). O objetivo era pôr em evidência a falta de segurança no palácio.

3.8 O “FINGIMENTO” E A “FRAUDE” NO JORNALISMO

As trajetórias de jornalistas como William Gaines, George Bliss, Pam Zekman e William Jones retratam bem em quais termos se dava a corrida pelo Prêmio Pulitzer nos anos 1970 nos Estados Unidos. No vértice dessa disputa estavam os métodos de investigação

¹¹⁸ Fui hasta el portón y me identifiqué como un trabajador común de la base... ¡Y entré! [...] Filmé con la microcámara los papeles parcialmente quemados, agarré algunos, los metí en mi carro y salí.

¹¹⁹ which will empower every individual interested in the fight against corruption to film corrupt acts in their communities and help expose the bad guys.

¹²⁰ The ‘Tiger Eye App’ makes secret recording of corrupt acts harder to notice. It was developed by Anas’ Tiger Eye PI together with a Swedish company known as Klarity.

utilizados à exaustão por estes e outros profissionais de mídia para chegar ao pódio do mais cobiçado prêmio do jornalismo estadunidense (GAINES, 2007; PATERNO, 1997; LISSIT, 1995).

Morto em julho de 2016, o jornalista e professor William Gaines relata em artigo de 2007 o seu passado de infiltrado e recorda com certo saudosismo o tempo em que não se falava de ética no âmbito de uma investigação jornalística (GAINES, 2007). Diferentemente daquela época, ele reconhece que hoje ninguém em uma redação ousaria sugerir que um repórter obtivesse informações por meio de subterfúgios e certamente não recomendaria conseguir secretamente um emprego nas fileiras do alvo de uma investigação.

“Hoje temos algo chamado ética, o que pensávamos em Chicago nos anos 1970 como uma desculpa precária para não conseguir a história¹²¹” (GAINES, 2007, p. 495, tradução nossa). Ingressou como repórter policial do *Chicago Tribune* em 1963 e fez infiltrações em sete empregos clandestinos de 1973 a 1979. Gaines adquiriu tais habilidades a partir da convivência com os jornalistas mais experientes da redação. “Foi nessa atmosfera que o jornalismo secreto nasceu. Nós éramos agressivos e justos¹²²” (GAINES, 2007, p. 496, tradução nossa).

Durante uma infiltração, George Bliss, vencedor do Pulitzer em 1963, entrou num bar vestido de carpinteiro e fez apostas num cassino clandestino. Depois, escreveu sobre jogatina nos subúrbios. No dia seguinte, pediu a Gaines que fizesse com que o advogado do estado dissesse que iniciaria uma investigação a respeito. “O advogado do estado me disse que havia uma investigação em andamento sobre o jogo ilegal e que o artigo de Bliss não tinha nada a ver com isso¹²³” (GAINES, 2007, p. 49, tradução nossa).

Bliss ouviu Gaines em silêncio. Na manhã seguinte, a manchete afirmava que o estado havia iniciado uma investigação com base no artigo de Bliss. Gaines ligou para o colega e disse temer que o advogado interpretasse mal. Bliss simplesmente respondeu: “O que ele vai fazer sobre isso? Pedir uma entrevista coletiva e dizer que ele não iria conduzir uma investigação?¹²⁴” (GAINES, 2007, p. 496, tradução nossa).

¹²¹ Today there is something called ethics that we thought of in Chicago in the 1970s as a poor excuse for not getting the story.

¹²² It was in this atmosphere that undercover reporting was born. We were aggressive and righteous.

¹²³ The state’s attorney told me that there was an ongoing investigation of illegal gambling and Bliss’ article had nothing to do with it.

¹²⁴ What’s he going to do about it? Hold a news conference and say he is not going to conduct an investigation?

Segundo Gaines, Bliss tinha a bênção do editor do *Tribune*, Clayton Kirkpatrick, e seguiu pondo em prática as táticas de infiltração junto a outros repórteres. Por sugestão de Bliss, o repórter William Jones conseguiu um trabalho como motorista de ambulância, e ganhou um Pulitzer em 1971 pelo trabalho que mostrou que os pacientes sem dinheiro estavam sendo recusados pelos motoristas de ambulância (GAINES, 2007, p. 496). As táticas de infiltração se tornaram sistemáticas.

Jones e Bliss organizaram então o *Tribune Task Force*, grupo de quatro repórteres que trabalhavam apenas em projetos especiais. Produziram uma série sobre asilos para a qual conseguiram empregos secretos e também ganharam outro Pulitzer com uma série sobre fraude eleitoral, em que o repórter William Mullen trabalhou disfarçado no gabinete do conselho municipal de eleições.

Na época, o *Tribune* contava com uma parceria única com a *Better Government Association* (BGA), uma organização civil dedicada a investigar a corrupção política local e ajudava os jornais em suas investigações. “Em um ponto, Bliss foi até o BGA e trabalhou a partir daí com Jones e sua equipe. Acredito que agora essa influência externa seria amplamente desaprovada¹²⁵” (GAINES, 2007, p. 496, tradução nossa).

Ao se tornar editor no *Tribune*, Jones escolheu Pam Zekman para se tornar chefe da força-tarefa e Gaines se tornou membro da equipe e fez algumas investigações nos subúrbios a mando de Jones. Gaines abre um parêntesis para salientar que mais tarde Pam se tornaria repórter da CBS, em Chicago, e suas reportagens obtiveram os melhores índices de audiência. Quanto a Gaines, sua primeira tarefa foi se disfarçar de cobradores de dívidas e expor o quão abusivos eles eram com os devedores e pessoas confundidas com devedores (GAINES, 2007).

Foi cerca de dois anos depois que eu e William Crawford, outro repórter da Força-Tarefa, contamos sobre nossas experiências de cobrança de faturas ao Comitê Bancário da Câmara dos EUA, que estava estudando novas regulamentações. Os leitores nos responderam favoravelmente, a comunidade de jornalismo nos premiou e até o Congresso nos amou. Tivemos motivos para acreditar que estávamos do lado bom e acima das críticas¹²⁶. (GAINES, 2007, p. 496, tradução nossa).

¹²⁵ At on point, Bliss went over to the BGA and worked from there with Jones and his team. I believe that now this outside influence would be widely frowned upon.

¹²⁶ It was about two years later that I and William Crawford, another Task Force repórter, told of our bill collection experiences to the US House Banking Committee, which was considering new regulations. The readers responded to us favorably, the journalism community gave us award, and even Congress loved us. We had cause to believe that we were on the good side and above criticism.

A sensação de estar acima das críticas sustentou as infiltrações. Em 1975, a equipe descobriu que os zeladores do Hospital Von Solbrig eram chamados com frequência à sala de cirurgia para transportar pacientes. Gaines falsificou documentos, conseguiu um emprego como zelador e foi chamado várias vezes para levar pacientes inconscientes de volta para suas camas. Na sala de recuperação, onde os pacientes tinham os sinais vitais monitorados, descobriu que muitas pessoas tinham suas amígdalas extraídas à revelia e a conta era enviada para ajuda pública (GAINES, 2007).

As histórias foram chocantes em uma cidade onde é preciso muito para chocar as pessoas. O hospital fechou e nunca reabriu, eu testemunhei novamente ao Congresso e ganhei um Pulitzer. Um dos juízes do Pulitzer elogiou nossa série por se infiltrar no alvo de nossa investigação¹²⁷. (GAINES, 2007, p. 497, tradução nossa).

Depois desse caso, Gaines trabalhou disfarçado como vendedor de autoescola para caminhoneiro, vendedor de seguro médico e funcionário de um partido político, sempre falsificando suas credenciais. Bill Rechtenwald, que tinha ido do BGA para se tornar um repórter investigativo do *Chicago Tribune*, trabalhou disfarçado como guarda em uma prisão. “Mas Zekman tinha ido para o rival *Sun Times* e estava preparando a maior e mais elaborada reportagem disfarçada de todos os tempos¹²⁸” (GAINES, 2007, p. 497, tradução nossa).

De 8 de janeiro a 5 de fevereiro de 1978, os jornalistas Pam Zekman e Zay Smith, do *Chicago Sun Times*, mantiveram aberto um bar legalmente registrado com o nome de *Mirage*, com o intuito de medir o nível de corrupção dos fiscais do município. A ideia era ver até que ponto os fiscais solicitariam subornos em troca de conselhos sobre como enganar o estado. Todo o ambiente foi preparado com câmeras escondidas e ninguém sabia que os donos eram, na verdade, jornalistas.

Os repórteres não conseguiram nada relevante, mas a repercussão da reportagem foi tamanha devido aos métodos de investigação que todos já davam por certo a conquista do prêmio Pulitzer daquele ano. “Eu estava com ciúmes, mas acredito que a investigação errou o alvo porque as pessoas se lembraram do que os repórteres fizeram, mas não do que

¹²⁷ The stories were shocking in a city where it takes a lot to shock people. The hospital closed and never reopened, I testified to Congress again and we won a Pulitzer. One of the Pulitzer judges praised our series for infiltrating the target of our investigation.

¹²⁸ But Zekman had gone to the rival *Sun Times* and was hatching the biggest, most elaborate undercover reporting ever.

encontraram¹²⁹” (GAINES, 2007, p. 497, tradução nossa). A reportagem do *Sun Times* perdeu o prêmio para uma reportagem do *Pottsville Republican*, da Pensilvânia, sobre a destruição de uma empresa de carvão pelo crime organizado (COLUMBIA, 1979, p. 14).

Gaines atribui a perda do Pulitzer pelo concorrente *Sun Times* ao editor do *The Washington Post* na época do caso Watergate, Benjamin Bradlee, que se manifestou contra a premiação por julgar impróprio para um repórter usar o engano para obter uma matéria. Contemporâneo de Gaines no *Chicago Tribune* e igualmente vencedor de dois prêmios Pulitzer (1972 e 1989), Clarence Page identificou os motivos da derrota do *Sun Times*:

Em vez de um Pulitzer, o *Mirage* recebeu muitas críticas de uma nova onda de puritanos éticos como Ben Bradlee, então diretor do *Washington Post*. Ele deplorou qualquer forma de deturpação em busca de uma história, não importando o quão benéficos fossem os resultados¹³⁰. (PAGE, 1997, s/p, tradução nossa).

O editor do *Sun Times*, Jim Hoge, chamou a decisão dos jurados de “caprichosa e arbitrária”, uma vez que outros jornalistas tinham ganhado o prêmio em anos anteriores usando os mesmos métodos de disfarce de Zekman e Smith (COLUMBIA, 1979). Então, o que teria deixado os jurados contrariados quanto aos métodos da série sobre o *Mirage*?

Um dos jurados daquele ano, James Reston, do *The New York Times*, ajudou a decidir a questão ao traçar a distinção entre “fingimento” e “fraude” na reunião do conselho do prêmio. O fingimento, segundo ele, é um ato passivo: o repórter leva alguém a tirar uma conclusão errada sobre quem ele é ou sobre o que ele sabe. Já a fraude é ativa: o repórter pretende induzir ao erro. “Isso é bíblico, cara¹³¹”, disse Brandlee, do *Post*, onde há uma política contra assumir falsa identidade” (COLUMBIA, 1979, p. 14, tradução nossa).

À revista da Universidade de Colúmbia ele disse: “Como os jornais podem lutar por honestidade e integridade quando eles mesmos são menos do que honestos para conseguir uma história? Você gostaria que um policial se passasse por um jornalista?”¹³² (COLUMBIA, 1979, p. 14, tradução nossa).

¹²⁹ I was jealous, but I believe the investigation missed the mark because people remembered what the reporters did but not what they found.

¹³⁰ But, instead of a Pulitzer, the *Mirage* got a lot of criticism from a new wave of ethical puritans like Ben Bradlee, then editor of *The Washington Post*. He deplored any misrepresentation in pursuit of a story, no matter how beneficial the results.

¹³¹ It’s biblical, man.

¹³² How can newspapers fight for honesty and integrity when they themselves are less than honest in getting a story? Would you want a *cop* to pose as a newspaperman?

Outra discussão ética se apresentou ao júri. Legalmente, o aprisionamento ocorre quando um agente de segurança pública estimula a realização de um ato ilegal e, em seguida, prende o delinquente. O *Sun Times* teria estimulado a atividade ilegal que expôs? Os membros do júri disseram ter ficado impressionados como o jornal nem tentou evitar um comportamento ilegal dos jornalistas (COLUMBIA, 1979).

Mas, a “punição” ao *Sun Times* não foi decisão unânime. “Joseph Shoquist, do *The Milwaukee Journal*, que presidiu o júri de nomeação, coloca a carga de teatralidade em outro contexto: ‘Este foi um trabalho digno que precisava de uma representação dramática para capturar a atenção do público’”¹³³ (COLUMBIA, 1979, p. 16, tradução nossa). Mesmo os jurados que defendiam o prêmio para o *Sun Times* acreditavam que métodos iguais aos usados no *Mirage* deveriam ser aplicados apenas em histórias extraordinárias, quando não há outra maneira de obter uma informação relevante.

A questão torna-se mais nebulosa quando o trabalho de investigação exige que o repórter cometa atos ilegais para obter a informação de que necessita. A equipe do *Sun Times* infringiu a lei pagando subornos aos inspetores, embora os repórteres tenham relatado cada episódio antes da publicação ao departamento de fiscalização do estado de Illinois. Os jurados do Pulitzer se dividiram entre críticas e elogios:

Shoquist diz que nunca designaria uma repórter para posar como prostituta. Clayton Kirkpatrick, que discordou da decisão de seus colegas de ignorar o *Sun Times* para o Pulitzer, diz que um repórter nunca deveria “se mostrar como um agente do FBI ou policial”. Mas, diz Kirkpatrick, “esconder identidades “é um dispositivo bastante convencional. Nem sempre é necessário levantar-se e anunciar que você é um repórter”¹³⁴. (COLUMBIA, 1979, p. 16, tradução nossa).

Para Gaines – que se aposentou como professor de jornalismo na Universidade de Illinois (EUA) em 2007 –, as reprimendas aos métodos da equipe do *Chicago Sun Times* fizeram com que a reportagem de infiltração perdesse força nos jornais, ganhando espaço na televisão.

¹³³ Joseph Shoquist of The Milwaukee Journal, who chaired the nominating jury, puts the charge of theatricality in another context: ‘This was a worthy subject that needed a dramatic presentation to capture the public’s attention’.

¹³⁴ Shoquist says he would never assign a reporter to pose as a prostitute. Clayton Kirkpatrick, who disagreed with his colleagues’ decision to by-pass the *Sun-Times* for the Pulitzer, says that a reporter should never “hold himself out as an F.B.I. agent or cop”. But, says Kirkpatrick, concealing identities “is a fairly conventional device. It’s not Always necessary to stand up and announce that you’re a reporter”.

Quando soubemos das condições em Von Solbrig por parte de um zelador, não conseguimos imprimir sua palavra. Eu tive que me tornar o zelador e escrever para o leitor que eu tinha visto. Na televisão, uma câmera elimina a necessidade da conta em primeira pessoa, porque quando a câmera fica disfarçada, o espectador passa por essa história¹³⁵. (GAINES, 2007, p. 497, tradução nossa).

Gaines desistiu das reportagens de infiltração e se dedicou a revirar documentos nos porões mofados dos tribunais de Justiça. Inclusive, ganhou o seu segundo Pulitzer em 1988 com uma série sobre corrupção na Câmara de Vereadores de Chicago que não incluía nenhum trabalho secreto.

Eu brinquei dizendo que, se os relatórios secretos voltarem em grande estilo, eu estarei pronto com meu esfregão e balde. Mas posso dizer com segurança porque sei que não retornará. Foi um capítulo único no jornalismo que expôs irregularidades e desperdício, e obtive proteção para as vítimas de fraude. Ok, então nos divertimos um pouco fazendo isso¹³⁶. (GAINES, 2007, p. 498, tradução nossa).

A partir daí, Page identificou uma migração dessa prática para outros veículos. “A doutrina de Bradlee não impediu todas as reportagens secretas, mas notei um frio no ar, especialmente para os principais jornais. Reportagens cada vez mais secretas foram deixadas para repórteres de televisão armados com câmeras menores e menores” (PAGE, 1997, s/p).

Ao recordar o pioneirismo de Nellie Bly e Upton Sinclair no uso de disfarce, Page pontua que “os puristas vitorianos da Genteel¹³⁷ lamentavam o ‘sensacionalismo’ de tais acrobacias. Mas o jornalismo secreto produziu histórias importantes de maneiras que as massas menos instruídas poderiam entender¹³⁸” (PAGE, 1997, s/p, tradução nossa).

O próprio Page teve como uma de suas primeiras atribuições na condição de estagiário em Dayton, Ohio, na década de 1960, se passar por um caçador de apartamentos para testar as moradias locais. Mais tarde, no *Chicago Tribune*, como membro da equipe que investigou sobre fraude eleitoral, trabalhou disfarçado como observador de pesquisas nas primárias de 1972. O esforço rendeu um Pulitzer à equipe.

¹³⁵ When we learned of condition at Von Solbrig from a janitor, we could not print his word for it. I had to become the janitor and write to the reader that I had seen it. In television, a camera eliminates the need for the first person account because when the camera goes undercover the viewer experiences the story.

¹³⁶ I have joked that if undercover reporting comes back in style, I will be ready with my mop and bucket. But I can say that safely because I know it will not return. It was a unique chapter in journalism that exposed wrongdoing and waste, and got protection for victims of fraud. Okay, so we had a little fun doing it.

¹³⁷ Criado em 1911 por George Santayana (1863-1952), o termo se refere a um grupo de intelectuais da Nova Inglaterra (EUA), entre eles poetas, acadêmicos, editores e críticos, que tentava controlar padrões literários e morais, manter hierarquias sociais e incentivar a reforma política conservadora.

¹³⁸ Genteel Victorian purists deplored the “sensationalism” of such stunts. But such efforts also told important stories in ways the least educated masses could understand.

Alguns dizem que o jornalismo será melhor sem o jornalismo disfarçado. Há melhores maneiras de obter uma história, dizem eles. Mas nem todas as histórias. Reportagens secretas nunca foram feitas para substituir outras formas menos audaciosas de jornalismo investigativo. Mas conta algumas histórias melhor que qualquer outra forma¹³⁹. (PAGE, 1997, s/p, tradução nossa).

À época do artigo, o autor vaticinava que uma era do jornalismo estava em eclipse, que as reportagens secretas podiam em breve ser apenas uma relíquia distante (PAGE, 1997, s.p.). O vaticínio de Clarence Page se deu no auge do litígio da cadeia de supermercados *Food Lion* contra a rede de televisão *ABC News*, que em 1992 exibira no programa *Primetime Live* uma denúncia de que a rede de varejo da Carolina do Norte vendia comida estragada.

Duas produtoras da ABC, Lynne Dale e Susan Barnett falsificaram os seus currículos e conseguiram emprego na rede supermercadista. Com microcâmeras instaladas na peruca e em diferentes partes do corpo, gravaram imagens do que seriam alimentos vencidos que ainda estavam sendo postos à venda para os consumidores.

No processo da *Food Lion* apresentado contra a *ABC News*, o juiz ordenou que o júri aceitasse a transmissão como verdadeira, mas ainda assim os jurados deram um veredicto de US\$ 5,5 milhões contra a *ABC*. A emissora recorreu da decisão e ao final teve um resultado favorável, tendo sido condenada a uma multa simbólica de US\$ 2, dos quais US\$ 1 para a *Food Lion* porque os jornalistas invadiram a sua propriedade e US\$ 1 porque os jornalistas violaram o dever legal de lealdade ao empregador (PATERNO, 1997, p. 1). Embora a decisão final tenha sido favorável à rede *ABC News*,

A decisão do júri lançou um debate furioso sobre o uso de fraude e deturpação na coleta de notícias, um argumento que vai ao coração do que significa ser jornalista. O furo sempre importou mais, e os jornalistas têm sido recompensados por abordagens agressivas e inteligentes para obtê-los. Na busca da notícia, porém, onde está a fronteira entre o jornalismo desonesto e legítimo?¹⁴⁰ (PATERNO, 1997, p. 1, tradução nossa).

¹³⁹ Some say journalism will be better off without undercover journalism. There are better ways to get a story, they say. Sure. But not all stories. Undercover reporting was never meant to replace other, less-dramatic, less-audacious forms of investigative journalism. But it tells some stories better than any other form.

¹⁴⁰ The jury's decision launched a raging debate over the use of deception and misrepresentation in newsgathering, an argument that goes to the heart of what it means to be a journalist. The scoop has always mattered most, and journalists have long been rewarded for aggressive, clever approaches to getting it. In pursuing the news, though, where is the boundary between dishonest and legitimate journalism?

Para a escritora Susan Paterno, colaboradora sênior da *American Journalism Review* na época do episódio, a decisão do júri do caso *Food Lion* deu uma das primeiras restrições legais ao uso de deturpação e engano nos Estados Unidos, naquele momento em que

A proliferação do jornalismo lixo nos últimos anos corroeu a confiança do público na mídia, agora em uma baixa histórica. Reconstruir a confiança significa evitar o engano, exceto nos casos mais extremos, dizem alguns jornalistas impressos proeminente. Mas muitos na TV argumentam que o engano em busca da verdade é uma tradição consagrada pelo tempo¹⁴¹. (PATERNO, 1997, p. 1, tradução nossa).

A tradição mencionada por Susan Paterno persiste ainda hoje, e também no Brasil casos de gravações com câmeras escondidas têm sido levados à Justiça. O Grupo RBS foi alvo de duas ações judiciais com resultados opostos no Superior Tribunal de Justiça (STJ) antes da criação do DI, que passou a ser encarregado de produzir as suas reportagens investigativas.

Em 20 de junho de 2018, o STJ julgou um caso em que o médico Sérgio André Bucci Fernandes ingressou com ação por indenização por danos morais contra o Grupo RBS por ter sido gravado com câmera oculta para a reportagem intitulada “Os perigos de se realizar cirurgia plástica com profissionais não-habilitados” (STJ, 2018, p. 1). O ministro do STJ Paulo de Tarso Sanseverino inocentou a empresa de comunicação e condenou o apelante a pagar as custas dos honorários advocatícios.

Em casos análogos na Corte, o ministro encontrou um julgamento de 26 de maio de 2009. Na decisão jurisprudencial, a ministra do STJ Nancy Andrighi destacou que “a honra e imagem dos cidadãos não são violados quando se divulgam informações verdadeiras e fidedignas a seu respeito e que, além disso, são do interesse público” (STJ, 2018, p. 6) e, ainda, que “o veículo de comunicação exime-se de culpa quando busca fontes fidedignas, quando exerce atividade investigativa, ouve as diversas partes interessadas e afasta quaisquer dúvidas sérias quanto à veracidade do que divulgará” (STJ, 2018, p. 6). A sentença da ministra frizou, ainda, que

A elaboração de reportagens pode durar horas ou meses, dependendo de sua complexidade, mas não se pode exigir que a mídia só divulgue fatos após ter certeza plena de sua veracidade. Isso se dá, em primeiro lugar, porque os meios de comunicação, como qualquer outro particular, não detêm poderes estatais para

¹⁴¹ A proliferation of junk journalism in recent years has eroded public trust in the media, now at a historic low. Rebuilding confidence means avoiding deceit except in the most extreme cases, say some prominent print journalists. But many in TV argue that deceit in pursuit of the truth is a time-honored tradition.

empreender tal cognição. Ademais, impor tal exigência à imprensa significaria engessá-la e condená-la a morte. (STJ, 2018, p. 6-7).

O resultado não tinha sido favorável à empresa em outra ação por danos morais após matéria exibida em 10 de outubro de 1996 no Jornal do Almoço da RBS TV de Florianópolis (SC). O repórter usou câmera oculta para tentar provar que o médico Antônio Tavares cobrava pelo atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) no Hospital Governador Celso Ramos. “Em que pese a apelada [RBS] alegar que o repórter foi cauteloso ao elaborar a matéria televisiva, ouvindo todos os envolvidos, inclusive o apelante, por meio de seu advogado, a verdade é que a RBS TV realizou prejulgamento do suspeito” (STJ, 2012).

No despacho de 13 de agosto de 2012, o ministro Marcos Buzzi destaca a chamada da matéria – “imagens comprovam que um médico do maior hospital de Florianópolis cobra pelo atendimento que deveria ser gratuito” (STJ, 2012, p. 2), e em seguida salienta que

O restante das transcrições revela o modo criminoso de agir do médico, sob a ótica do jornalista responsável pela elaboração da matéria. A reportagem aborda, ainda, o tema sob ângulo sensacionalista, usando imagens capturadas mediante câmeras escondidas. Assim, não há negar, a reportagem da RBS TV lançou, expressamente, sobre a imagem do médico a pecha de criminoso, por cobrar indevidamente honorários profissionais. (STJ, 2012, p. 2).

O ministro observa que “a RBS TV foi responsável pela elaboração da reportagem caluniosa e por sua publicação em rede estadual” (STJ, 2012, p. 6) e por isso fixou a indenização por danos morais em R\$ 20 mil. O magistrado citou que, em ação à parte desta, “a Rede Globo de Televisão, por sua vez, foi condenada ao pagamento de R\$ 30.000,00 por haver veiculação da mesma reportagem caluniosa no Jornal Nacional” (STJ, 2012, p. 6). De acordo com o ministro, “o valor da indenização do dano moral deve ser arbitrado pelo juiz de maneira a servir, por um lado, de lenitivo para a dor psíquica sofrida pelo lesado, e por outro, de função pedagógica e séria reprimenda ao ofensor, a fim de evitar a recidiva” (STJ, 2012, p. 6).

CAPÍTULO 4

A ÉTICA NO DISCURSO DOS JORNALISTAS

O que os jornalistas pensam sobre as técnicas de infiltração jornalística como recurso para obter informações? Quais são suas alegações para justificar a adoção de tais métodos? Este capítulo traz um conjunto de entrevistas com jornalistas do Grupo de Investigação (GDI) do Grupo RBS. Essas entrevistas são o corpus desta pesquisa, que tem por objeto de estudo a infiltração jornalística. Neste capítulo também serão apresentados os resultados da análise das reportagens do GDI em que foram empregados métodos de infiltração jornalística.

4.1 O DESAFIO DO JORNALISMO DE QUALIDADE

Conforme levantamento realizado pela agência independente de jornalismo Volt Data Lab (2018), 2.327 jornalistas foram dispensados nas redações brasileiras entre janeiro de 2012 e 7 de agosto de 2018, totalizando 7.817 demissões em empresas de mídia no período, incluindo outras áreas além da redação (VOLTDATALAB, 2018, s/p). O banco de dados traz o total de demissões em 79 veículos de comunicação e foi produzido com informações coletadas em três sites com notícias sobre e para jornalistas: Portal Imprensa, Comunique-se e Portal dos Jornalistas.¹⁴²

O momento está conectado a uma realidade de migração de recursos publicitários para outros ambientes, sobretudo pelas possibilidades dos antigos financiadores dos meios jornalísticos constituírem seus próprios canais de comunicação com seu público-alvo sem que dependam de uma mediação indireta nesse processo.

A tendência de mercado, segundo os mais apocalípticos, não permite pensar diferente. “A migração da lógica da propaganda convencional para a lógica do marketing direto é só um sintoma da mudança maior promovida pela internet, que representa a vitória, em todos os lugares, da mensuração” (ANDERSON; BELL; SHIRKY, 2013, p.36).

Soma-se a isso a diversificação de ofertas de conteúdo na internet, em especial dos sites que oferecem conteúdos gratuitos, além de redes sociais, *youtubers*, *streamings*, entre outras iniciativas que passam a concorrer em menor ou em mesmo grau de exposição com grandes

¹⁴² Em sua metodologia, o Volt Datalab informa que extraiu apenas as demissões coletivas noticiadas por esses três sites. As demissões individualizadas nem sempre constam desta contagem. Portanto, o número de demissões neste período pode ser maior do que o computado pelo Volt Datalab.

marcas do jornalismo na disputa pela atenção do público, seja no mercado de massa, seja no mercado de nicho.

As empresas que atuam com jornalismo expressam nas demissões de jornalistas com maiores salários, corte de custos, reestruturação da produção, reformas gráficas e editoriais a queda de receita que iniciou a partir da popularização da internet e que se intensificou sobremaneira nos últimos anos, tornando dramática a situação de alguns veículos ao ponto de obrigar muitos a se reestruturar, vender o negócio ou “fechar as portas”.

A queda de receita de jornais impressos tradicionais em diferentes países, como Le Monde (França), The Guardian (Inglaterra), El País (Espanha), The New York Times (EUA) dão mostras do esgotamento do modelo de negócios tradicionais. Também no Brasil os reflexos da crise são perceptíveis no processo de enxugamento das redações, a partir da redução de vagas de emprego na área e fechamento de veículos impressos. Dentre os impressos tradicionais que fecharam recentemente, podemos citar Gazeta Mercantil (2009), Jornal do Brasil (2010), O Estado do Paraná (2011), Jornal da Tarde (2012), Diário do Povo (2012), Diário do Comércio (2014), O Sul (2014) e Brasil Econômico (2015). (CARVALHO, 2018, p. 132).

O ambiente digital ganha maior relevância, convertendo muitas redações tradicionais em ambientes conectados que ingressam em uma concorrência baseada na alta produtividade e no baixo custo. A notícia “caça-cliques” ganha maior relevância, juntamente com as produções de notícias a conta-gotas, curiosidades e listas no modelo “buzzfeed” e conteúdos que se utilizam de informações produzidas por outros veículos e agências de notícia ou que são resultado de negociações do departamento comercial. Sobrou para a reportagem.

A crise da reportagem no jornalismo brasileiro, portanto, tem uma relação direta com a crise do modelo de negócios que sustentou por muito tempo meios de comunicação tradicionais. As limitações estruturais (menos jornalistas), aliado à escassez de recursos para as produções, resultam na redução da aparição do gênero reportagem nos impressos. (CARVALHO; KONIG, 2017, p. 120).

Nos grandes meios de comunicação, há cada vez menos espaço para um conteúdo jornalístico mais aprofundado ou para a reportagem *longform*. Na maioria dos casos, torna-se cada vez mais rara a aposta em produtos mais elaborados. Aparentemente, vivemos um período de perda da qualidade do conteúdo jornalístico decorrente de uma estratégia empresarial que percebe apenas as desvantagens neste tipo de investimento, considerando-se o cenário de demissões visto no início deste capítulo.

Afinal, a reportagem, fruto do jornalismo investigativo (LAGE, 2014), é caracterizada por custos mais elevados, produtividade em quantidade muito inferior à lógica produtiva de notícias e

demanda maior por espaço e tempo para exibição do conteúdo, reduzindo a diversidade de temas oferecidos ao público e, portanto, contrariando a tendência de mercado.

Apostando na sobrevivência do papel, Meyer (2007) apresenta estudo no qual aponta a necessidade de mudanças nas empresas. Dentre os aspectos citados por ele, está a aposta em conteúdos que garantam credibilidade para as marcas. “Jornais confiáveis atraem mais leitores, e o efeito é mais forte onde a competição obriga os jornais a lutar por seus leitores. Em outras palavras, a credibilidade não apenas ajuda, ela ajuda principalmente onde é mais necessária” (MEYER, 2007, p. 92).

Este pensamento sustenta a proposta em um jornalismo de precisão, com vistas a um processo de produção mais cauteloso, marcado por um adequado levantamento de fatos relevantes e capazes de contribuir para alterar realidades, aumentando a relevância dos veículos, ainda que jornalismo de precisão não seja necessariamente sinônimo de jornalismo investigativo.

Nesse sentido, ainda que se invista em tecnologia como recurso para reduzir o tempo gasto com certas etapas do processo de produção jornalística, é preciso considerar a relação proporcional entre tempo e qualidade, isto é, quanto maior o tempo de produção, melhor a qualidade do produto, uma vez que se garante ao jornalista tempo de reflexão, apuração, checagem e edição do material (CARVALHO; KONIG, 2017).

Nesse contexto, uma iniciativa chama atenção pela regularidade e por estar na contramão do que se espera de veículos generalistas, isto é, voltados para o público em geral e que surgiram e se estruturaram em meios tradicionais, contrariando a tendência de mercado. O Grupo de Investigação (GDI), criado em novembro de 2016 pelo Grupo RBS, é marcado por certo ineditismo ao reunir um editor e 10 repórteres de Zero Hora, RBS-TV, Rádio Gaúcha e Diário Gaúcho com o propósito de realizar investigações jornalísticas.

Responsável pelos estudos que deram origem ao GDI, buscando modelos mundo afora a serem seguidos, Rodrigo Lopes¹⁴³ avalia que a decisão da RBS contraria a onda de demissões nas redações brasileiras. “São os repórteres mais experientes que estão lá, os repórteres mais caros, que têm experiência e mais fontes” (informação verbal)¹⁴⁴. Por ser uma decisão mercadológica “tem que ser bancado pela direção, tem que ser de cima pra baixo, assim, *topdown* que chama, porque senão tu não tem respaldo” (informação verbal)¹⁴⁵.

¹⁴³ Rodrigo Lopes é repórter especial do jornal Zero Hora. Entrevista concedida ao autor em janeiro de 2018.

¹⁴⁴ Entrevista concedida ao autor em janeiro de 2018.

¹⁴⁵ Entrevista concedida ao autor em janeiro de 2018.

Mas os jornalistas da organização já vinham sendo vítimas de demissões em massa, a exemplo das 130 dispensas anunciadas em 2014 pelo presidente do Grupo RBS (MELZER, 2014, s/p). Em meio à crise, Melzer lançou um desafio em 2015 durante uma reunião com a diretoria do jornal Zero Hora. Elogiou a audiência e o primeiro lugar entre os impressos no Rio Grande do Sul, mas indagou sobre o que poderia ser feito para aumentar o nível da qualidade do jornalismo produzido por Zero Hora. A diretora de Redação do jornal, Marta Gleich, reuniu um grupo de 30 pessoas na redação para discutir o que poderia ser feito (informação verbal)¹⁴⁶.

Brotaram ideias às dezenas, desde um detalhe gráfico no jornal até a criação de um grupo de investigação. O jornal já fazia investigação, mas não havia algo sistematizado, um processo claro de produção investigativa, nem uma blindagem desses profissionais para que eles ficassem apenas em investigações, segundo Marta Gleich (informação verbal)¹⁴⁷. E isso fazia com que eles fossem engolidos pela cobertura do cotidiano, escoando o seu tempo em conhecimento em assuntos triviais.

O desafio lançado por Eduardo Sirotsky Melzer se deu num momento em que a RBS experimentava uma integração entre rádio, TV e jornal, um projeto chamado “Jornalismo Zero Hora 2015”. Havia uma percepção de que trabalhando juntos o resultado seria melhor. Em nova reunião de diretoria, o presidente do grupo lançou outra provocação: “por que não fazer multimídia?” Marta já havia criado um grupo interno de investigação na redação de Zero Hora, que funcionou primeiro sob coordenação do repórter Rodrigo Lopes e, em seguida, pela jornalista Adriana Irion. O desafio agora ia além, recorda Marta Gleich:

Agora a gente vai fazer multimídia?, a gente pensou sempre uma reação nossa, assim: “Bah, mas que dificuldade, né?” Porque os caras da TV trabalham pro Fantástico, Giovani Grizotti trabalha pro Fantástico, não vai querer nunca, né? E como trabalhar com o ego desses repórteres? Esses caras foram formados em uma cultura de competição. É o meu trabalho. O meu furo. O meu veículo. Como é que eu vou compartilhar, vou te contar a pauta que eu tenho, a fonte que eu tenho, o assunto que eu tenho, que eu quero investigar tal coisa. Isso já era uma mudança de cultura muito forte. (informação verbal)¹⁴⁸.

O que aconteceria em seguida colocaria o trabalho investigativo do Grupo RBS em outro patamar. Os líderes da redação dos três principais veículos do conglomerado se

¹⁴⁶ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁴⁷ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁴⁸ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

reuniram para discutir como seria um grupo de investigação multimídia. Estavam lá a diretora de Zero Hora, Marta Gleich, o diretor da RBS-TV, César Freitas, e o diretor da Rádio Gaúcha, Ciro Martins. O encontro gerou um documento que estabelecia o processo e o grau de integração esperado para diferentes pautas. Escalonava a pauta em níveis 1, 2, 3 ou 4. Uma pauta com potencial mais para o jornal impresso não poderia ter o mesmo peso de uma pauta que iria para o Fantástico. Mas como definir isso?

O conjunto de princípios do documento começa pela primazia da pauta ao repórter que propõe determinada investigação, ou seja, quem apresenta a ideia tem prioridade para investigar o assunto. Outra determinação foi nunca passar por cima da prioridade do veículo. Se a pauta for apurada prioritariamente pelo jornal, por exemplo, a rádio ou a TV só darão primeiro se houver concordância de quem iniciou a investigação. Foi uma forma de preservar a “propriedade intelectual” da ideia, explica Marta Gleich.

Nós demos segurança pros repórteres, que eles podiam, sim, compartilhar a pauta, que ninguém ia furar eles. Que eles podiam, sim, trabalhar em conjunto com um colega, pra que uma pauta de jornal também tivesse áudios, pra que ela saísse bem na rádio também. Então, à medida que nós fomos avançando, os repórteres foram ganhando segurança e entendendo o mecanismo, e entendendo que eles estavam seguros pra seguir trabalhando com o seu nome valorizado, o seu trabalho valorizado, mesmo nesse sistema novo. (informação verbal)¹⁴⁹.

Superada a etapa de possíveis veleidades, a equipe se deu conta de que precisaria ter uma marca para o grupo de investigação. Isso ajudaria o público a identificar as produções da equipe e também a valorizar esse tipo de jornalismo, que se distingue da cobertura diária.

Nós trabalhamos pela valorização do jornalismo e dos jornalistas. Ainda mais num mundo de *fake news*, num mundo em que tanta gente produz tanto conteúdo sem relevância, sem checagem, sem o processo jornalístico. Era preciso criar algo que evidenciasse o método jornalístico, que assegura que aquela informação foi checada, um método jornalístico que faz daquela informação uma informação de qualidade. Então, vimos que tínhamos que ter uma marca. (informação verbal)¹⁵⁰.

Surgiram muitas ideias de marca, todas com clara inspiração em *Spotlight*, núcleo de investigação do *The Boston Globe* que deu origem ao longa de mesmo nome, ganhador do Oscar de melhor filme em 2016. “Então, a ideia do nome Grupo de Investigação veio da

¹⁴⁹ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁵⁰ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

televisão, depois de um *brainstorming*. Tinha uma lista com 20, 30 nomes, e veio de uma sigla que [...] no fim funcionou. O GDI pegou”, diz Gleich (informação verbal)¹⁵¹.

Segundo a diretora de redação, a reportagem “Universidades S/A”¹⁵² demonstrou ser possível fazer uma investigação a quatro, seis, oito mãos. “Foi importante pra ver quais outras formas de investigar nós temos, que não seja a tradicional, e o GDI é uma nova forma de investigar. Investigar com vários veículos. Ou pelo menos [...] lançando a bomba ao mesmo tempo em vários veículos” (informação verbal)¹⁵³. De acordo com ela, o GDI passou a ser considerado uma “instituição” dentro do Grupo RBS.

Mas nem todo jornalista pode entrar no GDI. O ingresso se dá pelo perfil profissional. “Nós temos caras mais especializados em documentos, caras mais especializados em campanhas, disfarce, caras mais especializados em câmera oculta, caras mais especializados em determinados assuntos”, esclarece Marta Gleich (informação verbal)¹⁵⁴. Conforme a diretora, o primeiro cuidado é que a investigação seja liderada por quem possui alguma experiência no assunto. O segundo cuidado é o acompanhamento de um editor experiente.

Para ela, a participação do editor desde o início da investigação ajuda a contornar dificuldades na apuração, a pensar em diferentes fontes de pesquisa, colabora na checagem das informações. Sob a supervisão de um editor, esses cuidados ajudam a evitar erros.

O propósito de tratar de algo que falasse direto ao público foi retratado na primeira reportagem do GDI, “Perigo no prato”¹⁵⁵, sobre o uso de agrotóxicos em frutas e verduras vendidas na Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul (Ceasa). Depois da veiculação da reportagem, a Polícia Civil e o Ministério Público do estado abriram investigações e a Ceasa mudou os procedimentos de controle sobre os agrotóxicos.

4.2 O JORNALISMO EM BUSCA DE PROTAGONISMO

“O GDI é a tangibilização da nossa crença no jornalismo profissional, local e de impacto. O investimento em jornalismo investigativo é peça fundamental do que acreditamos para o futuro”, diz a vice-presidente de Produto e Operações do Grupo RBS, Andiara Petterle. (ZERO HORA, 2017).

¹⁵¹ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁵² A série de reportagens Universidade S/A foi realizada a partir de uma parceria dos jornais Gazeta do Povo, Zero Hora, O Estado de S. Paulo, O Globo e Diário Catarinense. Disponível em: <<http://twixar.me/HXgn>>. Acesso em: 24 mai. 2019.

¹⁵³ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁵⁴ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁵⁵ A reportagem “Perigo no prato” está disponível em: <<http://twixar.me/JH4n>>.

A crença na reportagem como estratégia de sobrevivência para o modelo de negócios dos meios de comunicação é compartilhada pelo professor de ética do Master em Jornalismo do Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS) Carlos Alberto Di Franco. “Neste momento que o Brasil vive, o jornalismo investigativo cumpre um papel insuperável. E o público tem uma demanda forte por jornalismo qualificado, está cansado do jornalismo que é apenas oficial” (ZERO HORA, 2017).

O reconhecimento vem também de outros jornalistas experientes. O ex-presidente da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), Vladimir Netto, acredita que, ao investir em reportagens exclusivas, denunciar prejuízos aos cofres públicos e tratar de temas próximos da sociedade, o GDI cria uma identificação com o leitor:

Significa coragem, compromisso com a busca pela melhor informação, com o leitor e com o bom jornalismo. Estamos em uma crise do modelo de financiamento do jornalismo, e você investir em uma coisa que não dá retorno imediato é um ato de coragem e de compromisso com o bom jornalismo. (ZERO HORA, 2017).

Já para o editor-chefe do site de notícias Poder360, Fernando Rodrigues, cofundador da Abraji e integrante do Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos (ICIJ), a prática do jornalismo investigativo é vital num momento de transformação pelo qual passa a mídia:

Há uma multiplicidade de plataformas, um oceano de informações e muitas fontes oficiais que acabam sendo preponderantes. Por exemplo, o papel do MP e da PF é inegavelmente positivo nas investigações como a Lava-Jato, mas às vezes é uma lástima que o jornalismo fique apenas a reboque das informações fornecidas por procuradores e agentes da PF. Por essa razão é que iniciativas como o GDI propiciam ao jornalismo a possibilidade de buscar de maneira autônoma boas informações. (ZERO HORA, 2017).

O GDI fechou o seu primeiro ano com 31 reportagens, que motivaram a abertura de 29 investigações por órgãos públicos no Brasil e no Exterior (ZERO HORA, 2017). As matérias resultaram em mudanças de gestão no setor público, no rastro de repercussões que o próprio GDI foi acompanhando em suas coberturas.

O diretor da Daer, autarquia estadual responsável pela gestão do transporte rodoviário no estado do Rio Grande do Sul, e o diretor da Procempa, estatal de processamento de dados de Porto Alegre, pediram demissão após as reportagens. As consequências das investigações também atingiram outras esferas pública e privada (ZERO HORA, 2017). Os resultados foram apresentados no site do GDI (QUADRO 3).

QUADRO 3 – Reportagens do GDI que provocaram repercussão

(continua)

Data	Reportagem e autoria	Tema	Repercussão
05/12/2016	Perigo no prato ¹⁵⁶ Carlos Rollsing, José Luís Costa, Humberto Trezzi, Jeniffer Gularte e Fábio Almeida	Venda de alimentos contaminados por agrotóxicos na Ceasa de Porto Alegre	Polícia Civil e Ministério Público abriram investigações.
17/01/2017	Desmanches proibidos ¹⁵⁷ Humberto Trezzi e Fábio Almeida	Venda ilegal de peças de veículos em desmanches e automóveis depenados em depósitos oficiais.	Dois ferros-velhos fechados e proprietários indiciados; 530 carros removidos e donos investigados pelo Detran.
02/03/2017	Facinepe, a faculdade de papel ¹⁵⁸ José Luís Costa	Faculdade inativa Facspar, integrante do Grupo Facinepe, comprada pelo advogado Faustino da Rosa Junior, emitia diplomas sem valor legal.	MPF e OAB abrem investigação e prefeitura instaura processo para demolir prédio. Ministério da Educação abre processo para descredenciar a Facspar.
14/03/2017	Contrato para apoio político em Triunfo ¹⁵⁹ Adriana Irion	Ex-candidato e prefeito firmaram contrato para troca de apoio por CCs em Triunfo.	Inquérito na Polícia Federal e procedimento no Ministério Público Federal.
29/03/2017	Calotes no Badesul ¹⁶⁰ Carlos Rollsing	Após reportagem denunciar empréstimos sem garantias, PGE confirma pressão de dirigentes por contratos.	Sindicância da PGE implica 23 pessoas, Ministério Público de Contas solicita devolução de R\$ 40 milhões; MP abre inquérito.
03/04/2017	BM usa viatura para atividades particulares ¹⁶¹ Jeniffer Gularte	PoliciaI usa viaturas da Brigada Militar para atividades particulares.	Polícia Militar abre inquérito para investigar o caso.
07/04/2017	Caça-níquel em Porto Alegre ¹⁶² Carlos Rollsing	Illegais no Brasil, caça-níqueis estão disseminados em Porto Alegre.	Casa retratada na reportagem foi alvo de operações da Polícia Civil.
02/05/2017	Fraudes em concursos ¹⁶³ Everson Dornelles, Fábio Almeida, Fábio Lehmen, Gabriel Garcia, Jean Prado, Humberto Trezzi e Tiago Guedes	Investigações do MP apontam golpes em concursos em 29 cidades.	Inquérito aberto pela Polícia Civil.

¹⁵⁶ <https://bit.ly/2LZzfZh>¹⁵⁷ <https://bit.ly/2Alkxuc>¹⁵⁸ <https://bit.ly/2mRqq98>¹⁵⁹ <https://bit.ly/2OtaHtt>¹⁶⁰ <https://bit.ly/2ArnTMw>¹⁶¹ <https://bit.ly/2K9At2h>¹⁶² <https://bit.ly/2NTOdke>¹⁶³ <https://bit.ly/2Apq3w9>

QUADRO 3 – Reportagens do GDI que provocaram repercussão

(conclusão)

Data	Reportagem e autoria	Tema	Repercussão
30/05/2017	Descontrole na Cootravipa ¹⁶⁴ Adriana Irion	Terceirizada da prefeitura de Porto Alegre faz serviços de má qualidade sem fiscalização e superfatura contratos.	Instaurado inquérito na Polícia Civil e investigação no Ministério Público. Prefeitura abriu sindicância.
03/06/2017	Conexão Facinepe/Medellín ¹⁶⁵ José Luís Costa e Rodrigo Lopes	Com certificado de instituição vinculada ao Grupo Facinepe, cirurgião plástico mutila e mata mulheres na Colômbia.	Apuração pelo MP de Medellín. O Ministério da Educação colombiano considerou nulos os certificados do Facinepe.
30/06/2017	Ascensão e queda do M. Grupo ¹⁶⁶ José Luís Costa e Jeniffer Gularte	Os negócios da empresa de Lorival Rodrigues espalharam promessas e decepções com obras nunca concluídas.	Polícia Civil passou a apurar o caso.
14/07/2017	Conflito de interesse no transporte público ¹⁶⁷ Carlos Rollsing	Diretor da Procempa e presidente do conselho de administração da Carris, Michel Costa era sócio da empresa que fazia testes para instalar GPS na frota de ônibus.	Costa pediu demissão de cargos que ocupava na prefeitura de Porto Alegre. Ministério Público de Contas e Ministério Público abriram investigação.
25/07/2017	Terceirização causa prejuízo ao Daer ¹⁶⁸ Carlos Rollsing	Alegando urgência e convidando empresas dos mesmos dono para apresentar orçamento, autarquia contrata prestadora de serviço com sobrepreço de R\$ 422 mil.	Saul Sastre pediu demissão da direção do Daer. Sindicância da PGE responsabilizou duas pessoas e pediu 12 providências.
01/09/2017	Cartórios sob investigação ¹⁶⁹ Eduardo Matos e Humberto Trezzi	Rio Grande do Sul tem 27 cartórios investigados por irregularidades e desvios de dinheiro. Tabela condenado por prestar informação falsa à Receita para sonegar imposto.	Defensoria Pública entrou com pedido de indenização financeira às vítimas.
21/09/2017	Buracos nas ruas ¹⁷⁰ Humberto Trezzi, Jeniffer Gularte Jocimar Farina	GDI percorre 80 vias de Porto Alegre, verifica 3 mil páginas de auditorias do TCE e analisa os trechos mais problemáticos para mostrar que os buracos não são por culpa da chuva.	Investigação da Polícia Civil.

Fonte: O autor, adaptado do site do GRUPO RBS¹⁷¹.¹⁶⁴ <https://bit.ly/2OtOImc>¹⁶⁵ <https://bit.ly/2LZytvo>¹⁶⁶ <https://bit.ly/2LU51KJ>¹⁶⁷ <https://bit.ly/2K8d4hY>¹⁶⁸ <https://bit.ly/2AmFHbF>¹⁶⁹ <https://bit.ly/2LMghso>¹⁷⁰ <https://bit.ly/2xVFhXy>

O Quadro 3 traduz o protagonismo do jornalismo quando se dispõe a pautar em vez de ser pautado. Das 31 reportagens produzidas pelo GDI no seu primeiro ano, 15 levaram órgãos públicos a agir para corrigir os crimes ou irregularidades descritas e, destes, cinco provocaram mudanças de gestão após as reportagens (ZERO HORA, 2017). A Polícia Civil do Rio Grande do Sul foi o órgão mais provocado e abriu cinco investigações motivadas pelas reportagens, seguida do Ministério Público, com quatro procedimentos (ZERO HORA, 2017).

As repercussões se estenderam ainda ao Departamento Estadual de Trânsito, Ministério Público Federal, Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério da Educação, Polícia Federal, Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público de Contas, Polícia Militar, Defensoria Pública e prefeituras. Uma das reportagens rompeu fronteiras e levou o Ministério da Educação da Colômbia a considerar nulos os certificados emitidos pelo Grupo Educacional Facinepe, cuja sede fica em Porto Alegre. O Ministério Público de Medellín passou a investigar a atuação da instituição de ensino naquele país (ZERO HORA, 2017).

Esses casos são exemplos de assuntos de interesse público cuja divulgação requer mais do que uma nota informativa. Exigem um trabalho metuculoso e preciso. São reportagens que denotam um esforço investigativo. A despeito de todos os riscos e dos esforços necessários, a reportagem é o gênero que permite ao jornalista criar a sua própria agenda de temas. Permite antes pautar do que ser pautado.

Diante desse conjunto de peculiaridades, o jornalismo investigativo não se diferencia dos demais gêneros jornalísticos apenas pelo tipo de narrativa ou pela forma de apresentação da reportagem, e sim pelo seu processo de produção, pelas estratégias que o jornalista utiliza na fase de pesquisa e apuração, conforme se verifica no caso do GDI (NORONHA, 2017). E para garantir a eficiência da investigação, precisa adotar um plano de trabalho, esboçar um planejamento com os passos necessário para apurar os fatos de forma a transformá-los em um grande assunto. Precisa montar o quebra-cabeças.

4.3 O INTERESSE PÚBLICO COMO LEGITIMADOR DA INFILTRAÇÃO

Há pelo menos dois séculos o jornalismo ancora o seu discurso de autolegitimação naquilo que considera ser interesse público. Porém, como visto no capítulo 3, Gomes (2009), McQuail (1993), Karam (2004) e Christofolletti e Triches (2014) demonstram que o espectro

¹⁷¹ <https://gauchazh.clicrbs.com.br/grupo-de-investigacao/noticia/2017/12/em-um-ano-reportagens-do-gdi-levam-a-abertura-de-29-investigacoes-cjavnk43o08in01mke8sex25g.html>

semântico de “interesse público” é tão vasto que permitiria ajustar – e justificar – qualquer ação ou discurso sob alguma de suas interpretações.

Se interesse público é o que jornalistas acham que o público quer, o que se oferece de fato ou o que o público diz querer (MCQUAIL, 2012, apud CHRISTOFOLETTI; TRICHES, 2014, p. 487), ou se resulta da soma de escolhas individuais (DENHARDT; DENHARDT, 2007 apud CHRISTOFOLETTI; TRICHES, 2014, p. 488), está concentrado nas mãos dos jornalistas muito do que o senso comum entende por interesse público. Seja pelas escolhas individuais que se somam na comunidade jornalística, seja pela capacidade dos jornalistas de agendar o debate público sobre questões que eles julgam de interesse da sociedade.

No âmbito jornalístico, Carlos Rollsing vê o interesse público vinculado com o que considera a premissa básica do jornalismo, que é fiscalizar não só os poderes públicos, mas também as atividades da sociedade, em defesa do bem da maioria.

O interesse público é [...] aquilo que é o justo, o correto pra maioria da população, para a civilização, a sociedade. A equidade, a justiça, o cumprimento das leis, das normas, o bem-estar. Todas as atividades jornalísticas que forem no sentido da defesa dessas questões aí da justiça, da igualdade, da civilidade, do bem-estar, estão atreladas aí ao interesse público, ao interesse coletivo. (informação verbal)¹⁷².

Cid Martins entende como interesse público a revelação de algum golpe em que pessoas estejam sendo lesadas. Para José Luiz Costa, interesse público é quando o jornalista revela uma situação irregular ou ilegal que será corrigida ao ser divulgada. “É amplo esse conceito de interesse público, mas acho que é o direito que as pessoas têm de saber daquela situação [de algo que as afeta]. Para o seu bem, pro conhecimento, pra que aquilo mude, pra que aquilo não seja mais do jeito que é”, considera Jeniffer Gularte (informação verbal)¹⁷³.

Notório por suas infiltrações que renderam dezenas de prêmios de jornalismo, Humberto Trezzi é pragmático tanto na concepção de interesse público quanto nos métodos empregados para revelar algo que julga de interesse público. “Em alguns casos, [a microcâmera] é a única maneira de você conseguir comprovar um crime. Acho que o interesse público está acima da questão da ética jornalística” (informação verbal)¹⁷⁴. Embora reconheça que sua interpretação possa ser mal compreendida, Trezzi tenta explicar o argumento com um exemplo que faz parte da sua rotina de trabalho: investigar o tráfico de armas.

¹⁷² Entrevista concedida ao autor em 7 de novembro de 2018.

¹⁷³ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁷⁴ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

Interesse público é a sociedade em que eu vivo está sendo prejudicada por aquele sujeito? Está. Pela atividade daquele sujeito? Sim. É proibida a venda de armas pra brasileiros? É. E ele está vendendo pra brasileiros? Sim. Eu vou usar essa arma, pra cometer um crime? Não. Então, o que é melhor? O que é melhor pra sociedade, que eu mostre que esse cara está vendendo armas pra brasileiros ou o melhor é que eu fique quieto e não grave nada porque, em tese, não seria tão ético assim? Eu acho que o interesse público justifica. (informação verbal)¹⁷⁵

A despeito de advertências como a de Pereira Junior (2006), de que jornalista não tem autorização para exercer papel de polícia, Trezzi afirma raciocinar como se fosse policial, mesmo sem previsão legal para a infiltração do jornalista como existe para o policial. Este pode, inclusive, se infiltrar em uma organização criminosa com autorização judicial a fim de obter informações. O jornalista não dispõe de nenhuma garantia desse tipo, mas, para Trezzi, o interesse público está acima dessas dúvidas quando o repórter comunica as suas intenções a um juiz ou ao Ministério Público, por exemplo.

Se há interesse público na divulgação daquela atividade criminosa, acho que o jornalista está anistiado nesse aspecto. Inclusive do ponto de vista ético. Do ponto de vista criminal, tem juízes que vão invalidar as provas jornalísticas, casos em que o juiz não leva em consideração porque não considera que o jornalista tem permissão pra se infiltrar. Tem alguns que colocam até em sentenças, assim “o jornalista não informou a pessoa que era jornalista”. Não aconteceu comigo ainda, mas eu soube que tem. Então, é uma questão controversa do ponto de vista jurídico, mas do ponto de vista ético, me sinto tranquilo a respeito. Eu acho que o bem maior tem que sobressair. (informação verbal).¹⁷⁶

O argumento do bem maior também é usado por Fábio Almeida, representante da RBS-TV no GDI. Ele diz que em conversas com colegas ou em palestras nas universidades costuma surgir o questionamento sobre um eventual crime ao esconder a identidade profissional para conseguir informações.

Sou daqueles que defendem a questão do bem maior. [...]. O bem maior que eu falo é, isso já ouvi de uma juíza, o bem que eu estou causando, muitas vezes invadindo a privacidade daquela pessoa [...]. A gente está mostrando alguém cometendo um crime. Obviamente não vai colocar no ar enquanto não tem certeza daquilo. E a gente bate muito nisso, muitas vezes tu tem 90% de certeza daquilo, mas tu não tem os 100%, a gente não coloca no ar. (informação verbal)¹⁷⁷.

Na percepção de Almeida, o Judiciário tem sido favorável aos jornalistas ao pesar o interesse público e o interesse privado nesses casos. “O Judiciário realmente fica do nosso

¹⁷⁵ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁷⁶ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁷⁷ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

lado quando isso vai pra Justiça. [...] Talvez eu tenha ultrapassado a individualidade dele, mas eu alertei que ele estava cometendo um crime. Então, o bem maior da comunidade, da população, do alerta que a gente fez com o trabalho jornalístico” (informação verbal)¹⁷⁸.

Marta Gleich, por sua vez, considera perigoso ter como regra a crença de que o interesse público esteja acima do interesse privado e isso possa servir de balizador para o emprego desses métodos de apuração. “Como regra não dá. Porque senão vai virar um Deus nos acuda. Acho que pode ser um elemento balizador da discussão, mas, de novo, volto a dizer, caso a caso. Não gosto dessa regra. Acho que é um balizador” (informação verbal)¹⁷⁹.

A ponderação de Gleich sinaliza uma reserva nos altos escalões das redações quanto ao uso do interesse público como legitimador da infiltração jornalística. Porém, a prática parece não deixar dúvidas a esse respeito, a se considerar as falas dos jornalistas do GDI entrevistados para esta pesquisa.

Os veículos da RBS dispõem de um código de ética para nortear a conduta na obtenção de informações. O que não está previsto nesse manual é discutido nas reuniões de pauta do GDI. De acordo com o então editor do Grupo de Investigação, Carlos Etchichury, “a RBS não tem nenhuma restrição em relação ao uso de câmera oculta, desde que o jornalista não cometa um crime. Esse é o divisor de águas: o crime, a lei, a legalidade” (informação verbal)¹⁸⁰. Apesar de não gostar do disfarce e da câmera oculta, Etchichury reconhece a importância desses recursos para obter informações.

Mesmo eu não gostando e não curtindo essa forma de fazer, acho que o uso de câmera oculta e de ocultação do nome e a condição de jornalista têm relação direta com o nosso estágio democrático. Quanto mais democrático é o país, quanto mais acesso à informação, quanto mais dados públicos se tem, acredito que menos necessário seja o uso desses subterfúgios. E o Brasil é um país em que o jornalista pode morrer numa reportagem, o jornalista, muitas vezes, não tem acesso a informações que, em tese, deveriam ser públicas. Então, essas coisas acabam justificando o uso da câmera oculta e da ocultação do nome. E acho também que a tendência é que isso se torne obsoleto, na medida em que o país se desenvolve, que as instituições amadureçam. Pelo menos é a minha esperança. (informação verbal)¹⁸¹.

O jornalista Cid Martins também recorre ao argumento da vulnerabilidade das instituições públicas brasileiras em favor da microcâmera e da ocultação da identidade profissional no jornalismo. “Prefiro estar divulgando um problema, uma fraude, um crime, um

¹⁷⁸ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁷⁹ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁸⁰ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁸¹ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

golpe, com uma gravação escondida a ficar discutindo se é ético ou se não é ético. Pelo menos a gente está mostrando um problema” (informação verbal)¹⁸².

Muitos dos argumentos aqui expostos pelos jornalistas investigativos do GDI se opõem ao que Dalmonte e Silva (2012, p. 70) entendem como “recursos ilícitos” e “contrário ao que se imagina ser o bom exercício do jornalismo”. E a isso indagam de onde vem o argumento que torna aceitável o uso dessas ações. Trata-se de pergunta retórica, uma vez que os próprios autores apresentam suas conclusões:

A justificativa vem do próprio campo jornalístico quando os profissionais responsáveis pela elaboração dos produtos que desrespeitam as convenções estabelecidas argumentam que tudo é feito em nome do interesse público: não fosse a câmera escondida, não fosse a identidade falsa, não fosse a captação de áudio sem autorização a sociedade não tomaria conhecimento das irregularidades apresentadas diariamente pela “imprensa justiceira”. (DALMONTE; SILVA, 2012, p. 70).

O próprio campo jornalístico sugere respostas a questionamentos como este. “Qual é o crime maior? O meu, se acharem que for, ou o que essa pessoa está cometendo?”, questiona Cid Martins (informação verbal)¹⁸³. Mas, por que chegar no limiar de um crime para denunciar outro? Há duas justificativas recorrentes na fala dos repórteres do GDI entrevistados para esta pesquisa. A primeira, de ordem subjetiva, trata de uma necessidade no jornalismo de legitimar a informação. Só trazer a informação não transmite credibilidade, mesmo para eles. Por isso, tem de ter a prova e mostrar, mesmo que para isso seja preciso usar estratégias polêmicas.

A segunda justificativa é de ordem mais objetiva. O vídeo “é uma prova mais robusta” (informação verbal)¹⁸⁴. Da mesma forma, a repórter do Diário Gaúcho no GDI, Jeniffer Gularte, sustenta que o ganho jornalístico com o disfarce ou a microcâmeras é a produção de prova, para que a reportagem não dependa apenas de uma investigação policial ou de quaisquer órgãos fiscalizadores. Ela considera questionável criar situações, mas não vê problema ético em usar câmera escondida em infiltração. “Acho, inclusive, que essa é uma das funções do jornalismo, mostrar o que as pessoas não veem, o que está escondido”, defende Jeniffer Gularte (informação verbal)¹⁸⁵.

¹⁸² Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁸³ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁸⁴ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁸⁵ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

Carlos Rollsing também não vê restrições a câmeras escondidas, mas pontua em quais circunstâncias. “Acho que elas devem ser empregadas exclusivamente pra mostrar situações delituosas. Não se pode avançar pra questões pessoais ou intimidade” (informação verbal)¹⁸⁶. Assim como Jeniffer Gularte, ele acredita que o problema está no momento em que o jornalista induz o interlocutor a uma ação ou declaração delituosa. “O grande erro que se pode cometer é quando o jornalista começa a induzir a pessoa, o interlocutor, a incorrer nas condutas criminosas” (informação verbal)¹⁸⁷.

Experiente em investigações jornalísticas pela RBS, José Luiz Costa comunga da opinião de Rollsing e Gularte quanto à produção de provas na infiltração porque, em algumas situações, o repórter não pode se identificar sob o risco de perder a informação.

A microcâmera é importante porque dá respaldo para o repórter, porque ele está gravando aquelas imagens, e aquilo são provas. Porque depois a pessoa diz ‘eu não falei nada disso’; ou, “isso aí nunca existiu”. Espera um pouquinho, tem as imagens. Porque se tu levar uma câmera comum, não vai conseguir gravar. [...] a microcâmera é importante porque também vai servir como prova, daquilo que tu viste, daquilo que tu gravaste. (informação verbal)¹⁸⁸.

Contudo, Costa faz uma ressalva quanto ao uso de disfarce como recurso para conseguir informações, sob o risco de incorrer em falsidade ideológica.

Acho que tu deves se disfarçar, mas também tem um certo limite. Tu não podes, digamos assim, fingir que és uma pessoa que tu não és. [...] Eu não posso chegar e dizer que sou uma autoridade, um inspetor, um fiscal. Tem que chegar se passando por um cidadão comum, se não pode te apresentar como repórter, que vai estragar a matéria, te apresenta como um cidadão comum. Acho que aí tu não feres nenhuma questão ética. (informação verbal)¹⁸⁹.

Fábio Almeida vê a microcâmera como uma ferramenta para chegar de maneira menos ostensiva. “Muitas vezes tu não consegues fazer com jornalismo de dados, com documentos, precisa de um flagrante, um disfarce. O ganho é poder chegar e mostrar o que está acontecendo sem mexer com aquela realidade” (informação verbal)¹⁹⁰. O debate ético, segundo ele, está no uso das informações obtidas. Para ele, cada caso exige um exame

¹⁸⁶ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁸⁷ Entrevista concedida ao autor em 7 de novembro de 2018.

¹⁸⁸ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁸⁹ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁹⁰ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

particular. Por exemplo, se não for necessário expor a pessoa flagrada às escondidas, há o recurso de borrar a imagem de forma a não a identificar.

Já para o jornalista Humberto Trezzi não há meio-termo. Plenamente favorável ao uso de microcâmera quando as demais técnicas de apuração se revelam insuficientes para se chegar a uma determinada informação, ele defende o seu argumento a partir de casos reais.

Você tem um estelionatário profissional, acostumado a enganar pessoas mentindo o tempo inteiro. Se você, em algum momento, deixar transparecer que você é jornalista, ele não vai tentar te enganar, ele vai mostrar o lado rosa da vida dele. Com o uso de microcâmera, tu sequer precisa mentir. Basta tu te apresentar como uma vítima em potencial. (informação verbal)¹⁹¹.

O estelionatário em questão é real e comercializava terrenos em áreas verdes nos arredores de Porto Alegre (RS) sem autorização legal. A Justiça, inclusive, já tinha proibido a venda dos terrenos. Trezzi se passou por comprador, gravou o estelionatário com câmera oculta e publicou a reportagem no jornal Zero Hora.

De que maneira eu faria isso sem o uso de microcâmera, ou sem gravador? Não faria. Talvez não faria porque a negociação não é feita ao ar livre, é feita dentro de um escritório. Como eu vou gravar o cara no escritório? Não precisei nem mentir. Ele não perguntou quem eu era. Eu acho que a gente tem que tentar evitar de mentir a respeito de quem tu é, mas omitir não é mentir. (informação verbal).¹⁹²

De acordo com Trezzi, o jornalista pode simplesmente chegar num lugar em que estão vendendo coisas ilegais e acertar a compra sem dizer quem é. Ele já fez isso em Rivera, no Uruguai, onde fechou a compra de fuzis e metralhadoras nas lojas locais. A intenção era mostrar como armas clandestinas cruzam com facilidade a fronteira brasileira. “Eu encomendei, gravei e fui embora” (informação verbal)¹⁹³. Não consumou a compra devido a uma orientação do Grupo RBS, para evitar problemas judiciais.

Conforme o repórter, “a RBS tem uma tradição de 30 anos de usar câmera oculta ou gravação oculta” (informação verbal)¹⁹⁴. Mas os métodos mudaram depois de alguns contratempos, em particular um ocorrido no início de 2011, quando Fábio Almeida veiculou na RBS-TV e no Jornal Nacional, da Rede Globo, uma série de reportagens sobre tráfico de armas na fronteira. Ele comprou uma caixa de cartuchos calibre 12 numa loja da cidade de

¹⁹¹ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁹² Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁹³ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁹⁴ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

São Tomé, na Argentina, e cruzou o Rio Uruguai com o material a bordo de um barco até São Borja, no lado brasileiro.

Consultei e aí passei até por cima do código de ética, naquele momento, mais uma vez pela questão da preservação da tua equipe [segundo ele, seria perigoso consultar o produto com o vendedor e não efetuar a compra]. Estava eu e o cinegrafista. A gente acabou comprando e aí teve toda essa questão de atravessar o rio, de trazer pra cá. E depois a gente fez a entrega dessa munição [ao Ministério Público]. Não foi registrado como sendo uma reportagem jornalística e eu acabei [...] sendo investigado por tráfico internacional de armas. (informação verbal)¹⁹⁵.

Almeida foi chamado para prestar depoimento na condição de investigado, mas não chegou a ser indiciado. Ao remeter a arma entregue pelo repórter, o promotor que a recebeu esqueceu de mencionar no documento da entrega da arma à Polícia Federal que se tratava de um trabalho jornalístico. Por isso houve a convocação para depor. O próprio promotor e um delegado da Polícia Federal haviam dado entrevistas para esta reportagem do tráfico de armamento. Depois de esclarecido, o caso foi arquivado.

Depois desse episódio, os repórteres do Grupo RBS foram orientados a evitar a compra de produtos ilegais com o propósito de comprovar um crime. Antes, essa preocupação era subestimada, como revela Fábio Almeida.

Vou dar um exemplo de coisas que a gente fazia, sendo bem aberto e transparente. [...] Lembro que, muitas vezes, quando comecei na Rádio Gaúcha, depois na RBS-TV, a gente fazia pautas mostrando o tráfico de drogas e acabava comprando a droga. Papelotes de maconha, cocaína. A gente gravava a compra com a microcâmera, câmera à distância, câmera escondida dentro do carro, com microfone de lapela. [...] Registrava o que foi comprado e entregava pra polícia, pro Ministério Público. Era comum fazer a compra do entorpecente. Com o tempo, se entendeu que a gente estava cometendo um crime também. (informação verbal)¹⁹⁶.

Ainda que o Grupo RBS disponha de um código de ética próprio e as pautas sejam debatidas nas reuniões do GDI, as escolhas dos métodos a serem empregados se dão muito em razão da intuição do jornalista. “Pauta é sempre discutida, os métodos normalmente não são discutidos”, diz Trezzi (informação verbal)¹⁹⁷. “Os métodos ainda é o repórter que acaba definindo”, complementa Almeida (informação verbal)¹⁹⁸. Essas escolhas, no entanto, orbitam

¹⁹⁵ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁹⁶ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁹⁷ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

¹⁹⁸ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

num campo altamente subjetivo, como compara a diretora de redação de Zero Hora, Marta Gleich:

Isso é que nem erotismo e pornografia. Tu não sabe escrever um manual onde termina um e começa o outro, mas quando tu enxerga, tu sabe que aquilo é pornografia e que passou do limite. Tu consegue escrever um manual de 400 páginas dizendo “até aqui dá, até aqui não dá”? (informação verbal)¹⁹⁹.

De maneira geral, segundo Marta Gleich, a câmera escondida deve ser usada quando não há outra maneira de mostrar que um crime está sendo cometido. Esse é o balizador das decisões. Ela observa que o dilema costuma ser *publicar* ou *não publicar*, quando deveria estar centrado em *como publicar*. “Porque se a gente trabalha pelo direito à informação, que o público tem direito à informação, muitas vezes é a forma de publicar e não a decisão de não publicar que pode ser a pior” (informação verbal)²⁰⁰.

Se de um lado é difícil definir os limites éticos, de outro é fácil estabelecer os limites legais. Segundo Marta, uma forma de evitar erros tem sido submeter a investigação do GDI à supervisão de um editor experiente, além de consultar o Departamento Jurídico após discutir “como tu pode apurar, se há outra maneira de apurar, se só aquele método é possível pra apurar aquele assunto e se cabe usar uma câmera escondida”, destaca Gleich (informação verbal)²⁰¹. “Todas as matérias do GDI vão pro Jurídico. O jurídico não derruba matéria, mas eles ponderam: ‘cara, aí vocês podem se ferrar’”, diz Etchichury (informação verbal)²⁰².

4.4 ANÁLISE DE REPORTAGENS PRODUZIDAS COM INFILTRAÇÃO

Nesse ponto da dissertação serão analisadas as seis reportagens nas quais os repórteres do GDI empregaram técnicas de infiltração jornalística, identificadas a partir dos critérios descritos no ítem 1.1 do capítulo 1, que trata da metodologia aplicada a esta pesquisa. Considerou-se, portanto, a análise do ambiente em que se desenrolaram as cenas apresentadas nos vídeos, a forma como a história é narrada, os movimentos de câmera e a forma como se deu a interação dos jornalistas com as fontes de informação. O resultado desta análise, com o levantamento quantitativo do emprego dessas técnicas, está presente na Quadro 4.

¹⁹⁹ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

²⁰⁰ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

²⁰¹ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

²⁰² Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

Quadro 4 – Volume de produção e técnicas de infiltração no 1º ano do GDI.

Total de reportagens do GDI no primeiro ano de existência	31
Reportagens com uso de técnicas de infiltração	6
Vezes em que se usou câmera escondida	37
Vezes em que se usou gravação de áudio escondida	2
Vezes em que se omitiu a identidade profissional de jornalista sem gravar	3
Número de pessoas filmadas sem saber que estavam sendo gravadas	22

Fonte: O autor

O Quadro 4 demonstra que a equipe do GDI usou as técnicas de infiltração analisadas nesta dissertação em apenas um quinto das 31 reportagens produzidos no seu primeiro ano de existência. Porém, o mesmo levantamento evidencia a intensidade com que essas técnicas foram utilizadas nestas seis investigações jornalísticas. O recurso mais frequente foi o da câmera oculta, utilizada 37 vezes para registrar ambientes ou flagrar pessoas e situações que eram objetos de denúncia nas reportagens.

Como se verá nas descrições mais adiante, só em duas ocasiões os jornalistas deixaram claro ao leitor a forma como obtiveram as informações das pessoas que foram ouvidas, gravadas ou filmadas sem que soubessem disso (estes esclarecimentos públicos constam nas matérias “Desmanches proibidos” e “Fraudes em concursos”). A estratégia implicou omissão da identidade profissional, ou seja, o uso de disfarce, embora isso não recaia necessariamente em falsidade ideológica. Para se caracterizar o crime de falsidade ideológica, os jornalistas precisariam ter assumido a identidade de outra pessoa ou falsificar documentos, o que não foi possível identificar na análise das reportagens.

Desse modo, os jornalistas transitaram no limiar da legalidade para dar veracidade e credibilidade à denúncia ao expor uma pessoa e o crime a ela imputado. Mas a exposição da imagem de alguns desses entrevistados com câmera oculta suscita a reflexão sobre os limites éticos na obtenção de informações, já que aparentemente há o equilíbrio entre duas garantias constitucionais.

Se de um lado o inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal assegura ao cidadão o direito de receber “informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo”, de outro, o inciso X do mesmo artigo afirma que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas” (BRASIL, 1988). A sobreposição do primeiro em relação ao

segundo é constante nas reportagens analisadas neste trabalho. Trata-se de uma escolha dos jornalistas, amparada no que consideram de interesse público.

Tais escolhas, bem como suas subjacentes implicações éticas e legais, serão analisadas na sequência nas seis reportagens cujas técnicas de infiltração se sobressaíram no processo de produção jornalística. Os intertítulos a seguir reproduzem *ipsis literis* o nome com o qual foram apresentadas no site do GDI.

Perigo no prato

A reportagem inaugural do GDI investigou a venda de alimentos contaminados por agrotóxicos na Central de Abastecimentos do Rio Grande do Sul (Ceasa) em Porto Alegre. Ao todo, participaram cinco repórteres: Carlos Rollsing, José Luís Costa, Jeniffer Gularte, Humberto Trezzi e Fábio Almeida, mais o cameraman e uma equipe de pós-produção. O conteúdo foi publicado em três mídias do Grupo RBS: rádio, jornal e TV.

A investigação foi dividida numa série de seis reportagens, intituladas “Mal invisível”, “O acordo”, “Os riscos”, “Legislação”, “Contrabando” e “Respostas”. Cinco jornalistas atuaram e produziram 10 vídeos, nos quais usaram nove vezes as técnicas de infiltração e gravaram nove pessoas sem que elas soubessem, conforme consta no Quadro 1 e no Quadro 3.

Figura 1 - Recorte reportagem Perigo no prato.



Fonte: Grupo RBS.

O primeiro vídeo traz imagens captadas com câmera escondida no interior da Ceasa. Rollsing reconhece que era um momento que não representava riscos, mas a ideia era evitar que os comerciantes descobrissem a pauta e tentassem interferir no resultado dos testes sobre a presença de agrotóxicos nos alimentos (informação verbal)²⁰³.

²⁰³ Entrevista concedida ao autor em 7 de novembro de 2018.

Do quinto ao nono vídeo, todos indexados à reportagem “Contrabando”, os jornalistas empregaram técnicas de infiltração jornalística, com a omissão da identidade profissional e o uso de câmeras ocultas na obtenção de informações. O tipo e a quantidade de técnicas usadas nesta reportagem, descritas no Quadro 1, foram identificadas a partir dos recursos descritos no item 1.1 do capítulo 1 desta pesquisa.

No quinto vídeo²⁰⁴, por exemplo, Rolssing obtém informações sobre contrabando de agrotóxicos de um homem que o aborda na rua em Ciudad del Este, no Paraguai. O movimento da câmera e o enquadramento da imagem evidenciam tratar-se de microcâmera acoplada aos óculos, o que é confirmado pelo repórter nesta pesquisa (informação verbal)²⁰⁵. Outra evidência que se tratava de imagem “roubada” é a conclusão de que o paraguaio provavelmente não diria o que disse e nem levaria o repórter até o contrabandista se soubesse que estava sendo filmado ou falando com um jornalista. Ou seja, não produziria provas contra si mesmo ao se autoincriminar como parte integrante de um esquema ilegal.

Após um corte de edição, a nova cena, gravada com a mesma câmera escondida, como fica claro pelos movimentos das imagens, mostra em plano sequência o repórter seguindo um homem entre os balcões de uma loja de perfumes. Dentro de uma sala, o áudio revela que o repórter se passou por cliente para negociar com o chefe do esquema, cujo rosto é mostrado nas imagens. Em outro momento, um segundo paraguaio exhibe duas pistolas e oferece outras mercadorias, como maconha, cocaína e crack.

A cena posterior ao corte de edição mostra o acordo selado. Aparece a mão do repórter escrevendo num bloco de anotações. Outro corte de edição, e a cena mostra o chefe ainda sentado sendo filmado de cima pela microcâmera enquanto o outro paraguaio dá instruções ao repórter. A câmera escondida foi importante porque, dessa forma, o contrabandista “relatou e negociou tudo o que ele tinha de oportunidade de negócios criminosos” (informação verbal)²⁰⁶. O jornalista explica porque essa técnica é necessária em contextos como este:

É o tipo da situação que realmente não dá pra chegar lá e dizer pro cara que é jornalista. Então, o que resta são poucas opções, e uma delas é a câmera oculta, onde tu te infiltra dizendo que tu tem algum interesse, pra que o cara mostre, de fato, com o que que ele trabalha, o que que ele faz, o que ele pode fazer. [...] pra conseguir se infiltrar e comprovar de forma irrefutável [...] que aquele crime praticado impactava nos produtos hortifrutigranjeiros que são consumidos aqui em Porto Alegre, a partir desse contrabando de agrotóxico falso ou contrabandeado, eu precisava daquela câmera pra registrar o áudio, o vídeo. [...] também dá um conteúdo mais de

²⁰⁴ O quinto vídeo teve duração de 2 minutos e 56 segundos.

²⁰⁵ Entrevista concedida ao autor em 7 de novembro de 2018.

²⁰⁶ Entrevista concedida ao autor em 7 de novembro de 2018.

infiltração mesmo, e de mostrar como que é essa coisa dentro desse mundo criminoso. (informação verbal)²⁰⁷.

No sexto vídeo²⁰⁸, o repórter entra em uma loja e se dirige à recepção, como revela o movimento de câmera. A cena seguinte mostra o vendedor sentado atrás de uma mesa, o rosto coberto por um mosaico na edição. Passando-se por cliente, Rollsing pergunta por agrotóxico, valores e a entrega no Brasil. Em nenhum momento há menção de que se trata de uma entrevista jornalística. Portanto, isso se configura em disfarce do jornalista como técnica para obtenção das informações.

O sétimo vídeo²⁰⁹, feito com câmera oculta, como denunciam as imagens distorcidas, mostra a fachada da loja onde entra o repórter Fábio Almeida, cujo nome consta nos créditos finais do vídeo. Legendas informam tratar-se de Rivera, no Uruguai. Após uma visão geral da loja, a câmera mostra o vendedor com o rosto coberto por um mosaico acrescentado na edição. O repórter se passa por cliente e apresenta uma lista de agrotóxicos.

O vendedor vai para os fundos da loja e o repórter o segue filmando escondido. Isso fica evidente por causa do movimento de câmera e das imagens trêmulas, somado ao fato de o vendedor falar com naturalidade sobre um negócio ilegal, o que provavelmente não faria se soubesse que se tratava de uma entrevista jornalística. Entre um corte e outro de edição, as imagens se alternam entre o vendedor, o pacote de agrotóxico e as prateleiras com produtos.

O oitavo vídeo²¹⁰ começa com imagens de um bote de madeira no rio Quaraí, fronteira com o Uruguai. Legendas falam da facilidade para encontrar atravessadores de agrotóxicos para o lado brasileiro. Após um corte de edição, surge um homem com o rosto encoberto por um mosaico. O enquadramento e as imagens distorcidas atestam que ele não sabia que conversava com um jornalista. Parece evidente que o repórter não se apresentou como tal na entrevista, pois se tivesse feito isso certamente seria usado como forma de demonstrar transparência na relação com a fonte. Tratou-se de um disfarce, portanto. E assim o homem confirmou que faria a travessia ilegal.

Após um corte de edição, a cena mostra uma rua da cidade uruguaia de Artigas, nome escrito na placa de trânsito. A legenda fala que um flanelinha faz o contrabando em carroças ou barcos. Na cena seguinte, ele surge encostado num carro, enquanto Fábio Almeida o grava com uma microcâmera na mão, como dá para perceber pelo movimento do equipamento. O

²⁰⁷ Entrevista concedida ao autor em 7 de novembro de 2018.

²⁰⁸ O sexto vídeo teve duração de 1 minuto e 52 segundos.

²⁰⁹ O sétimo vídeo teve duração de 1 minutos e 56 segundos.

²¹⁰ O oitavo vídeo teve duração de 2 minutos e 10 segundos.

flanelinha está com o rosto encoberto pelo mosaico, o que configura tratar-se de gravação escondida, pois o homem fala com naturalidade sobre o serviço ilegal.

O nono vídeo²¹¹ mostra um homem saindo de uma loja com um saco às costas e passa pelos repórteres Humberto Trezzi e José Luís Costa (cujos nomes estão nos créditos finais do vídeo). A legenda diz estarem na Região Metropolitana de Porto Alegre. Há um corte de edição e aparece o vendedor de uma loja com o rosto coberto por mosaico. A legenda diz que em uma das lojas foi possível comprar o Malatol 500²¹², restrito a empresas de desinsetização.

O vendedor sai e depois de um corte de edição ressurge com uma garrafa na mão. Um dos repórteres pega a garrafa para dar um close. Eles se passam por clientes e conversam com o homem, que possivelmente não admitiria estar vendendo tais produtos sem permissão se soubesse que seus interlocutores eram jornalistas. Outro corte de edição e agora as imagens são dos repórteres entrando na próxima loja, onde o vendedor aparece com o rosto coberto por mosaico, pega os frascos e explica do que se trata o produto de uma forma que certamente não faria se soubesse que estava sendo filmado, por se tratar de uma venda clandestina.

O décimo vídeo está vinculado à matéria “Respostas”, que fala sobre a repercussão da série “Perigo no prato” e quais providências foram tomadas. As imagens são da Ceasa (as mesmas do primeiro vídeo) e as legendas falam sobre os testes realizados a pedido do GDI, em 2010, que revelaram a presença de excessos de metamidofós (permitidos à época) em couve vendida por um comerciante, que, apesar disso, mantém o seu negócio.

Trezzi considera que, neste caso, o interesse público se sobrepõe ao interesse privado dos envolvidos no comércio ilegal. “A gente comprou deles, fez o teste e deu veneno de novo. O cara é um criminoso contumaz, né, reiterado” (informação verbal)²¹³. Jeniffer Gularte concorda e acrescenta que “as pessoas têm o direito de saber que tipo de alimento que elas estão comprando. [...] É uma questão de saúde pública” (informação verbal)²¹⁴.

Dessas percepções se conclui que os jornalistas do GDI sustentam suas convicções a respeito de interesse público naquilo que julgam afetar a vida das pessoas e, portanto, no que realmente oferecem como prioridade nas notícias (MCQUAIL, 2012). Assim, convictos de que o público tem o direito de saber das coisas que lhe dizem respeito (GOMES, 2009), em nome desse interesse público os jornalistas buscam legitimar os seus métodos de atuação.

²¹¹ O nono vídeo teve duração de 2 minutos e 18 segundos.

²¹² Inseticida destinado ao combate a insetos e pragas, tais como: Moscas, Tripes, Cochonilhas, Pulga, Pulgões, Lagartas, Vaquinhas, Percevejos, Ácaros, Cigarrinhas, Carunchos.

²¹³ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

²¹⁴ Entrevista concedida ao autor em janeiro de 2018.

Desmanches proibidos

A reportagem investigou o comércio ilegal de peças de veículos em desmanches clandestinos e o furto de peças de carros mantidos em depósitos oficiais do Departamento de Trânsito (Detran) do Rio Grande do Sul. Os repórteres Humberto Trezzi e Fábio Almeida, que assinam a matéria, ocultaram a identidade profissional para tirar informações de Celso Renato Foigt, que mantinha um depósito de veículos velhos sem autorização praticamente no meio de uma rua no bairro Jardim Porto Alegre.

Figura 2 - Recorte reportagem Desmanches proibidos.

GAÚCHAZH
GRUPO DE INVESTIGAÇÃO

DESCONTROLE

Lei dos desmanches ainda não engrenou e ferros-velhos ilegais seguem no mercado

Reportagem do Grupo de Investigação (GDI) da RBS comprova que a venda de peças usadas de veículos sem identificação de origem se mantém e que nem em depósito oficial do Detran os carros estão à salvo

17/fev/2017 - 14h30min
Atualizada em 23/fev/2019 - 14h07min

HUMBERTO TREZZI
FÁBIO ALMEIDA

A Lei dos Desmanches tem sido poderosa arma contra a recepção de carros, mas a demanda por peças usadas não para. A crise econômica fez aumentar a procura por acessórios de segunda mão. E o desmonte para venda em pedaços é o destino da maioria dos 100 veículos surrutiados por ladrões a cada dia, em média, no Estado (34 deles, na Capital). Os números são de 2016 e fazem de Porto Alegre a sexta capital brasileira com mais carros segurados furtados ou roubados, segundo o Sindicato das Seguradoras.

O fechamento pelas autoridades de diversas revendas que comercializavam peças fruto de crimes abriu campo para os desmanches irregulares, sobretudo na periferia da Região Metropolitana. Alguns chegam a privatizar espaços públicos no desmantelamento de automóveis. A estimativa do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) é de que 1,5 mil ferros-velhos atuam de forma ilegal no Estado. Menos de 300 estão credenciados. E mesmo depósitos oficiais do Detran não estão a salvo da ação de criminosos, como mostra essa reportagem especial do Grupo de Investigação da RBS (GDI).

Publicidade

A hora de desmanchar as ofertas chegaram! ATE 50% OFF

MAIS LIDAS

Médica e enfermeiro são demitidos após morte de criança em São Leopoldo

Fonte: Grupo RBS.

A certa altura, o texto da reportagem deixa claro ao leitor quais foram os meios usados pelos repórteres para conseguir as informações:

Foigt transformou a rua em um amontoado de peças. São motores abertos, bancos de vários tipos de automóveis, eixos, rodas. E mesmo sem licença, vende essas peças. Foi o que confirmou ao concordar em fornecer um motor de carro para um repórter do GDI, que o abordou como consumidor, em 26 de dezembro. Ele não sabia que estava sendo gravado. (TREZZI; ALMEIDA, 2017 s/p).

A reportagem descreve ter encontrado no bairro Tordilho outro ferro-velho repleto de portas, para-choques e latarias. Embora o estabelecimento não exista nos registros da prefeitura, os jornalistas pesquisaram o endereço no Google e encontraram a Kareka Comercial de Sucatas Metálicas Ltda. Kareka é o apelido de Jocelito Lauffer Limeres, dono do ferro-velho que herdou da mãe.

Em outro ponto da investigação de campo, os jornalistas voltaram a omitir a identidade profissional, dando a entender que se passaram por clientes do ferro-velho para obter informações, como se observa em um dos trechos: “Em 26 de dezembro, sem saber que falava com um repórter, um empregado do local nos levou até o dono, que estava na casa ao lado consertando o motor de um caminhão” (TREZZI; ALMEIDA, 2017, s/p).

Fraudes na CNH

A reportagem foi veiculada no dia 5 de fevereiro de 2017 no programa Fantástico, da Rede Globo²¹⁵, e no dia seguinte no site do GDI, assinada por Giovani Grizotti. O material revela esquemas para evitar a suspensão da carteira de habilitação de motoristas infratores por excesso de pontos. Produzida pela RBS TV, a reportagem mostra que as fraudes envolvem condutores, que cobram para assumir multas, e despachantes, que lucram com o esquema. Neste trabalho, as técnicas de infiltração foram utilizadas seis vezes, com três pessoas ouvidas sem saber que estavam sendo gravadas, conforme consta no Quadro 1 e no Quadro 3.

A matéria começa com os apresentadores Ana Paula Araújo e Tadeu Schmidt falando do tema. Transcorrido 1 minuto e 45 segundos, Schmidt diz: “O esquema tem intermediários que se apresentam como despachantes e lucram com essa fraude. Nós descobrimos que este é o homem que falsificou o documento do taxista Jairo. O repórter Giovani Grizotti disse que estava interessado em transferir pontos da sua carteira” (G1.GLOBO.COM, 2017). Assim, a reportagem já anuncia que o repórter se passou por cliente para obter as informações.

O off de Schmidt é coberto com imagens de câmera escondida captadas de dentro de um carro no outro lado da rua, como evidenciam a trepidação da câmera, os closes repentinos e o movimento abrupto de quem gravava quando o repórter e o falsificador cruzaram a rua. As imagens mostravam Grizotti de costas com a cabeça coberta por um mosaico e o golpista de frente, com o rosto exposto. Este trecho do vídeo contou com áudios e imagens produzidos pelo repórter com outra microcâmera que ele levava à mão, já que os ângulos foram feitos de baixo para cima mostrando o rosto do interlocutor.

O homem não sabia que estava sendo filmado e nem que se tratava de um jornalista, pois do contrário não confessaria tão espontaneamente sua participação num esquema criminoso. Após atravessar a rua, o repórter o conduziu até se posicionarem do lado de um carro, onde uma pessoa filmou o falso despachante com câmera escondida pela janela.

²¹⁵ Este vídeo teve duração de 7 minutos e 38 segundos.

Grizotti disse ao homem que ele acabara de ser flagrado e apareceria no Fantástico. O outro ri e parece não acreditar no que o repórter diz, até sair em disparada.

Grizotti grita “Vai atrás dele, vai atrás dele”, no instante em que a outra pessoa sai do carro e persegue o homem. Em cinco cortes rápidos de edição, as cenas mostram Grizotti perseguindo o homem pelas ruas, entre carros e ônibus, gritando “Você é fraude do Detran?”. O homem atravessa uma rua correndo em direção aos ônibus, chega a cair no canteiro central e quase é atropelado. Ele desaparece entre os carros ao longe e a perseguição termina.

A perseguição a fontes de informação é tratada de forma figurada no documento com os Princípios Editoriais do Grupo Globo (2011) ao dizer o seguinte na seção II, item 1/e: “Ninguém pode ser perseguido por se recusar a participar de uma reportagem; da mesma forma, ninguém pode ser favorecido por fazê-lo” (GRUPO GLOBO, 2011, s/p).

Na sequência do vídeo, após uma entrevista com o diretor do Detran do Rio Grande do Sul, a reportagem traz imagens de uma praça em frente a uma igreja. Na tela surge parcialmente o corpo de um homem e, ao fundo, a placa do Detran de São Paulo. As imagens seguem o padrão das anteriores, com movimentos e ângulos que denotam terem sido captadas por microcâmera oculta. Grizotti negocia a anulação dos pontos na carteira de habilitação com um rapaz que explica como o golpe será consumado e quanto custará o serviço.

As imagens captadas de baixo para cima mostram o rapaz de costas. Ele anda no meio das pessoas. O repórter entra gravando com a câmera escondida no Detran, entre as pessoas. Após um off do apresentador, a cena revela um homem falando sobre o esquema, com o rosto exposto. O enquadramento e o movimento deixam claro que as imagens foram feitas com uma microcâmera levada na mão pelo repórter.

Na cena seguinte, Grizotti aborda o homem na saída do Detran. Desta vez, exhibe o microfone da Rede Globo. Ele está de costas e a câmera é operada por outra pessoa. Ele indaga o homem, que nega envolvimento na fraude. O repórter repete a abordagem com um rapaz que ele acabara de flagrar com câmera escondida na frente do Detran. O rapaz nega as acusações e, então, cortes de edição recuperam as imagens gravadas às escondidas para provar que ele havia garantido a realização das operações fraudulentas que agora negava.

Noutro trecho, Grizotti se passa por cliente e grava um homem numa lanchonete. Diz querer transferir pontos da sua carteira de habilitação e filma a negociação às escondidas, expondo o rosto do interlocutor, como se percebe pelo ângulo e pela baixa qualidade técnica da imagem. O homem confirma participação na fraude e diz que tem de pagar propina para funcionários do Detran, o que provavelmente não falaria se não estivesse convencido de que

falava com um cliente. Após um corte de edição, os dois caminham na rua e o repórter usa microcâmera para gravar o homem falando sobre o seu histórico de fraudes desde os 15 anos. O ângulo e o movimento da câmera revelam que o equipamento estava na mão do repórter.

A cena seguinte mostra o mesmo homem agora filmado abertamente. O homem fica surpreso e começa a se afastar. O repórter mostra a canopla da TV Globo e diz que ele acabou de ser flagrado cometendo um crime. Há um corte de edição e eles ainda aparecem de costas para a câmera, enquanto o repórter segue fazendo perguntas. O homem tenta esconder o rosto com um jornal e uma bolsa, enquanto vai acelerando os passos e começa a correr. Grizotti vai atrás dizendo que ele cometeu um crime.

Diante da insistência do repórter, o homem se esquiva, corre e sobe a escadaria de uma igreja. Repórter e cinegrafista o seguem dentro da igreja, ainda fazendo perguntas. A edição intercala imagens recuperadas do homem gravado instantes antes com câmera escondida falando dos golpes. O homem pede para deixá-lo em paz, sai por uma porta da igreja e então termina esse trecho da reportagem. Na sequência, o vídeo mostra documento emitido pelo Detran e destaca as medidas a serem tomadas no caso de comprovação dos esquemas. Há uma entrevista com um advogado especialista em trânsito antes do término do vídeo com imagens recuperadas do homem que fugiu para a igreja e do outro que saiu correndo entre os carros.

Figura 3 - Recorte reportagem Fraudes na CNH.

The screenshot shows a news article from RBS TV. At the top, there is a navigation bar with 'MENU', 'CAPA', and 'RBS TV'. The main headline is 'Fraudes retiram pontos da carteira de motoristas infratores' with a sub-headline 'Golpes envolvendo condutores e despachantes com o objetivo de impedir suspensão da permissão para dirigir são apurados pelo Detran'. Below the headline is a photo of a man in a blue shirt being interviewed. To the right, there is a 'MAIS LIDAS' section with several article thumbnails. The article text below the photo reads: 'Esquemas para evitar que motoristas infratores tenham a carteira nacional de habilitação (CNH) suspensa por excesso de pontos colocam em alerta autoridades do trânsito e polícia. Reveladas pelo programa Fantástico deste domingo, em reportagem produzida pela RBS TV, as fraudes envolvem desde condutores que cobram para assumir multas até despachantes que lucram com operação.'

Fonte: Grupo RBS.

Estes recursos da gravação escondida e da perseguição aos acusados pelo repórter dão à reportagem um aspecto de espetacularização, como pontuam Hidalgo e Barrero (2016), uma vez que a câmera escondida e esse tipo de atuação do jornalista chamam a atenção do público.

Em tais contextos, o uso de tais recursos converteu-se num gênero em si mesmo, “o *infoshow* com câmera oculta” (HIDALGO; BARRERO, 2016, p. 106, grifo dos autores). Antes disso, no entanto, esse tipo de abordagem suscita dilemas éticos e legais quanto à exposição de pessoas suspeitas ou acusadas de algum delito.

Segundo o art. 9º do Código de Ética dos Jornalistas, “a presunção de inocência é um dos fundamentos da atividade jornalística” (FENAJ, 2007). Antes e com mais amplitude, o art. 5º, inciso LVII, da Constituição Federal de 1988 já dizia que “ninguém será considerado culpado até trânsito em julgado de sentença penal condenatória” (BRASIL, 1988). No âmbito internacional, a Declaração Universal dos Direitos Humanos dispõe: “Toda pessoa acusada de um ato delituoso tem o direito de ser presumida inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa” (UNITED NATIONS, 1948).

Caça-níquel em Porto Alegre

A reportagem investigou o funcionamento de caça-níqueis, que, apesar de ilegais, são perados em Porto Alegre (RS). Carlos Rollsing esteve em sete casas de jogos clandestinos e usou câmera oculta para filmar as pessoas e omitiu a sua identidade profissional, passando-se por jogador. “Ali realmente não tinha como entrar com uma câmera porque não seria permitido. [...] Eu entrava como uma pessoa que queria jogar, e o objetivo ali das câmeras era mostrar como eram esses lugares por dentro” (informação verbal)²¹⁶.

Se comparada à reportagem anterior (Fraudes na CNH), nota-se uma volatilidade dos valores éticos. Nesta, optou-se por borrar o rosto de pessoas filmadas às escondidas, o que não aconteceu na anterior, talvez pelo prejulgamento da culpabilidade em relação ao crime a elas atribuído. Nem sempre o código de ética se aplica porque ele não é universal, sujeito que está a uma moral provisória (COSTA, 2009) aplicável caso a caso.

Os vídeos desta reportagem foram produzidos com câmera escondida acoplada em um óculos. Só neste trabalho as técnicas de infiltração foram empregadas 13 vezes, com sete pessoas gravadas sem consentimento, como descrito no Quadro 1 e no Quadro 3. A reportagem começa com um vídeo²¹⁷ mostrando uma sala escura cheia de caça-níqueis ligados. Sobreposto à imagem surge o texto “Porto Alegre está infestada por máquinas caça-níqueis”.

²¹⁶ Entrevista concedida ao autor em 7 de novembro de 2018.

²¹⁷ Este vídeo teve duração de 3 minutos e 3 segundos.

Há um corte de edição e a cena a seguir mostra a entrada de uma casa. Uma mulher se aproxima, ela está com o rosto coberto por borrão para ocultar sua identidade. O repórter fala com ela sem se identificar como jornalista. Outro corte de edição mostra que o repórter já está entrando no local, seguindo até uma porta nos fundos. Mais um corte e a próxima cena mostra ele dentro da casa de jogos, com os caça-níqueis. Fingindo-se de cliente, Rollsing disse que iria jogar e pede para a mulher trocar uma nota de R\$ 100,00 por duas de R\$ 50,00.

Em outro local, a cena mostra uma mulher com o rosto encoberto por um mosaico de edição. O repórter segue por um corredor e, ao abrir, entra em uma sala escura com mais máquinas. Há outro corte de edição e a câmera mostra ele entrando em mais uma sala escura. Legendas sobrepostas às imagens descrevem que os jogos estão em salas escondidas.

No próximo corte de edição são mostradas imagens de cadeiras e mesas de bar, seguidas de outra cena da porta de um estabelecimento. Quando o repórter passa pela porta, a cena mostra uma sala com máquinas caça-níqueis. Outro corte mostra uma conversa. A cena embaçada não revela detalhes do local ou da pessoa com quem o repórter conversa para extrair informações sobre a jogatina. Não há qualquer indício de que ele tenha se identificado como jornalista.

Há um novo corte de edição e surge um homem, com o rosto encoberto por um borrão na edição. A câmera vira para o lado, revelando que o local é um bar. A câmera volta para o homem com o rosto encoberto e o repórter inicia um diálogo com ele. Um corte de câmera mostra outro local e uma mulher com o rosto encoberto por um mosaico abrindo um portão. O repórter conversa com ela sem dizer que é jornalista, pelo que se deduz a partir do diálogo.

Mais um corte de câmera, e as imagens mostram os caça-níqueis com jogos prontos na tela, num local escuro. Legendas explicam que algumas salas de jogos vão além das apostas. O repórter conversa com um homem parado na porta. É possível ver apenas a silhueta dele, pela luz que entra de fora. Em nenhum momento o jornalista apresenta as suas credenciais.

Em seguida, imagens de um jogo rodando na tela de uma das máquinas caça-níquel. A descrição explica que em algumas salas o acesso é restrito. A câmera mostra os movimentos do repórter caminhando por um corredor até uma sala com porta de vidro fechada. Surge um homem com o rosto encoberto por um borrão na edição. O repórter entra sem se identificar como jornalista e mantém um diálogo com o porteiro na recepção.

O porteiro pergunta o nome do repórter e nesse instante há um corte abrupto de edição, no exato momento em que o repórter iria falar um nome. Não é possível precisar quanto da conversa foi cortado, e na sequência o vídeo é retomado com o diálogo. O vídeo

termina quando o homem diz que Rollsing não poderia subir à sala de jogos porque ele não era conhecido de nenhum dos funcionários ou frequentadores da casa.

Figura 4 - Recorte reportagem Caça-níquel em Porto Alegre.

Fonte: Grupo RBS.

Rollsing explica que a câmera oculta foi usada para mostrar os ambientes em que se davam os jogos clandestinos, não para expor funcionários e frequentadores. “A gente não expôs essas pessoas porque eles não eram, digamos assim, os artífices. [...] Eles não eram as mentes, as cabeças por trás daqueles negócios” (informação verbal)²¹⁸.

Rollsing diz que costuma fazer reflexões, inclusive às vezes com colegas, sobre os limites éticos e legais quanto ao uso de câmeras escondidas, para não induzir o interlocutor a praticar um crime. Mas considera lícita essa técnica nos casos em que não se pode investigar com a identificação profissional. “Os caras vão ‘te correr’ à base da pancada, ou coisa pior. Então, é uma estratégia válida. Ela gera conteúdo muito bom, porque gera áudio, gera vídeo, gera provas. Ela dá sustentação jornalística aos materiais” (informação verbal)²¹⁹. Mas há,

²¹⁸ Entrevista concedida ao autor em 7 de novembro de 2018.

²¹⁹ Entrevista concedida ao autor em 7 de novembro de 2018.

também, mesmo que tangencialmente, uma visão comercial dos meios de comunicação detrás dessas estratégias de investigação.

Na época, dava pra ver pelos retornos, pelas audiências, que as pessoas estavam interessadas, e interessadas em vários aspectos. Muitos denunciando essas casas clandestinas. Muitos denunciando porque tinham parentes que tinham perdido muito dinheiro nesses jogos aí. Que já tinham praticamente falido. E outros entusiasmados, porque achavam que isso era muito importante pro Estado, que deixar proibido era uma hipocrisia. Que abrir isso aí... investir nesse setor ia gerar dividendos pro estado, de impostos e etc e tal. Então, se viu que isso gerou uma grande discussão pública a respeito disso, uns a favor e outros, contra. (informação verbal)²²⁰.

Se o ponto de partida da investigação foi realmente a perspectiva de maior audiência, o balizador seria a consequência da notícia para a audiência. Ou seja, o jornalista toma a repercussão da notícia como algo de interesse público, mesmo que ela seja uma mera previsão (MCQUAIL, 2012). Tem-se aí como conceito de interesse público “o que a audiência afirma querer” (MCQUAIL, 2012, p. 227). Ou seja, os meios deduzem que aquele assunto irá gerar audiência e, assim, apostam em estratégias de investigação que assegurem um caráter de revelação do que está oculto.

Fraudes em concursos

Esta reportagem aborda uma investigação do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul, que em dois anos abriu investigações sobre fraudes em concursos em 29 cidades gaúchas. O GDI percorreu alguns desses municípios para relatar os tipos de fraudes mais comuns e quais eram as pessoas envolvidas. Neste trabalho, as técnicas de infiltração foram utilizadas 11 vezes, com oito pessoas ouvidas sem saber que estavam sendo gravadas, de acordo com o levantamento do Quadro 1 e do Quadro 3.

O primeiro vídeo²²¹ contém imagens da fachada da prefeitura de Capão Bonito do Sul, sem gravações ocultas. No segundo vídeo²²², o texto do off é coberto com imagens da cidade de Cristal do Sul e de artes de documentos e informa que ali o concurso foi suspenso porque dos 26 aprovados para cargos na prefeitura, 23 são parentes do prefeito e da vice-prefeita, ou ligados a eles politicamente.

A imagem seguinte mostra a filha da vice-prefeita sentada atrás do balcão. O ângulo da gravação dá a ideia de imagem “roubada” por causa da má qualidade e do áudio distante, o

²²⁰ Entrevista concedida ao autor em 7 de novembro de 2018.

²²¹ O primeiro vídeo desta reportagem tem a duração de 38 segundos.

²²² O segundo vídeo desta reportagem tem a duração de 1 minuto e 30 segundos.

que reforça a percepção de que ela não sabia que estava sendo filmada e nem que falava com um jornalista. A pessoa filmada falava sobre o concurso com uma naturalidade que talvez não falasse se soubesse que estava sendo filmada no contexto de uma reportagem de denúncia sobre fraudes no concurso em que ela foi aprovada em primeiro lugar.

A mesma estratégia de gravação oculta foi adotada com o prefeito Cesar de Pelegrini, filmado sentado detrás da mesa numa sala que parecia ser o seu gabinete. Ele foi enquadrado num ângulo frontal, mas a má qualidade da imagem e o eco no áudio transparecem que a gravação tenha sido feita sem que ele soubesse, com uma câmera mantida pelo repórter sobre a mesa. Pelegrini respondia com muita espontaneidade sobre as acusações que lhe pesavam sobre as fraudes no concurso, o que dificilmente faria se soubesse que estava sendo filmado ou falando com um jornalista.

O terceiro vídeo²²³ exibe entrevista com Wagner Ribeiro, suposto beneficiado com a fraude na cidade de Capão Bonito do Sul. Sentado no canto de uma sala, ele foi filmado com uma câmera oculta do alto de um balcão enquanto falava com alguém e se explicava sobre a acusação de fraude. A naturalidade do entrevistado, o ângulo da gravação e a baixa qualidade do áudio e da imagem indicam que se tratava de um registro furtivo.

O quarto vídeo²²⁴ traz entrevista com Rúbia Regina Treco, acusada de comprar uma vaga como agente administrativa na prefeitura de Paraí. As condições de gravação e a baixa qualidade técnica são exatamente iguais às do vídeo anterior, feito em Capão Bonito do Sul, o que denota que ela se explicava sobre as eventuais fraudes sem saber que estava sendo filmada e nem que se tratava de uma entrevista para a imprensa.

O quinto vídeo²²⁵ contém imagens da cidade de Muliterno e a narração fala de um concurso fraudado em 2016 pelo então prefeito Maurílio Pitton. A reportagem informa ter ido à sede da empresa realizadora do certame, em Capinzal (SC), que funciona na residência do dono, Edson Cassiano. Vestindo uma camiseta regata, Cassiano foi gravado na entrada da casa, de pé no interior da residência e sentado em um sofá na sala. O áudio e o enquadramento do vídeo são típicos de uma gravação escondida. Sentado no sofá, de frente para alguém que está à sua frente, ele explica sua relação com o prefeito enquanto é filmado por outra pessoa que está em pé na sala, como se nota pelo ângulo da cena. O prefeito também foi gravado às

²²³ O terceiro vídeo desta reportagem tem a duração de 1 minuto.

²²⁴ O quarto vídeo desta reportagem tem a duração de 59 segundos.

²²⁵ O quinto vídeo desta reportagem tem a duração de 1 minuto e 40 segundos.

escondidas, a se considerar a baixa qualidade do áudio, a saturação da imagem e a naturalidade com que falava sobre um assunto tão polêmico.

O sexto vídeo²²⁶ fala sobre fraude em concurso no município de São Jorge, mas sem os recursos de gravações escondidas. Exibe apenas a reprodução da tela do aplicativo *WhatsApp* com uma conversa entre as empresas suspeitas de fraudes. Já na cidade de Itapuca, a reportagem não produziu vídeo, mas fez gravações ocultas de áudio, como informado no próprio texto da série de matérias:

Sem saber que estavam sendo gravados pela reportagem, outros dois parentes do prefeito, Juliane Scorsatto Tomazi e Lusivan Scorsatto, confessaram ter sido aprovados por meio de fraude. Juliane admite ter pago R\$ 3 mil para garantir vaga de agente administrativo, o equivalente a dois salários que viria a receber. (GAÚCHAZH, 2017, s/p).

A reportagem traz dados de uma investigação do Ministério Público Estadual com o nome de pelo menos 29 pessoas que estariam envolvidas em fraude de um concurso realizado em 2012. A investigação aponta que entre os suspeitos estão o prefeito reeleito do município, Marcos José Scorsatto (DEM), e a mulher dele, Adriane, que era secretária municipal de Assistência Social.

Figura 5 - Recorte reportagem Fraudes em concursos.



Fonte: Grupo RBS.

²²⁶ O sexto vídeo desta reportagem tem a duração de 40 segundos.

Nota-se a intenção da imprensa de exercer o papel de “quarto poder” ao vigiar as ações dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (TRAQUINA, 2005), buscando provar que os jornalistas “contribuem para a formação de uma esfera pública mais qualificada e visível” (KARAM, 2004 p. 260). Aqui, os jornalistas têm a seu favor a assertiva de Rui Barbosa (apud BUCCI, 2000) de que as pessoas que se consagram à vida pública dão paredes de vidro à vida privada e estão no grupo daqueles que “por definição abdicam em larga medida de seu direito à privacidade” (GRUPO GLOBO, 2011, s/p).

Entretanto, os jornalistas não escapam de um dilema acerca dos seus métodos, uma vez que filmaram sem a anuência dos seus interlocutores e a eles cabe escolher entre o direito à privacidade e o direito do público de tudo saber, ambos garantidos no art. 5º da Constituição (BRASIL, 1988). Como observa Karam (2004), é próprio dos dilemas do jornalismo o uso de determinados métodos, tais como a câmera oculta, e os limites entre o direito à informação de interesse público e o direito à privacidade.

Drogas em escola pública

Nesta reportagem, a jornalista Jeniffer Gularte usou câmera escondida para flagrar o tráfico de drogas na maior escola pública do Rio Grande do Sul, o Colégio Júlio de Castilho, conhecido em Porto Alegre como “Julinho”. Conforme a própria reportagem informa, os registros foram feitos nos dias 13, 14, 17, 18 e 19 de julho e 17 e 18 de agosto de 2017, entre 7h30 e 11h30, com flagrantes de estudantes fumando maconha e traficantes comercializando entorpecentes nos fundos da instituição (ZERO HORA, 2017).

No último dia de aula antes das férias de julho, a reportagem entrou na escola durante o intervalo, circulou pelas dependências e pelo pátio sem ser abordada. No pátio dos fundos, vários grupos fumavam maconha. Próximos a um dos muros, embaixo de uma árvore, jovens dançavam com música alta ao lado de uma garrafa de vodka vazia. Eram 10h30min. (ZERO HORA, 2017).

A equipe do jornal se instalou em um terreno perto da escola, de onde podia captar a movimentação dos alunos no pátio da escola durante o recreio. Após uma sequência de dias, a jornalista decidiu entrar na instituição para documentar por dentro o comércio e o consumo de entorpecentes. Jeniffer Gularte se infiltrou entre os estudantes.

Era um dia que eu estava de tênis, calça jeans e casacão. Era um dia muito frio [...] a única coisa que eu botei a mais foi uma touca, que eu não costumo usar touca. [...] Ninguém me abordou na entrada, passei e fomos até ao pátio e a gurizada tomando

Vodka, fumando maconha e tudo ali, mas assim, dentro do pátio da escola, do lado do refeitório. (informação verbal)²²⁷.

A jornalista não precisou usar falsa identidade, apenas não se identificou como repórter. “Eu não ocultei que eu era uma jornalista, mas também ninguém me perguntou nada. Eu me ambientei, cheguei a sentar, assim, na quadra, e ficar um tempo olhando e estava usando câmera escondida, estava usando um óculos [...]. Então aquela coisa, eu não fui percebida” (informação verbal)²²⁸. O texto da reportagem informa que a equipe entrou e não foi abordada em nenhum momento por alguém do colégio.

Figura 6 - Recorte reportagem Drogas em escola pública.

Fonte: Grupo RBS.

Neste caso, a repórter acredita não ter se deparado com nenhum dilema ético ou legal, uma vez que não houve gravação escondida e nenhum dos entrevistados no pátio do colégio foi identificado na reportagem. “Tem que ser honesto com [...] o público, o telespectador, enfim, com o leitor, de como é que tu captou aquelas imagens” (informação verbal)²²⁹.

A análise destas reportagens denota que os jornalistas se pautam pelo que julgam ser um “bem maior”, o interesse público acima do interesse privado. Trata-se de um valor compartilhado

²²⁷ Entrevista concedida ao autor em janeiro de 2018.

²²⁸ Entrevista concedida ao autor em janeiro de 2018.

²²⁹ Entrevista concedida ao autor em janeiro de 2018.

desde que o jornalismo profissional se estruturou em torno de uma produção discursiva específica, que implica habilidades específicas (RINGOOT; RUELAN, 2007). Deuze (2005), por exemplo, cita Golding e Elliott (1979), Merritt (1995) e Kovach e Rosenstiel (2001) para descrever as cinco categorizações dos conceitos, valores e elementos da ideologia dos jornalistas:

- 1) **Serviço público:** jornalistas prestam um serviço público (como cães de guarda);
- 2) **Objetividade:** os jornalistas são imparciais, neutros e objetivos, justos e credíveis;
- 3) **Autonomia:** os jornalistas devem ser autônomos, livres e independentes em seu trabalho;
- 4) **Resposta imediata:** os jornalistas têm um senso de imediatismo, atualidade e velocidade (inerente ao conceito de “notícias”);
- 5) **Ética:** os jornalistas têm um senso de ética, validade e legitimidade. (DEUZE, 2005, p. 447, grifos nossos).

O interesse público ganha então a condição de premissa capaz de reforçar o discurso de autolegitimação do jornalismo. Desse modo, os jornalistas incorporam o papel de “cães de guarda” da sociedade e contribuem para o protagonismo do jornalismo como instrumento de correção de injustiças e transformações sociais. E o fazem como forma de sobrevivência própria e da profissão, ainda que para isso seja necessário usar métodos que possam suscitar questionamentos éticos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O jornalismo não deveria abdicar de sua função social para se reduzir a um espelho que pretensamente apenas reflete a realidade, convertendo-se num mercado de notícias. A decisão sobre o que e como transmitir uma informação transcende o aspecto técnico, uma vez que a percepção da realidade que nos cerca se dá em grande parte pelo filtro jornalístico. Há nessas escolhas valores de ordem moral e ética.

As novas tecnologias multiplicaram os produtores de conteúdo informativo e a internet se encarregou de pulverizar os locais para abrigá-lo. Acostumados a controlar a *agenda setting*, os jornalistas passaram a ter de competir com um sem-número de leigos para conseguir um pouco de atenção no mundo digital. O ostracismo é o pior dos lugares quando um dia se esteve no topo. Por isso, é grande o risco de “carregar na tinta” ou cair no sensacionalismo para se manter ao sol.

Num mercado altamente competitivo, as fronteiras entre jornalismo, sensacionalismo e entretenimento estão bastante voláteis. Nem toda informação produzida é jornalística, tampouco todos que produzem ou difundem informações são jornalistas. No oceano de informações em que a web se converteu, os veículos de comunicação buscam despontar como ilhas de excelência informativa. Nem sempre é fácil. Uma maneira de o jornalista se diferenciar dos diletantes da comunicação seria imprimir ao seu trabalho características únicas ao processo de produção jornalística.

Uma dessas características diferenciadoras seria o trabalho de infiltração, porque não é de se supor que um curioso qualquer se disponha a mergulhar de máscara numa determinada realidade, com todos os desgastes e os riscos que isso implica, para postar suas descobertas nas redes sociais em busca de uns poucos *likes* e alguns elogios. Dessa constatação, conclui-se que a infiltração é um recurso a diferenciar o jornalismo do diletantismo.

Para além dessa diferenciação, que seria um reducionismo atroz se se resumisse a isso, a infiltração oferece algumas nuances que permite entender melhor os métodos e os valores compartilhados pelos jornalistas. A saber:

- a) Confere status de verdade, credibilidade e legitimidade ao estabelecer o jornalista como testemunha dos acontecimentos;
- b) Segue um método de pesquisa, com complexidades e escolhas;
- c) Envolve a utilização de aparatos tecnológicos, tais como gravadores e microcâmeras;

- d) Pressupõe uma qualidade narrativa e necessidade de interpretação do fenômeno com o qual o jornalista interage em campo;
- e) Implica discussão sobre ética jornalística, diante de decisões difíceis a serem tomadas (e muitas vezes essa discussão pode ser prescindida);
- f) Possíveis contravenções, deslizes éticos e crimes cometidos como meios para a atividade, tais como invasão de privacidade, ocultação da identidade profissional, o emprego de câmera escondida;
- g) O interesse público como telos e como argumento retórico para justificar determinados métodos de apuração;
- h) Revela uma hierarquia no jornalismo, tendo a reportagem como reconhecimento pessoal de quem é o mais importante, o mais experiente, o mais premiado.

Ao utilizar câmera oculta, identidade falsa ou omitir quem de fato é para subtrair informações de alguém, o jornalista recai na questão-problema desta pesquisa: quais são os limites éticos e legais do jornalismo de infiltração? A busca por respostas requeria entender em que a infiltração se diferencia das demais técnicas jornalísticas e também em que medida o jornalista avança sobre a privacidade alheia em nome do interesse público. Distinções feitas, foi possível avançar nas proposições após estabelecer a diferença entre ética (códigos) e direito (leis).

Uma primeira constatação é que, embora apenas a área policial disponha de legislação específica para reger a infiltração, essa técnica está consagrada como uma prática secular no jornalismo. Depois do apanhado bibliográfico desta pesquisa, dos casos que demonstram os erros e os acertos em infiltrações jornalísticas e das entrevistas realizadas com jornalistas investigativos, bem como da análise das reportagens do GDI em que foram empregados tais recursos, conclui-se que as discussões éticas e legais em torno da utilização desses métodos são tão necessárias quanto inesgotáveis.

Tal reflexão é essencial porque, na tentativa de conferir veracidade e credibilidade à denúncia, o jornalista transita no limiar da lei ao expor uma pessoa e o crime a ela imputado. Contudo, mesmo quando não cruza essa fronteira e, portanto, não há uma clara violação da lei, a exposição de alguns desses entrevistados em flagrantes obtidos por meio de câmera escondida requer um debate sobre os limites éticos na obtenção de informações. Isso porque há um aparente equilíbrio entre duas garantias constitucionais, e cabe ao jornalista decidir qual delas irá balizar a sua decisão.

Essas duas salvaguardas encontram abrigo no artigo 5º da Constituição Federal de 1988. Se de um lado o inciso XXXIII deste artigo assegura ao cidadão o direito de receber “informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo”, de outro, o inciso X afirma que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas” (BRASIL, 1988).

Decidir entre uma prerrogativa e outra tem a ver com a deontologia profissional, pois a mediação da realidade feita pelo jornalismo (CHRISTOFOLETTI, 2008) requer uma reflexão sobre escolhas tais como “o lícito e o ilícito na alteração da identidade profissional, no uso de câmeras ocultas, na gravação de conversas não-autorizadas”, bem como “a relação e os limites entre o direito à informação de interesse público e o direito à intimidade ou à privacidade” (KARAM, 2004, p. 120).

Ao decidirem pelo uso da gravação clandestina, os jornalistas partem do princípio que “o direito à informação está acima, por exemplo, de uma identidade falsa [...] porque não há outro jeito de encontrar a verdade”²³⁰ (WALLRAFF apud CÁCERES, 2013, s/p, tradução nossa), e há ocasiões em que a infiltração e a gravação oculta é a única forma de se obter a prova de um crime.

Frente a esses argumentos, a lei seria o limite à atuação dos jornalistas? Dalmonte e Silva (2012) acreditam que não. Os autores veem uma quebra da confiança em relação à sociedade nos casos em que o jornalismo se coloca acima do ordenamento jurídico, indagando se haveria limites à capacidade de mentir quando o jornalista recorre a uma verdade provisória para conseguir determinadas informações (DALMONTE; SILVA, 2012).

Se proferida perante um juiz no tribunal, a mentira é tipificada como falso testemunho pelo artigo 342 do Código Penal (BRASIL, 1940), com pena de prisão de um a três anos e multa. Mas a mentira está tão presente na sociedade, e sua aplicabilidade atende a tantos e aos mais diversos interesses, que seria impossível enquadrar em leis todas as tentativas de enganar os outros. Desse modo, o engano como tática para obter determinada informação ou confissão é uma decisão que tem a ver mais com a ética do que com a legislação.

Ética é uma força intrínseca do indivíduo a nortear suas escolhas e decisões; a legislação é extrínseca, uma força externa que irá forjar a conduta do sujeito. Como pontua Sponholz (2010), se a ética implica em compromisso voluntário, a lei impõe uma adesão obrigatória. Para a autora, o direito é imprescindível porque não há garantias de que a mídia vá se comportar de maneira

²³⁰ el derecho a la información está por encima de, por ejemplo, una identidad falsa [...] porque no hay otra manera de hallar la verdad.

responsável apenas por meio da ética enquanto instrumento de autorregulação. Só a lei pode evitar determinados conteúdos danosos à sociedade (SPONHOLZ, 2010).

Mas o que o jornalista considera mais danoso? A sua ação ou a ação do outro que ele está denunciando? “Qual é o crime maior? O meu, se acharem que for, ou o que essa pessoa está cometendo?”, indaga Cid Martins (informação verbal)²³¹. É esta noção de um “bem maior” que acaba guiando as escolhas do jornalista convicto de que está “mostrando alguém cometendo um crime” e dessa forma vai “alertar centenas, milhares de pessoas”, pontua Fábio Almeida (informação verbal)²³². Então, “se o teu objetivo é mostrar pra sociedade que a sociedade está sofrendo na mão daquela pessoa, eu acho que está validado o uso [da câmera oculta]” (informação verbal)²³³.

Ainda que não tenham parado para refletir sobre o tipo de ética que os norteou, estes jornalistas optaram pela teleologia, signatária da ética utilitarista de Bentham (1989), que admite a mentira – e outros recursos *a priori* questionáveis – se as consequências forem boas para um grande número de pessoas. Embora por meio de fraude, a ação de Nellie Bly e de Upton Sinclair produziram bons resultados; ainda que se possa questionar os métodos, Trezzi, Martins e Almeida agiram guiados por boas intenções.

Ainda que as mentiras Bly tinham o propósito inicial de vender jornais, ela jactou-se na sequência sobre mudanças que se teriam adotado no atendimento às internas do manicômio feminino na ilha de Blackwell, em Nova York. As incursões de Sinclair numa indústria de embalagem de carnes, em 1904, não só levaram à criação de duas leis como ensejaram a criação do *Federal Food and Drug Administration* (FDA). Isso para ficar em dois casos emblemáticos das origens do disfarce no jornalismo, que levariam à consolidação do uso desses métodos mundo afora.

Ambos estavam diante de uma injustiça: no caso de Bly, maus-tratos às internas do manicômio; no caso de Sinclair, exploração laboral e falta de sanidade alimentar. Jornalistas do GDI também se viram diante do que consideravam uma injustiça e se sentiram impelidos a tomar uma decisão. Cid Martins, por exemplo, diz que prefere divulgar um crime com uma gravação escondida do que ficar discutindo se a ação é ética ou não. “A sociedade tem que

²³¹ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

²³² Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

²³³ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

saber. [...] Se tu puder mostrar em áudio ou em vídeo algo que está lá, escondido, e trazer à tona e isso melhorar [...] os órgãos públicos, ótimo, melhor ainda” (informação verbal)²³⁴.

Desta declaração se pode depreender que a reflexão ética pode muitas vezes estar num plano secundário, algo que não se discute necessariamente na captação das imagens ou informações, mas no momento da pós-produção. “A melhor discussão não é ‘publica ou não publica’, é ‘como publica’. Porque se a gente trabalha pelo direito à informação, que o público tem direito a informação, muitas vezes é a forma de publicar e não a decisão de não publicar que pode ser a pior”, pondera Gleich (informação verbal)²³⁵.

A opinião da diretora de Redação de Zero Hora coaduna com o argumento de Fábio Almeida. “Tu chegou a gravar uma pessoa e de alguma maneira tu pode preservar aquela pessoa. Usar a edição pra isso. Acho que o momento de expor essa pessoa não foi o momento da gravação, porque a pessoa muitas vezes nem sabe que foi gravada” (informação verbal)²³⁶. A edição seria, desse modo, uma forma de atenuar algum excesso cometido pelo jornalista no momento da captação das imagens e demais informações.

Outra maneira de mitigar um eventual dilema ético é possibilitar a defesa de quem será exposto, voltando às fontes e se identificando para buscar uma explicação ao flagrante obtido de forma clandestina. “Gravei a pessoa dizendo que faz o crime, que vende a droga, [...] vende documento falso, que faz isso e faz aquilo, depois a gente vai lá como repórter: ‘Você faz isso mesmo?’” (informação verbal)²³⁷. “Se eu acho o cara meio perigoso, eu ligo. Faço por telefone. Por exemplo, se é um gângster, assim, aí eu não vou. Não sou louco, né? Agora, estelionatário eu sempre faço” (informação verbal)²³⁸.

Se estes tipos de cobertura e métodos de apuração implicam riscos e questionamentos à conduta profissional, por que tais escolhas? Embora os jornalistas costumem ancorar o seu discurso de autolegitimação naquilo que consideram de interesse público, nem sobre isso há consenso, uma vez que o espectro semântico de “interesse público” é tão vasto que permitiria ajustar – e justificar – qualquer ação ou discurso a alguma de suas interpretações. Interesse público pode ser o que o jornalista acha que a audiência quer, pode ser o que de fato se oferece à audiência, pode ser o que a audiência diz querer (MCQUAIL, 2012, apud CHRISTOFOLETTI; TRICHES, 2014).

²³⁴ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

²³⁵ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

²³⁶ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

²³⁷ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

²³⁸ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

Mas será que aquilo que o jornalista acha que a audiência quer, ou o que a audiência diz querer, é realmente de interesse público? A margem de subjetividade que encerra tanto uma questão quanto a outra não oferece garantias suficientes para afirmar que um jornalista tenha extrapolado os limites éticos ou legais no intuito de atendê-las. Contudo, de uma margem a outra desse latifúndio interpretativo há casos em que não se pode fechar os olhos para os flagrantes excessos cometidos em nome desse mesmo interesse público.

Os relatos dos jornalistas entrevistados nesta pesquisa dão a entender que interesse público não é propriamente o que o público quer, mas o que o público deve saber, o que o acomete e ele talvez não soubesse se não fosse o trabalho de investigação jornalística. Então, procuram dar uma interpretação prática àquilo que julgam ser interesse público, de modo a justificar a sua atuação com vistas a interferir na realidade. Isto é, interesse público na visão deles é alertar para algum golpe que esteja lesando as pessoas, um desvio de dinheiro, revelar “uma ilegalidade está sendo cometida e a partir da divulgação ela vai ser alterada”, explica José Luís Costa (informação verbal)²³⁹.

Para Fábio Almeida, essa visão prática surge ainda no argumento que usa para “vender” a pauta à chefia, justificando que irá fazer um alerta para que as pessoas saibam como os bandidos agem e possam se precaver. “E pra eu chegar e mostrar bem como é, o mais próximo da realidade, eu tenho que ser uma vítima. Eu tenho que passar por uma vítima, eu tenho que cair” (informação verbal)²⁴⁰. Nem que para isso precise enganar a pessoa que estaria disposta a enganar os outros. “Nesse momento, pra chegar próximo dessa realidade eu vejo somente a microcâmera” (informação verbal)²⁴¹.

Conclui-se, portanto, que os jornalistas tentam não só validar as suas técnicas e justificar o seu discurso pró-interesse público como ainda sustentam que o conteúdo por eles produzido é o que garantirá as transformações necessárias na sociedade. Para definir o que julga ser interesse público, e também para justificar seus métodos, Trezzi utiliza como parâmetro uma de suas investigações sobre venda ilegal de armas para brasileiros no Uruguai.

O interesse público é a sociedade em que eu vivo está sendo prejudicada por aquele sujeito? Está. Pela atividade daquele sujeito? Sim. É proibida a venda de armas pra brasileiros? É. E ele está vendendo pra brasileiros? É. Eu vou usar essa arma pra cometer um crime? Não. Então, o que é melhor? O que é melhor pra sociedade, que eu mostre que esse cara está vendendo armas pra brasileiros ou o melhor é que eu fique quieto e não grave nada porque, em tese, não seria tão ético assim? Tô cagando

²³⁹ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

²⁴⁰ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

²⁴¹ Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

e andando pra isso, bicho, se você quer saber. Eu acho que o interesse público justifica. (informação verbal)²⁴².

O axioma de Trezzi põe o interesse público acima de quaisquer dilemas éticos, carregado de ineditismo de tão sincero sobre algo comum à investigação jornalística, provado pela observação empírica da prática em campo. Ações de tal gênero encontram mais amparo na ética utilitarista (BENTHAM, 1989) do que na verdade como um imperativo categórico (KANT, 2005), valor fundante do jornalismo. Baseiam-se mais num guião teleológico do que deontológico, portanto.

Se, como se viu, nem a deontologia e nem a teleologia – e tampouco a “regra de ouro” de Kidder – conseguem pôr fim aos dilemas éticos no jornalismo, então por que se está a discutir isso? Não se trata de estabelecer um tribunal para julgar a conduta de jornalistas, e sim uma busca por compreender como a infiltração tensiona as reflexões éticas – quando elas existem – no campo jornalístico. Convém lembrar que graças às discussões sobre os métodos do disfarce surgiram no início do século XX os primeiros códigos de ética do jornalismo.

Além disso, a ética não tem só uma função de condução, mas também de reflexão. Por meio da ética, estabelecem-se parâmetros a partir dos quais se pode avaliar a moral dominante e discutir a legislação. A ética, ou a reflexão sobre a moral, pode fornecer elementos para a crítica da legislação (WIDMER, 2003). A insistência neste debate, quando incorporado pela comunidade acadêmica e pela comunidade jornalística, pode lançar mais luzes sobre questões que dizem respeito a um bem maior: o interesse público. Sim, o mesmo interesse público de múltiplas interpretações.

²⁴² Entrevista concedida ao autor em 19 de janeiro de 2018.

REFERÊNCIAS

ABI. **Princípios internacionais da ética profissional no jornalismo**. Disponível em: <<http://www.abi.org.br/institucional/legislacao/principios-internacionais-da-etica-profissional-no-jornalismo/>>. Acesso em: 18 jan. 2018.

ABRAJI. **Para Grizotti, uso de câmaras escondidas em reportagens é benéfica para sociedade**. Disponível em: <<http://congressoabraji.blogspot.com/2015/07/para-grizotti-uso-de-camaras-escondidas.html>>. Acesso em: 3 mai. 2019.

ABRAJI. **Jornalista é réu por terrorismo após se infiltrar em grupos simpatizantes do ISIS para fazer reportagem**. Abraji: 2018. Disponível em: <<http://abraji.org.br/noticias/jornalista-e-reu-por-terrorismo-apos-se-infiltrar-em-grupos-simpatizantes-do-isis-para-fazer-reportagem>>. Acesso em: 16 abr 2019.

ABRAMO, Cláudio. **A regra do jogo: o jornalismo e a ética do marceneiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

ABRAMO, Perseu. **Padrões de manipulação na grande imprensa**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2016. Disponível em: <http://209.177.156.169/libreria_cm/archivos/pdf_1475.pdf>. Acesso em 23 jan. 2019.

ABREU, Alzira Alves de. **Jornalismo cidadão**. In Fundação Getúlio Vargas, Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, nº 31. 2003. Disponível em: <<file:///C:/Users/92005907/Downloads/2185-3664-1-PB.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2019.

ALSINA, Miguel. **A construção da notícia**. Petrópolis: Vozes, 2009.

ANDI. **Jornalismo Investigativo: Concurso Tim Lopes: um estudo de caso sobre a atuação da imprensa no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes**. Brasília: ANDI, 2006. Disponível em <file:///C:/Users/92005907/Downloads/jornalismo_investigativo_concurso_tim_lopes.pdf>. Acessado em 18 fev. 2019.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Martin Claret, 2001.

BACCEGA, Maria Aparecida. **Conhecimento, informação e tecnologia**. In: **Revista comunicação e educação**. n.11, São Paulo: Moderna / CCA, 2000. Acesso em 24 mar. 2017.

BARON, SANDRA S. **Lawyers, Journalists and Hidden Cameras**. New York University. Disponível em: <<dlib.nyu.edu/undercover/xi-lawyers-journalists-and-hidden-caneras-sandra-s-baron-radio-television-digital-news-association>>. Acesso em: 03 jan. 2019.

BBC NEWS. **My life as a secret policeman**. London, 2003. Disponível em: <http://news.bbc.co.uk/2/hi/uk_news/magazine/3210614.stm>. Acesso em: 22 abr 2019.

BECERRA, Martin. Prática periodística e prática científica. p. 99-110. In.: In: CHRISTOFOLETTI, Rogério; KARAM, Francisco. **Jornalismo investigativo e a prática científica**. Florianópolis: Insular, 2012.

BECKER, Howard S. Evidências de trabalho de campo. In. _____. **Métodos da pesquisa em ciências sociais**. 3ed. São Paulo, Hucitec, 1997.

BENTHAM, Jeremy. **Sistema de lógica dedutiva e intuitiva**. São Paulo: Nova Cultural, 1989. – (Os pensadores).

BONA, Nívea Canalli. **Jornalismo na sociedade**. Curitiba: Intersaberes, 2017.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1997.

BOURDIEU, Pierre. **A miséria do mundo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001, 4ª edição.

BOURDIEU, Pierre. The Political Field, the Social Science Field and the Journalistic Field. In: BENSON, R; NEVEU, E. **Bourdieu and Journalistic Field**. London/ Malden: Polity Press, 2005. p. 29-47.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010, 10ª edição.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 38. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2006. 168 p. (Coleção Saraiva de legislação).

BRASIL. Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Dispõe sobre a legislação relacionada ao Código Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em: 18 set. 2019.

BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm>. Acesso em: 18 set. 2019.

BRASIL. Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006. Promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003 e assinada pelo Brasil em 9 de dezembro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5687.htm>. Acesso em: 18 set. 2019.

BRASIL. Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12850.htm>. Acesso em: 18 set. 2019.

BRASIL. Lei nº 13.441, de 8 de maio de 2017. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infiltração de agentes de polícia na internet com o fim de investigar crimes contra a dignidade sexual de criança e de adolescente. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/ Ato2015-2018/2017/Lei/L13441.htm>. Acesso em: 18 set. 2019.

BUCCI, Eugênio. A hora presente: O Adiantado da Hora permanece atual há mais de 20 anos. In: **Fortuna crítica da Intercom – Visionários**. São Paulo: Intercom, 2014. Capítulo disponível em: <<http://www3.eca.usp.br/sites/default/files/form/biblioteca/acervo/producao-academica/002672082.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2019.

BUCCI, Eugênio. **Sobre ética e imprensa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

CÁCERES, Juan Andrés Valencia. **Günter Wallraff, el padre del periodismo de infiltración**. Disponível em: <encurtador.com.br/cex47>. Acesso em: 10 abr. 2019.

CALIMAN, Eduardo. “**Esses corruptos não têm medo de processo. Têm medo é da exposição**”. Gazetaonline, 2015. Disponível em: <encurtador.com.br/gpAR0>. Acesso em: 03 jan. 2019.

CARVALHO, Guilherme. Crises e alternativas no jornalismo. In: AZEVEDO JUNIOR, Aryovaldo de Castro; TEIXEIRA FILHO, Clóvis; CAMARGO, Hertz Wendel de; CRESTO, Lindsay (orgs.). **Reflexões sobre mídia e consumo**. Curitiba: Syntagma Editores, 2018.

CARVALHO, Guilherme; KÖNIG, Mauri. **Entre o passado e o futuro: a reportagem e os repórteres em tempos de crise**. Revista Alceu, v.17, n.34, Rio de Janeiro: PUC-RJ, jan./jun. 2017.

CHAMPAGNE, P. The “double dependency: the journalistic field between politics and markets. In: BENSON, R.; NEVEU, E. (Orgs.). **Bourdieu and the journalistic field**. Malden, Cambridge: Polity Press, 2005, p. 48- 63.

CHERNOW, Stefanie. **The Ethics of Undercover Journalism: Where the Police and Journalists Divide**. Ethical Journalism Network, 2014. Disponível em: <<https://ethicaljournalismnetwork.org/the-ethics-of-undercover-journalism-where-the-police-and-journalists-divide>>. Acesso em: 17 abr 2019.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Interesse público e jornalismo**. Estudos em Jornalismo e Mídia. Vol. II, nº 1, 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/2210/3933>. Acesso em: 17 jan. 2019.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Código de Ética dos Jornalistas: Revisão bem-vinda, mas insuficiente**. Disponível em: <<http://www.intervezes.org.br/direitoacomunicacao/?p=19691>>. Acesso em: 26 mai. 2017.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Ética no jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2008.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Confecom pode provocar novo código de ética**. Disponível em: <<http://fenaj.org.br/confecom-pode-provocar-novo-codigo-de-etica/>>. Acesso em: 29 mai. 2019.

CHRISTOFOLETTI, Rogério; TRICHES, Guilherme Longo. **Interesse público no jornalismo: uma justificativa moral codificada**. Revista FAMECOS: Porto Alegre, v. 21, n. 2, p. 484-503, maio-ago. 2014. Disponível em: <[file:///C:/Users/92005907/Downloads/17588-73516-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/92005907/Downloads/17588-73516-1-PB%20(1).pdf)>. Acesso em: 18 abr 2019.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Quem ganha com a venda da RBS SC?** Disponível em: <<http://sjsc.org.br/07/03/2016/quem-ganha-com-a-venda-da-rbs-de-sc/>>. Acesso em: 21 mai. 2019.

CLAUDINO, Nilton. **Minha dor não sai no jornal**. São Paulo: Revista Piauí, edição 59, 2011. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/materia/minha-dor-nao-sai-no-jornal/>>. Acesso em: 23 abr 2019.

COLLARES, Ana Cristina M. **Uma questão de método: desafios da pesquisa quantitativa na sociologia**. Ideias – Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp. Campinas: 2016. Disponível em: <<https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/viewFile/1625/1108>>. Acesso em: 20 jul 2017.

COLUMBIA. **Pulitzers: was the Mirage a deception?** Columbia Journalism Review, July/Aug, p. 7, 1979. Disponível em: <http://sites.dlib.nyu.edu/undercover/sites/dlib.nyu.edu.undercover/files/documents/uploads/editors/CJR_1979JulAug_pg16.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2019.

CONSTITUTIONAL RIGHTS FOUNDATION. **Upton Sinclair's The Jungle: Muckraking the Meat-Packing Industry**. Disponível em: <<http://www.crf-usa.org/bill-of-rights-in-action/bria-24-1-b-upton-sinclair-the-jungle-muckraking-the-meat-packing-industry.html>>. Acesso em: 18 jan. 2019.

CORNU, Daniel. **Os Conteúdos dos Códigos Deontológicos**. Jornalismo e Verdade. Lisboa: Piaget, 1994.

CORRÊA, Vanessa Pitrez de Aguiar. **O Papel da Polícia Judiciária no Estado Democrático de Direito**. Revista Segurança pública e cidadania. Brasília, v. 2, n. 1, p. 39-54, jan./jun. 2009. Disponível em: <<http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/82-259-1-pb.pdf>>. Acesso em: 26 abr 2019.

COSTA, Caio Túlio. **Ética, jornalismo e nova mídia: uma moral provisória**. Rio de Janeiro: Zahar. 2009.

COSTA, José Luiz. Entrevista concedida ao autor, 2018.

CRUCIANELLI, Sandra. Técnica de la investigación social: el método científico aplicado a la investigación periodística. In: CHRISTOFOLETTI, Rogério; LIMA, Samuel. **Reportagem, pesquisa e investigação**. Florianópolis: Insular, 2012, p. 149-164.

CUNHA, Maria Jandyra C. “A entrevista contada: estratégias, procedimentos e formatos”. In: MAROCCO, Beatriz. **Entrevista na prática jornalística e na pesquisa**. Porto Alegre: Libretos, 2012.

DALMONTE, Edson; SILVA, Wanise Cabral. **Os infiltrados: limites legais e éticos da atuação da “imprensa investigativa no Brasil”**. Confluências, vol. 13, n. 1 – Niterói: PPGSD-UFF, novembro de 2012. Disponível em: <<http://www.confluencias.uff.br/index.php/confluencias/article/view/163>>. Acesso em: 16 abr. 2019.

DaMATTA, Roberto. **Relativizando: uma introdução à antropologia social**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

DEUZE, M. **What is journalism?** Professional identity and ideology of journalists reconsidered. **Journalism**. v. 6, n. 4, p. 442-464, nov. 2005.

DEUZE, Mark; WITSCHGE, Tamara. **O que o jornalismo está se tornando?** Revista Parágrafo, v. 4, n. 2, jul/dez, 2016. p. 7-21.

DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (org.). **Métodos e técnicas de pesquisa em Comunicação**. São Paulo: Atlas, 2009, 2ª ed. 3ª reimpr.

EL PAÍS. **Un periodista infiltrado pone en evidencia la falta de seguridad del palacio de Buckingham**. Disponível em: <https://elpais.com/diario/2003/11/20/internacional/1069282803_850215.html>. Acesso em: 22 abr 2019.

EL TIEMPO. **Habla 'Antonio Salas', el periodista que se infiltró durante seis años en las redes terroristas**. Disponível em: <<https://www.eltiempo.com/archivo/documento/CMS-7810623>>. Acesso em: 10 abr. 2019.

EUROPEAN COURT OF HUMAN RIGHTS. **European Convention on Human Rights**. Disponível em: <https://www.echr.coe.int/Documents/Convention_ENG.pdf>. Acesso em: 15 abr 2019.

FANTÁSTICO. **Máfia das próteses coloca vida em risco com cirurgias desnecessárias**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2015/01/mafia-das-protese-coloca-vidas-em-risco-com-cirurgias-desnecessarias.html>>. Acesso em: 2 mai. 2019.

FAUSTINI, Eduardo. “**Esses corruptos não têm medo de processo. Têm medo é da exposição**”. Gazetaonline, 2015. Entrevista concedida a Eduardo Caliman. Disponível em: <http://www.gazetaonline.com.br/_conteudo/2015/12/noticias/cidades/3916945-esses-corruptos-nao-tem-medo-de-processo-tem-medo-e-da-exposicao.html>. Acesso em: 3 jan. 2019.

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION. **York man charged with impersonating FBI agent**. Disponível em: <<https://archives.fbi.gov/archives/philadelphia/press-releases/2013/york-man-charged-with-impersonating-fbi-agent>>. Acesso em: 17 abr. 2019.

FELTRIN, Ricardo. **Fantástico tem público estagnado**; veja audiência do programa desde 2000. Disponível em: <<https://tvefamosos.uol.com.br/noticias/ooops/2018/03/29/fantastico-tem-publico-estagnado-veja-audiencia-do-programa-desde-2000.htm>>. Acesso em: 15 fev. 2019.

FENAJ. **História do Conselho Federal dos Jornalistas**. Disponível em: <<http://fenaj.org.br/historia-do-conselho-federal-dos-jornalistas/>>. Acesso em: 22 mai. 2019.

FENAJ. **Código de ética dos jornalistas brasileiros**. Disponível em: <<http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros..pdf>> acessado em 28 mai. 2017.

FERNANDES, Daniela. **Jornalista francês denuncia pedófilos que entrevistou**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/04/100406_jornalista_pedofilos_mv>. Acesso em 3 mai. 2019.

FERREIRA, Soraya Venegas. **Efeito de realidade e limitações da imagem nos processos de investigação jornalística**: considerações sobre as fotografias e imagens televisivas vencedoras das premiações que homenageiam Tim Lopes. São Paulo: Abraji, 2017. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/58313723-Associacao-brasileira-de-jornalismo-investigativo.html>>. Acesso em: 23 abr 2019.

FERREIRA, Vitor Sérgio. **Artes e manhas da entrevista compreensiva. Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 23, n. 3, p. 979-992, sep. 2014. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/88581>>. Acesso em: 24 jul. 2017.

FINDLAW. **Shulman v. Group Productions INC**. Findlaw for legals professionals. Disponível em: <<https://caselaw.findlaw.com/ca-court-of-appeal/1758776.html>>. Acesso em: 26 fev. 2019.

FIRSTPOST. **Lance Naik Roy Mathew suicide: Journalist who shot Sahayak vídeo booked by police**. Disponível em: <<https://www.firstpost.com/india/lance-naik-roy-mathew-suicide-journalist-who-shot-sahayak-video-booked-by-police-3355726.html>>. Acesso em: 2 mai. 2019.

FOLHA. **PM por dentro**. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs1805200805.htm>>. Acesso em: 22 abr. 2019.

FORTES, Leandro. **Jornalismo Investigativo**. São Paulo: Contexto, 2006.

GLOBO.COM. **Fraudadores transferem pontos da CNH de forma ilegal no RS**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2017/02/fraudadores-transferem-pontos-da-cnh-de-forma-ilegal-no-rs.html>>. Acesso em: 7 jun. 2019.

GAINES, Wiliam. **Lost art of infiltration**. Disponível em: <http://dlib.nyu.edu/undercover/sites/dlib.nyu.edu.undercover/files/documents/uploads/editors/Lost-Art-of-Infiltration_Journalism_Aug2007_495-498_0.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2019.

GAUCHAZH. **Parentes do prefeito confessam golpe para aprovação.** Porto Alegre: RBS. Disponível em: <encurtador.com.br/oruFR>. Acesso em: 25 abr. 2019.

GAUCHAZH. **Grupo de investigação: Quem é quem.** Porto Alegre: RBS, 2018. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/grupo-de-investigacao/noticia/2017/09/quem-e-quem-cj7g8nq96000301qpcsm15uz1.html>>. Acesso em: 25 abr. 2019.

GHANAWEB. **Anas engages the youth in corruption fight with ‘Tiger Eye App’.** Disponível em: <<https://www.ghanaweb.com/GhanaHomePage/NewsArchive/Anas-engages-the-youth-in-corruption-fight-with-Tiger-Eye-App-736843#>>. Acesso em: 2 mai. 2019.

GLANCY, Dorothy J. **The invention of the right to privacy.** Arizona Law Review, vol. 21, nº 1, 1979. Disponível em: <<http://law.scu.edu/wp-content/uploads/Privacy.pdf>>. Acesso em: 8 mai. 2019.

GLOBO.COM. **Assassinato de Tim Lopes.** Disponível em: <<http://memoriaglobo.globo.com/programas/jornalismo/coberturas/tim-lopes-assassinato/desfecho.htm>>. Acesso em: 24 jan. 2019.

GLOBO.COM. **Cadê o dinheiro que tava aqui?** Disponível em: <<http://g1.globo.com/fantastico/quadros/Cade-O-Dinheiro-Que-tava-Aqui/>>. Acesso em: 15 fev. 2019.

GLOBO.COM. **Queima de documentos da ditadura.** Disponível em: <<http://memoriaglobo.globo.com/programas/jornalismo/telejornais-e-programas/fantastico/fantastico-queima-de-documentos-da-ditadura.htm>>. Acesso em: 8 mai. 2019.

GOMES, Wilson. **Jornalismo, fatos e interesses: ensaios de teoria do jornalismo.** Série Jornalismo a Rigor. V. 1. Florianópolis: Insular, 2009.

GOMIDE, Raphael. **“Infiltrado” na PM, jornalista revela rotina e o que pensam os policiais do Rio.** Disponível em: <encurtador.com.br/hpuN4>. Acesso em: 22 abr 2019.

GOMIDE, Raphael. **O Infiltrado: um repórter dentro da polícia que mais mata e mais morre no Brasil.** EBook Kindle, 2018.

GRIZOTTI, Giovani. **Turismo com dinheiro público.** Disponível em: <<https://tce-rs.jusbrasil.com.br/noticias/1518439/turismo-com-dinheiro-publico?ref=amp>>. Acesso em: 26 abr 2019.

GRUPO GLOBO. **Princípios Editoriais do Grupo Globo.** Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<http://g1.globo.com/principios-editoriais-do-grupo-globo.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2019.

HERRSCHER, Roberto. **Periodismo narrativo: Manual para contar la realidad con armas de la literatura.** Santiago (Chile): RIL editores/Universidad Finis Terrae, 2009.

HERRÁN, María Teresa; RESTREPO, Javier Darío. **Ética para periodistas**. Bogotá (Colômbia): Grupo Editorial Norma, 2005, 4ª edição.

HIDALGO, Antonio López; BARRERO, María Ángeles Fernández. Revista Parágrafo: **Dossiê práticas jornalísticas**. FIAMFAAM, São Paulo, v. 4, n. 2, 8ª edição. Jul-Dez. 2016. Disponível em <<http://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/484/410>>. Acesso em: 13 mai 2019.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2001, 1ª edição.

HUNTER, Mark; HANSON, Nils. O que é o jornalismo investigativo? O jornalismo investigativo não é a cobertura habitual. In: HUNTER, Mark (org.). **A investigação a partir de histórias: um manual para jornalistas investigativos**. Montevideo: Unesco, 2014.

INSTITUTO GUTENBERG. **Crime no lide**. Disponível em <<http://igutenberg.org/polici11.html>>. Acesso em: 26 maio. 2017.

IPYS. **Métodos de la impertinencia: mejores prácticas y lecciones del periodismo investigativo em América Latina**. Caracas: Instituto Prensa y Sociedad de Venezuela, 2010.

KAKADE, Shraddha. **Was na indian journalists undercover sting justified after a suicide ethical questions remain**. Disponível em: <encurtador.com.br/vyR49>. Acesso em: 2 mai 2019.

KANT, Immanuel. **A metafísica dos costumes**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura**. São Paulo: Abril Cultural, 1983, 2ª edição.

KARAM, Francisco José. **Jornalismo, ética e liberdade**. São Paulo: Summus, 1997, 2ª edição.

KARAM, Francisco José. **A ética Jornalística e o Interesse Público**. São Paulo, Summus, 2004.

KARAM, Francisco José. **Ética, deontologia, formação e profissão: observações sobre o jornalismo**. Estudos em Jornalismo e Mídia, vol. I, nº 1, 1º semestre de 2004.

KARAM, Francisco José. O repórter, o pesquisador e a apuração. p. 51-68 In: CHRISTOFOLETTI, Rogério; LIMA, Samuel. **Reportagem, pesquisa e investigação**. Florianópolis: Insular, 2012.

KARAM, Francisco José. **Comentário da semana: Os métodos jornalísticos, a ética, a intimidação e o autoritarismo**. Disponível em: <<https://objethos.wordpress.com/2013/10/21/comentario-da-semana-os-metodos-jornalisticos-a-etica-a-intimidacao-e-o-autoritarismo/>>. Acesso em: 17 abr. 2019.

KAUFMAN, Jean-Claude. *L'entretien compréhensif*. Paris: Armand Colin, 2004. Disponível em:

<<http://www.caam.rice.edu/~yad1/miscellaneous/References/Other/Fr/Kaufmann,%20Jean-Claude%20-%20L'Entretien%20Compr%E9hensif.pdf>>. Acesso em: 24 jul. 2017.

KAUFMANN, Jean-Claude. **A entrevista compreensiva: um guia para pesquisa de campo**. Petrópolis: Vozes; 2013.

KOVACH, Bill; ROSENSTIEL, Tom. **Os elementos do jornalismo**. São Paulo: Geração Editorial, 2003.

LAGE, Nilson. **A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística**. Rio de Janeiro: Record, 2014, 11^a ed.

LAGO, C e BENETTI, M. (orgs). **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. Petrópolis: Vozes, 2008.

LISBOA, Silvia; BENETTI, Márcia. **O Jornalismo como crença verdadeira e justificada. Brazilian Journalism Research**. v. 11, n. 2, p. 09-29.

LISSIT, Robert. **Gotcha**. American Journalism Review, 1995. Disponível em: <<http://ajrarchive.org/article.asp?id=1433>>. Acesso em: 26 fev. 2019.

LIVELAW. **Bombay HC Quashes FIR Against Journalist For Suicide Of Jawan After Sting Video**. Disponível em: <<https://www.livelaw.in/news-updates/bombay-hc-quashes-fir-against-journalist-for-suicide-of-jawan-after-sting-video-144372>>. Acesso em: 2 mai. 2019.

LOPES, Dirceu Fernandes. Caminhos do Jornalismo Investigativo. In: LOPES, Dirceu Fernandes; PROENÇA, José Luiz (org). **Jornalismo Investigativo**. São Paulo: Publisher, 2003.

MAIA, Rouseley C. M. **Mídia e diferentes dimensões da Accountability**. Compós – Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação, dezembro de 2006. Disponível em: <<file:///C:/Users/92005907/Downloads/113-Texto%20do%20artigo-335-1-10-20080619.pdf>>. Acesso em: 8 mai. 2019.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. **Metodologia qualitativa de pesquisa**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.30, n.2, p. 289-300, maio/ago. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v30n2/v30n2a07>>. Acesso em: 24 jul. 2017.

MATOS, Madalena. **Metodologias qualitativas e quantitativas: de que falamos?** Fórum Sociológico, Série II. Centro Internacional de Ciências Sociais: 2016. Disponível em: <<https://sociologico.revues.org/1061>>. Acesso em: 24 jul. 2017.

MEDITSCH, Eduardo. **O jornalismo é uma forma de conhecimento?** Covilhã (Portugal): Universidade da Beira do Interior; Labcom, 1997. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/meditsch-eduardo-jornalismo-conhecimento.pdf>>. Acesso em: 28 jul. 2018.

MELO, José Marques de; ASSIS, Francisco de. (org.) **Gêneros Jornalísticos no Brasil**. São Bernardo do Campo: Ed. Universidade Metodista de São Paulo, 2010.

MEYER, Philip. **Os jornais podem desaparecer?:** como salvar o jornalismo na era da informação. São Paulo: Contexto, 2007.

MICK, Jaques. **O perfil dos jornalistas brasileiros**. Disponível em: <[http://perfildojornalista.ufsc.br/files/2012/04/PerfilJornal Metodologia.pdf](http://perfildojornalista.ufsc.br/files/2012/04/PerfilJornal%20Metodologia.pdf)>. Acesso em: 12 dez. 2018.

MCQUAIL, Denis. **Atuação da mídia: comunicação de massa e interesse público**. Porto Alegre: Penso, 2012.

MELZER, Eduardo Sirotsky. **Comunicado: mensagem de Eduardo Sirotsky Melzer aos colaboradores**. Grupo RBS. Porto Alegre: 2014. Disponível em: <encurtador.com.br/aqrGO>. Acesso em: 2 de mai. 2019.

MENESES, Juan Pablo. **La vida de una vaca**. Argentina: Planeta, 2008.

MÍGUEZ, Sandra Viviana. La autocrítica de los profesionales de la información: entre la ética y la moral. In: CLIMENT, Vicente Vidal; MANGLANO, Miguel García (Org.). **Información para la paz: Autocrítica de los medios y responsabilidad del público**. Valência: Fundación Coso, 2005. Disponível em <<https://eprints.ucm.es/6130/1/definitivo3.pdf>>. Acesso em: 5 nov 2018.

MORETZSOHN, Sylvia. **O repórter infiltrado: algumas questões éticas e epistemológicas para a prática do jornalismo**. Intercom, 2008. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2008/resumos/R3-1598-1.pdf>>. Acesso em: 5 nov. 2018.

MORETZSOHN, Sylvia. **O “repórter infiltrado” e a câmera oculta: repensando problemas éticos e epistemológicos para a prática do jornalismo**. In: Teoria e prática da crítica midiática. EDUFBA, 2013. Disponível em: <[file:///C:/Users/92005907/Downloads/O_reporter_infiltrado_e_a_camera_oculta%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/92005907/Downloads/O_reporter_infiltrado_e_a_camera_oculta%20(3).pdf)>. Acesso em: 26 fev. 2019.

NASCIMENTO, Solano. **Jornalismo sobre investigações: Relações entre o Ministério Público e a imprensa**. Brasília, 2007. 228p. Tese de Doutorado - Universidade de Brasília, Brasília, 2007. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/6557/1/Tese_SolanoNascimento.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2019.

NASCIMENTO, Solano. **Os novos escribas**. O fenômeno do jornalismo sobre investigações no Brasil. Porto Alegre, Arquipélago Editorial, 2010.

NETO, Francisco Sannini. **Infiltração de agentes é atividade de polícia judiciária**. Consultor Jurídico, 2016. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2016-ago-05/sannini-infiltracao-agentes-atividade-policia-judiciaria>>. Acesso em: 16 abr. 2019.

NOBLAT, Ricardo. **A arte de fazer um jornal diário**. São Paulo: Contexto, 2008.

NORONHA, Mariana. **As especificidades do jornalismo investigativo**: um estudo sobre o processo de produção jornalística investigativa. Ponta Grossa, 2017. 214p. Dissertação de mestrado - Programa de Pós-graduação em Jornalismo – Universidade Estadual de Ponta Grossa. Disponível em: <<http://tede2.uepg.br/jspui/handle/prefix/64>>. Acesso em: 21 mai. 2019.

NEW YORK UNIVERSITY. **Deception For Journalism's Sake: A Database**. Disponível em: <<http://dlib.nyu.edu/undercover/about>>. Acesso em: 25 fev. 2019.

OLIVEIRA, Wilson José Ferreira de; CARVALHO, Alex Menezes de. **Recursos sociais e inserção dos chargistas no espaço da imprensa escrita em Sergipe**. Repocs, v.12, n.23, jan/jun. 2015. Disponível em: <<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/download/3588/1608>>. Acesso em: 17 dez. 2018.

PAGE, Clarence. **Rip: Undercover Journalism**. Chicago Tribune, 1997. Disponível em: <<https://www.chicagotribune.com/news/ct-xpm-1997-01-29-9701290004-story.html>>. Acesso em: 26 fev. 2019.

PARK, Robert E. A Notícia como forma de conhecimento: um capítulo da Sociologia do Conhecimento. In: BERGER, Christa; MAROCCO, Beatriz. **A Era Glacial do Jornalismo**. Porto Alegre: Sulina, 2008.

PATERNIO, Susan. **The lying game**. American Journalism Review. Maio 1997.

PEREIRA JUNIOR, Luiz Costa. **Guia para a edição jornalística**. Petrópolis: Vozes, 2006.

PILARCZYK, Hannah. **Jornalista se disfarça para descobrir como é a vida de um negro na Alemanha**. UOL, 2009. Disponível em: <encurtador.com.br/zFJKZ>. Acesso em: 24 abr. 2019.

PINHO, José Antonio Gomes de; SACRAMENTO, Ana Rita Silva. **Accountability: já podemos traduzi-la para o português?** RAP – Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro, nov./dez. 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/1645/1/241016446006.pdf>>. Acesso em: 8 mai. 2019.

PORTAL DOS JORNALISTAS. Marta Gleich. Disponível em: <<https://www.portaldosjornalistas.com.br/jornalista/marta-gleich/>>. Acesso em: 04 jul. 2019.

PUDLOWSKI, Charlotte. **Les Infiltrés: fallait-il dénoncer les pédophiles? Ce qu'en pense la presse**. 20 Minutes, 2010. Disponível em: <encurtador.com.br/aekqA>. Acesso em 3 mai. 2019.

QUEIROZ, Natália Costa Cimó. **O auge de Nellie Bly**: uma jornalista estadunidense no final do século XIX. Florianópolis, 2013. 125p. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Jornalismo – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

Disponível em:
 <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/107052/320608.pdf?sequence=1>>.
 Acesso em: 18 jan. 2019.

REGUS, Margaret Elaine. **Deception in News gathering by investigative reporters**. Fullerton, 1982. 68p. Dissertação de Mestrado – Department of Communications - California State University, Fullerton, 1982. Disponível em:
 <<http://sites.dlib.nyu.edu/undercover/sites/dlib.nyu.edu.undercover/files/documents/uploads/editors/Deception-in-News-Gathering.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2019.

RESTREPO, Javier Darío. **Cuestión de Ética**. Disponível em
 <<http://fnpi.org/es/recursos/relatorias/taller-de-etica-periodistica-con-javier-dario-restrepo-2003>>. Acesso em: 16 jan. 2019.

RICHARDS, Ian. Ethics: Journalists and victims. IN: Myles Breen (org.). **Journalism: Theory and Practice**. Paddington: Macleay Press, 1998.

RINGOOT, Roselyne; RUELAN, Denis. Journalism as permanent and collective invention. **Brazilian Journalism Research**, v. 3, n.2, jul/ dez 2007.

RODRÍGUEZ, Pepe. **Periodismo de Investigación: técnicas y estrategias**. Barcelona: Editorial Paidós, 1994. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/cristianyacuzzi/periodismo-de-investigacin-pepe-rodriguez-cap-2-al-7>>. Acesso em: 18 jan. 2019.

RYTTER, Jens Elo. **Qual Liberdade de Imprensa? A Imprensa Concebida como um Fórum Aberto ou como um Cão de Guarda Privilegiado**. Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGDir./UFRGS. Volue 13, nº 2, 2018. Disponível em:
 <<https://seer.ufrgs.br/ppgdir/article/view/52654/38299>>. Acesso em: 11 abr. 2019.

SALAS, Antonio. **Diario de un skin**. Madrid: Planeta Madrid, 2003.

SALAS, Antonio. **O ano em que trafiquei mulheres**. São Paulo: Planeta Brasil, 2007.

SALAS, Antonio. **El palestino**. Madrid: Planeta Madrid, 2010.

SANTOS, Maria dos; TEMER, Ana Carolina Rocha Pessôa (Org.). **Mulheres no jornalismo: práticas profissionais e emancipação social**. São Paulo: Editora Cásper Líbero, 2018. Disponível em: <<https://casperlibero.edu.br/wp-content/uploads/2018/11/Mulheres-no-jornalismo.pdf>>. Acesso em: 24 jan. 2019.

SCHUDSON, Michael. Autonomy from what? In: BENSON, R.; NEVEU, E. (Orgs.). **Bourdieu and the journalistic field**. Malden, Cambridge: Polity Press, 2005, p. 214-223.

SCHUDSON, Michael. **Descobrimo a notícia: uma história social dos jornais nos Estados Unidos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

SEQUEIRA, Cleofe Monteiro. **Jornalismo investigativo: o fato por trás da notícia**. São Paulo: Summus, 2005.

SHAPIRO, Ivor. **Why democracies need a Functional Definition of Journalism now more than ever**. Journalism Studies, v. 15, n. 5, p. 555-565, 2014.

SILVEIRINHA, M. J. **Revisitar o passado na América: a "questão de ser mulher" no jornalismo**. Estudos do Século XX, nº 7. p. 115-132: Imprensa da Universidade Coimbra, 2007.

SKINNER, B. F. **Ciência e comportamento humano**. São Paulo: EDART – São Paulo Livraria Editora Ltda, 1974.

SINDICAT NATIONAL DES JOURNALISTES. **Charte d'éthique professionnelle des journalistes**. Disponível em: <<http://www.snj.fr/?q=content/charte-d%E2%80%99%C3%A9thique-professionnelle-des-journalistes>>. Acesso em 3 mai 2019.

SPONHOLZ, Liriam. **Quando a imprensa se controla: o caso do Conselho de Imprensa da Alemanha**. Unisinos: Revista Fronteiras – estudos midiáticos, Vol. 12, Nº 3, setembro/dezembro 2010. Disponível em: <<http://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/4677>>. Acesso em: 16 abr 2019.

SPONHOLZ, Liriam. Noções de Objetividade em Jornalismo. In: **Jornalismo, Conhecimento e Objetividade: para além do espelho e das construções**. Florianópolis: Insular, 2009. p. 15-52.

STJ. **Decisões monocráticas**. Superior Tribunal de Justiça, 2012, REsp 73711 (2011/0261568-6). Disponível em: <<https://ww2.stj.jus.br/websecstj/cgi/revista/REJ.cgi/MON?seq=23831212&tipo=0&nreg=201102615686&SeqCgrmaSessao=&CodOrgaoJgdr=&dt=20120828&formato=PDF&salvar=false>>. Acesso em: 7 mai 2019.

STJ. **Decisões monocráticas**. Superior Tribunal de Justiça, 2018, REsp 1651148 (2015/0180749-7). Disponível em: <<http://www.stj.jus.br/SCON/deciso/es/toc.jsp?livre=1.651.148&b=DTXT&thesaurus=JURIDICO&p=true>>. Acesso em: 7 mai 2019.

THOMAS, Ronan. **WT Stead: Press Crusader**. Disponível em: <http://www.coventgardenmemories.org.uk/page/wt_stead>. Acesso em: 20 fev. 2019.

THOMPSON, Hunter S. **Hells Angels**. Porto Alegre: L&PM Pocket, 2010.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo: porque as notícias são como são**. Florianópolis: Insular, 2012.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo**. A tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional, v. II. Florianópolis: Insular, 2013.

TREZZI; ALMEIDA. **Lei dos desmanches ainda não engrenou e ferros-velhos ilegais seguem no mercado**. Gaúchazh, 2017. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/grupo-de-investigacao/noticia/2017/01/lei-dos-desmanches->

[ainda-nao-engrenou-e-ferros-velhos-ilegais-seguem-no-mercado-9401928.html](#)>. Acesso em: 25 abr. 2019.

UNITED NATIONS. **Universal Declaration of Human Rights**. United Nations, 1948. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>>. Acesso em: 8 mai. 2019.

UNITED NATIONS. **United Nations Convention Against Corruption**. New York, 2004. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/brussels/UN_Convention_Against_Corruption.pdf>. Acesso em: 16 abr 2019.

VILARES, Fernanda Regina. **Ação controlada e criminalidade organizada: os controles necessários à atividade investigativa**. São Paulo: USP, 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/92005907/Downloads/ACAO_CONTROLADA_FERNANDA_REGINA_VILARES_integral.pdf>. Acesso em: 16 abr 2019.

VOLT DATA LAB. **A conta dos passalhos**. São Paulo: 2018. Disponível em: <<http://passalhos.voltdata.info/graficos.html>>. Acesso em: 23 jul. 2018.

WALKER, Ralph. **Kant: Kant e a lei moral**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

WARD, Stephen. Journalism Ethics. In: WAHL-JORGENSEN, Karin; HANITZSCH, Thomas. **The Handbook of Journalism Studies**. New York: Routledge, 2009. p. 295-309.

ZELIZER, Barbie. Going beyond disciplinary boundaries in the future of journalism research. In: LÖFFELHOLZ, M; WEAVER, D. **Global Journalism Research: Theories, Methods, Findings, Future**. Wiley-Blackwell, 2009.

ZELIZER, B. “Os jornalistas como comunidade interpretativa”. Traquina, N. (org.) **Jornalismo 2000**. Revista de Comunicação e Linguagens. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, n.27, fevereiro de 2000, p.50-65.

ZERO HORA. **Em um ano, reportagens do GDI levam à abertura de 29 investigações**. Porto Alegre: Gaúchazh, 06 dez. 2017. Disponível em: <<http://twixar.me/4ygn>>. Acesso em: 24 mai. 2019.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Questionário de coleta de dados aplicado aos jornalistas entrevistados

1 – Qual a sua opinião sobre o uso de disfarce ou câmera oculta para obter informações para uma reportagem? Considera que os jornalistas ferem a ética profissional ao utilizar esses métodos? Por que?

2 – Em quantas reportagens você usou disfarce ou câmera oculta? O que te motivou a adotar esses métodos?

3 – Onde foram veiculadas as suas reportagens de infiltração com uso de disfarce ou câmera escondida? Poderia descrever o processo de produção de uma delas?

4 – Qual a origem das suas pautas que exigem infiltração? Partem de uma fonte, é ideia sua ou sugestão da empresa?

5 – No caso das reportagens com disfarce ou câmera oculta, há uma discussão prévia da pauta? Quem participa dessa discussão?

6 – Você já recorreu ao Código de Ética dos Jornalistas para resolver algum dilema durante uma reportagem de infiltração? Ou fez consultas a manuais de jornalismo, a colegas, chefes, dirigentes sindicais, algum órgão público? Pode citar um exemplo?

7 – Já respondeu a algum processo na Justiça em decorrência de uma reportagem em que usou disfarce ou câmera oculta? Quantos? E qual foi o resultado final de cada um deles?

8 – Qual foi a reação da empresa em que você trabalha (ou trabalhava) no caso de ter sofrido um processo judicial por causa de uma de suas reportagens com disfarce ou câmera oculta?

9 – Em algum momento você retorna às fontes após o uso de disfarce ou câmera oculta? Por que?

10 – Poderia conceituar o que é interesse público na sua opinião?

ANEXOS

ANEXO A – Parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
PONTA GROSSA - UEPG



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A identidade sonogada: os limites éticos e legais do jornalismo de infiltração

Pesquisador: MAURI KONIG

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 10475119.4.0000.0105

Instituição Proponente: Universidade Estadual de Ponta Grossa

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.234.373

Apresentação do Projeto:

Projeto de Pesquisa:

A identidade sonogada: os limites éticos e legais do jornalismo de infiltração. Esta pesquisa faz uma reflexão sobre o uso da infiltração no jornalismo como método para obter informações a priori ocultas. Considerando que

essa técnica pressupõe o engano, com a omissão da identidade profissional do jornalista e o uso de microfones ou câmeras escondidas, as

perguntas desta pesquisa são: 1) Quais são os limites éticos e legais no processo de produção jornalística? 2) O jornalista pode cometer um crime

para denunciar outro? 3) É lícito invadir a privacidade alheia na busca por informações? 4) O que os jornalistas têm a dizer sobre isso? A

fundamentação teórica envolveu a conceituação de interesse público, ética jornalística, deontologia do jornalismo, jornalismo investigativo e

infiltração jornalística. O objeto de pesquisa é o Grupo de Investigação (GDI) do Grupo RBS. A pesquisa compreendeu entrevistas semiestruturadas

com jornalistas do GDI e pesquisa bibliográfica e documental sobre estudos de caso do Brasil e dos Estados Unidos.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvaranas, Bloco M, Sala 116-B
Bairro: Uvaranas **CEP:** 84.030-900
UF: PR **Município:** PONTA GROSSA
Telefone: (42)3220-3108 **E-mail:** coep@uepg.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
PONTA GROSSA - UEPG



Continuação do Parecer: 3.234.373

O objetivo principal desta pesquisa é discutir os limites éticos e legais do jornalismo de infiltração, notadamente quando os repórteres empregam o expediente da câmera escondida e da ocultação da identidade profissional para conseguir a informação.

Objetivo Secundário:

Para chegar às respostas do objetivo primário, estabeleceram-se os seguintes objetivos secundários:

- 1) analisar quais comportamentos da imprensa e dos jornalistas ensejaram a criação dos códigos de ética no jornalismo;
- 2) estabelecer as diferenças entre os modos de se fazer jornalismo, distinguindo as técnicas da infiltração jornalística das demais;
- 3) conceituar o que é “interesse público”, mormente usado por jornalistas para justificar suas ações e condutas, em particular no jornalismo de infiltração;
- 4) estabelecer alguns limites entre o interesse público e a invasão de privacidade, visto que na infiltração a fonte de informação não sabe que está sendo gravada.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

O desenvolvimento da presente pesquisa em questão não implica riscos de qualquer gênero, e todas as informações serão mantidas em sigilo para proteção do indivíduo pesquisado.

Benefícios:

A pesquisa em questão traz benefícios à sociedade na medida em que busca discutir os limites éticos no processo de produção jornalística e a consequente qualidade das informações transmitidas ao público.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Uma das hipóteses a ser checada nesta pesquisa é se, em nome desse pacto e do interesse público, jornalistas enganam para conseguir dados, furtam imagens ou documentos, omitem a sua identidade profissional para ludibriar as fontes. De modo que “a discussão dos limites e procedimentos adequados para a prática jornalística, o tema do repórter infiltrado [...] não tem recebido a devida atenção de pesquisadores

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvarararas, Bloco M, Sala 116-B
 Bairro: Uvararas CEP: 84.030-900
 UF: PR Município: PONTA GROSSA
 Telefone: (42)3220-3108 E-mail: coep@uepg.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
PONTA GROSSA - UEPG



Continuação do Parecer: 3.234.373

brasileiros. Menos ainda dos profissionais da área” (MORETZSOHN, 2013, p. 1-2).

A hipótese de Mortezoohn se confirma no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES. Nossa pesquisa revelou um vazio de produções científicas

sobre a infiltração jornalística. As palavras-chaves “ética jornalística” deram como resultado 10 mestrados e 2 doutorados, mas nenhum trazia no

título a discussão proposta nesta dissertação. Em nova busca, os termos “ética jornalismo” apresentaram 9 mestrados e 1 doutorado (houve uma

repetição em relação à busca anterior), e novamente nada se assemelhou ao que se propõe nesta pesquisa.

Tampouco deram resultado as pesquisas com os seguintes termos de busca: “jornalismo microcâmera”, “infiltração jornalística”, “jornalista infiltrado”,

“jornalismo infiltrado”, “jornalismo oculto”, “repórter infiltrado”, “câmera oculta”. Igualmente não foram encontradas relações com o jornalismo nas

buscas com estes termos isolados: “infiltrado”, “infiltração”, “microcâmera”.

Eis, portanto, algumas razões para avançar nesta pesquisa.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Em anexo e de acordo com as normas 466/2012 e 510/2016

Recomendações:

Enviar o relatório final ao término do projeto por notificação via plataforma brasil para evitar pendências.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Aprovado este projeto

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1319467.pdf	22/03/2019 13:04:09		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Pesquisa.pdf	22/03/2019 13:03:32	MAURI KONIG	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento /	TCLE.doc	22/03/2019 13:02:41	MAURI KONIG	Aceito

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvararanas, Bloco M, Sala 116-B
Bairro: Uvaranas CEP: 84.030-900
UF: PR Município: PONTA GROSSA
Telefone: (42)3220-3108 E-mail: coep@uepg.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
PONTA GROSSA - UEPG



Continuação do Parecer: 3.234.373

Justificativa de Ausência	TCLE.doc	22/03/2019 13:02:41	MAURI KONIG	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.PDF	21/03/2019 18:22:36	MAURI KONIG	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

PONTA GROSSA, 30 de Março de 2019

Assinado por:
ULISSES COELHO
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvararanas, Bloco M, Sala 116-B
Bairro: Uvaranas **CEP:** 84.030-900
UF: PR **Município:** PONTA GROSSA
Telefone: (42)3220-3108 **E-mail:** coep@uepg.br

ANEXO B – TCLE Carlos Rollsing

UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA – COEPTERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (T.C.L.E)
PESQUISAS COM SERES HUMANOS

CESSÃO GRATUITA DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu CARLOS ROLLSING BAUM RG 1070674542 emitido pela SSP-PR, e CPF 82838393091, declaro ceder ao pesquisador Mauri König, CPF 545.910.589-72 e RG 4010333-3 emitido pela SSP-PA, domiciliado na Rua Padre Anchieta, 1968, Curitiba (PR), sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei ao pesquisador aqui referido, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, como subsídio à construção de sua pesquisa de dissertação do programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

O pesquisador acima citado fica conseqüentemente autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com única ressalva da garantia da integridade de seu conteúdo e identificação de fonte ou autor.

Porto Alegre, 23 de ABR de 2019

Handry Luiz

ANEXO C – TCLE Cid Martins

UEPG
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA – COEP

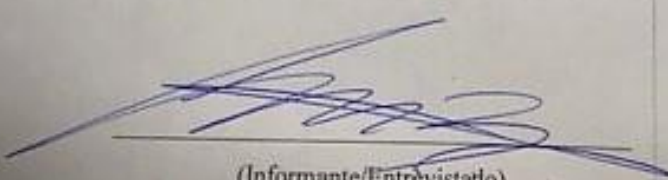
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (T.C.L.E)
PESQUISAS COM SERES HUMANOS

CESSÃO GRATUITA DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu Cid Martins, RG 2040372357 emitido pela SSPIRS, e CPF 67203779068, declaro ceder ao pesquisador Mauri König, CPF 545.910.589-72 e RG 4010333-3 emitido pela SSP-PA, domiciliado na Rua Padre Anchieta, 1968, Curitiba (PR), sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei ao pesquisador aqui referido, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, como subsídio à construção de sua pesquisa de dissertação do programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

O pesquisador acima citado fica conseqüentemente autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com única ressalva da garantia da integridade de seu conteúdo e identificação de fonte ou autor.

Porto Alegre, 25 de ABRIL de 2019


(Informante/Entrevistado)

ANEXO D – TCLE Fábio Almeida

UEPG
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA – COEP


TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (T.C.L.E)
PESQUISAS COM SERES HUMANOS

CESSÃO GRATUITA DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu Fábio Almeida, RG 6074057719 emitido pela SSS/RS, e CPF 80871160030, declaro ceder ao pesquisador Mauri König, CPF 545.910.589-72 e RG 4010333-3 emitido pela SSP-PA, domiciliado na Rua Padre Anchieta, 1968, Curitiba (PR), sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei ao pesquisador aqui referido, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, como subsídio à construção de sua pesquisa de dissertação do programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

O pesquisador acima citado fica consequentemente autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com única ressalva da garantia da integridade de seu conteúdo e identificação de fonte ou autor.

Porto Alegre, 08 de maio de 2019



ANEXO E – TCLE Humberto Trezzi



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA – COEPTERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (T.C.L.E.)
PESQUISAS COM SERES HUMANOS

CESSÃO GRATUITA DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu Humberto Mizell Trezzi, RG 1013889942 emitido pela SSP-RJ, e CPF 36989754087, declaro ceder ao pesquisador Mauri König, CPF 545.910.589-72 e RG 4010333-3 emitido pela SSP-PA, domiciliado na Rua Padre Anchieta, 1968, Curitiba (PR), sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei ao pesquisador aqui referido, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, como subsídio à construção de sua pesquisa de dissertação do programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

O pesquisador acima citado fica conseqüentemente autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com única ressalva da garantia da integridade de seu conteúdo e identificação de fonte ou autor.

Porto Alegre, 22 de Abril de 2019

Humberto M. Trezzi

ANEXO F – TCLE Jeniffer Gularte

UEPG
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA – COEP

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (T.C.L.E)
PESQUISAS COM SERES HUMANOS

CESSÃO GRATUITA DE DEPOIMENTO ORAL


Pelo presente documento, eu Jeniffer Vanessa Gularte RG 8100256786 emitido pela SSPIRS, e CPF 021 437 140 92, declaro ceder ao pesquisador Mauri König, CPF 545.910.589-72 e RG 4010333-3 emitido pela SSP-PA, domiciliado na Rua Padre Anchieta, 1968, Curitiba (PR), sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei ao pesquisador aqui referido, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, como subsídio à construção de sua pesquisa de dissertação do programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

O pesquisador acima citado fica conseqüentemente autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com única ressalva da garantia da integridade de seu conteúdo e identificação de fonte ou autor.

Porto Alegre, 22 de abril de 2019

Jeniffer Gularte
(Informante/Entrevistado)

ANEXO G – TCLE José Luís Costa

 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

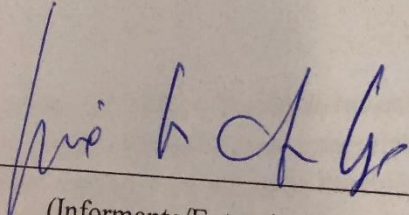
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA – COEP

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (T.C.L.E)
PESQUISAS COM SERES HUMANOS
CESSÃO GRATUITA DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu JOSÉ LUÍS COSTA DOS SANTOS, RG 6027282778 emitido pela SSP-RS, e CPF 366.606.710.72, declaro ceder ao pesquisador Mauri König, CPF 545.910.589-72 e RG 4010333-3 emitido pela SSP-PA, domiciliado na Rua Padre Anchieta, 1968, Curitiba (PR), sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei ao pesquisador aqui referido, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, como subsídio à construção de sua pesquisa de dissertação do programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

O pesquisador acima citado fica conseqüentemente autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com única ressalva da garantia da integridade de seu conteúdo e identificação de fonte ou autor.

Porto Alegre, 22 de ABRIL de 2019


(Informante/Entrevistado)

ANEXO H – TCLE Rodrigo Lopes



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA – COEPTERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (T.C.L.E.)
PESQUISAS COM SERES HUMANOS

CESSÃO GRATUITA DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu Rodrigo G. Lopes, RG 106993248 emitido pela SSPRS, e CPF 94050632022, declaro ceder ao pesquisador Mauri König, CPF 545.910.589-72 e RG 4010333-3 emitido pela SSP-PA, domiciliado na Rua Padre Anchieta, 1968, Curitiba (PR), sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei ao pesquisador aqui referido, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, como subsídio à construção de sua pesquisa de dissertação do programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

O pesquisador acima citado fica consequentemente autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e científicos, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com única ressalva da garantia da integridade de seu conteúdo e identificação de fonte ou autor.

Porto Alegre, 9 de maio de 2019

(Informante/Entrevistado)

ANEXO I – TCLE Marta Gleich



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA – COEPTERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (T.C.L.E)
PESQUISAS COM SERES HUMANOS

CESSÃO GRATUITA DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu MARTA GLEICH, RG 8004994219 emitido pela SSP-RS, e CPF 39513467015, declaro ceder ao pesquisador Mauri König, CPF 545.910.589-72 e RG 4010333-3 emitido pela SSP-PA, domiciliado na Rua Padre Anchieta, 1968, Curitiba (PR), sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei ao pesquisador aqui referido, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, como subsídio à construção de sua pesquisa de dissertação do programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

O pesquisador acima citado fica consequentemente autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com única ressalva da garantia da integridade de seu conteúdo e identificação de fonte ou autor.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019

(Informante/Entrevistado)

ANEXO J – TCLE Carlos Etchichury

UEPG
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA – COEP

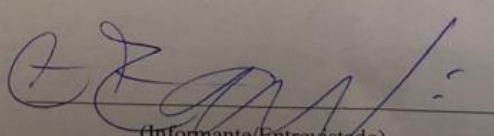
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (T.C.L.E)
PESQUISAS COM SERES HUMANOS

CESSÃO GRATUITA DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu Carlos Roberto Fialho Etchichury, RG 50 5169 1731 emitido pela SSP BS, e CPF 70119732068, declaro ceder ao pesquisador Mauri König, CPF 545.910.589-72 e RG 4010333-3 emitido pela SSP-PA, domiciliado na Rua Padre Anchieta, 1968, Curitiba (PR), sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei ao pesquisador aqui referido, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, como subsídio à construção de sua pesquisa de dissertação do programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

O pesquisador acima citado fica conseqüentemente autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com única ressalva da garantia da integridade de seu conteúdo e identificação de fonte ou autor.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2019


(Informante/Entrevistado)

ANEXO K – Reportagem Perigo no prato: Mal invisível – 1ª parte da série



Publicado em 5 de dezembro de 2016

REPORTAGEM
Carlos Rollsing
 carlos.rollsing@zerohora.com.br

Fábio Almeida
 fabio.almeida@rbstv.com.br

Humberto Trezzi
 humberto.trezzi@zerohora.com.br

Jeniffer Gularte
 jeniffer.gularte@diariogaucha.com.br

José Luis Costa
 joseluis.costa@zerohora.com.br

FOTOS
Mateus Bruxel

EDIÇÃO
Carlos Ismael Moreira
Juliana Jaeger

DESIGN
Diogo Perin

EDIÇÃO DE VÍDEOS
Bruna Ayres

COORDENAÇÃO DO GDI
Carlos Etchichury

Mal invisível



Cada vez que você come salada com pepinos, cenouras, alfaces e pimentões ou saboreia morangos na sobremesa pode estar ingerindo doses homeopáticas de produtos tóxicos. Parcela das verduras e dos legumes vendidos na Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul (Ceasa), maior entreposto de hortifrutigranjeiros do Estado, tem agrotóxicos acima do recomendável, inadequados para determinadas culturas ou proibidos no Brasil.

É um mal invisível na mesa dos gaúchos.

Para eliminar pragas nas lavouras, existem agroquímicos permitidos, até certo limite. Outros, muito perigosos, banidos em vários países do mundo, são proibidos no Brasil. É aí que o descaso com a saúde alimentar começa. Sem orientação técnica ou por má-fé, agricultores contrariam regras estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), órgão que deve zelar pela segurança dos produtos que consumimos.

Repórteres do Grupo de Investigação (GDI), formado por jornalistas do Grupo RBS, descobriram que um acordo entre autoridades que pretendia melhorar a qualidade de hortifrúti ofertados na Ceasa tem sido tratado com desleixo.

Para conferir o grau de contaminação, a reportagem contratou o Laboratório de Análises de Resíduos de Pesticidas (Larp), do Departamento de Química da UFSM, um dos mais reconhecidos do Estado, para analisar produtos vendidos na Ceasa e que vão parar na sua mesa. Repórteres compraram frutas e verduras que os gaúchos comem no dia a dia – pimentão, moranguinho, pepino, cenoura e alface. Os testes do Larp mostraram problemas graves em quase metade da amostra: nove dos 20 produtos estavam contaminados por agente químico em nível acima do que a lei permite, continham pesticidas não autorizados para o tipo de alimento, apresentavam agente químico proibido no Brasil e até veneno sequer registrado no país.

“Estamos consumindo agrotóxicos mais do que o permitido. Estamos todos em risco.”

SOLANGE CRISTINA GARCIA
Coordenadora do Laboratório de Toxicologia
da Faculdade de Farmácia da UFRGS

Alimentos com agrotóxicos acima do limite ou proibidos podem provocar doenças graves como câncer e alterações hormonais, além de má-formação em bebês das mães que ingerem esses produtos.

– Consumimos agrotóxicos mais do que o permitido. Estamos todos em risco – afirma Solange Cristina Garcia, doutora em Farmácia pela Universidade de Düsseldorf, na Alemanha, e responsável pelo Laboratório de Toxicologia da Faculdade de Farmácia da UFRGS.

O perigo identificado pelo GDI é de conhecimento do Estado pelo menos desde 2012. Naquele ano, um acordo entre autoridades e o Ministério Público estabeleceu que seriam realizados testes periódicos em produtos comercializados na Ceasa. O objetivo era garantir a venda de frutas, verduras e legumes dentro dos padrões da Anvisa. O pacto, porém, nunca foi cumprido como deveria. Até agricultores condenados pela Justiça pelo uso irregular de agrotóxicos seguem vendendo as mesmas variedades contaminadas. E o descontrole e a impunidade tornaram-se generalizados:

– Podemos ter a ideia de que 40% das amostras são problemáticas no comércio. Não é só na Ceasa. De modo geral, é no Brasil – diz a promotora Caroline Vaz, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor do Ministério Público.

A facilidade na compra de agrotóxicos usados para acabar com pragas, dentro e fora do país, potencializa o descontrole. A reportagem foi ao Paraguai e ao Uruguai e comprovou que não há dificuldades em adquirir venenos nesses países – o que é proibido pela lei brasileira – e contrabandear a carga ilegal. Em Viamão, na Região Metropolitana, o GDI flagrou agropecuárias oferecendo produtos restritos e sem receituário – o processo deveria ser semelhante ao da compra de medicamentos controlados.

Repórteres mergulharam nesse assunto complexo nos últimos três meses, leram dezenas de normas técnicas, entrevistaram pesquisadores e buscaram explicações das autoridades para a cadeia de negligência e impunidade. Também foram atrás de exemplos de iniciativas de controle que deram certo em outras partes do país e de alternativas para reduzir o perigo dos agrotóxicos nas lavouras.

Os resultados de uma das mais profundas reportagens sobre os caminhos dos agrotóxicos até o prato dos gaúchos serão contados nesta série, que se inicia hoje. O conjunto de informações que será apresentado ao longo da semana ainda será tema de um Painel RBS, com o objetivo de promover debate entre especialistas, autoridades e sociedade sobre o perigo que ronda a mesa dos gaúchos.

A CEASA EM NÚMEROS

2,5 mil

produtores fornecem para a Ceasa

300

permissionários atuam em bancas e boxes

120

tipos de frutas e verduras são vendidos no local

590 mil

toneladas são comercializadas por ano

A companhia fornece

45%

dos hortifrúts que abastecem o Rio Grande do Sul

Alimentos impróprios para consumo

Maior mercado de frutas, verduras e legumes do Estado, a Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul (Ceasa), em Porto Alegre, não cumpre o acordo firmado com o Ministério Público para garantir que produtos vendidos no local estejam próprios para o consumo.

Sem fiscalização adequada, hortifrutigranjeiros infestados de produtos químicos usados para combater pragas na lavoura ou com resíduos de agrotóxicos proibidos no Brasil são comercializados todos os dias para cerca de metade da população do Estado.

Para aferir a qualidade de produtos negociados na Ceasa, o Grupo de Investigação da RBS (GDI) comprou vegetais e os submeteu a análises no Laboratório de Análises de Resíduos de Pesticidas (Larp) da Universidade Federal de Santa Maria. Foram escolhidos os cinco tipos de produtos que costumam estar mais afetados por agroquímicos, segundo levantamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de 2012, o último disponível antes da realização da coleta pela reportagem: alface, cenoura, morango, pepino e pimentão.

Os testes revelaram que 45% das frutas e verduras avaliadas estavam contaminadas por substâncias proibidas, não autorizadas para o tipo de produto ou acima do limite tolerado pela lei (veja o detalhamento dos exames no quadro abaixo). Em 2012, análises em nível nacional feitas pelo Programa de Acompanhamento de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (Para), da Anvisa, que abrange maior variedade de itens, identificou contaminação em 25% das amostras. Divulgado no mês passado, relatório referente ao período entre 2013 e 2015 apontou irregularidade em 19,7% dos produtos avaliados.

O custo dos exames encomendados pelo GDI foi pago pelo Grupo RBS. Dois técnicos do laboratório acompanharam os repórteres durante a compra de 20 unidades de vegetais (pelo menos um quilo de cada alimento), na tarde de 15 de setembro, em diferentes bancas da Ceasa.

Os testes identificaram 10 tipos de agrotóxicos em situação irregular em nove das frutas e verduras. Para o professor Renato Zanella, coordenador do Larp, os resultados preocupam.

– Acredito que há riscos à saúde. Vários compostos não são permitidos pela legislação atual, bem como alguns apareceram em concentrações acima do limite máximo permitido. Indicam deficiência em termos de normas de aplicação de agrotóxicos – afirma Zanella, doutor em Química Analítica pela Universidade de Dortmund, na Alemanha.

OS TESTES

Hortifrutigranjeiros comprados por ZH na Ceasa, em Porto Alegre, foram avaliados pelo laboratório de Análises de Resíduos de Pesticidas (Larp), do Departamento de Química da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

AMOSTRAS
COLETADAS | CONTAMINADAS



No morango e no pimentão, tóxicos em 75% das amostras

Os maiores problemas apareceram no pimentão e no morango – três em cada quatro estavam contaminados. Havia seis agrotóxicos inadequados no pimentão e cinco no morango. De acordo com Zanella, o maior perigo revelado pelas análises é a presença de resíduos de Acefato e Metamidofós, encontrados em quatro dos cinco alimentos: cenoura, pepino, pimentão e alface. Os dois produtos não são autorizados para nenhuma dessas culturas.

– É o caso mais crítico – alerta Zanella.

O Metamidofós, “parente” do Acefato, foi proibido no Brasil para todos os tipos de lavouras há mais de quatro anos, depois de 74 estudos científicos no país e no Exterior apontarem riscos ao sistema nervoso, aos hormônios e ao aparelho reprodutor.

Entre quatro cenouras analisadas, a única contaminada tinha Acefato e Quinoxifeno, veneno para matar fungos nas plantações. Sobre esse último não há registro no Brasil, o que indica que o produto veio parar aqui por contrabando.

Para a promotora Caroline Vaz, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor, o uso descontrolado de agrotóxicos nas lavouras é resultado da falta de orientação aos agricultores, somada à má-fé dos que querem lucro a qualquer custo e daqueles que recomendam a utilização abusiva ou ilegal de agentes químicos.

– O veneno está na mesa – alerta a promotora.

PASSO A PASSO DA ANÁLISE



1- HOMOGENEIZAÇÃO

O alimento é cortado em pedaços e passa por um liquidificador, resultando em uma pasta homogênea.



2- SEPARAÇÃO DE COMPONENTES

Após a homogeneização, uma amostra do alimento é colocada em um tubo de ensaio e são adicionados a ele solvente e sais para separação de substâncias. O alimento se concentra no fundo do tubo, e os demais compostos ficam na parte superior.



3- IDENTIFICAÇÃO DE AGROTÓXICOS

A amostra é levada para um cromatógrafo. A máquina guarda um banco de dados com limites de concentrações de agrotóxicos e compara as informações com a verificação nas amostras, identificando a presença de cada substância. Os índices são transferidos para um computador, que faz a leitura dos resultados.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

VENDER FRUTA E VERDURA CONTAMINADA POR AGROTÓXICO É CRIME?

Sim, conforme a Lei 8.137, de 1990, que regula, entre outras coisas, a relação com o consumidor. O artigo 7º diz que é crime: "Vender, ter em depósito para vender ou por à venda ou, de qualquer forma, entregar matéria-prima ou mercadoria em condições impróprias ao consumo". A pena é de prisão por dois a cinco anos ou multa.

USAR AGROTÓXICO DE FORMA ABUSIVA OU INAPROPRIADA É CRIME?

Sim, conforme a Lei 7.802, de 1989, que regula toda a cadeia de fabricação, circulação e aplicação de agrotóxicos no Brasil. O artigo 15º diz: "Aquele que produzir, comercializar, transportar, aplicar, prestar serviço, dar destinação a resíduos e embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, em descumprimento às exigências estabelecidas na legislação pertinente, estará sujeito à pena de reclusão, de dois a quatro anos, além de multa".

PODE O COMERCIANTE ALEGAR QUE NÃO TEM RESPONSABILIDADE SOBRE VEGETAIS CONTAMINADOS POR AGROTÓXICOS COM O ARGUMENTO DE QUE A CULPA É DO PRODUTOR RURAL?

Não. O artigo 18º do Código de Defesa do Consumidor estabelece a responsabilidade solidária "pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo". Com isso, toda a cadeia, desde o produtor até o comerciante, poderá responder pela contaminação de hortifrutigranjeiros.

Associação dos Usuários da Ceasa (Assucergs), integrada por 300 atacadistas, e a Associação dos Produtores, formada por cerca de 2 mil plantadores que vendem sua própria colheita na Ceasa, alegam que uma das principais razões para o descontrole no uso de agrotóxicos é falta de conscientização. Principalmente por parte dos produtores.

– O governo, via Emater, deveria divulgar mais quais os agrotóxicos proibidos e também propiciar agrônomos para os pequenos agricultores, que muitas vezes nem conseguem arcar com o custo desse especialista – sugere Sérgio Di Salvo, presidente da Assucergs.

Di Salvo acredita que a maioria dos vendedores de hortifrúts no atacado compra produtos sem saber qual agrotóxico foi usado. Ele mesmo respondeu a termo de ajustamento de conduta (TAC), a partir da apuração feita na Ceasa desde 2012. Encontraram cenoura com clorpirifós (produto não autorizado nessa cultura) e pimentão com carbendazim e clorpirifós (ambos vetados na cultura).

– Comprei sem saber o que tinha sido usado. Era assim. Acertei com o MP não comprar mais desse produtor. Agora, nós, atacadistas, adotamos outra prática: colocamos rótulo digital em tudo e, assim, conseguimos determinar quais produtores seguem as regras. Podemos provar que não compactuamos com uso ilegal de agrotóxico – diz Di Salvo.

Evandro Finkler, da Associação dos Produtores, acredita que muitos usavam venenos proibidos na lavoura por falta de opção. Ele ressalta que, até 2014, não existiam agrotóxicos registrados no Brasil para plantas como batata-doce, agrião, mostarda, acelga, salsa, rúcula, rabanete, couve chinesa e coentro. Resultado: os agricultores usavam produtos vetados no país ou aceitos somente para outras culturas.

– Conseguimos que o governo baixasse normativa que levou ao registro de agrotóxicos para essas culturas. E melhorou muito de lá para cá – diz Finkler.

O argumento, porém, não justifica os resultados dos testes realizados pela reportagem. Todas as frutas e verduras examinadas no laboratório da UFSM – e que continham agrotóxicos em situação irregular – já possuíam pesticidas habilitados para uso no Brasil.

AS OPÇÕES

Produtores reclamam da falta de opção de venenos permitidos. De acordo com a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Irrigação, porém, há grande variedade de agrotóxicos registrados para hortifrutíferos:

45 para alface **46** para cenoura **48** para morango **59** para pimentão **89** para pepino

OS AGROTÓXICOS

Os testes do Laboratório de Análises de Resíduos de Pesticidas (Larp), do Departamento de Química da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), identificaram 10 diferentes tipos de agrotóxicos nos hortifrutíferos comprados na Ceasa, na Capital. Confira o que é cada um e para quais usos têm ou não permissão.



INSETICIDA
Produto que pode ser usado em áreas abertas.



FUMIGACÃO
Estratégia para destruir ou reduzir a ação de pragas.



ACARICIDA
Aplicado no sistema das raízes.

OS AGROTÓXICOS

Os testes do Laboratório de Análises de Resíduos de Pesticidas (Larp), do Departamento de Química da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), identificaram 10 diferentes tipos de agrotóxicos nos hortifrutigranjeiros comprados na Ceasa, na Capital. Confira o que é cada um e para quais usos têm ou não permissão.



Acefato

Inseticida banido na Europa. No Brasil, está proibido para algumas flores, para o fumo e também para as quatro culturas nas quais foi identificado nos testes.

ONDE FOI ENCONTRADO



Cenoura



Pepino



Pimentão



Alface

Metamidofós

Inseticida banido em países como Índia e China desde 2008 e, nos Estados Unidos, a partir de 2009. No Brasil, a aplicação está proibida desde 30 de junho de 2012 para qualquer tipo de lavoura. O Metamidofós também pode ser encontrado nos vegetais como derivado (resultado de degradação) do Acefato.

ONDE FOI ENCONTRADO



Pepino



Pimentão



Alface



Pela Lei de Acesso à Informação, o Grupo de Investigação da RBS (GDI) obteve todos os resultados das análises feitas pelo Laboratório Central do Estado (Lacen) em alimentos da Ceasa. Em 2013, detectou-se Metamidofós em morangos – princípio ativo vetado no Brasil em razão da alta toxicidade. O vendedor deveria ter sido proibido de trabalhar com a fruta por um ano na Ceasa, conforme prevê o acordo. Mas ele permaneceu vendendo seus produtos sem que ninguém o importunasse. O diretor técnico-operacional da Ceasa, Ailton Machado, confirma que, até hoje, o máximo exigido de agricultores infratores foi a participação em cursos.

ANEXO L – Reportagem Perigo no prato: O acordo – 2ª parte da série



A Ceasa e outros órgãos de controle negligenciam, há quatro anos, acordo firmado com o Ministério Público para monitorar e melhorar a qualidade dos alimentos que abastecem quase a metade das casas e restaurantes do Estado. O pacto, que prevê a realização e emissão de laudos de até 20 testes de laboratório ao mês, jamais foi cumprido na integralidade.

Além das análises técnicas em número restrito – responsabilidade do Lacen, que faz os exames, e das vigilâncias sanitárias municipal e estadual, incumbidas das coletas –, o pacto já nasceu frustrado porque a Ceasa, ao longo dos anos, deixou de punir produtores flagrados em práticas irregulares com a suspensão da venda dos seus produtos na companhia.

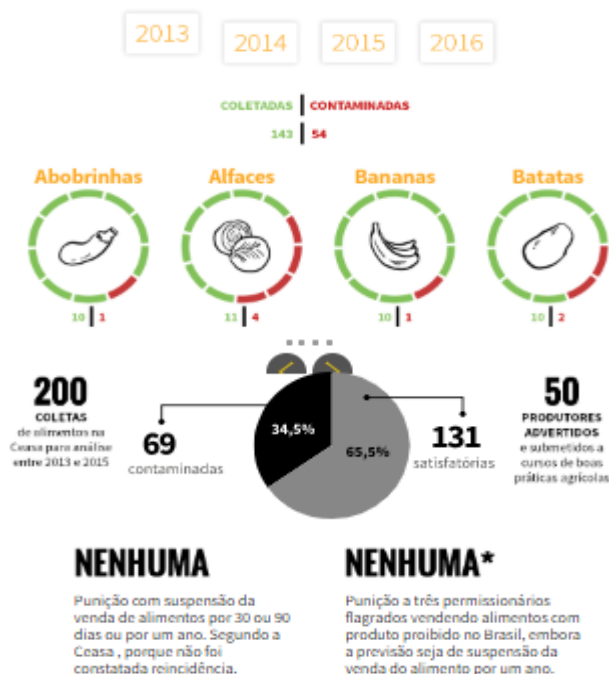
Os primeiros testes de laboratório deveriam ter ocorrido em dezembro de 2012, mas nenhum foi feito. No ano seguinte, se as análises fossem feitas a pleno, poderiam chegar em 240, mas estacionaram em 143, sendo 54 consideradas comprometidas. Nos casos dos pêssegos e pimentões testados, 100% estavam impróprios para consumo humano. Todos apresentavam diferentes problemas, entre os quais quantidade de agrotóxicos acima do tolerável para o tipo de cultura. No mesmo ano, identificou-se contaminação em 36,3% das alfaces, 44,4% das cenouras, 50% dos morangos e 50% dos pepinos.

Os números preocupantes de 2013 sugerem mais rigor na fiscalização, certo? Errado. Ocorreu o contrário. Nos anos seguintes, a quantidade de análises realizadas despencou (veja no quadro abaixo).

Incapaz de fiscalizar na escala prevista, o Estado mostrou-se também tolerante com malfeitos. Produtores flagrados usando agrotóxicos proibidos no Brasil nunca sofreram as punições previstas.

EXAMES REALIZADOS PELO LACEN

2012 – Não houve coletas



* Conforme a Ceasa, um caso foi tratado direto com a Justiça, outro produtor foi submetido a curso de boas práticas e o terceiro aguarda retorno de contraprova desde 2013.

Testes feitos a pedido do GDI mostram que a situação piorou

O resultado dessa cadeia de descaso e impunidade está na mesa dos gaúchos. Os testes realizados por laboratório da UFSM, a pedido do Grupo de Investigação da RBS, em setembro de 2016, identificaram agrotóxicos proibidos ou em níveis ilegais em 45% dos vegetais analisados.

– O TAC foi embrião para começarmos a trabalhar. A segurança alimentar é preocupação moderna, até pouco tempo atrás não se falava, não se sabia o que era agrotóxico. É recente e estamos correndo atrás – diz a promotora Caroline Vaz, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor.

A justificativa para o acordo não ter engrenado recaí sobre o Lacen. Diretor técnico-operacional da Ceasa, Machado diz que o laboratório do Estado não conseguiu fazer a quantia de exames combinada porque estava, seguidamente, com máquinas quebradas, sem pessoal ou com falta do material necessário.

Com base nos laudos das poucas análises realizadas, o MP assinou mais de 130 novos acordos com produtores e estabelecimentos comerciais que se comprometeram a garantir, na origem, a qualidade do produto que vendem.

– O Lacen teve dificuldades de estrutura. Estamos estudando auxiliá-lo com mais verbas dos TACs ou, quem sabe, tentar que outros laboratórios possam fazer sistematicamente as análises – explica a promotora Caroline Vaz.

DUAS METAS NÃO ATINGIDAS

De 2012 para cá, o Estado assinou dois compromissos oficiais para melhorar a qualidade dos alimentos vendidos na Ceasa. Nenhum foi cumprido.

O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

A Ceasa foi chamada, em 29 de outubro de 2012, para assinar um acordo com o Ministério Público (MP), chamado de termo de ajustamento de conduta (TAC). O objetivo era criar um programa para monitorar a qualidade das frutas, verduras e legumes vendidos pelos produtores. O pacto, ainda em vigor, prevê a realização de teste de laboratório periódicos para medir a quantidade de agrotóxicos proibidos ou acima dos níveis aceitáveis nos alimentos. O texto do compromisso deixa clara a intenção: "prevenir e reprimir abusividades". Ficou definido que "até 20 coletas" de vegetais seriam feitas mensalmente na Ceasa e enviadas ao Laboratório Central do Estado (Lacen) para verificar se os produtos estavam envenenados. Nos casos de contaminação, o resultado seria repassado ao MP, que procuraria os agricultores para propor novos acordos ou, em caso de resistência, ingressaria com ações contra eles na Justiça. O termo definiu também punições para os vendedores da Ceasa flagrados pelo uso irregular de agrotóxicos: desde a obrigatoriedade de participar de cursos de boas práticas até a suspensão de autorização para venda de produto. O pacto, assinado por MP, Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, Secretaria Municipal da Saúde, Vigilância Sanitária Estadual e Crea, nunca foi integralmente cumprido.

O ACORDO DE RESULTADOS

Foi criado pelo governo de José Ivo Sartori e estabeleceu metas para todas as estruturas de primeiro e segundo escalão do Poder Executivo. Em 2015, a Ceasa tinha quatro objetivos a serem alcançados, entre eles "monitorar a qualidade dos hortifrutigranjeiros comercializados, visando a identificar e corrigir o uso indevido ou inadequado de produtos agrotóxicos através do termo de ajustamento de conduta (TAC) de outubro de 2012". Ou seja, cumprir o pacto. O Acordo de Resultados ainda baixou a exigência do número de testes laboratoriais: deviam ser 80 ao longo de todo o ano passado. Mesmo assim, a Ceasa fez menos da metade: 37.

Burocracia atrasa testes do Estado

O termo de ajustamento de conduta (TAC) assinado por autoridades e pela Ceasa previa até 20 testes do agrotóxico presente nas hortaliças, por mês. Em 2014, por exemplo, foram feitos 20 exames no ano inteiro. A Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul (Ceasa) e o Ministério Público Estadual (MP), quando questionados, ressaltam que ocorreram dificuldades no exame das amostras coletadas, por parte do Laboratório Central do Estado (Lacen).

O órgão trabalha com cromatógrafo, máquina sofisticada, capaz de diferenciar cada produto químico presente nas frutas e verduras que são objeto de análise. Em 2015, o equipamento atravessou meses estragado, necessitando, inclusive, de peças importadas para substituição, resalta o diretor do Lacen, biólogo Fernando Kappke:

– Ano passado, o técnico de São Paulo que conserta a máquina marcou e desmarcou três vezes a manutenção.

Diretor considera produtividade alta

Além disso, são usados insumos importados para os testes, ao custo médio de R\$ 6,5 mil por mililitro, informa o Lacen. O valor médio para análise de uma amostra é de R\$ 1,2 mil e, por vezes, são testados 65 produtos diferentes. Mesmo assim, Kappke diz que não faltou dinheiro, mas a burocracia do serviço público para compras e licitações emperrou o cumprimento do acordo.

– Tudo demanda justificativas detalhadas e minuciosos trâmites administrativos. Isso significa tempo – pondera.

Kappke considera que o Lacen tem alta produtividade, se levado em conta o fato de que não fez apenas análises do TAC. Também realizou testes para o Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (Para), organizado em âmbito nacional pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Entre 2012 e 2016, foram de 600 a 980 amostras anuais verificadas por meio do TAC (estadual) e do Para (federal).

FALHAS NA CADEIA DE RESPONSABILIDADE

Entre produção, coleta, análise e combate a irregularidades, vários órgãos deixaram de cumprir seu papel

1 — QUEM DEVE FISCALIZAR RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS PROIBIDOS OU ACIMA DOS NÍVEIS PERMITIDOS NOS HORTIFRUTIGRANJEIROS ?

CONFORME O ACORDO DA CEASA COM O MP

Ceasa

É obrigada a "colaborar para identificar, qualificar e mapear a qualidade higiênico-sanitária dos hortifrutigranjeiros". Deveria ter maior controle e poder de fiscalização sobre os produtores e comerciantes que estão ofertando vegetais contaminados por pesticidas nas suas dependências. Tem a atribuição de suspender agricultores flagrados de forma recorrente com produtos comprometidos, mas jamais fez isso. (Leia abaixo o contraponto do presidente da companhia em entrevista)

Secretaria Municipal da Saúde (SMS)

É responsável por fazer as coletas de hortifrutigranjeiros na Ceasa. Depois, a pasta é obrigada a encaminhar o material ao laboratório. Tera, ainda, de enviar os laudos sobre alimentos contaminados para o MP. O Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS) tem as mesmas atribuições, em caráter complementar ao da SMS.

O QUE DIZ A VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Alega que participação do órgão é em apoio ao CEVS, coletando amostras de alimentos na Ceasa e as entregando ao Lacen para exames.

Laboratório Central do Estado (Lacen)

É responsável pelas análises de agrotóxicos, devendo remeter os casos de contaminação ao MP. Deveriam ser feitas até 20 análises conclusivas por mês.

O QUE DIZ O LACEN

Alega que trâmites para compra de material são minuciosos e que a máquina de testes ficou quebrada por meses em 2015.

Ministério Público (MP)

Deve alertar a Ceasa sobre casos de contaminação para que os infratores sejam enquadrados. Também ajulza ações contra os produtores que discordam das penalidades e não aceitam firmar novo pacto para uso correto dos agrotóxicos.

CONFORME A LEGISLAÇÃO FEDERAL

Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS) e a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação (Seapi)

A Lei Federal 7.802/1989 e o decreto federal 4.074/2002 colocam os dois órgãos como fiscalizadores de "resíduos de agrotóxicos e afins em produtos agrícolas". Deveriam fazer testes em alimentos e propor punições aos produtores infratores. O secretário da Agricultura é Ernani Polo e a diretora do CEVS, Marilina Bercini.

O QUE DIZ O CEVS

Afirma que presta orientações aos produtores sobre rastreabilidade e para que busquem assistência técnica, e que envia para a Ceasa e para o Ministério Público laudos de amostras insatisfatórias para que produtores sejam notificados.

O QUE DIZ A SEAPI

Informou que "no ano de 2016 já foram fiscalizadas 430 propriedades". Afirma que "neste ano, 209 amostras estão sendo coletadas para análise de resíduo de agrotóxico, em torno de 20 diferentes culturas". Acrescentou que "fiscalis retornaram às propriedades rurais onde foram coletadas as amostras, e orientaram o produtor quanto ao uso correto de agrotóxico" e que pode haver "multa ao produtor que infringir o que é recomendado na legislação".

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Devem fazer o mesmo que a pasta estadual.

O QUE DIZ O MAPA

Diz cumprir seu papel adequadamente e que, somando ações com agências estaduais, fez mais de 60 mil fiscalizações anuais.

O QUE DIZ A ANVISA

Não comentou os testes de reportagem. Admitiu deficiência de pessoal para fazer monitoramento da qualidade dos alimentos, registros e reavaliações de agrotóxicos. Sobre a presença de venenos não autorizados para determinadas culturas, ponderou que a "prática, apesar de irregular, não significa necessariamente que a população encontra-se em risco".

2 — QUEM DEVERIA FISCALIZAR A APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS NAS PLANTAGENS?

Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação (Seapi)

Comandada por Ernani Polo, a pasta tem obrigação de conferir a regularidade no uso de agrotóxicos nas propriedades rurais e também as empresas que prestam esse serviço, como a aviação agrícola. A secretaria também deveria fiscalizar as lojas agropecuárias que vendem pesticidas a qualquer um que solicitar no balcão, sem exigência de apresentação da receita agrônoma. O acordo da Ceasa estendeu a tarefa de fiscalização dos produtores rurais ao Crea.

O QUE DIZ A SEAPI

Informou que "no ano de 2016 já foram fiscalizadas 430 propriedades". Afirma que "neste ano, 209 amostras estão sendo coletadas para análise de resíduo de agrotóxico, em torno de 20 diferentes culturas". Acrescentou que "fiscalis retornaram às propriedades rurais onde foram coletadas as amostras, e orientaram o produtor quanto ao uso correto de agrotóxico" e que pode haver "multa ao produtor que infringir o que é recomendado na legislação".

ENTREVISTAS



"Não vou julgar 3 mil produtores por dois ou três"

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA

Presidente da Ceasa desde 2015

A Ceasa está cumprindo o termo de ajustamento de conduta (TAC)?

Cumpro todas as obrigações. Cobra quando tem algum problema, ou se o Lacen (Laboratório Central do Estado) tem dificuldade, como acontece de quebrar máquina. Não ficamos parados.

Mas desde a assinatura do TAC, em 2012, a Ceasa nunca alcançou os 240 testes previstos por ano. Qual o motivo?

A máquina do Lacen ficou estragada uns seis meses. Mandamos várias notificações para a Secretaria da Saúde dizendo que o TAC não estava sendo cumprido. Era um problema que não pertencia à Ceasa.

Há algum impedimento para realização das coletas?

A Ceasa está aqui todos os dias, atacadistas, produtores, a mercadoria está aqui. É só ligarem para nossos engenheiros agrônomos: "Olha, hoje, amanhã, agora, estamos indo para a Ceasa". Não há problema.

Com auxílio da UFSM, o GDI testou 20 amostras de cinco produtos coletados na Ceasa em 15 de setembro. O resultado mostrou que 45% estavam contaminadas. Qual a gravidade do caso?

Isso, para nós da Ceasa, não é uma coisa oficial. O TAC envolve o laboratório do Estado, que é credenciado. Não vou julgar o outro laboratório. Lamentamos que os produtos, às vezes, tenham problemas. Quando têm, os produtores recebem cursos, são suspensos, ou o produto sai do mercado.

Nas análises do Lacen de 2013, surgiu amostra de pimentão com Metamidofós, vetado no Brasil desde julho de 2012. Pelo TAC, o produtor tinha de ser proibido de vender pimentão por um ano na Ceasa, mas não foi? Por quê?

(Em 2013) não estávamos aqui.

Diante da relevância da Ceasa na distribuição de alimentos, a saúde da população do Estado está comprometida?

Não posso dizer que está em risco. Não vou julgar 3 mil produtores por amostras de dois ou três.



"Não vejo forma para dar absoluta certeza de que os produtos estejam bons para consumo."

FRANCISCO PAZ

Secretário substituto da Saúde do Estado

As ações referentes ao termo de ajustamento de conduta (TAC) da Ceasa estão falhando?

Tem de ser mais, não tenho dúvidas. Mas está se fazendo. E o TAC é um termo entre entes públicos que fizeram pacto para atingir um resultado. Se não estão, bom, tem de ver por quê. Por que o Lacen (Laboratório Central do Estado) não fez mais exames? Porque não tem condições.

Nossas amostras apresentaram 45% de contaminação. Do ponto de vista da saúde das pessoas, isso é um risco?

Pode ser prejudicial. O morango é um dos produtos que mais necessita do uso de defensivos para não estragar. Esse pessoal que não tem morango identificado para rastreabilidade é incontrolável. Regra prática: não comer morango sem rastreabilidade. Isso garante? Não. Tu tem de saber que comendo moranginho, estás ingerindo agrotóxico sempre. Podem ser mais ou menos graves? Podem. Só que não vejo forma adequada para dar absoluta certeza de que todos os produtos que tu estejas consumindo sejam bons para consumo. O único indicativo são os orgânicos. Mas não se pode proibir o consumo de alimentos com agrotóxicos se o país permite a venda deles com mecanismos de controle muitos frouxos. Se despejam milhares de toneladas (de pesticidas) no solo gaúcho por ano. Ai, não faz diferença comer um moranginho contaminado. Toda a nossa cadeia alimentar tem indícios de resíduos de agrotóxicos.

A legislação é branda?

Tem de ser aprimorada. Mas certa vez, no tempo em que estava na direção do CEVS (Centro Estadual de Vigilância em Saúde), fui a Passo Fundo e perguntei a agricultoras se sabiam que agrotóxico fazia mal. A resposta de uma delas foi de que deveria se fazer um trabalho para o consumidor não ser tão exigente. Em casa, elas (produtoras) têm horta sem agrotóxicos, mas para vender no supermercado na cidade grande, (o alimento) tem de ser bonito. E aí, se coloca veneno.

Uso de agrotóxicos ainda é imprescindível para manter agricultura em larga escala

A necessidade de produzir alimentos em larga escala, a preços mais baixos, e o clima tropical do Brasil, propício ao desenvolvimento de resistências pelas pragas, estão na base da justificativa para a aplicação de agrotóxicos nas lavouras ainda ser imprescindível.

Em décadas de hegemonia deste modelo de produção, as argumentações sempre estiveram relacionadas à necessidade de evitar o risco de desabastecimento da crescente população e a fome. Além de a aplicação de pesticidas combater outros seres vivos que tentam sobreviver no campo se alimentando de plantas, como os insetos.

Diretora de Segurança e Produto da Bayer na América Latina, Carla Steling faz uma analogia entre a aplicação de agrotóxicos e o uso de medicamentos pelos seres humanos. Assim como os indivíduos precisam, frequentemente, tomar fármacos para atacar doenças, o mesmo valeria para as plantações, ameaçadas por insetos, fungos, ácaros e ervas daninhas. Caso contrário, os predadores das lavouras poderiam comprometer grande parte das produções, trazendo consequências para o abastecimento.

– Com a quantidade de vírus que temos por aí, não podemos abrir mão de antibióticos, analgésicos. Da mesma forma, não podemos abrir mão do defensivo para combater as pragas – justifica Carla.

Ela ainda explica que o clima do Brasil, com calor e chuvas em boa parte do ano, exerce papel importante para elevar a aplicação dos pesticidas nas lavouras.

– As pragas sempre vão existir em todos os lugares. O que acontece é que elas desenvolvem maiores resistências e surgem em abundância por causa do clima tropical. A questão não é acabar com o defensivo, mas continuar desenvolvendo novos porque as resistências estão aí. O ponto é fazer o uso responsável e correto – avalia Carla, alertando sobre a necessidade de seguir fielmente as indicações de aplicação dos químicos.

“Revolução Verde” pós-guerra firmou padrão de produção

O modelo agrícola atual, incrementado pelas tecnologias de fertilização e por pesquisas sobre sementes e mecanização do campo, entrou em vigor após a Segunda Guerra, em um contexto de Guerra Fria, no movimento que foi batizado de “Revolução Verde”. Essa lógica, oferecida à época pelo então bloco capitalista, previa o aumento da produtividade das plantações e o crescimento da oferta de alimentos a preços mais baixos.

– Uma mudança de modelo levaria décadas. O atual se viabilizou porque teve investimento massivo, inclusive do poder público. Todas as grandes empresas são subsidiadas. Os agrotóxicos têm isenção de até 60% de ICMS, dependendo do Estado, além do IPI e outros impostos. Há uma série de isenções para viabilizar. Também houve pacote de extensão rural para que se fizesse uso dessas tecnologias. Foi por isso que esse modelo vingou em um processo longo – explica o engenheiro de alimentos Víctor Pelaez, doutor em Economia e professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Em resposta a questionamentos do Grupo de Investigação da RBS (GDI), o Ministério da Agricultura (Mapa) avalizou a concessão dos benefícios a indústrias de agrotóxicos como parte da política de Estado.

– Esse tema diz respeito a redução do custo desse produto (agentes químicos), responsável por um impacto de 20% em média no custo de produção da agropecuária brasileira. Os incentivos fiscais, a princípio, reduzem este impacto para a produção agrícola – explicou o Mapa, indicando que esse barateamento chega ao preço final do alimento.

O professor Pelaez avalia que o “risco da fome” ainda é muito presente no discurso de justificativa do uso predominante de agrotóxicos. Para ele, a consolidação de qualquer alternativa menos danosa à saúde – seja a produção orgânica ou o controle biológico de pragas – dependerá de investimentos e políticas públicas de longo prazo.

– Não existe só um modelo possível. Existem vários. O que vai viabilizar é a decisão e o investimento. A tecnologia não é neutra. Ela atende a interesses que podem ser públicos ou privados – destaca Pelaez.



Em Pernambuco, acordo funcionou

Os resultados preocupantes em amostras de tomate, mamão e morango coletadas para o Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (Para) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em 2002, que poderiam ter sido encarados como mera estatística, motivaram nova postura no combate ao uso irregular de veneno nos alimentos em Pernambuco.

Por meio de um termo de ajustamento de conduta (TAC) com o Ministério Público (MP) daquele Estado, os supermercados começaram a fazer mensalmente testes laboratoriais de hortifrutigranjeiros para verificar o controle de qualidade. O acordo prevê o envolvimento de grandes redes e que cada uma banque as avaliações.

– Entendemos que os supermercados são corresponsáveis pelo que colocam a venda – explica o diretor Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (Apevisa), Jaime Brito de Azevedo.

O pacto começou com oito supermercados. Hoje, abrange quatro grandes redes e a Ceasa pernambucana, por onde passam 90% dos hortifrúteis consumidos por lá. Nos supermercados são coletadas 30 amostras por ano, e na Ceasa, 20 por mês.

No Rio Grande do Sul, um TAC firmado em 2012 entre MP, Ceasa, órgãos de vigilância sanitária do Estado e do município de Porto Alegre previa as mesmas 20 análises mensais, mas desde a assinatura, nunca atingiu a meta e o objetivo de reduzir o uso inadequado de agrotóxicos nos alimentos vendidos na maior central de distribuição gaúcha. Testes realizados em reportagem do Grupo de Investigação da RBS (GDI) comprovaram contaminação em quase metade de 20 amostras colhidas na Ceasa em setembro e mostrou que as punições previstas no acordo não são aplicadas.

Arrecadação de tarifa pequena garante custeio dos testes

Segundo o diretor técnico e operacional da Ceasa de Pernambuco, Paulo de Tarso, quando o TAC foi estabelecido, 70% das amostras tinham agrotóxicos acima do permitido ou proibido para a cultura. Hoje, caiu para 20%. Com o rigor, ele afirma que os produtores e as cooperativas também começaram a rever suas práticas:

– São 80% dos produtos aptos. É um trabalho contínuo e que se você relaxar ou abrir mão, tende a voltar ao que era.

Cada veículo que chega na Ceasa paga taxa de R\$ 1 para entrar no local, o dinheiro é usado para bancar os exames nos alimentos.

– Se for encontrado algum índice insatisfatório, o produtor é proibido de entrar na Ceasa. Se a Ceasa não cumprir a regra, paga multa de R\$ 1 mil por dia – acrescenta Azevedo.

O promotor de Justiça do Consumidor do Recife, Mavíael de Souza Silva, classifica a Ceasa como a principal parceira do TAC.

Se a coleta é bem feita lá, é possível proteger grande parte da população:

– Alguns produtos podem ser alvo de constante investigação. Um tempo atrás foi o pepino e depois o pimentão, que vinha com níveis escandalosos de agrotóxicos – exemplifica Mavíael.

Para voltar a comercializar um produto banido, é o próprio produtor quem paga a análise laboratorial para comprovar que os itens não possuem mais substâncias proibidas ou acima do permitido para a cultura.

– É um programa de alto custo, mas bancado pelos empresários, e que a Ceasa arrecada para pagar. E esta penalidade de retirar o produto do mercado é fatal, tem repercussão direta porque o produtor para de vender. A multa é pesada se a Ceasa ou o supermercado descumprirem – justifica Azevedo.

O empenho para banir o excesso de agrotóxico dos alimentos não evita que todos os meses sejam encontrados produtos com excesso de veneno ou itens proibidos para a cultura. Por isso, segundo o diretor da Apevisa, o trabalho precisa ser ininterrupto:

– É uma briga constante, que nunca acaba. Todo mês tem produto que sai do mercado. E são produtos do Brasil todo. Fazemos a coleta, é provado, sai, volta, coletamos mais uma vez, coletamos de novo. É assim, e acho que isso nunca deve parar. O governo tem pouco custo e um resultado interessante.

ANEXO M – Reportagem Perigo no prato: Os riscos – 3ª parte da série



Alimentos contaminados com agrotóxicos podem causar prejuízos a longo prazo na sua saúde e da sua família. Parte deles sai das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul (Ceasa), companhia que distribui quase metade dos hortifrutigranjeiros consumidos no Estado. O teste laboratorial encomendado pelo Grupo de Investição da RBS (GDI) com os cinco tipos de frutas e verduras mais comprometidas, segundo análise da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de 2012, mostrou que 45% das amostras compradas pela reportagem na Ceasa estavam contaminadas por substâncias proibidas, não autorizadas para aquele vegetal ou acima do limite tolerado pela lei. Entre elas, o Acefato e o Metamidofós, dois dos maiores vilões da alimentação dos brasileiros.

Pelos seus efeitos nocivos, incluindo o risco de mutação do material genético e distúrbios no sistema nervoso, as duas substâncias estão proibidas na Europa, destaca a biomédica Karen Friedrich, doutora em Ciência com ênfase em toxicologia e professora da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Havia Acefato em quatro das nove amostras da Ceasa que estavam contaminadas: alface, pepino, pimentão e cenoura. O Metamidofós, proibido no Brasil desde junho de 2012, foi detectado em três: alface, pepino e pimentão.

A reportagem teve acesso a notas técnicas produzidas pela Anvisa no processo de análise dos perigos dessas duas substâncias. Os documentos se baseiam em estudos internacionais a partir de testes de laboratório com cobaias animais e indicam, para ambos, riscos comprovados para a saúde humana.

Acefato é possível causador de tumores

A nota técnica da Anvisa destaca que o Acefato foi classificado como "possível carcinógeno humano" pela Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos. As evidências da doença foram detectadas em estudos com ratos, camundongos e cães. Depois de ingerir doses do agente químico ao longo de semanas, os animais apresentaram surgimento de tumores (malignos e benignos), com maior incidência entre as fêmeas de camundongos.

Nos estudos, o Acefato também demonstrou capacidade de diminuir a habilidade de movimentos e levar a distúrbios de aprendizagem (cognitivos). O resultado das análises com animais indica que as crianças são mais vulneráveis aos efeitos do que os adultos.

"A exposição durante o desenvolvimento neurocomportamental pode levar a alterações permanentes", diz a conclusão da nota técnica, reforçando o risco acentuado para os mais jovens. O material ainda aponta a possibilidade de redução da fertilidade, o que foi verificado nos camundongos machos, com diminuição do desempenho sexual e número de ninhadas. Os estudos existentes, como os citados pela Anvisa, são indicativos dos riscos reais, mas não há precisão absoluta para definir o papel do agrotóxico no surgimento de um possível câncer. Certo é que, ao comer alimentos com excesso de agrotóxico ao longo da vida, você fica exposto ao desenvolvimento de doenças crônicas.

– O elevado consumo de resíduos de agrotóxicos é uma preocupação. Ao ingerir, a pessoa aumenta a sua probabilidade de ter uma doença crônica, mas a ciência ainda não dá conta de mensurar os danos – explica Luiz Cláudio Meirelles, ex-gerente de toxicologia da Anvisa entre 1999 e 2012.

Na avaliação de Meirelles, foi um erro apenas restringir, e não proibir totalmente no país, o uso do Acefato, "parente" do Metamidofós, banido desde 2012:

– É incompatível retirar um e manter o outro no mercado.

O ex-dirigente da Anvisa destaca que, depois da aplicação do Acefato nas lavouras, uma parcela dos seus resíduos se transforma em Metamidofós (vetado no Brasil). Na prática, isso leva a situação contraditória: o produto está vetado no Brasil, mas segue aparecendo frequentemente em análises laboratoriais de alimentos, seja porque foi aplicado de forma proibida ou pelo processo de transformação química do Acefato.

POSSÍVEIS DANOS POR SUBSTÂNCIA

Os dez tipos de agrotóxicos proibidos no Brasil ou sem permissão para a cultura, encontrados em frutas e verduras comprados na Ceasa, apresentam diversos efeitos nocivos para a saúde. Além do Acefato e o Metamidofós - duas das substâncias mais estudadas pela comunidade científica, cujos efeitos na saúde foram abordados nos capítulos anteriores desta reportagem - outras oito substâncias foram detectadas nas amostras: Tiofanato Metílico, Carbendazim, Fenpiroximato, Dimetoato, Triflumurom, Metomil, Imidacloprido e Quinoxifeno.

Para entender os efeitos que estes agrotóxicos causam na saúde, a reportagem solicitou à Anvisa os estudos que basearam a liberação destas 10 substâncias no país. A agência, porém, só dispunha de pesquisas disponíveis sobre Acefato e o Metamidofós. As análises sobre os demais agroquímicos, registrados e avaliados no Brasil antes da criação da agência, são antigos e não estão acessíveis para consulta. Há ainda o caso do Quinoxifeno, encontrado na cenoura, que sequer possui registro no Brasil. Para esses agentes químicos que não tiveram informações repassadas pela Anvisa, o GDI consultou especialistas que listaram os efeitos conhecidos na saúde humana. Confira abaixo:

Tiofanato Metílico

Presente no morango e no pimentão

Causa irritação respiratória e na pele e também problemas reprodutivos. Estudos em animais mostram que induz alterações hormonais e no material genético. Integra o grupo dos fungicidas, associado pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) a sintomas como alergias respiratórias, dermatites e cânceres.

Carbendazim

Presente no morango e no pimentão

Há estudos que evidenciam possível interferência na fertilidade. A longo prazo, apresenta risco potencial de câncer. Em 2013, o Ministério Público Federal do Distrito Federal enviou à Justiça pedido para suspender o registro de agrotóxicos formulados com Carbendazim no Brasil. A ação ainda não foi apreciada. A substância pode causar problemas reprodutivos e no desenvolvimento do feto. Um dossiê da Abrasco diz que o Carbendazim afetou a reprodução de ratos de laboratório. A entidade também associa os fungicidas, categoria que abrange esse químico, a sintomas como alergias respiratórias, dermatites e cânceres. Em 2011, carga de suco de laranja produzido no Brasil foi barrada nos Estados Unidos devido à presença do Carbendazim. O agrotóxico é proibido naquele país.

Fenpiroximato

Presente no morango

A substância mostrou, em estudos com animais, relação com redução do apetite e úlcera gástrica. Induz alteração do material genético. Também é tóxica para as abelhas.

Quinoxifeno

Presente na cenoura

Não há estudos publicados que avaliem os impactos para a saúde humana.

Triflumurom

Presente no pimentão

Em estudos em animais, demonstrou danos aos glóbulos vermelhos no sangue. Quando ingerido, pode causar náuseas e vômitos. É também um inseticida, grupo associado pela Abrasco com alergias, asma, hipersensibilidade, arritmias cardíacas e problemas neurológicos.

Dimetoato

Presente no morango

É um inseticida cujos efeitos tóxicos incluem transtornos mentais. A partir de experimentação laboratorial, foi observado retardo de crescimento e má-formação em camundongos. Neste animal, também induziu tumores de fígado relacionados a doenças sanguíneas.

Metomil

Presente no pimentão

Entre os efeitos crônicos estão problemas renais, destruição e alterações de proteínas do DNA, o que pode levar à má-formação de fetos, cânceres e baixa imunidade. Também provoca alterações em proteínas do sangue, o que pode gerar desnutrição e anemia. Gera desequilíbrio hormonal. Dossiê da Abrasco aponta que os inseticidas, categoria do Metomil, podem causar alergias, asma, hipersensibilidade, arritmias cardíacas e problemas neurológicos.

Imidacloprido

Presente no morango

Estudos apontam que a substância é tóxica para as células intestinais, diminui a atividade dos linfócitos do sangue, responsáveis por combater bactérias e vírus. Altera a absorção de proteínas pelo sangue. Pode provocar doenças no fígado e nos rins. Também está associada a depressão, ansiedade, Parkinson, demência e danos reprodutivos. Em ratos de laboratório, apresentou risco no desenvolvimento de embriões e para os órgãos reprodutivos. É considerado bastante tóxico para as abelhas.

Metamidofós pode prejudicar sistema nervoso e gestações

O dossiê da Anvisa sobre o Metamidofós traz evidências de que ele causador de problemas nos sistemas de reprodução e nervoso, além de atacar a imunidade. Estudos com ratos e coelhos indicaram que produto causa problemas de gestação e pós-natal. Pode ainda provocar alterações no material genético. Muitas das descobertas da pesquisa estão ligadas ao período pós-nascimento: os filhotes de camundongos sofreram redução de peso, dificuldades de aprendizado e auditivas, perda de reflexos e da habilidade para nadar. Até a abertura dos olhos foi prejudicada.

Em cães e ratos, a ingestão de Metamidofós desencadeou alteração no ovário, útero e testículos. Nos estudos sobre imunidade, o produto mostrou risco dobrado. Ele reduz as defesas do corpo e, por isso, facilita o aparecimento de doenças, inclusive tumores, embora não seja considerado cancerígeno.

"O Metamidofós inibe a formação de anticorpos. (...) Indivíduos expostos ao Metamidofós poderiam ser mais suscetíveis a infecções ao desenvolvimento de cânceres", atesta o relatório.

A baixa imunidade em humanos está relacionada à ocorrência de leucemia e câncer de estômago e de pele. A nota técnica da Anvisa ainda citou série de epidemias que ocorreram ao redor do mundo após pessoas consumirem alimentos, muitos deles vegetais, com resíduos de Metamidofós.

Em janeiro de 2008, um envenenamento afetou pelo menos 10 pessoas no Japão. Trinta minutos após a refeição, elas apresentaram vômito e diarreia. A vítima mais jovem, de cinco anos, foi a mais prejudicada: sofreu perda de consciência e parada respiratória. Em Hong Kong, em novembro de 1988, houve 179 casos de envenenamento por consumo de couve-da-malásia. Os sintomas foram semelhantes ao caso japonês e análise posterior confirmou a intoxicação pelo Metamidofós.

A nota técnica da Anvisa foi emitida no processo de reavaliação toxicológica do inseticida, quando o princípio ativo foi banido do Brasil, segundo o documento, devido aos seus "efeitos nocivos à saúde".

“Ainda que abaixo do limite permitido, o agrotóxico é problemático porque a pessoa pode ser sensível, ter baixa na imunidade. A legislação estabelece um limite, mas não deveria ter nada.”

WANDERLEI PIGNATI
Pesquisador dos impactos de agrotóxicos na saúde pela UFMT

Extensões do risco não são unanimidade

A quantidade de agentes químicos nos alimentos, a frequência de consumo de produtos contaminados e o peso de quem os ingere são fatores determinantes para o eventual desenvolvimento de doenças. O alerta é da professora do curso de Ciências Farmacêuticas da Universidade de Brasília (UnB) Eloisa Dutra Caldas.

– Tem que avaliar a dieta toda de cada indivíduo, quanto come, se come diariamente, para só então inserirmos riscos – diz Eloisa.

Indicado para se manifestar em nome da Associação Nacional de Defesa Vegetal, o professor aposentado da Unicamp Flávio Zambone entende que resíduos de agrotóxicos proibidos ou não autorizados em frutas e verduras "são caso de polícia".

Presidente do Instituto Brasileiro de Toxicologia, entidade privada, Zambone diz que a situação requer sistema de rastreamento para "identificar e responsabilizar" o agricultor infrator. Sobre a identificação de vegetais da Ceasa com agrotóxicos acima do limite máximo de resíduos (LMR), o professor reconhece se tratar de questão de saúde pública, mas ameniza ao dizer que dificilmente alguém ultrapassa a dose de ingestão diária aceitável (IDA). Quando autoriza o uso de uma substância, a Anvisa define a IDA a partir de testes em animais. Depois, divide o número entre todas as culturas que puderem usar o produto, distribuindo frações para cada uma.

– O que você não pode é ultrapassar a IDA. Teria de comer todo dia, em grande quantidade, para ultrapassar. Existe margem adequada de segurança para pressupor que você poderá ingerir aquela quantidade a vida inteira sem danos à saúde – afirma Zambrone.

Variedade de fontes eleva parcela de ingestão

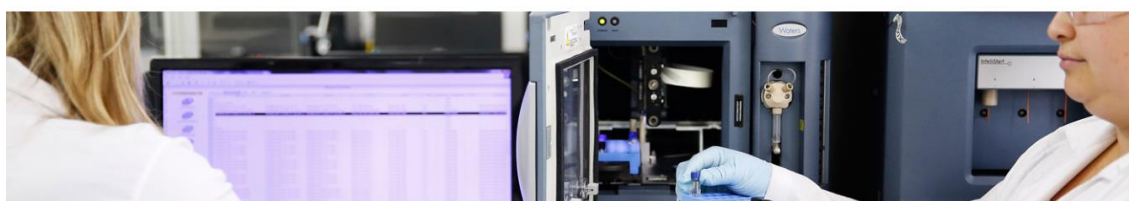
O problema é que frutas e verduras costumam ter resquícios de vários químicos, por vezes além do limite – só em um pimentão da Ceasa, havia cinco. E a conta piora porque, ao comer alimentos variados, você vai somando o consumo de resíduos dos mesmos agrotóxicos. Nos vegetais da Ceasa, o GDI achou Acefato no alface, na cenoura, no pimentão e no pepino, proibido para todas essas culturas.

– Ainda que abaixo do limite, o agrotóxico é problemático porque a pessoa pode ser sensível, ter baixa na imunidade. A legislação estabelece um teto, mas não deveria ter nada – adverte Wanderlei Pignati, pesquisador dos impactos de agrotóxicos na saúde na Universidade Federal do Mato Grosso.

Em seu mais recente levantamento sobre agrotóxicos no país, divulgado no mês passado, a Anvisa avaliou o risco agudo (imediate) de comer alimentos contaminados. A agência mediu a chance de intoxicação nas 24 horas posteriores à ingestão de 25 tipos de alimentos em todos os Estados, apontando a laranja e o abacaxi como os mais perigosos. Esse critério identifica produtos com altíssimo grau de intoxicação, capazes de resultar problemas de saúde em um dia após o consumo. O perigo mais comum, porém, é no acúmulo de pequenas doses diárias de agrotóxicos na alimentação. Sobre isso, a ciência ainda não tem métricas para fazer previsões com exatidão.

“É risco certo de desenvolver doença. Todos nós estamos consumindo alimentos in natura ou industrializados que têm resíduos de agrotóxicos. Para crianças, estes níveis são péssimos, sem dúvida elas são mais suscetíveis a doenças.”

SOLANGE CRISTINA GARCIA
Coordenadora do Latox da Faculdade de Farmácia da UFRGS



Mistura aumenta o perigo

A contaminação revelada pelo Grupo de Investigação da RBS (GDI) por meio de análises de laboratório em hortifrútiis da Ceasa preocupa a bióloga da Secretaria Estadual de Saúde Suzana Andreatta. De acordo com a profissional, cada agrotóxico é estudado individualmente, e não há pesquisas sobre o consumo associado de mais de um agrotóxico no mesmo alimento – situação verificada no teste encomendado pela reportagem com vegetais comprados na Ceasa. Sabe-se que há risco, mas a extensão ainda é desconhecida.

– Já pegamos 22 agrotóxicos diferentes em um pimentão – exemplifica Suzana, que coordena as coletas do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (Para) na Região Sul, realizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Nas frutas e verduras compradas pelo GDI na Ceasa, um morango apresentou presença simultânea de seis tipos agentes químicos, quatro deles não autorizados ou acima dos limites. Um pimentão dos três contaminados tinha cinco agrotóxicos diferentes, sendo quatro irregulares.

No longo prazo, ameaça de incidência de câncer

– Não temos a menor ideia de como a associação dessas substâncias pode afetar o indivíduo, mas sabemos que vai levar a problemas de saúde. Pode aumentar a probabilidade e a velocidade de você ter câncer. Isso é trágico – diz a doutora em Farmácia e coordenadora do Laboratório de Toxicologia (Latox) da Faculdade de Farmácia da UFRGS, Solange Cristina Garcia.

Segundo a pesquisadora, a contaminação por agentes químicos também tem reflexos nos produtos industrializados em razão da presença de frutas e verduras na composição, como o morango no iogurte.

– O problema é muito maior. Não tem como nos defendermos sem políticas públicas. Se isso não acontecer, teremos daqui a 15, 20 anos, incidência de câncer muito maior – alerta Solange.

Entidades internacionais reforçam a previsão. Segundo a nutricionista Thainá Alves Malhão, da Unidade Técnica de Alimentação, Nutrição e Câncer do Instituto Nacional de Câncer

(Inca), evidências científicas apontam que a exposição aos agrotóxicos leva ao aumento de vários tipos de câncer, como os de fígado e próstata.

COMO REDUZIR A AMEAÇA

NÃO SAI TOTALMENTE, MAS LAVE BEM

- Estudos científicos comprovam que não há como eliminar totalmente o agrotóxico. Mesmo uma boa higienização retira entre 20% e 30% dos venenos, pois se restringe à remoção do que está na casca. Boa parte penetra o alimento.
- Para eliminar uma parte dos agroquímicos que estão na casca do produto, reserve uma esponja macia para lavagem de frutas. Use um pingo de detergente e enxágue bem.
- Além de lavar com água corrente, outra alternativa é higienizar o alimento com bicarbonato de sódio, diluindo uma colher de sopa para cada cinco litros de água e deixando 30 minutos de molho. “Não há estudo científico que comprove, mas é algo muito feito e, neste caso, é melhor fazer do que não fazer”, recomenda Karen Friedrich, biomédica e doutora em Ciência com ênfase em toxicologia e professora da Fundação Oswaldo Cruz.

NÃO TIRE A CASCA

- Não é recomendado remover a casca das frutas na tentativa de diminuir os agrotóxicos. Neste caso, ainda é melhor para o organismo ingerir as fibras presentes na casca do alimento. O consumo de fibras previne diversas doenças. Ao descascar os hortifrúteis, além de não eliminar os agrotóxicos por completo, o consumidor perde um fator de prevenção importante.

PREFIRA PRODUTOS RASTREADOS E ORGÂNICOS

- Comprar produtos rastreados é alternativa de segurança. Eles devem conter na embalagem informações do nome do produtor, CNPJ, CPF (se o produtor for pessoa física), data de colheita, data de embalagem, número do lote, além de endereço e telefone de contato. Não se trata de um selo padrão, mas todas estas informações devem estar visíveis. Se não estiver embalado, a gôndola deve ter a identificação do produtor, com endereço e telefone, e a data da colheita.
- No caso dos orgânicos, a exigência é de que tenha selo padrão de certificação de conformidade orgânica. No caso das feiras, o vendedor deve ter esta certificação em mãos, como se fosse um alvará, que comprova que o seu produto é, de fato, orgânico.

*Fontes: Superintendência do Ministério da Agricultura, Karen Friedrich, doutora em Ciência com ênfase em toxicologia e professora da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Signora Peres Konrad, professora do curso de Nutrição da Unisinos, e Wanderlei Pignati, médico e pesquisador dos impactos de agrotóxicos na saúde e no ambiente pela Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT).

Controle biológico na lavoura diminui agroquímicos



Maior consumidor mundial de agrotóxicos, o Brasil está longe de prescindir do uso em escala de produtos destinados ao combate de pragas na lavoura. No médio prazo, porém, pesquisadores acreditam que será possível reduzir a aplicação. Uma das formas de diminuir o uso de agroquímicos é o controle biológico de lagartas a partir da multiplicação de vespas. A fêmea deste inseto é jogada aos milhares nas lavouras e, imediatamente, começa a procriar, depositando ovos dentro dos casulos das lagartas. No final do processo, o que geraria um predador para atacar lavouras acaba dando vida a uma nova vespa. Isso cria processo de multiplicação dos voadores e quase extinção dos devoradores de plantações.

O mais comum é combinar a ferramenta biológica com o agrotóxico, que acaba tendo a sua necessidade de aplicação reduzida. Este ciclo ajuda a reduzir os níveis de resíduos de químicos nos alimentos. Testes de laboratório encomendados pelo Grupo de Investigação do Grupo RBS (GDI) com frutas e verduras comercializadas na Ceasa revelaram a presença de substâncias acima dos limites permitidos, proibidas para a cultura ou banidas do Brasil.

– Na maioria dos químicos, você vai fazer o controle de uma lagarta que já causou algum dano.

A vantagem da vespa é que ela parasita um ovo, que deixa de ser uma praga e vira um agente de controle – explica Diogo Rodrigues Carvalho, CEO da Bug Agentes Biológicos, de Piracicaba, no interior de São Paulo, empresa que desenvolveu controle de pragas a partir da multiplicação de vespas.

Técnica é aplicada, em média, em 850 mil hectares ao ano

Carvalho diz que a modalidade não envolve nenhum processo de modificação genética. Também nega que os voadores possam causar efeitos colaterais como infestação ou ataque e dizimação de espécies consideradas importantes para o equilíbrio ambiental.

– A vespa é nativa, existe no Brasil inteiro, e somente parasita os ovos das mariposas. O que a Bug fez foi multiplicar a vespa em larga quantidade. Registramos isso no Ministério da Agricultura como um inseticida biológico – complementa o executivo da empresa que se tornou referência internacional no assunto.

À medida em que o voador se multiplica, diminuem os ovos da lagarta. Isso leva as vespas a morrerem no final do processo, por estarem em grande quantidade e não terem mais onde parasitar. Cada safra demanda a liberação de nova carga de vespas, que são enviadas pela Bug aos produtores rurais em embalagens fechadas, com instruções de uso. Até agora, a técnica da empresa está tratando, em média, 850 mil hectares por ano, com destaque para a atuação em plantações de cana de açúcar, soja, tomate, melão, abacate, abacaxi e pimentão.

ANEXO N – Reportagem Perigo no prato: Legislação – 4ª parte da série



Legislação é omissa e fiscalização falha

A legislação brasileira, embora reúna uma série de normas a serem respeitadas, ainda situa mais no papel de vilão do que de mocinha para o cenário que termina com milhões de agrotóxicos nos alimentos que você e sua família consomem diariamente. Outra protagonista é a falta de fiscalização.

O regulamento básico no Brasil nasceu em 1979 e, depois, houve direcionamento em decreto de 2000. Entre providas de gride para quem vender ou aplicar agrotóxicos em desconformidade com a lei. A venda dos agrotóxicos somente poderia ocorrer com a apresentação da receita agrotóxica. Nas relações com o consumidor, é considerado crime vender alimentos contaminados. Apesar desse conjunto de regras, a fiscalização é precária:

– O que falta é fiscalização efetiva. Isso gera sensação de desconforto abocanado ao uso e ao comércio de agrotóxicos. Os órgãos administrativos, como a Anvisa, agem demasiadamente – avalia o promotor de Justiça Daniel Marafim, integrante do fórum gaúcho de combate aos impactos dos agrotóxicos.

A falta de controle é ampliada pela série de omissões na legislação, que permite, por exemplo, registro de agrotóxicos por tempo indeterminado. Só há reavaliação se surgirem estudos apontando risco ao homem ou ao ambiente. Atualmente, muitos agrotóxicos liberados no Brasil que foram registrados há décadas, quando pouco se sabia sobre os efeitos na saúde. E, os casos de revolta técnica dos agrotóxicos recuam sobre o poder público, diferentemente do que ocorre nos Estados Unidos ou na União Europeia.

90,5%

foi o aumento do consumo de agrotóxicos no Brasil, entre 2007 e 2013. Enquanto a área plantada cresceu apenas

19,5%

70%

foi a alta no uso de agrotóxicos no Rio Grande do Sul, no mesmo período. A área plantada aumentou apenas

10,1%

Normas ignoram efeitos do consumo simultâneo

Há ainda incentivos fiscais às indústrias de agrotóxicos como redução de ICMS, isenção de IPI e Cofins, com cobrança de impostos menores do que no setor dos medicamentos.

– Isso é um absurdo. Alegam que o alimento vai ficar mais barato, mas, às vezes, a economia não é repassada ao consumidor – afirma o bioquímico e sanitarista José Agenor Alvares da Silva, ex-diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) entre 2007 e 2013, e ex-ministro da Saúde por breves períodos nos governos petistas de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff.

A liberação de defensivos agrícolas depende de análises de impacto toxicológico em cobaias. Os testes, sob responsabilidade dos fabricantes, são feitos com uma substância de cada vez, em animais como ratos, coelhos ou cachorros. É avaliada a dose máxima para evitar danos aos rins, fígado, alterações imunológicas e no sistema nervoso. O problema é que os alimentos que consumimos trazem combinação de diferentes agentes químicos. E os impactos disso não são estudados.

– As pessoas comem mais de um alimento e, em geral, eles contêm mais de um componente químico. Essa mistura não é estudada nos animais de laboratório. Quando a empresa informa a dose segura de ingestão, é só para um tipo de veneno – adverte a biomédica Karen Friedrich, doutora em Ciências com ênfase em Toxicologia, professora do programa de pós-graduação do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Engenheiro de alimentos Victor Pelaez, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), complementa:

– É uma falha grave, e não só no Brasil. Atualmente, é tema de discussão nos EUA por causa do efeito sinérgico (simultâneo) no organismo. Os resultados dessa mistura ninguém sabe.

TEMPO DE VALIDADE

As normas vigentes sobre o período de liberação para registro, produção e uso de agrotóxicos.

BRASIL

- O tempo de validade é uma das falhas na legislação. Uma vez aprovado no Ministério da Agricultura, na Anvisa e no Ibama, o agrotóxico recebe registro eterno. Só passará por reavaliação caso surja estudo científico que demonstre que o agroquímico representa risco real para a saúde da sociedade.
- É a Anvisa que tem de pagar pesquisas sobre os riscos de um princípio ativo em reavaliação.
- O processo é lento. Em 2008, a Anvisa abriu pesquisa dos agrotóxicos derivados de Abamectina, Carbofurano, Glifosato, Tiram e Paraquate. Oito anos depois, não há conclusão.

ESTADOS UNIDOS

- Os agrotóxicos registrados precisam ser reavaliados a cada 10 anos. O ônus de provar que aquele produto não passou a ser intolerável aos padrões atualizados da sociedade é das empresas, que precisam arcar com os custos dos testes. A cada novo processo, o registro de determinado agrotóxico pode acabar sendo cassado.
- As taxas cobradas são mais caras do que no Brasil. Atualmente, estão em US\$ 630 mil (R\$ 2.079 milhões). Por aqui, equivalem a US\$ 20 mil (R\$ 66 mil).

UNIÃO EUROPEIA

- A cada 15 anos, as empresas precisam pedir novamente o registro dos produtos agrotóxicos. Entram em período de reavaliação e, ao final, podem ter o registro de utilização cassado. O ônus da prova, assim como nos Estados Unidos, é das fabricantes. As multinacionais do setor precisam provar cientificamente que os seus produtos não passaram a ser intoleráveis e de alto risco para os padrões atualizados da sociedade.

Falta de estrutura emperra processos de reavaliação

As fragilidades e deficiências no controle de agrotóxicos no país também são frutos de escassez estrutural. Enquanto nos Estados Unidos 850 servidores atuam em organismos reguladores, no Brasil, o número não passa de 50. Ai se incluem o Ministério da Agricultura (Mapa) – responsável por medir a eficiência do agrotóxico na lavoura –, a Anvisa – que avalia os efeitos toxicológicos na saúde da população – e o Ibama – que estuda o impacto de agrotóxicos no ambiente.

Enquanto isso, as importações de agrotóxicos cresceram 700% entre 2000 e 2013. Há 1,5 mil ingredientes aguardando registros na Anvisa e desde 2008 a agência não consegue reavaliar seis componentes, já proibidos em seus países de origem. Até isso ocorrer, eles seguem sendo utilizados.

O engenheiro de alimentos Victor Pelsaz, doutor em Economia e professor da Universidade Federal do Paraná, lembra que, em alguns casos, o fabricante contesta judicialmente a reanálise do produto, atrasando ainda mais a retirada do mercado.

– Os recursos geram efeito protelatório. Isso é gravíssimo. O Paraquate, por exemplo, herbicida extremamente tóxico, está proibido nos EUA, na União Europeia e até na China, e a gente continua produzindo – reclama.

Mudanças na lei ameaçam mecanismos de controle

Outras iniciativas padecem. O Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (Para) divulgou, depois de quatro anos parado, dados do período de 2013 a 2015. Em 2012, foi lançado o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), política interministerial que pouco avançou. No ano seguinte, foi anunciado o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara), que teve sua inauguração adiada três vezes e até hoje não saiu do papel.

Além de falhas na lei, a situação pode se agravar, segundo especialistas, com a aprovação de projeto que retira do Ibama e da Anvisa o poder de veto sobre o uso de agrotóxicos, centralizando a responsabilidade no Mapa.

– Esse projeto é um desastre. Será uma tragédia se for aprovado – critica Luiz Cláudio Meirelles, ex-gerente-geral de toxicologia da Anvisa, que atuou no órgão por 13 anos e hoje é ligado à Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco).

O SISTEMA BRASILEIRO

Confira as principais diretrizes da legislação:

PONTOS POSITIVOS

DEFINIÇÃO COMO CRIME

- Os artigos 15 e 16 da Lei 7.802 preveem penas de dois a quatro anos de prisão em caso de uso inadequado de agrotóxico. O técnico agrônomo também pode ser responsabilizado.
- Somente será liberado no país o agrotóxico que contar com antídoto. Além disso, testes em animais avaliam a possibilidade de os pesticidas fazerem mal aos seres humanos.

AUTONOMIA PARA RIGOR NOS ESTADOS

- A norma permite que Estados e municípios tenham leis mais restritivas. Exemplo é a lei gaúcha, que proíbe a concessão de registro para uso no Rio Grande do Sul aos agrotóxicos que estão com aplicação vetada nos países de origem. É por isso que princípios ativos como o Carbofendazim estão proibidos no Estado e liberados no restante do país.

PONTOS NEGATIVOS

FALTA TRANSPARÊNCIA

- O sistema é pouco transparente e os critérios para autorização de agrotóxicos seguem o mesmo caminho. A lista da Agência Nacional de Vigilância Sanitária dos pedidos de registro de novos agroquímicos no Brasil traz apenas números de protocolo.

ASSOCIAÇÃO NÃO É ESTUDADA

- Outra fragilidade – presente nas leis do mundo inteiro – é o não cruzamento dos efeitos no ser humano. Por exemplo: para liberar o agrotóxico A, são feitos testes em separado dessa substância. Mas, na hora de aplicação na lavoura, o agente químico A é misturado com agentes químicos B, C e por aí vai. O resultado dessas combinações é desconhecido.

SIGILO COMERCIAL

- Na maioria dos países, e aqui no Brasil não é diferente, a lei permite que as indústrias, sob alegação de sigilo comercial, mantenham por anos em sigilo os resultados das pesquisas que investigam os efeitos de um agrotóxico na saúde e no ambiente.

EMPRESAS FORNECEM OS LAUDOS

- Com fiscalização precária, os órgãos de controle brasileiros recebem das indústrias os laudos sobre impacto dos agrotóxicos. O Estado acaba se contentando com as informações que estão no papel. Não são feitas análises posteriores para atestar a conformidade do produto e a veracidade dos dados entregues pela parte interessada.

ANEXO O – Reportagem Perigo no prato: Contrabando – 5ª parte da série



Garoava na fronteira entre o Brasil e o Paraguai, mas havia fluxo intenso de vans, carros, motos e pedestres na Ponte da Amizade, que liga Foz do Iguaçu e Ciudad Del Este. No lado paraguaio, tradicional reduto de compras, telões suspensos piscam, chamando atenção para propagandas. Panfleteiros, numerosos, ofertam todo tipo de eletrônicos, mas uma breve conversa é suficiente para colocar outros produtos em negociação.

– Não quero eletrônico. Quero saber quem faz transporte de mercadoria para o Brasil – responde o repórter a um jovem com feições indígenas.

– O que você quer transportar? – indaga o rapaz.

– Agrotóxico.

– Tenho um amigo. Já tem a mercadoria para levar ou não é para hoje?

Começava assim, às claras, na muvuca da Avenida San Blás, principal do comércio de Ciudad Del Este, a convesa que iria flagrar como funciona o esquema para contrabandear agrotóxicos do Paraguai para o Brasil. Era manhã de uma quinta-feira, 13 de outubro, e o jovem descendente indígena afirmou que um "amigo" viria ao encontro do novo cliente. Após contato por WhatsApp e uma ligação, mudança de planos: o comprador deveria ir até o bunker do contrabandista.

Em loja de perfumes, até arma é oferecida

Breve caminhada levou a uma rua paralela, igualmente tomada por comércio, controlado na região por paraguaios, brasileiros e coreanos. O destino ficava em uma galeria, logo na primeira loja, à direita. A atividade principal do estabelecimento é, supostamente, a venda de perfumes. Mas, passando por um estreito corredor entre o caixa e a parede, é possível ver uma porta do lado direito, oculta para quem olha do outro lado do balcão. A entrada escondida leva a uma saleta claustrofóbica onde se desenrola a real atividade daquele comércio: o contrabando. Antes de o repórter terminar a primeira frase, o homem que venderia agrotóxico de forma irregular revista o repórter.

Queria saber se ele estava armado. Dois comparsas se apertam na salinha. No vídeo abaixo, veja como foi a negociação:



O chefe do bando solicita que o cliente anote em um papel o nome do agrotóxico desejado. A encomenda foi feita: 50 quilos de Benzoato de emamectina, proibido na maior parte do Brasil, incluindo o Rio Grande do Sul, considerado extremamente tóxico. O homem explica que a carga seria embarcada a partir de Cascavel (PR), e seguiria para o destino. Ele pede R\$ 7 mil. Metade deve ser pago até o dia seguinte e, o restante, no ato da entrega, em Porto Alegre. A orientação é de que o valor seja depositado na boca do caixa na conta de uma empresa de câmbio.

– Fechamos, então? – quer saber o homem, sem perceber que conversa com um jornalista.

Antes de o repórter ir embora, o chefe recomenda que seja feita a compra de um perfume ou batom na loja de fachada para disfarçar o verdadeiro objetivo daquele encontro. Horas mais tarde, por WhatsApp, o paraguaio é avisado pelo repórter que a suposta compra estava cancelada.

A legislação do setor veda a compra de agrotóxicos no Exterior e permite a importação de produtos somente com autorização do Ministério da Agricultura. É fácil adquirir substâncias proibidas e não registradas no Brasil, sem fiscalização e, claro, sem o receituário agrônômico. Crimes em série praticados contra o ambiente, o fisco e a segurança alimentar.

No Paraguai, lista especial para brasileiros



A reportagem visitou cinco estabelecimentos de Ciudad Del Este, no Paraguai, e, em quatro deles, flagrou as facilidades para comprar e retirar agrotóxicos para trazer ao Brasil, o que é proibido pela legislação nacional. Também foi possível encomendar químicos de uso vetado no país, e todas as lojas dispensaram a apresentação da receita agrônômica, o que caracteriza mais duas infrações. Agrotóxicos precisam de receita emitida por profissionais.

Na Diagro, o vendedor, ao saber que a carga teria o país vizinho como destino, sacou uma tabela especialmente feita para os clientes brasileiros que buscam agrotóxicos no Paraguai. Ela contém herbicidas, inseticidas e fungicidas que garantem economia para o bolso do produtor já que ingressam no Estado por um valor mais baixo.

– A gente tem uma lista com o produto que compensa levar para lá. Para valer a incomodação, tem que render.

A listagem traz os nomes dos agrotóxicos ofertados pela Diagro e, na coluna ao lado, a nomenclatura encontrada no Brasil. Ou seja, são negociados correspondentes às marcas aceitas pelas autoridades brasileiras. Mais uma irregularidade. O vendedor ainda garantiu livre acesso a venenos proibidos no Rio Grande do Sul, como o Benzoato de emamectina e o conhecido como Gaucho (Imidacloprido). Enredos semelhantes ocorreram nas agropecuárias Rural Center, Agro Del Rio e Centro Del Agro.

Atendentes de todas as lojas disseram que venderiam à reportagem veneno para utilização no Brasil, sem exigência de receita agrônômica. Um dos produtos mais oferecidos tinha como princípio ativo o Imidacloprido, inseticida encontrado em amostra de morango colhida pelo Grupo de Investigação da RBS (GDI) nas bancas da Ceasa, em Porto Alegre, caracterizando a aplicação de agrotóxico não autorizado para a cultura.

Apesar das facilidades flagradas para a aquisição de agrotóxicos, os quatro estabelecimentos informaram que se limitavam a vender. Não faziam entregas no Brasil. Da porta para fora, o comprador precisava se virar para fazer o contrabando pela fronteira. Somente uma empresa, a Agrofert, informou que “não estava autorizada a vender insumo agrícola para uso no Brasil”.

Rivera é porta de entrada para venenos proibidos



É pelo Uruguai que entra no Estado grande parte dos agroquímicos ilegais, que vão parar nas lavouras gaúchas. Os produtos, assim como no Paraguai, outra das principais rotas do contrabando, são fabricados no país a partir de princípios ativos vindos da China. É o que confirma o dono de uma agropecuária em Rivera, cidade vizinha a Santana do Livramento, na Fronteira Oeste. Em um bairro um pouco mais afastado, entre sacos de ração e casinhas de cães, na Avenida Presidente Feliciano Vieira, a reportagem pediu produto para combater lagartas. O homem ofereceu:

– Tenho Benzoato, é bem vendido. Forte. Esse tu usa um litro para 20 hectares. U\$ 100 o litro, é mais caro. Esse é fabricado aqui no Uruguai, mas esses princípios ativos vêm da China, mesmo. O Benzoato que ele vende é líquido, diferente do que foi apreendido no caminhão na BR-290, em Eldorado, que era granulado. Antes de a reportagem sair da loja, o homem deixou claro o conhecimento da ilegalidade em oferecer o químico:

– Esse é proibido no Brasil, aqui no Uruguai é legal. Mas o pessoal leva bastante.



Ainda em Rivera, na Avenida Sarandi – principal da cidade –, recheada de free shops, lojas de perfumes e eletrônicos, outra agropecuária oferece agrotóxicos não permitidos para brasileiros. Apenas um jovem atendia na loja. A reportagem pediu pelo agroquímico conhecido como Gaucho, nome comercial do Imidacloprido no Uruguai. O produto não é autorizado para a cultura do morango no Estado, o que não impede que agricultores o utilizem de forma irregular. Em amostras da fruta colhidas na Ceasa e testadas em laboratório, a pedido do GDI, havia morangos contaminados com o produto. A resposta do vendedor surpreende e mostra que tipo de alimento pode estar chegando aos pratos dos gaúchos:

– O produto tá vencido, mas não tem problema, mandamos analisar em Montevideú, ainda está ativo, sem problemas.

A embalagem comprovava o vencimento desde junho, com concentração maior do que o similar vendido regularmente.

– Aqui é 70%. Lá (Brasil) é menos que a metade. Esse nosso é bem mais forte – destacou o vendedor.

Ao fim da conversa, ele também ofereceu Herbex, um herbicida de fabricação chinesa, sem registro no Brasil:

– Esse é o que mais tem saída aqui entre os brasileiros.

Transporte ilegal cruza a fronteira

A maioria dos agrotóxicos contrabandeados para o Brasil vem do Paraguai e do Uruguai. Criminosos dos dois países importam o princípio ativo da China e, em seus galpões, fazem mistura para ampliar as quantidades. As cidades de Guairá, no Paraná, e Santana do Livramento, no Estado, são portas de entrada das mercadorias ilegais. Segundo o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (Sinavig), só em 2014 o Paraguai importou US\$ 400 milhões além da sua necessidade interna do Bezorato de saneamento. A maior parte do produto, estima-se, foi desviada ilegalmente para o Brasil.

No dia 16 de novembro, a Polícia Rodoviária Federal apreendeu, em Bagé, 520 quilos de agrotóxicos contrabandeados. Nos 10 primeiros meses do ano, três toneladas de agroquímicos irregulares foram apreendidos no Estado.



Crédito: reportagem de especial de produtos para a agricultura, p. 10

Carga ilegal do Uruguai com destino à Ceasa

PRF na BR-290

Posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF) na BR-290, em Eldorado do Sul, na Região Metropolitana. Um caminhão, aparentemente vazio, com placas de Aceguá, na fronteira com o Uruguai, é abordado pelos agentes da PRF. À primeira vista, na carroceria, apenas algumas caixas de verduras vazias. Mas, na verdade, o veículo escondia carga perigosa e ilegal: agrotóxicos proibidos no Rio Grande Sul com destino à Capital.

A carga, de quase uma tonelada (960 quilos), era de Benzoato de Emamectina, usado para combater lagartas nas lavouras, considerado extremamente tóxico e proibido na maior parte do Brasil, incluindo o território gaúcho. O agrotóxico no caminhão não tinha origem definida, nem embalagem adequada. Eram pacotes, apenas com um rótulo de papel, nome do defensivo em Inglês, data de validade e o peso, um quilo cada. O motorista do caminhão informou à reportagem que a carga seria entregue na Capital:

– Carregaram lá em Aceguá, nem sabia que tinha nada. Achei que eram só as caixas vazias. Me pagaram R\$ 3 mil e pediram para entregar na frente da Ceasa (Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul) – disse o condutor uruguaio, de 53 anos, dono do veículo e preso em flagrante.

Comerciantes dão orientações para o transporte clandestino até Quaraí



Além de Rivera, outra porta de entrada para agrotóxicos contrabandeados no Rio Grande do Sul pelo Uruguai é a cidade de Artigas, na fronteira com Quaraí. Na primeira loja visitada pela reportagem, que leva o nome da cidade, pedimos o agrotóxico Gaucho (Imidacloprido). O vendedor disse ter o produto, mas, ao notar a nacionalidade do repórter, alerta:

– Se te pegam com isso, dá multa e até condução (prisão).

Assim como na maioria das lojas paraguaias, o atendente da Agropecuária Artigas informou que a loja não faz o transporte da mercadoria para o Brasil. Informou que o carregamento deve ser providenciado pelo comprador, mas minimizou os riscos de abordagem em fiscalização na ponte internacional entre Artigas e Quaraí:

– Normalmente, não tem problema de passar nada.

Na Agropecuária Nuevo Campo, também em Artigas, havia disponível Gaucho (Imidacloprido) e Paracap, nome comercial do princípio ativo Parationa Metilica, proibido no Brasil em setembro. Nesse caso, o vendedor disse que a loja poderia indicar um atravessador para a carga.

– É só chamar, é gente de confiança. Mas pouquinho passa até de táxi. Se for carga maior, se consegue entregar em qualquer cidade do lado brasileiro, tem que avisar antes e os entregadores cobram por peso.

Quanto?

– De R\$ 10 a R\$ 12 o quilo – detalhou o atendente.

Encontrar quem leve produtos proibidos para o Brasil não é problema nas ruas de Artigas. Carroceiros, que moram às margens do Rio Quaraí, fazem a travessia. Em 21 de outubro, o leito do rio estava cheio e poderia inviabilizar a rota. Ainda assim, os atravessadores encontram uma saída:

– Passar qualquer coisa hoje para lá (Brasil) só com bote (canoas de madeira) – avisa um dos carroceiros.

Em um bar, no mesmo vilarejo às margens do Quaraí, outro homem se oferece para fazer travessias de contrabando. Em razão de o rio estar cheio, ele também ofereceu a alternativa do bote, e explicou que a empreitada chama menos atenção se ocorrer durante o dia.

Mesmo distante da margem do rio é possível achar quem transporte contrabando. Nas ruas dos free shops, um jovem, que guardava carros, oferecia o mesmo serviço dos carroceiros ao ver compradores saírem das lojas com sacolas. Assegurou que se passa de tudo de carroça e também em barquinhos. Basta pagar entre R\$ 10 e R\$ 20 por sacola, nem querem saber o que tem dentro.

– Passa de tudo nessa “picada”, tudo gente de confiança.

Até agrotóxicos?

– Mas claro, aqui está mais barato.

Reportagem flagra venda irregular na Região Metropolitana



Para adquirir agrotóxico no comércio, é necessário receituário agrônomico, fornecido por agrônomo ou técnicos. O estabelecimento agropecuário também precisa do especialista, assim como farmacêuticos são exigidos nas farmácias. Mas nem sempre ocorre assim.

O Grupo de Investigação da RES (GDI) percorreu algumas das agropecuárias da Grande Porto Alegre e constatou que a presença de agrônomos e a exigência de receituário são raras, e flagrou que agrotóxicos são vendidos sem restrição.

Foi o que ocorreu, em 11 e 24 de outubro, em agropecuárias situadas em Viamão (Região Metropolitana). Repórteres conseguiram comprar agroquímicos sem qualquer questionamento por parte dos vendedores, embora o produto, Malatol 500, só possa ser vendido para empresas de desinsetização. Não é permitida a venda a consumidores comuns (pessoas físicas). Mas a agropecuária Tradição Campeira vende sem restrição.

– É fraquinho – pondera o vendedor. Apesar de se definir como “fraquinho”, o inseticida é usado na concentração 100 ml por 20

litros de água. O Malatol 500 – cujo princípio ativo é o Malathion – ainda é apontado como cancerígeno em estudos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Gerente de agropecuárias alegam desconhecer restrição

A concentração é de 5%, em relação ao total de água. Para ter comercialização livre, só poderia ser de 2%. De acordo com Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), "um cidadão comum (pessoa física) não pode comprar o Malatol 500". Mesmo assim, o produto foi oferecido sem objeções ao repórter do Grupo de Investigação.

Outras duas agropecuárias, também em Viamão, acertaram a venda irregular de Malatol 500 para a reportagem: a Agrofer, no distrito de Águas Claras, e a Agromissioneira, na ERS-118. Na Agromissioneira, o gerente ofereceu 1 litro de Malatol 500. Inquirido ainda na loja sobre a venda livre ser vetada, ele também alegou desconhecimento:

– Se fosse proibido, eles (as autoridades sanitárias) não deixavam a gente vender.

Questionado novamente pelo GDI, o gerente da empresa, Geraldo Vaz, disse que não sabia da restrição e demonstrou muita surpresa, apesar da inscrição no próprio rótulo do produto: "Venda restrita a instituições ou empresas especializadas. Proibida a Venda Livre".

CONTRAPONOTOS

O QUE DIZ A TRADIÇÃO CAMPEIRA

Questionado sobre vender livremente o Malatol 500, inseticida de comercialização restrita, o gerente da agropecuária, Paulo Rambo, disse que não sabia:
– Obrigado por me alertar. Agora só vou vender para empresa, PJ específico.

O QUE DIZ A AGROFER

Avisados sobre a proibição de venda livre do Malatol 500, os funcionários da agropecuária disseram que vão recolher o produto.

O QUE DIZ A AGROMISSIONEIRA

O gerente da agropecuária, Geraldo Vaz, disse que não sabia da restrição e demonstrou muita surpresa ao ser informado da proibição de venda livre do Malatol 500.

ANEXO P – Reportagem Perigo no prato: Respostas – 6ª parte da série



Publicado em 9 de dezembro de 2016

MP e polícia vão investigar abuso de agrotóxicos

Duas providências foram encaminhadas pelas autoridades após a publicação da série Perigo no prato, do Grupo de Investigação da RBS (GDI), que descortinou um cenário de risco à segurança alimentar dos gaúchos devido à contaminação de frutas e verduras vendidas na Central de Abastecimento do Rio Grande do Sul (Ceasa) por excesso de agrotóxicos e substâncias inadequadas ou proibidas no país.

Publicado em 9 de dezembro de 2016

MP e polícia vão investigar abuso de agrotóxicos

Duas providências foram encaminhadas pelas autoridades após a publicação da série Perigo no prato, do Grupo de Investigação da RBS (GDI), que descortinou um cenário de risco à segurança alimentar dos gaúchos devido à contaminação de frutas e verduras vendidas na Central de Abastecimento do Rio Grande do Sul (Ceasa) por excesso de agrotóxicos e substâncias inadequadas ou proibidas no país.

O Ministério Público atua em pelo menos duas frentes. Com a Polícia Civil, abrirá investigações criminais para apurar abuso de agroquímicos em plantações e buscará verbas para viabilizar a contratação de laboratório privado para analisar a qualidade dos hortifrúteis da Ceasa.

A promotora Caroline Vaz se reunirá com os titulares das delegacias do Consumidor e do Meio Ambiente para discutir a instalação de investigação. O objetivo é apurar responsabilidades e condutas em toda a cadeia, desde os produtores rurais até os comerciantes. Aplicar agrotóxico de maneira abusiva e vender produtos impróprios para o consumo humano são crimes com pena de prisão prevista.

– Estamos conversando com diversos órgãos, mas, neste caso, vamos verificar os aspectos criminais pelo uso abusivo de agrotóxicos – explicou a promotora, coordenadora do Centro de Apoio ao Consumidor do Ministério Público.

Já o acordo que prevê o monitoramento da qualidade e o nível de resíduos de agrotóxicos nos alimentos vendidos na Ceasa, depois de quatro anos de negligência, sofrerá modificações. Com auxílio da iniciativa privada, o objetivo é garantir que um mínimo de análises de laboratório nos hortifrúteis seja concluído.

Uma das principais engrenagens deste termo de ajustamento de conduta (TAC), firmado em 2012 por Ministério Público e órgãos de fiscalização, é o Laboratório Central do Estado (Lacen), que deveria fazer até 20 análises mensais e emitir laudos para dizer se frutas, verduras e legumes da Ceasa estão contaminadas por agroquímicos. Problemas financeiros, falta de pessoal e máquinas quebradas impediram que a instituição cumprisse o acordo nos últimos anos. Isso foi um dos motivos que inviabilizaram o sucesso do TAC. De 2012 para cá, foram poucos exames, nenhuma punição e os níveis de resíduos de pesticidas não se reduziram.

“Vamos verificar os aspectos criminais pelo uso abusivo de agrotóxicos”

CAROLINE VAZ
Promotora

A promotora Caroline elaborou projeto para tentar resolver o problema: contratar um laboratório privado que faça os exames com celeridade, garantindo a realização de 20 coletas em expositores da Ceasa e emissão de laudos com os resultados mensalmente. Ela avalia a possibilidade de ampliar os exames. O Lacen será mantido no TAC e receberá verbas para executar suas atribuições, mas será cobrado pelo cumprimento de prazos para a entrega de laudos e ganhará o reforço de um parceiro privado.

Como os testes costumam caro – em média R\$ 1,2 mil cada –, será necessário ter uma fonte de renda para o plano sair do papel. A promotora pretende incluir o TAC da Ceasa no orçamento de 2017 do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, criado em dezembro de 2015. É uma conta, controlada pelo MP, em que são depositadas as multas pagas por infratores que assinam os mais diversos TACs – hoje, mais de R\$ 700 mil estão depositados. Pela lei, o dinheiro deve ser aplicado em ações de benefício coletivo e social. Para Caroline, o monitoramento da qualidade dos produtos da Ceasa, questão de saúde pública, se encaixa. Ela apresentará o projeto nos próximos dias, e o conselho do fundo se reunirá na próxima quinta para discutir as iniciativas que serão atendidas com recursos.

– A ideia é ter valor suficiente para dar conta da efetivação e ampliação de análises laboratoriais de produtos hortifrúti – explicou Caroline, adiantando que haverá uma licitação para contratar instituição credenciada.

Se determinada quantidade mensal de análises for garantida por um laboratório privado, o passo seguinte será assegurar que providências sejam tomadas contra infratores. Nos últimos quatro anos, embora a quantidade de análises feitas pelo Lacen tenha sido limitada, foi possível identificar irregularidades. Pela Lei de Acesso à Informação, o GDI verificou que, em pelo menos seis ocasiões, foram flagrados permissionários comercializando produtos com resíduos de Metamidofós, agrotóxico banido do Brasil desde 2012. Pelas regras do TAC, os produtores deveriam ser proibidos de vender a qualidade do produto na Ceasa por um ano. A direção da companhia jamais aplicou as sanções previstas.

Dos produtos coletados pelo GDI na Ceasa – entre morangos, pepinos, alfaces, cenouras e pimentões –, 45% estavam impróprios para o consumo pela presença de resíduos de agrotóxicos acima dos limites permitidos, banidos do Brasil ou não autorizados para as culturas.

Condenados seguem comercializando verduras na Ceasa



A Ceasa abriga condenados por uso abusivo de agrotóxicos na lavoura. É o que mostram testes oficiais obtidos via Lei de Acesso à Informação e análises laboratoriais requisitadas pelo GDI. Um dos revendedores, mesmo após condenado pela Justiça, foi flagrado outra vez, pelo GDI, com concentração de agrotóxicos em hortaliças em níveis acima do permitido por lei.

A maioria dos vendedores de hortifrutigranjeiros nos quais foi identificado uso irregular de agrotóxicos opta por firmar compromisso que evita condenação judicial. Já foram assinados 130 TACs com o Ministério Público, nos quais produtores garantem que não irão repetir a infração e que passarão a usar só agroquímicos recomendados para a lavoura que plantam, dentro dos limites.

Mas pelo menos nove revendedores de verduras e frutas decidiram brigar no Judiciário. Alguns comercializavam na Ceasa, outros em supermercados ou em ambos os estabelecimentos. Seis fizeram acordo com o juiz e pagaram multa. Três foram condenados, em 2015, em mais de uma instância. Até por terem recorrido, não foram suspensos e seguem fornecendo hortifrúteis para a Ceasa.

Com apoio de laboratório da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a reportagem testou, em outubro, alimentos vendidos pelos três condenados. Em dois deles, não havia problemas. Um terceiro, porém, foi flagrado, novamente, comercializando verdura contaminada com agrotóxico acima do nível permitido, o que pode trazer riscos à saúde.

Trata-se de Yasushi Kiriya, sócio de duas bancas na Ceasa. Ele já tinha levado duas notificações por excesso no uso de agroquímicos. Em 2010, em uma amostra de couve vendida por ele, analisada pelo Lacen, foi detectado o agrotóxico Metamidofofos em níveis não permitidos – na época, a substância era questionada, embora aceita. Agora, é proibida no país. Kiriya assinou acordo se comprometendo a não mais infringir leis ambientais. Em 2013, porém, foi pego com resíduos do agente químico Lambdaclotrina em quantia acima do permitido.

Kiriya alegou que o agrotóxico não era o mesmo. Entretanto, o juiz interpretou que ele cometeu crime novamente. O agricultor foi condenado a pagar R\$ 30 mil de indenização. Reincidente, recorreu ao Tribunal de Justiça (TJ) e perdeu. Kiriya insiste que o produto encontrado no segundo teste era outro e considera “infima” a quantidade detectada.

– É possível que o pessoal que planta para mim não tenha dado carência (intervalo entre uma aplicação de agrotóxico e outra). Paguei multa, recebi aviso para não voltar a me exceder no defensivo, mas não quero pagar indenização – afirmou ao GDI.

A reportagem resolveu testar mais uma vez a couve vendida por Kiriya. Duas amostras, de caixas diferentes, foram compradas em outubro na Ceasa e examinadas no laboratório da UFSM. As duas estavam contaminadas com os agrotóxicos Deltametrina e Indoxacarbe em níveis ilegais. A Ceasa foi informada e diz que só tomará posição após receber os laudos. Kiriya não quis comentar o novo teste.

O histórico de Kiriya se enquadra no previsto pelo Código de Defesa do Consumidor, ressalta sentença que o condenou, da juíza Eliane Garcia Nogueira (16ª Vara Cível de Porto Alegre).

Crea pune quem dá receitas em branco

A facilidade de compra de agrotóxicos proibidos – demonstrada pelo GDI ao longo da série Perigo no prato – em parte se explica por falhas na orientação técnica ao agricultor. Há plantadores que dispensam agrônomos e agrônomo que receitam agrotóxico sem verificar a lavoura – ou nem sequer indicam, apenas vendem o receituário em branco.

A comprovação dessas práticas ilegais vem do próprio órgão fiscalizador dos agrônomos, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado (Crea-RS). Levantamento feito pela entidade demonstra que, desde 2013, 829 agrônomos ou lojas agropecuárias do RS foram notificados por venda/recomendação/uso de agrotóxico sem receituário. Isso inclui receitas “frias” (assinadas em branco por agrônomos ou técnicos agrícolas) ou receituário aplicado por vendedor não habilitado para essa prática.

A fiscalização do Crea ocorre aleatoriamente (por amostragem) ou mediante denúncia. Um fiscal visita a propriedade, identifica invólucros de agrotóxicos e checka se foram comprados com receita.

A irregularidade mais comum é a venda sem qualquer responsável técnico (agrônomo ou técnico agrícola). Ela representa mais de 70% do total de ilegalidades. O segundo tipo mais recorrente é receituário agrônomo em branco, mas assinado (o agrônomo indica químicos, sem visitar a plantação). O terceiro caso mais comum é receita de agrotóxico repassada por profissional que teve registro suspenso ou cancelado no Crea.

– Há casos de acobertamento (produto com notas fiscais e com receituário em branco, mas com assinatura de agrônomo), de produto com notas fiscais de agrotóxico mas sem receituário e de produto sem nota fiscal e sem receituário – diz o gerente de fiscalização do Crea-RS, Marino José Greco.

ANEXO Q – Reportagem Desmanches proibidos.

DESCONTROLE

Lei dos desmanches ainda não engrenou e ferros-velhos ilegais seguem no mercado

Reportagem do Grupo de Investigação (GDI) da RBS comprova que a venda de peças usadas de veículos sem identificação de origem se mantém e que nem em depósito oficial do Detran os carros estão à salvo

17/01/2017 - 12h34min
Atualizada em 25/06/2019 - 11h07min

HUMBERTO TREZZI
FÁBIO ALMEIDA



A Lei dos Desmanches tem sido poderosa arma contra a recepção de carros, mas a demanda por peças usadas não para. A crise econômica fez aumentar a procura por acessórios de segunda mão. E o desmonte para venda em pedaços é o destino da maioria dos 106 veículos surrupiados por ladrões a cada dia, em média, no Estado (34 deles, na Capital). Os números são de 2016 e fazem de Porto Alegre a sexta capital brasileira com mais carros segurados furtados ou roubados, segundo o Sindicato das Seguradoras.

O fechamento pelas autoridades de diversas revendas que comercializavam peças fruto de crimes abriu campo para os desmanches irregulares, sobretudo na periferia da Região Metropolitana. Alguns chegam a privatizar espaços públicos no desmantelamento de automóveis. A estimativa do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) é de que 1,5 mil ferros-velhos atuem de forma ilegal no Estado. Menos de 300 estão credenciados. E mesmo depósitos oficiais do Detran não estão à salvo da ação de criminosos, como mostra essa reportagem especial do Grupo de Investigação da RBS (GDI).

Cerca de 500 veículos à merce de furtos em depósito do Detran em Viamão

Da Estrada do Cocão, que corta Viamão, é possível ver no meio do campo centenas de veículos brilhando ao sol. São carcaças, muitas já sem motor e outras peças vitais. E o acervo de um depósito do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), com mais de 1,5 mil automóveis de diversas origens: recuperados após furtos e roubos, acidentados, apreendidos. Parte deles, cerca de 500, enferrujam ao relento, em um terreno contíguo à área cercada do pátio oficial para guarda de carros.

O Centro de Remoção e Depósito (CRD) JAP-Detran, em Viamão, era para ser solução de um problema crônico. Substituiu o CRD Rubão/170, que ficava a um quilômetro do JAP, também na Estrada do Cocão. Desativado em 2014, o Rubão abrigava mais de mil veículos, que ficaram ao ar livre por dois anos tendo suas peças furtadas, até que o Detran transferiu os carros para a área onde está o JAP.



Ao fundo, a cerca que separa o pátio do depósito oficial do Detran dos quase 500 carros que ficam ao relento em Viamão

Publicidade



MAIS LIDAS

Bronca com arbitragem e motivação para enfrentar o Flamengo: o que ficou da eliminação do Grêmio



Publicidade

RECOMENDADOS

Acesse e descubra uma forma pouco conhecida de gerar semanalmente uma renda...



Jantar íntimo na casa de Bonner e audiência recorde: Cristina Ranzolin conta tudo sobre o pos...



[Galeria] Inacreditável: veja quanto o elenco do MasterChef Brasil ganhou...



'Temi pela minha vida', diz Manuella D'Ávila sobre intermediar contato entre...



Nova geração do agronegócio ocupa seu lugar na Expointer



Recomendado por @utbrain | >



RECEBA GRATUITAMENTE O MELHOR DE GAÚCHAZH NO SEU E-MAIL E MANTENHA-SE SEMPRE ATUALIZADO.

Seu e-mail

A ideia era que todos os veículos ficassem em área cercada. Mas agora, o mesmo fenômeno de abandono e saque se repete no novo depósito. Isso porque parte dos veículos segue ao relento, acessível a ladrões.

Segundo um vizinho do JAP, à noite, viciados em crack perambulam pelo cemitério de automóveis, atrás de peças e metal para vender em troca de droga.

– Fico parado aqui e só vejo as lanternas deles, feito mineradores, fuçando no meio dos carros – descreve.

Outra contrariedade do vizinho é o fato de as carcaças estarem jogadas próximo a uma vertente que abastece um banhado de sua propriedade.

– O ácido de bateria e a ferrugem podem contaminar a água, e meus cavalos pastam por ali – justifica.

Motor de Monza recuperado após roubo em Gravataí sumiu



Do motor do Monza levado ao depósito em março de 2016, só restou o bloco
Humberto Torres / Agência RBS

Um dos carros que se deterioraram no JAP é um Monza preto, modelo 1985. Pelas placas é possível descobrir que foi levado por criminosos em fevereiro de 2016, em Gravataí. Oficialmente, está em nome do comerciante Wilson Bereta, que já morreu. Ele vendeu para um terceiro, mas continua sendo o dono nominal. O automóvel foi encontrado pela Brigada Militar um mês após o furto e recolhido ao depósito na Estrada do Cocão. A família Bereta garante que jamais foi avisada.

– A gente soube do furto. Como estava em nosso nome, eles deveriam ter nos alertado que o Monza foi recuperado, não é? – questiona Mateus Bereta, filho do antigo proprietário do carro.

No site do Detran, consta o Monza – ainda em nome do falecido Wilson – como recuperado, guardado no depósito de Viamão, mas não devolvido. O órgão assegura que mandou aviso aos Bereta. A família trocou de residência, o que pode explicar a falha de comunicação.

Mas o que houve com o Monza? Difícil saber, já que se encontra depenado. O curioso é que, na ficha de recolhimento do veículo pelo Detran, consta que estava sem retrovisores, vidros e lanternas, mas nada é mencionado sobre ausência de motor e seus acessórios. Agora, do motor só resta o bloco. No local, o Grupo de Investigação da RBS (GDI) constatou que faltam carburador, distribuidor, velas, cabos de velas, filtro de ar, bobina, bateria, radiador, mangueira de hidrovácuo e cilindro-mestre. Como tudo isso sumiu e o condutor do reboque do Detran não anotou? Ou o sumiço ocorreu dentro do depósito?

Depósito apresentou fotos recentes como do ano passado

A pedido da reportagem, o departamento exigiu do depósito fotos do Monza da época em que foi rebocado. O JAP enviou fotografias, mas é possível ver que foram feitas há pouco: as imagens mostram o mato que cresceu dentro do veículo ao longo do tempo desde que foi largado no local.

O Detran abriu um processo administrativo para investigar se o Monza já estava sem motor ou se ele sumiu após ser recolhido ao depósito. Já há constatação de que o check-list do veículo foi incompleto e que, irregularmente, as fotos enviadas ao Detran como sendo do dia da apreensão não exibem data e hora em que foram tiradas.



A hipótese de que tenha ocorrido furto dentro do depósito não espanta o delegado Sander Cajal, que coordena os policiais civis que participam da Operação Desmanche.

– Depósitos oficiais devem ser fechados, com muro ou cerca, de preferência elétrica. O carro tem de ser fotografado na entrada e na saída. A ficha de recolhimento deve ser completa, com detalhes sobre todos os itens que faltam. Sem isso, a chance de confusão é grande – resume o policial.

Detran promete vistoria geral e dá prazo para cercamento dos veículos



Dono de Fusca roubado em 2010 ficou surpreso ao saber que carro foi recuperado em 2011, mas ele nunca foi avisado
Humberto Trezza / Agência RBS

A reportagem localizou também no depósito JAP, em Viamão, outro veículo sem motor: um Fusca modelo 1975, cujo proprietário nominal é o agricultor Luís Carlos Barbosa, que vive no Rincão do Facão, distrito do município de Chuvisca, na região central do Estado.

O carro foi furtado em 2010, em Camaquã, quando Barbosa já o tinha vendido. Como nos documentos ele segue dono do veículo, deveria ter recebido comunicação da recuperação do automóvel. Mas Barbosa reagiu com surpresa ao saber, pela reportagem, que o Fusca está em um depósito em Viamão, desde 2011, quando foi encontrado por policiais.

– Tão longe? Bah. Nunca fui avisado – disse o agricultor.

A diretora-técnica do Detran, Carla Badaraco Guglielmi, diz que uma lei recém implementada prevê que veículos resultantes de crimes (como os dois localizados pelo GDI) sejam devolvidos aos donos ou reciclados caso não possam ser identificados os proprietários. A reciclagem deve ocorrer depois de um ano da apreensão – caso da maioria das carcaças abandonadas no JAP, em Viamão.

– Vamos vistoriar todas e, caso tenham mais de ano sem procura, vamos inutilizar como sucata – promete Carla.

O JAP recebeu prazo de 15 dias para cercar os carros que estão ao relento e impedir os furtos.

Ladrões desmontam carros ao ar livre

O aperto da fiscalização nas lojas – inclusive nas clandestinas – faz com que os ladrões improvisem. Na pressa para fornecer peças ao receptor, escolhem qualquer canto pouco frequentado para desmanchar os veículos. Inclusive ruas das cidades.



No Beco do Pavão, em Viamão, restaram apenas carcaças de dois veículos depenados ali

Em Viamão, no Beco do Pavão – via transversal à Estrada do Cocão –, duas carcaças incendiadas repousam em plena via. Os carros foram completamente depenados e estão irreconhecíveis. Moradores das redondezas dizem que o local é usado costumeiramente por quadrilhas para desova. De veículos e de corpos.

Situação parecida ocorre em Alvorada, na Rua 117, bairro Umbu. Três carros incendiados foram largados em um terreno baldio que, dizem testemunhas, costuma ser usado para isso.

Essa proliferação da modalidade de desmonte de automóveis em plena via pública reflete o aumento da repressão aos estabelecimentos enquanto canais do comércio ilegal. Em 16 de dezembro, foi realizada em Esteio a

26ª edição da Operação Desmanche no ano passado. A ofensiva, executada pelas delegacias de Roubo de Veículos e do Meio Ambiente da Polícia Civil, fechou um ferro-velho e apreendeu cerca de 10 toneladas de sucata automotiva que foram encaminhadas para trituração. Desde o início da operação, em fevereiro do ano passado, mais de 2 mil toneladas de sucata sem origem identificada foram destruídas.

– Com a ação de dezembro, são 43 desmanches fechados e 36 pessoas presas. A nova lei tem nos ajudado – diz o delegado Sander Cajal, diretor de operações do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic), da Polícia Civil.

Operações de repressão em 2016

- 27 edições

- 13 municípios: Alvorada, Canoas, Caxias do Sul, Esteio, Estrela, Gravataí, Montenegro, Novo Hamburgo, Parobé, Porto Alegre, São Sebastião do Cai, Sapucaia do Sul e Viamão

- 2 mil toneladas de sucata apreendidas e enviadas para trituração

- 43 desmanches fechados

- 36 presos

Em Alvorada, depósito ilegal em plena rua



Ferro-velho forma fila de carros na Rua José do Patrocínio.
Lauro Alvim / Agência RBS

Em Alvorada, parte da Rua José do Patrocínio, bairro Jardim Porto Alegre, foi transformada em depósito de veículos velhos. São mais de 20, a maioria fabricados antes dos anos 1990, alguns ainda em condições de uso, mantidos pelo dono de um ferro-velho informal que mora naquela rua: Celso Renato Foigt.

Os carros não estão em situação de roubo. Alguns até foram roubados mas, depois de recuperados, acabaram adquiridos legalmente por Foigt. O problema do dono do ferro-velho é não ter licença para venda. O Grupo de Investigação (GDI) da RBS consultou o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e confirmou que Foigt não tem permissão para funcionar como Centro de Desmanche de Veículos (CDV). Tampouco tem pedido de regularização da área para essa atividade – hoje, 261 desmanches estão regulares no Estado, sete aguardam vistoria e 83 estão em processo de credenciamento.

Foigt transformou a rua em um amontoado de peças. São motores abertos, bancos de vários tipos de automóveis, eixos, rodas. E mesmo sem licença, vende essas peças. Foi o que confirmou ao concordar em fornecer um motor de carro para um repórter do GDI, que o abordou como consumidor, em 26 de dezembro. Ele não sabia que estava sendo gravado.

Pedimos pelo motor de Uno, e Foigt garantiu ter um completo e em bom estado:

– Tenho motor bem bom. Faço dois pila (R\$ 2 mil). Era de uma mulher, ela bateu e parou de andar.

Quando perguntamos sobre a documentação do motor, ele explicou como proceder.

– Do Uno, no caso, tenho o documento dele, de rodar. Daí, posso bater um xerox dele e te dar.

Ao observar o amontoado de peças, pedimos outras partes de carro. Foigt garantiu conseguir qualquer item:

– Consigo tudo, é só não ser muito exigente. O que não tiver aqui, consigo fora, tenho outros amigos que têm ferros-velhos.

Foigt é um caso crônico de desrespeito à lei. O ferro-velho dele foi multado diversas vezes pela prefeitura de Alvorada. Em junho de 2013, foi notificado por crime ambiental – parte dos veículos ocupa a entrada de um mata, em frente ao depósito.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) deu prazo de 30 dias para remoção dos carros. Nada aconteceu. Depois foram feitas outras notificações, multa e Foigt assinou termo de compromisso de remover os veículos. Os automóveis continuam lá.

A Smam até realizou operação que retirou carros de Foigt, mas eles foram devolvidos, porque o depósito do Detran que receberia os veículos alegou que o município não tem convênio para usar seus serviços.

O secretário municipal de Desenvolvimento Econômico de Alvorada, Wagner Brilhante, informa que vistoria realizada por ele em 16 de junho de 2015 – com apoio da BM – constatou que "o desmanche de veículos sob responsabilidade de Celso Foigt funciona sem licenciamento municipal". Diante disso, a prefeitura fechou o local, por exercer atividade sem autorização prévia da prefeitura. Mas, na prática, o ferro-velho continua aberto. O Detran promete agora fazer pente-fino na situação de Foigt.

Sucata usa registro de empresa extinta e ainda vende peças de forma ilegal

Em outro ponto de Alvorada, na Rua Guaíba, bairro Tordilho, também em uma estrada de chão batido, encontramos outro ferro-velho repleto de portas, para-choques e outras latarias. Para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município, o estabelecimento não existe formalmente. Mas basta uma busca no Google para verificar que o endereço aparece como sede da Kareka Comercial de Sucatas Metálicas Ltda. A empresa está oficialmente extinta desde 2013, segundo a Receita Federal.

Kareka é o apelido de Jocelito Lauffer Limeres, dono do ferro-velho que herdou da mãe. Empregados de Kareka garantem que ele não comercializa peças de veículos, apenas derrete metal, para revenda como sucata. E a prefeitura de Alvorada confirma que o ferro-velho não pode vender.

Mas vende. Em 26 de dezembro, sem saber que falava com um repórter, um empregado do local nos levou até o dono, que estava na casa ao lado consertando o motor de um caminhão. Perguntamos se havia eixo de Uno.

– Eixo de Uno? Ficou um tempão aí, ninguém veio buscar e mandei para sucata. Por enquanto não, mas daqui uns dias mais tenho. É que não trabalho com peças. Só se tiver aí, se vier algum carro batido, daí o cara pega, mas é raro. Tô para receber uma Fiorino, dá pra colocar as peças no teu.

E quanto custa?

– Isso a gente negocia depois – respondeu.

Voltamos ao local no último dia 5, mas o proprietário não estava. Pedimos peças para Monza a dois homens que desmontavam partes de carros. A dupla garantiu que Kareka teria, mas um deles avisou que o negócio só poderia ser fechado com o patrão.

– Isso só com ele. Arruma tudo que é peça. É do rolo.

Leia outras reportagens do GDI:

[Ceasa anuncia punição de 18 produtores por abuso de agrotóxico](#)

[Diálogos expõem como funcionava fraude em bolsas de estudo](#)

[Polícia Civil aperta o cerco ao neonazismo no Estado](#)

O que a Lei dos Desmanches exige

O sistema

· O Detran controla o comércio de autopeças, gerenciando o credenciamento de empresas habilitadas para o serviço. Os desmanches alimentam um banco de dados com a movimentação de compra e venda das peças usadas de veículos. O credenciamento dos ferros-velhos tem validade de um ano, na primeira vez, e de cinco anos, a partir da primeira renovação.

O cadastro

· Para cada veículo comprado para desmanche, o estabelecimento deve emitir nota fiscal de entrada no ato de ingresso. A empresa tem cinco dias úteis para solicitar ao Detran a baixa do registro do veículo. Somente depois dessa etapa poderá desmontá-lo totalmente, com prazo máximo de 10 dias úteis.

A etiquetagem

· Após a desmontagem do veículo, as peças devem ser registradas no banco de dados do Detran em até cinco dias úteis, recebendo etiquetas com código de barras.

O arquivo

· A empresa deve manter em arquivo, pelo prazo de 10 anos, os documentos e as certidões dos veículos desmontados no local.

A nota fiscal

· A cada venda de peça deve ser emitida nota fiscal eletrônica da transação para registro no Detran.

A reciclagem

· Peças sem aproveitamento têm de ir para sucata em até um ano, respeitando todos os cuidados e as regras previstos na legislação ambiental.

Mais sobre:

ANEXO R – Reportagem Fraudes na CNH.

AMEAÇA NO TRÂNSITO

Fraudes retiram pontos da carteira de motoristas infratores

Golpes envolvendo condutores e despachantes com o objetivo de impedir suspensão da permissão para dirigir são apurados pelo Detran

05/02/2017 - 23h26min
Atualizada em 25/06/2019 - 19h06min

GIOVANI GRIZZOTTI



Homem flagrado pela reportagem diz cobrar R\$ 20 por ponto para fazer a transferência
Reportagem: RBS TV

Esquemas para evitar que motoristas infratores tenham a carteira nacional de habilitação (CNH) suspensa por excesso de pontos colocam em alerta autoridades do trânsito e polícia. Reveladas pelo programa Fantástico deste domingo, em reportagem produzida pela RBS TV, as fraudes envolvem desde condutores que cobram para assumir multas até despachantes que lucram com operação.

O número de casos triplicou em sete anos. Só em 2016, o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) do Rio Grande do Sul descobriu 231 suspeitas de fraude nas chamadas apresentações de condutores, mecanismo previsto em lei que garante ao dono de um veículo indicar às autoridades o condutor do carro no momento em que foi aplicada uma multa, caso não seja ele próprio.

Leia também

- [A cada cem abordados na Balada Segura, oito são multados sob efeito de álcool](#)
- [Em sete anos, mortes em acidentes caíram quase um quarto no RS](#)
- [Mortes de trânsito no Rio Grande do Sul caem 23% em seis anos](#)

A reportagem teve acesso a auditorias do Detran apontando as irregularidades. Há casos de mortos recebendo pontos na carteira, muitos transferidos por taxistas. No Cemitério Jardim da Paz, em Porto Alegre, há um condutor que foi "multado" em 21 de janeiro de 2016, exatamente dois dias após ter sido enterrado.

Outro exemplo é o do motorista de táxi Jairo Juarez Azevedo dos Reis, de Porto Alegre. Ele acumula mais de 800 pontos e responde a 20 inquéritos na polícia por suspeitas de ter assumido multas que não cometeu. Reis se diz vítima do esquema e suspeita que a cópia de sua CNH foi utilizada na fraude. Ele conta que começou a receber pontos por multas que não cometeu após entregar cópia de sua CNH a um proprietário de táxi, de quem alugou o carro.

— O que tenho a dizer é que essas multas não são minhas. Apareceu uma multa em São Paulo de uma Mercedes, mas nunca dirigi Mercedes. Nunca fui para São Paulo — afirma o taxista, que teve a renovação da autorização para dirigir negada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

A reportagem localizou um homem que se apresenta como despachante, suspeito de usar a carteira de Reis para transferir pontos. Identificado como Luis Eduardo Silveira, ele foi gravado por uma câmera escondida oferecendo o esquema em frente ao Tudo Fácil (central de serviços públicos ao cidadão) da Avenida Assis Brasil, na zona norte da Capital, local onde costuma ser visto com frequência. Silveira diz que cobra R\$ 20 para transferir cada ponto, que iria para um "laranja". Assim, se o "cliente" desejar retirar 24 pontos de sua habilitação, terá de pagar R\$ 480.

Publicidade

MAIS LIDAS

- Bolsonaro assina decreto que dobra a oferta de escolas civico-militares até 2023**
- Silêncio e lembrança de 2017: os bastidores do vestiário do Grêmio após a queda na Copa do Brasil**
- Moradores da Zona Sul se mobilizam contra câmara**
- Chocado com violência, público abandona sessão de filme sobre Holocausto no Festival de Veneza**
- Veja os memes da eliminação do Grêmio e da classificação do Inter na Copa do Brasil**

Publicidade

RECOMENDADOS

- Aprenda a Gerar Renda Passiva e a Sai da Crise com Robert Kiyosaki**
Agora Finanças Brasil
- O segredo para comprar na Netshoes que as pessoas não sabem**
Capacitamos
- Novo geração do agronegócio ocupa seu lugar na Expointer**
- "A ajuda americana está só na intenção", diz ministro da Defesa sobre Amazônia**
- Frieza do tempo no RS: quinta-feira começa com temperatura negativa na Serra**

Recomendado por Outbrain

RECEBA GRATUITAMENTE O MELHOR DE GAÚCHAZH NO SEU E-MAIL E MANTENHA-SE SEMPRE ATUALIZADO.

– Eu entrando aqui (*no Tudo Fdci!*), em sete dias sai do sistema. Garanto 100% – disse o despachante.

Quando a equipe da RBS TV se apresentou, segundos após gravar a conversa, o golpista saiu correndo pela Avenida Assis Brasil, sem dar explicações. Para prevenir fraudes como essa, o Detran criou uma ferramenta para avisar os motoristas da transferência de pontos. Assim que um processo é concluído, o departamento dispara uma mensagem para os celulares do condutor e do dono do carro.

– Diante da apresentação do condutor, é disparada uma mensagem por SMS para o proprietário do veículo e para o condutor apresentado de que foi concluído o processo – afirma Ildo Szinvelski, diretor-geral do Detran.



Golpista saiu correndo pela Avenida Assis Brasil quando foi abordado pela reportagem
reprodução / reprodução

Leia também

[Multa fica mais cara para quem for pego dirigindo alcoolizado](#)

[Índice de reprovação para CNH tipo B é de quase 70% em 2016 no RS](#)

A Polícia Civil adverte que, em casos de fraude, tanto quem transfere, como quem assume os pontos, comete crime de falsidade ideológica, com pena que varia de um a cinco anos de prisão. Especialistas advertem que o esquema compromete a eficiência dos mecanismos de punição a infratores.

– O sistema foi criado para manter o condutor bem educado. Se o condutor comete infrações, tem que passar por reeducação. Na medida em que conseguem lubrificar o sistema com a transferência ilegal de pontuação, essas pessoas não estão sendo reeducadas. Continuaram desprezando a lei, sendo maus motoristas e expondo os outros ao risco – afirma o professor de Direito de Trânsito Rosan Coimbra.

Seu e-mail

ENVIAR >

Publicidade

Creative Cloud

Crie com a Creative Cloud.

Aplicativos para fotografia, design, vídeo e Web por R\$ 43,00/mês

Assine-se já

ANEXO S – Reportagem Caça-níquel em Porto Alegre.

Sem repressão policial, 24 horas por dia: como funciona o negócio dos caça-níqueis em Porto Alegre

Zero Hora visita sete casas de jogo ocultas por lojas e imóveis que parecem abandonados

07/04/2017 - 09h00min
Atualizada em 14/11/2017 - 10h45min

CARLOS ROLLING

f t g+



Publicidade

TRAGA SEU NÚMERO PRA OI.

SAIBA MAIS

MAIS LIDAS

- 1 Confira 19 filmes picantes para assistir na Netflix
- 2 Comerciantes do centro de Porto Alegre relatam extorções de R\$ 200 a R\$ 400 por semana
- 3 Enfermeiro e técnica de enfermagem são investigados por desviar morfina de três hospitais da Região Metropolitana
- 4 VÍDEO: até quando vai o frio no Estado? Cleo Kuhn responde
- 5 Vice do Grêmio admite agressão a torcedor do Atlético-PR e caso é encerrado depois de acordo

Os jogos de azar estão proibidos no Brasil, mas Porto Alegre está infestada por máquinas caça-níqueis. As casas clandestinas são um negócio altamente lucrativo que se vale do descaso e da vista grossa das autoridades. No curso de uma crise de segurança pública no Rio Grande do Sul, é uma prática que deixou de ser combatida.

As jogatinas ocorrem de forma oculta, instaladas em salas escondidas de bares e em imóveis que parecem abandonados ou destinados a uma atividade banal. Em eixos como o do bairro Azenha, é fácil achar uma casa de jogos: basta perguntar ou observar. Se você avistar, nessa região, uma portinhola sem identificação e com constante entra-e-sai de pessoas, é bastante provável que, do lado de dentro, dezenas de homens e mulheres passem horas vidrados em uma tela que exhibe sucessivas – e fracassadas – tentativas de tirar a sorte grande. O público pouco se move, e não há papo. Por longos períodos, os frequentadores mexem somente o dedo indicador em direção ao botão jogar. "Tec, tec, tec" é o som ambiente, produzido horas a fio pelos jogadores, muitos deles idosos.



Bingo digital é um jogo explorado nas casas clandestinas.
Reprodução / Reprodução

RECOMENDADOS

- Publicidade
- Em alta no Grêmio e curso na Argentina: o técnico gaúcho que irá se formar na AFA
- E o fim das línguas estrangeiras? Invenção Japonesa ensina o que você fala, traduz para 43 línguas. mundo.com.br
- Autor de Pai Rico, Pai Pobre oferece curso gratuito para você. Acesse e confira Agora.Folha.com.br
- Monalisa Perrone deixa a Globo
- VÍDEO: como será o tempo em setembro? Cleo Kuhn responde

Recomendado por @utbrain | >

Uma máquina caça-níquel, embora haja variações de modelo, consiste em um monitor embutido em um baú de madeira. Por dentro dessa estrutura, encomendada a marceneiros, uma placa-mãe roda o jogo, meia dúzia de botões oferecem as alternativas "jogar", "dobrar aposta", "bola extra" e "pagar", entre outros. À direita da tela, fica o noteiro ou ceduleira, por onde os apostadores escorrem seu dinheiro pelo ralo, sentados em pequenas poltronas estofadas.

Os locais costumam ser insalubres, escuros, fechados, sem janelas nem relógios – estratégia para esconder as atividades e evitar a percepção da passagem do tempo –, com apenas uma porta estreita que permanece fechada e, dependendo do caso, chaveada. Logo abaixo do teto, ergue-se uma nuvem de fumaça de cigarro. Os aparelhos de ar-condicionado, sempre ligados no máximo, não dão conta da tarefa de sanear o ambiente.

Leia mais:

[Proposta reacende debate sobre a legalização dos jogos de azar no Brasil](#)

[Bingo em Porto Alegre reabre amparado pela Justiça](#)

[Caso José Mayer: vai diminuir a tolerância diante do desrespeito às mulheres?](#)

Para o delegado Tiago Baldin, que atuou entre 2011 e 2013 na força-tarefa de combate aos jogos, essas casas oferecem inclusive risco de vida: são propícias a incêndios e desprovidas de rotas de escape. Em uma situação de sinistro, podem funcionar como arapuca para até centenas de pessoas.

– A lei define que, se não há Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), a responsabilidade é do proprietário – acrescenta o tenente-coronel Adriano Krukoski, comandante do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul.

Nas casas, onde os verdadeiros donos do negócio não aparecem, a recepção fica a cargo das atendentes, mulheres simpáticas e solícitas que papricam os clientes. Servem café, água, refrigerante, cerveja, bolos, pastéis. Constroem relação de intimidade com os mais assíduos. Se o cigarro acabou, elas vão gentilmente ao comércio buscar uma nova carteira. Tudo para o jogador não parar de apostar.

As atendentes anotam os números dos telefones celulares de cada novo visitante. Enviam mensagens diárias convidando a jogar, ofertando o serviço gratuito de transporte ida-e-volta, lanche, almoço, janta. O cliente não precisa pagar diretamente por isso. Basta apostar nas máquinas da casa, muitas delas abertas 24 horas por dia, de segunda a segunda.

Quanto maior a lista de clientes fiéis das recepcionistas, mais elas são valorizadas nesse mercado clandestino. Se trocam de endereço, arrastam pessoas consigo. Alguns pontos são discretíssimos e de acesso restrito a convidados, outros não fazem cerimônia e são abertos ao público em geral.



Em janeiro, polícia fechou bingo que funcionava com autorização da Justiça.
Carla Matos / Agência RBS



RECEBA GRATUITAMENTE O MELHOR DE GAÚCHAZH NO SEU E-MAIL E MANTENHA-SE SEMPRE ATUALIZADO.

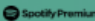
ENVIAR >

Publicidade

O controle pode ser todo seu.

Escute o que quiser, quando quiser, com 3 meses de Premium grátis.

Após este período, aplica-se uma taxa de assinatura mensal. Sujeito a termos e condições. Consulte o site da Apple ou da Amazon para saber mais sobre como funciona o Premium.

COMPRE NA APPLE


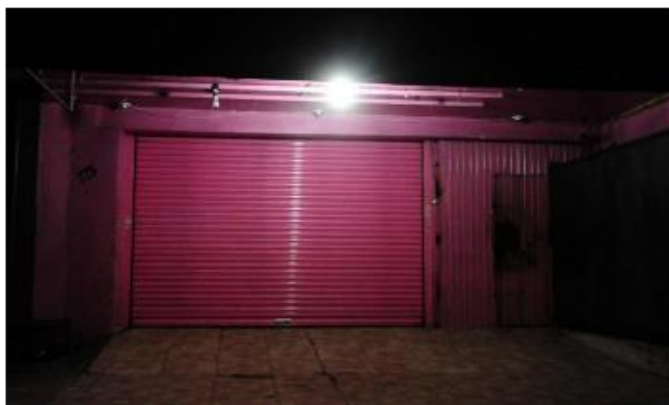
Apesar de não existir contabilidade oficial, é possível afirmar: as casas faturam muito dinheiro. No mês de janeiro, em [operação que fechou o bingo Coliseu e Roma](#), na Capital, a Polícia Civil apreendeu dos depositários dos caça-níqueis R\$ 11,5 mil. Era apenas uma radiografia de momento – os empregados recolhem os valores várias vezes por turno, evitando acúmulo de notas nos baús.

O Coliseu e Roma, que voltou a abrir depois da interdição, recebe média de 2 mil pessoas ao dia. À época da ofensiva, em janeiro, o advogado Laerte Luis Gschwenter, contratado pelo estabelecimento, afirmou que a ação policial era uma "afrenta ao Estado democrático de direito".

O delegado Baldin avalia que somente na Avenida Azenha e adjacências, sobretudo Princesa Isabel, Carlos Barbosa e Marçílio Dias, há mais de 50 pontos com máquinas caça-níquel, mas também pode-se encontrá-los no Centro, na Lomba do Pinheiro, no Mont Serrat e nas avenidas Cristóvão Colombo e Assis Brasil.

Em um intervalo de um mês, ZH visitou sete dessas casas, três delas por indicação de leitores. É um meganegócio escancarado, causador de dependência e falência de alguns jogadores.

Lojas de fachada escondem imensos salões de jogo



Fachada de loja na Avenida Azenha esconde jogo ilegal

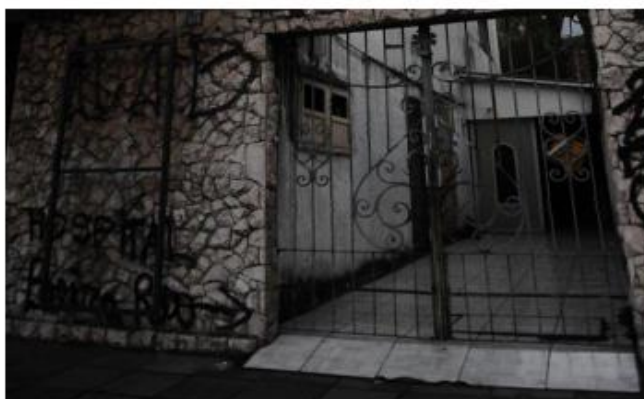
Olhando da calçada, a loja de fachada rosa na Avenida Azenha parece sortida: guarda-chuva, caixas, bolsas, boias, piscinas de plástico. Vende-se de tudo. Mas o negócio lucrativo é acessado a partir de um brete formado pelas mercadorias e gôndolas do bazar, que leva a uma porta de ferro descascada no mesmo imóvel. O passo seguinte é atravessar um corredor estreito e longo, de cerca de 100 metros. Ao final, mais uma portinhola. Dali em diante, abre-se um enorme salão de pouca ou nenhuma ventilação onde senhoras se amontoam em mesas para jogar o tradicional bingo – também proibido – em cartelas simples, de papel, ou no modo automático, no computador. Uma gritaria anuncia que alguém ganhou a rodada.

Pelas escadas, que guardam algumas caixas de mercadorias da loja, chega-se às máquinas caça-níquel, no terceiro andar. São cerca de 50 estações de jogo no local, dividido em dois ambientes. Para quem conhece a realidade do negócio, não há dúvida sobre a modalidade mais rentável para as casas.

– No caça-níquel, se gasta mais do que no bingo. O grau de vício também é maior porque é um jogo instantâneo – diz o promotor José Francisco Seabra Mendes Júnior, que coordenou a força-tarefa dos jogos ilícitos do Ministério Público entre 2009 e 2013.

Não longe dali, um imóvel da Avenida Carlos Barbosa está sempre com as cortinas de ferro abaixadas. O letreiro é de uma antiga loja de informática, e a aparência é de um lugar fechado há tempo. Mas uma portinha é aberta a todo instante para pedestres que chegam com frequência e tocam a campainha. Uma mulher costuma abrir a entrada e encaminhar os visitantes à jogatina. É uma casa de alta movimentação, aberta 24 horas por dia. Do lado de dentro, a primeira sala é escura. Deve-se caminhar com alguma cautela para não esbarrar em algo. Apesar da pouca luz, dá para ver monitores de computador empilhados e o que parece ser um pequeno depósito de peças de marcenaria, como balcões. Logo adiante, um enorme salão onde estão perfiladas cerca de cem máquinas caça-níquel. Entre as máquinas, há mesas para que os jogadores se sirvam de refrigerantes, água e café.

"Bingo Carlos Barbosa. Hoje é dia de dobradinha na sua chegada. 20, 30, 40 ou 50. Jantar especial com uma deliciosa torta. São mais de 40 jogos diferenciados. Aberto 24 horas, estacionamento e ambiente climatizado. Boa sorte!", diz uma das mensagens enviadas pela casa recentemente a jogadores.



Atrás do portão antigo, 50 máquinas caça-níqueis.
Ronaldo Benatti / Agência N&S

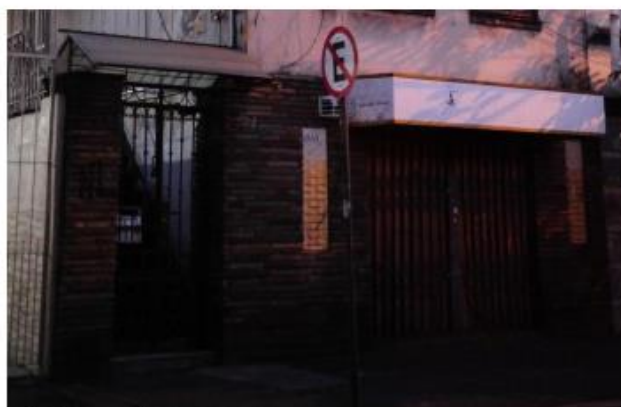
Na Avenida João Pessoa, entre a Venâncio Aires e a José Bonifácio, a sensação é de que se está diante de uma garagem sem uso. Nada se vê além de um portão velho e acorrentado, emoldurado por estrutura de pedra, e um corredor que leva a uma churrasqueira e a um biombo de madeira esmaecido. A casa tem cerca de 50 máquinas. Difere-se por ter iluminação e melhor circulação de ar. Pode-se até ver a cor das paredes, pintadas de roxo. O local também funciona 24 horas. Prova de como o dinheiro ingressa fartamente no caixa é a oferta de churrasco e cerveja liberada aos clientes nas sextas à noite. Basta apostar.

A cumplicidade das atendentes

Na confusão do Centro, em Porto Alegre, um restaurante abandonado e de portas cerradas é casa de forte jogatina na Rua Dr. Flores. A porta de vidro é espelhada, e tudo fica trancafiado, sem qualquer sinal de vida. Mas, ao subir o pequeno lance de escada, a entrada, geralmente guardada por dois homens, é aberta pelo lado de dentro.

O primeiro piso é para o bingo de cartela. Senhoras comem pastéis enquanto jogam em um salão fumacento e apinhado de mesas e cadeiras. As mulheres que cantam as bolinhas sorteadas ficam atrás de um balcão de pedra até a altura da cintura. Dali para cima, um vidro sobe até o teto. É o local onde as carnes eram assadas na chapa à época em que o imóvel era usado para servir refeições.

Escadas levam ao segundo piso, inicialmente usado para guardar tralhas do antigo restaurante. Depois, vem o espaço das máquinas caça-níquel, cerca de 50. Grandes cortinas são usadas junto à parede de vidro, o que causa certo abafamento. O local funciona entre segundas-feiras e sábados.



Rua de Cidade Baixa tem três salas com jogatina ilegal.
Ronaldo Benatti / Agência N&S

Saindo do Centro para a Cidade Baixa, chega-se a uma casa da Rua Lima e Silva também com entrada trancafiada. O local tem cerca de 40 máquinas caça-níquel em três salas contíguas. Depois do portão, é preciso costear uma escada e seguir pelo corredor estreito, passando por uma segunda porta chaveada. A partir dali, começam os jogos.

– Disse ao meu marido que estava no shopping – falou uma apostadora ao desligar o telefone.

– Agora, em vez de voltar para casa cheia de conta, vai voltar com uma sacola cheia de dinheiro – respondeu a atendente, em diálogo presenciado pela reportagem.

Nessa casa, foi possível observar o ato rotineiro das empregadas de fazer a leitura das máquinas. Acionando alguns botões, elas acessam o menu "configurações", com mais cinco opções de ação. Depois, uma das responsáveis passou à tela "totalizadores".

– Quatro, dois, duzentos (42.200). Vinte e quatro, duzentos e trinta e seis (24.236) – cantou uma delas, avisando a colega que anotava tudo em uma planilha.

O promotor José Francisco Seabra Mendes Júnior explica que as checagens não são meras formalidades.

– As atendentes fazem a leitura frequentemente porque elas têm o controle de quando as máquinas vão pagar. Elas chamam os jogadores mais próximos quando sabem que terá prêmio grande. Muitas vezes, esses jogadores acabam dividindo o prêmio com a atendente – revela o promotor.

Chefões vivem nas sombras



Foto de arquivo mostra frequentadores de bingo fechado em janeiro
André Assis / Agência RBS

Embora funcione escancaradamente, o mercado caça-níquel é fechado e misterioso. Os máquinaeiros, donos das casas, não costumam aparecer. Operam com gerentes e preferem a discrição, diferentemente dos antigos bicheiros que agregavam fama local por serem proprietários de bancas.

Contraventores do Rio de Janeiro já fizeram de Sapucaia do Sul uma extensão dos seus lucrativos negócios. Nos anos 2000, a empresa Bilharilha, sediada em Niterói, comandava o esquema de máquinas caça-níquel na cidade. Um morador da cidade da Região Metropolitana era o gerente, abria novos pontos de jogo, recolhia o dinheiro e fazia remessas ao Rio. Eventualmente, buscava contatos cariocas no aeroporto Salgado Filho.

Detalhes do caso vieram a público porque o gerente ingressou na Justiça do Trabalho pedindo indenizações após o rompimento da parceria. A reportagem localizou o antigo gerente de máquinas em Sapucaia do Sul, mas ele não quis comentar o assunto. Apenas disse que está fora do ramo há anos e que os cariocas tinham "máquina por tudo" na cidade.

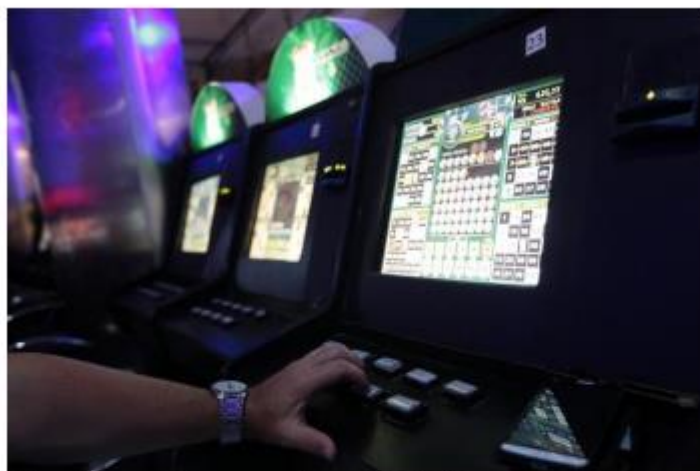
ZH localizou um ex-maquineiro de São Leopoldo que está vendendo na internet noteiros (depositário do dinheiro no caça-níquel) que sobraram das suas antigas operações clandestinas. Ele explicou que poderia contribuir com contatos de pessoas que seguem no ramo e indicou eletrônicas na Avenida Voluntários da Pátria para a compra de placas-mãe. No centro de Porto Alegre, são vendidos os chips com os jogos, que também podem ser baixados na internet. Apesar de as peças serem encontradas em Porto Alegre e Região Metropolitana, a maioria dos itens das máquinas vem do Paraguai e da China. Técnicos em informática especializados no ramo fazem a programação das máquinas, definindo o quanto elas vão ou não pagar aos apostadores.

– Mesmo sabendo que as máquinas são programadas, as pessoas continuam viciadas, gastando o seu dinheiro. Os próprios instaladores e reparadores já me confirmaram em apreensões que fizemos que a programação é estabelecida para que as casas ganhem e os jogadores percam – diz Roberto Damasceno, ex-comandante da Brigada Militar em Esteio, responsável por liderar ações contra o jogo ilícito na cidade da Região Metropolitana em 2014.

Depois de ter sofrido prejuízo severo com as forças-tarefas da Polícia Civil e do Ministério Público, o mercado do caça-níquel navega em águas tranquilas há pelo menos três anos, quando as ofensivas foram desmobilizadas.

– Como ainda é considerada uma contravenção, a gente não pode deixar de apurar quando chega a denúncia para nós. Foi o caso do bingo Coliseu e Roma, agimos para fechar quando chegou a informação. Mas hoje a prioridade tem de ser dos delitos mais graves, como latrocínio, tráfico de drogas, homicídio, roubos e crimes de natureza sexual – afirma o delegado Fábio Motta Lopes, diretor do Departamento de Polícia Metropolitana.

Apoio aos viciados



Jogadores podem procurar auxílio em grupo que se reúne na sede da Cruz Vermelha
Arquit. Assis / Agência B&B

Viciados em jogos podem procurar auxílio. Um **grupo de ajuda** se reúne todas as terças-feiras, às 19h, na sede da Cruz Vermelha de Porto Alegre, na Avenida Independência, 993. Semanalmente, homens e mulheres de diferentes gerações contam histórias de dependência, degradações familiares e empobrecimento por conta da compulsão.

Um homem que frequenta os encontros há 11 anos já presenciou uma infinidade de relatos de vício e sofrimento.

– Tivemos uma pessoa que perdeu uma frota de táxi por causa do jogo. Foi vendendo tudo até ficar sem nada. Uma mulher se mutilava cada vez que jogava, aparecia nas reuniões com o rosto e os braços machucados – diz o homem, que se livrou do vício desde que começou a frequentar a Cruz Vermelha.

Ele também ouviu histórias de jogadores compulsivos que tentam suicídio, são expulsos de casa ou abandonados pela família. O índice de recuperação, diz, é próximo de 100% entre aqueles que frequentam as reuniões de autoajuda por tempo indeterminado. É o caso dele, que abandonou o jogo há mais de uma década e, mesmo assim, continua indo aos encontros. Quem opta por participar esporadicamente acaba tendo grande probabilidade de recair.

O homem descreve que não existem barreiras sociais, de gênero ou de idade para a dependência:

– Já tivemos casos de médico, dentista, advogado, gerente de banco, porteiro e frentista. Não tem classe social ou idade.

Bar tem máquinas caça-níquel e drogas

Um bar na esquina das ruas Barão do Amazonas e Valparaíso, a uma quadra da Avenida Ipiranga, esconde 12 máquinas caça-níquel que atraem jovens e pessoas de meia idade.

A sala de jogo é oculta. As mesas externas do bar ficam abaixo de um condomínio residencial.

É preciso caminhar alguns metros, passar em frente à portaria do edifício e acessar a entrada seguinte, que parece não ter relação com o bar. Um garçom abre pelo lado de dentro.

Uma informação de que drogas circulam pelo local se confirmou no diálogo travado com um garçom já dentro da sala de jogos.

– Me diz uma coisa: não sabe se aqui por perto a gente consegue alguma coisa mais do que cerveja? – o repórter de ZH pergunta.

– O que seria? Pó? – responde o garçom. – Tem um cara que vem vender. Ele faz Uber aqui. Posso pegar o número dele. Se ele estiver perto, vem. Quando o pessoal quer, a gente indica ele.

A droga não era de posse do bar, mas do motorista, que poderia buscá-la ou levar clientes a uma boca. No final, o repórter disse que teria de ir embora e não efetuou compra alguma. Por telefone, a assessoria do Uber informou que não é possível escolher motoristas pelo aplicativo e que não se responsabiliza por transportes autônomos.

"Igreja" recebe jogadores endinheirados

Um prédio de luxo na Rua Mariland, no bairro Auxiliadora, abriga uma casa de máquinas caça-níquel de acesso restrito para convidados de classe média-alta, frequentadores com calibre para gastar muito dinheiro com a garantia da total discrição. ZH constatou o uso de códigos para se referir ao negócio clandestino, chamado de "Igreja". Antes mesmo de o visitante chegar à portaria do prédio, o empregado percebe a aproximação pelas câmeras de vigilância e se antecipa na abordagem.

– Pois não? – diz o recepcionista, prestador de serviço para todo o imóvel, que conta com diversos empreendimentos lícitos.

– Eu queria ir ali no sexto (andar) – respondo.

– Na Igreja? – devolve o porteiro.

– Isso. Pode ser?

O recepcionista pergunta se já sou conhecido da casa e titubeia quando digo que é minha primeira vez. Afirmo que jogava na Avenida Goethe e que, por indicação, resolvi frequentar o endereço da Mariland.

– Bah, eu tenho que ver com eles.

Celular em punho, o porteiro passa a trocar mensagens de texto com os responsáveis pelo caça-níquel. Pergunta de novo o meu nome e o de quem indicou o endereço. Após alguns minutos, ele avisa que talvez uma pessoa desça ao térreo para negociar a entrada. Até que vem a sentença:

– O, a guria mandou dizer que...Ela diz que foi engano. Não tem ninguém. Não sendo conhecido, eles não deixam subir lá.

O que diz a lei

– Bingos e máquinas caça-níquel são atividades consideradas ilícitas pelo artigo 50 da lei de contravenções penais, de 1941. O texto define como contravenção "estabelecer ou explorar jogo de azar em lugar público ou acessível ao público, mediante o pagamento de entrada ou sem ele". A pena é de três meses a um ano de prisão e multa.

– O Judiciário gaúcho recentemente deixou de condenar os exploradores do jogo de azar por contravenção penal. A interpretação dos magistrados é de que se trata de uma proibição antiga, que não encontra mais nexos com a realidade. Eles ainda alegam que o veto fere princípios da Constituição de 1988, como a liberdade individual.

– Em recente decisão, o juiz Luis Gustavo Zanella Piccinin escreveu: "Os motivos que constam como justificadores da proibição do jogo, como estão no decreto-lei 9.215/46, soam quase que como uma ode a uma época em que o Estado brasileiro era permeado por forte influência religiosa e irrefreável dirigismo estatal quanto às liberdades individuais. (...) As liberdades individuais, especialmente a opção por jogar ou não, não podem ser tuteladas pelo Estado por ofender diretamente a liberdade constitucionalmente assegurada de autodeterminação". O voto de Piccinin foi acompanhado por outros dois juízes da Turma Recursal Criminal. A absolvição de um explorador de jogo de azar foi confirmada por unanimidade.

– O juiz Edson Jorge Cechet, presidente da Turma Recursal Criminal da Justiça gaúcha, declarou que, embora maquinairos não estejam mais sendo condenados, os jogos de azar seguem proibidos no país. A liberação dependeria de aprovação de lei federal, o que não aconteceu. No Congresso, projetos tramitam prevendo a liberação do jogo de azar. O Supremo Tribunal Federal poderá se manifestar sobre o assunto.

ZH não revela o endereço completo para não fazer divulgação para as casas de jogo.

ANEXO T – Reportagem Fraudes em concursos.



Publicado em 02 de maio de 2017

Serviço com baixo risco de demissão, salário garantido e que independe da conjuntura econômica. É o almejado por milhões de candidatos que todos os anos se submetem a concursos públicos. Mas a reportagem do Grupo de Investigações da RBS (GDI) percorreu cidades do Rio Grande do Sul e verificou que tirar a nota mais alta nas provas nem sempre garante sucesso. E em muitos casos o mérito acaba subjugado por fraudes. Entenda no vídeo abaixo.

TEXTO
Everson Dornelles, Fábio Almeida, Fábio Lehmen, Gabriel Garcia, Humberto Trezzi, Jean Prado e Tiago Guedes.

EDIÇÃO
Carlos Ismael Moreira

EDIÇÃO DE VÍDEOS
Marcelo Carollo
Luan Ott



ENTRE 26 APROVADOS, 23 PARENTES OU CORRELIGIONÁRIOS DO PREFEITO E DA VICE



Na pequena cidade agrícola de Cristal do Sul, no extremo norte do Estado, um concurso público da prefeitura foi suspenso após coincidências intrigantes serem constatadas. Veja no vídeo abaixo.



PARENTES DO PREFEITO CONFESSAM GOLPE PARA APROVAÇÃO



JULIANE



LUSVAN

Um concurso para servidores da prefeitura de Itapuca, no Vale do Caí, também teria sido objeto de fraudes praticadas pelo Instituto Gaúcho de Recursos Humanos Ltda (IGRH) — o mesmo Instituto de Desenvolvimento em Recursos Humanos Ltda (IDRH), que havia mudado de nome temporariamente. A investigação do Ministério Público Estadual (MP) apontou o nome de pelo menos 29 pessoas que estariam envolvidas em fraude de um concurso realizado em 2012. Entre os suspeitos estão o prefeito reeleito do município, Marcos José Scorsatto (DEM), e a mulher dele, Adriane, que também é secretária de Assistência Social. Adriane disse não saber porque seu nome está envolvido. Um primo do prefeito, Luciano Scorsatto, aprovado para como auxiliar administrativo, se negou a falar a respeito. Ele está denunciado por fraude.



MARCOS



ADRIANE

Sem saber que estavam sendo gravados pela reportagem, outros dois parentes do prefeito, Juliane Scorsatto Tomazi e Lusivan Scorsatto, confessaram ter sido aprovados por meio de fraude. Juliane admite ter pago R\$ 3 mil para garantir vaga de agente administrativo, o equivalente a dois salários que viria a receber.

Lusivan, motorista da prefeitura, disse que pretende confirmar a fraude ao MP, desde que obtenha perdão judicial.

“ O que pedimos para o promotor? Pedimos o perdão judicial. Você sabem que tava errado. Tchê, mas vamos fazer o que neste fim de mundo aqui, né? Sempre dissemos para o promotor: o dia que o senhor der o perdão judicial para nós, tudo o que nós souber nós falemo (sic).

LUSIVAN

O Grupo de Investigação da RBS (GDI) tentou falar pessoalmente com o prefeito Marcos Scorsatto. Ele não atendeu. A equipe voltou a Itapuca, tentou por telefone e também não conseguiu contato.

TROCA DE NOTAS A PEDIDO DA PREFEITURA



No concurso realizado no município de Capão Bonito do Sul, no nordeste do Estado, bastou um e-mail, enviado por uma assessora do prefeito à empresa organizadora da provas, para candidatos saltarem posições de reprovados para o primeiro lugar dos cargos que disputavam. O vídeo abaixo detalha a fraude.



VAGA TERIA CUSTADO R\$ 3 MIL



Parai poderia ser o diminutivo de paraíso. Encravada nas encostas da Serra, a pequena cidade é rodeada de mata e paisagens de tirar o fôlego. Ou, no caso de uma aspirante à vaga de servidora pública na prefeitura, de tirar vantagem. O Ministério Público Estadual (MP) identificou na cidade uma fraude em 2014, investigada até hoje. A candidata teria procurado diretamente a empresa que organizava o concurso para comprar a aprovação mediante propina.



EMPRESA "RESIDENCIAL" TEVE DOIS CONCURSOS SUSPENSOS



Em Muliterno, na Serra, o ex-prefeito Maurílio Pitton (PP) tentou duas vezes realizar concursos para o município e teve os processos suspensos pela Justiça. Nas duas ocasiões, a empresa contratada era a GMC Assessoria e Consultoria Ltda (de nome fantasia Sigma Assessoria e Consultoria), que funciona na casa do diretor Edson Cassiano, em Capinzal (SC). Não há placas indicando funcionamento de qualquer firma ali, mas Cassiano recebeu os repórteres do Grupo de Investigação da RBS (GDI) e, de chinelo de dedo, em meio ao cuidado com o filho, assegurou que só age dentro da lei. Assista no vídeo abaixo:



UMA EMPRESA E DOIS GOLPES



Dois fraudes abalaram uma das mais importantes cidades serranas, Bento Gonçalves, com 114 mil habitantes. O Ministério Público Estadual (MP) diagnosticou que concurso para cargos na Câmara de Vereadores foi adulterado. O presidente do Legislativo na época, Valdeci Rubbo (PTB), teria entregue para o Instituto de Desenvolvimento em Recursos Humanos Ltda (IDRH), responsável pela aplicação das provas, lista com nomes de candidatos que deveriam ser aprovados. Conforme a apuração, Rubbo pagou R\$ 5 mil pela aprovação de oito pessoas. O acerto teria sido feito em um posto de combustíveis. Os detalhes foram obtidos por meio de delação premiada do sócio da IDRH, o empresário Maicon Cristiano de Mello.

Disse que ele mesmo manipulou cartões-resposta das provas, aplicadas em 2014, que foram impressas novas grades e alteradas as marcações das questões. O empresário confirmou a fraude em depoimento ao promotor Alécio Nogueira:

PROMOTOR Esse cartão, do dia 19 de janeiro, tu preenchesta?	MELLO Sim.
PROMOTOR Tu preenchia, ninguém mais?	MELLO Não, não. Sempre eu.
PROMOTOR A caneta que foi usada aqui não é a mesma que assinou?	MELLO Eu pegava canetas aleatórias.
PROMOTOR Tu fez contato com algum assessor jurídico da Câmara?	MELLO Somente com o presidente. Sempre é específico com a pessoa responsável, nunca com outra pessoa.

O sócio da IDRH confirmou que, em alguns casos, a nota adulterada chegou a ser quase quatro vezes maior do que a original. Exemplo: uma candidata para o cargo de auxiliar administrativo alcançou 19,80 pontos na prova real. No cartão adulterado, saltou para 76,80 e passou para o 1º lugar do cargo.

Após as denúncias, Rubbo deixou a presidência da Câmara, em junho do ano passado. Sete pessoas que teriam sido aprovadas por meio da fraude foram afastadas dos postos.



ESQUEMA DO LEGISLATIVO SE REPETIU NO EXECUTIVO

Em 2015, ocorreu outro concurso, para a prefeitura de Bento Gonçalves, mas o esquema era o mesmo da Câmara: manipulação de resultados pela IDRH. O secretário de administração da época, Rafael Paludo, é apontado pelo MP como coordenador da fraude. Segundo a delação, pela aprovação de 14 pessoas, Paludo teria entregue R\$ 18 mil a Mello, também em um posto de combustíveis. O ex-secretário e outras cinco pessoas foram denunciadas por organização criminosa, fraude em licitação e falsidade ideológica.

O sócio da empresa diz que Paludo pressionou: se não passassem as pessoas indicadas, o concurso seria cancelado.

— Como já tinha acumulado dívida de R\$ 50 mil pela aplicação dessas provas, paguei fiscais, tudo, acabei cedendo.

Em setembro de 2015, Paludo foi exonerado. O Grupo de Investigação da RBS (GDI) foi atrás dele, que continua no serviço público — é concursado como oficial administrativo da Câmara de Vereadores desde janeiro de 2010, com salário de quase R\$ 9 mil. Ele prefere não se manifestar.

Em 2016, a Justiça decidiu que todo o concurso deveria ser anulado. Mais de 20 professores e monitores, que não estavam envolvidos em fraude, foram exonerados porque todo o processo foi cancelado. As professoras Elisângela Fontoura e Solange Telfke, por exemplo, ainda guardam as provas do concurso e esperam até hoje resposta de por que perderam os cargos.

— A gente depositou a confiança no município e foi traído. Simplesmente, a gente foi traído — define Elisângela.

Solange completa:

— Fui condenada por coisa que não fiz.

Conforme investigações do MP, pelo menos 22 pessoas foram beneficiadas nas duas fraudes em Bento Gonçalves.



LICITAÇÃO COMBINADA ENTRE ADVERSÁRIOS EM SÃO JORGE



São Jorge, município cheio de matas nativas, encravado na Serra, é outro no qual ocorreram fraudes em concursos. Maicon Cristiano de Mello, proprietário do Instituto de Desenvolvimento em Recursos Humanos Ltda (IDRH), teria feito combinação prévia com Rodrigo Melo Ferreira, dono da Energia Essencial, para definir quem seria vencedor de licitação para organizar um concurso no município. O esquema foi detectado mediante interceptação de mensagens e telefonemas dos suspeitos. Conheça os detalhes no vídeo abaixo.



ORGANIZADORA DE CONCURSO NÃO ATENDE EM ENDEREÇO FIXO



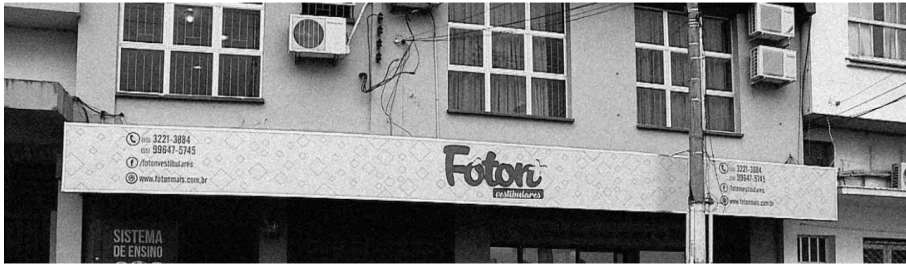
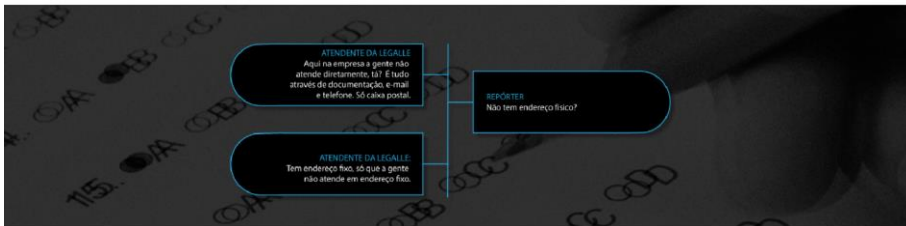
No Noroeste, as apurações do Ministério Público Estadual (MP) identificaram uma série de indícios que levaram à suspensão de um concurso público realizado em São Martinho, em fevereiro de 2016.

Com a medida, o governo atual acabou impedido de fazer nomeações para os 15 cargos do concurso promovido pela gestão anterior, e determinou abertura de apuração que pode resultar na anulação definitiva do processo.

Uma ação civil pública aponta que candidatos teriam sido beneficiados, não teria havido banca examinadora nem lacres nos envelopes que guardavam cartões de resposta. Haveria ainda diferença entre o que foi respondido nas provas e a pontuação de duas candidatas. Além disso, chamou atenção a situação da empresa realizadora do concurso: a Legalle, de Santa Maria, hoje uma das principais bancas de concursos do Rio Grande do Sul.

Ela é responsável por centenas de provas em vários municípios, inclusive o maior concurso de prefeitura do qual se tem notícia no Estado — o de Pelotas, ocorrido em fevereiro deste ano com 19,8 mil candidatos para 331 vagas.

O Grupo de Investigação da RBS (GDI) tentou contato com a Legalle. Não há telefones ou endereço no site. Nos endereços que constam em documentos oficiais, não foi encontrada a empresa. Foi obtido um telefone comercial, mas a atendente informou que não recebem ninguém.



Os proprietários da Legalle são os mesmos donos do curso pré-vestibular Foton, no centro de Santa Maria, que também prepara para concursos. Lá, uma atendente confirmou que havia escritório da Legalle no prédio, mas quando pedimos para falar com alguém da empresa, ela explicou que eles só atendem por um chat no site. Para o promotor Mauro Recken, do MP de Santa Maria, a mesma organização realizar concursos e dar aulas preparatórias não configura crime.

— Não vejo ilegalidade de imediato, mas isso, sem dúvidas, é ímoral. Porque da ideia de direcionamento. Aquelas professoras e técnicos que elaborarão as questões as quais serão submetidos os candidatos são os mesmos que estão ensinando a matéria em curso preparatório.

O GDI deixou telefones no Foton, mas até esta terça-feira (02) não havia retorno da Legalle.

PREFEITA COMBINA APROVAÇÕES EM TELEFONEMA PARA BANCA



De todas as suspeitas de fraude no Rio Grande do Sul, uma das mais escancaradas ocorreu em Campeste da Serra, cidade de 3,4 mil habitantes. A sentença final sobre o caso saiu no mês passado, confirmando que a prefeita da época decidia quem deveria ser aprovado em cada cargo no concurso para professores da rede municipal.

Telefonemas interceptados pelo Ministério Público Estadual (MP) flagraram a então prefeita Orénia Marta Goeltzer (PMDB) negociando com Mário César Sauer, sócio da Marcesa, empresa organizadora de concursos, quem deveria ser beneficiado. Leia abaixo ou escute um trecho:



ORÉNIA



O Grupo de Investigação da RBS (GDI) encontrou Taissa, professora, que acabou desclassificada pela prefeita. O concurso, realizado em 2007, foi anulado pela Justiça, mas ela continua inconformada:



TAISSA

— Estudei, fui lá prestar concurso, consegui a vaga em primeiro lugar e pior ainda, o que me deixou mais magoada, é passar na minha frente alguém que nem passado tinha! Simplesmente por ser amiga da prefeita. Foi dinheiro fora, tempo fora, porque a gente não faz um concurso por brincadeira, estuda, lê bastante, perde horas, momentos que poderia ter passado com a família.

STJ MANTEVE CONDENAÇÕES DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

Em outros telefonemas interceptados, Orênia recomenda que determinadas pessoas, não alinhadas politicamente a ela, fiquem no fim da fila de aprovados. A então prefeita foi afastada do cargo pela Justiça em 2007, mas acabou eleita novamente em 2012 e teve o mandato cassado em 2013 pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE). O GDI encontrou a ex-mandatária trabalhando em um hotel da família em Campestre da Serra, mas ela não quis falar sobre o assunto:

— Se é sobre outras coisas, tudo bem. Sobre aquilo lá não! Às vezes tu pode errar, mas não porque tu quer. A gente erra sem querer.

O caso foi parar no Superior Tribunal de Justiça (STJ), que no início de abril manteve entendimento da primeira instância e confirmou a condenação de todos os envolvidos: a ex-prefeita, a secretária de Educação do município na época, as candidatas que entraram nas vagas depois da fraude e o dono da empresa que realizou o concurso.

As penas impostas vão desde a perda de cargo público até a suspensão dos direitos políticos, e multa que, somados os valores aplicados para cada condenado, chega a quase R\$ 200 mil.

O GDI procurou pessoas que foram aprovadas mediante a fraude, mas elas não quiseram se manifestar.



CRIMES TIRAM VAGAS DE APROVADOS POR MÉRITO



Enquanto alguns se beneficiam de golpes articuladas entre prefeituras e câmaras de vereadores e empresas organizadoras de concurso, outros têm o tempo de estudo e a tão sonhada vaga em carreira estável, conquistada por mérito, usurpados por fraudadores.

Foi o que aconteceu em 2014, com Palomara Brandt da Silva, em Jacuzinho, no noroeste do Estado. Aprovada em primeiro para o cargo de contador da prefeitura, ela nunca foi chamada. Em seu lugar, assumiu o segundo colocado, Carlos Henrique Hefler que, conforme o Ministério Público Estadual (MP), teve sua nota alterada de 66 para 72 pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos Ltda (IDRH).



CARLOS

— Talvez tenha sido erro da empresa lá no meu cartão, não sei. Mas nunca tive contato com ninguém de empresa nenhuma, nunca pedi a ninguém para me ajudar em nada — argumentou o servidor, ao ser ouvido pelo Grupo de Investigação da RBS (GDI).

CARLOS HENRIQUE



Palomara hoje atua em uma empresa em Cruz Alta.

— É frustrante, porque tu até perde o interesse. Vou ficar noites estudando, perder de estar com a minha família, de ter um final de semana de lazer para estudar e, simplesmente, vir alguém que vai passar na tua frente por que pagou, ou em troca de algum favor vai ficar no teu lugar. É ridículo, né!

PALOMARA

Preso, o dono da IDRH, Malcon Mello, confirmou que candidatos foram aprovados mediante fraude, entre os quais pessoas ligadas ao prefeito reeleito de Jacuzinho, Volmir Capitão (PPD). Em delação, Mello disse que o pedetista foi a uma cidade vizinha e entregou a ele lista com nomes de quem devia ser aprovado.

PRIMEIRA-DAMA E MARIDO NEGAM ENVOLVIMENTO

Em um dos computadores apreendidos na empresa, a mulher do prefeito, Dilene Marilize Neske, aparece com a nota oito em português e nas demais questões, como legislação, não tinha respostas preenchidas. Mas na lista de aprovados, Dilene ficou em primeiro para o cargo de psicopedagoga, com nota 97. Procurada, ela afirmou que jamais fraudaria concurso e que a divergência de notas deve ter sido um erro da IDRH.



DILENE



CAPTÂNIO

A empresa ainda organizou provas para a Câmara de Vereadores, na quais o MP também detectou fraude. Foram denunciadas 18 pessoas, entre as quais o prefeito Capitão. Procurado, ele disse que pode ter sido vítima da oposição: alguém largou uma caixa com gabaritos na prefeitura, na intenção de culpá-lo.

OUTROS CONCURSOS SOB SUSPEITA

Cidades nas quais o Ministério Público Estadual conduz investigação por suspeita de fraude em concursos públicos.



ANEXO U – Reportagem Drogas em escola pública.

PORTO ALEGRE

Colégio público tem rotina de tráfico e consumo de drogas entre alunos

Reportagem flagrou, em sete dias, alunos do Colégio Estadual Júlio de Castilhos comprando e fumando maconha em horário de aula no pátio

21/08/2017 - 08h00min
Atualizado em 21/08/2017 - 08h46min

JENIFFER GULARTE



Jovem vende maconha para outro estudante no pátio de tradicional escola da Capital
Foto: J. Agência Rbs

Um homem com capuz se aproxima de um adolescente e entrega a ele uma porção de maconha. O garoto, de boné e mochila nas costas, permanece com a mão estendida, enquanto recebe outras três frações da droga logo depois. Os dois estão cercados por um grupo de 10 adolescentes, que conversa sob a sombra das árvores. O pagamento é feito com duas notas de dinheiro, imediatamente conferidas pelo traficante. Já esmigalhando a erva, o estudante se afasta para unir-se a um segundo grupo, que o espera. Juntos, preparam o cigarro, que é aceso ali mesmo.

O flagrante de venda e consumo de drogas, comum em parques, praças e ruas de Porto Alegre, ocorreu na manhã de 17 de julho, uma segunda-feira, em horário de aula, no pátio do Colégio Estadual Júlio de Castilhos, mais tradicional escola pública do Rio Grande do Sul. O uso de droga se dava ao lado do refeitório da instituição que formou líderes e intelectuais como Leonel Brizola, Paixão Côrtes e Moacyr Scliar.

Por não serem perturbados, no interior da escola do bairro Santana, a 400 metros do Palácio da Polícia, alunos parecem estar à vontade para a compra e o consumo de entorpecentes no momento em que deveriam estar na sala de aula.

Leia mais:

["É muito folclore", diz diretora sobre tráfico no Colégio Júlio de Castilhos](#)

[Tráfico de drogas é rotina em colégio de Bento Gonçalves](#)

["Tiro, porrada e bomba": a rotina na escola sitiada pelo tráfico na Capital](#)

Publicidade

Encontre a São João mais próxima de você!

> Clique Aqui! <

SAO JOÃO

MAIS LIDAS

1 Bolsonaro assina decreto que dobra a oferta de escolas civico-militares até 2023

2 Silêncio e lembrança de 2017: os bastidores do vestígio do Grêmio após a queda na Copa do Brasil

3 Moradores da Zona Sul se mobilizam contra câmara que multa mais de 12,5 mil na Nonoi

4 Chocado com violência, público abandona sessão de filme sobre Holocausto no Festival de Veneza

5 Justiça condena a 28 anos de prisão homem que matou filhos e tentou assassinar e ex em incêndio em Porto Alegre

RECOMENDADOS

O custo dos implantes dentários pode surpreendê-lo
Dental implants | Search ads

Anitta fecha concessionária e, de surpresa, dá um carro novinho de presente para o pai

Últimas Vagas: Robert Kiyosaki Ensina Você a Ter uma Renda Passiva
Agora Finanças Brasil

Mãe de menina assassinada quer respostas sobre sumiço do corpo da filha: "Doi demais"

Proprietário de lavagem na Avenida do Forte é preso por furto de energia

Recomendado por @utbrain | >

RECEBA GRATUITAMENTE O

Os registros da reportagem aconteceram em sete ocasiões, nos dias 13, 14, 17, 18 e 19 de julho e 17 e 18 de agosto, entre 7h30min e 11h30min. Estudantes fumavam maconha e traficantes comercializavam entorpecentes nos fundos da instituição que até o final dos anos 1980 era chamada de "escola-padrão".

O consumo de drogas entre os estudantes se inicia nas primeiras horas da manhã e não se restringe a um momento do dia. Antes das 8h, adolescentes começam a se reunir no pátio dos fundos da escola. Ficam todo o período de aula conversando, trocando mensagens por celular e consumindo drogas. A rotina não condiz com o que prega uma das regras que consta no site da instituição: "O aluno deve permanecer na sala de aula, mesmo na troca de períodos".

As 9h, cachimbo de garrafa pet

O comportamento dos estudantes mostra que não há temor de represália. A maioria não se esconde para o consumo. Na manhã de 19 de julho, ao lado da casa de força, quando os termômetros marcavam 5°C na Capital, três gurias e um guri preparavam um cachimbo feito de garrafa pet. Eram 9h.

Todos ajudavam: um esmigalhava a erva, outro fazia o cigarro artesanal, um terceiro preparava a garrafa e o quarto fumava após acender o fogo. Em cinco minutos, a droga estava pronta para consumo. Outros dois estudantes foram atraídos pela movimentação. Mais de uma vez, o cigarro apagou e eles voltaram a acender. Enquanto fumavam, se abraçavam e faziam selfies sem ser incomodados por nenhum professor ou responsável.

Se a droga não ultrapassa os portões da escola, os alunos a recebem pelos muros. Um pula, e na calçada, outro alcança. Isso acontece tanto pela Avenida Piratini, em frente à instituição, quanto na Avenida Laurindo, em uma das vias laterais. Mas não é preciso esforço para ter acesso às dependências do Julinho.

No último dia de aula antes das férias de julho, a reportagem entrou na escola durante o intervalo, circulou pelas dependências e pelo pátio sem ser abordada. No pátio dos fundos, vários grupos fumavam maconha. Próximos a um dos muros, embaixo de uma árvore, jovens dançavam com música alta ao lado de uma garrafa de vodka vazia. Eram 10h30min.

"A memória imediata do aluno vai para o espaço", diz especialista

O consumo de qualquer droga – incluindo o álcool – compromete a aprendizagem do adolescente e está colocando o desenvolvimento de uma geração em xeque. É o que defende a psiquiatra e coordenadora da equipe de dependência química da Fundação Mario Martins, Isabel Suano.

Segundo ela, as áreas do cérebro de fixação e memória estão em amadurecimento até os 19 anos. Com o uso de entorpecentes, o jovem aprende muito menos do que do que poderia:

– Até esta idade, o cérebro ainda não está pronto e o uso de qualquer substância desse tipo interfere no aprendizado. Para poder aprender, tem que fixar e memorizar. Se ele vai para aula sob uso de droga, a memória imediata dele vai para o espaço. O que ele poderia aprender em dez minutos simplesmente não vai ficar na cabeça dele. Isso sem contar que, nesta fase, o adolescente deveria aprender a lidar com os sentimentos, exercitar a frustração, mas, ao contrário disso, temos uma nova geração que está anestesiada.

Realidade ultrapassa portões do colégio

Para o médico psiquiatra e educador Celso Lopes de Souza, da Universidade Federal Paulista (Unifesp), a situação enfrentada pela escola, com consumo e venda de drogas nas suas dependências, deve ser ponto de partida para reinvenção.

– A escola tem de se refundar. É difícil, mas não é impossível. É preciso mostrar riscos, exemplos claros, com muita realidade e sem ficar dourando nem colocando a droga como o pior bicho do mundo. Têm de ser pensadas medidas para quem está usando e para quem ainda não usou – diz Souza.

O desafio, segundo Souza, é formar jovens preparados para entender que as frustrações são passageiras.


– Para o jovem, fazer o que seu colega está fazendo é muito importante. Porém, precisa saber que pode discordar das ideias sem discordar da pessoa. Quando o jovem percebe isso, é mais fácil dizer não às drogas – diz.

**MELHOR DE GAÚCHAZH
NO SEU E-MAIL E
MANTENHA-SE
SEMPRE ATUALIZADO.**

Seu e-mail

ENVIAR >

Publicidade



ASSINE JÁ

O professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) José Vicente Lima Robaina avalia que o cenário reflete a realidade que ultrapassa as portas da escola: a liberdade sem responsabilidade da qual os jovens desfrutam. Robaina acredita que a maioria dos alunos que não consome deve se fortalecer e agir por meio de campanhas, palestras e discussões.

"Adolescente é futuro novo usuário", diz delegado

Após assistir aos vídeos feitos pelo GDI, o diretor de investigações do Departamento Estadual do Narcotráfico (Denarc), delegado Mario Souza, disse que as imagens não deixam dúvida de que ocorre venda de drogas no pátio da escola.

Segundo o policial, o número de alunos fumando é considerável e, aparentemente, o uso se dá de maconha e feito de formas diferentes: cigarro, cachimbo e narguilé feito com garrafa pet.

– Temos de nos preocupar. As escolas precisam ser blindadas. Os traficantes vão lá porque veem o futuro do seu negócio. O objetivo do traficante é sempre o jovem, por uma questão econômica, considera o delegado. Por isso as escolas precisam de atenção especial.

Desde 2011, a Polícia Civil atua com a Operação Anjos da Lei no combate ao tráfico e consumo de drogas próximo e dentro de escolas. A ação atua na prevenção, com palestras de conscientização, e na repressão, coibindo comercialização. Em seis anos, foram mais de 800 presos. Em 2017, 46 escolas da Capital foram monitoradas, incluindo o Julinho.

Falta de informação

As escolas de Porto Alegre são as únicas do Estado que não têm representante nas Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar (Cipave), que discutem e orientam ações dentro das instituições.

Das 30 coordenadorias regionais de educação no Estado, apenas a 1ª, que representa as escolas da Capital, não participa do Cipave, que começou os trabalhos em julho de 2015 mas nunca conseguiu alinhar ações com educandários da metrópole. Das 2,5 mil escolas do RS, 2,4 mil já aderiram:

– As que faltam são as de Porto Alegre. Não temos dados, informações e nenhum tipo de mapeamento daqui porque as escolas não respondem nem os formulários que enviamos – afirma a coordenadora estadual do Cipave, Luciane Manfro.

Enviado em junho, um questionário sobre casos de tráfico, posse e uso de drogas foi respondido por apenas 38 das 250 escolas estaduais da Capital.

– Nesse universo, foram registrados 42 casos. Mas essa é uma amostra pequena para falar da realidade.

DENUNCIE

Telefone – 0800 518 518

Site – pc.rs.gov.br

E-mail – denarc-denuncia@pc.rs.gov.br

CONTRAPONTO

- O que diz a Secretaria Estadual da Educação

Em abril, a direção do Colégio Estadual Júlio de Castilhos, em Porto Alegre, esteve reunida com membros do Ministério Público para denunciar a venda de drogas nas imediações da escola. No mês seguinte, um contato foi feito com o Denarc, que ministrou palestras preventivas aos alunos – outros dois encontros do tipo vão ocorrer na escola ainda este ano. Sempre que é detectado o consumo e/ou venda de drogas no entorno da escola, é feita a comunicação às autoridades policiais.

O atual quadro de funcionários da Escola Estadual Júlio de Castilhos conta com cinco monitores, e todos têm, entre suas atribuições, a função de observar o pátio e demais dependências. A 1ª Coordenadoria Regional de Educação (1ª CRE) estuda a necessidade de aumentar a quantidade de profissionais atuando no estabelecimento.

- O que diz a diretora do Colégio Júlio de Castilhos, Fernanda Gaiesk

["A questão dos traficantes é muito folclore." Leia a entrevista completa](#)

PORTO ALEGRE

"É muito folclore", diz diretora sobre tráfico no Colégio Júlio de Castilhos

Reportagem flagrou, em sete dias, alunos do Colégio Estadual Júlio de Castilhos comprando e fumando maconha no horário de aula

21/08/2017 - 08h00min Atualizada em 21/08/2017 - 08h12min



JENNIFER GULARTE



Débora Ely / Agência RBS

Diretora do Colégio Júlio de Castilhos, Fernanda Gaiski não reconhece a venda de drogas por alunos, mas admite que a escola já teve denúncias de tráfico e que o consumo de entorpecentes é, sim, uma realidade. Falta de professores e monitores para circular pelo pátio, pouco controle de quem entra e sai na escola são, segundo ela, algumas das dificuldades que a escola enfrenta.

Leia mais

[Colégio público tem rotina de tráfico e consumo de drogas entre alunos](#)

[Tráfico de drogas é rotina em colégio de Bento Gonçalves](#)

["Tiro, porrada e bomba": a rotina na escola sitiada pelo tráfico na Capital](#)

A reportagem fez imagens de uso e venda de drogas dentro do pátio do Julinho. A escola tem conhecimento disso, já teve problemas?

Não. Isso, para mim, é uma novidade. Tanto é que todas as inferências que fizemos como direção de escola, os alunos foram encaminhados – os menores para a Polícia Civil e os maiores foram feitos boletins de ocorrência e (eles) foram retirados da escola. Não vejo tráfico de drogas dentro da escola. O Denarc esteve aqui fazendo palestras e vai dar continuidade no segundo semestre. Na investigação do Denarc aqui dentro também não foi visualizada venda ou tráfico na escola. O que estava acontecendo era que alunos estavam trazendo e saíam para comprar drogas no Carandiru (condomínio próximo à instituição) e estavam usando dentro da escola. Já identificamos esses alunos e estamos tomando as providências legais que cabem à escola.

Quando isso ocorreu?

Em maio, junho e julho, quando o Denarc esteve aqui. Tivemos a denúncia de que havia alunos traficando aqui dentro, aí fizemos uma investigação como direção, identificamos os alunos e fizemos o encaminhamento. Quando recebi o delegado do Denarc, ele nos deu todas as alternativas e nos colocou a par de que os alunos pulavam o muro do colégio para comprar droga no Carandiru e voltavam pulando muro de novo, o que a gente não tem como controlar porque o Estado não nos manda monitor para o pátio. O que temos visualizado muito é o tráfico de drogas na praça em frente à escola. O tráfico aqui dentro, para mim, é uma novidade. A questão dos traficantes é muito folclore, tu vais me desculpar. Já virou folclore muito grande a imagem pública do Julinho, de que é visado por traficante. Aqui na escola, não. Isso eu garanto.

Publicidade

MAIS LIDAS

1 Com crescimento de apps de transporte e serviços online, estacionamentos no centro de Porto Alegre perdem clientela

2 Imposto de Renda: consulta ao quarto lote será liberada nesta segunda-feira

3 O atacante que Renato está monitorando no Grêmio para 2020

4 Jornal publica novas conversas de Lula mantidas sob sigilo pela Lava-Jato

5 Concursos no RS: mais de 350 vagas disponíveis e salários de até R\$ 18 mil

RECOMENDADOS

Substituto do fio dental chega para acabar com mau hálito

Milionários exigem que seja banido vídeo da jovem que ensina como ganhar 1 salário mínimo...

Previsão do tempo no RS: chuva atinge todo o Estado, veja como será o final de semana na sua...

Conheça a cor de 2020 apontada pela Tintas Renner by PPG

No Para, garimpeiros que estavam legalmente resgem ao Ibama e cobram proteção do...

Recomendado por @utbrain | >

RECEBA GRATUITAMENTE O

Então a senhora acredita que é folclore existir traficantes que são alunos da escola e que vendem droga dentro da escola?

Não, estou dizendo que aumentam muito a história porque o Júlio de Castilhos já virou folclore. Não estou dizendo que eles não existam. Posso até ter alunos que estejam trazendo droga. Todos os casos de drogas que identificamos aqui dentro eram alunos novos do primeiro ano que vieram de outros bairros como Restinga, Partenon e Lomba do Pinheiro.

Tendo em vista essa situação, é necessário monitoramento em tempo integral dos alunos?

Estamos o tempo inteiro monitorando. A gente sabe dos grupos que têm. Mas fica difícil: ou a gente monitora alunos ou fazemos o trabalho administrativo da escola. Estamos com 2,2 mil alunos.

Os alunos ficam tempo fora da sala de aula e espalhados nos fundos da escola. É possível controlar quem está "matando" aula?

Sim, controlamos e mandamos para aula. Temos esse controle, sim. Agora acabei de chegar do pátio do colégio, tu me pegaste no telefone por milagre. Estamos o tempo inteiro circulando no pátio da escola. Mas é como te disse: ou eu circulo no pátio da escola ou eu faço atividade administrativa. E os alunos que identificamos em pontos que sejam locais de provável uso de droga, estamos convocando os pais.

Quantos monitores para o pátio a senhora acha que seriam necessários?

Pedi um monitor de pátio. Mas eu não tenho. Nosso problema é as pessoas que pulam o muro. Antes de sairmos de férias, nós identificávamos que, todos os dias, pessoas de fora pulavam para dentro da escola. Até que ponto é um aluno do Júlio de Castilho que está trazendo droga? Aqui dentro tem muitos alunos (das escolas) do Inácio Montanha, Idelfonso Gomes, Luciana de Abreu, Protásio Alves e Emílio Massot.

O acesso a escola é realmente fácil. Um dia consegui entrar na escola, pela porta da frente e ninguém perguntou quem eu era.

Quem abriu a porta para ti?

A porta estava aberta.

A porta não deveria estar aberta, começa por aí. Mas é bom saber. Quando entra alguém, o porteiro deve identificar essa pessoa e direcioná-la para onde ela quer ir. Existe essa falha também. Sabe como é: alguns servidores públicos em determinados momentos. Ele (porteiro) deveria ter lhe parado, aberto a porta e perguntado onde a senhora iria. E não ter deixado entrar. Não autorizamos nem que os pais subam e vão na sala de aula dos filhos.

Esse episódio dá a entender que se eu entrei, qualquer outra pessoa entra também.

Com certeza.

Os alunos ficam sem um ou dois períodos de aula, não há monitores no pátio, como vocês controlam eles?

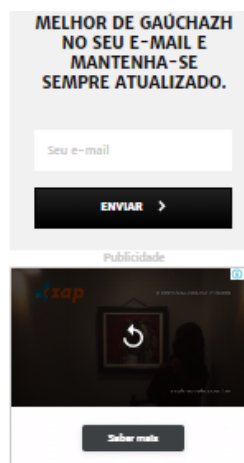
A gente controla como pode controlar, também não posso fazer milagre. Não posso transformar água em vinho. Não sou Cristo.

Como os alunos reagem quando são flagrados?

É muito difícil. Não posso revistar o aluno, não posso tocar nele, não posso fazer nada, senão serei processada. Nem olhar a mochila. A gente vai muito do bom senso do aluno. Os casos que peguei eu vi que eles estavam usando droga porque cheguei na hora do uso da droga e pedi que me acompanhassem até minha sala. Se são menores de idade, comunico os pais.

Vi uma garrafa de vodca sendo consumida por alunos.

O que identificamos, pegamos, recolhemos. Quando vejo os alunos com copos de café, peço pra ver e cheirar o que tem dentro. Mas eles podem não me deixar cheirar. O mesmo com garrafa de chimarrão.



ANEXO V – INTEIRO TEOR DAS ENTREVISTAS DA COLETA DE DADOS**Carlos Etchichury**

Mauri: Eu queria falar sobre como é a rotina do GDI.

Carlos: O GDI, ele nasce de fora pra dentro. A Marta vai te falar isso, acho que o Rodrigo já te falou. E isso é importante, eu acho, assim, porque isso reforça o grupo, é uma demanda da direção da empresa, do grupo, pra redação dos veículos e isso é bacana, assim, em vista da importância que o grupo passou a ter dentro da redação. Mas sobre a produção e a nossa dinâmica interna, a gente tem cinco repórteres na redação da Zero Hora, Trezzi, Adriana Irion, José Luís Costa, Jennifer, que é repórter do Diário Gaúcho, e Carlos Hollsing. Eles ficam aqui dentro com uma blindagem que, o termo não é meu, mas eu gosto dele, que é blindagem porosa. Eles são blindados, mas eles saem, dependendo da... o Trezzi agora, tu tem visto, está focado na cobertura do Lula. Mas o que que é legal nesse negócio, toda essa saída, ela se dá mediante negociação. Não tem essa da diretora de redação chegar lá e pegar o cara e puxar, do editor-chefe, o Nilson da Zero Hora, pegar o cara e puxar ou de um editor de área. É negociável comigo, óbvio que não é por ser comigo, mas por ter esse cuidado de preservar o grupo, entende. Isso é legal, então a gente, ponto a ponto a gente negocia e tenta reforçar a cobertura do dia do jornal ou em eventos especiais com o pessoal de GDI. Mas o foco deles é a investigação. Eles estão lá, não estão vinculados a nenhuma editoria, então essa é a dinâmica. Além dos cinco, tem dois repórteres da rádio, Jocimar Farina e o Cid Martins, e três repórteres da TV, Jonas Campos, o Giovani Grizotti e o Fábio Almeida. A gestão deles é com os veículos respectivos, não é conosco aqui. Então eu não sei o que o Cid e o Jocimar estão fazendo durante o dia, eles não estão blindados, né. E a mesma coisa na TV. Embora, o Giovani e o Fábio façam muita investigação. Eles praticamente só fazem investigação. E o Jonas faz mais dia também. Mas eles estão na rotina dos veículos. No caso, ainda, do Giovani e do Fábio, eles têm uma relação direta com a Globo. Com o Fantástico. Eles fazem muita matéria pro Fantástico. Então ali tem uma questão que faz parte da nossa vida, que talvez não se resolva, que são as matérias do GDI que são, na verdade, propostas pelo Giovani pro Fantástico, sai no Fantástico e a gente usa na Zero Hora com uma cartola GDI, mas na verdade elas são feitas numa negociação da RBS TV com a Globo. É assim... a vida é assim. Acho que essa relação com a Globo e com o Fantástico dificilmente vai mudar, mas o que é legal é que a gente sabe o que está sendo feito. A gente tem condição de “meter a mão” no

material antes de ele ser publicado. A gente tem condições de trabalhar com esse material. E, eventualmente, a gente tem condição de encostar um repórter pra que essa matéria seja trabalhada, como foi o caso de uma matéria sobre anarquistas, por exemplo, que a Globo fez, sei lá, acho que foi em novembro ou outubro, em que um cara da rádio participou junto com o repórter da TV e da apuração e tudo mais. Assinou a matéria, na Globo, Cid Martins, e a gente publicou no dia seguinte no jornal, com um espaço legal e tal. Essa é a rotina, essa é... vamos dizer assim, o grupo, como ele está organizado. O que a gente faz? Tirando as matérias da Globo e do Fantástico, que são bem específicas, a gente tem uma rotina de matérias e discussões que são quinzenais, em que a gente discute pautas e ajusta processos. Ajusta o que está acontecendo, como está acontecendo e aonde a gente vai focar nos próximos quinze, vinte dias. Nessas reuniões, a gente decide, por exemplo, como vai ser feito a matéria da fosfo [reportagem sobre suplemento alimentar vendido sem fosfoetanolamina], que saiu há duas semanas, em que foi feito com a RBSTV, o Jonas Campos e o José Luís Costa. Eles participaram desde o começo da operação, trocando figurinha, a gente acompanhando. E aí chega num determinado momento, como a matéria veio da TV, a matéria veio do Jonas, embora o Zé tenha participado desde o começo dela, a gente estabeleceu da seguinte forma a publicação dela, porque esse é um... esse é um detalhe importante, o momento em que a matéria vai ser publicada. Ela sairia no News, na RBS Notícias, que é às 19 e pouco, 19 e 15, e no mesmo momento na Zero Hora digital. Duas matérias, com alguma independência de edição, né, tem uma linha, mas assim, peculiaridades da TV, que eu não meto a mão, eu ajudo. A gente participou da edição, assim... dar pitaco final na edição. Mas é o pessoal da TV que edita. E no jornal a mesma coisa. E aí então ela saiu no digital naquela hora, às 17h15, e no dia seguinte foi manchete no jornal, era especial de capa, e tal... E o Zé Luís foi na rádio falar sobre a matéria na Rádio Gaúcha, porque não tinha um cara da rádio participando da matéria, era só o cara da TV e do jornal. Então o Zé foi participar, falar sobre a matéria. Eventualmente, tem todo mundo participando, rádio, jornal e TV. Mas é raro. Quase sempre é o jornal e a rádio, o jornal como tem um maior número de pessoas e mais focadas na investigação, quase sempre está em todas, mas a rotina é essa. A gente tem quatro níveis de reportagem, que são reportagens assim nível 1: um veículo faz e os outros badalam; nível 2: dois veículos fazem e os outros badalam; nível 3: Todo mundo faz e todo mundo publica junto. Isso veio da cabeça da Marta. Mauri, a grosso modo é assim que funciona. Essa lógica, um grupo aqui, dois caras na rádio, três caras na TV. A gente define a pauta e vê se é possível puxar um cara da TV pra fazer junto com o jornal, se a pauta vem da TV a gente encosta

alguém do jornal, se a pauta vem da rádio, que é mais raro, porque a rádio está fodida, a gente faz a mesma coisa, ou a gente puxa alguém da rádio pra acompanhar na reta final. O jornal acaba trabalhando como um grande produtor, entende? Pra rádio e pra TV... pra TV também, mas menos. A TV tem condição de produzir também, mas a rádio muito pouco. Então o jornal acaba produzindo e encostando um cara no final lá pra dar a cara final do material. E material de rádio, pouquíssima gravação, muito ao vivo, muita participação do repórter no estúdio... A grosso modo, acho que é isso. A gente tem, assim, entre nós, embora isso não esteja sistematizado como esses quatro níveis que te falei, mas a gente pensa assim, as matérias do GDI têm que ter contundência, mas o grupo tem que ter constância. Tem que aparecer, tem que ter um número de matérias que dê visibilidade, que justifique o grupo perante a redação e perante a empresa. Pra que não passe a ideia de que os caras estão lá na maciota, entendeu. Num ambiente que tu sabe como está, cada vez mais fodido e tal. O que que a gente tenta fazer, a gente tenta fazer matérias menores, duas, três semanas, de apuração, mesclando com matérias que consomem três meses de apuração. Matérias de grandes reportagens, seis, sete, oito páginas, e matérias com duas páginas. Essa é a dinâmica que a gente tenta dar pro grupo. Sempre preocupado com produtividade, sempre sendo cobrado pela direção do jornal e sempre prestando contas. Interna e externa, publicando a cada seis meses. Seis meses sai uma matéria, um ano sai uma matéria e fazendo girar. Preocupado com marketing, é uma coisa que pra mim era nova mas, que nesse ambiente é importante. A gente fala com pessoal da comunicação corporativa, eles fazem release sobre a matéria, divulgam as matérias do GDI. Esse é o novo mundo que a gente está colocado, né? O marketing muito dentro da redação, né. O GDI sendo um instrumento, inclusive, de venda. Acho que era legal inclusive tu falar com o pessoal do *call center*, acho que é interessante... *cal center* de assinaturas porque eles usam o GDI, de alguma forma pra vender assinatura, entende. No começo, pra ti ter uma ideia do “novo mundo”, né... Quando o GDI foi lançado a gente publicou uma matéria grande sobre agrotóxicos...

Mauri: A primeira delas, né...

Carlos: Eu fui no *call center* falar com os caras, tinha, sei lá, uns 100 caras lá, vendedores né, acharam um tempo lá e aí falei “olha, nós somos de um grupo, assim assim aí falei do GDI e falei da matéria. Pros caras é um espetáculo, né. Porque aí os caras têm... carregam embaixo do braço pra...

Mauri: É um trunfo, né...

Carlos: É um trunfo. Então isso é importante, eu não sei o quanto eles estão usando o GDI pra vender assinatura, mas eu sei que foi importante e eu sei que o gDI é um instrumento, entende. Então acho que era legal tu falar com eles... porque...

Mauri: Vou dar uma sondada lá..

Carlos: É um braço diferente na tua história..., tem outra coisa também de conceito, Mauri, que a gente tenta fazer aqui, com exceções, tá. Teve algumas exceções aqui, que acaba fugindo do controle, mas a gente tenta sempre avançar em relação à polícia, em relação ao Ministério Público, em relação aos órgãos oficiais. Um furo não é GDI, como conceito, entende... um furo num relatório do MP, da Polícia Civil... não é GDI. Matéria do caralho, manchete do jornal, puta repercussão. Talvez até repercuta mais do que o GDI, mas isso não é GDI. GDI como conceito é, pode ser o ponto de partida uma investigação, mas não é o ponto de chegada. A gente tenta complementar, melhorar, e se puder fazer tudo fora aos órgãos oficiais, melhor ainda, como foi o caso da fosfeo. Não sei se tu falaste com o Zé, a matéria da fosfeo é um case interessante. Tudo paralelo em relação aos órgãos oficiais. A matéria da Facinepe, puta matéria, paralela a órgãos oficiais, a matéria dos agrotóxicos, e outras matérias menores, assim, que foram muito, investigação muito consistente. Por outro lado, teve alguma coisa de reprodução de relatório, que não é o ideal, mas eventualmente acontece. Mas o foco é produção independente e investigação mesmo. Essa é a ideia.

Mauri: Até pra não banalizar, de repente, colocar o selo do GDI.

Carlos: Falando nisso, a propósito, um cara que era legal tu conversar é o Marcelo Rech.

Mauri: Então, eu não sei se ele está por aí...

Carlos: Acho que ele está viajando, mas semana que vem ele vai estar, viu. Marcelo tem essa preocupação que tu está falando, da banalização. Porque esse é um dilema nosso, nós temos que ter produtividade, nós temos que ter o selo, nós temos que... os caras têm que ser percebidos na redação como os caras que estão produzindo, pro bem deles, entende. E, ao mesmo tempo, a gente não pode banalizar. A gente não pode virar motivo de piada... “o GDI tá fazendo bobagem”, entende...

Mauri: Com que frequência acontecem as reuniões em que participam todos... pode ser uma reunião não só presencial, pode ser por vídeo conferência, mas que estejam os grupos...

Carlos: 15 dias.

Mauri: A cada 15 dias.

Carlos: Nas férias é mais complicado né, mas a gente tenta manter a cada 15 dias, e aí entra o pessoal da TV por telefone e o pessoal da rádio, não é sempre que participa, mas se não vem eles mandam alguém... produtor, pra participar, porque nós temos um problema de ponto, né. Então os caras da rádio, eles estão fudido porque eles pegam às 6 da manhã, tem que sair meio dia. E as reuniões ao meio dia te jogam do almoço, e às 11 da manhã os caras estão no ar, então tem que ser de tarde, e aí de tarde os caras não podem ficar, então, é um pepino. Se eles não participam eles mandam alguém pra participar, mas é a frequência quem diz.

Mauri: Mas, aí quando há uma cobertura conjunta, como se dá a discussão da pauta? Todos participam?

Carlos: Não, aí é o seguinte, vamos botar essas reuniões de 15 dias com dois focos, pra discutir pauta e pra ver o que está acontecendo. O que as pautas que já foram discutidas, como elas estão. E pra rever rumo, pra puxar gente... bom, nesse período entre as reuniões no dia a dia, tem várias reuniões, direto dos repórteres entre eles, né... falando com... acertando, puxando o Nilson. O Nilson é um cara legal pra ti falar também, embora não seja o editor-chefe da Zero, ele participa muito das discussões. Então tem uma rotina quando as matérias estão em andamento, que é uma rotina que não tem periodicidade, entende. Ela... as reuniões são meio quando tem necessidade... acertar alguma coisa, ouvir tal pessoa, em que pé está a matéria, pra quando é que nós vamos publicar, a TV fez tal coisa, é nesse sentido, e aí não tem formalidade, assim. A parte mais complexa, eu acho, é a decisão de publicação da matéria. Que contemple, por exemplo, as matérias que são do GDI, que surgem do grupo, não surge de um repórter específico. Minha sugestão ou da Marta ou do César, e tal, que são os diretores, né. Essas matérias, elas... agrotóxicos também, a gente tem que acertar uma forma que todo mundo se sinta contemplado e isso é difícil, porque a TV tem... a gente tem vários fechamentos né, ao longo do dia. Fim da manhã, começo da manhã, fim da tarde, começo da noite... tudo com foco no digital. A TV tem dois, A TV tem o Jornal do Almoço e o *News*, a Gaúcha tem um, que é o Atualidade, o programa da manhã que é porrada. Depois tem outros programas que são menos impactantes, com menos tempo e tudo mais. Então, a gente conseguir ajustar isso não é muito fácil. E ali é a minha função. De ficar falando com os caras e ajustando, né. E outra coisa também que... de função e de cultura. Historicamente, os

veículos da RBS competiam entre si, um furava o outro. Gaúcha furava a Zero, que furava a TV, e os repórteres se odiavam... no bom sentido, né. Não tinha nenhuma preocupação em publicar tudo ao mesmo tempo, e tudo mais. Essa lógica funcionou, não funciona mais. Pra empresa, hoje, não serve mais, entende? E aí tu vai botar na cabeça do repórter, na minha cabeça, na cabeça de todo mundo que está há 15, 20 anos aqui no jornal, de que tudo aquilo que a gente fazia não serve mais agora, em termos de processo, né. Agora a gente tem que compartilhar, a gente tem que... entendeu? Então, pô, é mudar 50 anos de cultura num ano. E isso está mudando, está legal, assim, mas não é fácil né. Então o que que acontece, por exemplo, até pouco tempo atrás a gente pegava matéria do Fantástico, do Giovani, que a gente ficava sabendo um dia antes que ia sair, e ficava ouvindo o Fantástico e trocando. Acabava uma matéria e a gente reproduzia e repercutia a matéria no jornal no dia seguinte, até no site. Agora o Giovani nos passa a matéria. Uma semana antes, três dias antes. A gente trabalha o material e tal. Então, essa mudança de cultura, ela é... a gente vai sentir daqui algum tempo, né. Mas ela é impactante, assim. Interessante. O novo que nós estamos vivendo aqui.

Mauri: E sobre o processo de produção, como se dá a decisão pela escolha do método de apuração? A escolha, por exemplo, que a apuração vai ser feita utilizando um disfarce, ou utilizando microcâmera, por exemplo? Como que se dá isso aí? É uma decisão do repórter, do grupo, enfim, dos editores?

Carlos: Ela é uma decisão mais de, tô pensando sobre isso agora, tá, necessidade pra matéria, mais de momento, assim... Ela é uma decisão que está mais num momento da apuração pro repórter conseguir fazer, mais de conveniência do que editorial. O que eu quero dizer com isso, tem matérias que sem infiltração tu não consegue fazer a reportagem, e aí é conveniente pra matéria e pro repórter a infiltração, ou a câmera oculta, porque senão tu não consegue aquele flagrante, e o flagrante é a chave pra reportagem. E isso, quase sempre quem define é a pauta e o repórter. Não é uma decisão do grupo, entende? “Vamos usar câmera escondida para...” E por outro lado, tem matérias que isso não têm a menor importância uma câmera oculta, como a matéria da fosfo, como a matéria da Facinepe, como a matéria... sei lá, outras que a gente fez e que o flagrante era irrelevante. Então essa eu acho que é a grande questão, assim. Quando é conveniente pra reportagem, quando se impõe o uso e quando não se impõe, quando não é conveniente, não se usa.

Mauri: Tem como a gente medir...porque eu estou pegando o foco a questão do limite ético no jornalismo de infiltração... qual você acha que é o limite ético do jornalista no emprego desses recursos, tais como, o disfarce, a microcâmera, numa infiltração pra conseguir informação? Até onde você acredita que o jornalista pode ir e não dar o passo adiante?

Carlos: Cara, vou te dizer assim... eu, particularmente... a RBS primeiro, a RBS não tem nenhuma restrição em relação ao uso de câmera oculta, desde que o jornalista não cometa um crime. Esse é o divisor de águas, né... o crime, a lei, a legalidade. Esse é o limite que a gente estabelece. Particularmente, eu não gosto de usar a câmera oculta e nem me disfarçar, entende. Quando eu era repórter eu não fazia, não gostava... eventualmente, posso ter feito, mas não era algo que eu fizesse com prazer, eu não acho legal isso. Mas é uma opinião pessoal, entende? Mas porque que eu acho que é necessário o uso, mesmo eu não gostando e não curtindo essa forma de fazer, porque eu acho que o uso de câmera oculta e de ocultação do nome e a condição de jornalista, tem relação direta com a nossa democracia, com o nosso estágio democrático. Quanto mais democrático é o país, quanto mais acesso à informação, quanto mais dados públicos se tem, eu acredito, que menos necessário seja o uso desses subterfúgios. E o Brasil é um país que o jornalista pode morrer numa reportagem, o jornalista, muitas vezes, não tem acesso a informações que, em tese, deveriam ser públicas. Então essas coisas eu acho que acabam justificando o uso da câmera oculta e da ocultação do nome. E acho também que a tendência é que isso se torne obsoleto, na medida em que o país se desenvolve, que as instituições amadureçam. Pelo menos é a minha esperança [risos]. Essa é a minha avaliação, assim, entende... do uso da câmera oculta e tudo mais.

Mauri: E dessas 31 reportagens produzidas no primeiro ano do GDI, você tem ideia, quantas foram usadas microcâmeras ou algum tipo de disfarce?

Carlos: Isso é fácil de ver, eu não tenho de cabeça, mas aquele link que tu viu ali, provavelmente ali tu já consiga ver.

Mauri: Vou dar uma depurada...

Carlos: Se não a gente depois olha e... vê. Eu não sei te dizer, é que a TV tem muito essa cultura. Fábio Almeida é um cara que só faz isso, Giovani só faz isso, então é assim, provavelmente, boa parte das matérias teve câmera oculta. O Trezzi tem feito alguma coisa, mas dali, por exemplo, a Jennifer... o Zé não usa, já usou, mas é muito raro, o Zé faz um outro perfil de matéria. Adriana Irion faz um outro perfil de matérias também. O Trezzi usa

mais pro flagrante e tudo mais, é isso... mas a gente tem como ver depois. Não é difícil de ver.

Mauri: Dessas 31 reportagens, desse primeiro ano, alguma delas demandou alguma ação judicial contra os veículos envolvidos? Resultou, quer dizer... em alguma ação judicial?

Carlos: Cara, eu acho que não ainda, porque é recente. Mas... sugestão, legal... como processo envolve sempre o Jurídico do jornal (Débora Dalcin, depois te passo o número), todas as matérias do GDI vão pro Jurídico. E o jurídico não derruba matéria, mas eles ponderam. “cara, aí vocês podem se ferrar...”, entende. Isso é processo. Então a Débora está muito inserida no GDI, ela deve ter esse dado de cabeça. Eu não recordo agora, acho que deve ter alguma ação, sim... Facinepe, acho que alguma coisa. Essa matéria da fosfoação que os caras vão entrar ou até já entraram, mas ela deve ter esse dado na mão, pra te dar.

Mauri: Então, todo o material produzido pelo GDI passa antes pela avaliação do Jurídico...

Carlos: Toda. Isso é processo. Independente da matéria. Matérias que vão dar merda, que não vão dar merda... todas vão pra Débora.

Mauri: Essas 31 dá pra dizer que todas passaram...

Carlos: Todas passaram por ela.

Mauri: Até por uma garantia legal, né...

Carlos: Como é... isso que te falei no começo, em tese, a ideia de que seja investigação paralela, em tese que a gente denuncia alguma coisa, bate em alguém, tal... é legal ter uma garantia de que a matéria valeu e que a gente não vai estar avançando o sinal. Mas nenhuma matéria o Jurídico derrubou, ainda. Nenhuma matéria. O máximo que tem é, termos técnicos “por aqui a gente pode se perder”, “vamos por aqui”, “cuidem aqui”, e a autonomia é da redação pra bater o martelo. Mas a gente sempre ouve o Jurídico.

Cid Martins

Mauri: Na sua opinião, qual ganho jornalístico traz o uso do disfarce ou da microcâmera, e qual o limite ético no uso desses recursos para obter informações, ou a ocultação de identidade do repórter?

Cid Martins: Eu tenho uma... bem certo isso, a gente até parou um pouco de usar ultimamente, ainda mais no dia, mas durante boa parte da minha carreira... 22 anos

trabalhando, eu usei direto câmera escondida, gravação distorcida, no caso de áudio, mas a gente usou micro câmeras também, porque... câmera até, primeiro ponto, porque é uma prova a mais. O vídeo do que só o áudio. Então é uma prova mais... robusta. Mas em relação a usar, agora a gente até tem a LAI, a Lei de Acesso à Informação, mas, agora... nos últimos anos, e mesmo assim é difícil, tem dados que eu peço e não consigo. Então, como a gente, na minha opinião bem simplória, é um país ainda em desenvolvimento e que ainda tem muita corrupção, muitos problemas, eu acho que, eu prefiro, na minha opinião, estar divulgando um problema, uma situação grave, uma fraude, um crime, um golpe, com uma gravação escondida, com uma microcâmera... eu prefiro ainda fazer isso e ficar discutindo se é ético ou se não é ético... mas, pelo menos, a gente está divulgando e mostrando um problema. Como é um país ainda com problemas de, sei lá... de corrupção na política, no meio social... em todos os setores tem isso que eu... costume dizer, a gente fala sempre da política, mas em todos os setores tem, eu acho que é mais... pra mim, é importante mostrar. A sociedade tem que saber, é um mecanismo, é uma forma de divulgar, de mostrar, algo que normalmente tu não veria, então se tu puder ficar fazendo uma gravação, se tu puder mostrar em áudio ou em vídeo, algo que está lá, escondido e trazer a tona e isso melhorar, e isso puder depois... as autoridades, os órgãos públicos, ótimo, melhor ainda. Pra ser o mais ético possível, como a gente trabalha muito com fontes, eu sempre tenho uma ou duas fontes que são muito importantes, são pessoas de alta confiança que me passaram muitas informações importantes. Geralmente, 90% dos casos eu fiz, mais no início não, eu fiz um ofício, assinado pela minha chefia dizendo o que eu ia fazer e entregando... se desse qualquer problema, uma pessoa saberia, pra ter uma viagem, um policial federal, um promotor, tem um delegado de polícia também, que ele tem um cargo mais elevado. Então eu procuro, além de usar, além da questão de dizer que eu acho melhor mostrar e ficar discutindo se é ético ou não, eu tento o máximo possível ser ético, ou seja, mostrando, documentando e quando essa pessoa... se é uma gravação de uma cena, tudo bem, é uma gravação escondida, se a pessoa depois... eu prefiro... qual é o crime maior? O meu, se acharem que for, ou o que essa pessoa está cometendo? Na verdade, isso é o resumo. E quando é uma pessoa que quer denunciar algo, que não está aparecendo, não sei também se esse é o objeto, assim, que a gente não dá o nome, é uma regra minha que eu faço com a minha chefia, eu peço identidade, nome, nada de um ofício, mas peço identidade, nome e gravo essa pessoa “meu nome é fulano de tal e estou repassando essa informação pro repórter tal”, e eu repito, essa parte não vai ser usada, e aí começa a entrevista. São algumas tecniczinhas básicas que evitam problemas depois.

Mauri: Você considera que os jornalistas ferem a ética profissional ao utilizar esses métodos?

Cid Martins: Eu considero que não. Eu considero que se for bem usado, se for... como eu disse, se há uma discussão e que, pode ferir ou não... eu prefiro discutir... é mais ou menos a resposta da primeira, eu prefiro discutir isso, mas mostrar. Vamos discutir, não estou fechado no assunto, acho que a gente tem que discutir, então quanto mais a gente puder discutir, pra ter mais acesso à Lei de Informação, pra que mais dados sejam... agora há pouco eu fui negado, de uma lei de acesso à informação aí, uma informação crucial... era só bater um número de multas aplicadas com o número de uma cidade aqui, com um número de pessoas... com o cadastro dessas pessoas. Não quiseram. Eu precisava só disso pra fazer uma matéria, mas a gente conseguiu de outra forma. A gente teve que buscar, mas a autoridade que ficou de passar, que tem a obrigação de passar, não quis cruzar. Eu precisava do cruzamento da carteira funcional com as multas, porque são multas a princípio irregulares. Isso vai gerar uma cadeia de... depois... de pessoas entrando na Justiça. Mas é uma matéria com calma, um trabalho devagar, e a gente, nesse caso, uma pessoa divulgou pra nós, aí como essa pessoa, no início também... fiz o mesmo procedimento, ah, não quer aparecer, e é uma pessoa lá dentro desse setor, a gente pediu... mesmo sistema, ela gravou “estou gravando para Cid Martins, tal, tal, tal...”. Isso numa gravação escondida. E em relação de câmeras de uso, nesse caso a gente não precisou, mas eu acredito que não, nesse caso não fere, na minha opinião. Se alguém se sentiu ferido, tem todo o direito de recorrer, só que... eu, aconteceu isso, numa matéria que a gente fez em 2009, num município do interior aqui, Nova Prata. A minha testemunha foi um promotor que denunciou a pessoa e um juiz que condenou essa pessoa, ou seja, essa pessoa foi condenada por vender gabaritos, ela foi indiciada, denunciada... eu nem usei o delegado, todos... no caso o promotor não, mas o delegado era uma fonte que eu entreguei um ofício e eu fui lá e me passei que queria fazer a prova, assinei a prova e entreguei. O cara me deu todo o gabarito e passei num concurso público sabe, em 2009, e não fiz a prova, e gravei tudinho, câmera escondida. Só que avisei um delegado de polícia, e esse delegado lá, regional, acabou ele mesmo presidindo o inquérito com um outro delegado junto, e indiciou. O Ministério Público denunciou e o juiz condenou. Aí essa pessoa entrou pedindo, acho que na época, 50 mil reais e a minha prisão ainda. Entrou civil e criminal. Fui absolvido já em segunda instância no cível, e o criminal está rolando ainda [risos]. Mas fui absolvido, e minhas defesas eram o juiz que condenou e o promotor que denunciou, sabe? Então a pessoa está livre e eu acho isso, ah, a discussão é válida. Mas pra usar esse equipamento, eu acredito assim, que tem

que ser uma pessoa que... pra quem é chefe de reportagem, por exemplo, ou responsável por uma redação... tem que ser um jornalista de confiança. Esse jornalista já tem que ter mostrado um trabalho sério, já tem que ter passado por uma série de fontes, já tem que ter contado com uma série de fontes, já tem que ter um procedimento, tem que ser em comum acordo... eu sempre digo que a gente tem que socializar a responsabilidade. Então tem... acho que a ética tem que ser prévia pra, nesse caso, por isso que eu estou dando, em que eu fui processado por ter divulgado imagens que manchou a pessoa, tal, aquela coisa toda. Eu fui processado e já fui absolvido já em segunda instância, agora só tem numa parte que é o criminal, né. Então eu prefiro ter sim essa discussão, mas sempre aberta. É ou não é, porque essa discussão? Porque eu acho que a gente tem que cada vez mais ter acesso à Lei de Informação... de repente essa matéria não precisaria, se eu pudesse entrar com documentos, pedir, sabe... até por segurança do jornalista. Essa é a questão que, não sei se tu vai entrar mais adiante, mas a questão na hora de gravar, na hora de buscar essa imagem... câmera escondida, que eu acho que eu mais gostaria de discutir que é a questão de segurança. Quanto mais documentos tu puder comprovar, menos imagens e menos risco tem pro jornalista, que a gente vê aí na América do Sul, quantas mortes tem...

Mauri: E quem decide os métodos de infiltração a serem usados numa das suas reportagens, você ou a empresa? Há uma discussão prévia da pauta, quem participa dessa discussão?

Cid Martins: Sim, há uma discussão. O chefe de reportagem, o diretor da rádio e o gerente de jornalismo, sabe? A gente discute a pauta, mas os métodos eu apresento: “olha, vai ser esse, esse, esse...”. “Ah, não, beleza?”. Até te confesso que um determinado tempo eu digo que vou fazer a pauta e a pessoa: “Ah, não, beleza, tu só me apresenta depois”. É um bom sinal, mas também não é. Porque tem uma confiança, mas eu acho que... eu gosto sempre de discutir... quando troca... já estou aqui há 16 anos, e é a terceira vez que troca a direção da rádio. Assim... os diretores e... no primeiro, claro, quando eu cheguei... não fazia nada sem... no segundo eu ganhei confiança, fui fazendo... no terceiro diretor também e um outro que voltou agora também, aí a mesma coisa, sabe. Mas a gente sempre discute, sempre discute prévia, mas os métodos sou eu que escolho: “olha, quero fazer dessa forma, quero tentar...”, e realmente essa é a primeira discussão. A segunda, Jurídico. Departamento Jurídico, isso é crucial. Nós temos assim, o Departamento Jurídico já me orienta e eu já sei o que eu preciso pra comprovar aquilo. Mas geralmente se é um risco grande, se é uma matéria que vai gerar um grande problema, desvendar um grande problema, a gente já acaba discutindo um

pouquinho mais, e “ah, vamos correr o risco, mas é um problema maior”. Então, a chefia aprovando, passa pelo Jurídico pra ter tudo certo.

Mauri: Você já recorreu ao código de ética dos jornalistas para resolver algum dilema durante uma reportagem de infiltração? Ou fez alguma consulta em manuais de jornalismo, ou à chefia, dirigentes sindicais ou algum órgão público? Poderia citar algum exemplo?

Cid Martins: Sim. Sindicais, não. Mas órgão público, demais. Setor jurídico, nosso. Nosso manual de ética, sabe, e direto, assim... já consultei bastante. Mas, na ponta do lápis... todos órgãos públicos, assim... geralmente delegados, promotores e alguns advogados criminalistas me disseram “olha, tu corre um risco, se a pessoa quiser ou não entrar...” Aí... como um caso, um caso só que aconteceu até agora, que foi isso aí... e corre o risco, e ocorreu e a gente está, agora, respondendo por um, eu tô respondendo por um caso criminal, mas no cível foi absolvido. Mas assim, já consultei muito e leio muito o nosso manual, até algumas atualizações... até matérias diárias, nem só do GDI... mais especiais, mas matérias diárias, tipo aquela coisa básica... divulgar a rua em que foi apreendido o adolescente, sabe, que a rua dele... até isso, porque daí tu dá uma identificação... o nome do preso temporário, se dá pra divulgar, se confessou dá pra divulgar... flagrante, coisa assim até no dia a dia eu consulto... consulto bastante.

Mauri: Eu ia perguntar se já respondeu algum processo na Justiça, você falou desse caso...

Cid Martins: Eu tenho oito processos, mas de matéria... não de matéria escondida, com câmara escondida. Aí foram casos que a pessoa se sentiu ofendida. Um lá se sentiu ofendido porque ele era o prefeito de uma cidade, ex-prefeito e não conseguiu se reeleger com a matéria que eu fiz de crimes que ele estava cometendo, também nessa questão de gabaritos. Aí ele foi pra uma questão assim, a gente usou só gravação escondida, daí não foi áudio, só gravação. E ele se sentiu ofendido porque não conseguiu se reeleger, não conseguiu, não... Era ex-prefeito e não conseguiu se eleger no pleito, e aí ele entrou na Justiça. Mas aí esse foi absolvido também.

Mauri: Então foram oito...

Cid Martins: Nove. Sendo que um é de dois casos, criminal e cível...

Mauri: Ah entendi, que é esse último que você falou...

Cid Martins: Teve um que foi um problema aí, que eu deveria ter um cuidado maior, mas também era uma questão que o delegado divulgou suspeitos... por incrível que pareça, mais aquelas técnicas minhas, eu “delegado, esses suspeitos que o senhor está divulgando fotos, são cinco...”, e eu gravo... “tu apaga o rosto de dois e os outros três não precisa, são os três suspeitos”. Aí, desses três suspeitos, “delegado, algum é adolescente?”, “não, um tem 19, outro tem 22 (nunca me esqueço), e outro tem 23 anos, são acusados de matar um PM numa festa de réveillon no litoral gaúcho”. Ah, então tá... “esse de boné, com camisa preta, é o fulano de tal?”, “isso”, “quantos anos?” tal... e esse outro aqui, tal... Quando vi, veio a intimação que um era adolescente...

Mauri: Mas daí, não foi na rádio... como é que foi?

Cid Martins: Foi no site da rádio, e aí foi crucial. Aí teve um problema que era... mesmo com essa questão da pergunta que eu... eu tenho essa mania de gravar, sabe... são alguns procedimentos pra não ter problema. E aí deu... esse aí provavelmente a gente vai perder...

Mauri: Desses nove, tem um que está rolando ainda, e tem esse aí também?

Cid Martins: Esse está rolando também... desses nove tem. Tem quatro rolando. Os outros foi absolvido.

São os riscos da profissão, né. Em algum momento você retorna às fontes após usar um disfarce ou uma infiltração, ou ocultação de imagem?

Cid Martins: Sempre retorno. Olha... mostro... até porque alguns... até faz parte da matéria... olha, já vou gravando, essa imagem aqui a gente vai pegar por isso, ah esse aqui é um suspeito que a gente está investigando, ah esse aqui eu conheço, essa coisa assim, ou então, “de posse dessas imagens nós vamos agora abrir um inquérito”, vamos abrir um procedimento, direto... E até porque, assim, depois que eu faço as gravações, nada entra no ar sem a minha chefia ver, ouvir, no caso, ou ler... que agora a gente fala... site... ou então em caso do Jurídico, o Jurídico é direto. Algumas matérias até são barradas, comentei contigo, o negócio do templo satânico, ritual, aquela coisa toda... eu fui um dos únicos jornalistas depois, ah... tem um jornal que está investigando bastante, que até consegue mais furos do que a gente, porque é jornal local, lá... e como a gente é daqui da capital a gente consegue algumas, outras não... Mas daí eu consegui, numa das vezes, um outro tipo de crime que o templo tinha cometido, a gente conseguiu entrar... então, pô, a gente foi um dos primeiros jornalistas a entrar no templo, fez fotos e tudo... aquela coisa toda, e aí eu relatei bem o que eu disse... eles até me

perguntaram, “Cid, mas tu entrou sem permissão da polícia?”, “não pessoal...” toda a matéria, aqui, além do templo, eles estavam furtando energia, daí a matéria era isso... furtando energia, então, eu não entrei no templo... a matéria com as fotos do lado de fora. Só que quando a dona chegou, ela depois foi presa em flagrante, ela abriu os portões, a polícia me apresentou, dizendo que eu era repórter, ela disse que eu podia entrar... quando eu comecei a fazer as fotos do templo, ela disse “para!”, não é pra fazer. Então é isso que aconteceu. Então teve uma discussão, “vamos divulgar as fotos...”, “veja as fotos inéditas do templo”, tal... é, não é... a gente não botou. Porque o meu relato... eu disse “olha, dessa vez eu não gravei, porque eu estava com outra matéria, mas o meu relato é esse”. Eu bati seis fotos, eu ia bater várias fotos, mas aí ela me disse “não é pra bater foto”, então não publiquei em nenhum ponto, em nenhum lugar essas fotos... mandei pra eles e aí, através do meu relato não colocaram as fotos, sabe? Por isso que eu digo, tem que ter... ela me pediu pra eu não bater as fotos. Houve até uma questão de eu ter entrado lá, mas daí foi com permissão. Então são questões, assim que a gente tem cuidado e foi acionado o jurídico pra discutir isso. E não foi, né... a matéria não saiu. As fotos não foram publicadas.

Mauri: Essa que você fez foi pelo GDI já? Essa que está rolando o processo...

Cid Martins: Não. Não era, é mais antiga... nenhum pelo GDI até agora.

Mauri: Mas você poderia descrever um pouco mais esse caso aí... quando foi a matéria desse concurso aí que você...?

Cid Martins: Foi em 2008.

Mauri: Em que cidade foi?

Cid Martins: Nova Prata.

Mauri: E como era? Era um concurso público?

Cid Martins: Era um concurso... havia vários concursos, depois houve até uma operação do Ministério Público. Mas a gente havia feito uma matéria, que a gente denunciou e aí o Ministério Público trabalhando, fez... foi toda uma grande operação. Quando a gente fez a matéria, o cara ficou na dele, mas quando houve a operação, daí geral que ele foi até... respondeu e tudo, assim. A operação já estava ocorrendo, sabe, quando eu descobri o fato e a gente começou a fazer paralelo... a gente largou a matéria uma semana antes, duas semanas, aí houve a ação do Ministério Público e aí ele se sentiu ofendido, não só pelo... acho que, na

minha opinião, eu acho isso, né, que ele ficou meio chateado, assim, depois quando veio a operação, aí ele se indignou e botou na Justiça.

Mauri: Você se inscreveu nesse concurso?

Cid Martins: Me inscrevi num dos concursos, mas daí noutra cidade que era da mesma empresa de Nova Prata. Que era de Nova Prata, a empresa.

Mauri: Era concurso para quê?

Cid Martins: Concurso pra funcionário público.

Mauri: E aí você pagou o cara e recebeu o gabarito?

Cid Martins: A gente pagou e recebeu o gabarito.

Mauri: Você lembra o quanto pagou, na época?

Cid Martins: Chegava a mil reais, assim, na época...

Mauri: Pagou pelo gabarito e aí já...

Cid Martins: Acerto e tal... essa foi uma que a gente fez que gerou processo. Teve um fato semelhante, que aí fiz até com o [Giovani] Grizotti em 2009, que a gente pagou pra fazer direção de transporte de carga inflamável, perigosa. E sem fazer o curso também. A gente pagou e... a gente não fez o curso e ganhou certificado. Foi até matéria do Jornal Nacional um dia, abertura do Jornal Nacional. E a mesma coisa, a gente até achou que podia ter alguma coisa, o cara veio... nos intimar, ali... mas aí acho que desistiu do processo. Um fato mais ou menos semelhante de fazer concurso, assim... tiveram outros, mas daí também não rendeu processo. Esse aí eu acho que não renderia. Acredito eu que ele, com a operação do Ministério Público depois se sentiu ofendido. Mas ainda se indignou.

Mauri: Eu imagino que... um dos argumentos (que é meu, inclusive, também) pra usar esse tipo de recurso de... ocultação de identidade profissional, uso de câmera oculta, tem um bem maior que é o interesse público.

Cid Martins: Isso, concordo.

Mauri: Como você conceituaria o que é o interesse público? O que justificaria o emprego de algumas dessas técnicas?

Cid Martins: Algum golpe que pessoas estão sendo lesadas, um desvio de dinheiro, algum recurso que poderia estar sendo aplicado numa área e não está sendo... Algo assim, como por exemplo, nesse caso que pessoas estavam... pessoas que estudam pro concurso público, e poderiam estar hoje atuando, e falcaturas eram colocadas nas vagas porque pagaram. Ou então o risco que tem... a gente fez essa matéria do transporte inflamável, de carga perigosa, e a gente fez logo numa época de férias de verão, foi em dezembro de 2009, em que as pessoas iam estar dirigindo sem ter o certificado. Com o certificado, mas sem ter passado pelo curso, um risco numa estrada, esse mal maior. Outra matéria que a gente fez também, junto com o Grizotti, envolve Rio Grande do Sul e Santa Catarina, pessoas que eram computadas aqui no Rio Grande, por um grupo aí, e que sabia que essas pessoas já tinham rodado cinco, seis vezes, no mínimo quatro vezes a gente achou... na prova do Detran pra motorista, então elas eram computadas e iam pra Santa Catarina pra fazer, se não me engano, ali em Criciúma. Até tem aquelas... as “famosas corridinhas do Grizotti” que ele faz. Um vereador lá ajustava pra eles fazerem essas provas, pegava essas pessoas em vans, levava esse grupo de pessoas pra ir lá (Tive até um prêmio CNT com essa matéria) pra Santa Catarina fazer a prova. Algumas só iam lá, ficavam por lá... só assinavam a prova pra não ficar tão mascarado, assinavam a prova e deixavam a prova em branco. E a gente foi e deixou a prova em branco, e a gente levou um rapaz que não tinha... que a gente conseguiu que era da empresa, da RBS, que não tinha carteira... CNH e conseguiu. Já tinha rodado duas vezes e a gente conseguiu. Então, assim, um mal maior é esse. Essas pessoas vão estar dirigindo, isso é um risco. Então a questão da ética, assim, volto a dizer, gosto e prefiro, e acho que tem que ser discutido, acho que tem que ser mesmo, porque tem que ter, inclusive pra mim, e acho que tem que ser assim. Se eu fosse te dizer assim, use câmera escondida, use gravação escondida, use pessoas... não apareça, pessoas que às vezes não dão nomes, mas siga alguns procedimentos, socializa a responsabilidade, usa o setor jurídico, leia os manuais de ética, consulte autoridades, deixa tudo claro antes de fazer... com o Jurídico, com a chefia, adote sempre os mesmos procedimentos. Qualquer desvio, sabe, pode depois ter um mal maior, e você ser ainda alvo de uma investigação, de um problema maior.

Fábio Almeida

Mauri: Na sua opinião, qual ganho jornalístico traz o uso do disfarce ou da microcâmera, e qual o limite ético no emprego desses recursos para obter informações?

Fábio Almeida: O ganho jornalístico, e essa discussão, esse assunto sempre vem, inclusive sobre a questão do uso ou não uso da microcâmera, e do disfarce também, acho que entra nisso, nessa tua questão também. A gente consegue chegar de maneira menos ostensiva, né. Enfim, mostrar o que muitas vezes a gente sabe que acontece. Se um repórter, com uma câmera de TV ou com um bloquinho se identificar ele não vai conseguir, não tem como. Parece até muito primário a gente falar isso mas é a realidade, não tem como tu chegar lá simplesmente se apresentando, muitas vezes casos que tu não consegue... tu não consiga, fazer com jornalismo de dados, com documentos, né... que precisa de um flagrante, um disfarce, o ganho é esse, poder chegar e mostrar o que está acontecendo sem mexer com aquela realidade. E os limites éticos. É uma discussão que, sempre que a gente vai conversar com colegas, né, colegas de uma linha de jornalismo ou até mesmo de universidades, perguntam isso “Ah, tu estás cometendo um crime, tu estás a esconder tua identidade”. Mas eu confesso e sou da linha, aquela do bem maior, né. A gente está mostrando alguém cometendo um crime. Obviamente não vai colocar no ar enquanto não tem certeza daquilo. E a gente bate muito nisso. Muitas vezes tu tem 90% de certeza daquilo, mas tu não tem os 100%. A gente não coloca no ar. Se não tiver assim, como o [Eduardo] Faustini fala, o *batom na cueca*, o flagrante que possa ser descaracterizado depois, se não tiver aquele flagrante mesmo, real, não se coloca no ar. Então, eu sou daquele que defende a questão do bem maior. E já é, acho que quase uma jurisprudência muitas vezes, né, a gente vê casos aí que, o judiciário, realmente fica do nosso lado, quando isso vai pra Justiça, né, tem uma discussão na Justiça e, enfim, sigo defendendo isso, vou seguir fazendo isso. Eu acho que o bem... se eu conseguir mostrar com um caso, e isso alertar centenas, milhares de pessoas já está válido. Eu penso assim, pelo menos até quando isso for... não for um crime que... há uma discussão ética, mas não chega a ser, em alguns casos, assim, dependendo da situação, das circunstâncias, crime. Eu pretendo continuar fazendo, se a empresa continuar nos ajudando nisso, eu acho que o trabalho tem que ser feito.

Mauri: O que é esse “bem maior” que você diz?

Fábio Almeida: O bem maior que eu falo é o seguinte, Mauri, por exemplo, isso eu já ouvi de uma juíza, o bem que eu estou causando, mostrando, muitas vezes invadindo aquela privacidade daquela pessoa, ele causa um bem muito maior. Que ele é um criminoso; eu vou estar alertando “olha, essa pessoa aqui que você esta vendo...” muitas vezes na intimidade dele quando tu usa uma câmera escondida, vai estar alertando centenas de pessoas e a própria

justiça já, muitas vezes, em vários casos, quem já ouviu falar, o próprio colega Giovani Grizotti teve casos assim que foi parar na Justiça uma microcâmera que ele fez e o Judiciário acabou entendendo que realmente estava se cometendo um crime e o que ele mostrou alertou centenas de pessoas e trouxe um bem pra sociedade, pra comunidade, né? Então, um princípio que uma juíza falou certa vez, o princípio do bem maior... trouxe um bem pra sociedade, pra comunidade, do que entrar na privacidade de determinado indivíduo que estava cometendo um crime, entendeu? Talvez eu tenha ultrapassado a individualidade dele, mas eu alertei, já que ele estava cometendo um crime, né? Então, o bem maior da comunidade, da população, do alerta que a gente fez com o trabalho jornalístico... não sei se ficou claro.

Mauri: Sim, é um bem maior que atinge um maior número de pessoas e não apenas o interesse privado.

Fábio Almeida: ... interesse privado de quem estava cometendo o crime.

Mauri: Você considera que os jornalistas ferem a ética profissional ao utilizar esses métodos de infiltração, da microcâmera, do disfarce?

Fábio Almeida: Eu acho que, por um ponto né... eu acho que a microcâmera é apenas uma ferramenta. Muitas vezes as pessoas “ah, só pelo uso da microcâmera tu esta fazendo jornalismo investigativo”. Não, né. Eu não acredito nisso. Ela é apenas uma ferramenta, que te ajuda... seja um microfone escondido, seja a câmera escondida, né, que te ajuda a trazer mais elementos pra tua reportagem, pra tua série de reportagens, pro teu flagrante. Mas ela é apenas uma ferramenta. A questão da ética, cada caso... muitos casos a gente usa a microcâmera e não está, de maneira nenhuma, ferindo eticamente nada, nenhum preceito da tua empresa, ou do jornalismo em si. Mas eu acho que... como muitas vezes apenas numa entrevista acaba ferindo a ética, né? Tu aceitar um agrado, tua empresa, tu acaba ferindo a ética. Então são vários caminhos. Eu acho que o uso da microcâmera é apenas uma ferramenta, e somente utilizando, dependendo de cada caso, acho que não, tu não fere a ética, né? E, no caso, aí não seria ferir ética mas cometer um crime, como eu citei na resposta anterior, de talvez tu invadir uma individualidade, enfim, se isso depois... tu tem um porquê disso, e volto a falar da questão do bem maior, do alerta pra sociedade, eu acho que é um caminho que se deva seguir. Enfim, a gente segue trabalhando isso, é uma ferramenta importantíssima e acho que cada caso tem que ser analisado, né Mauri? Eu vejo dessa maneira. Como tu vai explorar um flagrante que tu fez, né? Tem casos, por exemplo, que a gente já fez com microcâmeras, em que a gente mostrou a

ponta do iceberg da coisa toda. Só pra comprovar, determinada investigação mostrou alguém lá numa loja que estava vendendo um produto, e muitas vezes a pessoa não sabe realmente que aquele produto, vou dar um exemplo, seja roubado. Então, nesse caso, eu vejo que a pessoa não sabe, e a gente acaba borrando, né, tipo o nome da loja ou o rosto da pessoa. A gente só quer comprovar que chegou lá. Não é o ladrão. Estou dando um exemplo até um pouco furado, mas pra mostrar que muitas vezes cada caso tem que ser analisado. Se tu ver que não há necessidade de tu mostrar aquela pessoa, mostrar a identidade dessa pessoa, a gente acaba borrando né. Só quando é um flagrante mesmo, eu acho que cada caso deve ser analisado pra não ultrapassar esse limite, também.

Mauri: A microcâmera como uma ferramenta, a questão ética, ela deve ser discutida. Não exatamente o uso da microcâmera, mas o uso que se faz da imagem obtida com a microcâmera.

Fábio Almeida: Exato. Ela é apenas um instrumento, né? Eu penso nisso. Vou dar um exemplo bem prático, tá? Agora à tarde, a gente está fazendo uma reportagem sobre extração irregular de areia, e há uma denúncia de que, pela falta de areia, já por extrapolar as condições de um determinado rio, que é o rio Jacuí, aqui, na região metropolitana de Porto Alegre, e pela exploração predatória que se teve ao longo dos anos ali, e a morosidade da Justiça, e o ‘fechar dos olhos’ do órgão de fiscalização aqui do Rio Grande do Sul, estão cometendo vários crimes ambientais. O fato é que não tem mais areia, e a areia que tem ali é de péssima qualidade, com muito material orgânico... argila, enfim, barro... não serve pra construção. A informação que a gente tem é que essa areia está vindo do litoral norte gaúcho, areia com sal, portanto, que não serviria pra construção e sendo misturada à outra areia aqui, que é, na construção, isso é um crime, né? Isso vai causar rachaduras... a gente já viu no passado isso, Sérgio Naya, de cair prédio, enfim...

Mauri: Rio, Palace II, caiu...

Fábio Almeida: Exatamente. Então isso é um crime gravíssimo, né, fazer com essa areia com sal. Eu fui, a gente seguiu um caminhão saindo do litoral norte gaúcho, entregando em uma madeireira, aqui na região metropolitana. Uma casa de construção da região metropolitana. Fui lá, depois vi o caminhão descarregar no local e fui lá perguntar o preço da areia, e disse “ah, eu posso ver qual é a areia, posso pegar um pouquinho pra mostrar pro meu pedreiro, lá... pro pessoal que está fazendo a obra?” O cara deixou eu pegar essa areia. Essa areia eu

vou mandar pra análise, só que o cara que está vendendo lá, não sabe de onde veio essa areia, entendeu? Então, tipo, eu vou borrar o rosto dessa pessoa. Não tenho porque eu identificar a madeireira, ele não sabe de onde veio essa areia... aquele vendedor ali. Talvez o patrão dele até saiba, ou também não saiba que a areia está sendo fraudada, né? Então, a gente foi analisar agora, peguei a areia, a gente acompanhou o caminhão cerca de 100 km saindo da jazida e vindo até a região metropolitana. A gente fez isso hoje. E pegamos a areia, peguei mostrando com a microcâmera a amostra, eu pedindo a areia: “ah, posso levar um pouquinho pra mostrar pro meu pedreiro se é essa que ele quer?” Ele deixou eu pegar, eu peguei, então não tem porque colocar ele, ele não está cometendo o crime ali, ele talvez nem saiba, né, a origem da areia que ele comprou. Ele comprou a areia de uma distribuidora, ok, até aí ok. Então vai muito do limite. Eu poderia escancarar e estragar a vida daquele cara ali, as pessoas confundem muito, né? Mas não tem porque... não é o foco da minha reportagem. Ele não é quem eu quero destacar, quem eu quero mostrar que está cometendo. Não, ele é apenas um vendedor, trabalhando ali. Só vende a areia que o patrão dele manda ele vender. E nem o patrão dele também, saiba, de repente. Por isso que até acho que eu vou preservar o comércio, inclusive, né. Então acho que é isso. É uma ferramenta e as questões éticas são discutidas muito a critério de quem está produzindo a reportagem, né, com a tua chefia, com o teu editor. Mas eu acho que nesse caso, eu acabei ilustrando, que é mais ou menos assim, que é... a microcâmera é a ferramenta, né? Eu só queria comprovar, ali ele me falando isso, até perguntei “essa areia é do litoral?” “Não, não. Essa areia não é do litoral”, entendeu? Ou você está me ludibriando, ou não sabe mesmo, então... mas, a gente seguiu e é.

Mauri: Agora entrando, específico do GDI. Claro, guardando as diferentes pautas aí, que vai pra TV, e tal. Quem decide os métodos de infiltração a serem usados nas suas reportagens? Você ou a empresa? Há uma discussão prévia da pauta? Quem participa dessa discussão?

Fábio Almeida: Na verdade, a gente define pautas... bem, no meu caso, eu ofereço a pauta, através de uma denúncia que chegou ou de uma observação de algo que a gente viu, que de repente está acontecendo. Oferece, né, vê o interesse, primeiro da RBSTV, que é onde eu trabalho, porque, acho que o pessoal já explicou, o GDI, ele foi uma união das redações. Da redação da RBSTV, da redação da Rádio Gaúcha, aqui da Zero Hora, do Diário Gaúcho também, né... dos veículos todos juntos. E primeiro eu vejo com a RBSTV: “olha, tô a fim de fazer essa reportagem, a gente vê um potencial dela pra ser uma reportagem do GDI”. E a partir disso a gente vai discutir, tipo... talvez um caminho da reportagem. “Olha, é uma pauta

interessante, de repente daria pra fazer isso, aquilo, aquilo outro...”, com as editorias, com o editor da RBSTV, e com o GDI. Mas o método de produção, no meu caso específico, normalmente eu defino. No meu caso específico. Eu sei que, por exemplo, alguns colegas lá que também às vezes fazem participação no GDI, há uma conversa com o próprio Etchichury, com o Norton Kappel, que é o nosso chefe de produção de reportagem. E ele é o cara também mais ligado ao GDI... “ah, a gente tem que mostrar isso, aquilo...”, mas o método, a maneira como eu pretendo mostrar, isso aí eu vou desenhando, né... Não sei já porque já estava fazendo esse tipo de trabalho antes do GDI, eu vou desenhando, só vou comunicando... a gente vai batendo um papo, “olha, tô pensando em fazer isso, o que vocês acham?”, ou “vou precisar de verba pra fazer uma análise... tô pensando viajar...”. Então, essa discussão tem. Mas o método, em si, normalmente o repórter define, comunica, troca uma ideia com o editor, mas a definição, ali, normalmente, no meu caso... E acho que dos outros colegas, é do repórter. Tem sido assim, pelo menos, né.

Mauri: Você já recorreu ao código de ética dos jornalistas pra resolver algum dilema durante uma reportagem de infiltração? Ou fez alguma consulta à manual de jornalismo, da emissora, enfim, ou algum colega, um chefe, dirigentes sindicais ou algum órgão público? Você teria algum exemplo? Num momento, gerou uma dúvida, se é legal fazer isso ou não? Ou não especificamente ali em campo, mas durante o processo?

Fábio Almeida: Já ocorreu, mas isso ainda... faz um bom tempo já, acho que antes do GDI, eu lembro que fiz uma série de reportagens sobre as fronteiras, fronteiras abertas... e na série de reportagem, eu não sei como é que foi, o próprio código de ética da empresa, nem estou falando do código de ética do jornalista, em si, mas o código de ética da RBSTV, do Grupo RBS, melhor dizendo, ele foi se moldando, né, a construção e o fim dele não é muito antigo, não. Ele é novo, ele foi se moldando. Vou dar um exemplo bem de coisas que a gente fazia, e sendo bem aberto e transparente, antes quando a gente ia mostrar, por exemplo, tráfico de drogas, matéria que acho que, todo jornalista de investigação já fez alguma vez na vida, que é comprar a primeira... comprar Citotec, medicamento abortivo... alguma vez na vida o repórter investigativo já fez essa pauta, ou começa por essa pauta, né. A gente sempre acaba fazendo isso. Clínica de aborto e num outro momento, mostrar tráfico de drogas, boca de fumo, comprar drogas, então, eu lembro que, muitas vezes, quando eu comecei na rádio gaúcha, depois na RBSTV, a gente fazia pautas mostrando o tráfico de drogas e acabava comprando, né, a droga. Seja papelotes de maconha, cocaína, ali... esse material a gente

gravava a compra dele. Com a microcâmera, câmera à distância, câmera escondida dentro do carro, com microfone de lapela, como a gente fazia antes, ou às vezes até sem, mas com câmera de longe, com medo de ser revistado em bocas de fumo, assim, por ser uma coisa mais pesada. Depois registrava o que foi comprado e entregava isso pra polícia, pro Ministério Público. Era comum fazer a compra do entorpecente. Com o tempo se entendeu que a gente estava cometendo um crime também. Que até a questão ética e numa conversação, ali. Então, hoje em dia a gente faz reportagens, eu até auxiliei uma colega recentemente emprestando a microcâmera pra ela do tráfico de drogas, e a gente foi lá e não comprei a droga, né... tipo a gente... titubeei, fiquei com medo... me fazendo que estava com medo... só queria saber se o cara tinha a droga, ele me mostrou “ah, volta aqui depois...”, saí, enfim. Que é o que até não é recomendado pelo risco que tu está correndo ali, né. Não é comum um viciado ir numa boca de fumo, titubear e não comprar. Mas, tentando resguardar essa questão de não comprar esses produtos, então, às vezes tem uma consulta. Só que determinado momento, a gente, por uma questão de segurança teve que fazer a compra (isso recentemente) da droga. Então tu consulta, “olha, eu vou chegar lá, eu não vou ter como não comprar”, pedir “ah, posso ver se é de boa qualidade, não é?”. Não é como tu ir numa loja, né, então, daí sim, já teve vezes que tive que consultar, comprei, fiz entrega pro DENARC, pro departamento de combate ao narcotráfico da Polícia Civil gaúcha, pro Ministério Público né, pra avisar, “olha, a gente fez uma entrega...”, fiz um auto de apreensão da droga explicando que fazia parte de uma produção jornalística, então a gente tem essa consulta. E quando eu fiz... voltando... quando eu fiz a série de reportagem sobre as fronteiras abertas, a gente comprou munição, lá... sobre a questão da munição... e acabou tendo uma questão, que a gente estava cometendo um crime trazendo munição de um outro país, da Argentina, pra cá... um rolo grande. E a gente teve que consultar e era mais uma vez aquele momento... tinha que comprar ou não aquela munição e a gente acabou comprando. Consultei e aí passei até por cima do código de ética, naquele momento, mais uma vez pela questão da preservação da tua equipe. Estava eu e o cinegrafista, né. A gente foi pra comprar munição, e acabar não comprando... a gente acabou comprando e aí teve toda essa questão de atravessar o rio, de trazer pra cá, né. E depois a gente foi fazer... a gente fez a entrega dessa munição. Não foi registrado como sendo uma reportagem jornalística e eu acabei respondendo, respondendo depois... respondendo, não... sendo investigado por tráfico internacional de armas, né. Então até foi um marco, depois disso a gente está... acaba não comprando nada mais, então a gente acaba consultando o código de ética, então tem essa consulta, né. Mas os métodos ainda é o repórter que acaba definindo.

Mauri: Esse caso da munição, você comentou lá no Equador, em Guayaquil né?

Fábio Almeida: Isso, em Guayaquil, 2011 eu acho...

Mauri: Então, nesse caso específico, que ano que foi a reportagem?

Fábio Almeida: A reportagem foi em 2010. Final de 2010 ela foi feita, foi ao ar em 2011. Ela foi gravada no final de 2010.

Mauri: E veiculada na RBSTV.

Fábio Almeida: Veiculada na RBSTV e no Jornal Nacional.

Mauri: Qual região de fronteira que você estava?

Fábio Almeida: Foi em São Tomé, divisa... que divide o Rio Uruguai, Argentina e São Borja, Rio Grande do Sul.

Mauri: Daí você atravessou de barco?

Fábio Almeida: A gente atravessou de barco...

Mauri: Você e o cinegrafista...

Fábio Almeida: Na madrugada, mostrando que a gente fez... essa reportagem, ela ia fazer um raio-X, o Rio Grande do Sul acaba fazendo duas fronteiras, Argentina e Uruguai, então é uma grande entrada de agrotóxico, drogas, né... era, hoje em dia parece que nem compensa mais. E a gente fez uma reportagem fronteiras abertas pra mostrar que estava um descontrole total. A gente mostrou que passavam de tudo né, à toda hora, por terra, por água, pelo ar. A gente passou de avião, mostrou como era fácil cruzar um país ao outro de avião e descer em qualquer fazenda. Mostrou que por barco, por carroça, a pé... atravessando a ponte a pé ou atravessando o rio, que alguns rios daquela região, em determinado momento são secos praticamente. Tu atravessa com água no calcanhar, na canela... passa normalmente o rio. E numa dessas reportagens a gente atravessou o Rio Uruguai, é um rio muito extenso, né. Margem a margem em alguns pontos tem dois quilômetros, é gigantesco o rio. A gente mostrou que naquele ponto estavam passando armas, a informação que tínhamos é que estava se passando armas e fomos mostrar que era fácil comprar armas do outro lado. Podemos comprar arma, aí pra demonstrar que se poderia comprar, compramos uma caixa de calibre

12, de munição, só. Não compramos a arma. Até por questão de custo, mas vimos armas, vimos munição, e acabamos comprando a munição, assim.

Mauri: Essa entrega foi feita ao Ministério Público?

Fábio Almeida: Foi feita ao Ministério Público. Ao promotor da cidade. No momento, foi auto de apreensão, Fábio Almeida, entregou... meu nome lá, meus documentos... entregou essa munição. Ele nos deu uma entrevista, o promotor, e por uma questão, acho que... a gente viu lá, foi um depósito... pelo grande número de apreensão, acho que no momento de fazer a entrega à Polícia Federal desse material, e de remeter à PF, não foi detalhado que aquela apreensão foi de uma reportagem, fruto de um trabalho jornalístico, então, não foi essa informação e acabou rolando o processo. Tanto que até o chefe da PF da época, que era o delegado Ildo Gaspareto, ele até soube da reportagem, no momento da produção da reportagem, que eu entrevistei ele, né. Então, ele sabia, falou... o próprio promotor, não vou lembrar o nome dele agora, que acabou remetendo à PF, deu a entrevista, falou da reportagem da importância de alertar da questão da fragilidade da fronteira. Só que no momento não... ele esqueceu, depois ele se retratou que esqueceu de colocar que foi o fruto da reportagem e o caso acabou sendo arquivado.

Mauri: Você não chegou a ser indiciado?

Fábio Almeida: Não, foi apenas... fui chamado pra depor e fui nesse depoimento. E como foi um depoimento, a gente achava que era como um testemunho, como a gente sempre é chamado, né, dessas reportagens, pra depoimento como testemunha. Só que chegando lá eu era o investigado. Daí meu advogado, “olha, não vou falar nada porque não sei do que se trata...”, eu ia ser ouvido por carta precatória, né, tipo aqui na PF.

Mauri: Lá em São Borja daí.

Fábio Almeida: Lá em São Borja, daí eu fui ouvido aqui. Na PF em Porto Alegre, de um caso de lá, mas aí a gente acabou, a advogada acabou vendo que eu não estava indo como testemunha, mas sim como investigado. Tentou esclarecer o que era aquilo e depois chegou nessa conclusão e o caso foi arquivado. Mas eu não cheguei a ser indiciado. Eu fui apenas chamado pra essa audiência como o investigado, né. Não como testemunha.

Mauri: Mas esse, por exemplo, é um tipo de aprendizado que se tem ao longo da carreira que agora, o GDi ajuda, né, nas discussões a evitar esse tipo de... constrangimento.

Fábio Almeida: Sim, de questão, né, que acaba levando a isso. Então, hoje em dia até se for fazer a mesma coisa, digamos, “olha, fomos obrigados a fazer uma compra disso”, avisar o promotor... outra vez me aconteceu isso... avisa que é fruto de uma reportagem, né, que é um produto jornalístico. Tá aqui, o material está entregue. Então a gente tem feito isso. E outro aprendizado também, que a gente vê pelos colegas, não exemplos meus, mas de outros colegas é a questão de avisar... o Ministério Público a gente não avisa, a gente não avisa mais. Havia um período que a gente avisava, ou tomava o conhecimento. O máximo que a gente faz agora, por exemplo, dependendo da reportagem, se tu tem uma fonte de confiança, um delegado que tu tenha uma confiança, ou até mesmo um promotor que tu tenha determinada confiança, aí sim. Mas avisar institucionalmente como fazia antigamente, mandar uma carta “vamos fazer uma reportagem sobre isso”, a gente teve até alguns casos de colegas, no Mato Grosso, o Alex Barbosa lá, né... que acabou...

Mauri: Mas ele não tinha avisado, né?

Fábio Almeida: Sim, sim... ele havia avisado, e foi aí que... ele avisou e aí acho que o Ministério Público, “nós não temos obrigação de manter isso em sigilo, e acabou mostrando o que ele estava fazendo... não era droga, nem nada... era farinha, gesso, na verdade. Gesso e ele, foi pra mostrar e acabou avisando as autoridades, mas foi isso...

Mauri: ah eu não sabia, não tinha esse detalhe de que ele tinha avisado o MP...

Fábio Almeida: Sim, foi avisado. A gente teve um encontro recentemente da... do pessoal que faz investigativas pelo Brasil todo, de afiliadas e da própria Globo e ele... foi um aprendizado que ele falou lá, que é uma coisa... avisar né.

Mauri: Faz anos que eu não vejo o Alex, desde que ele foi lá pro...

Fábio Almeida: É, a gente tem conversado, mas a gente tem um grupo, né. Esse grupo, a gente tem no grupo todos os... nem sei quantos membros tem, que até agora... nem sei quantos membros tem o nosso grupo hoje aí. Uns 20, digamos. Aí a gente se comunica aí... gente de todo o Brasil, precisa de alguma coisa, o Rockenbach em Santa Catarina, o Menezes, enfim. O Maurício Ferraz, Mohamed Saigg, o Alex, Alessandro Torres, Bernardes, o pessoal lá de Foz, está todo mundo no grupo aqui.

Mauri: Você já respondeu à algum processo na justiça em decorrência de uma reportagem que usou disfarce ou câmera oculta? Quantos e qual o resultado?

Fábio Almeida: Processo na Justiça, não. A gente sempre é chamado como testemunha, o que aconteceu, máximo assim, é essa questão que nem foi pelo uso da microcâmera. Teve um caso, na verdade, que nem foi uma matéria investigativa, assim. Mas foi... teve o uso da microcâmera, mas não chegou a ser uma matéria... foi sobre conserto de veículos na rua, uma matéria de dia a dia, assim, mostrando o grande número de pessoas que fazem... que abordam pra fazer consertos na rua e acabam encontrando problemas no carro que não tem e cobram, sei lá, 50 vezes mais, que é um caso que a gente mostrou. Mas esse processo aí não foi diretamente a mim, foi a empresa, mas não pelo uso da microcâmera, mas pelo que... o apresentador acabou... se passando um momento, chamou “ah, são verdadeiros vagabundos que ficam ali, não são profissionais...”, mas acho que não tem a ver com o teu... não é o caso. E o caso que mais chegou próximo foi esse aí, mas também não foi o uso do disfarce, foi a questão da entrega, ali, do material comprado.

Mauri: Em algum momento você retorna às fontes após usar disfarce ou câmera oculta? E por quê? Volta a falar com essas pessoas?

Fábio Almeida: Às vezes sim, que a gente chama *o pé na porta*, né. Por exemplo, a gente fez a câmera oculta lá, gravei a pessoa dizendo que faz o crime, que vende a droga... no caso, droga não, mas... vende documento falso, que faz isso e faz aquilo, depois a gente vai lá com, algumas vezes já, como repórter. “Você faz isso mesmo?”, mas é pouco usual isso. Mas já voltei outras vezes, assim... ou procurei depois pra ter uma ‘defesa’, digamos assim, “olha, a gente gravou aqui, tu falando que fazia isso...”, “não, não faço”, aí às vezes volto pra ter o contraponto, né. Dependendo do que é, né. Geralmente fraudes, né. Geralmente coisas nesse lado, assim. Mas quando é um crime muito... não saberia classificar, até, Mauri... mas eu não vou chegar lá numa boca de fumo e dizer “Tu vende droga mesmo?”, aí é complicado, né. Mas, em alguns casos a gente volta, sim. É tudo uma questão de avaliação de cada caso, né? Mais pra isso, pra ter um contraponto, normalmente, né? Pra ter um exemplo, rapidamente, esse da matéria dos terrenos, do vereador lá. A gente esteve no escritório dele, lá, que na verdade funcionava como uma imobiliária clandestina, e depois a gente voltou lá pra fazer a entrevista com ele. Daí a gente “olha, a gente esteve aqui...”, e ele não estava, mas as pessoas que negociaram estavam ali, “ah mas a sua atendente falou que fazia tal coisa...tu faz?”, “não, não... aqui a gente só repassa...”. Então, tem esse contraponto, né? Depende do caso, se há necessidade, se a matéria pede isso, ou às vezes é só uma ligação telefônica também, né. Até uma questão de preservação, também de identidade, porque, eu faço TV mas eu não apareço,

não me mostro, né. Pra poder preservar minha próxima reportagem, né... Voltar... a gente fez uma reportagem recentemente, no centro aí, mostrando a venda de atestados toxicológicos no centro de Porto Alegre. Fiz uma microcâmera e depois fiquei sabendo, algumas semanas depois, quando a matéria saiu que minha foto estava circulando pelo centro de Porto Alegre, lá... “olha, quando vier esse cara aí, cuidado... que é repórter, e coisa e tal”. Estava lá, não sei de onde minha foto, acredito que seja do Consultas Integradas, não sei exatamente mas estava rolando lá, eu recebi de um informante do centro, que “olha cara, que tu tá fazendo de reportagem?” e eu “por quê?”, ele disse “tem uma foto tua que tá nos lugares, aqui...”. Aí tem uma foto minha que estava lá pelas ruas.

Mauri: Ah, mas até o povo provar que é realmente tua...

Fábio Almeida: Ah não... sim, sim...

Mauri: Quando você falou lá no início, do bem maior, quando... se reportando a uma juíza que mencionou isso, esse bem maior seria, suponho, algo a ver com o interesse público, né?

Fábio Almeida: Exatamente.

Mauri: E como que você conceituaria o interesse... o que é interesse público, na tua opinião? Que justificaria, por exemplo, usar determinados métodos como a câmera oculta ou, eventualmente, o disfarce... enfim, o que seria o interesse público, que poderia justificar?

Fábio Almeida: Eu sempre levo uma palavra, assim, muitas vezes até navenda das minhas pautas, assim... tipo, “olha, a gente vai mostrar isso e vai fazer um alerta”, pra que outras pessoas saibam como funciona isso, saibam como os bandidos agem, o que eles falam no momento que estão querendo ludibriar alguém ou, literalmente, passar a perna, roubar alguém, dependendo do que é... E, eu levo sempre essa palavra, é o alerta, mostrar aquilo que só quem caiu ou que foi vítima sabe bem como é, né. Então, acho que isso daí é de interesse de todo mundo, né... eu estou alertando, tipo “olha, o golpe funciona assim... os caras falam isso pra convencer as pessoas”. Entendeu? E pra eu chegar e mostrar bem como é, o mais próximo da realidade, eu tenho que ser uma vítima, né. Eu tenho que passar por uma vítima, eu tenho que cair. eu tenho que ser uma estatística pro bandido lá, né... Então, nesse momento, pra chegar próximo dessa realidade, eu vejo, somente a microcâmera.

Mauri: Você me falou algo agora que... é o jornalista como isca... O jornalista muitas vezes é a isca. Ele acaba se colocando no lugar dos outros, numa isca, pra descobrir...

Fábio Almeida: É, na verdade eu não sei se... tu acaba jogando... tu acaba que jogando pra eles te pegarem naquele momento, mas tu tem que te colocar no lugar da vítima, né. Esses caras pegam quem? Ah, pegam pessoas que são interessadas em alugar uma casa, por exemplo, tem um golpe aqui no verão que acontece todo ano, que é o aluguel das casas que não existem. Tipo, ah, quem que é uma pessoa que quer alugar uma casa fácil normalmente, né, quando tu não tem já um caminho, classificados. Vai ligando, vai lá, se tu tem alguém que caiu, “olha, esse cara aqui, esse número é um golpista...”, “olha só, vi um anúncio teu aqui, diz que tu tá alugando uma casa, como é que é, posso ver?” Daí tu vê como funciona, o cara não vai deixar tu ver a casa... “não, mas eu te mando foto...”. Então, é assim que funciona. Atenção, eu gosto muito de trabalhar com alerta, assim... até, “tá mas o que que vale essa pauta? Esse golpe é antigo...” É antigo, mas nunca a gente viu como o cara faz, entendeu? “Ah, mas esse golpe já existe há muito tempo”, mas você já viu o que que o cara fala? Como é que ele engana a pessoa? Que a gente sempre tem aquela mania de dizer “ah, o cara é muito otário pra cair num golpe desses”. Mas o que o cara fala? Como é que ele convence? Eu tenho que ser a vítima naquele momento, né? Eu tenho que ser o cara que vai ser exatamente o que o bandido procura, que o golpista procura. Então, pra ser a vítima, né... E daí, eu lembro do personagem, sei lá, eu imagino um vizinho meu perguntando, como é que meu pai perguntaria isso aqui, como é que alguém que... tirando a minha malícia né, “ahh, tá...” às vezes parece até um idiota, “não, entendi, pera aí... eu vou te pagar aqui, depois como é que eu pago de novo?” Tu faz a mesma pergunta duas, três vezes. O cara... daí já é outra coisa pra ti pegar, enfim. Me sinto até constrangido de falar, contar isso pra ti... tu é o cara que já fez isso muito mais do que eu na vida e tem muito mais técnicas do que eu, mas eu uso isso, tipo o cara conta mais de uma vez a mesma coisa, pra eu ter a minha sonora perfeita depois, sem corte né. E é isso. Eu me passar como vítima. Eu ser a vítima, me colocar como sendo a vítima, né?

Mauri: Como é o processo de edição de uma apuração feita com disfarce e microcâmera ou câmera oculta? Isso deixa a informação mais isenta, por exemplo, se você gera, como você estava falando antes que a câmera oculta ela é uma ferramenta, a discussão tem que estar no uso que se faz da imagem que se obtém, a informação que se obtém através da microcâmera. Você acha que a edição, ela pode resolver ou atenuar algum conflito ético ou legal do ponto de vista da lei, que o repórter pode ter tido na hora de captar a informação? Na hora da edição, você consegue resolver essa dúvida ética ou não?

Fábio Almeida: É possível, é possível atenuar, expor alguém sim, sim. É muito usado, assim, né. Tu chegou a gravar uma pessoa e de alguma maneira tu pode preservar aquela pessoa ali, depois, né. Usar a edição pra isso, sim. Acho que o momento de expor essa pessoa, não foi o momento da gravação porque a pessoa muitas vezes nem sabe que foi gravada, se for ao ar isso, de uma maneira como for, então. É que nem... tu tem dúvida, né, ou apura ou não vai ao ar.

Mauri: Essa pergunta, ela ficou pro final pelo seguinte, até porque eu imaginei que ao longo do... eventualmente, né, supus que você talvez pudesse falar algo parecido, como você falou lá no início sobre o cara que estava vendendo areia e que não sabe. Então aí é um caso concreto de como na edição você pode resolver. Você conseguiu a informação com o cara, o que importa é a informação e não quem te passou a informação, ou a figura, se é o João, o Antônio, ou o que. Aí você não põe a imagem dele.

Fábio Almeida: Nesse caso específico, usando esse exemplo, ele não era o foco, né? Não era o meu foco ali. Vamos jogar, assim, numa outra linguagem, ele era o lambari da história, e talvez nem soubesse realmente, eu não tenho certeza que ele sabe que é de lá ou não é, entendeu? Mas, na edição, sim... muitas vezes tu tem como tu preservar, talvez fazer essa correção ética, porque não né... não expor aquela pessoa né. Outra questão é tu gravar essa pessoa e achando que de repente, que às vezes uma investigação, né... principalmente a gente que trabalha com TV, pra conseguir determinado flagrante tu vai voltar várias e várias vezes, amanhã eu vou voltar novamente lá no litoral, esperar um caminhãozinho sair de lá pra pegar ele vindo... então, vai que um desses caminhões aí eu vou seguir e chegar aqui, “não, o cara tá carregado com outra coisa, não era...”, então, tipo, a gente acaba preservando, não usa na edição. Vou dar um exemplo, também de constatação que nessa mesma reportagem a gente gravou um barco numa madrugada, uma draga, né, que ela tem um cano que suga a areia, estava passando por determinado local, ela pode passar como qualquer barco, é um canal de navegação, porém ela não pode dragar ali, né, o mar é licenciado, não pode, é um crime ambiental gravíssimo isso. E eu tive quase... tive certeza, na verdade, de que, quando ele passou ele diminuiu a velocidade da embarcação e aproveitou, que há um segundo motor, pra sugar a areia por volta de duas horas da manhã. Porém, duas horas da manhã, distância de 500 metros, 600 metros, dentro de um rio, quando nos aproximamos com um barquinho de... um barco, né, uma pequena voadorazinha, assim, ele voltou a andar, então, tipo a gente ouviu o barulho, madrugada, escura, dele sugando a areia, porém eu não tenho essa imagem. Eu posso

colocar “esse barco estava sugando areia, mas não conseguimos gravar”. A gente tinha três ou quatro pessoas no barco e viu que ele ligou, que é um processo que ele puxa a areia a água sai e cai, né. Só que a gente não registrou isso, entendeu? É palavra contra palavra. Então, num exemplo a gente vai agora utilizar um método científico. A gente não vai saber se foi aquele lá, mas a gente vai mostrar que acontece esse crime ali. Então a gente pode mostrar, durante a noite registramos a passagem de um barco, reduziu a velocidade e ouvimos um barulho, não conseguimos registrar, não vamos identificar o nome do barco, são centenas que passam ali, mas a gente vai mostrar que acontece o crime. Então tipo, a edição vai me ajudar a contar essa história, né? Eu vou usar uma análise científica com aparelho da Universidade Federal do Rio Grande do Sul pra me mostrar que no fundo daquele rio estão roubando areia, num local que não pode ter, né, ele vai me mostrar esse desenho de que há retirada de areia, a gente vai mostrar os barcos passando reduzindo a velocidade naquela região e vamos contar a história a partir de relatos de pessoas que já viram isso, inclusive um marinheiro que saiu do mercado agora que conta “a gente faz da seguinte maneira. A gente tira o motor principal...”, porque são todos monitorados por GPS, se ele ligar ali vai mostrar que ligou. Mas, eles tiram do motor principal e ligam uma bateria, o cara mostrou como faz isso, e o que muitos fazem pra roubar areia no rio Jacuí, porque é uma área, está degradada, então não pode tirar areia de lá, aproxima das ilhas, estão sugando as ilhas, né.

Mauri: Essa é uma suíte, cinco anos depois, daquela que você fez que ganhou o prêmio Rei de Espanha..

Fábio Almeida: Exatamente, a gente vai mostrar... voltou os pontos pra contar a história porque agora a coisa tá pior...

Humberto Trezzi

Mauri: Na tua opinião, qual o ganho jornalístico traz o uso de disfarce ou microcâmera e qual o limite ético no emprego desses recursos pra obter informações?

Trezzi: Eu sou plenamente favorável ao uso da microcâmera quando os demais recursos se revelam insuficientes. Vou te dar um exemplo. Você tem um estelionatário profissional, esse estelionatário está acostumado a enganar pessoas mentindo o tempo inteiro. Se você, em algum momento, deixar transparecer que você é jornalista, ele não vai tentar te enganar, ele vai mostrar o lado “rosa” da vida dele. Com o uso de microcâmera, sequer tu precisa mentir.

Basta tu te apresentar como uma vítima em potencial. “Tô aqui atrás de comprar um terreno... vocês estão vendendo terreno?” E aí o cara te apresenta uma... Aconteceu agora, meses atrás, uma reportagem que eu fiz pro GDI, áreas verdes que ele está loteando. E eu já sabia previamente, antes de ir lá, que naquelas áreas era proibido loteamento, que era área rural transformada em área urbana sem nenhuma autorização legal, que a justiça já tinha proibido. Fui lá e acertei a compra, e gravei o cara me vendendo as áreas verdes, certo? De que maneira eu faria isso, te pergunto, sem o uso de microcâmera, ou sem gravador? Ou seja, não faria. Talvez não faria, porque a negociação não é feita ao ar livre que eu posso fazer uma câmera fotografando. Não, a negociação é feita dentro de um escritório. Como que eu vou gravar o cara no escritório? Então, é esse tipo de coisa. Não precisei nem mentir. Ele não perguntou quem eu era. Porque tem algumas questões éticas aí, vem na segunda parte da tua pergunta. Eu acho que a gente tem que tentar evitar de mentir a respeito de quem tu é, mas omitir não é mentir. Eu posso simplesmente chegar num lugar que estão vendendo coisas ilegais, acertar a compra dessas coisas ilegais sem dizer quem eu sou. Eu fiz isso no Uruguai, pra acertar compra de armamento pesado de fuzis, metralhadoras. Cheguei nas lojas, perguntei se tinha, daí tinha fuzis, e aí disse que “ah, tem um pessoal me incomodando...”, não menti nada, tá entendendo, “de repente vai ser legal eu ter uma arma mais legal e tal... sou gaúcho, moro no interior...” Mentira, que eu não morava no interior... E aí, não perguntaram quem eu era, nada, na venda de fuzis. Mas aí, eu, “você não tem nada automático?”, “tipo o quê?”, “tipo uma AK-47”. O cara disse “te consigo amanhã”. Então é isso aí... e eles são proibidos de vender arma pra estrangeiro, né? E aí tu vai dizer assim: “você mentiu?” Não, eu não menti, eu cheguei como cliente na loja, dizendo que era brasileiro, e ainda eu dei uma chance pra eles, é um segundo exemplo que eu vou te dar... eu dei uma chance, cheguei e “escuta, ouvi falar que vocês não podem vender arma pra brasileiro, como é que fica, daí?” Ele disse assim: “você não tem um amigo no Uruguai, que possa comprar e te ceder a arma?”, e eu disse “não”. Daí ele disse assim: “então vou te apresentar um amigo Uruguaio”. Fez um sinal e veio um balconista lá do outro lado, e disse: “você vai assinar o negócio da compra...”. E é isso. Aí eu te pergunto: tem maneira mais prática e melhor? Acho que não. Talvez nem tenha maneira de você fazer esse tipo de prova, de produzir esse tipo de prova, sem o uso de câmera. Eu acho que tu tem que usar, dependendo da ocasião, se puder fazer de outra forma com documentos...

Mauri: Nesse caso específico você acabou comprando a arma mesmo? Ou só chegou no ponto...

Trezzi: Não, eu encomendei, gravei e fui embora. Por duas razões, uma porque há uma orientação aqui no Grupo RBS da gente não cometer o ato, a gente pode até gravar a promessa, certo, mas não fazer. E a segunda, existe um golpe também nessa venda de armas (isso aí, não sei se vem ao caso pra teu...) Muito comerciante, tanto no Paraguai quando no Uruguai, principalmente de armas, ou até de drogas. É emendado com a polícia. E eles têm um acerto de vender o armamento e coisa... e avisar a polícia. A polícia vai lá, prende a pessoa que comprou na fronteira, extorque a pessoa que comprou, recupera a arma e devolve pro comerciante. Eu fiquei com medo também. Digo, vai que eu invento de levar a arma pra caracterizar bem, mostrar bem... mas não precisou, porque a gente mostrou a arma, né? A gente tirou fotos das armas na vitrine. Nós vimos fuzil, AR-15 tinha, mas o AK-47 não tinha. AR-15 sai tiro a tiro, né? Eles só tinham de tiro a tiro, eles não tinham com rajada, que é o AK-47. Então é o tipo de coisa que eu fiquei... tinha isso aí, tinha orientação, e acabei não... Essa não foi pro GDI, foi anterior, há um tempo atrás. Mas também usei a câmera oculta, no caso, aqui, eu já usei várias vezes.

Mauri: Então, daí entra na... numa questão, em vários momentos as perguntas vão falar sobre câmera oculta, coisa e tal. Então, você considera que os jornalistas ferem a ética profissional ao usar esses métodos do disfarce, câmera oculta? Por quê?

Trezzi: Não. Não, porque eu acho que, em alguns casos, é a única maneira de você conseguir comprovar um crime. E eu acho que o interesse público está acima da questão da ética jornalística. Se por acaso inventarem, tivessem inventado no código de ética... no nosso código de ética da RBS não tem proibição ao uso de câmera, mas se tivesse, veja bem, então policial que trabalha infiltrado não poderia trabalhar, e já existe previsão na lei do policial se infiltrar em organização criminosa, está protegido hoje, isso. Ele inclusive depois depõe e tem garantias, se ele cometer um crime no exercício da infiltração, ele tem garantias depois. Por exemplo, se ele está numa quadrilha e a quadrilha exige que ele participe de um assalto junto pra demonstrar fidelidade ao grupo... Ele pode participar de um assalto e aquilo já está previamente deixado. Desde que tudo isso tenha sido comunicado a um juiz antes dizendo “estamos com um cara infiltrado no grupo...”. Uma das coisas que a gente toma cuidado aqui, quando vai fazer um a infiltração, em alguns casos, a gente comunica o Ministério Público.

Mas eu não acho que fere... vou te dar um exemplo do que eu acho que fere a ética, usar isso aí pra vida privada do alvo. Usar câmera oculta pra vida privada. Aí acho que...

Mauri: Mas no caso aí, a comparação que você fez, entre o policial que faz a infiltração. O policial, ele tem a anuência do Estado. Ele é um agente do Estado...

Trezzi: Sim tem até uma lei específica...

Mauri: Uma lei específica que garante a infiltração policial. Ele pode cometer um crime... está autorizado, pra desvendar outro.

Trezzi: Exatamente...

Mauri: O jornalista não tem essa prerrogativa, não existe uma lei.

Trezzi: Mas aí, como te digo, eu raciocino como se fosse policial, mas evidentemente não tem uma lei específica pro caso do jornalista. Mas eu acho que o interesse público está acima dessas dúvidas. Se há interesse público na divulgação daquela atividade criminosa, eu acho que o jornalista está anistiado nesse aspecto. Inclusive do ponto de vista ético. Do ponto de vista criminal tem juízes que não... que vão invalidar as provas jornalísticas, não sei se você sabe disso. Já aconteceu aí, casos em que o juiz não leva em consideração porque ele não considera que o jornalista tem permissão pra se infiltrar. Tem alguns que colocam até em sentenças assim “o jornalista não informou a pessoa que ele era jornalista”. Tem gente que coloca isso aí. Não aconteceu comigo ainda, mas eu soube que tem. Então, é uma questão controversa do ponto de vista jurídico, mas do ponto de vista ético me sinto tranquilo a respeito. Eu acho que o bem maior tem que sobressair.

Mauri: E como você conceitua o interesse público? O que é o interesse público, na tua opinião? Que referenda que autoriza o emprego dessas técnicas, por exemplo?

Trezzi: Bom, o interesse público é a sociedade em que eu vivo está sendo prejudicada por aquele sujeito? Está. Pela atividade daquele sujeito? Sim. É proibida a venda de armas pra brasileiros? É. E ele está vendendo pra brasileiros? É. Eu vou usar essa arma pra cometer um crime? Não. Então, o que é melhor? O que é melhor pra sociedade, que eu mostre que esse cara está vendendo armas pra brasileiros ou o melhor é que eu fique quieto e não grave nada porque, em tese, não seria tão ético assim? Tô cagando e andando pra isso, bicho... se você quer saber... Eu acho que o interesse público justifica. O caso do vereador aí, usaram as gravações nossas como prova no inquérito contra ele. Além disso, eles fizeram outras

investigações adicionais, ouviram gente prejudicada, ouviram os fiscais ameaçados do meio ambiente. Eles utilizaram georreferenciamento, a polícia, tô dizendo. Mas uma das provas usadas são as gravações que eu fiz, do pessoal que trabalha com o vereador, com foto do vereador atrás, foto na parede dizendo que estavam propondo venda de lote pra mim, foi usado. Então, eles não tiveram essa dúvida.

Mauri: Isso eu queria que você, últimas perguntas, descrever uma reportagem, daí poderia ser essa, se você puder rememorar.

Trezzi: Pode, tem várias, a gente usou...

Mauri: Mas aí, numa última pergunta sobre isso.

Trezzi: Pode, inclusive, usar “Tô cagando e andando pro que pensam”. Sinceramente, já passei dessa fase, hoje em dia eu uso 15, 20 anos esse tipo de gravação assim informal. Não tenho problema com isso. Não tenho esse dilema, vou dormir tranquilo.

Mauri: Então, entrando aqui, agora, na questão do GDI, quem decide os métodos de infiltração a serem usados nas tuas reportagens, você ou a empresa? Há uma discussão prévia da pauta, quem participa da discussão?

Trezzi: Pauta é sempre discutida. Os métodos, normalmente não são discutidos. Às vezes a gente informa eles depois que já fez. Às vezes a gente já tem a gravação e faz. É que você está raciocinando como se o GDI fosse o começo desse uso da técnica investigativa. Não. A RBS tem uma tradição de 30 anos de usar câmera oculta ou gravação oculta. Eu fiz uma chamada Minha casa, minha fraude, sobre venda de apartamentos do Minha Casa, também usei câmera. Como é que eu usei? Eu não falei pra ninguém. Eu soube que em determinado lugar estavam vendendo, depois eu soube que era uma epidemia disso. Mas que em determinado condomínio estavam vendendo os apartamentos recém... os caras entravam na fila do negócio, seis meses depois já estavam vendendo, com lucro, né? Eles fazem, vivem disso pra lucrar. Eles entram na fila do negócio do Governo, recebem o negócio, pagam oitenta e nove por mês e depois, em seguida, eles já estão vendendo. E botam placa de vende-se. Eu fui lá, filmei, fotografei sem dizer nada pra eles. Cheguei com a gravação “dá uma olhada nisso aqui”, “quem é esse cara aí, e esse aqui é tu?”. É. Bah, vamos trocar uma matéria com isso. Apresentei primeiro a gravação, você entende, pra convencer. Faço primeiro e depois apresento. O Fábio é a mesma coisa, o Fábio Almeida, na televisão, que é... usa muito

mais que eu e que qualquer um de nós aqui. Ele e o Giovani Grizotti usam mais câmera oculta. Eles praticamente trabalham com câmera oculta. Então, resumindo, esses daí, é muito costumeiro que eles sequer informem ao chefe as gravações que estão fazendo. Quando está pronta a gravação eles chegam lá e dizem “olha tem um material aqui, dá uma olhada pra que lado do podia dar esse debate”. Nosso caso é que normalmente a gente fala antes, e tal, mas não há uma ordem pra você dizer. Às vezes tu passa dias sem conversar com o Carlos [Etchichury, editor do GDI à época da entrevista] sobre o que que tu conseguiu. É bastante liberdade, viu.

Mauri: Você já recorreu ao código de ética dos jornalistas pra resolver algum dilema durante uma reportagem de infiltração? Ou fez consultas a manuais de jornalismo, colegas, chefes, sindicatos...

Trezzi: Código de ética, nunca. Tem um código de ética, inclusive, do sindicato dos jornalistas ali e tal, nunca recorri e acho que nunca infringi, também. Ele não é recomendado, mas também não é vetado. Aqui o da RBS eu já olhei, evidentemente, né. E na RBS eles têm assim o “usar com parcimônia”, é isso. Acho que a gente usa com parcimônia. É que tem um grupo agora que faz mais uso porque ele foi criado pra investigar, né.

Mauri: Mas, assim, durante um processo, que você está, durante uma investigação, você chegou a recorrer a algum colega, perguntar “Puxa, estou nessa situação, num dilema...”

Tezzi: Não, não tive dilema com o uso da câmera, nem com uso de gravação. Pra nós é assim, que nem, uma matéria do dia, é algo cotidiano. A gente não tem esse dilema, aí. Usar ou não câmera, não temos. Nós estamos com problema de equipamento que está falhando equipamento. Nós temos um outro problema, que às vezes a gente tem que gravar de novo porque falha. Me aconteceu que eu cheguei e gravei uma negociação exclusiva com o cara, nem precisei mentir, só perguntei se o cara me vendia, e eu gravei, estava espetacular, o cara propôs que eu invadisse uma casa junto com ele, pra tomar dum mendigo, tal... tudo bem. Cheguei no hotel, era numa outra cidade, em Cruz Alta [RS]. Cheguei no hotel, botei no computador, não tinha gravado o negócio. Aí, fui lá, voltei no caso, “cara, eu andei conversando com um sujeito...” “vamos fazer negócio mesmo, tu tá disposto?” O cara me contou tudo de novo e aí gravou. Então, isso aí, é muito mais preocupante pra nós do que essa questão de “ou vou prejudicar”. Isso está ultrapassado pra nós, a gente não pensa assim. Se a

gente tem certeza que o sujeito comete crime e a gente vê ele cometendo o crime, a gente grava.

Mauri: Você tem uma ideia, assim, de quantas reportagens você já fez com o uso de microcâmera?

Trezzi: Tenho. Deixa eu pensar. Talvez umas quatro antes do GDI, depois cinco do GDI. Como uso de microcâmera, que eu não sou bom ator, eu sou um cara que não gosta de mentir, então eu uso com parcimônia. Eu usei umas dez vezes no mínimo, microcâmera... no mínimo dez vezes. Ao longo da vida, fora gravações do telefone, em que eu ligo pras pessoas, não digo quem eu sou e pergunto coisas sabendo que o que elas estão me propondo vai ser ilegal. Isso aí eu perdi a conta. Mas aí é menos que a microcâmera, aí não está pessoalmente, né? Pessoalmente você tem que ser um pouco ator, né? Ator no sentido de não dar a entender que você percebe que aquilo é uma sacanagem, ou o contrário, fingir que você é um grande malandro e que está tudo dominado ali, o negócio tá entendido. Tipo a do agrotóxico a gente fez aí, né? Eu e o Zé [José Luís Costa] trabalhamos com câmera oculta, o pessoal vendendo nas agropecuárias produto proibido. E um colega nosso foi ao Paraguai e acertou a compra com os contrabandistas, né... o outro foi ao Uruguai, Fábio. Esse colega é interessante você falar, o Carlos Rollsing. Tenho o telefone dele, você pode gravar por telefone.

Mauri: Não, eu tenho... até na época em que, quando o Carlos foi lá pra fronteira ele até tinha... ele escreveu pra mim perguntando se eu tinha contatos lá, sabia do esquema... e eu nem sabia que seria a primeira do GDI.

Trezzi: É, pois é. Eles estavam todos misteriosos...

Mauri: Bom, uma outra questão, você já respondeu algum processo na Justiça em decorrência de uma reportagem com uso de câmera oculta?

Trezzi: Já.

Mauri: Quantos, e qual o resultado desses processos?

Trezzi: Tô tentando lembrar se é só um. Ah, eu tinha esquecido essa do [inaudível]. Bom, então passa de dez. Uma delas é chamada Pilantropia, que é a filantropia em causa própria. Entidades beneficentes que não existem ou que não prestam serviço para o qual arrecadam dinheiro. Mais de uma dezena, a gente achou aí, na grande Porto Alegre. Então eles tinham falso asilo, falsa creche de crianças vegetativas. As crianças vegetativas não existiam,

existiam crianças normais. Eles vendiam, eles coletavam dinheiro junto a juízes, promotores, advogados aqui no fórum e pediam pras crianças vegetativas, com fotinho e tudo. Não existiam as crianças. Esse era um exemplo. O outro era pra crianças aidéticas, que um padre coletava dinheiro pra um orfanato de crianças aidéticas. Não existia. O padre é um estelionatário e o orfanato não existe. E assim vai. Foram vários casos em dois dias de reportagem, acho que oito páginas ao todo. E essa pilantropia, uma das estelionatárias que recolhia dinheiro em nome de uma creche, que nunca repassou o dinheiro pra creche, eu gravei ela com câmera oculta me passando por gente que queria colaborar e aí depois ela entrou na Justiça contra mim, dizendo que eu tinha enganado ela. Não tinha falado que era repórter, esse tipo de coisa. Aí ficou uma guerra judicial, aí eu fui chamado como réu. Em vez de ela ser a ré. E no fim eu ganhei a causa e depois ela virou ré porque a polícia abriu uma investigação, indiciou ela. Mas essa aí sim foi, inclusive, eu me lembro, foi difícil porque... o promotor, o juiz, não gostaram que eu usei câmera oculta... que eles acharam que eu deveria ter... agora que eu estava me lembrando, fui eu, foi comigo mesmo, que... não gostaram do uso da câmera. Mas aí eu acabei não sendo condenado, mas eles argumentaram que eu deveria ter me apresentado como jornalista. Eu achei muito estranho isso. Eu estou mostrando uma pessoa que rouba dinheiro numa creche e aí viro... quase que sou condenado, entende?

Mauri: Que ano foi isso?

Trezzi: Surrealista. 2011. É, como eu te disse, a gente trabalhava bem antes do GDI, a gente já fazia. E é difícil, sabe? Eu acho que tu tem que ver qual o objetivo, às vezes é bom. Bem a proposta daquela... pergunta, né? Você não tem, digamos assim... não. Se o teu objetivo é mostrar pra sociedade que a sociedade está sofrendo na mão daquela pessoa, eu acho que está validado o uso. Se o teu objetivo, se o sujeito que está cometendo o crime tem o objetivo de ganho próprio e coisa e tal, pra mim, tem que ferrar com ele, tá entendendo? Se ele só está pensando na sua própria causa, tem que ferrar com ele, e não vem ao caso se você vai usar câmera oculta, se você vai até, eu diria, em último caso, você pode disfarçar, só. Mas é isso, eu não acho... não é uma coisa assim, os fins justificam os meios. Tá, não é isso, é que no nosso caso, o fim é nenhum ganho, nem financeiro, nem nada, o fim é o bem da sociedade. E é verdade que eu penso assim, porque a gente se expõe, às vezes a gente sofre risco, não ganha nenhum pila com isso aí, só se incomoda, tá entendendo? Porque que eu não vou usar um troço pra flagrar um criminoso? Eu não tenho essa dúvida, nenhum de nós tem essa dúvida. Nenhum de nós. Tu não tem essa dúvida. Eu sei que tu não tem [risos]... Então é isso.

Mauri: Bom, em algum momento você retorna às tuas fontes após usar um disfarce ou microcâmera?

Trezzi: Quase sempre. É muito curioso... às vezes, assim, se eu acho o cara meio perigoso, e tal, eu ligo. Eu faço por telefone, faço a gravação. Por exemplo, se é um gângster, assim, aí eu não vou... não sou louco, né? Chegar e pedir uma entrevista. Agora, estelionatário eu sempre faço. Esses assim, malandro, gente... eu fiz uma sobre fraudes em concurso público esse ano, lá no GDI. Uma delas, e daí nós íamos... primeiro a gente gravava os caras falando bobagem, e ocupando o cargo que não podia, que tinham comprado, não sei o quê... e depois a gente voltava lá e dizia “escuta, tu lembra de mim? Então, eu sou repórter da...”, e pá, os caras ficam louco, botam a mão na frente, não quer dar entrevista, mentem, dizem que não é verdade o que eu tô falando, digo “mas tá gravado”. É assim. Isso aí o [Giovani] Grizotti tem até uma... a famosa corridinha, né. Ele termina indo gravar com o sujeito, e vários casos os caras correm rua afora, desesperados, quando são flagrados. Então, isso aí é interessante porque você flagra o cara mentindo, né? Você flagra ele mentindo antes e depois flagra ele tentando te mentir de novo. Dizer que não fez nada daquilo que tu gravou.

Mauri: Você volta pra pegar a versão...

Trezzi: Às vezes sim e às vezes, não. Eu aconselho que não, porque você pode pegar um cara que enlouquece na hora, esquentado e te dá um tiro na cara. Melhor não. Agora, se for uma pessoa queda leve, que você sabe, assim, que não é violenta, que ela é só malandra... acho que vale, é saboroso e mostra pra sociedade como eles são profissionais em mentir, né? Ele vai te mentir de novo. Mas esse pessoal armado, melhor não...pessoal armado melhor não pedir entrevista depois que você...

Mauri: Como é o processo de edição de uma apuração feita com disfarce ou microcâmera? Isso deixa a informação mais isenta? Por exemplo, se há alguma dúvida no processo de produção, aí a edição... ou pra deixar mais claro pro telespectador ou pro leitor de como foi conseguida aquela informação, esse processo de edição, você acha que deixa mais transparente?

Trezzi: Ela tem uma grande vantagem, que é uma prova gravada. Não é uma “prostituta” das provas que é um depoimento, uma testemunha, não... Você grava aquilo que a pessoa... Você grava o crime sendo cometido, ou a proposta de um crime sendo cometida. Isso é a vantagem.

A desvantagem é que são dezenas de minutos, às vezes horas, gravados, pra você chegar no momento que o cara vai te propor algo indecoroso. E aí dá... em primeiro lugar tem uma coisa técnica, que dá uma trabalhadeira você separar o joio do trigo. E a segunda coisa, sim, tem uma questão que é ética, né, e que eles costumam alegar quando estão em juízo, “foi tirado do contexto minha declaração”. Porque que foi tirado do contexto? Sim, mas como é que você quer que bote uma hora de conversa num negócio de três minutos na televisão? Ou um negócio de três minutos num videozinho pro site? Não tem como. Mas de qualquer jeito é um problema isso aí, porque às vezes os caras alegam e aquilo fica rolando na Justiça. Queremos ver a íntegra da gravação, e tal. Eu te afianço que dos colegas que eu conheço que trabalham com a gente, não. A gente não tira de contexto. A gente faz é podar a parte que não tem a ver com o assunto, né? Todas as firulas e as coisas... A gente não tira de contexto. E depois a gente ouve o cara. Se o cara quiser explicar o contexto.

Mauri: Por isso a volta depois, né? Você poderia descrever o processo de produção de uma das suas reportagens que tenha usado microcâmera?

Trezzi: Essa do vereador é interessante, inclusive a Jeniffer [Gularte] fez, simulou ser um casal comigo. A gente... foi ideia minha, até. Chegou uma informação de um cara sobre o elevado número de loteamentos irregulares em Gravataí, na cidade grande que é um polo da GM aqui, perto de Porto Alegre. E é uma região campestre, e tal. E loteamentos irregulares, daí eu conversei com o cara e o cara disse “não, se você aparecer lá, vão te oferecer”, aí o cara me mandou fotos assim, “troco por carro ou moto...”, “terreno maravilhoso”, tudo em área verde, tudo em área proibido de construir. Bah, barbadinha. Aí sentei com o Fábio. Convidei o Fábio, que o Fábio é penteado em uso de câmera oculta. Eu também uso, mas menos que ele. Vamos se dividir? Vamos se dividir. E aí ele foi pra Gravataí, Taquara. Eu fui, Alvorada, Porto Alegre. E a gente fez gravações de vendas de áreas irregulares. Inclusive metade da matéria foi desperdiçada porque a gente fez também de área pública, e o Etchichury, o editor, depois que a gente fez as gravações, disse “não, área pública é outro problema, questão social”, porque a maioria são favelados que invadem e tal... Igual eles te vendem, e também igual eles depredam o meio ambiente, só que ele achou que não podia. Nós tínhamos que pegar loteador profissional, o cara que tem lucro com isso daí. Não o cara que está lá invadindo uma área verde pra morar. Não, o cara que está invadindo uma área verde pra lotear e ganhar dinheiro. Daí a gente restringiu a pauta depois de já ter feito gravações de favelas embaixo de antena de alta tensão e lugares em banhados, e não sei o quê... com pobres. A

gente tirou toda essa parte e ficamos só com loteamentos de classe média, ou classe média baixa, alguns de classe A, em áreas, em morros e coisa. E a gente gravou, e aí gravamos, inclusive, esse foi vereador por cinco mandatos, foi candidato à prefeito de Alvorada na última eleição, esse senhor aí, Clóvis Reprise, ele é considerado o maior construtor de loteamentos da grande Porto Alegre, talvez do estado, tá. E ele tem por hábito comprar grandes áreas baldias rurais e transformar elas em loteamentos urbanos sem obter a aprovação do poder público pra transformação da área rural em urbana. Ele toca, faz, enche de gente lá, loteia os troços, vende pras pessoas e quando o poder público acorda já tem o fato consumado, tu tá entendendo? Numa das sentenças, ele foi condenado uma vez há um tempo atrás, dizia “o fabricante de favelas”, dizia a promotora. De qualquer forma, antes disso, eu fiz a gravação, depois é que eu fui descobrir que esse cara já era... eu fui fazer gravação porque eu cheguei num lugar que tinham me dito “vai lá no loteamento, tal, que tu vai ver quantas casas tem e eles vão te vender”. Eu cheguei no loteamento, que eu não sabia nem onde que era, e tinha um monte de casa à venda, tinha os negócios... 350 casas no loteamento, e eu fiquei sabendo, ligando pra um pessoal da prefeitura, “não, não tem nada legalizado lá, tá tudo...” aí eu digo...ah, me disseram “é do vereador Reprise, escritório em tal lugar”. Cheguei lá, neste... no escritório com a Jeniffer, com câmera oculta usando, né, e “opa, tudo bem? A gente tá de olho em casa, ficamos sabendo que tem lá no loteamento”. E os caras: “tem sim”. E aí começaram a mostrar mapas e fotos do vereador por toda parte no escritório. E aí, acertamos aí, em tese... aí perguntei, tinha várias chances pra eles me mostrarem que era ilegal, em primeiro lugar, eu cheguei e disse assim “escuta, tem água e luz?”, e eu já sabia. Eles disseram assim: “ah, é gato. Tem que puxar, e tal...”, “é gato, porque que é gato?” “Não, nós estamos com um probleminha aí, a prefeitura tá demorando pra dar autorização, então a gente não conseguiu convencer a CEEE (a companhia de energia) a nos fornecer. Então tem um cara que a gente conhece que puxa a luz lá...”. Gravado a ilegalidade. Outra ilegalidade, eu dizia... é o negócio “que que é o contrato?”. “Contrato de compra e venda, vamos no cartório e assinamos”. “E a escritura?” “Não, a escritura, daqui uns dois, três anos...” Tudo assim, rapaz, tudo ali no gabinete do vereador. Gabinete não, no escritório que ele usa pra campanhas políticas, e coisa que também funciona como imobiliária. Então, esse foi um fato assim, e o Fábio gravou loteadores, corretores imobiliários, vendendo lotes em áreas rurais totalmente proibido, onde foi aterrado riacho, onde foi cortada a mata pra fazer... Ele fez essa parte aí, então a gente fez juntos, aí, estamos aí né.

Mauri: Quando saiu essa reportagem?

Trezzi: Um mês atrás, em dezembro de 2017.

Mauri: Então foi um trabalho do GDI...

Trezzi: Esse foi um trabalho... As grandes provas obtidas pelo trabalho são via câmera oculta. Eu te citei esse exemplo, são vários que a gente usa câmera oculta, tanto eu quanto o Fábio, quanto o Zé, quanto o Carlos Rollsing, mas essa foi basicamente câmera oculta. Todos os crimes que nós flagramos... além disso a gente usou drone, né. Pra sobrevoar e mostrar que a área está no meio do mato, que são campos recortados no meio de uma área silvestre. Pra mostrar que tem os barraco perto de antena de luz, que é proibido, né, construir embaixo de antena... também usam, tudo, toda área disponível. Então foi usado outras técnicas. Interessante, só um parêntese, essa é uma matéria. A primeira matéria do GDI foi a que usou mais técnicas de jornalismo investigativo, a primeira.

Mauri: A dos agrotóxicos...

Trezzi: Todas possíveis. A gente usou câmera oculta, em três, quatro ocasiões. A gente fez a infiltração também, sem dizer quem era, nos passamos por agricultor pra comprar veneno, né. A gente usou Lei de Acesso à Informação, muito, pra obter dados que os... que o governo tinha obrigação de revelar, não tinha revelado. Tinha parado de publicar os dados. Mas estavam lá, apurados. Porque eram muito negativos, então o governo não estava exibindo, que eram dados mostrando que a quantidade de veneno estava aumentando e não diminuindo na Ceasa, que é a central de abastecimento... só foi obtido esses dados por ter Lei de Acesso. Outra coisa que só foi obtida por Lei de Acesso foi quantas pessoas tinham sido punidas por uso de agrotóxico, administrativamente, né, e em quantos hortigranjeiros tinha sido detectada. Quem eram os hortigranjeiros que tinham sido detectados. E aí a gente descobriu que alguns dos que já tinham sido detectados continuavam vendendo. A gente comprou deles, fez o teste e deu veneno de novo. O cara é um criminoso contumaz, né, reiterado. Então, a gente usou... outra coisa, a gente fez campana, observação de locais de venda de coisa e tal... com teleobjetiva, né, campana é a vigilância né, se usa. Deixa eu ver que outra técnica de jornalismo investigativo foi usada ali, muito uso de dados, né. Relatórios e coisa... hacker, né?

Mauri: Nessa do agrotóxico, que foi a primeira, né, do GDI, oficialmente, quantas pessoas estiveram envolvidas na produção? Você, o Carlos...

Trezzi: É. Ao todo, repórteres são cinco. Mais cameramen, e coisa, e o pessoal que não trabalha com informação, trabalha só com forma, mas coletando informação, e fazendo reportagem, cinco. O Carlos, o Zé Luís, a Jeniffer, eu e o Fábio Almeida. Foi nas três mídias, né? Rádio, TV e jornal. Foi usado material das imagens e coisa, nas três mídias.

Mauri: E veiculado simultaneamente.

Trezzi: Sempre é vinculado simultaneamente, no mesmo minuto entra na TV, no jornal no site, e aí no jornal de papel entra no dia seguinte. Mas normalmente, eles dão o *start* no botão junto tudo, maneira de dizer, né. “Ao meio-dia e 32 minutos vamos botar no ar e na TV”. Então meio-dia e 32 eles botam no ar, tá editada a matéria. Pra não ter rivalidade, né.

Jeniffer Gularte

Mauri: Na sua opinião, qual ganho jornalístico traz o uso do disfarce ou da microcâmera, e qual o limite ético no emprego desses recursos para obter informações, que ganho isso traz para o jornalismo?

Jeniffer: Eu acho que o ganho é a produção da prova, né? É a reportagem fazer sua própria produção da prova, não depender de uma investigação policial, do Ministério Público. E é o jornalista estar ali e ver aquele fato, e tornar aquilo... se tu... dependendo do que tu flagra, tu torna aquela situação inquestionável, né. Eu acho que o ganho pra reportagem é total, assim. O limite que eu acho que tem que ter é principalmente em relação à segurança do repórter. Acho que aqui a gente cuida também isso, pra não se expor a uma situação em que o repórter vá ficar... vá se expor à uma situação de insegurança, em algum local de risco e tal, né. E quanto ao limite ético, eu acho que depende muito da situação, assim. Eu apoio o uso de câmera escondida, inclusive, apesar de ser uma das mais novas do grupo, eu já usei algumas vezes, né. Eu acho que tem que se avaliar caso a caso. Mas acho que se é pra mostrar uma situação que está provocando... é algo errado, sei lá, desvio de dinheiro, alguma coisa que está acontecendo, eu acho que vale, assim. Talvez não dê pra mentir, assim, porque às vezes, tu não precisa nem te... dependendo da situação, da infiltração, tu não precisa nem te apresentar, né. Tu estando ali, tu já consegue. Por exemplo, quando a gente foi na Cearsa comprar as verduras lá, a gente não se apresentou. A gente foi lá comprar, qualquer pessoa pode ir lá comprar. Quando eu e o Rollsing fomos aqui num bar de... num bar que tinha caça-níquel,

também, assim... e aí eles ofereciam droga no... a gente não se apresentou. A gente não ocultou que a gente era jornalista, nada... a gente parou ali, sentou... ficamos tomando cerveja e uma hora... depois de ter ficado ali umas três horas já, a gente perguntou se tinha lugar próximo dali que dava pra jogar e tal, aí fomos jogar. Aí quando nós estávamos na sala jogando a gente perguntou pra ele o que tinha, se tinha alguma 'coisinha' a mais e o cara nos ofereceu droga. Mas a gente não ocultou que a gente era jornalista, sabe. Porque tem situações que tu nem precisa ocultar tua identidade, sabe. Apenas não se apresenta, assim. Pelo menos nas situações que eu tive, até agora, eu não precisei ocultar. Tu está ali, tu registra. Acho que é isso.

Mauri: Nesse caso, o jornalista se ambientar ao meio, de uma forma natural, interagir com as pessoas da cena investigada...

Jeniffer: Isso...

Mauri: Que aí acontece uma forma natural de maneira que você não precise dizer necessariamente quem você é.

Jeniffer: É. Outra situação que teve assim, foi uma reportagem que foi um pouco menor, que a gente flagrou tráfico de drogas no 'Julinho', maior escola pública do Rio Grande do Sul. Colégio Júlio de Castilho, aqui todo mundo chama de Julinho. Aí a gente estava com câmera, era um muro que tinha na escola. A gente estava com câmera naquele terreno, externo à escola, mas a gente conseguia pegar a movimentação do recreio da escola no pátio. Aí tá, pegamos, e aí quando a gente estava, sei lá, no final de uma sequência de dias, falei "ah, vamos entrar nesse recreio, né". Eu entrei com uma ex-aluna, e entrei... era um dia que eu estava de tênis, calça jeans e casacão, era um dia muito frio, e estava com uma touca. A única coisa que eu botei a mais foi uma touca, que eu não costumo usar touca. Aí entramos, eu entrei no Julinho, ninguém me abordou na entrada, passei e fomos até ao pátio e a gurizada tomando Vodka, fumando maconha e tudo ali, mas assim, dentro do pátio da escola, do lado do refeitório. Ali, naquele momento não conseguimos pegar a venda, sabe, mas assim, tu pegava o clima de algazarra total. Também, eu não ocultei que eu era uma jornalista, mas também ninguém me perguntou nada, né... eu me ambientei, cheguei a sentar, assim, na quadra e ficar um tempo olhando e estava usando câmera escondida, estava usando um óculos... e me ambientei e ninguém perguntou nada, então aquela coisa, eu não fui percebida.

E depois saí. A gente colocou na matéria isso, que a reportagem entrou, a gente não foi parado em nenhum momento, sinal que qualquer pessoa entra no colégio e faz o que quiser.

Mauri: Você considera que os jornalistas ferem a ética profissional ao utilizar esses métodos de ocultação de identidade deliberadamente, e o uso de microcâmera? Por quê?

Jeniffer: Não. Não considero. Acho que pra produção de prova e pra apuração jornalística de alto nível isso é necessário. Condeno que se provoquem situações, tá... acho que isso é questionável. Mas tu usar a câmera escondida, fazer a infiltração pra flagrar o retrato... Inclusive é o retrato da realidade, né... não vejo problema algum. Acho que é uma das funções, inclusive, do jornalismo é essa, é mostrar o que as pessoas não veem. O que está escondido, e tal. Então eu acho que, sei lá, é um dos princípios básicos, assim, desde que não mexa na cena, talvez, não interfira muito... mas se tu está ali, tu está mostrando, sabe... ou se tu conversa com a pessoas, a pessoa está te confessando coisas mas ela não sabe que tu é jornalista, eu acho que vale.

Mauri: O que seria provocar uma situação ou mexer na cena?

Jeniffer: Eu acho que provocar uma situação seria, induzir alguém a fazer o erro, sabe... induzir alguém a fazer aquilo que a matéria condena que está errado. Acho que isso é questionável, assim. Isso tem que ser avaliado, daí, também, acho que caso a caso, mas isso é questionável. Era a mesma coisa se eu, vãos dar o exemplo dessa matéria do Julinho, sei lá, botasse maconha lá pra ver se a gurizada ia lá fumar ou não ia. Não, né! Sabe, eles têm que estar fazendo a coisa indiferente da tua interferência ou não. Tu está ali pra testemunhar, né?

Mauri: É como, nesse caso, é uma observação não participativa.

Jeniffer: É, acho que sim. Assim, minha trajetória no jornalismo investigativo ainda é bem pequena. Possivelmente, mais pra frente eu ainda tenha outras situações, assim né. Ainda não precisei participar de uma cena assim, e tal. Mas talvez é, não participativo. Mas por exemplo, assim, outra situação que a gente teve, o Rollsingfoi negociar o traslado de agrotóxico que era proibido no Brasil, né, no Paraguai. Ele negociou, ele chegou lá e disse que queria e aí os caras foram dizendo “ah, a gente leva assim, custa tanto...” Ali teve uma pequena interferência, né... Ali, só tu estando parado os caras não iam te dizer... então eu acho que essa interferência pra fazer a pessoa... então eu acho válido, assim. A pessoa não vai ter falado

nada, né. Tu tem que... mas assim, o negociar, ok. O fechar a compra... acho que daí... dar o dinheiro, acho que aí é... acho que passa um pouquinho, assim. Mas o negociar eu acho ok.

Mauri: No caso do GDI agora, ou até uma matéria que você tenha feito anteriormente, quem decide os métodos de infiltração a serem usados nas tuas reportagens? Você ou a empresa? Há uma discussão prévia da pauta? Quem participa dessa discussão? Por exemplo, teus métodos, que você vai usar...

Jeniffer: Ah, normalmente passa da iniciativa do repórter, né, de ah, vamos entrar lá com óculos ou vamos entrar com, sei lá, caneta, enfim... e vamos fazer a imagem. Sempre é acordado com o editor. O editor está sempre a par, e se necessário, o Jurídico já intervém antes mesmo de sair, né. Já, às vezes o Jurídico está a par também. Isso é bem conversado, antes. Mas normalmente a iniciativa parte do repórter, mesmo, de usar essa técnica.

Mauri: Você já recorreu ao código de ética dos jornalistas para resolver algum dilema durante uma reportagem de infiltração? Ou fez alguma consulta em manuais de jornalismo, ou à chefia, dirigentes sindicais ou algum órgão público? Poderia citar algum exemplo?

Jeniffer: Acho que na minha curta trajetória, ainda não me vi em nenhuma situação em que eu tive dúvidas do que eu estava fazendo, sabe. Tipo, ah, se é certo ou não. Porque eu... tive mais a função de observar a cena, mas, eventualmente, a dúvida que a gente tira é com o editor. Acho que ainda não teve, acho que o GDI, em si, ainda não viveu, talvez, uma grande questão ética. Ah, será que é certo fazer assim, será que é certo fazer assado. Acho que a gente ainda não... não passou por isso ainda.

Mauri: Até porque todos que integram o GDI já tinham feito muitas reportagens investigativas antes, daí já tinham dirimido algumas eventuais dúvidas antes de integrar o GDI, né.

Jeniffer: Sim... e já sabem também o que a empresa vai permitir e o que não vai. Não dá pra fazer grande “piração”, né... o Jurídico não deixa.

Mauri: Você já respondeu algum processo na Justiça em decorrência de alguma reportagem em que usou disfarce, ou ocultação de identidade ou microcâmera? Quantos e quais os...

Jeniffer: Não, nenhuma vez.

Mauri: Em algum momento você retorna às fontes depois de usar, da ocultação de identidade ou da microcâmera pra falar com essas fontes?

Jeniffer: Pra pegar um outro ponto. Acho que no caso da Ceasa a gente retorna, mas a gente retorna à direção da Ceasa. Não aos carinhas lá que a gente comprou a couve contaminada. Mas a gente retorna ao responsável por aquela situação. Mas a pessoa em si, não. Mesma coisa o Julinho. O Julinho a gente vai e pega o contraponto com a direção. Tentamos procurar o Grêmio Estudantil a todo pano, mas não conseguimos achar a pessoa que era o presidente do grêmio, assim... não tinha, o que tinha saiu aí não tinha ninguém no lugar, não conseguimos achar nenhum aluno pra falar. Que eu acho inclusive que é um dos... um problema da matéria. A gente devia ter falado com alunos, né. Mas, é isso, em geral sobre quem é responsável por aquela situação.

Mauri: Não que você tenha dito lá no início, tenha usado o interesse público como argumento, é que normalmente aparece um interesse público como um argumento pra justificar o uso de câmera oculta, que é assim, o interesse da coletividade que se sobrepõe ao interesse privado de alguém que esteja cometendo alguma irregularidade.

Jeniffer: Uhum...

Mauri: Então, o interesse público prevalece sobre o interesse privado. Então isso justificaria a microcâmera, e tal.

Jeniffer: É, também...

Mauri: Mas daí, é importante pra mim, nessa minha pesquisa que é uma das hipóteses que eu tento defender, que é o interesse público que justifica o uso desses métodos, né. Então eu pergunto, estou perguntando pra cada um que estou entrevistando, qual é o conceito de interesse público? O que você imagina que seria o interesse público que poderia vir a justificar o emprego desses métodos pra conseguir informações?

Jeniffer: Eu acho o conceito de interesse público é... por exemplo, no caso da Ceasa, né, as pessoas têm o direito de saber que tipo de alimento que elas estão comprando, ou que a maior distribuidora de hortifrutis do Rio Grande do Sul distribui alimentos... 40% dos alimentos com problema, né. É uma questão de saúde pública. Acho que na questão do Julinho... os pais, o governo do estado, a Secretaria Estadual de Educação, a direção e os professores precisam abrir os olhos para aquela situação. O interesse público é, se a gente não mostrar,

aquilo vai continuar, sabe. O problema vai continuar e as pessoas ou vão estar sendo enganadas, ou não vão se dar conta de um problema que está ali do lado... ou, enfim, sabe... acho que é amplo esse conceito, assim de interesse público, mas eu acho que é direito que as pessoas têm de saber daquela situação. Para o seu bem, pro conhecimento, pra que aquilo mude, pra que aquilo não seja mais do jeito que é. E porque eu acho que é a única forma, em alguns casos... de tentar mudar a situação... Tentar né, porque nem sempre a situação muda.

Mauri: Como é o processo de edição de uma apuração feita com essa ocultação de identidade, a microcâmera, no caso das suas reportagens, você acredita que a edição, ela possa dirimir algum dilema ético na obtenção de informações por esses meios?

Jeniffer: É, a edição eu acho que é uma parte bem cuidadosa, assim, porque dependendo da situação, tu tem que ocultar até a cara da pessoa, né. Por exemplo, no caso do Julinho, foi um horror, né... porque tu tinha que borrar a cara, tu tinha que borrar a mochila, porque a mochila identifica. Tu tinha que borrar o cabelo dos bonito, que era um cabelo roxo, amarelo, verde... Era muita coisa que identificava eles, né. Então acho que tem que ter esse cuidado, principalmente se é menor. E olha que ali a gente nem sabia quem era menor e quem era maior, tinha uns que eram bem grandes, assim.... mas, enfim, na dúvida tratamos todo mundo como menor. E acho que a edição é uma questão de cuidado até em relação à cena do que é, assim, né, do que tu está expondo, ali. Eu lembro que na Ceasa o cuidado era em preservar a nossa imagem, né. Não a deles, assim. Mas eu acho que a edição, ela é pra lapidar o trabalho, assim. Não sei se resolve algum dilema ético... acho que não, acho que tu tem que cuidar pra não fazer uma trapalhada na edição, sabe. Não deixar deslizar alguma coisa ali, sabe.

Mauri: Eu pergunto essa questão da edição porque aí eu dou minha opinião pra tentar deixar mais claro... Porque o debate em torno do uso da microcâmera, por exemplo, que é um dos focos da minha pesquisa, está não tanto no uso pra um a captação de informação. E sim, o debate ético está no uso da informação captada. Porque se você flagra alguma coisa com micro câmera, mas não usa pra nada, isso não tem nenhum efeito prático. Agora o debate está na maneira como você vai usar aquela imagem, e aí que talvez a pergunta, o processo de edição, ele poderia atenuar algum deslize ético na hora da obtenção da informação, que talvez fosse na invasão de privacidade, algo assim? Não sei, da tua opinião, você acha que a edição poderia corrigir alguma infração ética, na hora da captação da imagem?

Jeniffer: Acho que sim. É, mas ao mesmo tempo tem que ser muito honesto com o que tu está... com o público, o telespectador, enfim, com o leitor, de como é que tu captou aquelas imagens. “ah, o fulaninho... a reportagem esteve nos lugares em tais e tais dias e tais horários”, acho que isso tem que deixar... aí dependendo do que tu vai fazer na edição, tu não muda muito, mas...

Mauri: Essa transparência com o leitor, o telespectador, é importante quando você diz a forma como você conseguiu a...

Jeniffer: ... A forma como você conseguiu. Isso eu percebo que a gente cuida muito, assim, de dizer... tu esteve lá em que dia, tal e tal horário, qual foi a rotina, o que tu viu... então eu acho que isso é... pra tentar dar transparência ao processo. Não sei se... não sei se é muito possível tu dar transparência total, mas isso ajuda, né. Eu acho que isso é importante, assim... tu dizer como tu conseguiu, quando dá pra dizer, né.

Mauri: Se você pudesse descrever o processo de produção de uma das tuas reportagens, em que você tenha usado um desses recursos, ou da microcâmera, enfim. Não sei se teria um outro sobre esse da Ceasa, dos agrotóxicos, que você pudesse mencionar e que tenha levado a pensar, planejar como usar a microcâmera. Como conseguir a informação.

Jeniffer: Na história da Ceasa, a gente usou duas vezes, né. Na segunda vez, foi pra mostrar que eram caras já condenados por TACs [Termos de Ajustamento de Conduta] do MP, condenados pela Justiça, que não deveriam estar na Ceasa. Eles estavam na Ceasa e a gente foi lá e comprou as couves deles. A gente fez o teste e mostrou que eles estavam condenados, e ainda estavam na Ceasa, eles não deveriam nem estar na Ceasa e ainda vendendo couve com problema... E aí fui usando a microcâmera... a preocupação da hora que tu tem, é de pegar a cena de forma clara, sabe, é isso que tu tem... de não mexer muito a cabeça, de sabe, parecer natural, e de pegar tudo o que tu precisar. Ah, o cara ali tu dando o dinheiro, tu olhando pra couve, as couves pareciam umas folhas de bananeira, assim, umas coisas “lindas”, essa é a preocupação que e tenho no momento, sabe. Ah, se o que eu vou estar pegando ali, vai estar ok, vai mostrar direitinho, e essa história deu ‘bingo’, a gente comprou, mandamos pro teste, foi um segundo teste, e mostrou que o cara, além de condenado, ele ainda continuava vendendo verduras com problema. A minha preocupação é sempre essa, assim, sabe, de fazer com que no momento eu não seja... eu pareça natural, né. O mais natural possível e que a imagem fique boa, fique ok, fique utilizável, acho que isso é importante.

José Luís Costa

Mauri: Na sua opinião, qual ganho jornalístico traz o uso do disfarce ou da microcâmera, e qual o limite ético no emprego desses recursos para obter informações, qual o ganho que você acha que traz para o jornalismo?

José Luís Costa: Eu acho que é importante usar porque tu não pode, em algumas situações, te apresentar como repórter senão a matéria está perdida. Eu acho que tu deve se disfarçar, mas também tem um certo limite, tu não pode, digamos assim, fingir que tu é uma pessoa que tu não é. Por exemplo, tu vai a um prédio público, tu não pode chegar lá e te apresentar como um policial, um procurador da república, um promotor. Tem que chegar se passando por um cidadão comum, se não pode te apresentar como repórter, que vai estragar a matéria, te apresenta como um cidadão comum. Não vá se passar por outra pessoa, dizer “ah, eu sou policial, sou uma autoridade”, porque se tu se apresentar como tal (jornalista) a matéria não vai sair, as pessoas vão te reconhecer, e vão fechar as portas. E a microcâmera vai no mesmo sentido, é importante porque também vai servir como prova, daquilo que tu viu, daquilo que tu gravou.

Mauri: No caso, quando você diz se apresentar como outra pessoa, cairia na falsidade ideológica.

José Luís Costa: Claro, eu não posso chegar lá e dizer que eu sou uma autoridade, um inspetor, um fiscal. Um cidadão comum né, vim atrás de uma informação, acho que aí tu não fere nenhuma questão ética, na minha opinião.

Mauri: Em última análise, você considera que os jornalistas acabam ferindo a ética profissional ao utilizar esses métodos? Por quê?

José Luís Costa: Acho que não, mas como falei antes, tem que seguir alguns limites. A microcâmera é importante porque dá respaldo para o repórter, porque ele está gravando aquelas imagens, e aquilo são provas. Porque depois a pessoa diz “não, eu não falei nada disso”, espera um pouquinho, ou “isso aí nunca existiu”, espera um pouquinho, tem as imagens. Porque se tu levar uma câmera comum, não vai conseguir gravar. E aí a questão do disfarce, acho que o cara não pode se passar por outra pessoa, aí é falsidade ideológica. Mas em resumo eu acho que é positivo.

Mauri: O disfarce levaria ao entendimento de uma falsidade ideológica, na sua opinião?

José Luís Costa: Se passar por outra pessoa, um fiscal, uma autoridade, eu acho que tu tem que te apresentar como um cidadão comum, não diz que tu é repórter, diz que tu é uma pessoa da sociedade.

Mauri: O que de fato é.

José Luiz: O que de fato é.

Mauri: Antes de sermos jornalistas, nós somos cidadãos. Quem decide os métodos de infiltração a serem usados nas suas reportagens? Você ou a empresa? Há uma discussão prévia da pauta, quem participa dessa discussão? Aí entra o caso do GDI.

José Luís Costa: Sim, as pautas são discutidas em reuniões com o editor do GDI, e também com o editor chefe da Zero Hora, o editor chefe da RBSTV, e também com editores da Rádio Gaúcha. É uma reunião que às vezes, por questões de logística, não acontece com todos presentes, mas é uma reunião com um telefone viva-voz. Na redação da Zero Hora se reúnem os repórteres da Zero Hora, e os colegas da RBSTV entram por telefone e os colegas da Rádio Gaúcha às vezes por telefone ou às vezes quando é mais perto aqui, pessoalmente. E aí se discute método, se discute a pauta, se discute o que é melhor fazer, o que é mais adequado, como agir. Tem uma discussão bem interessante e mais de uma vez. Antes de começar a pauta, durante e depois, no final, antes da publicação. Ajustar como vai ser publicado nas três mídias, rádio, TV e jornal.

Mauri: Então são pelo menos três momentos de discussão antes da veiculação.

José Luís Costa: Pelo menos três momentos de discussão. A preparação, depois quando tu está com a matéria escrita, que vem a discussão “não, isso não está bem, vamos ter que melhorar, isso vamos modificar”, e depois na hora do ‘baixamento’, como a gente costuma dizer, né. Tem mais essa etapa.

Mauri: Você, particularmente, independente de estar no GDI ou não, em momentos anteriores ou durante o GDI, já recorreu ao código de ética dos jornalistas para resolver algum dilema durante uma reportagem de infiltração? Ou fez alguma consulta em manuais de jornalismo, ou à colegas, chefes, dirigentes sindicais ou algum órgão público? Poderia citar algum exemplo?

José Luís Costa: Essa questão da conduta ética a gente discute nas reuniões, aqui. Nós temos o manual de ética da empresa, que a gente segue, e aí, eventualmente algumas questões que

não estão previstas no manual, a gente discute nas reuniões de pauta. Não sei se posso falar algumas coisas, entende, não sei se isso pode causar um problema depois. Mas a gente teve um dilema, uma questão a respeito de uma matéria que a gente fez em que a polícia queria informações nossas, então houve uma discussão interna para ver se nós poderíamos passar essas informações ou não [fala em off]. Mas teve uma discussão sim, por questão ética.

Mauri: Em suma...

José Luís Costa: A discussão ocorre nas reuniões de pauta, com os editores, com o pessoal do GDI.

Mauri: Você já respondeu algum processo na Justiça em decorrência de alguma reportagem em que usou disfarce ou microcâmera? Quantos processos teve, e qual o resultado?

José Luiz: Não, nenhum. Porque a microcâmera é mais com TV, né. Nós não temos essa cultura, assim, tão forte. Nós estamos engatinhando nesse negócio de microcâmera, na verdade é isso. Mas não tive nenhum caso, não.

Mauri: Em algum momento você retorna às fontes após usar o disfarce ou câmera oculta? Digo, voltar depois de ter filmado...

José Luís Costa: Voltar para entrevistar? Não, talvez depois tenha, mas não tive esse caso.

Mauri: Eu imagino que há uma grande discussão do uso, do emprego da microcâmera, disfarce, enfim. É o interesse público que estaria acima do interesse privado. Você poderia conceituar o que é o interesse público, na sua opinião?

José Luís Costa: Olha, na minha opinião, interesse público é tu revelar uma situação ilegal que, a partir do momento que isso vai ser divulgado, fatalmente vai ser mudado. Uma irregularidade, uma ilegalidade está sendo cometida, a partir da divulgação ela vai ser alterada. Na minha opinião, esse é o interesse público. Eu posso citar um exemplo de uma matéria que eu fiz há muitos anos atrás.

Mauri: Sim, eu ia pedir depois pra você descrever uma reportagem, mas se você quiser, já adianta.

José Luís Costa: Mas assim, é pra exemplificar o interesse público, né?

Mauri: Isso.

José Luís Costa: Havia aqui em Porto Alegre uma situação, em que as pessoas tinham os carros roubados, certo. Aí a polícia encontrava os carros, abandonados. E esses carros eram levados para um depósito. A polícia chamava um guincho, particular, esse guincho levava o carro para um depósito particular, que era da mesma empresa do guincho. A vítima era avisada que o carro tinha sido encontrado, e ela ia até o depósito pra buscar o carro. Chegando lá, o depósito cobrava serviço de guincho, e todos os dias em que o carro ficou lá no depósito. Porque o carro pra ser liberado precisa passar por uma perícia, pra ver se a polícia encontra as digitais do ladrão no carro. Isso demorava dias, uma semana. Então a vítima, aqui em Porto Alegre, sofria duas vezes. Primeiro porque tinha o carro roubado, e segundo porque tinha que pagar pra buscar o carro de volta. Eu fiquei sabendo dessa situação, eu fiz uma matéria, dizendo exatamente isso. No dia seguinte essa regra caiu. A partir daquele dia, todas as pessoas que tinham o carro roubado e depois era encontrado o carro, elas iam buscar no depósito e não pagavam nada, nem o serviço de guincho, e nem a estadia, a diária. E essa empresa depois fechou, porque ela vivia disso. Aí então, os depósitos hoje em Porto Alegre, são depósitos públicos, são órgãos públicos. Não sei se enquadra bem nessa questão.

Mauri: Enquadra sim, isso exemplifica bem o que é o interesse público.

José Luís Costa: De uma reportagem.

Mauri: Quando foi publicado?

José Luís Costa: 2003, eu tenho essa reportagem. Uma página de jornal. Essa matéria foi de uma página, não foi uma série, não foram 5/6 páginas, mas ela foi de grande interesse social, porque acabou com aquela indústria. As pessoas passaram a não pagar mais aquela taxa. Enfim, em razão da matéria.

Mauri: É um belo estudo de caso.

José Luís Costa: E passou batido aí 'cara', num âmbito geral, não ganhou prêmio [risos], não aconteceu nada. Mas foi um 'troço' que mudou, tu imagina, quantos locais roubam por dia.

Mauri: A última pergunta era se você poderia descrever o processo de produção de uma reportagem, você já falou dessa que tem interesse público... Só uma última questão então, como é o processo de edição de uma apuração feita com um disfarce ou câmera oculta? Isso deixa a informação mais isenta? Na sua opinião, o processo de edição pode deixar a informação mais isenta, porque se você usa, por exemplo, o recurso do disfarce, se passa por

outra pessoa - isso aí entra naquela discussão da falsidade ideológica que a gente falou antes - ou usa uma microcâmera, a pessoa não sabe que está sendo gravada e te dá as informações que você precisa, você acha que o processo de edição vai poder trazer uma isenção, pode atenuar essa falsidade ideológica do repórter, ou não? Da maneira como você extrai uma informação daqui, disse que você conseguiu, com o disfarce, com a microcâmera...

José Luís Costa: Tu acha que a edição pode aliviar o fato de as informações serem obtidas sem o entrevistado saber?

Mauri: Isso.

José Luís Costa: Pois é, tchê. A questão tem que ser discutida. Mas, o que eu percebo, é que se faz... procura-se sempre ser o mais honesto possível, é difícil de responder essa questão né, mas eu acho que a edição pode....

Mauri: ...atenuar um pouco a 'culpa' talvez, ou alguma eventual infração ética. Te pergunto pelo seguinte, porque tem alguns clássicos, o Antônio Sallas, o espanhol Günter Wallraff, notórios no uso de disfarce, assim, pra conseguir informações. E eles fazem sem algum sentimento de culpa, porque fazem com muita recorrência. Então isso que eu te pergunto, se talvez eles se sintam, a gente está falando de tese, porque eu não entrevistei os caras, então eu não sei, que eles justificam o emprego desses métodos pelo interesse público, e talvez o processo de edição explicando, inclusive, e deixando claro para o leitor ou telespectador... agora o Günter, depois de velhinho está usando microcâmera pra fazer reportagens. Você deixa claro pro teu telespectador ou leitor, o método que você usou, e que você usou o disfarce, isso entra no processo de edição, quando você conta como foi o processo. Isso é uma maneira de você atenuar. "Olha, eu usei disfarce, não é eticamente muito ok, mas é a maneira que eu tive de conseguir a informação", e aí eu estou me 'entregando' ao julgamento alheio...

José Luís Costa: Exatamente isso que aconteceu com Rollsing quando ele foi a Cidade del Este verificar a questão da venda de agrotóxicos irregulares para o Brasil. Ele usou a microcâmera, e se não me engano isso ficou claro na reportagem. Ele explicou que uma câmera oculta, a reportagem da Zero Hora teria acesso a um ambiente disfarçado, atrás de uma loja de perfumes, se não me engano. E que lá o repórter teve contato com um cara que prometia a venda de agrotóxicos, inclusive ofereceu arma pra ele, puxou uma pistola pra ele, não sei se chegaste a ver?

Mauri: Sim, ele me falou quando ele estava no processo de produção dessa reportagem, antes de ir até, mas depois ele me falou da arma.

José Luís Costa: Não sei se te respondi, porque essa parte, acho que os outros colegas que tiveram mais experiência talvez possam dizer melhor. Porque eu não tive ainda, assim, não tive nenhuma matéria precisando usar a microcâmera nem disfarce.

Marta Gleich

Mauri: Marta, o que motivou o grupo RBS a criar esse núcleo de investigação jornalística que congrega os seus diferentes veículos de comunicação?

Marta: Em 2015, por uma provocação do nosso presidente, que é o Eduardo Sirotsky Melzer, nós tínhamos um projeto na redação, que ele nos colocou o seguinte desafio: a Zero Hora é um jornal com uma audiência fantástica, é um jornal vencedor, tá. É primeiro lugar no Rio grande do Sul, mas o que que a gente faz pra aumentar a régua, o nível da qualidade do nosso jornalismo? E eu, num primeiro momento, pensei, “como assim, né... nós já fazemos um jornalismo excelente. Como é que a gente aumenta a régua?” E aí nós nos reunimos, um grupo grande, talvez 30 pessoas na redação, e fomos pensar: “o que que a gente tem que fazer?” E aí vieram, sem mentira, mais de 100 ideias, desde um detalhe gráfico no jornal até coisas como criar um grupo de investigação. Nós já tínhamos investigação. Nós já tínhamos repórteres investigativos como qualquer jornal que se preze, né? Qualquer jornal sério. Então, existia lá, nós tínhamos o Humberto Trezzi que fazia investigação, Rodrigo Lopes, várias pessoas. O próprio Rollsing, o José Luís Costa, a Adriana Irion, já faziam investigação. Mas não havia um sistema, um processo claro. E uma blindagem desses profissionais pra eles ficarem só em investigação. Então, o que que acabava acontecendo? Tu que é um cara de redação, conhece bem. Se não blinda, sempre tem assuntos do dia pra correr atrás. E aí não tinha priorização disso, e a gente acabava fazendo muito menos investigação do que a gente queria. Quando apareceu, naquele trabalho que a gente chamou *Jornalismo Zero Hora 2015*, quando apareceu isso, nós estávamos num momento também de mais integração dentro da empresa. A gente viu que, fazendo coisas em conjunto, entre rádio, TV e jornal, a gente conseguiria um resultado maior. E aí, o próprio Duda, na época, a nossa vice-presidente Andiará Petterle, disseram “mas porque não fazer multimídia?” Então, nós primeiro criamos o grupo aqui, interno da redação da Zero Hora, de investigação, que não tinha nome e que funcionou. Rodrigo pode ter te contado essa história, que funcionou durante um ano ou algo mais. Depois a Adriana Irion foi líder também desse grupo, que era um grupo daqui. Até que,

novamente por desafio colocado, provocação do nosso presidente: “por que não fazemos multimídia?” Agora a gente vai fazer multimídia?, a gente pensou, de novo, sempre uma reação nossa, assim “Bah, mas que dificuldade”, né? Porque os caras da TV trabalham pro Fantástico, Giovani Grizotti trabalha pro Fantástico. Esses caras, eles foram formados por uma cultura de competição. É o meu trabalho. O meu furo. O meu veículo. Como é que eu vou compartilhar uma coisa... vou te contar a pauta que eu tenho, a fonte que eu tenho, o assunto que eu tenho, que eu quero investigar tal coisa. Isso já era uma mudança de cultura muito forte. E o que que a gente fez, nós juntamos rádio, TV e jornal, os líderes de redações. Eu e o CezarFreitas na TV e o Cyro Martins na rádio. E começamos a trabalhar como seria, hipoteticamente, um grupo de investigação multimídia. De vários veículos. E aí nós tiramos um documento (que eu posso te passar, talvez já tenham te passado), que ele é muito interessante, porque ele dá o processo e o grau de integração que nós queríamos de diferentes pautas. O que que esse documento diz? Ele diz se a pauta vai ser de nível 1,2,3 ou 4. Porque nós desenhamos isso. Que foi a primeira vez que a gente pensou, “tá, mas... uma pauta que vai pro Fantástico não é a mesma coisa que uma pauta que surgiu lá no jornal, como é que a gente faz isso? Como é que...” Então, ali foram criados alguns princípios, e os princípios são, vou te passar todos eles, mas vou te falar alguns. A pessoa que tem a ideia “eu quero fazer uma matéria sobre tal coisa”, ela tem a prioridade da pauta, essa pauta não vai ser dada pra outro apurar. A gente respeita essa propriedade do repórter de que ele descobriu a coisa, ele teve a ideia, ele tem prioridade pra investigar. A segunda coisa que nós decidimos é que a gente nunca vai passar por cima da prioridade do veículo. Por exemplo, “ah, eu apurei a pauta aqui no jornal, prioritariamente, e a rádio quer dar primeiro”. “Não, a rádio só vai dar primeiro se eu concordar”. Então, com algumas delicadezas de preservar as pessoas e preservar até a propriedade intelectual, digamos assim, a primazia das pessoas, a gente andou muito bem, a gente andou muito bem. Porque aquilo estava estabelecido, aquela regra estava estabelecida. Nós demos seguranças pros repórteres, que eles podiam sim, compartilhar a pauta, que ninguém ia furar eles. Que eles podiam sim trabalhar em conjunto com um colega, pra que uma pauta de jornal também tivesse áudios, pra que ela saísse bem na rádio também, desde o início. Então, à medida que nós fomos avançando, os repórteres foram ganhando segurança e entendendo o mecanismo, e entendendo que eles estavam seguros pra seguir trabalhando com o seu nome valorizado, com o seu trabalho valorizado, mesmo nesse sistema novo. E aí nós nos demos conta de outra coisa, que era, nós tínhamos que ter uma marca, porque isso ajudaria as pessoas. Tanto público, que nos passa alguma coisa pra

investigar, alguma dica pra investigar, alguma pauta, quanto a valorização do jornalismo de um modo geral no Rio Grande do Sul, na RBS, entre o grupo de jornalistas, no mundo... nós trabalhamos pela valorização do jornalismo e dos jornalistas. Esse é um dos nossos papéis. Ainda mais num mundo de *fake news*, num mundo em que tanta gente produz tanto conteúdo sem relevância, sem checagem, sem o processo jornalístico, o método jornalístico que assegura que aquela informação foi checada, foi... todo um método jornalístico que faz daquela informação uma informação de qualidade. Então nós vimos que nós tínhamos que ter uma marca. e aí pensamos em ‘n’ marcas, né... porque, claro que nós tivemos muita inspiração do *Spotlight*, tivemos muita inspiração do *Spotlight*, mas, até não podíamos colocar muito holofote porque seria muito descarada e muito pretensiosa, um nome muito pretensioso... e além disso, tem uma curiosidade, que Holofote é a marca de um blog, que nós tínhamos no Diário Gaúcho, que ainda existe, e que é de fofocas de subcelebridades, então [risos] não era bem o que a gente estava procurando... então, a ideia do nome Grupo de Investigação veio da televisão, depois de um *brainstorming* que foi feito, que tinha ‘n’ nomes, nossa, tinha lista com 20,30 nomes. e veio de uma sigla que, a princípio, me pareceu meio INSS, né, uma sigla... Brasil é... mas que no fim funcionou, o GDI pegou. E criamos uma marca, que foi criada pelas artes daqui da televisão, e essa marca nos ajudou muito a comunicar aquilo que a gente queria. Todo mundo sabe, hoje, o que que é o GDI. Um ano depois a gente pode dizer que, internamente da empresa, no meio jornalístico brasileiro, de quem estuda, se interessa por jornalismo, nas principais redações, todo mundo sabe o que que é o GDI. E no nosso público, especialmente, que a gente trabalha pro público, né, não vamos esquecer, no nosso público GDI, os caras ligam e dizem “quero falar com o GDI”, porque sabem que no GDI haverá uma investigação, que a coisa vai ser olhada com cuidado, que a maracutaia vai ser descoberta, né. Que aqueles malfeitores vão ser colocados nos seus devidos lugares, que vai se mostrar a verdade, e tudo. Então as pessoas ligam e querem falar com o GDI, o que é muito legal. Então, essa foi a história do surgimento do GDI, de... eu acho que a matéria das universidades foi importante pra gente ver que dava pra fazer investigação a quatro, a seis ou a oito mãos. Foi importante pra gente ver que outras formas de investigar nós temos, que não seja a tradicional, e o GDI é uma nova forma de investigar. Investigar com vários veículos, né. Ou pelo menos repercutindo em vários veículos, lançando a bomba ao mesmo tempo em vários veículos.

Mauri: Então, acho que fica meio implícito uma segunda pergunta. Qual o balanço que o Grupo RBS faz do primeiro ano de atuação do GDI? Ele atendeu a expectativa, ele superou, tá na média? Há uma perspectiva de continuação? Que avaliação que você faz?

Marta: Se faz uma avaliação muito positiva. Hoje, o GDI é considerado uma instituição dentro da empresa, ele é muito valorizado, ele foi premiado internamente e ele está aqui para ficar. O GDI virou uma das formas de nós fazermos jornalismo de qualidade. Ninguém nunca falou em “vamos descontinuar o GDI, vamos reduzir o GDI”. Não, pelo contrário, vamos manter o GDI porque ele é uma maneira importante de a gente... ele dá certo, ele tem uma enorme repercussão, teve um enorme resultado, nós aprendemos como fazer, ele consegue... É uma das iniciativas de integração da empresa, integração nesse momento na empresa é muito importante, porque a gente aprendeu que juntos somos mais fortes, né, e conseguimos maior repercussão junto ao público. Então ele veio pra ficar, nós podemos até pensar, como já fizemos, entra um novo membro, vai sair um membro da equipe, isso pode acontecer, mas aí é a dinâmica normal das redações. Mas ele tá aí pra ficar. TV, rádio, jornal, tem gente pedindo pra entrar no GDI, né, porque, estar no GDI é sinal de... tu é um cara diferenciado.

Mauri: É um status profissional...

Marta: Tu é um jornalista puro sangue. Tu é um cara que, né... da elite, no bom sentido, do jornalismo interno da RBS. Então, a avaliação formal e informal da empresa sobre o GDI é a melhor possível. Eu, pessoalmente, que me sinto meio mãe do GDI, assim e que, cuido dele todo mês com avaliações, com provocações, com planejamento, com não sei o quê... Eu acho que nós estamos engatinhando no GDI. Porque eu espero muito mais do GDI. Mas, numa visão de líder da redação que tem que estar sempre puxando todo mundo. Nós queremos fazer mais, nós queremos fazer melhor, nós temos... tem muita... nós não damos conta das coisas que nós temos pra investigar e o nosso público merece que a gente investigue muito mais. Então, eu espero muito mais do GDI. Eu cobro produtividade do GDI. Quando produtividade de investigação é uma coisa meio tabu na nossa profissão. Eu quero saber, “repórter número 1, qual foi a produtividade desse ano? Qual foi a tua grande matéria arrasa quarteirão? Quais foram as consequências da tua matéria? O que que tu tá investigando? Quantas ideias tu tem?”, eu quero saber, um por um. Porque eu acho que é o meu papel, estar também, brigando pra que estes jornalistas puro sangue brilhem cada vez mais e prestem um serviço cada vez maior pro nosso público. e não é fazendo uma matéria por ano, ou fazendo uma matéria que não tem repercussão que esses caras vão brilhar. Eu tô brigando por eles, né. Tô brigando pelo

jornal, pelo público e por eles. Eu acho que esse é meu papel, então por isso que eu te digo que eu acho que nós estamos engatinhando. Eu quero ver o GDI num congresso internacional. Eu brigo com o Chuchu [Carlos Etchichury], nós temos uma... brigo no bom sentido, nós temos uma lista de coisas que nós queremos pro GDI que nós planejamos desde o princípio. O GDI tem que estar, como nós achamos que é uma iniciativa bacana, que valoriza o jornalismo, e tal, ele tem que estar nos congressos brasileiros que discutem jornalismo. Isso nós oferecemos pra Abraji, foi lá, foi bacana, todo mundo se encantou. Legal. Nós estamos com o GDI nas faculdades, fazendo apresentação em tudo quanto é faculdade. Já levamos pra várias, vamos levar pra várias outras, faculdades de jornalismo. Porque nós achamos que o GDI é inspirador. Pra novos jornalistas, pra gurizada que está vindo. Nós achamos que, as pessoas podem se apaixonar ainda mais pela profissão, quando vêm um trabalho como o do GDI. E eu cobro muito dele que as matérias tenham consequência. Que às vezes a gente faz uma baita de uma matéria e a matéria não repercute tanto assim, ou não tem tanta consequência pra sociedade. Nós acreditamos, na RBS que, informar é transformar. Esse é o nosso propósito na RBS. Nós queremos a transformação da sociedade pra melhor, pra corrigir aquelas coisas que estão erradas. Nós acreditamos na nossa responsabilidade social em relação a isso. Então, nós queremos que o GDI melhore a sociedade, torne a vida das pessoas melhores... vidas melhores. A primeira matéria do GDI, ela é muito emblemática nesse sentido, nós queremos uma vida sem... que os alimentos da população, sejam alimentos com os níveis de químicos adequados. A mas sem agrotóxico totalmente, totalmente verde não é possível, mas dentro da lei, né. E a gente acredita que tem, esse poder transformador. Isso é maravilhoso de se ver. Tu saber que através da tua profissão tu tem o poder positivo de transformar a sociedade pra melhor. O poder... será que, em função... eu fico aqui... eu disse isso pros guri quando estavam fazendo a primeira matéria sobre os agrotóxicos, eu disse “será que os nossos filhos e netos vão ter alimento de melhor qualidade e, eventualmente não vão ter doenças, em função dessa matéria?” Né... olha o poder que tu tem, né. Isso é fantástico, isso é o que faz a gente ter entusiasmo e o brilho da nossa profissão. E eu acho que o GDI é a essência desse troço, que nos faz levantar da cama todo dia e dizer assim “eu sou jornalista por causa disso”, e isso é lindo de ver. Quando tu vê uma matéria dessa se materializando, quando tu vê uma coisa acontecendo... a Ceasa mudou o seu jeito de ser por causa da matéria, né. É difícil de mencionar num detalhe, o que que o GDI provoca, enfim. Várias matérias foram feitas, matérias dos desmanches de carro, várias matérias... O que que ela provoca? Quando ela faz

um cara pensar, pô, os caras tão de olho, né. Não posso fazer falcaturia. Eu não posso agir errado. Tu não sabe que dimensão isso tem, mas isso é muito bonito na profissão.

Mauri: Bom, o GDI trabalha com um processo de produção diferenciado. Porque ele trabalha com reportagens de profundidade, que demandam informações que nem sempre estão à vista. Então, precisa de algumas técnicas diferenciadas, alguns métodos, que não habituais no factual, no jornalismo do dia a dia, quais sejam, uma eventual... disfarce, uma eventual ocultação de identidade profissional, e eventualmente o uso de micro câmera. E estão aí, recursos disponíveis pra serem usados e tal... e aí entra uma questão que pode impor, e existem alguns teóricos que tratam disso, de um certo limite dentro do jornalismo, né, um limite ético e até legal. Eu, acho que o limite legal ele está bem estabelecido, no marco legal. No marco das leis e tal. Mas, o limite ético, nem sempre. Então, dentro desse processo de produção do GDI, como são discutidos eventuais dilemas éticos durante o processo de produção de uma reportagem? Há uma discussão ainda na elaboração da pauta? Em quais momentos e como essas dúvidas, pontualmente, são dirimidas?

Marta: A redação da Zero Hora, especialmente, dentro da RBS, é o local de onde surgiu o nosso guia de ética e autorregulamentação. Então, se tu olhar o jornalismo da RBS, a redação da Zero Hora é o coração disso. Sob o ponto de vista de discussões desse nível, discussões éticas e... nós adoramos isso, esse assunto é um assunto que move muito e nós temos um conjunto de editores muito experiente. Então se tu pega o Nilson Vargas, a Dione Kuhn, a própria Rosane de Oliveira, tu pega o Etchichury... tu pega alguns repórteres como Rodrigo Lopes, Humberto Trezzi, que são mais antigos na profissão, e discutir isso em grupo, com esses jornalistas experientes, é que é o 'x' da questão. Porque? Porque em ética, por mais que tu escreva guias, e nós temos o nosso e seguimos à risca, cada caso é um caso. E não cabe tudo no guia porque tem coisas que tu não prevê. As coisas que aparecem na matéria... tu sabe disso, tô ensinando o padre a rezar missa aqui, né? Tu sabe exatamente disso porque tu já deparaste com esse tipo de coisa em cada matéria que tu fez. Então, cada matéria é uma matéria, cada caso é um caso, cada investigação tu tem que saber até que ponto tu vai e, às vezes, esse limite não está bem claro. E às vezes tu avança o sinal, ou até, tu é muito cauteloso. Não é bem claro isso, não é bem claro. E o que que é o melhor? O melhor é a discussão profunda daquele caso com cabeças que são muito experientes. Então, a mistura que existe no GDI, de pessoas um pouco mais jovens, pessoas um pouco mais velhas, pessoas muito experientes, com os editores que ajudam nisso e aí, com esses editores é que sai a

melhor decisão. Cabe usar a câmera oculta nesse caso? Se não cabe, de que outra forma nós conseguiríamos a informação? O melhor jeito é fazer uma campana? É correto fazer uma campana neste caso? Então, sempre que a gente vai usar um desses métodos, que são os métodos em que pode haver uma discussão... e aí tem aquela coisa que, pra quem é mais experiente como repórter, tu sabe, isso é que nem erotismo e pornografia, tu não sabe escrever um manual onde termina um e começa o outro, mas quando tu enxerga, tu sabe que aquilo ali é pornografia e que passou do limite. Tu consegue escrever um manual de 400 páginas dizendo “até aqui dá, até aqui não dá”? Depois tem outra, este limite é móvel, ao longo dos anos, porque, o que se... eu me lembro quando eu comecei como repórter, em que algumas vezes eu entrei em locais sem me identificar como jornalista e que hoje eu não faria isso. Então, acho que, à medida em que a qualificação... a qualidade do jornalismo avança, a própria cobrança do público em relação à nossa profissão, e à gente andar certinho... a discussão interna, o amadurecimento da profissão, o aprendizado, tudo isso vai melhorando. É a mesma coisa aqui no Brasil, né, antigamente a gente achava que jogar papel na rua tava tudo bem, né, hoje, jogar papel na rua não tá tudo bem... Então, não digo que isso é antiético, jogar papel na rua, mas eu estou dizendo que vão mudando os costumes e a ética vai mudando, e vai mudando pra melhor, graças a Deus. Então, essa discussão do que pode o que não pode numa matéria, ela tem a ver com cada matéria, ela tem a ver com os limites legais, e o jurídico nos ajuda, mas ela tem a ver com essa discussão em profundidade de como tu pode apurar, se há outra maneira de apurar, se só aquele método é possível, pra apurar aquele assunto e se cabe, naquele caso, usar esse método, como uma câmera escondida. De uma maneira geral, pra simplificar, eu acho que esse tipo de método de câmera escondida, digamos, o mais questionável, ele deve ser usado quando tu não tem uma outra maneira de mostrar que um crime está sendo cometido. Esse é um bom balizador.

Mauri: Vou fazer uma pergunta porque eu defendo isso como argumento, o interesse público como um justificador para o emprego de determinadas técnicas dessa, como câmera oculta e tal. O interesse público acima do interesse privado de alguém que esteja levando alguma vantagem indevida. Uma das minhas hipóteses é de que, exatamente, o interesse público baliza e justifica o emprego de algumas dessas técnicas. Não sei se você pensa assim, mas eu gostaria de uma opinião tua do que você entende como interesse público dentro do jornalismo que poderia, eventualmente, justificar o emprego de algumas dessas técnicas pra conseguir e obter informações?

Marta: Eu acho perigoso ter isso como regra. Que o interesse público acima do interesse daquela pessoa pode ser um balizador pro emprego desses métodos de apuração. Como regra não dá. Porque senão vai virar um Deus nos acuda, a redação. Acho que pode ser um elemento balizador da discussão, mas de novo, eu volto a dizer, caso a caso. Porque, nós podemos, os dois aqui, quebrando a cabeça, pensarmos em uma matéria que eu já fiz ou que tu já fizeste em que isso se justificaria, interesse público acima do privado, e outra matéria em que o interesse público acima do privado poderia ser uma má interpretação pra apuração daquele jeito. Eu não gosto dessa regra. Acho que é um balizador...

Mauri: Porque é muito subjetivo o conceito de interesse público também, né?

Marta: Claro que é. Interesse público pode... eu vou te dar um mal exemplo, tá, que eu fiz, e que não faria mais. Lembra da história quando tinha barriga de aluguel, começou essa função no Brasil...

Mauri: Tinha até novela...

Marta: Bem antes disso, quando eu comecei a ser repórter, lá na década de 80, eu acho. Tinha uma moça que alugou sua barriga e nós fomos fazer uma entrevista com ela. Eu estava com um fotógrafo, e o fotógrafo de forma escondida... ela aceitou conversar conosco num restaurante, e estamos os dois sentados na frente dela e ela aceitou falar, só... comigo, sem dizer o nome, e tal. E o fotógrafo tirou fotos escondidas, fazia de conta que estava mexendo na máquina sem tirar foto e na verdade tirou fotos. Era um assunto novo no Brasil, era um assunto muito discutido, inclusive, sob o ponto de vista, enfim, de medicina, de ética dentro da medicina de... é possível comercializar uma coisa dessas? Né... então era super discutido e nós, com o argumento de que havia um interesse público, e que pra tornar a matéria mais verdadeira, a gente tinha que identificar quem era essa pessoa, e nós publicamos as fotos.

Mauri: Com a identificação dela, com o rosto...

Marta: Com o rosto. Que é uma coisa que eu jamais faria... jamais faria. Eu me senti muito mal com aquela decisão, eu não era uma jornalista experiente. Foi uma decisão de colegiado, com editores, e tudo... Claro que o impacto de uma matéria com a cara da pessoa, né... tu pode usar o argumento de que o interesse público fica acima do privado, neste caso, até pra mostrar que, efetivamente, existia e que eu não estava... nós não estamos inventando que existe barriga de aluguel aqui em Porto Alegre, ali do outro lado da esquina, né.

Mauri: Mas nesse caso, é... o assunto é de interesse público, mas você não acredita que a edição (essa é uma pergunta que eu faço pro pessoal) a edição, ela não ajudaria a dirimir eventuais dilemas éticos como, por exemplo, a omissão do nome, ou da imagem da pessoa?...

Marta: Exatamente, eu boto um mosaico na pessoa, no rosto da mulher... talvez, fosse essa a decisão que eu tomaria hoje.

Mauri: Não deixaria de publicar o assunto...

Marta: Claro...

Mauri: Só de uma maneira diferente, né...

Marta: Então, isso é uma outra coisa interessante nesse tipo de discussão, que é o seguinte, sempre que tu... é... te perguntarem... sempre que houver uma discussão dentro da redação, publicar ou não publicar. Talvez a discussão não seja... a melhor discussão não é publica ou não publica. É como publica. Porque se a gente trabalha pelo direito à informação, que o público tem direito a informação, muitas vezes é a forma de publicar e não a decisão de não publicar que pode ser a pior. Então, essa é uma discussão que a gente sempre tenta colocar, “tá, mas se publicar, publica como?”, para ser publicável, né. Pra gente se sentir confortável com essa publicação.

Mauri: Deixa só eu voltar um pouquinho, retomar uma resposta sua anterior. Tem um teórico francês, o Daniel Cornu, ele tem um livro em que ele menciona que a atividade jornalística é uma das mais regradadas dentro de qualquer sociedade que seja. Claro, com algumas exceções e alguns países e tal. Que nós seguimos a lei, temos que seguir, como qualquer cidadão, de qualquer profissão, que seja. Seguir o nosso código de ética específico da nossa profissão, jornalistas, e também seguir as normas da empresa, em que aquele profissional está inserido. Então, o jornalista, ele tem pelo menos três níveis de “regramento”, e a gente até poderia incluir um quarto, que é o público, também né, que vai nos censurar ou não... censurar ou elogiar... criticar ou elogiar, a partir do que nós publicamos. então, é uma das atividades mais vigiadas, a atividade jornalística, né, pelo impacto que tem na vida de muita gente, etc e tal... E como, dentro desse contexto, em parte você já tinha falado na pergunta anterior, como que, diante desses diferentes olhos, ou diferentes regramentos, pra uma atividade que qualquer “resvalão” é um perigo, pode botar todo um trabalho por água abaixo, né... como no caso a investigação do GDI, quais são os cuidados prévios, além das discussões de todo o grupo

sobre as pautas, como fazer e tal, quais são os outros cuidados (aí talvez entre a parte do jurídico), pra evitar eventuais danos à informação e aos jornalistas e à credibilidade do grupo na produção de reportagens assim?

Marta: Pra começar, a qualificação dos jornalistas, não é qualquer um que entra no GDI. Outro ponto é, dar ao jornalista aquela pauta ou permitir que ele faça aquela pauta para o qual ele está totalmente habilitado. Porque, não sei se o Chuchu te mostrou, o perfil dos jornalistas, e isso está na apresentação que nós fizemos na Abraji, o perfil do jornalista, ele é diferente. Cada um tem um tipo de habilidade e um tipo de experiência e elas são complementares. Então, nós temos caras que são mais especializados em documentos, caras mais especializados em campanas, disfarce, caras mais especializados em câmera oculta, caras mais especializados em determinados assuntos, o cara domina melhor alguns assuntos... e eles são complementares, então, naturalmente aquela pauta já surge com aquele cara e a gente já dá aquela pauta praquele cara, pra qual ele está habilitado e ele tem experiência, então, isso é o primeiro cuidado. Que o cara não vai cometer barbaridades. O segundo cuidado que tem que ter, é acompanhamento de um editor desde o início. De um editor experiente com quem... e ali, o fato de eles sentarem juntos e eles poderem trocar, isso também ajuda muito. Porque a gente sabe, como repórter, que ao longo da investigação, tu tem dúvidas. Às vezes tu fechou uma porta e “meu Deus, não tenho por onde... não sei mais como investigar esse troço... acabou, não consegui”. E de repente a troca e a conversa tu consegue. Mesma coisa com os cuidados, né, “bah, descobri uma coisa sensacional”, “tá, mas tu checaste com outra fonte, com uma terceira fonte?”, então, essa... a cada passo da investigação, ter este cuidado e essa checagem e essa... sob a supervisão de um editor, esses cuidados ajudam a não se cometer grandes deslizes e grandes erros. É infalível? Não, não é infalível. Acho que, a atividade em si é uma atividade de risco, e na investigação ainda mais. Por outro lado, a investigação, ela tem tempo. E o tempo ajuda a poder, checar com uma outra fonte, a poder questionar, a poder discutir com o teu editor, e checar se aquilo está bem firme, mesmo se, se sustenta. Uma outra coisa que é muito importante pra não acontecer deslizes, é que, se começou uma investigação, não quer dizer que ela vai dar certo. Nós temos que estar muito tranquilo que aquilo pode ser investigado, as vezes durante meses, e não dê em nada. E a gente tem que estar feliz com isso. Não deu em nada e estamos felizes e faz parte. Não existe grupo de investigação ou repórter investigativo que acerta e transforma em matéria 100% das pautas. Nós sabemos disso. Muitas não se concretizam. Ou porque a gente não consegue apurar, e comprovar, outras

porque o assunto não existia. Às vezes, quantas pautas boas chegam no jornal que viram nada. Isso diariamente, às vezes tem “bah, que história”, “ah, fui ver e não era bem assim...”, né?. Isso acontece todos os dias no jornal. Então, os cuidados pra que a gente não escorregue, eles estão num repórter qualificado, nessa troca que é feita com o grupo, com outros jornalistas experientes, com a melhor habilidade na pauta certa, num editor acompanhando, um editor forte e não é só um, as matérias investigativas, elas passam por dois, três editores fortes do jornal. E pelo jurídico. Que, eventualmente pode ser consultado no início da pauta, no meio da pauta, mas no final, sempre. Antes da pauta ser publicada.

Rodrigo Lopes

Rodrigo Lopes: Então existia um embrião do grupo de investigação, existia um grupo de investigação oficial na redação há uns quatro anos. Ele era formado por dois a três repórteres de cada editoria, só que ele era muito inflacionado, acho que ele tinha de 19 a 20 pessoas. Tinha inclusive..., enfrentava dificuldades pra se reunir. A Adriana [Irion], por exemplo, que é uma das repórteres do Grupo de Investigação hoje, ela era coordenadora do grupo, porque se achava que tinha que ser um repórter. Essa era uma das máximas, assim, tinha que ser um repórter o coordenador, não tinha que ser o editor. E aí ela chamava as reuniões e ia dois, três, sabe. Então o grupo estava muito grande. De um ano pra cá, não, de dois anos pra cá, a Marta [Rech] me chamou e disse assim: “vamos tornar o Grupo de Investigação algo mais prático, tem que diminuir, tem que ser no máximo cinco pessoas”. E aí comecei a ver quem eram os 19 que estavam naquele grupo e comecei a ver quem tinha o perfil de investigação mesmo, que é basicamente os que estão ali hoje. Mas tinha também o [Carlos] Wagner, e talvez mais um ou dois. Daí chamei todo mundo na reunião, os 19, e falei: “olha, nós estamos diminuindo, pra que possa ter mais produtividade, pra que seja mais focado em investigação mesmo”. Tinha pessoas que não faziam muito investigação, mas só pra estarem representadas as editorias ali. Daí começamos a pensar uma pauta mesmo pra esse grupo, isso antes da formação oficial do GDI. Daí a Marta veio, a Marta sempre foi uma incentivadora dessa ideia e ela provocou que a gente tinha que... ela foi num congresso, não lembro aonde, ela pode te dizer, e ela veio com a ideia de que a grande tendência de investigação era investigação conjunta, entre jornais que uniam forças. E aí a gente resolveu tentar fazer uma investigação conjunta grande, que foi a primeira, assim, foi muito legal a Universidades S.A. Pra mim foi super legal fazer, a Gazeta [do Povo] publicou também.

Mauri: A Gazeta, o Estadão...

Rodrigo Lopes: O Globo, o Zero Hora e Diário Catarinense. Tem um vídeo de bastidor, onde a gente conta todo o processo de como foi feita essa reportagem, foi uma mega logística de tentar te organizar com repórteres que tu nunca tinha visto, com filosofias de investigação completamente diferentes, mas foi legal, essa matéria ganhou o prêmio Universidade Estácio de Sá, Estácio. E meio que mostrou que a ideia funcionava, de tu ter um grupo focado em investigação. Essa era uma tendência que a gente queria, que era então fazer investigações com outros jornais, conjunta, e a outra que a gente queria fazer mais era investigações com uso de redes sociais, uso do público. O público nos cedendo a informação e parte de apuração, que isso a gente nunca conseguiu fazer. Eu tinha uma pauta, assim de uma grande reportagem por mês, pra esse grupo, e aí veio o filme *Spotlight*, nós fomos, eu e o Etchichury fomos pra... aquele congresso da, não da Abraji, da Piauí, em que veio o editor de *Spotlight*, na época né, na época não, o editor do filme. E aí a Marta veio tentando tornar esse grupo algo mais oficial, mais forte e com maior visibilidade externa, interna. Daí ela chamou e nós fizemos um estudo aqui, isso aqui era um estudo do jornal, tá. A Zero Hora tinha lançado um novo posicionamento, feito pesquisas de como continuar sendo relevantes pros nossos leitores. Então o novo lema era 'Perto para entender, junto para transformar', isso já em 2016, final de 2016, novembro. Isso aqui foi lançado, isso aqui mostrava que esse ia dar mais atenção ao jornalismo local. Já sinalizava que o jornalismo local ia ganhar relevância, porque isso, se entendia que tinha valor pro público. Então nós começamos a pensar como é que isso impacta o nosso trabalho, essas pesquisas, e como nós podemos... o que podemos fazer na pauta diária. A gente entendia que o leitor não percebia, necessariamente, o jornalismo da Zero Hora, sabe. Eles gostam da Zero Hora, eles têm um carinho o público bairrista, as pessoas mais velhas, mas não entendia que tinha pegada, sabe, jornalística. Estava faltando quase um marketing em cima disso, né. E focado também no modelo de negócio de assinatura digital, ou seja, quem tem que valorizar o nosso conteúdo é mais o usuário, o cara que nos lê, que gosta do nosso conteúdo do que o anunciante, porque se acredita que aí é que vai estar o futuro do jornalismo. Então o modelo viável é o de assinaturas digitais. Aí começamos a ver quais eram os principais assuntos que os leitores mais queriam. Aí a gente viu os assuntos que mais chamam a atenção do nosso leitor. Segurança em primeiro lugar, gestão pública e política do Estado, dupla Grenal, desenvolvimento do estado de Porto Alegre, viu-se que Porto Alegre era um assunto muito candente, as pessoas querem muito assunto de Porto Alegre, depois educação, saúde, economia pessoal, entretenimento e lazer.

Mauri: Nessa ordem.

Rodrigo Lopes: Nessa ordem. Aí a gente foi pra segurança. O que eles queriam na segurança. Eles querem acompanhamento no macro e no micro, ou seja, discussões gerais e locais. Efeito no dia a dia da pessoa, como se proteger, como... os locais onde se rouba mais carros e tal. Eles achavam que a gente não traduz a indignação do leitor, do público com a falta de segurança, sabe PA está um caos, né. Assuntos muito de impacto na comunidade e geolocalização pra gerar conteúdo, a gente chegou a fazer um aplicativo no passado que mostrava se tu está parado na rua, aqui na Ipiranga, tu clicava e dizia quantos carros tinham sido roubados naquele ano, naquela rua, e com isso a gente fez um índice de “ah aqui é mais perigoso, aqui tem mais chance de você ser assaltado, ou menos”. E aí depois nós fomos pra gestão pública, vigilância em todos os níveis e ser *watchdog*, de ser fiscal da sociedade, do poder público. Foco na vida real, na ótica do cidadão. Então tinha todo um... o que a gente queria fazer a partir dessas pesquisas em todos os temas. Investigações sobre Porto Alegre, o cais do porto que está há 10, 15 anos se discute fazer igual o Puerto Madero, e nunca sai do papel, sabe. As pessoas... investigação no esporte, que é uma coisa que nunca se faz aqui, no Brasil, em geral né.

Mauri: Se escreve sobre esporte, mas não se investiga.

Rodrigo Lopes: Exato. Aí a gente fez uma matéria, foi bem legal, nesse ano ainda de 2016, que era no MMA. Uma seriezinha do mundo das lutas aqui, que... sobre o descontrole, a falta de fiscalização, uma menina tinha ficado em estado vegetativo. Aí a gente infiltrou dois repórteres nas academias. Conseguiu colocar o Rollsing pra participar de um campeonato, sem nunca ter treinado na vida. Compramos uma faixa preta, sabe, foi uma matéria bem interessante, foi muito legal essa matéria, foi em 2014, faz tempinho. Como eu disse, existia um grupo que fazia, mas esse grupo não era blindado só pra fazer isso, o que era nossa grande dificuldade, depois vou te mostrar. Então essa foi uma grande investigação do esporte que a gente fez. Outra investigação que a gente fez do esporte foi a venda de drogas na Arena e no Beira Rio, olha, 2015 também. Então a gente fazia algumas coisas já, só que não estava muito uniformizado. Fiscalizar órgãos públicos. Os órgãos públicos tinham que ‘temer’ Zero Hora. A gente tinha esse lema, assim também. Alguns grandes assuntos lá, a gente fazia um *mea culpade* que a gente não investiga o universo privado, que a gente só bate no público, na prefeitura, no governo do estado.

Mauri: Mas isso é um grande problema do jornalismo em geral. Muito foco no público e pouco no mundo privado.

Rodrigo Lopes: É... então a gente queria fazer isso aqui também. E aí, como engajar o leitor? A gente fazia um *mea culpa* de interior, a gente fechou a maioria das sucursais no interior, então a gente está sem cobertura de interior. A gente precisava usar, queria usar as redes sociais, o WhatsApp, então queria criar um canal direto pro grupo de investigação por meio de WhatsApp. Coisa que O Dia tem, né? E aí a gente entendia que o Grupo de Investigação entrava, se adequava muito bem ao que o leitor estava querendo. Então eu propus uma coisa assim, grupos de repórteres investigativos já existentes, mas agora blindados pra fazer só reportagens investigativas. Aqui foi o primeiro grande desafio, porque daí eu ia ter que tirar repórteres desse grupo, principalmente da editoria de notícias, que é onde estava o Zé, onde estava o Rollsing, onde estava o Trezzi, onde estava a Adriana Irion. Então tu já cria uma tensão com a editoria, né, porque arromba a editoria que tinha, o quê, sei lá quanto que tinha na época, talvez uns 25 repórteres, tu tira cinco dos principais repórteres do jornal, e da editoria. Então o que eu negocie ali, exigia muita diplomacia, né. Eu negocie que seria uma blindagem porosa. A gente chamava assim. Em alguns momentos, vão sair pra fazer. “Ah, julgamento do Lula”, empresto o Trezzi e o Rollsing que lidam com política, mediante essa negociação. Mas pra isso, era fundamental que o editor do grupo tivesse gestão dos caras, dos repórteres, porque senão... Como antes esse grupo existia, formalmente, mas eu não tinha gestão desses caras, eu tinha que ir lá e ficar pedindo, “ah, pode o cara ir ficar um dia, pode ficar uma semana?” Era isso. No momento que formalizava o GDI, tu tinha o gestor. Até porque antes os repórteres que eram os coordenadores. Então eles não tinham gestão. Então agora, daí passando a ter a gestão, eu negociava com a Dione, que era a editora de notícias, de igual pra igual. Isso facilitou muito, deu poder ao grupo. Criar um estatuto pro grupo né, quem somo e o que queremos, e tal. Uma construção de marca, um nome pro grupo, como tem o Faro, como tem a Lupa. A gente chegou a pensar em um local separado na redação, a Marta queria um lugar, inclusive, fora da redação, como é o *Spotlight*, né [risos], e aí a gente... Eu era a favor, a Adriana era mais contra. Eu tentei construir tudo isso de forma conjunta, sabe, porque daí eu já estava com a gestão da gurizada, e eu queria meio como um time de futebol, assim sabe, como gestor eu sempre fui assim, então... de ser parceiro, de estar com os caras. E aí a ideia, eu tentava construir junto, e a Adriana era contra, e eu tentava chegar pra Marta e “ah, isso vai criar um clima ruim no grupo, e tal”. Porque como te falei antes, o

Marcelo Rech, que foi o diretor de Redação muitos anos, ele sempre foi meio contra essa ideia. Não sei como é a opinião dele hoje, porque criava um grupo de elite na redação, e criava uma certa inveja dos colegas, e porque de certa forma resumia a investigação a este grupo. E aí a percepção do Marcelo é que tem que... a investigação tem que estar pulverizada em toda a redação, não só este grupo fazer a investigação. Mas ao mesmo tempo se entendia que, talvez não fosse uma outra sala, um outro andar, como inicialmente se pensou, mas o grupo ficar mais afastado dos demais colegas. Um plano de marketing, de divulgação, enfim, em cima dessa criação. Que ele fosse multieditorias. Que a gente ia produzir conteúdo pra todas as editorias, não só pra polícia, por exemplo. Teria autonomia pra investigar, ou seja, a gente escolhe os nossos temas e metas claras. Pequenas matérias, médias e grandes, então assim, “ah, temos que fazer três matérias por mês pequenas, e uma média. A cada dois meses, uma grande”, tinha isso, um plano... um Excel com isso. Daí comecei a fazer exemplos pelo mundo, claro que o grande exemplo era o *Boston Globe*, com o *Spotlight*, fui dar uma olhada como é que eles assinavam a matéria, eles assinavam como *Spotlight Team*, eles não assinavam a repórter. Aí depois dizia “A história foi escrita por Diana Russel”. E eu percebi que os caras... O nome do grupo primeiro valoriza mais do que a matéria, que a assinatura do repórter. Eles já tinham na capa do *Boston Globe*, eles tinham já uma parte só sobre as investigações, né. E aí tinha que, claro, o filme estava ainda muito em voga, então eles usavam isso como um marketing. Eles tinham uma página separada só pra eles dentro do *Boston Globe*, só pras investigações do *Spotlight*, então isso era uma coisa que eu queria criar logo de cara pro GDI, e dentro da parte das matérias, uma parte só sobre quem são os repórteres. Tu valoriza. Olha, tem já quem são os repórteres e todos os contatos, porque aí tu cria um canal direto com o leitor, de interatividade. E os perfis dos repórteres, do editor do *Spotlight*, na época e dos repórteres. Então, eu não sei como é que está isso hoje aqui no GDI, mas tem que olhar depois como é que ficou essa página. E aí tem uma outra questão que tu esbarra, que aqui no Brasil a gente ainda faz muita investigação com infiltração né, e aí os caras não podem aparecer... tem isso. Então foi inspirado nisso, e claro a gente não colocou a foto de ninguém, daí. Porque uns queriam aparecer, outros não, então, tinha esse problema. Lá nos EUA não é muito comum a infiltração, os caras até não fazem tanto. As reportagens bem tagueadas, que tu consegue achar pelas palavras-chave. Os perfis dos caras, ah, cada um tinha um videozinho em que ele dizia, “olha, sou repórter investigativo porque acredito que muda a sociedade”, um vídeo bem curtinho, que a minha ideia era fazer também no GDI, que aí tu cria marcas, referências né. Aí tinha algumas matérias deles, aí eu fui pra outros jornais, que

depois tu pode olhar aqui, esse jornal que eu achei aqui de *Milwaukee*, eles têm dez repórteres. Chamam o grupo de *watchdog*, tá aí o jornal, eles tem uma partezinha separada. Também tem uma partezinha pra tu dar uma dica, pro leitor dar uma dica de investigação. Tu pode mandar o formulário... Aí eu fui pro *New York Times*, que tem seis repórteres. Todos ficam dentro da editoria *Metro*, que é a editoria geral da Zero Hora. Eles não têm um nome, tem que dar uma atualizada ver como é que está isso hoje. Esse jornal aqui tem quatro repórteres, lá é um jornal de *Charleston*, não tem página especial. Tinha ganho o Pulitzer em 2015, esse jornal. *Texas Tribune*, também tinha uma área só de *data journalism*, jornalismo de dados. Não era um grupo de investigação, mas eles faziam muito jornalismo de dados. O *Clarín*, que tem um grupo também de jornalismo de dados. *Clarín Data*, também não é, assim, investigação. Aqui... o *Universal* também tem jornalismo de investigação. E aí eu peguei novos caras que estavam entrando no mercado, a *Pública*, né... esses caras que não são ligados à grandes jornais... mas que é um novo grupo. Aí ia pra *Pública*. Esses caras do *Center for Investigative Reporting*, e os caras que tinham feito Panamá Papers... E aí concluí que em geral as grandes redações do Brasil não adotam o modelo americano de jornalismo investigativo com equipe e orçamento próprios pras reportagens que demandam fôlego e meses de apuração, ou seja, não se tinha um modelo como este que estava sendo criado. Então a minha proposta era essa, criar um estatuto, um nome do grupo, reportagens que já estavam em andamento, ter um banco de ideias... e a meta de lançamento do grupo era novembro, a reportagem de lançamento. Botei gol porque a gente estava brincando, o Trezzi dizia que era o grande gol, fazer a primeira grande reportagem. E aí a gente começou os debates sobre quais seriam... qual seria a grande reportagem, e aí começamos, “ah, vamos fazer fronteiras?...” Aí a gente fazia reuniões entre nós e depois tentava levar pra Marta. Porque aí a Marta fazia o “advogado do diabo” [risos].

Mauri: Isso, quando que foi?

Rodrigo Lopes: Setembro, novembro era o lançamento. Foi em setembro. E aí começamos a discutir, e a gente muito com essa visão de repórter, assim, “ah, vamos fazer um negócio que vai ser nacional, internacional e tal...” e a Marta veio nos trazendo pra ideia do propósito da Zero, “tem que ter impacto na comunidade, tem que derrubar alguém, tem que eleger um alvo... tem que derrubar alguém”. Ela nos cobrou muito isso. Todas as nossas reportagens tinham que derrubar alguém. E aí a gente pensou assim: “o que mexe com a vida das pessoas? Comida, alimentação”. Aí o Rollsing tinha um levantamento, acho que do Ministério Público,

que tinha feito um Termo de Ajustamento de Conduta com a Ceasa, que distribui comida, hortifrutigranjeiros, pra região metropolitana de Porto Alegre, e que tinha níveis de agrotóxicos acima do permitido. Já tinha isso. E a gente pensou assim então, quem sabe vamos fazer um teste com os alimentos. Aí fizemos, a Marta gostou da ideia, a gente começou a fazer... no início a gente queria fazer uma coisa maior até, a cadeia do agrotóxico. Esse cabo de guerra é interessante, sabe, a gente queria fazer uma coisa, ir na fronteira, seguir um caminhão da Ceasa até o produtor e ver como é que... o que que o cara usa, só que nessas reuniões, que eram praticamente semanais, antes do lançamento, a Marta nos trazia muito pra essa coisa de focar, se tu abre demais, talvez tu não cause tanto impacto. Uma visão dela, né. E aí a gente então pensou... aí eu montei, talvez eu até tenha ali, uma cartolina em que eu fiz assim, tá, o foco da investigação, eu fiz um organograma. Matéria é: Agrotóxico, os braços, o teste: quem é que melhor faz teste de agrotóxico no Brasil? Aí a gente descobriu que era Santa Maria. Contratamos o serviço, foi caro na época. Chegou a ser uns 20 mil. Como é que se faz esse teste com o professor? O Zé coordenou muito essa parte. Que tipo de alimentos que a gente tem que pegar? Quais são os campeões de agrotóxico? Toda a metodologia, e tal. Então uma era o teste. A outra, como é que chega esse agrotóxico? Então, algumas coisas a gente conseguiu fazer daquela ideia grandona que a gente queria, que foi a ida do Carlos Rollsing daí pra Cidade del Este. E aí ele ficou com essa parte, mais de infiltração e tal. A Jeniffer ficou com a parte de legislação internacional, como que é regulado isso. E foi assim. E eu montei uma cartolina, pra mostrar pra eles e pra tentar se organizar. Então cada reunião eu ia lá e atualizava. E aí veio essa história. Eu cobri o Trump lá nos EUA, e aí estava voltando pra reportagem, e aí eu acabei saindo da coordenação do grupo, né. Nem instaurei o grupo, e daí o Etchichury assumiu. Então foi mais ou menos essa transição, assim.

Mauri: Mas assim, toda a fundamentação e justificativa, as bases pra criação do GDI foi você que montou com as pesquisas.

Rodrigo Lopes: Isso.

Mauri: Eu estou pensando em um capítulo da dissertação sobre como nasce um grupo de investigação. Essa justificativa toda que você me apresentou aqui, agora, como a fundamentação pra criação.

Rodrigo Lopes: Acho bem legal. E aquilo que eu estava te falando antes, né, vai na contramão das redações, por um lado, no Brasil que estão demitindo muitos profissionais. Há uma

demissão de profissionais mais antigos devido à questão salarial. E então, tu criar um grupo de elite... são os repórteres mais experientes que estão lá, são os repórteres mais caros. Tu perde, por um lado, fôlego no dia a dia, de matérias investigativas ou de impacto no dia a dia. E são os repórteres que tem, além de experiência, mais fontes, que estão lá. Então tu esvazia, de certa forma, isso é uma crítica que eu faço, tu esvazia o dia a dia. Mas dentro da estratégia do jornal é exatamente isso. O jornal durante a semana, ele é um jornal mais de *breaking news*, e as reportagens de fôlego, elas normalmente estão mais no final da semana. Só que se cria uma contradição aí, um problema, que é, matérias investigativas, a gente acredita que só tem impacto durante a semana, porque no final de semana as pessoas, embora tenham mais tempo, elas estão mais... não tem uma grande repercussão. Como o grupo, ele é multimídia, ele ganha repercussão durante a semana porque tem os principais jornais, os principais programas de rádio e televisão da RBS durante a semana, né. No final de semana é futebol, basicamente. É esporte, é novela, é Faustão, entende? Então, a gente percebe isso, embora as pessoas tenham mais tempo no final de semana pra ler, pra se dedicar às matérias investigativas, elas tem que sair durante a semana, porque aí tu consegue fazer um *crossmídia* né, de entrar na rádio gaúcha, o repórter comentando a sua matéria... daqui a pouco entra no jornal do almoço lá da RBSTV. Aí de tarde tu já tem de novo no site, talvez a repercussão, daí tu vai criando um... Então essa é uma coisa, mas voltando à questão mercadológica, tu tem... ele tem que ser bancado pela direção, tem que ser de cima pra baixo, assim, *topdown* que chama, porque senão tu não tem respaldo e tu tem esse problema de que as editorias ficam sempre com os repórteres mais iniciantes pra fazer as matérias de dia a dia. E aí às vezes não tem fontes, daí tu cria esse problema. Uma outra coisa que a gente aprendeu nesse processo de criação também, uma coisa muito da Marta, é de que tu tem que criar uma expectativa (a Marta é muito boa de marketing), tu criar uma expectativa pra matéria, que é um pouco o que o Fantástico faz, ao longo da semana tu vai dando assim, né, “você já viu isso? Veja domingo no Fantástico...”, né... não entrega, mas também tu... E isso vai muito contra a nossa filosofia de repórter, né. De guardar furo, né... de não comentar. Isso também teve que se quebrar. Então tu vai criando a expectativa, aí tu publica e tem o estardalhaço e aí depois tem a repercussão, e tu vai alimentando aquilo, fazendo quase um processo de cauda longa. Tu vai alimentando com a repercussão, daqui a pouco com uma autoridade falando, aí vem com a investigação do Ministério Público ou da Polícia Federal até que tu vai esgotando ao máximo aquela investigação. Aí, quando está morrendo aquela investigação, tu já começa com outra, que era pra ser... esse era o ciclo ideal. Porque que eu digo que vai contra a filosofia, a cultura

do jornal, perdão, a cultura da profissão do jornalista, que é essa coisa de trabalhar em conjunto, porque a maioria das reportagens são feitas em grupo... dois, três... Então, o jornalista tem essa coisa do furo, da exclusividade, do ego, da profissão, então o grupo, de certa forma enfrenta esse desafio, de trabalhar em grupo... jornalista não gosta muito. Tem essa coisa, ainda difícil, que é a integração com outros veículos. Esse, pra mim, é o ponto mais difícil de todos. A ideia nasceu na Zero Hora, mas aí, como se viu que de certa forma ele ia ganhar mais repercussão se fosse multimídia, se chamou os outros gestores, mais uma vez, de direção pra base. E aí, como o Ciro Martins, da Gaúcha e o César Freitas, da TV, compraram a ideia da Marta, “vamos tornar multimídia”, cada um selecionou, “ah, os dois repórteres da rádio, os dois repórteres da TV”. Esse é um desafio, assim, até por questões de linguagem, de planejamento. Tem esse problema (provavelmente o Zé deve ter te falado) das reportagens Globo, né, que são negociadas direto com o Grizotti, direto com a RBSTV, que aí a gente entra depois, repercutindo, mas ela não nasce aqui de dentro. Então são arestas que o Etchichury como editor do grupo, teve que, na hora da implantação daí, ele teve que enfrentar. Provavelmente ele vai te falar isso, né. E um pouco da visão de criar um grupo de elite se confirma que na redação eu acho que pega um pouco essa coisa de assim “ah, só eles fazem investigação”. Como eu fico ali, e não sou dali, do grupo, eu consigo ter essa visão assim de conversar um pouco mais com a galera da redação toda. Eu acho que, tenho uma visão um pouco assim, ah... tanto que às vezes brinco, assim, esse... Essa, “ah, cheguei na delegacia especializada”, sabe. Aí os outros brincam “não, não... a distrital está lá”. Já ouvi falarem assim, “ah, isso aí é pro grupo de investigação. Cadê o grupo de investigação, que não investiga isso?” Sabe, então tem essas...

Mauri: Mas isso não cria também uma... aquela ambição, “eu quero fazer parte daquele grupo”, pra quem está começando, quem está na redação, “eu vou trabalhar pra entrar nessa elite”?

Rodrigo Lopes: Eu não percebi isso, não percebi ainda, nunca ouvi isso, sabe. Eu teria essa percepção, se eu fosse um repórter... um jovem repórter.

Mauri: Sim, eu também.

Rodrigo Lopes: Mas eu não sei se a nova geração tem essa percepção. Porque tu sabe que a gente tem um problema geracional, né, de tesão pela reportagem e pela investigação. Se tu olhar aí hoje a galera que quer fazer, estou falando bem informalmente, mas depois tu arruma

as palavras, mas tu percebe que o jornalismo investigativo, infelizmente, não é alvo do desejo da maioria dos jovens repórteres. Talvez eles queiram fazer esporte... eu vejo muito isso na faculdade, né.

Mauri: Esporte predomina...

Rodrigo Lopes: Eu pergunto... a primeira coisa que eu faço com meus alunos no primeiro dia de aula é “porque escolheu o jornalismo”. Eu escolhi o jornalismo em 2001, quando eu me formei... 1996 eu entrei aqui na Zero como *office-boy* da redação, no primeiro ano da faculdade. Eu queria mudar o mundo. Tá, eu sei que é meio arrogante, tal, mas pô, a gente não vai mudar o mundo, a gente vai mudar o nosso mundo, né. Então, assim, porque que a galera entra na redação, eu não sinto isso. Eu não sinto isso. E aí as pessoas não vêm mais trabalhar em redação como algo desejável. Então essa é uma questão. Os jovens deveriam sentir esse desejo.

Carlos Rollsing

Mauri: Na reportagem “Perigo no prato”, você lembra em quantos momentos você usou a câmera escondida? Situações em que você entrevistou pessoas, sem que elas soubessem que você era jornalista?

Carlos: Foram principalmente dois momentos. Teve um momento ali, que a gente usou... que eu usei, no caso, na Ceasa ali né... que é a Companhia Estadual de Abastecimento. Ahn, ali era um momento em que não tinha risco, mas a gente precisava que as pessoas não nos identificassem como jornalistas no momento que a gente estava colhendo as... os alimentos ali, né. Os hortifrutigranjeiros, porque se eles nos identificassem ali, eles poderiam ficar desconfiados sobre o porquê que a gente estaria colhendo hortifrutí pra uma reportagem, né. Então, a ideia era de comprovar que a gente... deixar registrado que a gente esteve ali pra fazer a coleta, que ela foi feita na Ceasa, lá dentro, mas sem que os vendedores soubessem... pra que a gente pudesse... pra que eles não pudessem, eventualmente, tentar intervir no resultado depois. Ou que não gerasse um alarde a respeito de exames que a gente fosse fazer pra identificar agrotóxicos naqueles alimentos. Então, ali naquele dia, na coleta, foi usado... E depois, assim, o grande uso da câmera foi em Ciudad del Este mesmo, que aí, foi quando eu fui nas... num primeiro momento eu fui em lojas mesmo né. Lojas físicas que vendem produtos agropecuários. Lojas agropecuárias de Ciudad del Este, eu fui em cinco, eu acredito. E que essas lojas lá têm uma restrição, que não pode vender pra brasileiro e tal. Mas apenas

uma não vendeu, e aí eu entrava lá como comprador, identificado como brasileiro e eles vendiam, exceto uma, todas as outras disseram que poderiam vender, mas que o frete era por minha conta, que eu tinha que me virar como o passar na ponte, né. Então, ali também eu precisava usar pra que eles fizessem essa negociação... E o principal momento da câmera foi aquele segundo momento que é quando eu entro ali numa... ahn, bem perto da ponte ali, um centro comercial, uma galeria, onde um cara que me abordou na rua me oferece algumas coisas e diz que pode fazer o transporte de agrotóxicos pra mim, um panfleteiro ali na... em Ciudad del Este, e esse panfleteiro ele é tipo um “enganche” de negócios ali pra esse cara ali que é de uma quadrilha, aparentemente, que ele fica nos fundos de uma loja de perfumes, né... de perfumaria, ali numa galeria em Ciudad del Este. E aí esse cara lá dentro dessa sala, essa câmera foi bem importante porque ali ele mostrou tudo ali, contou, relatou e negociou tudo o que ele tinha de oportunidade de negócios criminosos ali. Desde passar agrotóxico pela fronteira, que era o que eu estava inicialmente interessado. Ele me disse que ele conseguia agrotóxico também, contrabando de armas; tanto que ele me mostrou uma arma que ele tinha, perguntou se eu não queria comprar. E aí ele também, falando, disse que se precisasse atravessava drogas, fazia todo tipo de negócios, vamos dizer. Aquele cara ali era um grande agenciador de crime ali naquela região da fronteira. E aí foram na... nessa reportagem aí, os momentos da câmera oculta foram esses, que era a parte mais, envolvendo, assim... ahn, o ato mais criminal da matéria, né. Tinham outras partes que aí era mais por pesquisa documental, lei de acesso à informação, relatórios e teve a parte de testes de laboratório também.

Mauri: Você usou a microcâmera instalada onde, exatamente?

Carlos: Nessa ocasião aí era um óculos. Tinha uma câmera bem assim, no... entre os olhos, ela ficava ali naquela posição. Naquela estrutura ali que junta as duas lentes, né. Até um equipamento que eu tenho evitado de usar, ultimamente, naquelas ocasiões ele se mostrou eficiente. Foi bom. Mas, ultimamente, eu tive algumas situações em que ele falhou. Até essa semana eu fiz uma câmera oculta que eu fiz já com outro equipamento, mas aquela... que é um outro equipamento que parece mais confiável porque ele permite que tu, na hora ali, tenha certeza... porque ele tem monitorzinho. Então na hora tu consegue verificar que ele tá gravando. E o óculos não. O óculos é meio no escuro, assim...

Mauri: Porque você achou que era necessário usar a câmera oculta nesse caso aí da compra do agrotóxico lá em Ciudad del Este?

Carlos: Tá. É, porque ali é um caso bem típico de que não tem opção, exceto essa né, pra tu chegar num... num sujeito assim que tem esse biotipo criminoso já, né. Dá pra ver ali, pelas imagens e pela forma como aquele cara opera, a forma como ele trabalha, dá pra ver que ele é, de fato, um criminoso de um perfil perigoso, né. Então, é o tipo da situação que realmente não dá pra chegar lá e dizer pro cara que é jornalista. Então, o que resta são poucas opções, né. E uma delas é a câmera oculta, onde tu te infiltra dizendo que tu tem algum interesse e tal, né... pra quê o cara mostre, de fato, com o quê que ele trabalha, o que que ele faz, o que ele pode fazer, etc. né. Também é um caso que não tinha muita opção por vias legais, assim... como busca de documentos, ou lei de acesso à informação. Primeiro porque era em outro país e também porque se trata de uma atividade totalmente ilegal e que eventuais órgãos de fiscalização não teriam como fornecer essa informação, porque ela está à margem do sistema, né. Então, sobram poucas opções, realmente. E naquele caso ali, pra conseguir se infiltrar e comprovar de forma irrefutável de que aquele crime era praticado ali, e que aquele crime praticado ali impactava nos produtos hortifrutigranjeiros que são consumidos aqui em Porto Alegre, à partir desse contrabando de agrotóxico falso ou contrabandeado, eu precisava daquela câmera pra registrar o áudio, o vídeo, né. E tudo mais, então era bem... foi uma parte bem fundamental pra mostrar “olha, o que acontece aqui na cidade... que você tá comendo esse produto hortifrutigranjeiro envenenado, vamos dizer assim, ou com resíduos acima do permitido, ou com resíduos de produtos químicos proibidos, isso acontece porque, lá na fronteira, os caras estão cometendo crime de contrabando, tal, tal tal... e aqui tá a prova disso”, né. Então era uma coisa bem importante pra dar uma forma mais completa nesse material, e não fazer só uma citação esporádica de que o contrabando vem da fronteira. Mas também dá um conteúdo mais de infiltração mesmo, e de mostrar como que é essa coisa dentro desse mundo criminoso.

Mauri: As imagens, nesse caso aí, com câmera escondida, elas se constituíram na prova do que vocês estavam investigando?

Carlos: Exato.

Mauri: Sobre a percepção de quem usa essas estratégias: Qual é a percepção dos limites éticos e legais no uso dessas técnicas de infiltração? Em algum momento você percebeu que estava no limite, quanto ao uso dessa estratégia?

Carlos: Geralmente eu tenho, assim, muita... faço algumas reflexões pessoais, até com colegas, a respeito disso. Porque, de fato, a gente tem que ter um cuidado de algumas

limitações né, pro uso dessas câmeras, dessas técnicas. Porque eu acho que elas devem ser empregadas exclusivamente pra mostrar situações delituosas, né. Não se pode avançar pra questões pessoais ou intimidade, esse tipo de coisa. Principalmente, eu acho que tem um grande problema, que às vezes acontece até, que é no caso em que se usa esse tipo de estratégia e o jornalista, por vezes, acaba por induzir o interlocutor a alguma atividade delituosa, alguma declaração delituosa, ou algum ato delituoso. Acho que essa é grande questão. Nós, eu acho que é um instrumento super válido, sem essas estratégias aí não seria possível chegar em muitos lugares porque, como a gente falou, não tem como chegar num lugar e dizer “olha, tô aqui pra fazer uma reportagem”. Os caras vão “te correr” à base da pancada, ou coisa pior. Então, é uma estratégia válida. Ela gera conteúdo muito bom, porque ela gera áudio, gera vídeo, gera provas. Ela dá sustentação jornalística aos materiais. Mas o grande erro que se pode cometer, eu acredito, é quando o jornalista começa a induzir a pessoa, interlocutor, a incorrer nas condutas criminosas. Porque aí pode ser mais o jornalista empurrando o cara, do que o cara agindo naturalmente. Então, eu acho que o grande limitador que tem que existir, é o sujeito agir naturalmente, a partir de uma abordagem. Se o jornalista, se o repórter passa a induzir, aí me parece que cai por terra ali toda a espontaneidade e a materialidade do material que ele tá colhendo.

Mauri: Pelo que você falou, uma coisa é você usar esses recursos para cobrir uma situação delituosa, interagindo, mesmo com a omissão da identidade profissional, isso é diferente de um jornalista estar induzindo alguém a falar, forçando a falar alguma coisa. É aí que está a diferença, a transposição do limite ético no uso do equipamento?

Carlos: É, eu acredito que sim, numa parte... num ponto de vista mais jornalístico, eu acho que essa é uma situação, talvez a mais relevante, do limite em que a gente não pode deixar de ter uma situação espontânea, que eu digo, da parte do interlocutor. Obviamente que a gente vai estar assumindo ali uma identidade para poder fazer uma infiltração. Mas o interlocutor, ao receber a abordagem, tem que ser espontâneo. A gente tem que ter certeza de que ele faz aquilo ali espontaneamente. O que a gente está procurando investigar, e não a gente induzi-lo a fazer. Acho que isso é uma situação... e acho que outra é que a gente tem que se limitar, essas estratégias aí, para casos de delito, né. De crimes, crimes mais graves, mais importantes, né. Não dá pra daqui a pouco estar fazendo isso aí em materiais jornalísticos mais de coisas de entretenimento ou outros tipos de materiais que possam servir pra expor imagem de figuras públicas... figuras públicas não, mas pra expor intimidades, em outro tipo de jornalismo que

não seja vinculado a denúncia. Aí já é invasão... aí pode acontecer invasão de privacidade, uma exposição indevida também. Então, eu acho que ela tem que ser uma coisa bem restrita também, pra demonstrar fatos realmente delituosos.

Mauri: Isso está presente também na reportagem dos caça-níqueis, em Porto Alegre. Você lembra em quantos momentos você usou a câmera oculta ou interagiu com pessoas sem se apresentar como jornalista pra conseguir alguma informação?

Carlos: Sim... Ali, na verdade, a câmera oculta foi mais pra mostrar os ambientes. Porque, em todos esses caça-níqueis, nesses lugares que eu fui, eles eram lugares bem escondidos. Nos fundos de algum lugar, sabe. Ou algum prédio que tinha uma portinha que ficava... que aparentemente não era nada aí tu batia na porta e abria... eram lugares com aparência de abandonados até, sabe. Então, eram lugares assim, escondidos né. Então ali realmente não tinha como entrar com uma câmera porque não seria permitido. Mas ali não era uma situação de risco. Enfim, eu entrava como uma pessoa que queria jogar, e o objetivo ali das câmeras era mostrar como eram esses lugares por dentro, né. Esses lugares, praticamente, assim, escondidos... onde funcionavam esses caça-níqueis clandestinos né. Ali o objetivo era mais ambientar o leitor, o telespectador sobre que tipo de lugar era esse que a gente estava relatando nos textos, né. Ali era mais uma técnica pra ambientação até. Eu fui em uns seis, acho, uns seis estabelecimentos que tinha esses caça-níqueis aí.

Mauri: Você foi sozinho todas as vezes?

Carlos: Sozinho. Fui sozinho. E com esse óculos também. Aí eu ligava antes ali de entrar, ficava ali, dava uma circulada, tentava mostrar que tipo de equipamento tinha lá, e fazia algumas observações também sobre a característica do público. Evidentemente que a gente não mostrou imagem de ninguém lá. Depois, pra parte mais de texto, eu descrevi que tipo de pessoas que estavam nesses lugares e tal.

Mauri: Você lembra com quantas pessoas você acabou interagindo nessa matéria, entrevistando, sem elas saberem que você era jornalista?

Carlos: Acredito que cerca de dez pessoas, talvez.

Mauri: Também elas não foram expostas, não é?

Carlos: Não. Essas aí não porque o objetivo era mostrar os ambientes. E eram pessoas... funcionários e tal, então a gente não expôs essas pessoas aí porque eles não eram, digamos assim, os artífices, a ponta de... eles não eram as mentes, as cabeças por trás daqueles negócios ali. Então nós não expusemos elas.

Mauri: Porque, nesses dois casos (caça-níqueis e contrabando), na tua visão, investir nesse tipo de tema como jornalismo investigativo? Fazer esse trabalho todo de investigação, de infiltração?

Carlos: Eu acho que a gente tenta... a gente tem tentado aqui pautar muito pela apuração sobre aquilo que tenha algum impacto na vida real das pessoas. Então... essa, principalmente, do agrotóxico, acho que foi bem interessante nesse sentido porque, enfim, as pessoas estão se alimentando né, diariamente, desses produtos que estão contaminados. Então é uma coisa, uma situação que traz impacto real pra vida dessas pessoas, porque diariamente elas comem produtos que não estão adequados para a alimentação delas e que pode gerar prejuízos pra saúde dessas pessoas. Então, disseram também que teve um impacto bastante direto e significativo na vida das pessoas que são daqui, que lêem o jornal. E a parte de uso da câmera lá na fronteira foi importante pra, justamente, mostrar como é que começa a acontecer esse problema que culmina na alimentação prejudicial à saúde delas. Toda uma situação, uma cadeia de fatos que acaba interferindo na vida do cidadão comum aí. E a outra dos jogos e tal... do caça-níquel, foi no auge de uma discussão aqui que teve em... no estado aqui, onde alguns empresários aí, investidores, dessa área do jogo que estavam fazendo um movimento de tentar abrir casas aqui no Rio Grande do Sul à partir de umas decisões judiciais liminares. Onde eles davam toda uma interpretação meio forçada a essas liminares, pra tentar interpretar que eles estavam autorizados a abrir casas de jogos legalmente aqui no RS. E aí isso gerou um grande debate a partir disso aí. As pessoas, na época, dava pra ver pelos retornos, pelas audiências, que as pessoas estavam interessadas, e interessadas em vários aspectos. Muitos denunciando essas casas clandestinas. Muitos denunciando porque tinham parentes que tinham perdido muito dinheiro nesses jogos aí. Que já tinham praticamente falido. E outros entusiasmados, porque achavam que isso era muito importante pro estado, que deixar proibido era uma hipocrisia. Que abrir isso aí, investir nesse setor ia gerar dividendos pro estado, de impostos e etc e tal. Então, se viu que isso gerou uma grande discussão pública a respeito disso, uns a favor e outros, contra. E aí a gente começou a fazer diversas matérias à respeito disso. Uma delas foi mostrar o quanto que já tem de... o que já existe na cultura do cidadão hoje, de frequentar esse tipo de lugar aqui em Porto Alegre, na região metropolitana. E como são esses lugares, né. Então foi de novo, mais uma demanda no sentido de mostrar pro cidadão aquilo que está mexendo com a vida dele que... é essa lógica que a gente está trabalhando muito, que é das pautas locais, do localismo, da proximidade. Mostrar... isso

partiu do interesse público, misturado com uma curiosidade também das pessoas em saber como que são esses lugares por dentro. Daqueles que não frequentam, né. “Onde ficam? todo mundo vai mas eu nunca vi. Todo mundo vai, mas eu não sei onde é. O meu vizinho vai, ele diz que é em tal rua, mas ali naquela rua não tem nada.” Então a ideia foi um pouco assim dar ambiente, dar cara a essas coisas em que as pessoas começaram a ter interesse em ver mas nunca tinham visto. Mais ou menos isso eu te diria.

Mauri: como você conceitua, o que, para o jornalismo, é o interesse público? Como você definiria?

Carlos: Essa é uma questão boa, e ampla. Eu acho que o interesse público está bem vinculado com aquela premissa básica do jornalismo, que é fiscalizar não só os poderes, mas as atividades da sociedade, as atividades públicas e econômicas, sociais... para que se faça, ou se defenda o bem comum, o bem geral; o bem da maioria. Então, acho que o interesse público é nesse sentido de aquilo que é o melhor, aquilo que é o justo, o correto pra maioria da população, para a civilização, a sociedade. A equidade, a justiça, o cumprimento das leis, das normas, o bem-estar. Todas as atividades jornalísticas que forem no sentido da defesa dessas questões aí da justiça, da igualdade, da civilidade, do bem-estar, estão atreladas aí ao interesse público, ao interesse coletivo. A coletividade acho que está muito ligada também ao interesse público. Enfim, acho que é por aí.

ANEXO X – Transcrição das reportagens produzidas pelo GDI com métodos de infiltração

Perigo no prato

A reportagem inaugural do GDI investigou a venda de alimentos contaminados por agrotóxicos na Central de Abastecimentos do Rio Grande do Sul (Ceasa) em Porto Alegre. A investigação foi dividida em seis reportagens, sob os títulos de “Mal invisível”, “O acordo”, “Os riscos”, “Legislação”, “Contrabando” e “Respostas”. Cinco repórteres participaram da investigação e produziram 10 vídeos; em 5 deles a câmera escondida foi decisiva para a obtenção de informações. Os repórteres também omitiram a identidade profissional e se passaram por compradores.

O vídeo²⁴³ de abertura da série, vinculado ao título “Mal invisível”, mostra a equipe em uma sala do jornal Zero Hora discutindo a pauta as técnicas de investigação a serem usadas. Na sequência, cenas em plano aberto mostram a movimentação na Ceasa de Porto Alegre, intercaladas por closes em hortifrúti, em embalagens de agrotóxicos, mãos embalando verduras e legumes e um homem andando e levando às costas um tambor com agrotóxico para borrifar na plantação.

Textos sobrepostos às imagens informam que GDI comprou produtos vendidos na Ceasa e os encaminhou para exames laboratoriais na Universidade Federal de Santa Maria (FSM). Os textos informam que 45% das amostras estavam contaminadas por substâncias proibidas, não autorizadas para a cultura desses produtos ou estavam acima do limite de agrotóxico permitido. A descrição diz ainda que o GDI encontrou quatro substâncias não autorizadas e duas com o limite acima do máximo permitido.

O segundo vídeo²⁴⁴, vinculado ao título “O acordo”, repete algumas imagens do primeiro vídeo, desta vez textos sobrepostos para informar que em 2012 a Ceasa e órgãos de fiscalização assinaram um termo de ajuste de conduta (TAC) para melhorar a qualidade dos alimentos vendidos na Ceasa. Na sequência, traz entrevistas com duas fontes oficiais: a promotora de Justiça Caroline Vaz, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor, e o presidente da Ceasa de Porto Alegre, Ernesto da Cruz Teixeira. O vídeo termina com imagens do laboratório da UFSM.

²⁴³ O primeiro vídeo teve duração de 4 minutos e 14 segundos.

²⁴⁴ O segundo vídeo teve duração de 5 minutos e 18 segundos.

O terceiro e o quarto vídeos estão indexados à matéria “Os riscos”. O terceiro vídeo²⁴⁵ traz entrevistas com duas fontes especialistas no assunto: Solange Garcia, coordenadora do Latox da faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e Renato Zanella, coordenador do Larp – Departamento de Química da UFSM. As entrevistas são intercaladas ou cobertas com imagens genéricas de hortifrúti e de tubos de ensaio no laboratório da UFSM. Já o quarto vídeo²⁴⁶ traz apenas imagens de ilustrações de insetos e de tubos de ensaio com uma narração sobre o controle biológico nas lavouras.

Do quinto ao nono vídeo, todos vinculados à matéria “Contrabando”, os jornalistas empregam técnicas de infiltração jornalística, com a omissão da identidade profissional e o uso de câmeras ocultas na obtenção de informações. No quinto vídeo²⁴⁷, imagens aceleradas mostram o movimento de pessoas nas ruas de Ciudad del Este, cidade paraguaia na fronteira com Foz do Iguaçu (PR). Em seguida mostra pessoas andando na Ponte Internacional da Amizade, que liga as duas cidades.

Os movimentos abruptos e a falta de enquadramento denotam que as imagens foram feitas com microcâmera acoplada aos óculos do repórter Carlos Rollsing (o nome dele consta nos créditos finais do vídeo). No quadro seguinte, ele grava a si mesmo descendo da garupa de uma moto. Na sequência, a imagem mostra um paraguaio abordando o jornalista na Avenida San Blás, a principal de Ciudad del Este.

- Argentino? – pergunta em espanhol o rapaz, cujo rosto foi coberto com um mosaico.
- Não, não. Brasileiro – responde o repórter.
- Aqui, ó, eletrônico – diz o paraguaio mostrando um cartão de papel.
- Não, não quero eletrônico, não. Quero saber quem é que faz transporte, aí, de mercadoria para o Brasil.
- O que você queria transportar?
- Oi?
- O que você queria?
- Transportar?
- É.
- Agrotóxico.
- Quanto você quer levar? Lá eu tenho o meu amigo. Eu vou chamar ele.

²⁴⁵ O terceiro vídeo teve duração de 4 minutos e 34 segundos.

²⁴⁶ O quarto vídeo teve duração de 54 segundos.

²⁴⁷ O quinto vídeo teve duração de 2 minutos e 56 segundos.

- Chama ele lá, por favor.
- Aonde vai?
- Pra Brasil.
- Que parte? São Paulo, Curitiba...
- Porto Alegre.
- Porto Alegre.
- Leva até lá?
- Leva.

Neste momento há um corte de edição. A cena seguinte mostra em plano sequência o repórter entrando em uma loja de perfumes, seguindo um homem que caminha desviando dos balcões até entrar num pequeno corredor nos fundos da loja e abrir uma porta. Ainda no corredor, o repórter volta a câmera escondida para o interior do cômodo e mostra outro homem sentado ao lado de uma mesa. Na mesma sequência a câmera mostra o rosto dele, que parece ser o chefe do esquema. Nesse instante há um corte de edição. O quadro seguinte mostra o mesmo homem em outro ângulo.

- Eu tenho esse produto – ele diz em português.

Um terceiro homem presente na sala levanta da cadeira e o repórter volta a microcâmera para ele.

– Você queria pegar daqui... daqui de Foz ou lá em Porto Alegre já? – pergunta o terceiro homem.

- Se levar lá em Porto Alegre é melhor, né – responde o repórter.

– Ele leva pra você em Porto Alegre – diz o homem apontando com o dedo para o chefe enquanto mexe em umas caixas que estão quase fora do enquadramento da câmera.

– Ele falou pra você quem eu sou? – indaga o chefe, que volta a ser enquadrado na imagem.

- Não. Ele só disse que tinha uma pessoa que conseguia.

O mesmo homem que estava mexendo nas caixas, se vira e mostra duas pistolas, uma em cada mão, e oferece ao repórter perguntando:

- Isso não interessa?

O repórter pega uma das armas e direciona a câmera para sua mão.

– Aqui a gente manda qualquer tipo de produto. Maconha, pó, pedra, tudo. Não trabalho só com isso – explica o chefe.

O repórter volta a câmera para ele, enquanto ele continua a falar.

– Mas se você quer que a gente faça o favor de levar esse produto, nós levamos. Daí paga um pouquinho a mais pra mim, entendeu?

– Esse agrotóxico? Pode levar? Ah não, beleza. Porque assim, olha, o meu problema é que eu não tenho como levar. Então, você me quebra um baita galho - diz o repórter.

– Mil e quinhentos, já vai dar e... o frete vou fazer pra você 500 dólares. Vai dar 2 mil dólares.

Mais uma vez há um corte de edição e a cena a seguir mostra o momento em que o acordo está sendo fechado. Aparece a mão do repórter preenchendo uma folha em um bloco de notas de controle que está em cima de uma mesa com um notebook e algumas outras coisas. Ele volta a câmera para o chefe que aponta para o papel dizendo que é preciso colocar o nome do produto.

– O nome do produto? Benzoato - responde o repórter, enquanto escreve.

– Benzoato – repete o chefe, que pega o bloco de controle e a caneta.

Outro corte de edição, e a cena mostra o chefe ainda sentado no mesmo lugar da cena anterior, sendo gravado de cima. É possível perceber que o repórter está em pé olhando para ele, enquanto o outro paraguaio dá instruções para o repórter.

– Na saída pega qualquer perfume, entendeu? Ou qualquer batom, para disfarçar.

A câmera mexe para cima e para baixo, que indica o aceno positivo do repórter. O vídeo termina com ele em direção à saída e a câmera mostra mais uma vez o balcão da loja por onde ele entrou, passando por uma moça e o paraguaio que o abordou na rua e agora o esperava.

A abertura do sexto vídeo²⁴⁸ repete imagens dos vídeos anteriores, acrescidos de cenas de lojas e diversos produtos expostos, com textos sobrepostos que explicam que a reportagem, ainda em Ciudad del Leste, esteve em cinco estabelecimentos que vendiam agrotóxicos. Os textos afirmam que a equipe conseguiu negociar a compra e a retirada de agrotóxicos para trazer ao Brasil, e em quatro deles encomendou sem problemas produtos químicos proibidos no mercado brasileiro.

Os textos sobrepostos seguem com algumas imagens repetidas informando que a equipe não precisou apresentar nenhuma receita agrônômica. Em seguida a câmera mostra a fachada de uma das lojas, a Diagro, e a descrição explica que ela vende produtos que, de acordo com os testes realizados, foram encontrados nos alimentos da Ceasa de Porto Alegre. A imagem seguinte mostra a entrada da Diagro, e o repórter entrando pelas portas de vidro em

²⁴⁸ O sexto vídeo teve duração de 1 minuto e 52 segundos.

direção a uma recepção. Há um corte de edição que mostra uma sala com um vendedor sentado atrás de sua escrivaninha. O mosaico cobre seu rosto. O repórter se senta e pergunta:

– Como é que está os preços? Quero fazer um orçamento de acefato.

Há um pequeno corte de edição, ainda mostrando o mesmo lugar e o vendedor com o rosto coberto pelo mosaico, apenas em uma posição diferente, e ele pergunta:

– Paraguai mesmo ou seria para o Brasil?

– Brasil.

– Cara, a gente tem uma lista de produtos, que a gente tem com os clientes... dos produtos que compensam você levar pra lá.

A câmera faz um movimento rápido para a direita e logo se volta para o vendedor.

– Que vale mais a pena em dinheiro, em custo – prossegue o repórter.

– Exato. Que vale a pena... te convém. Por exemplo, você for pegar outra coisa, aí vale a pena você pegar lá do Brasil.

– Ah, sim. Que de repente fica mais barato lá.

– Exatamente.

– Entendi.

– Aí assim, pra valer a incomodação, tem que render.

Há um corte de edição e a cena seguinte mostra a câmera voltada para a mesa e a lista de produtos.

– Aqui tem todos, praticamente? – pergunta o repórter.

– Aí seria a nossa... os nossos produtos que a gente trabalha aqui, que compensaria você...

A câmera alterna entre o vendedor e a lista.

– Para o Brasil – completa o repórter.

– Exato.

– Tá, beleza.

– A gente já faz isso porque, a gente já sabe que tem gente aí que vem comprar aqui com a gente do Brasil... Aí já... pra ter uma agilidade melhor.

– Entendi. Tá, e me diz uma coisa, é... esse negócio da incomodação pra passar ali, como é que faz aí?

– É, seria pra passar que é um pouquinho difícil. A gente não faz esse serviço. Daqui pra fora é por tua conta.

– Tá.

Neste momento termina o sexto vídeo.

O sétimo vídeo²⁴⁹ mostra imagens da fachada de uma loja, onde em seguida entra o repórter da RBS-TV Fábio Almeida (o nome dele consta nos créditos finais do vídeo). Os textos sobrepostos nas imagens explicam que a equipe esteve na cidade de Rivera, no Uruguai, visitando agropecuárias. Mais descrições explicam que o repórter procurava pelo agrotóxico “Gaucho” (Imidacloprido), e que o produto vencido estava à venda.

A câmera escondida mostra um balcão de loja e um papel com anotações (uma lista de pedidos) sendo apresentado para o vendedor que não aparece no vídeo. Em seguida há um corte de edição e é possível ver um estoque cheio de prateleiras com caixas e vidros de produtos. A câmera volta para o balcão da loja e o vendedor aparece apenas parcialmente, com o rosto coberto por mosaico. O repórter apresenta a lista.

– Tchê, tenho uma listinha aqui. É.. Gaucho. É... inseticida.

– Imidacloprid, hãh. –pergunta o vendedor.

– Indaclaro... Imidacloprido, isso?

A câmera oscila entre o vendedor e a lista, sempre com a loja ao fundo. O vendedor aponta o dedo para a lista e confirma o produto.

– Tem? – pergunta o repórter.

– *Tengo pero*, tenho bom preço, só que esse venceu... está vencido. Desde o mês passado... agosto.

Há um pequeno corte de edição e eles continuam na mesma posição, ainda conversando.

– E tu acha que tem problema de usar vencido?

– Não, não.

– Posso dar uma olhada?

– Sim.

O vendedor segue para os fundos da loja, abarrotada de mercadorias diversas, e o repórter vai atrás. Em seguida ele pega um pacote do produto solicitado pelo repórter e entrega a ele, que aponta a câmera para o pacote em suas mãos.

– Esse é o mesmo do Gaucho?

– Gaucho...

– Onde é que tá o princípio dele?

²⁴⁹ O sétimo vídeo teve duração de 1 minutos e 56 segundos.

O vendedor aponta para o que está escrito no pacote, a loja continua ao fundo, atrás do pacote na imagem.

- Imidacloprid, isso? O 70%, né? Acho que o que a gente usa lá no Brasil é 35, né?
- Sim.
- E ele tá vencido desde o mês de... ah desde o mês seis.
- Mês seis – repete o vendedor, apontando para a validade no pacote.
- E aí tu te a recomendação que dá para usar tranquilo?
- Sim.
- E qual é o valor desse?
- São 8 pesos.

A câmera vai do vendedor para as prateleiras cheias. Ele se posiciona atrás do balcão e mais uma vez o repórter direciona o foco para o pacote em sua mão, com o vendedor e os produtos ao fundo.

- Has mucho? Pra quantos?
- Preciso de... quanto tem aqui? Quinhentos? Preciso de uns dez.
- De pacotinho?
- Uhum.

Há um corte de edição e ao fundo é possível ouvir a voz do vendedor. A imagem mostra as prateleiras.

- Quarenta reais cada pacotinho – diz o vendedor.
- Quarenta reais cada pacote? Tá.

A câmera vira para a loja e o repórter anda um pouco. O vídeo acaba nesse momento.

O oitavo vídeo²⁵⁰ começa com imagens do rio Quaraí, que separa a cidade gaúcha de mesmo nome da cidade de Artigas, no Uruguai. Mostra uma ponte ao fundo e, entre algumas árvores às margens, um pequeno bote de madeira. Os textos sobrepostos informam sobre a facilidade para encontrar atravessadores que passem os produtos para o lado brasileiro. A descrição também fala sobre um homem que mora às margens do rio Quaraí, e que ele não encontra problemas para atravessar qualquer coisa, com o uso de uma carroça ou bote.

Há um corte de edição e a cena seguinte mostra o atravessador com o rosto coberto por mosaico. Sem saber que está sendo filmado, ele conversa com o repórter Fábio Almeida em um bar, que, como mostram as imagens, fica próximo ao rio.

- É mais seguro por ali.

²⁵⁰ O oitavo vídeo teve duração de 2 minutos e 10 segundos.

- [inaudível] quanto é que tá por aí?
- Depende do que seja, que estiver passando - explica o homem.
- É [inaudível] pra agrícola... pra lavoura.
- E é muita coisa, ou não?
- Trinta, quarenta quilos, acho.
- Traz aí, vemos aí.
- Então é só trazer aqui que tu passa?
- Traz aí que te passo.
- Deve dar umas quatro bolsas, mais ou menos.
- [inaudível] de carroça?
- De barco vou. Entrega ali o barco, na carroça [inaudível].

Há um corte de edição nesse momento, e a cena mostra uma rua com algumas árvores, carros e comércios. Textos sobrepostos explicam sobre a facilidade de encontrar atravessadores nos vilarejos próximos ao rio. A imagem seguinte mostra que há um papel na mão do repórter e uma cuia de chimarrão, e ele segue pela rua. Ao fundo, uma placa com o nome da cidade, Artigas. A descrição fala sobre um flanelinha (cuidador de carros) que oferece o serviço pelo preço de R\$ 20 por sacola, utilizando carroças ou botes.

A cena seguinte mostra o guardador na rua, encostado em um carro, já falando com o repórter Fábio Almeida, que grava a conversa com uma microcâmera na mão. O flanelinha está com o rosto encoberto pelo mosaico.

- Segunda às 9 da manhã tá bom? – pergunta o rapaz.
- Tá bom.
- Porque hoje é muito tarde. Às 9, 9 e meia eu estou aqui. Às 9 da manhã eu tô aqui, e eu já falo bem com o cara lá. Quem sabe, até segunda, se parar de chover baixa o arroio, já é... já não se paga o bote, tão pouco...
- Aí passamos como?
- Aí passa na carroça. Você carrega o negócio e te deixa em Quaraí, de onde você...
- Se não tiver, como é que faz daí? Se não tiver baixado?
- Se não tiver baixado, vai sair um pouquinho a mais. Mas pouca coisa, pelo cara do bote que atravessa o arroio com coisas no bote.
- Mas com agro... agrotóxico não tem problema?
- Não, não, não...
- Passa direto?

– Passa direto.

– E me diz uma coisa, o que mais a gente pode passar, se tiver mais alguma coisa, assim... mais pesada? Não tem “galho”?

– Não há o que não se passe nessa “picada” aí.

O nono vídeo²⁵¹ mostra imagens da fachada de um comércio agropecuários. É um barracão de madeira com alguns carros estacionados na frente. Os textos sobrepostos explicam que também é possível comprar agrotóxicos sem autorização, na Região Metropolitana de Porto Alegre. Em seguida há um corte de edição que mostra a beira de uma rodovia, e do outro lado há outro comércio. O texto explica que a reportagem visitou três agropecuárias no município de Viamão, e que nenhum deles pediu o receituário agrônomo, documento exigido por lei.

A câmera vai seguindo em direção ao comércio, em seguida há um corte de edição e a imagem seguinte é do barracão que apareceu por primeiro. Um homem está saindo do barracão com um saco no ombro, passando pelos repórteres Humberto Trezzi e José Luís Costa (cujos nomes estão nos créditos finais do vídeo). A legenda explica que a ausência de agrônomos nos estabelecimentos é um facilitador para a venda dos agrotóxicos.

Na próxima cena há a fachada de outra loja, do outro lado de uma rua. Em seguida, há um corte de edição que mostra um vendedor com o rosto coberto por mosaico. A descrição explica que em uma das lojas foi possível comprar o produto “Malatol 500”, que só pode ser vendido para empresas de desinsetização.

– Você queria Malatol...

– Malatol. É um pequenininho? – pergunta Trezzi.

– Tem de litro também.

– Tem de litro?

– Tem.

– Qual é a concentração? Me mostra ele aí.

O homem sai e o corte de edição mostra ele voltando com uma garrafa branca na mão. O repórter pega a garrafa de forma que a câmera foque no produto, com o vendedor e os produtos da loja ao fundo.

– Mata tudo que é inseto, aquelas formiguinhas... – explica o vendedor.

– Ah sei.

– Pra quê que é? Pra melancia?

²⁵¹ O nono vídeo teve duração de 2 minutos e 18 segundos.

– Não, não. É pra tomate, alface também – responde Trezzi.

– Esse é bem eficaz. Sistêmico, né.

– Mas não precisa receituário agrônômico esse aqui?

– Esse não.

– Ah não. E o que quer dizer isso aqui: “Venda restrita a instituições ou empresas especializadas”? – pergunta Trezzi lendo as indicações no frasco. – O que quer dizer isso? Proibida a venda dele?

O vendedor pega o frasco para ler.

– Não... mas não faz mal, não precisa ter receita dele.

– Que preço que tá? – pergunta o repórter José Luís Costa.

– O que é proibido eles não vendem lá. Só...

– Que preço que tá? – insiste o repórter.

– Esse aqui tá trinta e um e noventa o litro.

– Trinta e um e noventa.

Outro corte de edição mostra os repórteres entrando na próxima loja, a câmera mostra a placa com o nome “Agropecuária Agrofer”. A descrição explica que fica na rodovia RS-118, e que o mesmo produto também era vendido sem o receituário. Já dentro da loja, a câmera mostra uma série de produtos em prateleiras, o vendedor aparece com o rosto coberto por mosaico, pega os frascos e explica do que se trata o produto.

– Que que é esses troço aí? – pergunta o repórter Humberto Trezzi.

– Isso aí é pra jardinagem, é coisa pra... Esse aqui é pra raiz, pra crescimento da grama. Esse aqui é pra cupim, pulga, é muito bom. E aqui é inseticida. Esse é aquele fedorento, sabe? O Malatião.

– É o Malatião?

– É.

– E esse aqui não precisa... – Trezzi pega um dos frascos da prateleira e pergunta, enquanto a câmera mostra o frasco em sua mão.

– Não, esses aí não.

– Não precisa receita agrônômica.

– Mas esse aí dá pra usar também, será que não dá? –intercede o repórter José Luís Costa.

– Mas lá tu compra, porque como tem agrônomo lá né...

– Sim.

– Mas esse aqui tá escrito “Proibida a venda livre”.

– É, venda livre... mas esse aí não tem prescrição.

– Ah, não dá problema?

A câmera mostra mais algumas imagens das prateleiras da loja e do vendedor, ainda coberto pelo mosaico, antes de encerrar.

– Não tem prescrição. É, não vou vender pra crianças né, mas... tirando isso eu...

– Ah, sim. Entendi. Quanto é que tá esse aqui – pergunta Trezzi.

– Ele tá cinco e cinquenta.

– Cinco e cinquenta. É baratinho.

– É.

O décimo vídeo está vinculado à matéria “Respostas”, que fala sobre a repercussão da série “Perigo no prato” e quais providências foram tomadas. As imagens são da Ceasa e os textos sobrepostos falam sobre os testes realizados a pedido do GDI, em 2010, que revelaram a presença de excessos de metamidofós (permitidos à época) em couve vendida pelo comerciante Yasushi Kiriya. As imagens seguem mostrando várias caixas de verduras e legumes ao longo do barracão.

A descrição na tela diz que Kiriya assinou acordo com o Ministério Público, com a promessa de não abusar mais do uso de pesticidas. Mas em 2013, uma nova análise identificou em seus produtos o agrotóxico “Lamba-Cialotrina” em quantia acima do permitido. As informações descritas na tela mostram que ele foi condenado a pagar R\$ 30 mil de indenização, mas permanece brigando na justiça contra a sentença, pois alega que o agrotóxico utilizado em 2010 não era o mesmo da sua condenação em 2013.

As imagens mostram um corredor na Ceasa, por onde o repórter anda passando por vendedores, compradores e muitas caixas de produtos. Os textos seguem explicando que em 2016 o GDI fez novamente teste com duas amostras de couve vendidas por Kiriya, e que foram encontrados os venenos Deltametrina e Indoxacarbe em níveis acima do permitido por lei. A descrição afirma que ele seguiu cadastrado e vendendo na Ceasa, e que não quis comentar sobre o novo teste. As imagens vão mostrando o corredor e um rapaz puxando um carrinho com caixas de produtos, e mostram o interior da Ceasa. O vídeo termina aí.

Desmanches proibidos

A reportagem investigou o comércio ilegal de peças de veículos em desmanches clandestinos e o furto de peças de carros mantidos em depósitos oficiais do Departamento de

Trânsito Detran) do Rio Grande do Sul. Os repórteres Humberto Trezzi e Fábio Almeida, que assinam a matéria, ocultaram a identidade profissional para tirar informações de Celso Renato Foigt, que mantinha um depósito de veículos velhos sem autorização praticamente no meio de uma rua no bairro Jardim Porto Alegre.

A certa altura, o texto da reportagem deixa claro ao leitor quais foram os meios usados pelos repórteres para conseguir as informações:

Foigt transformou a rua em um amontoado de peças. São motores abertos, bancos de vários tipos de automóveis, eixos, rodas. E mesmo sem licença, vende essas peças. Foi o que confirmou ao concordar em fornecer um motor de carro para um repórter do GDI, que o abordou como consumidor, em 26 de dezembro. Ele não sabia que estava sendo gravado. (TREZZI; ALMEIDA, 2017 s/p).

A reportagem descreve ter encontrado no bairro Tordilho outro ferro-velho repleto de portas, para-choques e latarias. Embora o estabelecimento não exista nos registros da prefeitura, os jornalistas pesquisaram o endereço no Google e encontraram a Kareka Comercial de Sucatas Metálicas Ltda. Kareka é o apelido de Jocelito Lauffer Limeres, dono do ferro-velho que herdou da mãe. “Em 26 de dezembro, sem saber que falava com um repórter, um empregado do local nos levou até o dono, que estava na casa ao lado consertando o motor de um caminhão” (TREZZI; ALMEIDA, 2017, s/p).

Fraudes na CNH

A reportagem foi veiculada no dia 5 de fevereiro de 2017 no programa Fantástico, da Rede Globo²⁵², e no dia seguinte no site do GDI, assinada por Giovani Grizotti. O material revela esquemas para evitar que motoristas infratores tenham a carteira de habilitação suspensa por excesso de pontos colocam em alerta autoridades do trânsito e polícia no Rio Grande do Sul. Produzida pela RBS TV, a reportagem mostra que as fraudes envolvem desde condutores que cobram para assumir multas até despachantes que lucram com o esquema. Somente em 2016, Detran-RS descobriu 231 suspeitas da fraude.

O repórter se fez passar por cliente e filmou às escondidas o homem que se dizia despachante e intermediava a fraude junto ao Detran. Cobraria R\$ 480,00 para consumir a fraude. Quando Grizotti disse ser repórter e que ele sairia no Fantástico, o homem sai correndo. A reportagem usou câmera escondida também em SP para mostrar que a fraude ocorria lá também. Assim, flagrou dois falsos despachantes que atuavam até dentro do prédio

²⁵² Este vídeo teve duração de 7 minutos e 38 segundos.

do Detran. O primeiro foi gravado na rua, o segundo, na fila dentro do Detran. O repórter voltou de câmera aberta, com microfone, e os dois homens negaram que faziam o esquema.

Em São Paulo, gravou escondido um terceiro homem que faz um esquema ainda mais sofisticado. Sem saber que estava sendo gravado, sentado à mesa de uma lanchonete, disse que não transferia os pontos para outro, ele simplesmente fazia os pontos sumirem. Mostrou um maço de papéis que seriam pontos que ele excluiu. Levou 65 dias para sumir com 139 pontos de um motorista. O repórter combinou de pagar R\$ 2 mil para limpar uns pontos da carteira e foram em direção ao Detran. No caminho, o homem disse que pagava propina para funcionários que facilitavam o esquema. Disse ter 71 anos e fazia “trambiques” desde os 15. De repente, o repórter sacou o microfone com a canopla da Globo e disse o que ele faria se ele fosse repórter. O homem saiu correndo e entrou numa igreja. O repórter foi atrás, seguido pelo cinegrafista.

O vídeo começa com o os apresentadores do Fantástico, Ana Paula Araújo e Tadeu Schmidt, fazendo a introdução ao assunto. A arte interativa mostra uma cidade ao fundo e três carteiras de habilitação em grande escala sobrepondo uma parte da cena, com números em destaque em cima de cada uma das carteiras, indicando as pontuações. Enquanto os apresentadores vão falando, a pontuação em vermelho em cima de uma delas vai diminuindo, ao passo que as pontuações das duas outras vai aumentando.

Ana Paula: Quem dirige sabe: A carteira de habilitação é suspensa quando as infrações no trânsito chegam a 20 pontos.

Tadeu: Mas isso não é problema para certos motoristas infratores. Por uma grana alta, eles conseguem, com a ajuda de bandidos, transferir seus pontos para outras pessoas. Gente que não tem nada a ver com a história.

Ana Paula: Até um morto foi usado no esquema.

Na sequência, a reportagem inicia com a imagem de Rangel Martins Cardoso. A câmera desce do rosto dele para as mãos que estão mostrando duas cópias de carteiras de habilitação. Uma colorida e uma em preto e branco. Um corte mostra ele sentado em um sofá, manuseando algumas folhas.

Rangel: Eu tive que me desligar da empresa por causa da pontuação, pra não perder a carteira e ter que fazer o processo tudo de novo...

Enquanto passam mais imagens de Rangel, e dos documentos, a narração continua:

Tadeu: Rangel é motorista profissional em Porto Alegre. Ficou proibido de dirigir porque teve a carteira suspensa por infrações. Infrações que ele nunca cometeu.

Rangel: Três multas, de dois carros. Uma de uma Land Rover e duas de um Audi Branco.

Repórter: E você nunca dirigiu esse tipo de carro?

Rangel: Não, não. Por enquanto ainda não (risos).

A entrevista termina e a próxima cena mostra uma simulação animada, com desenhos de um carro, e imagens de duas carteiras de habilitação, enquanto a narração explica como funciona uma transferência de pontuação de forma legal. Em seguida, imagens de documentos do Detran, habilitações e assinaturas mostram como funciona o esquema de fraude.

Tadeu: Quando um carro recebe uma multa, os pontos vão para o dono do veículo. Mas se o dono não estava dirigindo, ele pode informar ao Detran quem estava ao volante. Assim, não recebe os pontos na carteira, que vão para o motorista que ele indicou. A fraude acontece quando o dono do carro, para se livrar dos pontos, falsifica assinaturas e usa o nome de outras pessoas. Para isso, ele precisa ter a cópia da carteira de motorista da pessoa para quem ele vai repassar os pontos. Muitos motoristas deixam a cópia no lugar onde trabalham. Foi o que aconteceu com Rangel e com o Jairo. O Jairo também é motorista em Porto Alegre, dirige um táxi, mas perdeu a licença. Acumula inacreditáveis 808 pontos.

As imagens mostram mais uma vez Rangel. Em seguida Jairo dos Reis aparece segurando alguns papéis nas mãos. Ele fala com o repórter:

Jairo: Só o que eu tenho a dizer é que essas multas não são minhas.

Um corte de edição mostra um poste com sinalizações de trânsito e um semáforo.

Tadeu: Teve até multa que veio de São Paulo.

Em seguida, retorna para a entrevista com Jairo:

Jairo: Aí apareceu uma multa em São Paulo, numa Mercedes. Mas eu nunca dirigi Mercedes. Eu nunca fui pra São Paulo. Eu preciso trabalhar; agora eu não posso trabalhar cinco meses.

Outro corte de edição mostra uma rua com algumas motos estacionadas em frente a um estabelecimento. O zoom da câmera vai até duas pessoas que estão conversando na calçada. São o repórter e um homem que faz parte do esquema. Há um corte e a imagem da câmera escondida do repórter que está conversando com ele mostra o homem mais de perto. Em seguida, volta a imagem da câmera do outro lado da rua, pegando o repórter de costas e o homem conversando. O repórter está encoberto com efeito de desfoque para não ser identificado.

Tadeu: O esquema tem intermediários que se apresentam como despachantes e lucram com essa fraude. Nós descobrimos que este é o homem que falsificou o documento do taxista Jairo. O repórter Giovani Grizotti disse que estava interessado em transferir pontos da sua carteira.

– Vinte e quatro pontos na carteira.

–Tá. Vinte e quatro pontos.

– Quanto que custaria pra transferir esses vinte e quatro?

– Vai dar quatrocentos e oitenta.

– E em quanto tempo sai os pontos?

– Sete dias. Eu entrando aqui, sete dias já sai do sistema.

– E não dá problema isso?

– Não, sem problema nenhum. Garanto cem por cento.

Tadeu: O homem garante ao repórter que o esquema é seguro.

– A gente tem condutor pra apresentar isso. O gurizão que empresta a carteira não tem problema nenhum. É tudo preto no branco. Porque o cara é laranja nosso.

Tadeu: Mas quando revelamos que estamos fazendo uma reportagem...

A imagem mostra a câmera que estava do outro lado da rua se movendo, saindo de um veículo. Em seguida, corta para a câmera escondida com o repórter, e mostra o homem rindo. Ele parece não acreditar no que o repórter diz.

Grizotti: Só que assim, e se eu te disser que eu sou repórter, e que tu vai aparecer no Fantástico? Ahn? Não acredita?

O homem sai correndo.

– Vai atrás dele, vai atrás dele! – diz alguém não identificado.

A câmera se move rapidamente, indicando a corrida do repórter. Em seguida, a outra câmera mostra o homem em disparada, já bem longe, passando por pontos de ônibus com pessoas. A câmera mostra o repórter correndo em meio às pessoas que olham a cena sem entender nada, e ele grita atrás do homem:

– Você é fraude do Detran!

O homem atravessa uma rua correndo em direção aos ônibus. Chega a cair e quase é atropelado. A distância aumenta mais ainda.

Tadeu: Ele corre porque sabe que está praticando um crime.

– Caiu, caiu!

Tadeu: Um crime com pena de até cinco anos de cadeia.

Delegado: Ele está praticando uma falsidade ideológica.

A imagem seguinte mostra a entrevista com o delegado Vítor Carnaúba, da Polícia Civil do Rio Grande do Sul.

Delegado: Quem vai ser indiciado é tanto o proprietário do veículo, que repassou essa informação falsa para o Detran, como os condutores que se apresentaram como se estivessem dirigindo o carro naquele momento.

Um corte de edição mostra a imagem de um cemitério. A câmera vai descendo até os jazigos e corta para a imagem de uma mulher segurando alguns papéis nas mãos. Em seguida, outra imagem de um jazigo, e retorna para a reportagem com a mulher, que se chama Karla Cristina Cardozo.

Tadeu: E tem até morto recebendo ponto na carteira. A Karla perdeu o marido no ano passado. Mas isso não impediu que bandidos transferirem pontos para a carteira dele, quase um mês depois de ele já ter morrido.

Karla: É constrangedor né, porque, tipo... a pessoa não tá mais aqui, faz um ano... aconteceu isso, tipo, ele já tinha falecido... isso tá me deixando chocada.

Há um corte de edição e aparece a imagem de parte da tela de um computador, que mostra o sistema do Detran, com algumas informações passando rapidamente pela tela. Em seguida, imagens de pessoas trabalhando nas dependências do Detran, em mesas com caixas e pilhas de papéis, preenchendo documentos e folheando cópias de carteiras de habilitação. Um breve texto sobreposto reforça a medida para cadastrar o número de celular.

Tadeu: Só no ano passado, o Detran gaúcho encontrou 231 suspeitas de fraude. Foi criada uma medida simples para avisar aos motoristas que pontos estão sendo transferidos para suas carteiras. Basta cadastrar seu número de celular.

A próxima imagem mostra uma entrevista com Ildo Szinvelski, diretor geral do Detran no Rio Grande do Sul.

– Diante da apresentação do condutor, é disparada uma mensagem por e-mail e SMS para o proprietário do veículo e para o condutor apresentado, que foi concluído o processo de apresentação.

A entrevista é substituída por imagens de uma praça em frente a uma igreja, com algumas pessoas andando. Em seguida, a imagem de outra câmera escondida mostra uma parte do corpo de um homem, e ao fundo, a placa de entrada do Detran de São Paulo.

Tadeu: O golpe se espalhou por outros pontos do Brasil. Em São Paulo, acontece na cara do Detran.

– O valor é esse. Se a multa for até cinco pontos, é 25 reais por ponto. Se a multa for de sete pontos, é 450.

– Mas e vai pra onde isso daí?

– Vai tudo pra cá, pra habilitação de um rapaz que é conhecido nosso, que já tá ciente que vai pra ele. A gente passa um dinheiro pra ele também.

As imagens mostram o rapaz de costas. Ele está andando em meio a algumas pessoas. Outro corte de edição mostra a câmera escondida entrando dentro do Detran. Há pessoas nas filas, e um totem que indica a fila para a transferência de multas.

Tadeu: E tem um dito despachante oferecendo o esquema até mesmo dentro do Detran. Há poucos metros da fila de transferência de pontos.

Mais um corte, e a próxima cena mostra um homem no pátio, falando sobre o esquema.

– As duas (multas) de cinco eu cobro quinhentos reais pra ela não entrar.

– Mas o senhor tem quem indicar?

– Tem pra quem indicar.

A cena seguinte mostra o repórter de costas, já com a câmera aberta, indo falar com o mesmo homem. Ele está saindo do pátio do Detran, e usa uma bengala de apoio. Caminha com dificuldade, acompanhado por outro homem.

Tadeu: Mas na hora da verdade...

– Nós somos do Fantástico. O senhor transfere pontos pra motoristas que não cometeram as infrações?

– Não. Só que cometeram.

– Mas o senhor disse que tinha uma pessoa que assumia os pontos.

– Não. Fui verificar lá, não achei não.

A cena seguinte mostra o homem que aparece na entrada do Detran. Ele está sentado em uma mureta, conversando com outro rapaz. Desta vez, está sendo entrevistado com a câmera aberta.

– Você transfere pontos da carteira de motorista?

– Negativo.

– Nunca declarou isso?

– Não...

– Eu acabei de gravar você me oferecendo isso.

– Não. Negativo.

Um corte mostra novamente a imagem escondida que comprova que o homem ofereceu o esquema para o repórter, minutos antes.

– Vai tudo pra cá, pra habilitação de um rapaz que é conhecido nosso, que já tá ciente que vai pra ele. A gente passa um dinheiro pra ele também.

E em seguida, retorna para a entrevista com o homem.

– Não era você?

– Não. Passando ponto? Não, não faço isso não, meu querido.

– Sabe que isso é crime?

– Sei. Por isso que eu não faço.

Um corte de edição mostra um outro local em São Paulo, onde um senhor oferece outro esquema. Eles conversam em uma lanchonete.

Tadeu: Em São Paulo também encontramos um homem que oferece um esquema ainda mais sofisticado.

– Eu preciso transferir esses pontos.

– Tá bom. Não, não é transferir, não pode transferir. Eu tiro os pontos, não transfere.

– Tira?

– Tiro, tiro.

– Mas como... e como é que funciona, daí?

– Bom, aí... segredo do negócio é meu.

Tadeu: Ele garante que limpa os pontos da carteira sem transferir para ninguém.

– Esse cara aqui, olha... por exemplo... - o homem mostra alguns papéis enquanto explica o esquema.

– Sete pontos.

– Isso aqui, eu tirei em 25 dias. Esse aqui demorou 65 dias, porque ele tem muito ponto. Ele tem 139.

– Tirou todos?

– Tirei todos.

– E quanto custa pra tirar os vinte e quatro?

– Dois mil pra cima.

– Dois mil? Mas por que tão caro?

– É... porque é caro.

– Vamos lá pegar, então.

Eles vão andando por uma rua, enquanto a conversa continua.

– Mas o senhor paga pra alguém lá dentro do Detran?

– É lógico. Tem que pagar pô! **E** pago caro, não pago barato não. Se eu pegar uns 3 mil, eu pago 2 e duzentos.

Tadeu: E olha a experiência do sujeito: 56 anos no mercado.

– Eu tinha o quê... 15... hoje eu tô com 71 anos. Eu tinha 15 anos e já fazia trambique.

A imagem seguinte mostra o mesmo homem, pela câmera do cinegrafista e alternando com a câmera escondida. Grizotti se identifica como repórter, mas tem seu rosto encoberto para não ser identificado. Ele pega o microfone e fala:

– E se eu disser pro senhor que eu sou do Fantástico?

O cinegrafista se aproxima, filmando abertamente. O homem fica surpreso e começa a se afastar.

– Não, aí eu não vou...

– O senhor acabou de ser flagrado praticando um crime. O quê que o senhor tem a dizer? – ele vai seguindo o homem, pela mesma praça que apareceu anteriormente.

– Não, não tenho a dizer nada... – e segue andando em meio às pessoas, passando próximo da igreja.

– O senhor tira pontos da carteira de motorista?

– Não tiro, não. Nenhum.

Em seguida, há um corte de edição. Eles ainda aparecem de costas para a câmera, enquanto o repórter segue fazendo perguntas. O senhor tenta esconder o rosto com um jornal e uma bolsa que está segurando, enquanto vai acelerando os passos e começa a correr.

– Confessou que paga propina no Detran. Isso é crime...

– Não, mas eu não...

Ele empurra o microfone, dá a volta e corre para dentro da igreja.

– Olha só onde ele foi tentar se esconder. O senhor vai pra dentro da igreja?

– Vou.

– Mas o pessoal tá rezando aqui...

– Eu sei, eu também vou.

O homem vai subindo as escadas e entra dentro da igreja, o repórter e o cinegrafista continuam seguindo ele, passando pelos bancos.

– O senhor disse que faz falcaturia desde os 15 anos.

– Não, não, conversa sua.

Nesse momento, a imagem da conversa gravada na praça, com a câmera escondida, mostra o homem confessando o que o repórter afirmou:

– O senhor diz que faz falcaturia desde que idade?

– Ah, desde os 15 anos.

– É mesmo?! Mas é tempo...

– É, eu tô com 71.

A seguir, retorna a imagem do homem dentro da igreja.

– Tá gravado isso - diz o repórter, enquanto continua seguindo o homem, que acelera o passo em direção à saída.

– Não, não... Eu não sei de nada não. Por favor, me deixa em paz.

Na sequência, o vídeo mostra uma imagem animada do documento emitido pelo Detran, e destaca as medidas a serem tomadas no caso de comprovação dos esquemas.

Tadeu: Em nota, o Detran de São Paulo informa: Se comprovada a participação de despachantes em ações irregulares, eles serão imediatamente bloqueados no sistema e não poderão prestar mais serviços junto ao Detran de São Paulo.

Em seguida, imagens de uma avenida com veículos passando, e corta para a entrevista com o advogado especialista em trânsito, Rosan Gesiel Coimbra. Enquanto ele fala, mais imagens de carros, sinais de trânsito e sinaleiros vão aparecendo, alternadamente, com os créditos sobrepostos.

– Se o condutor comete infrações, ele tem que passar por uma reeducação. Na medida que ele consegue ludibriar o sistema, com a transferência ilegal de pontuação, essas pessoas não estão sendo reeducadas. Continuarão desprezando a lei e cometendo infrações.

A reportagem mostra imagens da conversa com o mesmo senhor que apareceu anteriormente. E finaliza com a mesma cena mostrada no início, do outro despachante correndo.

– E outra coisa, por isso que eu te falo: bico calado.

Caça-níquel em Porto Alegre

A reportagem investiga o funcionamento de caça-níqueis, que, apesar de serem ilegais no Brasil, estão disseminados em Porto Alegre (RS). Zero Hora visita sete casas de jogo ocultas por lojas e imóveis que parecem abandonados. O repórter Carlos Rollsing usou microcâmera para filmar as pessoas e omitiu a sua identidade profissional, passando-se por jogador. Em algumas dessas ocasiões ele estava acompanhado da repórter Jeniffer Gularte.

A reportagem começa com um vídeo²⁵³ que mostra uma sala escura cheia de caça-níqueis ligados. Sobreposto à imagem surge o texto “Porto Alegre está infestada por máquinas caça-níqueis”. Em seguida, vão aparecendo mais máquinas e os textos sobrepostos explicam que casas de jogos seguem funcionando no Brasil, apesar de proibidas.

Há um corte de edição e a cena a seguir mostra a entrada de uma casa comum e um portão branco. O local é a Avenida João Pessoa. Uma mulher se aproxima, ela está com o rosto coberto por borrão para ocultar sua identidade. O repórter fala com ela:

– Tudo bom? Tá tendo jogo aí?

– Aham, qual o teu nome?

Outro corte de edição mostra que o repórter já está entrando no local, seguindo até uma porta nos fundos. Mais um corte e a próxima cena mostra ele dentro da casa de jogos, com os caça-níqueis, andando.

– Tu troca pra mim? Duas de cinquenta? Vou jogar cinquenta– ele pede para a mesma mulher que o recebeu no portão.

Já em um outro local, a cena mostra outra mulher, com o rosto encoberto, abrindo um portão que dá para uma escada e um corredor.

– Obrigado.

O repórter segue pelo corredor em direção a um portãozinho. Ao abrir, entra em outra sala escura, com mais máquinas. Há outro corte de câmera, que mostra ele entrando em mais uma sala escura. Textos sobrepostos às imagens descrevem que os jogos são ocultos, instalados em salas escondidas.

No próximo corte de edição, são mostradas imagens de cadeiras e mesas em um bar, seguidas de outra cena que mostra a porta de um estabelecimento que parece estar fechado. O texto descreve que ficam respectivamente nas ruas Barão do Amazonas e Carlos Barbosa, e que as salas estão escondidas em bares e imóveis que parecem abandonados.

Ao passar pela porta, a cena mostra uma sala com mais máquinas caça-níqueis. Em seguida, outro corte de edição pula para uma conversa. A cena toda está embaçada, não sendo possível ver detalhes do local ou da pessoa com quem o repórter está conversando. A legenda mostra que fica na Avenida Azenha.

– As máquinas não estão aqui?

– Lá em cima. Terceiro andar.

– Terceiro andar? Valeu, obrigado.

²⁵³ Este vídeo teve duração de 3 minutos e 3 segundos.

A câmara mostra poucos segundos do lugar, quando o repórter vira a câmara e segue em direção ao caminho indicado. Há outro corte de edição e outro homem aparece, com o rosto encoberto pelo borrão, e uma grade em uma porta ao fundo da cena.

– Dá pra jogar?

– Dá. Tá aberto ali.

A câmara vira rapidamente para o lado, revelando que o local é o bar, que apareceu anteriormente. A câmara volta para o homem com o rosto encoberto.

– Dá pra tomar cerveja ali dentro?

– Claro.

– Fumar? Não?

– Também.

Um corte de câmara mostra outro local. Uma mulher com o rosto encoberto abrindo um portão. Ela está conversando com o repórter.

– Dependendo, se tu for vir de noite... Se for o caso a gente paga o táxi ou Uber depois pra ti ir pra casa.

Mais um corte de câmara, e as imagens mostram os caça-níqueis com jogos prontos na tela, em um local bastante escuro. Textos sobrepostos às imagens explicam que algumas salas de jogos vão além das apostas. O local referido fica na rua Barão do Amazonas. O repórter conversa com um homem parado na porta da sala. É possível ver apenas sua silhueta, pela luz que entra de fora, pois o local é bastante escuro.

– Tu não sabe se aqui perto a gente consegue alguma coisa aí? Mais do que cerveja?

– O quê? Pó?

– É...

– Cara... Tem um cara que vem aí vender. Ele faz Uber aqui pra nós, na volta.

Há um pequeno corte na conversa, mas ele continua.

– Não, posso pegar o número dele, eu não tenho mas eu consigo ali... Se ele tiver perto aqui ele vem.

– Mas tu faz essa mão aí pra gente?

– Faço, faço.

– É que ele faz Uber aqui na volta, entendeu? Daí quando o pessoal quer, a gente indica ele.

– Entendi.

Em seguida, imagens de um jogo rodando na tela de uma das máquinas caça-níquel. A descrição explica que em algumas salas o acesso é restrito. O lugar em questão fica na rua Mariland e a câmera segue por um corredor até uma sala com porta de vidro, que está fechada. Um homem com o rosto encoberto por um borrão na tela aparece e abre a porta.

– Tudo bom, amigo? Boa tarde. Queria ir ali no sexto.

– Na igreja?

– Isso. Pode ser?

– O senhor é conhecido já aí?

– Primeira vez minha.

O repórter vai entrando na pequena recepção, onde há um balcão branco. Fica ao lado do estacionamento, onde é possível ver a garagem ao fundo e um carro estacionado.

– Ah, eu tenho que ver com ele daí.

– Tá. Eu vou ali na Goethe ali, mas aí... afim de trocar um pouco. Aí lá, um amigo que frequenta lá me indicou aqui.

– Mas é... pois é, não sei... Vou ver se ela não desce aqui.

– Ah, se o pessoal só atende por gente conhecida, paciência... Faz parte.

– Como é que é o seu nome?

– Meu nome é...

Nesse instante há um corte abrupto de edição, no exato momento em que o repórter iria falar um nome em resposta ao porteiro. Não é possível precisar quanto da conversa foi cortado, e na sequência o vídeo é retomado com o diálogo.

– Quem é que foi que te indicou? – pergunta o porteiro.

Há um novo corte na conversa a próxima imagem é do porteiro mexendo no celular e falando com o repórter.

– Olha, a guria mandou dizer que... ela disse que foi engano. Não tem ninguém, ela disse. Não sendo conhecido, eles não deixam subir lá.

Fim do vídeo.

Fraudes em concursos

O primeiro vídeo²⁵⁴ traz uma abertura com imagens da fachada da prefeitura de Capão Bonito do Sul, seguida de imagens da cidade, feitas de um local alto. Uma narração introdutória ao assunto é feita enquanto as imagens vão passando, também com alguns textos

²⁵⁴ O primeiro vídeo desta reportagem tem a duração de 38 segundos.

sobrepostos. O vídeo mostra a sequência de imagens de ruas, câmaras municipais e prefeituras de outros municípios. A narração do vídeo informa que em dois anos o Ministério Público Estadual abriu investigações sobre fraudes em concursos em 29 cidades do Rio Grande do Sul. Diz, ainda, que o Grupo de Investigação da RBS percorreu alguns desses municípios.

O segundo vídeo²⁵⁵ começa com uma a logo do GDI e ao fundo a entrada da cidade de Cristal do Sul. Segue uma narração contando sobre o concurso suspenso, enquanto passam imagens da cidade, da prefeitura e do prefeito na sala dele, gravadas com câmera escondida. Também são mostradas imagens das listas de aprovados no concurso fraudado e destaca o nome da filha do prefeito, que passou em primeiro lugar. Segue uma imagem da entrada da Unidade Básica de Saúde, e um corte de edição mostra a filha da vice-prefeita da cidade, que também foi primeira colocada para enfermeira, de jaleco e sentada atrás de uma mesa.

Outro corte de edição mostra o prefeito na entrada da prefeitura e depois de novo em sua sala. Em seguida, imagens do documento emitido para suspender o concurso destacam os itens que indicam a fraude. O texto do off do vídeo informa que em Cristal do Sul o concurso foi suspenso porque dos 26 aprovados para cargos na prefeitura, 23 são parentes do prefeito e da vice-prefeita, ou ligados a eles politicamente. Entre os aprovados no concurso, está a filha do prefeito, que passou em primeiro lugar para o cargo de fisioterapeuta, vencendo 36 concorrentes.

A imagem seguinte mostra a filha da vice-prefeita sentada detrás de um balcão sem saber que estava sendo filmada. Ela foi a primeira colocada no concurso para enfermeira.

– Onde que diz que a filha de vice-prefeita ou filha de prefeito não pode se inscrever no concurso? – ela responde sem saber que falava com um jornalista.

Na sequência, a narração do off explica que o prefeito Cesar de Pelegrin acaba de se reeleger, e o Ministério Público desconfia que a aprovação maciça de conhecidos possa ter influenciado no resultado das eleições.

–Tem uma lei que diz que parente do prefeito não possa fazer? Hãh? – indaga o prefeito sem saber que estava sendo gravado, nem que o interlocutor era um jornalista.

O vídeo termina com o narrador dizendo que o Tribunal de Justiça estranhou o excesso de parentes no concurso um desembargador chamou de “impressionante coincidência” o parentesco dos aprovados com o prefeito e a vice, além de o Ministério Público chamar o concurso de simulacro.

²⁵⁵ O segundo vídeo desta reportagem tem a duração de 1 minuto e 30 segundos.

O terceiro vídeo²⁵⁶ traz a abertura do GDI com imagens de uma ruada Capão Bonito do Sul, da fachada da prefeitura, da assessora do prefeito, Silvia Ribeiro Zanetti, e da arte produzida com o e-mail enviado por ela pedindo ao organizador do concurso correções nos resultados de alguns candidatos. A imagem a seguir mostra Wagner Ribeiro, um dos beneficiados com a fraude, que passou do oitavo para o primeiro lugar no cargo de fiscal sanitário. A imagem seguinte mostra Wagner sentado no canto de uma sala, filmado do alto com uma câmera escondida.

– Não tem o que falar muito, porque se tu olhar no processo, não tem nada meu lá. Ela colocou meu nome, mas enfim... – ele comentou gesticulando para alguém que não sabia se tratar de jornalista.

– Foi aprovado? – indagou o repórter.

– Fui aprovado, e não tem nada que tenha dito que eu pedi ou aceitei.

O vídeo termina com uma foto do então prefeito, Francisco Dimorvan Dutra Vieira, e da assessora, para dizer que ela nega irregularidades no concurso.

O quarto vídeo²⁵⁷ mostra o local de trabalho de uma agente administrativa da prefeitura de Paraí. A cena vai das prateleiras com remédios, para a mesa no balcão onde ela está fazendo um atendimento. Nesse momento, o vídeo mostra um trecho da fala de Rúbia. Em seguida, imagens em preto e branco de policiais do BOE em operações do Ministério Público, caminhando em direção a algumas casas. Textos sobrepostos às imagens explicam que a operação aconteceu em seis municípios gaúchos, para combater fraudes em licitações.

A narração do vídeo explica que um terceiro tipo de fraude foi detectado: a venda da vaga direta ao interessado. O texto narrado é coberto com a imagem de Rúbia Regina Treco, acusada de comprar uma vaga como agente administrativa da prefeitura após pagar R\$ 3 mil ao dono da empresa organizadora do concurso. O texto com essas informações é coberto com imagem de Rúbia sentada à frente de uma mesa com um computador.

– Pelo menos tem uma prova que eu fui pra lá? Eu não fui... Faz, olha, São Leopoldo eu vou dizer que eu não lembro se fui da última vez – ela diz sem saber que está falando com um jornalista e que está sendo filmada com uma câmera escondida.

O quinto vídeo²⁵⁸ começa com imagens variadas da cidade de Muliterno, seguidas de uma imagem do ex-prefeito, do Centro Administrativo Municipal, e mais imagens da cidade.

²⁵⁶ O terceiro vídeo desta reportagem tem a duração de 1 minuto.

²⁵⁷ O quarto vídeo desta reportagem tem a duração de 59 segundos.

²⁵⁸ O quinto vídeo desta reportagem tem a duração de 1 minuto e 40 segundos.

Em seguida, uma imagem do dono da GMC, uma das empresas investigadas por irregularidades, e imagens de sua casa, onde funciona a empresa. Na sequência, imagens da conversa gravada com ele, e depois com o ex-prefeito.

A narração fala de um concurso fraudado em 2016 pelo então prefeito, Maurílio Pitton. Contratada sem licitação, a empresa é a mesma que tinha sido inabilitada em um concurso anterior por falta de documentação. A reportagem do GDI foi à sede da GMC, em Capinzal (SC), que funciona na residência do dono, Edson Cassiano.

– No dia que eu fui assinar o contrato que eu conheci ele, porque daí foi... ele assinou... Foi assinado o contrato junto, sabe, assim, na...Ele não tinha assinado o contrato, então foi assinado presencial, junto com o pessoal lá de licitações – disse o dono da empresa sem saber que estava sendo gravado e que falava com um jornalista.

O repórter volta à narração como forma de preparar uma entrevista em que o ex-prefeito nega ter recebido Edson.

– Não, eu não – responde o ex-prefeito sem saber que estava sendo filmado.

– Não teve contato pessoal? – pergunta o repórter.

– Não, não... não tive contato com ele nem pessoal, nem por telefone

No fim, o vídeo traz um trecho da entrevista concedida pelo promotor de Justiça Felipe Barcellos, que pediu a anulação do concurso.

O sexto vídeo²⁵⁹ fala sobre fraude em concurso no município de São Jorge, mas sem os recursos de gravações escondidas, apenas a reprodução da tela do aplicativo *WhatsApp* com uma conversa entre as empresas suspeitas de fraudes.

A reportagem do GDI não produziu vídeo sobre possíveis fraudes no concurso da cidade de Itapuca, mas fez gravações ocultas de áudio, como informado no próprio texto da série de investigações:

Sem saber que estavam sendo gravados pela reportagem, outros dois parentes do prefeito, Juliane Scorsatto Tomazi e Lusivan Scorsatto, confessaram ter sido aprovados por meio de fraude. Juliane admite ter pago R\$ 3 mil para garantir vaga de agente administrativo, o equivalente a dois salários que viria a receber. (GAÚCHAZH, 2017, s/p).

A reportagem traz dados de uma investigação do Ministério Público Estadual com o nome de pelo menos 29 pessoas que estariam envolvidas em fraude de um concurso realizado em 2012. A investigação aponta que entre os suspeitos estão o prefeito reeleito do município,

²⁵⁹ O sexto vídeo desta reportagem tem a duração de 40 segundos.

Marcos José Scorsatto (DEM), e a mulher dele, Adriane, que é secretária municipal de Assistência Social.

Drogas em escola pública

Nesta reportagem, a jornalista Jeniffer Gularte usou câmera escondida para flagrar o tráfico de drogas na maior escola pública do Rio Grande do Sul, o Colégio Júlio de Castilho, conhecido em Porto Alegre como “Julinho”. Conforme a própria reportagem informa, os registros foram feitos nos dias 13, 14, 17, 18 e 19 de julho e 17 e 18 de agosto de 2017, entre 7h30 e 11h30, com flagrantes de estudantes fumando maconha e traficantes comercializando entorpecentes nos fundos da instituição (ZERO HORA, 2017).

No último dia de aula antes das férias de julho, a reportagem entrou na escola durante o intervalo, circulou pelas dependências e pelo pátio sem ser abordada. No pátio dos fundos, vários grupos fumavam maconha. Próximos a um dos muros, embaixo de uma árvore, jovens dançavam com música alta ao lado de uma garrafa de vodca vazia. Eram 10h30min. (ZERO HORA, 2017).

A equipe do jornal se instalou em um terreno perto da escola, de onde podia captar a movimentação dos alunos no pátio da escola durante o recreio. Após uma sequência de dias, a jornalista decidiu entrar na instituição para documentar por dentro o comércio e o consumo de entorpecentes. Ela se infiltrou entre os estudantes.

Era um dia que eu estava de tênis, calça jeans e casacão. Era um dia muito frio [...] a única coisa que eu botei a mais foi uma touca, que eu não costumo usar touca. [...] Ninguém me abordou na entrada, passei e fomos até ao pátio e a gurizada tomando Vodka, fumando maconha e tudo ali, mas assim, dentro do pátio da escola, do lado do refeitório. (informação verbal)²⁶⁰.

A jornalista não precisou usar falsa identidade, apenas não se identificou como repórter. “Eu não ocultei que eu era uma jornalista, mas também ninguém me perguntou nada. Eu me ambientei, cheguei a sentar, assim, na quadra, e ficar um tempo olhando e estava usando câmera escondida, estava usando um óculos [...]. Então aquela coisa, eu não fui percebida” (informação verbal)²⁶¹. O texto da reportagem informa que a equipe entrou e não foi abordada em nenhum momento por alguém do colégio.

²⁶⁰ Entrevista concedida ao autor em janeiro de 2018.

²⁶¹ Entrevista concedida ao autor em janeiro de 2018.